



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL UFRR/UnB/FLACSO

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

BRASIL E VENEZUELA – COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
Corredor de Integração Regional Amazonas - Roraima - Bolivar - Orenoco

Brasília

2011

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

BRASIL E VENEZUELA – COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

Corredor de Integração Regional Amazonas - Roraima - Bolívar - Orenoco

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional, com Área de Concentração em Políticas Regionais na Amazônia, realizado pela Universidade de Brasília (UnB), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), em convênio com a Universidade Federal de Roraima (UFRR), na modalidade DINTER.

Orientador: Prof. Dr. Eiiti Sato

Brasília

2011

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

BRASIL E VENEZUELA – COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

Corredor de Integração Regional Amazonas – Roraima – Bolivar- Orenoco

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional, com Área de Concentração em Políticas Regionais na Amazônia, realizado pela Universidade de Brasília (UnB), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), em convênio com a Universidade Federal de Roraima (UFRR), na modalidade de DINTER.

Tese de doutorado defendida e aprovada em 27/04/2012, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. Eiiti Sato
Orientador – Universidade de Brasília - UNB

Prof. Dr. Argemiro Procópio Filho
Examinador
Universidade de Brasília – UNB

Prof. Dr. Edson Damas da Silveira
Examinador
Universidade Estadual do Amazonas - UEA

Prof. Dr. José Hamilton Gondim
Examinador
Universidade Federal de Roraima - UFRR

Prof. Dr. José Carlos Brandi Aleixo
Examinador
Universidade de Brasília – UNB

Aos meus pais, MARCOS FARIAS DOS SANTOS e MARIA HELENA AMÓRAS DOS SANTOS, pelos exemplos de vida.

À minha esposa ILCA MACEDO MALLA, pelo amor, companheirismo e dedicação.

Ao líder e amigo OTTOMAR DE SOUSA PINTO (*in memoriam*), prova de que o estudo, trabalho, dedicação e inteligência superam todas as dificuldades sociais.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Eiiti Sato, pela serenidade e firmeza nos ensinamentos, sempre ilustrados pela vasta cultura, transmitindo possibilidades a serem examinadas e alertando sobre os equívocos mais usuais. Obrigado por acreditar, apostar e investir no projeto de formação de pesquisadores dessa parte setentrional da Amazônia brasileira.

Aos meus diletos professores Alcides Vaz, Argemiro Procópio Filho, Ana Flávia Barros-Platiau, Maria Helena de Castro Santos e Cristina Yumie Aoki Inoue, que prontamente disponibilizaram-se a colaborar com sua vasta experiência profissional para que este estudo fosse efetivado com sucesso e êxito.

Aos incansáveis apoiadores do projeto, sempre dispostos a enfrentar os desafios da construção do conhecimento sobre a realidade amazônica-caribenha, meus amigos Edson Damas da Silveira, Mauro Luiz Schmitz, Carlos Alberto Marinho Cirino, Ana Zuleide Barroso, Helder Girão Barreto, Hamilton Gondim e Cleber Batalha Franklin, renovo o meu sentimento de gratidão de forma muito especial.

Aos membros da Banca Examinadora, por aceitarem o convite e pelas sempre valiosas observações para o aprimoramento deste trabalho.

À Reitoria da Universidade Federal de Roraima, na pessoa do reitor Roberto Ramos Santos, e ao ex-Reitor da UNB Thimoty pelo apoio que deram ao projeto de doutorado proposto pelo NECAR. À FLACSO, pela iniciativa de parceria com a UNB, para a realização do DINTER.

À Coordenação do Curso de Doutorado Interinstitucional, da Universidade de Brasília (UNB) e da Universidade Federal de Roraima, Professores Alcides Vaz e Alberto Martin Martinez Castañeda, respectivamente, pelo apoio e gestão equilibrada e eficiente.

Às laboriosas equipes do Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e Caribe - NECAR/UFRR e do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília - IREL/UnB, em especial ao Nilton da Costa Braga, Luzileide Correia Lima, Odalva de Araújo Otavio, Anderson Neves Xanir, Celi Rodrigues de Oliveira e Vanderlei Crisóstomo pela permanente dedicação, consideração e eficiente trabalho de apoio.

À minha querida mãe Maria Helena Amóras dos Santos, sempre amorosa, equilibrada e firme, e ao meu pai Marcos Farias dos Santos, ambos sempre incansáveis e permanentes exemplos de vida para os filhos e amigos.

À minha querida e amada companheira, Ilca Macedo Malla, pelo apoio, paciência, carinho e amor, ante minhas ausências e impaciências quase intermináveis em função dos trabalhos de pesquisas desta tese, por não ter permitido que “*eu caindo de sono e exausto de fadiga, ao pé de muita lauda antiga*”^{*} quedasse, vencido, estando tão próximo do sonho acalentado por décadas, situado em território que se aproximava agora de forma inexorável dos limites da impossibilidade temporal.

À Renata Macedo Malla e nossa tropa de choque Angelina Salvador, Mikaelly Salvador, Bianca Salvador, Judge Salvador e Kaka Salvador, pela solidariedade familiar.

Ao Governo do Estado de Roraima, na pessoa do Governador José de Anchieta, que acredita e apoia com distinção o projeto de formação de capital intelectual do nosso Estado, meus sinceros agradecimentos pelo apoio financeiro, assim como à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, na pessoa da ex-Superintendente Flávia Grosso.

Aos colegas de turma, pelas experiências, companheirismo e amizade.

Ao colega e amigo Milton Nascimento pelo apoio na coleta e sistematização de dados e informações essenciais à elaboração do presente estudo, e aos demais companheiros da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima, sempre solidários.

A todos que, de boa vontade, contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa, o meu muito obrigado!

* Extraído do artigo de Carlos Heitor Cony: **O poema dos poemas**. Trecho de “O Corvo”, de Edgar Allan Poe.

RESUMO

A integração da Amazônia brasileira e da Amazônia guayanense ou, mais especificamente, dos territórios que constituem a Região Norte do Brasil e o Sul da Venezuela representa um dos mais sérios desafios a ser enfrentado pelo projeto de integração da América do Sul e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), que inclui o MERCOSUL. Afinal, diz respeito à integração dos territórios banhados pelas bacias do Amazonas e do Orenoco, incluindo o Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. Os recortes temáticos mostram que as instituições em vigor são inadequadas; que as relações econômicas são débeis e que a geografia ou o aspecto territorial-espacial importa sim, pois fronteiras terrestres e distâncias ocupam papéis importantes na integração regional. As dimensões abordadas sob os prismas de historiadores e pesquisadores brasileiros, principalmente, destacam: no prisma internacional como as relações entre o nacional e potências dos períodos colonial, imperial e republicano foram formatadas, resultando nas estruturas tipo Centro-Periferia e na fragmentação sul-americana; no regional, são as relações entre o nacional e os demais países sul-americanos, tendo por eixo as relações entre Brasil e Venezuela, onde se destacam as heranças coloniais na formação dos Estados; no nacional aborda-se o esforço de integração do território nacional, a luta pela construção de identidades nacionais e consolidação das economias locais sob a influência determinante dos respectivos estados nacionais, com base em “Federações” em que as propostas de integrá-las tem progredido de forma assistemática. O exame desses fenômenos tem por âncoras o conhecimento histórico, ciente, todavia, de que o ato de reunir fatos não faz uma teoria; a geopolítica, pois territorializar é ato de transformação de realidades espaciais, sociais e econômicas, sendo assim é ato de poder; e aqui diz respeito ao poder estatal e ao exercício de sua soberania; seja como poder máximo no seu território nacional; seja como poder relativo ou relativizado e compartilhado com outros atores não estatais ou mesmo estatais. Ancora-se nas teorias de relações internacionais, onde as interações entre Estados se apresentam como um processo de cooperação ou de dominação, de competição ou de conflito, em que estão em jogo interesses políticos (de poder *stricto sensu*) e/ou de mercados (poder econômico). A Amazônia como ente político-econômico nasceu internacionalizada por espanhóis e portugueses, e aprendeu a fazer comércio de especiarias, de indígenas, de borracha, de

minérios e madeiras e a operar enclave industrial moderno de eletroeletrônicos. Mas são relações de comércio que sempre foram internacionais, com a Europa, os Estados Unidos e, mais recentemente, com os asiáticos. O comércio regional vem crescendo, mas a integração de cadeias produtivas ainda é bastante incipiente, pois o viés da autarquização econômica ainda é muito presente no cotidiano dos Estados nacionais e da própria sociedade. Por isso, na América do Sul, este jogo está apenas começando; e, em relação à Venezuela, há muito que se caminhar, principalmente, no que diz respeito à integração do referido Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

Palavras-chave: Brasil. Venezuela. Amazônia. Integração regional do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

ABSTRACT

The integration of the Brazilian Amazon and the Guyanese Amazon or, more specifically, the territories that constitute the northern Brazil and southern Venezuela is one of the most serious challenges facing the integration project in South America and the Union of South American (UNASUR), including MERCOSUR. After all, concerns the integration of the territories bordering the basins of the Amazon and Orinoco, including the Corridor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. The themed clippings show that existing institutions are inadequate, that economic relations are weak and that the geography or spatial-territorial aspect does matter, because the land borders and distances occupy important roles in regional integration. The dimensions discussed under the prism of Brazilian historians and researchers, particularly, the highlights: international perspective on how relations between the national powers and periods of colonial, imperial and republican were formatted, resulting in center-periphery type structures and fragmentation in South America; in regional, are the relations between the national and the other South American countries, with the axis relations between Brazil and Venezuela, where we highlight the colonial legacies in the formatting of the States; in national approaches to the integration effort of the national territory, the struggle for the construction of national identities and the consolidation of local economies under the influence of their national states, based on "federations" in the proposals to integrate them has proceeded improperly. The examination of these phenomena is to anchor the historical knowledge, noting, however, that the act of gathering facts does not make a theory, geopolitics, it is territorialize act of transformation of spatial, social and economic realities; well being is an act of power and here with regard to state power and the exercise of its sovereignty, whether as a maximum power within their territory, whether as a relative or relativized power and shared with other non-state or state actors. It is anchored on the theories of international relations, where the interactions between States are presented as a process of cooperation or domination, competition or conflict, in which political interests are at stake (of power *stricto sensu*) and / or markets (economic power). The Amazon, as a political and economic entity, was born internationalized by the Spanish and Portuguese, and learned to make the trade of spice, indigenous people, rubber, minerals and timber and operate industrial enclave of modern electronics. But are trade relations that have always been international, with Europe, the United States and, more recently, with Asians. Regional trade is growing, but the integration of supply chains is still incipient, because the bias of economic autarquization is still very present in everyday life of the national States and of society itself. Therefore, in South America, this game is just beginning and, in relation to Venezuela, have long walk, especially with regard to the integration of that Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco Corridor.

Keywords: Brazil. Venezuela. Amazon. Regional integration. Amazonas-Roraima-Bolivar/Orenoco Corridor.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Capitânicas hereditárias e o Tratado de Tordesilhas	138
Figura 2 - Governo do Norte e do Sul do Brasil.....	139
Figura 3 - Estado do Maranhão e Estado do Brasil	140
Figura 4 - Os Fortes balizaram a nova fronteira.....	146
Figura 5 - Divisão política-administrativa da Venezuela, 1770	180
Figura 6 - Zona em Reclamación - Guayana Essequiba.....	198
Figura 7 - Venezuela: Eixos de Integração e Desenvolvimento, Fachadas.....	265
Figura 8 - Amazônia, <i>latíssimo sensu</i>	260
Figura 9 - Arcos e Sub-regiões da Faixa de Fronteira.....	268
Figura 10 - Arco Norte – Tipologia das Interações Fronteiriças.....	269
Figura 11– Rota Gran Sabana.....	298
Figura 12 – Eixo das Guianas (IIRSA/UNASUL), Arco Norte	301
Figura 13 - Eixo de Integração e Desenvolvimento das Guianas.....	302
Figura 14 - Corredor de Integração Amazônia-Caribe (MacroZEE da Amazônia Legal)	303
Figura 15 - Corredores potenciais internacionais na Amazônia Legal.....	304
Figura 16 – Área de abrangência da Zona Franca de Manaus - ZFM.....	313
Figura 17 - Balança Comercial do Brasil em relação a Venezuela: Exportações, Importações e Saldo Comercial, 1953-2010. Em US\$ milhões.....	334
Figura 18 – Exportações e Importações da Região Norte para a Venezuela, 1989-2010	3139
Quadro 1 - Tratado de demarcação de limites, Brasil-Venezuela.....	210

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Fronteiras e Limites do Brasil atual (em Km).....	153
Tabela 2 - Percentagem da Produção manufatureira mundial.....	167
Tabela 3 - Grande Amazônia: Países, Superfície e População, 2000.....	259
Tabela 4 – Superfície da Região Amazônica conforme três critérios e diversas fontes (Km ²).259	
Tabela 5 - Superfícies das sub-regiões	260
Tabela 6 - Área Amazônica por país segundo a OTCA	261
Tabela 7 – Região Norte: população nos Censos Demográficos de 1872, 1890, 1900, 1920, 1940 e 1950	283
Tabela 8 – Região Norte: Taxas geométricas de crescimento da população, 1872-1920	284
Tabela 9 – Brasil, Região Norte e Estados: População nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010	290
Tabela 10 – Região Norte e Unidades da Federação: Taxas geométricas de crescimento anual da população, 1950-1960, 1960-1970, 1970-1980, 1980-1991, 1991-2000 e 2000-2010	291
Tabela 11 – Brasil e Região Norte: Distribuição percentual da população urbana e rural nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.	292
Tabela 12 - Região Norte e Unidades da Federação: Distribuição percentual da população nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010	293
Tabela 13 - População da Venezuela, Região Guayana e Estados, 1950, 1961, 1971, 1981, 1990, 2001 e 2010 (a).....	295
Tabela 14 - População urbana da Venezuela, Região Guayana e Estados, 2010.....	295
Tabela 15 – Exportação por Aduana Venezuelana.....	297
Tabela 16 - Participação Percentual da Região Norte e Estados no Pib a Preços Correntes do Brasil.....	306
Tabela 17 - Produto Interno Bruto a preços correntes da Região Norte, 2005, 2006, 2008 e 2009 - Participação Estadual e da Amazônia Ocidental - Valores em R\$ milhões.....	306
Tabela 18 - Região Norte e PIB: Composição por atividades econômicas por Unidade Federada.....	307
Tabela 19 - Exportações, Importações, Corrente de Comércio Exterior e Saldo da Balança Comercial (SBC) – Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental - US\$ Mil	308

Tabela 20 - Exportações do Brasil, Região Norte, Amazônia Ocidental e Estados: 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010	309
Tabela 21 - Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental e Estados: 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010.	311
Tabela 22 – Pólo Industrial de Manaus – Aquisição de insumos industriais segundo a origem	316
Tabela 23 - Pólo Industrial de Manaus – Faturamento Anual das empresas do Pólo Industrial de Manaus, segundo a destinação.....	318
Tabela 24 – Pólo Industrial de Manaus: Balanças Comerciais Externa e Interna.....	319
Tabela 25 - Exportações e Importações do Brasil em relação à América do Sul, Mercosul, Amazônia e Venezuela	328
Tabela 26 - Brasil e Venezuela: reservas provadas, produção, consumo e refino de petróleo.....	332
Tabela 27 - Brasil e Venezuela: Comércio exterior, 1989-2010	335
Tabela 28 - Região Norte e Unidades Federadas: Exportação Brasileira p/a Venezuela.....	339
Tabela 29 - Região Norte do Brasil e Unidades Federadas: Importação brasileira da Venezuela	342
Tabela 30 - Comércio dos Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Pará c/ a Venezuela, por produto, 2004-2010	343
Tabela 31- Indicadores selecionados de Comércio entre a Região Norte e a Venezuela.....	344

LISTA DE SIGLAS

ABRAE	– Áreas Bajo Régimen de Administración Especial
ACE	– Acordo de Complementação Econômica
ACRs	– Acordos Regionais de Comércio
AELC	– Área Europeia de Livre Comércio
AFTA	– Asia Free Trade Area
AGI	– Áreas Geográficas de Intervenção
ALADI	– Associação Latino Americana de Integração
ALALC	– Associação Latino Americana de Livre Comercio
ALC/ZLC	– Área ou Zona de Livre Comércio
ALCA	– Área de Livre Comércio das Américas
ALCB	– Área de Livre Comércio de Bonfim
ALCBV	– Área de Livre Comércio de Bonfim
ALCP	– Área de Livre Comércio de Pacaraima
APID	– Acordo de Proteção aos Investimentos Diretos
ARCs	– Acordos Regionais de Comércio
BASA	– Banco da Amazônia S.A
BIRD	– Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
CAN	– Comunidade Andina de Nações
CAN	– Comunidade Andina
CARICOM	– Caribbean Community and Common Market
CCZEE	– Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico e Econômico do Território Nacional
CE	– Comunidade Europeia
CECA	– Comunidade Econômica do Carvão e do Aço
CEE	– Comunidade Econômica Europeia
CEPAL	– Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CETICAM	– Comissão Especial de Transporte, Infraestrutura e Comunicações

CIF	– Cost, Insurance and Freight
CNMF	– Cláusula da Nação mais Favorecida
CNUMAD	– Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COBAN	– Comissão Binacional de Alto Nível
CUFTA	– Canada United States Free Trade Agreement
EFTA	– Associação Europeia de Livre Comércio
EUA	– Estados Unidos da América
FARCs	– Forças Armadas Revolucionárias de Colômbia
FDA	– Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FGV-RJ	– Fundação Getúlio Vargas
FHC	– Fernando Henrique Cardoso
FMI	– Fundo Monetário Internacional
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNO	– Fundo Constitucional do Norte
FOCEM	– Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
FPE	– Fundos de Participação dos Estados
FPM	– Fundos de Participação dos Municípios
FUNAG	– Fundação Alexandre de Gusmão
GATT	– <i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	– Índice de Desenvolvimento Humano
IED	– Investimentos Estrangeiros Diretos
IIRSA	– Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana –
IMAS	– Instituto do Meio Ambiente e Sustentabilidade
INCRA	– Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPA	– Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
IPEA	– Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
LOPOT	– Ley Orgánica para la Ordenación de Territorio
MARNR	– Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MC	– Mercado Comum

MCAC	– Mercado Comum da América Central
MCCA	– Mercado Comum Centro Americano
MERCOSUL	– Mercado Comum da América do Sul
NAEA	– Núcleo de Altos Estudos da Amazônia
NAFTA	– Acordo de Livre Comércio da América do Norte
OEA	– Organização dos Estados Americanos
OIC	– Organização Internacional do Comércio
OMC	– Organização Mundial de Comércio
OPEP	– Organização dos Países Produtores de Petróleo -
OTAN	– Organização dos Países do Atlântico Norte
OTCA	– Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PAS	– Plano Amazônia Sustentável
PDFF	– Programa de Desenvolvimento de Faixa de Fronteira
PDN	– Política de Defesa Nacional
PDVSA	– Petróleos de Venezuela S.A
PIB	– Produto Interno Bruto
PIM	– Pólo Industrial de Manaus
PND	– Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDR	– Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNMC	– Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas
PNOT	– Política Nacional de Ordenamento Territorial
PNSB	– Projeto Nacional Simón Bolívar
PPA	– Plano Plurianual
PPCDAM	– Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPCerrado	– Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado
PPS	– Partido Popular Socialista
PRODESSUR	– Plano de Desenvolvimento do Sul
REGIC	– Regiões de Influência das Cidades
RMSP	– Região Metropolitana de São Paulo

SBC	– Saldo da Balança Comercial
SEMA	– Secretaria Especial do Meio Ambiente
SIDOR	– Siderúrgica del Orenoco
SIPAM-	– Sistema de Proteção da Amazônia
SIVAM	– Sistema de Vigilância da Amazônia
SPVEA	– Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	– Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDHEVEA	– Superintendência de Desenvolvimento e Valorização da Borracha
SUFRAMA	– Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCA	– Tratado de Cooperação Amazônica
TLC	– Tratado de Livre Comércio
TRI	– Teorias de Relações Internacionais
UA	– União Aduaneira ou Alfandegária
UCs	– Unidades de Conservação
UE	– União Europeia
UNASUL	– União das Nações Sul Americanas
UNFCCC	– Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
WWF	– World Wildlife Fund
ZFM	– Zona Franca de Manaus
ZPE-BV	– Zona de Processamento de Exportações de Boa Vista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
2 INTEGRAÇÃO REGIONAL: ESTADOS E TERRITÓRIOS - COOPERAÇÃO E REGIMES INTERNACIONAIS.....	29
2.1 O CONTEXTO, AS CIRCUNSTÂNCIAS E OS PROBLEMAS	29
2.2 O CONCEITO DE REGIME INTERNACIONAL E A INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	34
2.2.1 Regimes internacionais e integração regional.....	35
2.2.2 Integração regional e sua multidimensionalidade temática e escalar,.....	38
2.2.3 Formas de integração regional.....	43
2.2.4 Do velho ao novo regionalismo.....	47
2.2.5 Sub-regiões, regimes internacionais e integração regional	49
2.2.6 A visão cepalina da integração regional.....	54
2.2.7 Integração regional, criação e desvio de comércio	58
2.3 ESTADO SOBERANO: TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES	61
2.3.1 O Estado soberano e a economia	
2.3.2 Estado e governança	72
2.3.3 O Estado como fator de segurança	73
2.3.4 Estado liberal: liberdade e propriedade	76
2.4 A SOCIEDADE CIVIL.....	80
2.5 SOBERANIA TERRITORIAL, FEDERALISMO E FEDERAÇÃO.....	83
2.5.1 Soberania territorial, território e territorialidade	84
2.5.2 Território e territorialidade	87
2.5.3 Territorialização, federação e federalismo	92
3 GEOPOLÍTICA EUROPEIA E A FORMAÇÃO DAS FRONTEIRAS INTERNACIONAIS BRASIL-VENEZUELA	111
3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	111
3.2 O CONTEXTO INTERNACIONAL DE NASCIMENTO DO BRASIL E DA VENEZUELA	120
3.2.1 A Territorialização Europeia do Novo Mundo: desenhando fronteiras coloniais.	133

3.2.2 A Divisão do Novo Mundo entre Portugal e Espanha.....	134
3.3 A PRIMAZIA DA ESPANHA NO NOVO MUNDO E O MAR DE ÁGUA DULCE	135
3.4 PORTUGAL E A TERRITORIALIZAÇÃO COLONIAL DO BRASIL	137
3.4.1 O primeiro esforço de territorialização: regiões Norte e Sul e Capitâneas.....	137
3.4.2 A União Ibérica e a nova territorialização: Estados do Brasil e do Maranhão	139
3.4.3 Belém nasce para ser o centro da colonização portuguesa na Amazônia	141
3.4.4 Os tratados de Methuen (1703) e de Utrech e o avanço colonial da Inglaterra	144
3.4.5 A territorialização do Tratado de Madrid e a defesa da Amazônia.....	146
3.4.6 O Tratado de Santo Ildefonso encerra as disputas territoriais de Portugal e Espanha.....	149
3.4.7 A Espanha perde poder político na Europa e nas colônias Sul-americanas.....	150
3.5 A CONFIGURAÇÃO GEOPOLÍTICA-ADMINISTRATIVA DA AMAZÔNIA LUSITANA E GUAYANENSE	153
3.6 O CENÁRIO INTERNACIONAL DE SURGIMENTO DO BRASIL E VENEZUELA COMO ESTADOS NACIONAIS.....	162
3.6.1 A hegemonia inglesa, a revolução industrial e o livre comércio	162
3.6.2 Os Estados Unidos da América surgem como potência regional, a doutrina Monroe.....	164
3.7 NASCE O IMPÉRIO DO BRASIL.....	171
3.7.1 Questões territoriais pendentes do período colonial.....	177
3.8 A VENEZUELA NO CONTEXTO SUL AMERICANO	178
3.8.1 A territorialização colonial da Venezuela.....	178
3.8.1.1 Angostura e ciudad Guayana como centros irradiadores da ocupação do Orenoco e do sul da Venezuela	182
3.8.2 A construção do Estado nacional venezuelano.....	184
3.8.2.1 O caráter caudilhesco da formação do Estado venezuelano.....	192
3.8.2.2 As fronteiras internacionais venezuelanas.....	197
3.9 OS LIMITES INTERNACIONAIS DE BRASIL E VENEZUELA – TERRITÓRIOS DE FRONTEIRAS	199
3.9.1 O Brasil Imperial e a República da Venezuela: definição de limites internacionais.....	200

3.9.2 A construção de territórios: o ciclo da borracha e a multiterritorialidade amazônica.....	210
3.9.2.1 A geopolítica da segurança, a geoeconomia da borracha, do petróleo e dos recursos naturais	212
4 DEPOIS DE QUATRO SÉCULOS E MEIO DE ISOLAMENTO.....	221
4.1 BREVES CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA.....	221
4.2 O CENÁRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL SUL-AMERICANA.....	227
4.2.1 O bolivarianismo precursor da integração regional	229
4.2.2 A proposta de abertura dos portos amazônicos aos americanos.....	233
4.2.3 O esforço dos hispânicos rumo à integração regional e a comunidade andina	234
4.2.4 Os arranjos latino-americanos de integração regional, o Mercosul e a Unasul ...	240
4.3 O TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA – TCA COMO MARCO DE REGULAÇÃO E COOPERAÇÃO DOS PAÍSES AMAZÔNICOS.....	246
4.3.1 O Tratado de Cooperação Amazônica e seus desdobramentos.....	251
4.3.2 A avaliação do TCA e o caráter nacionalista das políticas de desenvolvimento da Amazônia.....	251
4.4 AMAZÔNIA, QUE AMAZÔNIA?	257
4.4.1 A Grande Amazônia.....	258
4.4.2 A Amazônia segundo a OTCA	260
4.4.3 A territorialização estatal em regiões de planejamento.....	261
4.4.3.1 Amazônia brasileira: Amazônia Legal, Amazônia Ocidental e Região Norte....	262
4.4.3.2 Amazônia guayanense: região Guayana.....	263
4.5 O CORREDOR AMAZÔNICO BRASIL-VENEZUELA	266
4.5.1 Aspectos gerais da política brasileira de fronteiras.....	267
4.5.2 Aspectos gerais da política venezuelana de fronteiras	272
4.5.3 As bases institucionais das relações bilaterais Brasil-Venezuela	272
4.6 O DESAFIO DA OCUPAÇÃO DO “VAZIO” AMAZÔNICO.....	281
4.6.1 A expansão de frentes pioneiras – o ciclo da borracha	282
4.6.2 O Estado Novo, o desenvolvimentismo de JK: a integração territorial do Centro-Oeste ao Norte do Brasil, a construção de Brasília e a criação da ZFM.....	285

4.6.3 A integração nacional como estratégia do desenvolvimento regional	287
4.6.4 A integração urbana na Amazônia brasileira - Região Norte.....	292
4.6.5 O Estado desenvolvimentista venezuelano do Pós-Guerra -- rumo ao "Sur del Orinoco"	293
4.7 IIRSA, ARCONORTE E A INFRAESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO, ARCO NORTE E MACROZEE.....	299
4.8 O QUADRO ECONÔMICO GERAL DA AMAZÔNIA BRASILEIRA, REGIÃO NORTE E AMAZÔNIA OCIDENTAL	305
4.8.1 Produto Interno Bruto da Amazônia brasileira	305
4.8.2 O comércio exterior da Região Norte do Brasil e da Amazônia Ocidental, 1990-2010	308
4.9 A AMAZÔNIA OCIDENTAL, A ZFM, O PIM, AS ALCS E A INTEGRAÇÃO MODERNIZADORA	311
4.9.1 Os vértices da integração econômica da Zona Franca de Manaus (ZFM)/PIM, Polo Industrial de Manaus	315
4.9.2 A ZFM/PIM e a integração sul-americana.....	326
4.10 O COMÉRCIO ENTRE BRASIL E VENEZUELA	329
4.10.1 O Comércio da Amazônia Ocidental, ZFM/PIM e a Venezuela	338
5 CONCLUSÃO	345
REFERÊNCIAS	350
APÊNDICE A - Evolução do comércio exterior brasileiro (1953-2010)....	380
APÊNDICE B - Brasil e Venezuela: intercâmbio comercial (1989-2010) .	382
APÊNDICE C - Brasil e Venezuela: intercâmbio comercial (1953-2010) .	383
APÊNDICE D - Brasil e Região Norte: comércio exterior com a Venezuela (1989 -2010).....	384

APÊNDICE E - Evolução do comércio exterior brasileiro (1950-2010)	385
APÊNDICE F - Evolução do comércio exterior brasileiro (1950-2010)	386
APÊNDICE G - Região Norte do Brasil e Amazônia Ocidental: importação total (1989-2010)	388
APENDICE H - Região Norte: comércio exterior (1989-2010)	389
APENDICE I – Região Norte: comércio exterior (1996-2010)	390
APENDICE J - Exportações e importações da Região Norte e da Amazônia Ocidental para a Venezuela (1989-2010).....	391
APÊNDICE K - Intercâmbio comercial brasileiro: Mercado Comum do Sul – Mercosul.....	392
APÊNDICE L - Exportações e importações da Região Norte e da Amazônia Ocidental para a Venezuela (1989-2010)	394
APÊNDICE M – Exportações e importações, corrente de comércio exterior e saldo da balança comercial - Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental (1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)	395
APÊNDICE N - Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental (1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)	396
APÊNDICE O - Exportações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental (1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)	397

1 INTRODUÇÃO

O regionalismo representa vetor importante do sistema internacional contemporâneo, constituindo elemento organizacional relevante das estruturas econômicas e políticas de algumas regiões, apesar das dificuldades enfrentadas pela União Européia (UE) e pela União das Nações Sul Americanas - UNASUL e o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. É que os acordos comerciais regionais (ACR) e outras formas de cooperação regional se expandiram rapidamente após a Segunda Guerra Mundial, a partir da experiência da União Europeia (UE), que enfeixa até o momento o exemplo mais bem sucedido de integração regional.

Essa característica marcante do sistema de comércio global se deve em parte ao ritmo relativamente mais lento pelo qual as negociações comerciais multilaterais vêm ocorrendo no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT)/Organização Mundial do Comércio (OMC), mas também porque o regionalismo opera atualmente em cenário global onde o crescimento econômico, a prosperidade e fatias de poder estão se deslocando para novas geografias e diferentes mãos, asiáticas, principalmente, fazendo parte de contexto histórico em que as doutrinas políticas e as divisões antigas do mundo vêm sendo fortemente questionadas, pois tanto o “neoliberalismo”, quanto o “estatismo” provedor enfrentam dificuldades. Assim a própria ordem global parece mais incerta e a formação dos blocos comerciais ilustra a dificuldade enfrentada pela liberalização do comércio em bases multilaterais.

Visto da perspectiva de que o regionalismo não é fenômeno estritamente econômico, observa-se na América do Sul desde 1790, propostas de união política como estratégia de resistência nativa aos colonizadores: trata-se do conspirador e agitador revolucionário venezuelano Francisco de Miranda (BETHELL, 2001, p. 123) que propôs a criação de um estado hispano-americano para integrar os territórios que se estenderiam desde o rio Mississipi, ao norte, até o cabo de Hornos, ao sul, tendo por epicentro a Venezuela¹.

¹ Assim como para a elite dirigente dos Estados Unidos, este país estava fadado a dominar o mundo e conduzi-lo à prosperidade, o discurso da elite venezuelana crioula, pregava a fraternidade dos povos americanos como o ideal a ser defendido e como destino inamovível dos americanos. Assim surge em 1790 a ideia da Colômbia, por proposta de Francisco Miranda ao governo britânico, denominada o “Bosquejo de um gobierno provisorio”. O projeto mirandista contemplava a formação de um Estado independente constituído por todos os estados hispano-americanos, segundo um reagrupamento federal cuja capital seria sediada em Ciudad Colombo, no istmo do Panamá. <http://www.alianzabolivariana.org/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=207>

Precedeu, portanto, o hispano-americanismo bolivariano do líder venezuelano Simón Bolívar, apresentado na Carta da Jamaica, de 1815, fundamentado na idéia da formação de uma Confederação Americana, que culminou enquanto mobilização de Estados em 1826, na realização do Congresso Anfictiônico do Panamá², ao qual não compareceram Simon Bolívar, nem os Estados Unidos, nem o Brasil. Assim surge o Hispano Americanismo – formação de uma única nação latino-americana, livre e soberana, alternativa ao Panamericanismo proposto pelos Estados Unidos, diretamente ligado à adoção da Doutrina Monroe. Já em 1889, na 1ª Conferência Panamericana, realizada em Washington, os Estados Unidos desenham e apresentam sua política externa contrária às teses bolivarianas.

Para Aleixo, a idéia da unidade Americana também foi uma constante da política exterior do Brasil, antes e depois da sua independência. Sustenta essa proposição, chamando à recordação “alguns dos pronunciamentos favoráveis à união entre os estados americanos e a existência de clima propício para a sua participação em um congresso regional convocados com esta finalidade” (ALEIXO, 2000, p.175). Para tanto destaca as propostas de Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá) que falou a favor da cooperação entre os países Americanos, em 1817; de Araújo Carneiro em carta de 1818 e do Almirante Rodrigo Pinto Guedes em 1819. Mas destaca especialmente a formulação de Silvestre Pinheiro Ferreira de 1822, relativa ao projeto do “Tratado de Confederação e Mútua Garantia de Independência”, espécie de aliança política entre os países da “Sagrada Confederação dos Povos Agredidos” para enfrentar as ameaças da denominada “Santa Aliança dos Príncipes Agressores”; no mesmo período, realça o pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva em prol da solidariedade continental (ALEIXO, 2000, p. 174-175).

E, desde então, os países sul americanos sondam caminhos para percorrermos conjuntamente e, para tanto, realizaram inúmeros encontros, congressos e reuniões de cúpulas estatais. Em tempos recentes, a Venezuela, por exemplo, integrou em 1973 o bloco regional da Comunidade Andina (Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela), dela se retirando em 2006; muito antes, porém, em 1995, manifestara a intenção de intensificar seus interesses comerciais com os países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), ao mesmo tempo em que liderava, em parceria com Cuba, a criação da *Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América (ALBA)*, o que ocorreu em 2004. Houve avanços em outra

² Aprovou o “Tratado da União, da Liga e da Confederação Perpétua”. O tratado previa a criação de uma confederação de países, uma liga de repúblicas com uma Assembleia Parlamentar Supranacional, um pacto de defesa comum, e acordos de integração comercial, entre outros. Compareceram ao Congresso: México, Províncias Unidas da América Central, Peru, Gran Colômbia (Nova Granada, Panamá, Venezuela e Equador).

direção, quando em janeiro de 1995, Venezuela e Brasil estabeleceram margens de preferências comerciais, pactuadas no âmbito da ALADI – Associação Latino Americana de Integração, por meio do Acordo Parcial nº 27, que contempla cesta significativa de produtos. No mesmo sentido, em outubro de 2004, foi firmado o Acordo de Complementação Econômica n. 59 (ACE-59), entre os países membros do MERCOSUL e os três países então membros da CAN (Colômbia, Equador e Venezuela).

Essas relações progrediram no plano institucional, pois em outubro de 2009, a Comissão de Relações Exteriores do Senado do Brasil aprovou o protocolo de adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Agora, a sua efetivação como país-membro dessa iniciativa de integração regional depende apenas do Paraguai, tendo em vista que Argentina e Uruguai já cancelaram a entrada do novo sócio na referida Organização Internacional (MERCOSUL). Significa que esses Estados nacionais se comprometeram com a abolição de todas as barreiras alfandegárias ao comércio entre eles. Assim, o MERCOSUL, criado em 1991, passará a ter com a efetivação da Venezuela, 274 milhões de habitantes, dados de 2010 (Argentina, 40,4; Brasil, 194,9 milhões; Paraguai, 6,5 milhões; Uruguai, 3,3 milhões; e Venezuela, 28,9 milhões), correspondentes a 69,9% da população sul americana; e Produto Interno Bruto - PIB aproximado de US\$ 2.907,0 bilhões, em valores correntes (Argentina, US\$ 368,7 bilhões; Brasil, US\$ 2.087,9 bilhões; Paraguai, US\$ 18,3 bilhões; Uruguai, US\$ 40,3 bilhões; e Venezuela, US\$ 391,8 bilhões); -- cerca de 79,7% do PIB total da América do Sul.

O ingresso da Venezuela no MERCOSUL significará a ligação da Patagônia ao mar do Caribe, que se configura, ao lado da Comunidade Andina (CAN) e da Iniciativa para a Integração das Infraestruturas Regionais Sul Americana – IIRSA, como mais um passo dos atuais países-membros para dar maior efetividade à União das Nações Sul Americanas – UNASUL; o MERCOSUL será o bloco com a maior disponibilidade de petróleo do mundo em termos de reservas petrolíferas medidas, sem incluir o Pré-Sal. Mas significará também o aumento das tensões com o Paraguai, Chile, Colômbia e Peru, países com os quais a Venezuela mantém profundas divergências ideológicas, a partir da gestão chavista, e, acentuadamente, com os Estados Unidos da América (EUA), que mantém bases militares na Colômbia. Os países do MERCOSUL exportaram em 2010, aproximadamente, US\$ 291,8 bilhões e importaram US\$ 263,5 bilhões.

Da perspectiva da Região Norte brasileira, a efetivação da Venezuela traz consigo a expectativa de que poderá ajudar no fortalecimento da proposta de integração econômica Amazônia-Orenoco-Caribe, por abrigar as bacias do Amazonas e do Orenoco, unindo o Norte

do Brasil ao Sul da Venezuela. Esse foi o ponto de partida do interesse desta pesquisa no sentido de estudar no amplo contexto da integração regional o recorte sub-regional que denominamos Corredor Amazonas/Roraima-Orenoco/Bolívar. Sabe-se que a integração dos mercados locais do Norte do Brasil aos centros dinâmicos da economia brasileira (Sul-Sudeste) revela-se fenômeno historicamente recente, fruto do projeto geopolítico de um Estado que, apenas na segunda metade do século XX, resolveu olhar com interesse para a Região Norte. Trata-se de território que abriga as cidades de Belém (Pará) e Manaus (Amazonas), seus principais pólos industriais e comerciais, que se articulam há séculos aos centros dinâmicos da economia mundial; e as capitais dos estados do Acre (Rio Branco), Amapá (Macapá), Rondônia (Porto Velho) e Roraima (Boa Vista), pólos comerciais locais secundários, que organizam a sub-região, articulando seus territórios ao centro nacional, à região e ao comércio mundial.

Por outro lado, a integração do Sul venezuelano, organizado em torno dos pólos locais “ciudad Guayana/Puerto Ordaz e ciudad Bolívar” (estado de Bolívar), à Caracas e aos seus centros dinâmicos nacionais, todos localizados no litoral caribenho, constitui processo também recente, historicamente falando. Enquanto objetos de conquista, posse e dominação, referidos territórios são legados do colonialismo europeu, frutos das disputas entre Portugal, Espanha, Holanda, França e Inglaterra e seus projetos coloniais e imperialistas de dominação econômica, suas guerras e tratados e seus respectivos rebatimentos regionais e/ou locais, a partir das relações de dominação tipo Centro e Periferia. Depois, ao longo do processo histórico, produziram-se contornos nacionais e regionais próprios que tem o Brasil como o único país de língua portuguesa do continente, situado entre as oito maiores economias do mundo, medidas pelo valor do Produto Interno Bruto (PIB), e terceira potência agrícola do planeta. Por sua vez, a Venezuela situa-se entre as sete potências energéticas do mundo (petróleo, gás e hidreletricidade), sendo a primeira em reservas provadas de petróleo, e vulnerabilidade reconhecida quanto ao seu sistema de segurança alimentar.

A rigor, ambos os países se articulam comercialmente com os centros dinâmicos da economia mundial desde que os europeus aportaram no que viria ser a América do Sul. Inicialmente, na interação tipo Metrópole-Colônia na época colonial sob o manto dos interesses comerciais e, depois, com o advento do Estado-nação sul americano, essa relação foi transformada sob o imperialismo em relações do tipo “Centro-Periferia”. A partir da transição colonial-neocolonial, isto é, da passagem do colonialismo para o imperialismo, nas primeiras décadas do século XIX, o eixo do Centro se deslocou da Espanha e de Portugal para

a Grã-Bretanha e, posteriormente, para os Estados Unidos da América (EUA). Para a Grã-Bretanha, o Estado liberal, o sistema de equilíbrio de poder, o mercado autoregulável e o padrão ouro constituíram os quatro eixos fundamentais da materialização do expansionismo inglês, por mais de um século (1815-1918). Já os EUA surgem como única potência americana no século XIX, primeiro no cenário regional, consolidando-se no século XX como potência mundial, baseado em cenário doméstico eficientemente protegido, em que o monroísmo, matriz do pan-americanismo estadunidense³, se firma como expressão ideológica de projeção do poder estadunidense sobre as Américas,.

Os americanos realizaram substanciais esforços desde a primeira Conferência Pan-Americana⁴, para implantar a doutrina do pan-americanismo que, em última instância, seria projeto de fortalecimento do papel predominante dos EUA na região, sendo a investida mais recente a que se consubstanciou na proposta de criação da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA. Referido processo encontra-se pontuado por outras iniciativas, como por exemplo, a do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), de 1947, baseado na “doutrina de defesa hemisférica”, e, em 1948, a Organização dos Estados Americanos - OEA. A seguir, no cenário da Guerra Fria, foi criada a Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC (1960) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (1959) seguidos pela Aliança para o Progresso (1961) e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID⁵.

Em todos os cenários acima referidos, as relações comerciais se mantiveram concentradas nos pólos nacionais e/ou sub-regionais como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belém, Manaus e Caracas. No que diz respeito aos fluxos comerciais entre Venezuela e Brasil eles permanecem concentrados no eixo Rio-São Paulo-Caracas. Assim, o Norte brasileiro (Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e o Sul venezuelano (Amazonas e Bolívar) mantiveram-se como territórios distantes entre si,

³ O século XIX foi cenário dos precursores do pan-americanismo – ideal que prega a solidariedade e a integração dos países americanos. Nesse período, surgiram duas vertentes distintas pregando a confederação das nações americanas: o bolivarismo e o monroísmo. Expressava para as ex-colônias espanholas e a portuguesa a garantia que os países latino-americanos esperavam dos EUA contra os ataques europeus as suas independências. Para o Barão do Rio Branco, por exemplo, o pan-americanismo era um movimento de cooperação hemisférica baseado em princípios genéricos – cordialidade, amizade, fraternidade, paz, harmonia, promoção comercial – com o epicentro no norte das Américas. RICUPERO, Rubens. **Rio Branco: O Brasil no mundo**. Rio de Janeiro: Petrobrás/ Contraponto. 2000.

⁴ Nessa Primeira Conferência Internacional Americana estabeleceu-se a União Internacional das Repúblicas Americanas mediante um Escritório Comercial das Repúblicas Americanas com o objetivo de criar uma União Alfandegária para o continente. Apesar de não alcançar o objetivo, em 1910, esta Organização viria a se converter em União Pan-americana, embrião da Organização dos Estados Americanos (OEA).

⁵ United States Agency for International Development – USAID.

separados por fronteiras relativamente desconhecidas, tanto do ponto de vista político, quanto do sócio-econômico.

Em relação aos papéis das unidades federativas da Amazônia brasileira, Pará e Rondônia transformaram-se em produtores de madeiras, de minérios, de energia e de alimentos. Abastecem os mercados europeus, americanos e asiáticos e são os grandes geradores de divisas internacionais dessa parte do país. Já o Estado do Amazonas abriga o maior enclave industrial de produtos eletroeletrônicos e de motocicletas da América Latina, abastecendo-se de insumos industriais na Ásia, Estados Unidos e Europa. O Pólo Industrial de Manaus (PIM) atende, principalmente, as demandas de consumo do mercado nacional, marcadamente as provenientes do Sul-Sudeste do país, sendo, por isso, consumidor líquido de divisas internacionais. Tocantins se transformou em pólo agropecuário, produtor importante de soja, razão pela qual a hidrovía Araguaia-Tocantins e a calha do Amazonas se tornaram vitais para o escoamento da produção tocantinense rumo ao Atlântico. Roraima, Amapá e Acre, por sua vez, são predominantemente produtores de serviços públicos, com frágeis correntes de comércio em relação aos vizinhos sul-americanos e até mesmo com países fronteiriços.

No Sul venezuelano, o estado de Bolívar apresenta-se como o principal pólo político e sócio-econômico desse território com imenso potencial de recursos naturais, sendo na atualidade o maior produtor de minérios e de energia hidrelétrica da Venezuela, e principal pólo Mínero-Siderúrgico do país. Ainda na faixa do Orenoco se localizam e foram mensuradas imensas reservas de petróleo e de gás. Em termos econômicos, o estado de Bolívar articula-se diretamente com os grandes centros mundiais: Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra; e, de forma acentuadamente inexpressiva, com Roraima e o restante do Brasil. A outra unidade federativa venezuelana que faz divisória com o Brasil é o estado do Amazonas (VE), que aparece como realidade sócio-econômica bastante isolada, tanto de Roraima, quanto de Caracas, em razão da carência quase que absoluta de infraestrutura (transportes, comunicações e energia).

Os territórios amazônicos são distantes e isolados tanto de seus centros nacionais, quanto uns dos outros, e, assim, não formam região econômica ou economia regional integrada. Os produtos que abastecem Roraima e o Amazonas têm suas matrizes produtivas e comerciais em São Paulo, Rio de Janeiro ou nos países asiáticos e europeus. O que se consome em Puerto Ordaz e cidade Bolívar compõe fluxo comercial originário de Caracas, Colômbia, EUA e da União Europeia. Referidos territórios, embora fisicamente contíguos

unidos pela geografia, caracterizam-se como territórios de interações econômicas quase nulas entre eles. Existem, portanto, razões históricas, políticas e econômicas que confluíram para a criação desse estado de coisas, marcado pelo distanciamento econômico em que permanecem, vivendo de costas um para o outro.

No caso dos esforços de cooperação e integração do Brasil com os vizinhos do sul do continente -- Argentina, Paraguai e Uruguai --, os estudos disponíveis mostram que, utilizando apenas os mecanismos da união aduaneira previstos no MERCOSUL, os resultados em termos de benefícios para os territórios limítrofes são notoriamente modestos; em relação ao Norte brasileiro, então, os efeitos são absolutamente irrelevantes na área comercial. Afinal, trata-se de processo que ocorre entre economias nacionais, lideradas pelos respectivos governos federais, dentro de proposta configurada como de integração de fluxos comerciais, onde os recortes territoriais, no plano sub-regional, não constituem objetos diferenciados da política comercial de integração regional. Por consequência, a união aduaneira revela-se estratégia necessária, porém insuficiente, inadequada como instrumento de redução de assimetrias e de desigualdades sub-regionais.

Ao contrário, tudo indica que a implantação de simples união aduaneira tende a agravar as desigualdades intrarregionais, pois reforça os pólos econômicos existentes e suas eventuais distorções, principalmente as concentradoras. Reconhecendo os problemas das assimetrias e das desigualdades no interior da região, em 2005 instituiu-se o Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento da Estrutura Institucional do MERCOSUL (FOCEM), com o objetivo de financiar programas destinados a incentivar a convergência estrutural e desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e territórios menos desenvolvidos. Considerando o exemplo do Fundo⁶ similar da União Europeia, o FOCEM revela-se particularmente plausível no caso de fronteiras internacionais que abrigam territórios heterogêneos e de múltiplas realidades, casos do Uruguai e do Paraguai, como também da Amazônia brasileira (Norte do Brasil) e da Amazônia guayanense (sul da Venezuela), apesar da continuada recorrência no equívoco de imaginá-los como uma coisa só, como se fossem territórios homogêneos quando, na realidade, existem diferenças significativas até mesmo do ponto de vista da geografia física.

⁶ O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) tem por objetivo contribuir para o reforço da coesão econômica e social, reduzindo as disparidades regionais. Essa contribuição processa-se através de apoio ao desenvolvimento e ao ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio. O âmbito de aplicação da intervenção do FEDER insere-se no contexto dos objetivos “Convergência”, “Competitividade Regional e Emprego” e “Cooperação Territorial Europeia”. (Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento).

Com efeito, o progresso da Região Norte brasileira tem sido visto como parte importante do projeto de desenvolvimento nacional, mas o entendimento prevalecente é que as ações nesse sentido resultam serem bastante modestas, adicionado à evidência histórica de que o Estado nacional não leva em conta suas particularidades, inclusive o fato de que seria mais apropriado falar de *Amazônias* e não de uma Amazônia.

De fato, os países da região apresentam profundas assimetrias e desigualdades econômicas, sociais e políticas sub-regionais, particularmente acentuadas na formação de seus territórios de fronteiras. Referido quadro traduz os imensos obstáculos que os países sul-americanos de modo geral enfrentam para se articularem regionalmente para a ampliação e consolidação de uma economia regional integrada e mais dinâmica, que se revelam maiores do que as dificuldades para se inserirem de forma competitiva nas correntes do comércio mundial. A nossa hipótese é de que as razões objetivas que confluem para explicar essas dificuldades somente podem ser compreendidas à luz de fatores estruturais e históricos, tanto políticos quanto econômicos, que se organizaram em arranjos tais que acabaram por determinar o baixo grau de interação econômica e baixa institucionalização dos processos de integração econômica e social atualmente existentes.

Nesse sentido, embora a união aduaneira se configure como estratégia necessária, pois resulta na eliminação das discriminações tarifárias aduaneiras, ela apresenta baixa efetividade como ferramenta de promoção da integração de territórios transfronteiriços portadores de déficits de infraestrutura e de inadequados arranjos institucionais predominantemente voltados para fora da própria região. Teoricamente, os principais formuladores do pensamento a respeito do processo de formação de regimes internacionais⁷ entendem que a constituição de um sistema regional de integração comercial, ou seja, de um regime, pode ocorrer por meio de três motivações: a motivação espontânea, a negociada e a imposta por um poder dominante.

A realidade na Amazônia, tanto na brasileira, quanto na guaianense, aponta para o fato de que o surgimento de sistema de integração regional seja difícil de ocorrer espontaneamente, tendo em vista que a população é rarefeita e a comunicação muito precária. Não faz sentido pensar na existência de um poder hegemônico de fora da região que tenha algum interesse em promover o processo de integração regional. Nesse sentido, só restaria a

⁷ Os regimes internacionais são princípios, normas, regras e procedimentos de decisão em torno dos quais convergem as expectativas de um determinado campo de atividade. Em segundo lugar, para Robert Keohane e Joseph Nye os regimes são redes de regras, normas e procedimentos que configuram o comportamento e controlam seus efeitos em um campo de atividade.

ação governamental dos países amazônicos na qual, claramente, o Brasil seria obrigado a exercer papel de principal estimulador do processo.

O objetivo desta tese é o de examinar os dados que sustentam essa hipótese de que, historicamente, a região amazônica, em especial o corredor Amazonas/Roraima–Bolívar/Orenoco tem dificuldade em se constituir em região economicamente integrada, em grande parte, por se situar fora das estratégias governamentais de desenvolvimento e geração de riqueza. A tese, obviamente, não tem a pretensão de sustentar que essa seria “a razão” para o pouco dinamismo econômico da região, mas serve para colocar em evidência a importância desse fator e também para apontar algumas formas pelas quais ações mais efetivas de desenvolvimento regional poderiam ser implementadas.

No segundo capítulo se discute os conceitos e a construção teórica que serviram de bases para a elaboração dos argumentos do fenômeno da integração regional a partir do Estado nacional. Nesse capítulo descortinam-se conceitos fundamentais para o entendimento da concepção de Estado em seu sentido moderno, isto é, os fundamentos que levaram a identificar o Estado com base territorial sobre a qual se exerce o poder político de forma soberana. As abordagens sobre desenvolvimento econômico e integração em toda parte, inclusive no Brasil e demais países da região encontram-se fortemente condicionadas por essa visão de soberania e territorialidade.

O terceiro capítulo trata das bases históricas que mostram como o processo colonial e, posteriormente, a formação de Estados Nacionais no continente sul-americano foram importantes na construção de nações voltadas política e economicamente para dentro de si e para outras regiões do mundo, mas não para a própria região sul-americana e, principalmente, para a Amazônia. A expansão colonial, na verdade, trouxe para o Novo Mundo o regime do exclusivo comercial e do monopólio estatal; legou costumes, instituições políticas e, naturalmente, as práticas políticas e econômicas como a do patrimonialismo em que a burocracia detém poderes expressivos, que se enraizaram profundamente no Estado nacional. Mas a expansão imperialista trouxe também no século XIX aumentos significativos em integração internacional, cujo processo se reverteu em parte entre as duas guerras mundiais. Foi apenas depois da Segunda Guerra que a integração internacional e seus desafios aos fundamentos de Vestfália se tornaram parte de um debate mais amplo. Nos capítulos subsequentes, por meio da análise de processos regionais e de dados econômicos são discutidas as principais características da economia regional em relação à ordem econômica nacional e internacional da Venezuela e do Brasil.

2 INTEGRAÇÃO REGIONAL: ESTADOS E TERRITÓRIOS - COOPERAÇÃO E REGIMES INTERNACIONAIS

2.1 O CONTEXTO, AS CIRCUNSTÂNCIAS E OS PROBLEMAS

Para os fins desta pesquisa assimilou-se o entendimento de que a compreensão da formação do mercado mundial e das relações de poder da presente época carecem de adequada perspectiva histórica, pois “[...] sem o estudo da formação e expansão do mundo liberal no século XIX e da sua crise no período de instabilidade que marcou várias décadas do século XX”, não se alcança a compreensão do momento atual das relações internacionais (SARAIVA 2007, p.04). Implica, segundo Saraiva (2006, p. 59), que a contribuição da história em suas incursões nas relações internacionais do presente e do devir da convivência entre povos e nações está distante de ser preambular:

Ela é parte intrínseca à formação das estruturas do presente e matriz genética dos fenômenos internacionais atuais⁸. O que se tem por presente é, em larga medida, a resultante dos choques de condensação de processos que se avolumaram no passado ante as novas condições que alimentam o inédito. Isso explica, em parte, a presença de uma série de processos que, ainda inacabada, se faz ativa na nova ordem internacional do presente⁹. (SARAIVA, 2006, p. 59).

Por consequência assume-se o corolário de que os fenômenos sociais, econômicos e políticos, dentre os quais se incluem os fenômenos da integração e da cooperação, requerem a compreensão desses choques de condensação de processos desencadeados no passado, que se projetam no tempo e no espaço e influenciam o presente. A premissa geral do estudo parte da evidência bem concreta de que a mobilidade de pessoas naturais ou físicas¹⁰, de pessoas jurídicas¹¹, de capitais financeiros e de bens e serviços em geral ocorre sobre espaços físicos, estabelecendo relações econômicas, políticas e sociais, além das relações homem-natureza.

⁸ Como lembraria Carr (1982), de forma mais atualizada, em seu clássico manual.

⁹ Essa foi uma das preocupações maiores dos autores britânicos que: – envoltos na discussão acerca da pertinência da aplicação do conceito de sociedade internacional a diferentes temporalidades e contextos históricos, conforme exarado das reuniões e dos textos produzidos pelo *British Committee on the Theory of International Politics* – insistem na redescoberta da História como um relevante instrumento teórico e metodológico na formação de uma ontologia própria às relações internacionais.

¹⁰ Ser humano capaz de direitos e deveres na ordem civil. É usual a expressão pessoa física para designar a pessoa natural.

¹¹ Aquela que, sendo incorpórea, é compreendida por uma entidade coletiva ou artificial, legalmente organizada, com fins políticos, sociais, econômicos e outros, a que se destine, com existência autônoma, independente dos membros que a integram. É sujeita, ativa ou passivamente, a direitos e obrigações. As pessoas jurídicas classificam-se de acordo com a sua natureza, constituição e finalidades, em pessoas jurídicas de Direito Público Interno (p. ex. União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no Brasil) e Externo (Organizações Internacionais como a ONU, MERCOSUL, OTCA, OEA, UE) e pessoas jurídicas de Direito Privado (sociedades civis, sociedades comerciais e fundações).

Trata-se das relações entre poder e espaço que consubstanciam o campo da geopolítica. Por outro lado não se revela de forma tão óbvia assim que os sujeitos dessas relações buscam acessar, se apropriar, mobilizar e organizar fatores de produção (recursos naturais, capital e trabalho), engendrar bens e serviços. Em tal processo, criam, modificam ou preservam valores simbólicos e materiais que, no plano das relações internacionais podem vir caracterizar um Regime Internacional.

Embora Adam Smith não tenha efetuado a análise de regimes internacionais em sua época, o economista fundador da moderna teoria econômica inaugurou a discussão quanto as possíveis vantagens e/ou desvantagens dos tratados de comércio para os países envolvidos, trazendo a lume o tratado comercial de Methuen entre Inglaterra e Portugal, celebrado em 1703. A análise do economista inglês sobre o regime aduaneiro restritivo é conclusiva:

Quando uma nação se obriga, por tratado, a permitir a entrada de certas mercadorias de um país estrangeiro, entrada que proíbe mercadorias provenientes de qualquer outro país, ou a isentar as mercadorias de um país de taxas às quais sujeita as de todos os outros países, necessariamente deve auferir grande vantagem desse tratado o país cujo comércio é assim favorecido – ou, pelo menos, os comerciantes e fabricantes desse país (SMITH, p. 39, 1983).

Outros economistas clássicos como Ricardo analisaram essas relações comerciais do ponto de vista da integração de mercados em regime de livre concorrência, isto é, abstraindo a participação do Estado. Na visão dos liberais, os mecanismos de alocação de recursos por excelência, são os mecanismos de mercado, que privilegiam a liberdade, a meritocracia e a eficiência alocativa. Desse ponto de vista, a integração econômica vem a ser o próprio processo de expansão dos mercados, tanto do ponto de vista da integração de fluxos de capitais e de cadeias produtivas, quanto dos mercados de trabalho e das redes de consumo, operando segundo os mecanismos de livre mercado das leis de oferta e procura.

Por outro lado, Cavalcanti (1997, p. 18) nos traz a observação de que a primeira referência explícita a um processo de integração mais “ambicioso” incluindo o Estado como ator principal parece datar de 1840, quando Friedrich List em seu tratado *Das nationale system der politischen ökonomie*, argumenta que o desenvolvimento econômico de uma nação depende do território que ocupa -- posse de um terreno adequado. Mais importante ainda, Friedrich List aponta a associação de estados baseada em acordos bilaterais voluntários – especialmente uniões alfandegárias – como a melhor forma de corrigir eventuais inadequações territoriais (CAVALCANTI, 1997, p.18), defendendo mesmo a intervenção do Estado para proteger os interesses de seus comerciantes quando ameaçados pela invasão de produtos estrangeiros:

A country should not count the cost of defending the overseas trade of its merchants. And "the manufacturing and agricultural interest must be promoted and protected even by sacrifices of the majority of the individuals, if it can be proved that the nation would never acquire the necessary perfection ... without such protective measures."¹² (LIST, 1909, p.150).

Desde sua chegada à América do Sul, anterior ao Tratado de Vestfália, portugueses e espanhóis enfrentaram o desafio de conquistar e ocupar o imenso território natural e suas populações nativas, sob pena de ver sua conquista questionada e usurpada por outros Estados que, também, iniciavam a exploração dos oceanos. É o que Arrighi (1996, p. 33) denomina de “[...] visão territorialista do poder, cuja prioridade seria utilizar a exploração da riqueza econômica para estender a ocupação do território”. São as conquistas européias, em que a necessidade de expansão constante dos mercados para os seus produtos impulsiona o capital, segundo Karl Marx e Friedrich Engel, para toda a parte da terra. O capital precisa se fixar em toda a parte, estabelecer-se em toda a parte e criar conexões em toda a parte. A descoberta da América e a circunavegação da África na visão marxista compõem um novo capítulo e campo de ação do capitalismo:

Os mercados da Índia e da China, a colonização da América, o comércio colonial, o incremento dos meios de troca e, em geral, das mercadorias imprimiram um impulso, desconhecido até então, ao comércio, à indústria, à navegação e, por conseguinte, desenvolveram rapidamente o elemento revolucionário da sociedade feudal em decomposição (Karl Marx e Friedrich Engel, 2008).

A abordagem marxiana interpreta a descoberta da América como um período de preparação do mercado mundial criado pela grande indústria que acelerou prodigiosamente o desenvolvimento do comércio, da navegação e dos meios de comunicação. Diríamos que, por causa da economia, também instalou o Estado na América do Sul, que depois, sob a bandeira do Estado-nação vem se revelando historicamente impermeável ao processo de integração regional real. Suas atenções mantiveram-se essencialmente voltadas para outros propósitos, espécie de continuação da mentalidade das lideranças dos tempos coloniais. Hoje, os líderes políticos apresentam retórica circunstancialmente “integracionista” quase sempre grandiloquente.

Os governos criam instituições supranacionais, mas as instituições do corpo estatal tendem a resistir e a criar dificuldades ao processo de integração real dos fluxos comerciais e financeiros. A legislação nacional, geralmente complexa e permeada de elementos discricionários, possibilita a imposição de barreiras burocráticas à mobilidade das mercadorias

¹² Um país não deve contar o custo de defender o comércio exterior de seus comerciantes. E "os interesses de fabricação e agrícolas devem ser promovidos e protegidos até mesmo por sacrifícios da maioria dos indivíduos, se puder ser provado que a nação jamais iria adquirir a perfeição necessária ... sem tais medidas de proteção".

e das pessoas, fruto da cultura burocrática que se desenvolveu por séculos de tradição cartorial luso-espanhola.

Por isso, em razão do predomínio alcançado pelo Estado nacional, há autores como Sérgio Buarque de Holanda para quem a ideologia liberal no Brasil tem sido “uma inútil e onerosa afetação” (HOLANDA, 1979, p. 105); ou como Antonio Paim que chega ao extremo de defender a tese de que o Brasil não é capitalista, mas um país patrimonialista (PAIM, 2000, p. 11), considerações certamente extensivas à Venezuela de Hugo Chaves. Essa tendência estatista de natureza nacionalista ganhou o reforço da política protecionista da estratégia de industrialização mediante substituição de importações implementada na América do Sul. Recentemente o que tem se intensificado são os fluxos de atividades ilegais e, possivelmente, esse movimento pode estimular iniciativas mais efetivas de integração da mesma forma que, na Europa, as guerras acabaram por estimular iniciativas de integração.¹

Mesmo depois de quase 200 anos de história como entes políticos soberanos, referidos Estados nacionais conservam seus territórios sob padrões de soberania territorial em que os vizinhos são geralmente tratados com indiferença ou desconfiança. Na América do Sul, exceto em circunstâncias particulares, tanto o Brasil quanto os países hispânicos, ciosos de sua soberania nacional, à maior parte do tempo têm se tratado como estranhos. Além disso, o Brasil é geralmente visto como o “gigante” ameaçador – um império a ser mantido à distância. Com efeito, ao longo da história, para os hispânicos, os brasileiros permanecem como ameaça imperialista, e vêem com desconfiança suas frentes de expansão, de “brasiguaios”, de empreiteiros, ou de balateiros, seringueiros, garimpeiros-madeireiros, que avançam sobre seus territórios na busca de riquezas.

Para os brasileiros, os hispânicos pouco ou nada têm a acrescentar ao desenvolvimento nacional, considerando que, como país-continente, os brasileiros se voltam para o próprio interior do país, para o litoral Atlântico e para os mercados internacionais. Historicamente, os interesses luso-brasileiros se concentraram na ocupação do Cone Sul, seja porque as ameaças e as disputas por territórios foram mais intensas na região em razão de estarem em jogo interesses geopolíticos portugueses, seja porque envolucrava diretamente os interesses do capital espanhol na economia da prata e do inglês na parte comercial.

¹ Uma obra interessante é o projeto de paz perpétua para a Europa, publicado em 1713, no qual Abbé de Saint-Pierre argumentava que a formação de uma “União Europeia” com sede numa verdadeira “Cidade da Paz” seria muito mais vantajosa e, principalmente, menos dispendiosa do que o equilíbrio de poder mantido entre as principais casas reais da Europa (SAINT-PIERRE, 2003).

Bem distante dessa realidade, no território da calha do Amazonas e ao norte do grande rio, o comércio que se desenvolveu canalizou os excedentes gerados para o seu principal centro comercial desde o século XVII e na maior parte de sua história (Belém) e, daí, para o resto do mundo, principalmente Europa. Manaus emergiu no século XIX como pólo comercial de segunda ordem na época da borracha (1850-1920). Após o declínio da economia gomífera, a capital do Amazonas ressurgiu décadas depois com a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Pólo Industrial de Manaus (PIM), iniciativas essas claramente voltadas principalmente para a região Sul-Sudeste do País e, secundariamente, para os grandes mercados internacionais. Se Manaus e Belém prosperaram como centros sub-regionais, há os demais núcleos como Rondônia, Acre, Amapá e Roraima, desempenhando papéis secundários, porém essenciais à consolidação do processo de integração, seja por razões geoeconômicas, seja por causas geopolíticas.

Em relação à Venezuela o cenário não é diferente. Durante quase toda a história venezuelana, o país se voltou para o hemisfério norte, na direção dos Estados Unidos e da Europa, tendo a parte sul de seu território, a sub-região localizada ao sul do rio Orenoco, permanecido marginalizada pela administração central. Em tempos recentes, a exploração das ricas jazidas venezuelanas de petróleo não mudou referido quadro periférico. Ao contrário, parece que reforçou a concentração das relações econômicas com os Estados Unidos e outras nações do hemisfério norte. A sub-região do Sul da Venezuela, que corresponde à Amazônia guaianense, tem por polo sub-regional o Estado de Bolívar, desempenhando os demais núcleos sub-regionais, Amazonas e Delta Amacuro, papéis inexpressivos do ponto de vista econômico.

A discussão apropriada desse quadro exige base teórica capaz de proporcionar combinação complexa de dados e fatos econômicos e políticos que se entrelaçam. Conforme argumenta Strange (1994), na realidade não existem fatos exclusivamente econômicos, da mesma forma que não existem fatos políticos que não sejam condicionados por variáveis econômicas. Posto de outra maneira, comércio, fluxos de investimentos, crescimento econômico ou processos de integração são produtos de variada gama de possibilidades de combinação das forças de mercado e da ação de governantes e de autoridades que comandam instituições e agências internacionais que produzem regras ou que tomam iniciativas que, de muitas maneiras, influenciam as condições econômicas.

Nesse sentido, instâncias de autoridade, especialmente Estados Nacionais, costumam agir de maneira contrária às forças de mercado. O protecionismo representa, portanto, uma

das manifestações típicas do Estado que, por variadas razões, produz leis restringindo fluxos de comércio e de investimentos considerados indesejáveis ou contrários aos interesses estabelecidos. A indústria cresceu protegida pelo Estado, tanto na Venezuela, quanto no Brasil; o café e o cacau tiveram o amparo governamental. Por outro lado, o Estado também atua como ator importante do processo de integração regional, quando por meio de políticas fiscais e monetárias incentiva mercados onde as atividades econômicas são incipientes, a exemplo dos incentivos para o Pólo Industrial de Manaus e para o Pólo Mínero-Siderurgico de Bolívar; ou incentivando a criação de territórios urbanos como as cidades de Brasília (DF), Santana (AP), Boa Vista (RR) e ciudad Guayana (Bolívar). Foram caminhos em que o Estado se posiciona no centro da economia, exerce a tutela e a dirige por meios diretos e/ou indiretos.

2.2 O CONCEITO DE REGIME INTERNACIONAL E A INTEGRAÇÃO REGIONAL

Historicamente, a mobilidade de fatores de produção tais como recursos naturais, capital e trabalho, e o comércio de mercadorias entre diferentes países ou regiões constituem fenômeno tão antigo quanto a história das nações e de suas relações econômicas internacionais, cujos dados trazem evidências suficientes para se estabelecer que a economia se incrusta na ordem social, sob a dependência de instituições complexas, construídas para regular o processo de integração, sob graus diferenciados de combinação de intervenções do Estado e de mercado.

A observação direta da integração regional revela que se trata de fenômeno multidimensional complexo, pois enfeixa diversas dimensões da vida humana nas suas interações econômicas, políticas, sócio-culturais e ambientais. A complexidade do fenômeno se associa a diversas razões, dentre as quais as mais evidentes são as seguintes: i) como ato de união de mercados transfronteiriços ou transnacionais, a integração regional atravessa fronteiras nacionais, ou seja, a mobilidade de mercadorias e de fatores de produção enfrenta sistemas legais e marcos normativos diferentes, que refletem decisões soberanas dos Estados nacionais na governança de seus respectivos territórios; ii) a integração requer que os Estados nacionais eliminem as discriminações alfandegárias e não alfandegárias sobre produtos estrangeiros e que harmonizem suas legislações; iii) abrir portos ou eliminar barreiras demanda a criação de instituições supranacionais, para quem o Estado-nação delega certas atribuições, implicando na flexibilização da soberania; iv) a eliminação de barreiras alfandegárias constitui requisito essencial para a realização do comércio, mas, isoladamente,

não assegura a correção das desigualdades econômicas e sociais interregionais e intra-regionais, particularmente nas questões relativas à infraestrutura e logística (energia, armazenamento, transportes e comunicações); direitos humanos e direitos sócio-ambientais; e nos temas relativos à educação e formação de capital intelectual e capital humano, decisivos em termos de promoção e fortalecimento da inovação, ciência e tecnologia que requerem instituições e mecanismos de governança próprios.

Mas o que se integra? São territórios e regiões de maneira a abolir as fronteiras físicas e econômicas? Ou são mercados de bens e serviços e de fatores de produção, ou seja, a integração consiste na remoção das barreiras à livre circulação de produtos e fatores de produção? Quais são os objetivos da integração e da cooperação, suas vantagens e desvantagens? Razões de segurança estão nas origens de processos integracionistas?

Se os problemas constituem as perguntas da ciência, as teorias representam as respostas, que na presente pesquisa resultam da convergência das importantes áreas temáticas das relações internacionais: a cooperação e a integração, cujos estudos foram efetuados à luz da história e de dois paradigmas teóricos distintos, o neorealismo e o institucionalismo.

2.2.1 Regimes internacionais e integração regional

O que se integra são territórios e mercados, e até sistemas políticos e estruturas estatais em determinadas circunstâncias. Mas, qualquer que seja a situação, a premissa consiste em se reconhecer a existência de regras do jogo das relações internacionais, pois, embora a natureza do sistema internacional de estados seja anárquica, referida concepção de anarquia não corresponde à idéia de caos, destruição e morte. Ao mesmo tempo em que se reconhece que nenhuma ordem humana é à prova de violência, admite-se que o governo tem o monopólio do uso legítimo da força. Isto é, os agentes estatais se organizam para evitar e para conter o uso privado da força, mas fazem-no no domínio nacional ou doméstico. No domínio da política internacional, para tal finalidade, Krasner traz à discussão o conceito de regimes internacionais, apresentado como o conjunto de "princípios implícitos ou explícitos, normas, regras e procedimentos decisórios em torno do qual convergem as expectativas dos atores em uma determinada área das relações internacionais" (KRASNER, 1982, p. 185).

O exercício e a efetividade do regime internacional se associam, por sua vez, ao nível de interdependência entre os Estados. A esse respeito, Waltz chama atenção para a relação entre o significado político de interdependência e o grau de organização do domínio, com

relações de autoridade específicas e estabelecidas, ou se permanece formalmente desorganizado.

Por consequência, se um domínio é formalmente organizado, as suas unidades são livres para se “especializarem, para perseguirem os seus próprios interesses sem se preocuparem em desenvolver os meios de manutenção da sua identidade e preservação da sua segurança perante os outros” (WALTZ, 2002, p.145). Assim como Waltz descortina a possibilidade de utilização do conceito em determinados campos das relações internacionais, como as áreas do comércio internacional, dos direitos humanos e do meio ambiente; Barbe considera a questão dos regimes internacionais como uma construção teórica que pretende explicar, não as situações de anarquia e conflito, clássicas da política internacional, mas as situações de ordem (sua criação, sua evolução e sua mudança ou desaparecimento) existentes em um campo de atividade internacional (BARBE, p.55, 2002).

Young traz a discussão dos regimes internacionais para campos palpáveis do ponto de vista da práxis e de sua aplicação, ao caracterizá-los como “mecanismos mais especializados que dizem respeito a atividades bem definidas, recursos, ou áreas geográficas e muitas vezes envolvem apenas um subconjunto de alguns dos membros da sociedade internacional” (YOUNG, 1983, p.13). Nesse sentido não se confundem com organizações internacionais, considerando que estas possuem capacidade de ação, enquanto os regimes não a possuem. As organizações internacionais acompanham a maioria dos regimes internacionais, principalmente no sentido de garantir o cumprimento dos acordos avençados e de servir com instância de negociação, inobstante, os regimes não se confundem com as organizações. Além disso, podem existir organizações internacionais – como aquelas de vocação universal – que não são expressão de um regime internacional, uma vez que esses sempre estão delimitados a determinadas áreas das relações internacionais. (HASENCLAVER; MAYER; RITTBERGER, 1997).

Os neorrealistas assumem que a natureza do sistema internacional é anárquica, em que os Estados soberanos funcionam como Estado de Natureza, onde não há poder central para por fim à anarquia e impor a ordem ao referido sistema, o qual, por isso, caracteriza-se como palco eminentemente de competição e conflito.

A cooperação e os movimentos de integração regional são explicados pelos neorrealistas como:

“preocupações dos Estados em relação à sua segurança, guardando estreita relação com as alianças políticas que eles estabelecem, tendo sua dinâmica e sua feição institucional definidas em razão de percepções e de reações em vista das assimetrias

na distribuição de benefícios obtidos com a cooperação e, finalmente, pela presença de um poder hegemônico capaz de lhes dar sustentação” (VAZ, 2002, p. 19).

Daí deriva que os Estados mantêm como principal preocupação os ganhos relativos, ou seja, sua posição em relação aos outros estados no sistema. Como resultado, cada Estado manifesta relutância em entrar em qualquer acordo que deixem-no em posição pior em relação aos outros, seja devido às consequências distributivas ou em razão dos custos de manutenção do regime. Apesar dos riscos potenciais de celebrar acordos de cooperação, os realistas explicam de três maneiras o fato de que os regimes são relativamente comuns.

Primeiro, com base na teoria da estabilidade hegemônica,¹³ que formula a criação e a persistência dos regimes como frutos das ações de um “hegemon” que dispõe de recursos para apoiar o regime, mesmo na presença de Estados que entram de “carona”. O hegemon possui poder para obrigar os outros a participar e, talvez, contribuir para a manutenção do regime. O segundo enfoque neorrealista centra atenção nas questões distributivas¹⁴, nos casos em que uma gama de possíveis resultados são ótimos, onde a falha não é mais o grande problema, mas sim as questões de distribuição que podem vir à tona. Nessa circunstância, o poder é importante para determinar onde o acordo ocorre na fronteira de Pareto¹⁵.

Finalmente, os Estados receiam ser ludibriados e sofrerem perdas relativas. Como os estados estão interessados em segurança, a sua sensibilidade para perdas relativa varia ao longo do tempo e em toda área temática, assim, a cooperação será mais provável em áreas econômicas do que em áreas militares. A cooperação deverá também ser mais provável em situações em que os ganhos sejam equitativos. O Regime Internacional pode ser útil para facilitar a cooperação tendo por objetivo mitigar enganos e permitir a resolução de problemas de distribuição. No entanto, revela-se difícil saber o quão sensível mostrar-se-á o Estado em relação aos ganhos depois do fato e, mesmo assim, os políticos podem ter incentivos para mentir sobre suas deliberações.

¹³ GILPIN, Robert. *War and change in world politics*. 1981. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, Kindleberger, CP 1981. *Dominance and Leadership in the International Economy - Exploitation, Public-Goods, and Free Rides*. *International Studies Quarterly* 25 (2):242-254, Kindleberger, Charles Poor. Kindleberger, Charles Poor. 1973. *The world in depression, 1929-1939*, *History of the world economy in the twentieth century*, v. 4. 1973. Berkeley,: University of California Press, Snidal, D. 1985. *Coordination Versus Prisoners-Dilemma - Implications for International-Cooperation and Regimes*. *American Political Science Review* 79 (4):923-942

¹⁴ Krasner, SD 1991. *Global Communications and National Power - Life on the Pareto Frontier*. *World Politics* 43 (3):336-366

¹⁵ O conjunto de todos os possíveis resultados que são ótimos de Pareto. O “ótimo de Pareto” ocorrerá quando existe uma situação (A) onde ao se sair dela, para que “um ganhe”, pelo menos “um perde”, necessariamente.

O institucionalismo liberal parte dos mesmos pressupostos realistas quanto à natureza anárquica do sistema internacional, mas postulando que a preocupação central dos estados reside principalmente nos ganhos absolutos. Por consequência, para decidir se devem cooperar, os Estados avaliam as relações custos versus benefícios, em busca do resultado ótimo.

Para Alcides Costa Vaz, o institucionalismo liberal enfoca centralmente:

“a capacidade das instituições internacionais de gerar incentivos para a cooperação internacional, corrigindo falhas de mercado, reduzindo problemas de ação coletiva e gerando normas e regras orientadoras do comportamento dos Estados, com o que elevam os custos de ações unilaterais que possam fragilizar interesses coletivos, tornando assim mais estável e previsível o sistema em que eles interagem” (VAZ, 2002, p.19).

Na perspectiva institucional liberal os atores não estatais assumem papéis de relevância como elemento explicativo da natureza e da dinâmica dos processos de integração regional (idem, p. 20). Inobstante as críticas dos realistas contra o Regime Internacional, parece haver certo consenso de que o conceito tem algo importante: ele diz respeito nomeadamente à cooperação internacional, talvez a questão central das relações internacionais.

Enquanto princípios implícitos ou explícitos, normas, regras e procedimentos decisórios em torno do qual convergem as expectativas dos atores em determinada área das relações internacionais, os regimes internacionais em vigor influenciam as políticas públicas domésticas, particularmente as que dizem respeito às relações entre: comércio e meio ambiente (mudanças climáticas, proteção da camada de ozônio, restrições à pesca de baleias e ao desmatamento; uso, tratamento e destinação dos recursos hídricos, e outros); comércio e direitos humanos (terras indígenas, terras quilombolas, questões de gênero, desigualdades sociais, pobreza e outros); finalmente, entre meio ambiente e direitos humanos.

2.2.2 Integração regional e sua multidimensionalidade temática e escalar

A análise do conceito da integração parte da constatação de que há enorme polissemia em relação à palavra integração e várias interpretações, sendo necessário identificar algumas dessas interpretações e estabelecer o seu significado nesta pesquisa. Em seu uso cotidiano, corresponde ao ato de juntar, de completar ou de tornar-se parte integrante de um todo. Porto & JR. (2006, p. 11-15) mostram que a palavra “integração” tem origem no latim *integratio*, significando “renovação ou restabelecimento” e que desde 1629, o *Oxford English Dictionary*

traduz a palavra “integração” como significando “combinação de partes num todo”, que é também o significado dado pelo *Dicionário Aurélio*.

Embora a noção de integração econômica global não seja fenômeno recente, mesmo assim na literatura econômica o conceito adquire significados diversos. Machlup (1937, p. 12) foi um dos primeiros a utilizar esse termo em estudos sobre organização industrial para se referir a combinações de empresas por acordos econômicos, visando a integração horizontal ou a integração vertical. A horizontal se refere aos cartéis¹⁶, dizendo respeito às combinações de concorrentes para definir preços, quotas de produção ou áreas de venda de produtos concorrentes, como, por exemplo, o cartel do petróleo; e vertical, quando a integração se dá entre os diferentes participantes da cadeia de abastecimento tais como fornecedores, indústria, distribuidores, atacadistas, varejistas e cliente final¹⁷.

Na acepção atual de criar regiões, isto é, juntar economias nacionais separadas em regiões econômicas, a utilização da palavra “integração” foi empregada nos anos 1930 e 1940, conforme mostra Machlup (1976, p. 61-85), para quem o termo aparece em 1935 pela primeira vez na tradução para o inglês do livro “*Merkantilismen*” (Mercantilismo) de Heckscher, publicado em 1931. O sueco distinguiu três aspectos do mercantilismo ou, como ele os denomina, três sistemas: como sistema político ou de poder, em que “o estado teria sido o verdadeiro sujeito e objeto da política mercantilista, ou em outras palavras, o mercantilismo deve ser entendido como política econômica característica dos Estados modernos europeus, absolutistas; como sistema comercial ou de proteção, e como sistema monetário.

O mercantilismo se apresenta, portanto, como um sistema de integração de mercados, de consolidação do poder do Estado nacional, de unificação monetária; por todas essas razões,

¹⁶ Cartel: associação entre empresas do mesmo ramo de produção com objetivo de dominar o mercado e disciplinar a concorrência. As partes entram em acordo sobre o preço, que é uniformizado geralmente em nível alto, e quotas de produção são fixadas para as empresas membro. Cartéis são acordos, explícitos ou tácitos, entre concorrentes de um mesmo mercado, em relação a preços, quotas de produção e distribuição, divisão territorial do mercado, visando aumentar preços e lucros conjuntamente para níveis próximos dos de monopólio. A principal característica do cartel é a combinação, o acordo, o conluio entre os concorrentes. No seu sentido pleno, os cartéis começaram na Alemanha no século XIX e tiveram seu apogeu no período entre as guerras mundiais. Os cartéis prejudicam a economia por impedir o acesso do consumidor à livre-concorrência e beneficiar empresas não rentáveis (COULON; APOSTILA, 1995).

¹⁷ A integração vertical ocorre quando diferentes processos de produção passam a ser controlados pela mesma empresa ou por um truste. Pode ocorrer entre dois ou mais processos contínuos de produção. Esse método de produção visa à diminuição de custos e maximização dos resultados. Além disso, dificulta o acesso do concorrente a um determinado produto ou matéria-prima, principalmente em determinados mercados onde a fonte destes insumos é restrita (CEFET-MG). Truste: reunião de empresas que perdem seu poder individual e o submetem ao controle de um conselho de trustes. Surge uma nova empresa com poder maior de influência sobre o mercado. Geralmente tais organizações formam monopólios. Os trustes surgiram em 1882 nos EUA, e o temor de que adquirissem poder muito grande e impusessem monopólios muito extensos fez com que logo fossem adotadas leis antitrustes, como a Lei Sherman, aprovada pelos norte-americanos em 1890 (COULON; APOSTILA, 1995).

constitui um sistema pró-capitalista, porque referidos sistemas são essenciais à consolidação do capitalismo:

Em todo caso, o mercantilismo tinha, como temos visto, duas faces: uma apontava para o liberalismo; outra representava cabalmente o contrário. Se se perguntar qual das duas era a mais importante, não haverá que contestar, indubitavelmente, que era a segunda. Entre os elementos que compunham a face liberal do mercantilismo, somente alguns eram atuais em seu período de esplendor: o interesse por novos empresários, a emancipação da moral e a religião e a tendência a colocar a iniciativa privada a serviço da política econômica. Porém todos estes aspectos passavam ao segundo plano ante a idéia de que era necessário regulamentar as atividades da economia com sujeição a certa doutrina de política econômica, que era precisamente o especificamente mercantilista e, portanto, o pólo oposto ao liberalismo. (HECKSCHER, 1943, p. 704).

Mais difícil para Machlup (1976) reside na questão de saber o que é que está sendo integrado: pessoas (mercado de trabalho), insumos ou produtos intermediários (mercado de matérias-primas e commodities), produtos ou bens finais (mercado de bens), títulos, moedas e haveres não financeiros (mercados financeiros) ou o quê e em que regime? É assim que o conceito de integração se estende desde a concepção específica de Gottfried (1964), para quem o fenômeno consiste nas relações estreitas entre certas áreas, dentro de uma abrangência ampla, tendo por referência o modelo clássico de concorrência perfeita até o conceito mais amplo de Myrdal:

“[...] integração é um processo sócio-econômico capaz de destruir as barreiras sociais e econômicas existentes entre os participantes na atividade econômica, não estabelecendo qualquer distinção entre integração nacional e internacional”. (MYRDAL, 1956, p. 11).

Nesse espectro há ainda os que associam integração econômica à eficiência do uso dos recursos, com particular referência ao processo espacial, incluindo, como conteúdo, a liberdade de circulação de bens, de fatores de produção e a ausência de discriminação ou onde qualquer processo que traz um maior grau de unidade, pode ser justamente chamado de "integração" (MARJOLIN, 1953, p. 41); ou que visualizam a integração com o "equilíbrio integrado" da economia mundial que corresponde à condição em que todos os mercados de bens e de fatores operam com um preço único mundial em seus respectivos mercados (DIXIT; NORMAN, 1980, p. 109).

Segundo Lloyd (2010, p. 71), esse conceito de equilíbrio integrado já provou ser muito útil na análise do comércio internacional, como por exemplo, na análise das condições exigidas para segurar a equalização do fator preço, e nos testes de vantagem comparativa. É possível ainda aplicar o conceito à economia mundial ou a um subconjunto de nações, como uma "região", dentro do princípio: Integração Econômica = Mercado Único = Não-Discriminação = Lei do Preço Único, que se associa historicamente à experiência de formação

da União Europeia (Moeda única, mercado de trabalho integrado e livre circulação de mercadorias).

Na dimensão econômica, Machlup acentua que as questões mais importantes estão associadas às características dessa integração; mas mesmo que se chegue ao consenso sobre elas, ainda ficam por definir quais são os indicadores mais adequados para se aferir tanto o processo quanto o estado de coisas a que chegou a integração. Por isso, Machlup (1976, p. 19) adverte:

These are very different questions. Users of the term may agree on what the characteristics are and yet disagree on how one can find out or what one should observe; conversely, some might agree on possible indicators without agreeing on the essentials, on what it is all about¹⁸.

Só para dar um exemplo: há desacordo fundamental sobre as relações entre integração econômica e equalização das rendas (salários e lucros) ou dos preços dos produtos e serviços em diferentes áreas. Machlup (1976, p. 20) cita que para alguns autores a equalização de renda é característica de integração; para outros funciona como indicador, e ainda há os que consideram a equalização como algo meramente incidental ou até mesmo não relacionada à integração econômica. Mas há os consensos sobre o fenômeno.

Existe, aliás, amplo consenso sobre três aspectos do fenômeno da integração: um, que a integração econômica refere-se basicamente a divisão do trabalho; dois, que envolve a mobilidade de fatores de produção ou de produtos ou ambos; e três, que está relacionado com a discriminação ou a não discriminação no tratamento de bens e fatores (por exemplo, no que diz respeito à origem ou destino). Muitas discordâncias sobre a definição mais adequada podem ser eliminadas com o uso de adjetivos modificando o substantivo (MACHLUP, 1976, p. 21), tipo integração nacional (interestadual, interprovincial) e regional, quando se tratar de nações ou países diferentes que querem unir mercados, limitado a determinada região (territórios, regras de origem); e integração global, quando se tratar de abertura da economia para o resto do mundo, critério adotado nesta pesquisa.

Vê-se, portanto, que há diversas interpretações do fenômeno da integração. Apesar disso, existem também as convergências e dentro delas há a leitura comum de que a integração pode ser entendida tanto como *processo*, quanto como *estado de coisas* atingido por esse processo. Se referido estado de coisas representa o ponto de chegada terminal ou uma

¹⁸ Estas são questões muito diferentes. Os usuários do termo podem concordar com o que são as características da integração e ainda discordarem sobre como se pode descobrir o resultado ou o que se deve observar; e, inversamente, alguns podem chegar a acordo sobre possíveis indicadores sem concordar no essencial, sobre o que está em causa. Nota: tradução do autor.

fase do processo, isso nem sempre se revela de modo claro, embora possa ser resolvido pela distinção entre o que se considera integração completa ou incompleta.

Por fim há Balassa (1974), que propõe o conceito de integração como fenômeno que se apresenta sob dois aspectos, o estático (uma situação) e outro dinâmico (um processo). A integração como situação de negócios diz respeito à ausência de formas diversificadas de discriminação entre economias nacionais. Como processo a integração consiste no conjunto de medidas visando abolir a discriminação¹⁹ entre unidades econômicas pertencentes a diferentes nações; significa remover barreiras que dificultem a cooperação ou a união de mercados de fatores de produção e de bens e serviços (Ibid., p. 1).

Assim considerada a integração econômica seria meio para conseguir maior liberalização comercial entre os seus membros; para estabelecer elementos de cooperação e promover o crescimento econômico da região. Balassa (1974) adverte, porém, que para interpretar adequadamente esse conceito de integração, que separa o entendimento da integração como processo, do mesmo fenômeno como situação, torna-se necessária a distinção entre integração e cooperação:

Esta diferença é tanto de caráter qualitativo quanto quantitativo. Enquanto que a cooperação envolve ações encaminhadas a diminuir a discriminação, o processo de integração econômica implica medidas encaminhadas a suprimir algumas formas de discriminação. Por exemplo: os acordos internacionais sobre política comercial pertencem ao campo da cooperação internacional, enquanto que a remoção das barreiras comerciais é um ato de integração econômica. Ao distinguir entre cooperação e integração, situamos as principais características desta – a abolição de discriminação dentro de uma área – dentro de um campo mais preciso, e damos ao conceito um significado definido, sem diluí-lo desnecessariamente com a inclusão de diversas ações no campo da cooperação internacional. (BALASSA, 1974, p. 2).

Dentro da linha de questionamentos de Machlup sobre o fenômeno, quando se trata da integração regional ou da integração internacional, o Estado nacional revela-se ator com papel central nesse processo. Afinal, este ente político tem poder de reduzir e mesmo o de eliminar as discriminações cambiais, alfandegárias, fiscais e financeiras existentes contra produtos, fatores de produção e capitais oriundos de terceiros países. São ações de política econômica para a promoção da integração de atividades produtivas (cadeias de produção selecionadas),

¹⁹Entre os fenômenos econômicos observados no processo de integração, Bela Balassa (Teoria da Integração Econômica, Livraria Clássica Editora, Lisboa) defende que a instituição de direitos afeta a distribuição de recursos, uma vez que os produtos estrangeiros (de menor custo) tendem ser substituídos por produtos internos com custos maiores, ocorrendo a discriminação em relação à fonte de produção; por outro lado, a demanda se volta para bens internos, discriminando os estrangeiros em razão de sua natureza. Estes desvios de custos menores para custos maiores provocam a diminuição da produção em relação ao livre comércio, embora o preço final dos bens internos seja menor que o externo, aumentando o consumo dos primeiros. Em suma, o processo de integração favorece o livre comércio, ao passo que aumenta a discriminação.

de fatores de produção (mercado de trabalho, de matérias-primas ou insumos) ou o comércio de produtos (comércio de mercadorias em geral).

Waltz, por exemplo, usa o termo “integração” para descrever a condição dentro das nações e “interdependência” para descrever a condição entre nações (WALTZ, 2002, p. 146), pois as pessoas e as instituições dependem muito umas das outras devido às diferentes tarefas que desempenham e aos diferentes bens que produzem e trocam, dentro da assertiva durkheniana de que as partes de uma sociedade fundem-se pelas suas diferenças (idem, p. 146). É assim que as diferenças entre as estruturas nacionais e internacionais refletem-se na forma como as unidades de cada sistema definem os seus fins e desenvolvem os meios para alcançá-los:

Num ambiente anárquico, as unidades semelhantes cooperam. Em meios hierarquizados, unidades diferentes interagem. Num ambiente anárquico, as unidades são funcionalmente similares e tendem a manter-se assim. As unidades semelhantes trabalham para manter certa independência e podem até lutar pela autarquia. Num meio hierarquizado, as unidades são diferenciadas, e tendem a aumentar a extensão de sua especialização. As unidades diferenciadas tornam-se estreitamente interdependentes, mais estreitamente ainda à medida que a sua especialização prossegue (WALTZ, 2002, p. 146).

2.2.3 Formas de integração regional

Para estimular a integração regional os Estados nacionais europeus estabelecem política comercial geograficamente discriminatória, que constitui a característica definidora dos acordos de integração regional. Mais especificamente, a integração econômica procede por acordos para abolir tarifas e cotas de importação entre os países-membros; para estabelecer tarifas externas comuns e quotas; permitir a livre circulação de bens, serviços e trabalhadores; harmonizar regras e normas sobre competição e políticas fiscal, monetária e social; para unificar as políticas econômicas e estabelecer instituições supranacionais.

Dentro desse quadro de possibilidades formais de políticas públicas, combinadas com ações de mercado, os sul americanos tem ensaiado a busca do caminho da integração regional. As pesquisas disponíveis mostram que as iniciativas sul americana são de natureza essencialmente estatal. No geral, suas atenções se direcionam para a formação de infraestrutura de apoio das atividades econômicas primárias de produção, direcionadas para os

mercados internacionais, com surtos modernizantes focados na industrialização, liderados por Brasil e Argentina.

Com efeito, o regionalismo²⁰ que entrou na moda na década de 1990 na América do Sul, na concepção da Comissão para Estudos da América Latina e Caribe (CEPAL) enfeixa essa característica. Ou seja, corresponde à prática governamental de oferecer políticas de integração como resposta a:

“[...] um processo de crescente interdependência econômica em âmbito regional, impulsionado tanto por acordos preferenciais de integração como por outras políticas em um contexto de abertura e desregulamentação, com o objetivo de aumentar a competitividade dos países da região” (CEPAL, 1994, p. 9).

De forma diferente, Fernandéz descreve as vantagens não tradicionais do regionalismo, que se referem às vantagens não compatíveis com modelos econômicos tradicionais, argumentando que acordos de comércio regionais possibilitam a redução de incertezas, contribuindo para elevar a credibilidade e sinalizar, por um lado, determinada trajetória de liberalização; e, por outro, por permitir horizontes políticos e econômicos estáveis e atraentes para investimentos, inclusive estrangeiros diretos. Trata-se de trajetória e horizonte que não apenas favoreceriam, mas seriam pré-requisitos para a liberalização ampla (FERNANDÉZ²¹, 1997, p. 30, apud SABBATINI, 2001, p. 34). Para Krugman, o regionalismo não é apenas uma etapa mais eficaz de liberalização, mas é a única opção nesse sentido:

“(...) por uma série de razões, a capacidade para se empreender uma solução cooperativa em nível multilateral está em declínio, enquanto em nível regional permanece razoavelmente forte” (KRUGMAN²², 1993, p.75 apud SABBATINI, 2001, p. 34).

Em tais circunstâncias, os acordos comerciais multilaterais²³ cederam lugar aos arranjos de formação de blocos regionais de comércio, situação em que os Estados nacionais reduzem e eliminam tarifas, removendo as discriminações estatais sobre o fluxo do comércio entre os países que formam a região aduaneira, objeto do processo de integração. A priorização da cooperação e da integração regional, deixando em segundo plano os acordos

²⁰ Processo no qual as economias nacionais se fundem, eliminando gradualmente as barreiras econômicas entre si, com o propósito de incrementar seus fluxos comerciais e elevar seus padrões de bem-estar.

²¹ FERNANDÉZ, R. (1997). Returns to regionalism: an evaluation of nontraditional gains from regional trade agreements. Washington: World Bank. Policy Research Working Paper, n.1816. 34p.

²² KRUGMAN, P. (1993). Regionalism versus multilateralism: analytical notes. In: MELO, J . E PANAGARIYA, A. *New dimensions in regional integration*. Cambridge: Cambridge University Press. p.58-79.

²³ Sistemática de comércio internacional viabilizada por intermédio das rodadas de negociações no âmbito do GATT e, posteriormente da OMC, que propiciou uma expressiva liberalização comercial após a 2ª Guerra Mundial tendo nas reduções tarifárias multilaterais seu principal instrumento.

multilaterais de comércio, tem provocado questionamentos a respeito dos possíveis efeitos que acordos deste tipo trazem para a região e para o resto do mundo; até mesmo porque sobre tais arranjos sempre paira o argumento de Viner quanto ao temor dos partidários do livre-comércio de que o desvio de comércio prevaleça em relação à geração de mais comércio.

A crescente proliferação de Áreas de Livre Comércio e de Uniões Aduaneiras, ou seja, de países que se agrupam em regiões ou blocos comerciais (cooperação e integração) corresponde, na essência, à herança de características e de práticas do sistema econômico internacional que se desenvolveu na modernidade mais recente. Referidos arranjos políticos e econômicos resultaram em organizações e sistemas regionais tais como a União Europeia (UE), a Área de Livre Comércio Norte Americana (NAFTA), a Área de Livre Comércio da Ásia, a União Africana, a Comunidade do Caribe (CARICOM), o Mercado Comum Centro Americano (MCCA), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União das Nações Sul Americanas (UNASUL).

No caso da UNASUL, revela-se interessante a evidência de que a idéia de América do Sul é algo recente, ação reativa ao Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (North American Free Trade Agreement - NAFTA), de 1992, percebido como ameaça aos interesses brasileiros. Simultaneamente, a adesão do México ao NAFTA sepultou a idéia de América Latina, fortalecendo a proposta de criação da UNASUL e da identidade sul americana. Afinal de contas, a ALALC e a ALADI têm caráter latino-americano, enquanto a Comunidade Andina das Nações – CAN e a OTCA são de caráter sub-regional. Forjar a identidade regional sul americana representa, portanto, desafio imenso, no sentido de que, por exemplo, apesar de a Amazônia se situar no coração da América do Sul, o amazônida não se via e não se vê com identidade política sul americana.

A experiência histórica de referência certamente é a União Européia e os experimentos colocados em marcha desde 1960 na própria América Latina. O referencial teórico básico para se compreender os arranjos institucionais aponta na direção da tipologia de Balassa (1974) quanto às formas de integração econômica cujo processo se apresenta em graus diversos que são os seguintes:

1. **Área ou Zona de Livre Comércio (ALC/ZLC):** Abolição ou ausência de tarifas (e das restrições quantitativas) entre os países participantes as ALC, porém cada país mantém suas próprias tarifas e restrições frente aos países não pertencentes a ALC. Há liberdade de produtos em geral, mas cada país pode seguir uma política comercial própria em relação ao exterior. Trata-se de integração simples por meio de um acordo para aplicar um tratamento preferencial simétrico das importações e atribuir funções de apoio e instrumentos geridos em conjunto pelas organizações.
2. **União Aduaneira ou Alfandegária (UA):** É um passo adiante em relação à ZLC/ALC, pois estabelece tarifas externas comuns para produtos importados de

terceiros países, isto é, que não pertencem a ALC. A política comercial deve ser comum: pauta única em face do exterior e na negociação conjunta de qualquer acordo com outros países.

3. Mercado Comum (MC): É um passo além da união aduaneira. Estabelece a liberdade dos fatores (trabalho e capital) e implica maior coordenação das políticas macroeconômicas, além da harmonização das legislações nacionais (trabalhista, previdenciária, tributária, etc.). Este poderia ser o caso na área da migração de trabalhadores, política de concorrência e padrões de produção. Um exemplo dessa harmonização é o Ato Único Europeu. Entre outras disposições, esse ato aplicou o "princípio do reconhecimento mútuo" aos padrões do produto. Mais instituições de cooperação e supranacionais, como um tribunal comum sobre a política de concorrência, são também característica desse nível de integração.

4. União Econômica (UE): Combina a supressão de restrições ao movimento de mercadorias e fatores, com certo grau de harmonização das políticas econômicas nacionais, com o objetivo de eliminar a discriminação resultante das disparidades de ditas políticas.

5. Integração Econômica Total: pressupõe a unificação das políticas monetária, fiscal, social e anticíclica, além de requerer o estabelecimento de uma autoridade supranacional, cujas decisões sejam obrigatórias para os Estados membros²⁴. Requer moeda única e Banco Central único para os países do bloco. O seu funcionamento efetivo tem como premissas a existência de níveis compatíveis de inflação, de déficit público e de taxa de juros; as taxas de câmbio se tornam fixas entre esses países. (BALASSA, 1974, p. 2).

Há outra possibilidade de classificação da integração regional que é por tipo: integração comercial; integração do mercado de trabalho; integração do mercado de capitais; integração de cadeias produtivas; integração monetária; e integração das atividades do governo e regulação ou cooperação.

Dentro de tal referencial básico da Área ou Zona de Livre Comércio (ALC/ZLC), os países da América Latina experimentaram em 1960 a criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). A iniciativa não prosperou por enfrentar ao longo das décadas seguintes, imensos obstáculos substantivos associados ao não reconhecimento pela ALALC das assimetrias entre os países e suas sub-regiões; ao afastamento do processo de Chile, Colômbia, Bolívia, Peru e Equador, países andinos, voltados para o Pacífico; a existência de baixa complementaridade entre as economias dos países da região, refletindo escassos níveis de interdependência e de linkagens das cadeias produtivas regionais, essencialmente de produtos primários; precariedade do sistema de transporte intrarregional; rigidez no mecanismo de desgravação tarifária (princípio de extensão automática das preferências acordadas aos demais integrantes da Associação) e, finalmente, o clima acentuado de instabilidade política.

²⁴ A integração social pode ser mencionada como premissa adicional à integração econômica total. Sem dúvida, a integração social não tem sido incluída nesta definição, já que – se bem incrementa a efetividade da integração econômica – não é necessária para as formas elementares de integração. A eliminação de barreiras subnacionais em uma área de livre comércio, por exemplo, é um ato de integração econômica, mesmo quando não se registre um desenvolvimento no campo social (BALASSA, 1974, p. 2-03).

Em face do referido quadro regional, surgiu a Associação Latino Americana de Integração (ALADI), criada em 1980, em substituição à ALALC, baseada no princípio da flexibilidade, com a finalidade de possibilitar que cada país pudesse definir seu próprio ritmo no processo de integração regional. A ALADI, formada por treze países (Cuba, México e todos os países da América do Sul, exceto Guiana e Suriname), em 2009, passou a contar com o Panamá, permanecendo como instrumento deveras importante de facilitação do processo de integração comercial dos países que a constituem.

Muda o mundo, mudam os paradigmas. A nova onda de globalização, a vaga neoliberal trouxe consigo os valores do livre comércio, pressionando pela redução do peso do Estado enquanto agente de intervenção direta na economia. A CEPAL mudou o enfoque trazendo ao lume o neo-estruturalismo, a discussão sobre transformação produtiva com equidade e o Novo Regionalismo ou Regionalismo Aberto ancorado nas novas teorias do comércio internacional (ortodoxo) e, mais especificamente, as teorias do crescimento endógeno e a nova economia geográfica. Nesse cenário, de profundas mudanças macroeconômicas e geopolíticas nasce o MERCOSUL como proposta de união aduaneira pactuada por quatro Estados, dentro das características do Regionalismo Aberto, ou seja, tem por objetivo não só o aumento do comércio intrazona, mas também o estímulo às trocas com terceiros países.

2.2.4 Do velho ao novo regionalismo

Diante desse quadro, com diversos cenários ou teorias que inspiravam as políticas de desenvolvimento, a literatura predominante entendia que a América Latina e, em particular o Brasil, tinha quatro possíveis caminhos macro estratégicos que poderiam ser, em tese, trilhados: a) o do livre comércio (neoliberalismo) ou multilateralismo pós-Bretton Woods; b) a integração regional que se apresentou nas vertentes ALALC, ALADI, CAN, MERCOSUL, ALBA e ALCA; e c) manter a estratégia da ISI. E, mais recentemente, a concepção do Novo Regionalismo como quarta opção:

En esencia, el Nuevo Regionalismo de los años noventa es una parte integral de las amplias reformas estructurales que se han producido en América Latina desde mediados de los años ochenta. Las características centrales de la estrategia actual incluyen la apertura a los mercados mundiales, la promoción de la iniciativa del sector privado y la retirada por parte del estado de la actividad económica directa. (DEVLIN; ESTEVADEORDAL, 2001, p. 6).

De todos os países latino-americanos, apenas o Chile caminhou pela trilha do multilateralismo, via liberalização de sua economia. Nesse sentido o Chile antecipou-se ao esforço inglês de Thatcher, pois Pinochet assumiu o governo em 1973 já com o “*El ladrillo*” debaixo do braço, elaborado pelo grupo de Chicago, economistas de orientação liberal, apesar de compartilharem a própria sede da CEPAL. Os demais países mantiveram a estratégia de industrialização por via da substituição de importações (ISI), ancorada em forte protecionismo estatal, caminho trilhado pelo Brasil desde a década de 1930, sob a roupagem do nacional-desenvolvimentismo.

Nesse cenário autárquico nacionalista, as iniciativas de integração regional como a ALALC e a ALADI não prosperaram enquanto estratégias de promoção de integração comercial latino-americana, apesar da relevância da ALADI como ente de promoção da integração comercial. Primeiro porque o processo de interdependência das economias da região privilegia as relações comerciais com os principais centros econômicos mundiais e não com os centros regionais; segundo, porque regionalmente, a infraestrutura e os serviços de logística continuam precários; terceiro, porque o déficit institucional em matéria de integração avança lentamente. A Comunidade Andina (CAN) sofreu sua primeira baixa em 1977, com a saída do Chile (1977), que se aproximou dos EUA e, depois, da Venezuela (2006); esta alegou que os Tratados de Livre Comércio (TLCs) assinados pela Colômbia e Peru com os Estados Unidos ocasionaram dano irreparável às instituições andinas. A rigor, na atualidade, enfrenta-se ainda a própria situação de ceticismo que cobre o MERCOSUL (1991), além de se presenciar o fortalecimento da projeção dos interesses estadunidenses sobre os países andinos: Chile, Peru e Colômbia.

O MERCOSUL foi formalizado, portanto, nesse cenário macroeconômico de liberalização comercial global, sem que as atividades econômicas dos subespaços periféricos das economias nacionais da Amazônia ou do Norte brasileiro tivessem sido objeto de atenção do Regionalismo, seja na dimensão estratégica, seja no aspecto programático. A limitação da União Aduaneira enquanto estratégia de combate às assimetrias logo ficou evidente no decorrer do processo de implantação do MERCOSUL. E, por essa e outras razões, os países sul-americanos identificaram a evidente necessidade de aperfeiçoamento desse projeto de desenvolvimento regional. Deu-se início então à construção da União das Nações Sul Americanas (UNASUL) que trouxe para o seu guarda-chuva a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e a inclusão na agenda e na estrutura do MERCOSUL da questão da integração fronteiriça.

2.2.5 Sub-regiões, regimes internacionais e integração regional

Diante de tal quadro muitas perguntas poderiam ser feitas. Será que União Aduaneira tipo a do MERCOSUL, considerando a adesão da Venezuela ao bloco, é instrumento adequado para se promover a integração transfronteiriça de realidades tão assimétricas nas dimensões econômicas e políticas como são o Norte do Brasil e o Sul da Venezuela? Em tal cenário, as experiências anteriores mal-sucedidas suscitam a hipótese de que a América Latina não consegue se comportar comunitariamente rumo à sua integração econômica. A postura estatocêntrica no contexto da globalização, centralizado no governo nacional, é o fator principal desses baixos níveis de integração econômica regional transnacional? Existem novos territórios de integração em construção, que vão desde o nível subnacional, passando pelo transfronteiriço, para chegar à conformação de territórios regionais transnacionais ou macrorregionais sul-americanos? A integração do Norte do Brasil ao Sul da Venezuela, mais especificamente no Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco constitui passo estratégico para a integração da América do Sul? A reformulação do processo de integração regional sul-americana supõe a construção de territórios subnacionais e transfronteiriços, a criação de territórios transnacionais ou macrorregionais através da formação da Comunidade Sul Americana de Nações (CSN) ou União de Nações Sul Americanas (UNASUL)?

A análise parte da hipótese de que o cenário regional em estudo apresenta frágil interdependência econômica, em especial na sub-região que abriga os territórios do Norte do Brasil e o Sul da Venezuela, no recorte espacial denominado Corredor Amazonas/Roraima-Bolívar/Orenoco, emoldurado por déficit institucional de integração transfronteiriça e por déficits de infraestrutura e logística. Dito de outro modo, as fontes dessas dificuldades de integração transfronteiriça Brasil-Venezuela residem no baixo grau de interdependência econômica geral entre os dois países e pela ausência de adequada base institucional de estímulos à integração regional.

Os indicadores em questão se agravam nas relações fronteiriças e transfronteiriças, em especial no recorte espacial do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, apesar de existirem segmentos de atividades econômicas complementares, associadas aos déficits institucionais de integração transfronteiriça, de responsabilidade dos Estados nacionais. Efetivamente os esforços de integração dos territórios nacionais brasileiros e venezuelanos privilegiaram a integração dos seus territórios domésticos aos respectivos centros sub-regionais (Belém, Manaus, Bolívar) e nacionais (São Paulo, Rio de Janeiro, Caracas) e destes

com os centros internacionais (Nova Iorque, Londres, Pequim e outros). Portanto, o que se propõe aqui não é o argumento de que os governos da região teriam eventualmente se equivocado na formulação e implementação de políticas em concordância com os movimentos da ordem econômica internacional, mas sim o fato de que nas estratégias postas em prática a questão regional foi sempre preocupação marginal, bem secundária.

Apesar das relações entre diferentes regiões serem tão antigas quanto a Guerra do Peloponeso (TUCÍDIDES, c.460 – c.400 a.C), envolvendo defesa, conquista e expansão territorial, a guerra e a paz, o interesse da presente abordagem reside na análise de alguns aspectos do principal resultado político da revolução capitalista: o Estado-nação transplantado pelos europeus para o resto do mundo, tendo por recortes no âmbito regional o Brasil e a Venezuela e no sub-regional o corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

Trata-se da organização política detentora do monopólio da violência legítima, que tem poderes dentro de suas fronteiras, para construir, modificar e/ou destruir territórios; e, nas suas relações internacionais, pode promover a guerra, mas também pode cooperar e construir edifícios institucionais como a União Europeia, o Sistema de Bretton Woods, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte – NAFTA, o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e a Organização das Nações Unidas (ONU). O que há de comum nesses quatro exemplos é que todos constituem instituições, geradas e financiadas pelos Estados nacionais, ficando implícito que essas organizações não têm poderes para impor aos cidadãos instrumentos de arrecadação de recursos, como impostos e taxas obrigatórias.

E como entram nesse contexto, as questões sub-regionais? Esse ponto revela-se crítico exatamente por isso: a teoria incorpora os entes “nacionais” e “regionais”, logo os atributos e funções subnacionais e sub-regionais obedecem à lógica e aos atributos dos “entes” principais.

Nos casos da Amazônia brasileira e da faixa do Orenoco tratam-se de territórios que, em larga medida, permaneceram por longo tempo fora das estratégias de integração política e econômica, tanto nacionais, quanto regionais. Teoricamente é possível organizar as razões geralmente apontadas pelos estudiosos para esse alheamento por meio da estrutura analítica oferecida pela abordagem dos regimes internacionais, pois, em sentido amplo, a integração não deixa de ser processo de criação de regimes. Com efeito, quer do ponto de vista da integração entre os países da Região quanto desta com a realidade global, o estabelecimento de normas e instituições implica a intensificação das transações econômicas e políticas.

De acordo com a teoria corrente, os regimes internacionais podem se formar ou se transformar movidos por forças espontâneas oriundas da sociedade ou por forças intencionalmente postas em ação por governos que enxergam objetivos estratégicos na formação de regimes que integrem a economia e a política de seus países entre si ou com a realidade global. A história aponta que nos processos de integração mais bem sucedidos as duas forças operam reforçando-se mutuamente (YOUNG, 1981, p. 51). Por exemplo, a história da União Europeia mostra que tanto a integração regional quanto a integração dos países que a compõem em relação à economia e à política em escala mundial constitui processo, ao mesmo tempo, espontâneo e induzido pela ação de governantes. O lado espontâneo do processo data de séculos onde a geografia fez com que a interação entre os estados organizados fosse cada vez mais intensa desde os tempos medievais. Simultaneamente à ocorrência de conflitos entre governantes ou corpos políticos estatais, os mercadores construía rotas e arranjos para organizar suas atividades de troca, principalmente porque nas épocas de guerras são indispensáveis a produção e comercialização de armas e seus suprimentos, além da necessidade de se manter a produção e comercialização de produtos básicos como alimentos, vestuários, habitação e transportes.

O lado intencional e institucional do processo de integração tornou-se mais visível e sistemático depois da segunda guerra mundial, quando foram moldados seus contornos atuais e as principais instituições regionais. Na realidade Young (1986) distingue três tipos de ordem ou regimes internacionais: a ordem espontânea, a negociada e a imposta. A espontânea seria aquela onde a convivência faz com que surjam regras e padrões sem que haja a intervenção deliberada de ações conscientes voltadas para o estabelecimento de mecanismos de coordenação entre os indivíduos e grupos.

A ordem ou regime espontâneo, portanto, emerge de circunstancias naturais existentes em determinado espaço físico e que condicionam a convivência. Esse processo, no entanto, não tem sido objeto de muita análise. A sociobiologia e a psicologia social desenvolveram alguns estudos voltados para a compreensão do processo, mas mostraram também que a racionalidade individual e o comportamento voltado para a defesa de interesses podem influenciar apenas de forma limitada a formação de padrões de convivência.²⁵ De qualquer maneira, no caso do presente trabalho, o fato é que na Amazônia, o fator natural e espontâneo

²⁵ A esse respeito Young (1989) recomenda as discussões conduzidas por três autores: Friederich Hayek, em *Rules and Order* (vol 1 de *Law, Legislation, and Liberty*, Chicago Univ. Press, 1973); Thomas Schelling em *Micromotives and macrobehavior* (W. W. Norton & Co, 1978); Edward O. Wilson em *Sociobiology: The New Synthesis* (Harvard Univ. Press, 1975).

obviamente opera negativamente ao processo de integração e as razões são várias. Na Região, contrariamente ao que ocorreu na maior parte da Europa, a população apresenta-se rarefeita e as comunicações são precárias e dispendiosas dificultando a formação de mercados suficientemente dinâmicos para constituírem elementos indutores do estabelecimento de convenções e de instituições locais.

Nesse quadro, faz pouco sentido discutir a possibilidade de se construir uma ordem negociada. A existência de processo formal ou informal de negociação depende da existência de certo nível significativo de interação. Há séculos, a formação da Liga Hanseática, unindo mais de duas centenas de cidades na Europa seguiu basicamente o eixo de maior densidade de atividade econômica e de trocas.²⁶ De todo modo, muitas regras e padrões emergiram da Europa na esteira de conflitos e processos de negociação envolvendo o estabelecimento de rotas comerciais, liberdade de navegação, uso de moedas e autorização para a realização de feiras comerciais.

No caso da América do Sul, especialmente na região amazônica, referido desenvolvimento econômico não ocorreu, ou ocorreu de maneira esparsa e incipiente, sem a densidade suficiente para que se aventasse a necessidade de se estabelecer regimes de qualquer natureza. De todo modo, no período colonial prevaleceu no comércio o regime do exclusivo comercial, onde tanto nas colônias espanholas, quanto na portuguesa, as atividades de comércio eram monopólios das respectivas coroas europeias, ou seja, a intervenção do Estado era absoluta. No período imperial brasileiro e nos cem primeiros anos de formação dos Estados nacionais sul-americanos, principalmente no que se refere a Brasil e Venezuela, vigorou o regime de comércio internacional inglês, período em que houve forte pressão internacional para a abertura do rio Amazonas à navegação internacional, o que acabou ocorrendo em 1866. Trata-se do período relativo ao ciclo da borracha (1850-1920) que enfeixa elementos que o caracterizam como relação comercial internacional criada sob regime espontâneo, no sentido de ter nascido sob a indução direta da demanda internacional e funcionado com base nos mecanismos de mercado, sem a intervenção direta do Estado nacional mediante a utilização de instrumentos de política cambial, fiscal e monetária visando incentivar tanto a demanda, quanto a oferta de borracha, atrelada esta ao extrativismo.

²⁶ O Institut d'Études Politiques de Paris (Science Po) possui um grande programa de cartografia econômica, política e social e um acervo de mapas que mostram a evolução do eixo da atividade econômica na Europa desde a Idade Média. O dinamismo das rotas de comércio é discutido em detalhes em "Before European hegemony: the world system A.D. 1250-1350, Partes 1250-1350" por Abu-Lughod (1989).

Na Amazônia, compreendendo o Norte do Brasil e suas fronteiras com o Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname, as propostas de integração dos Estados nacionais têm ocorrido em três dimensões:

a) como políticas nacionais de desenvolvimento regional do subespaço amazônico de seu território nacional; nesse caso trata-se de política de intervenção do Estado nacional que pode levar em consideração ou não os interesses do Estado vizinho;

b) como políticas bilaterais de cooperação nas fronteiras, que normalmente enfatizam as questões de segurança e defesa, voltadas para o estabelecimento de medidas de controle de fluxos de pessoas e de mercadorias nas normalmente precárias vias de acesso (aeroportos, rodovias ou rios); nas relações Brasil e Venezuela mais recentes, o Protocolo de La Gusmania (1994) se inscreve como um dos mais importantes instrumentos de cooperação bilateral entre os dois países, sob o enfoque dos interesses fronteiriços;

c) ações conjuntas dos Estados nacionais em ações multilaterais. O exame mesmo que superficial do quadro institucional como conjunto de políticas, de organizações e de formulações de intervenções coordenadas dos Estados nacionais que formam a Amazônia revela a existência de imenso déficit de cooperação internacional multilateral, cuja cesta institucional se restringe ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e à IIRSA.

A rigor, a institucionalidade do regionalismo da Amazônia se circunscreve ao Tratado de Cooperação Amazônica – TCA (1978) e à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA (1997). As formulações e propostas de desenvolvimento regional enquanto conjunto de países operando de forma articulada e sincronizada para a Amazônia se esgota no TCA, cuja organização ocorreu de fato vinte anos após ser firmado. Além disso, o nível de efetividade desses arranjos é muito baixo. A OTCA até o momento não conseguiu se estruturar em bases permanentes e seguras por absoluta insuficiência de recursos materiais e financeiros que, de certo modo, reflete o nível de interesse dos Estados-membros na cooperação regional.

Essa quase inexistência de base institucional de caráter multilateral orientada e focada na Amazônia não significa inexistência de políticas de desenvolvimento regional sul-americana. Significa que os Estados nacionais sul-americanos que a possuem tratam-na quase que exclusivamente como parte de questões nacionais mais amplas, como revelam os investimentos previstos nos programas da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana - IIRSA. Para o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, a Amazônia e todas as questões sub-regionais são virtualmente invisíveis. A União de Nações

Sul Americanas - UNASUL incorporou a gestão da IIRSA, e seus dez Eixos de Integração e Desenvolvimento – EIDs, dentre os quais o Eixo Amazonas e o Eixo do Escudo Guianês que estruturam as ações de integração regional ao longo do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

A rigor, as instituições que resultam por influenciar decisivamente a Amazônia são aquelas criadas pelas organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Essas Organizações Internacionais operam com base nos regimes internacionais em vigor, sendo de maior visibilidade e importância os que dizem respeito à proteção dos direitos humanos e à defesa do meio ambiente, que adquiriram real importância política a partir da Conferência da ONU realizada no Rio de Janeiro em 1992 (ECO-92 ou RIO-92) e as questões relativas à promoção do crescimento econômico regional.

2.2.6 A visão cepalina da integração regional

Na América Latina, o estudo da integração regional tem sido dominado pela análise estruturalista ancorada na concepção de desenvolvimento da CEPAL²⁷, que privilegia a preocupação com os estrangulamentos externos associados à produção de *commodities*, a serem superados pela produção de bens de maior valor agregado. A visão *cepalina* desembocou na proposta de promoção do desenvolvimento por via da estratégia de industrialização com base na substituição de importações (ISI). Para a CEPAL, os tamanhos dos mercados nacionais, por serem reduzidos, condicionavam fortemente a produção de bens industrializados. A integração regional surge como possibilidade de criação de mercado mais amplo, requisito para a produção de bens de maior valor agregado. O mercado regional ampliado e protegido ofereceria a possibilidade de maior especialização e escala necessárias para a produção pelos países da região de produtos de qualidade, de forma mais eficiente, e, portanto, mais competitivos frente aos bens importados.

A ISI pressupõe o emprego de mecanismos protecionistas para o mercado interno e a necessidade de um conjunto de reformas ou de mudanças estruturais como a reforma agrária, a modernização do ensino e sua democratização, tendo sempre objetivos mais gerais e o Estado como ator central do processo. O estruturalismo concebe o mundo sob a égide da

²⁷ Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), órgão regional da Organização das Nações Unidas (ONU).

divisão internacional do trabalho como um sistema formado por países e economias centrais e periféricas, de inserção assimétrica (sistema centro-periferia), onde os países centrais são fortemente industrializados, enquanto que os periféricos organizam suas economias em torno das atividades primárias de produção. Trata-se de concepção que trabalha com o pressuposto de que nações são unidades homogêneas, isto é, as diferenças intra-regionais não constituem elementos relevantes. Face às condições vigentes no sistema econômico internacional, essa inserção enfrenta tanto os estrangulamentos externos, quanto os desafios de superação de suas restrições ou condicionantes estruturais, com os seus esforços produtivos orientados para as exportações de produtos primários (*commodities*).

O corolário desse arranjo é que os países da periferia organizam suas economias dependendo fortemente dos interesses do centro, da sua demanda por recursos naturais e matérias-primas²⁸, de transferência de tecnologias e de fluxos de capitais para financiar suas atividades econômicas. Dito de outra forma: o desenvolvimento capitalista ocorre em escala global e de forma desigual sobre os territórios conquistados, onde as relações comerciais entre o centro e a periferia do sistema econômico mundial seguem a lógica do centro, resultando no estabelecimento de uma hierarquia entre os países (inserção assimétrica) e em imensos obstáculos à industrialização.

Diante de tal cenário o estruturalismo critica duramente a teoria do comércio internacional da economia neoclássica, das vantagens comparativas (FIORI; MEDEIROS, 2001) e, independente de juízo mais abalizado acerca dessa crítica, o fato é que concepções desse tipo não ajudam a construir mecanismos de integração que não considerem o Estado como ator unitário e, pior, homogêneo. Em outras palavras, embora a Amazônia brasileira abrigue interesses bem distintos de outras partes do País, as abordagens propostas dentro dessa vertente tendem a considerar não apenas o Brasil, mas outros países da região como Colômbia e Venezuela também como entidades unitárias e homogêneas.

²⁸ Enquanto o centro cíclico da economia mundial manteve-se na Grã-Bretanha, a inserção internacional primário-exportadora foi exitosa, explicado pelo fato da produção primária em território nacional da Grã-Bretanha ser bastante limitada. Com a ascensão dos EUA, os rumos da condução da economia internacional tornar-se-iam mais complexos. As elevadas barreiras alfandegárias norte-americanas, em especial a *Smoot-Hawley* (1930), dificultavam outros países amortizarem com exportações os empréstimos contraídos junto aos EUA. A crise de 1929 proporcionou um ambiente de crescente intervenção estatal na economia. O *New Deal* norte-americano, o keynesianismo, paradigma para a socialdemocracia europeia, o nazi-fascismo apesar de suas repercussões perversas e o socialismo real dos bolchevistas ofereciam saídas para o desastre da ciranda financeira mundial. *Os tempos de laissez-faire estavam terminados*, chegou a afirmar Keynes em seu clássico *Teoria Geral* (1936). A democracia política e as insatisfações sociais faziam com que as pressões de trabalhadores organizados por melhorias em seu padrão de vida não pudessem ser mais desconsideradas pelas suas respectivas classes dirigentes (MEDEIROS, 2006).

As avaliações assim concebidas são sempre gerais como, por exemplo, o entendimento de que os processos espontâneos de industrialização da periferia tendem ao desequilíbrio externo considerando a deterioração dos termos de troca ou “estrangulamento externo”, isto é, de um limite ao crescimento imposto pelos efeitos de sucessivos desequilíbrios comerciais sobre o balanço de pagamentos (RODRIGUEZ, 2009, p. 28); e, em face de persistência do subemprego estrutural (da ocupação de amplos contingentes de mão-de-obra em condições de muito baixa produtividade), também própria desses processos (Ibid., p. 27). Por trás dessas restrições estão “condutas arcaicas” do empresariado industrial, cuja mentalidade rentista é alicerçada pela superproteção alfandegária, um mecanismo protecionista que, claramente, privilegia certos setores da atividade econômica enquanto deixa de contemplar outros, ou mesmo cria obstáculos a outras atividades econômicas, geralmente aquelas situadas fora do eixo principal da economia do País.

A batalha pela industrialização, difícil desde o período colonial, coloca-se como desafio nacional permanente de superação de limites, alguns deles auto-impostos pelo país. No plano internacional, após a Segunda Guerra, o interesse da nova potência hegemônica (EUA) circunscrevia-se à manutenção de certa “vocalização” agro-exportadora latino-americana. Por meio de revisão de várias experiências históricas, Cardoso e Faletto (2010) dão apoio à seguinte hipótese: a conformação de uma hegemonia política, assim como das bases do poder político que definem sua fisionomia (as quais em condições de dependência próprias da periferia, combinam grupos e interesses nacionais e estrangeiros) abrem diferentes opções de transformação, tanto no próprio âmbito político como no âmbito social e econômico que estão em sua base.

O esforço nacional desenvolvimentista que se sustentou nessa estratégia teve que enfrentar na década de 1980, além da própria crise interna, o avanço da globalização. Na realidade o processo de transformação de um capitalismo que se reinventa, e que não legitimou e nem sustentou o arranjo do chamado modelo de industrialização por substituição de importações, de cunho profundamente nacionalista e que, por isso mesmo, reforçava a questão da soberania territorial: “Brasil: Ame-o ou Deixe-o” ou “Amazônia, patrimônio dos brasileiros” ao “Brasil Potência”. O nacionalismo marcante dos regimes militares constitui traço comum e duradouro dos países sul-americanos, sendo particularmente acentuado na Venezuela desde o bolivarianismo de Simón Bolívar até o atual chavismo-bolivariano de Hugo Chávez, aonde a língua, as leis, as religiões e os costumes vieram predominantemente de seus antigos governantes europeus (PAMPLONA; DOYLE, 2008, p. 23).

A “nova industrialização” se estrutura no progresso técnico, pressupõe a existência de processos de aprendizagem; por outro lado, o avanço tecnológico só se materializa por via das inovações, quando estas são aplicadas em processos produtivos concretos. Além disso, habitualmente, para se tornarem efetivas, as inovações requererão a realização de investimentos em bens de capital, isto é, nada que as modernas teorias de crescimento não abordem. Para auxiliar na elucidação desse esvaziamento das propostas *cepalinas*, Fiori e Medeiros (2001, p. 21) apresentam alguns indicativos; para eles o pensamento da CEPAL não considerou de forma adequada três importantes fenômenos econômicos: i) a relevância do capitalismo financeiro no sistema internacional, influenciando de forma determinante a dinâmica da economia real (fluxos de bens e serviços); ii) a falta de detalhamento de que o consumo de luxo das elites latino-americanas gera, por si, prejuízos à industrialização da região, independente da produção do mesmo ocorrer no âmbito de seus países; iii) a ausência de crítica à lei de Say, de que a oferta cria a sua própria demanda – poupança é que gera investimento.

Em síntese a proposta cepalina do nacional-desenvolvimentismo apresenta algumas características comuns a todos os seus autores: i) a industrialização é o caminho para a superação dos entraves ao desenvolvimento da periferia; ii) o papel de agente estratégico promotor de políticas de planejamento e bem-estar social é do Estado nacional; iii) defesa da autonomia e da soberania nacionais; e iv) a participação ativa de uma *intelligentsia* culta e bem formada na gerência de postos-chave do Estado (CASTELO BRANCO, 2009, p. 73).

O estruturalismo representou, portanto, proposta de inserção da América Latina no sistema econômico internacional com base na estratégia que privilegiava o fortalecimento do mercado nacional, mediante a criação de barreiras protecionistas, onerando os produtos industrializados estrangeiros pela imposição de tarifas alfandegárias e cambiais. A estratégia não logrou alcançar, todavia, os resultados esperados, ou seja, o subdesenvolvimento não foi superado e continua sendo realidade na América Latina. Para os propósitos da presente tese, claramente essas abordagens não contemplam a realidade mais complexa e mais diversificada das diferenças sub-regionais. As estratégias analisadas sempre consideram os países como atores centrais e unitários, não importa se recomendadas ou combatidas.

As mudanças no centro do sistema internacional a partir da Inglaterra, na década de 1970, abriram caminhos para o livre comércio e para a ampliação do cenário de globalização, permitindo que os recursos naturais sulamericanos alcancem rapidamente os mercados globais, especialmente os portos asiáticos, ao mesmo tempo em que se questionava duramente

o papel e o tamanho do Estado nacional. Enquanto isso, o bloco comercial europeu sofria modificações e ampliava-se o próprio projeto de integração regional, dando origem na década de 1980 à segunda onda de regionalismo, com rebatimento na América Latina: criação da ALADI (1980) e do MERCOSUL, além dos debates sobre a proposta dos EUA de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

2.2.7 Integração, criação e desvio de comércio

Nas décadas de 1930 e 1940 os problemas teóricos da integração passaram a merecer maior atenção dos especialistas, que focaram suas análises na formação de uniões aduaneiras. Para os protecionistas a idéia de eliminar barreiras comerciais em determinada região amplia os mercados nacionais protegidos em relação à concorrência extra bloco, aumentando, assim, a prosperidade regional. Para os adeptos do livre comércio o regionalismo é um passo na direção da livre concorrência, no sentido de que os acordos comerciais bilaterais são simplesmente um caso particular da liberalização indiscriminada. Protecionistas e liberais chegam, portanto, à conclusão comum da desejabilidade das uniões alfandegárias, embora partam de diferentes premissas e trilhem raciocínios distintos.

Viner questionou em 1950 o consenso quanto aos efeitos das uniões alfandegárias, utilizando os conceitos de “criação de comércio” e “desvio de comércio”, mostrando que o efeito líquido da liberalização do comércio a nível regional não é inequivocamente positivo. Esses conceitos se tornariam mais tarde os pilares do estudo da integração econômica regional com base nos pressupostos da concorrência perfeita e rendimentos constantes à escala.

No que diz respeito ao primeiro efeito, relativo a “criação de comércio”, Viner salientou que o Acordo Regional de Comércio (ARC) pode levar à criação de comércio, se, devido à formação do acordo regional, os países do bloco comercial ou da Região deixarem de produzir bens domésticos em que são ineficientes, para importarem bens de países produtores eficientes, membros também do bloco ou da Região. Neste caso, os ganhos de eficiência surgem tanto da eficiência de produção quanto da eficiência de consumo. O segundo efeito corresponde à situação na qual o desvio de comércio ocorre quando, por causa do ARC, os países-membros interrompem as importações de baixo custo de produção junto ao resto do mundo e passam a importar mais de produtores de custo mais elevado nos países parceiros do bloco ou Região. O “desvio de comércio” diminui o bem-estar não só dos países parceiros, mas do resto do mundo também. Nas palavras do próprio Viner:

"... Onde o efeito do desvio de comércio for predominante, pelo menos um dos países membros é obrigado a ser afetado com perdas ou prejuízos comerciais, pois os dois efeitos combinados produzirão um prejuízo líquido para o importador, e não haverá prejuízo para o mundo exterior e para o mundo em geral." (VINER, 1950, p. 44).

A avaliação conjunta dos efeitos vinerianos de “criação de comércio” e de “desvio de comércio” não possibilita que se conclua, em termos gerais, pela desejabilidade, ou não, da criação de uma união alfandegária, tanto pelo prisma dos defensores do livre comércio, quanto do ponto de vista dos defensores do regionalismo e do protecionismo.

De acordo com as premissas protecionistas, o desvio de comércio representaria ganhos para os países do bloco ou da Região ao estimular as atividades produtivas no interior da região -, mas a criação de comércio seria, possivelmente, danosa para o país importador. Para os defensores do livre comércio, o efeito repercutiria na direção oposta. É que a criação de comércio seria favorável tanto para os países integrantes da Região - devido à maior especialização de cada um, de acordo com suas vantagens comparativas -, como também para o resto do mundo - que se beneficiaria da alocação mais eficiente dos fatores de produção em nível global. O desvio de comércio, por sua vez, se revelaria prejudicial para todos (exceto para o membro supridor do bem), pois incentivaria a alocação ineficiente de recursos. Como não há, conforme ressalta Viner, meio de determinar a priori qual dos dois efeitos prevalecerá, o resultado final da instalação da união aduaneira é necessariamente ambíguo.

Esta ambiguidade tem sido objeto de debates entre os teóricos do comércio sobre a dominância relativa desses dois efeitos. Os liberais argumentam que a globalização representa o rompimento com a conhecida relação “Estado = Território = Riquezas” em razão do papel das empresas e corporações multinacionais, da financeirização planetária e da crescente mobilidade da produção; nesse sentido, a fronteira entre economia internacional e economia regional está desaparecendo em algumas partes do globo. Para esses analistas a geografia funciona como se fora uma mesa de bilhar sobre a qual os fluxos econômicos deslizam sem imperfeições, em regime de concorrência perfeita e rendimentos constantes à escala.

E, para introduzir o espaço na análise econômica faz-se necessário reconhecer que a produção se concentra em determinados pontos do espaço e que existem economias de escala, ou seja, a concorrência perfeita e rendimentos constantes à escala são hipóteses a serem afastadas. Para Lipsey, se os países membros estão geograficamente próximos e têm interdependência comercial muito elevada entre si (parceiros comerciais naturais), então o risco de desvio de comércio é mínimo (LIPSEY, p.43, 1957). Dentre esses pesquisadores,

destaca-se Paul Krugman, Prêmio Nobel de Economia de 2008, por realizar a integração teórica da geografia com o comércio internacional, e trazer para o centro da análise econômica a variável espaço no sentido de território natural (geografia física) e de território econômico. Aborda Paul Krugman o fenômeno da concentração da produção (aglomeração), como resultado do jogo de forças centrípetas (integração) e centrífugas (fragmentação), sistema de transportes e de logística, levando em conta a existência de mercados de concorrência imperfeita, que formam as bases conceituais da Nova Geografia Econômica (NGE). Para Krugman, o efeito benéfico de um acordo comercial regional vai depender da existência de suficiente "regionalismo inerente" dos custos de transporte entre os países membros da Região (KRUGMAN, 1991) em que a localização conjunta de agentes econômicos é fonte de rendimentos crescentes, pelo que a concentração espacial constitui uma forma eficiente de organizar e distribuir os recursos produtivos de uma economia.

E assim se propõe explicar como é que se forma a estrutura geográfica de uma economia a partir do equilíbrio desses dois tipos de forças (de concentração e de separação). A especialização e a competitividade de um país ou região no conjunto da economia internacional (divisão do trabalho) passaram a ser explicadas por sofisticados modelos matemáticos; mas a incorporação dos rendimentos crescentes à escala também permite que se explique os fenômenos referidos com base na sua história econômica e não apenas nos diferentes recursos existentes, a exemplo da teoria de vantagens comparativas. A inovação não se restringe aos aspectos clássicos de engenharia e de tecnologia; ela passou a ser entendida como mudanças que incluem as vertentes do produto, do processo e da organização, tanto ao nível das empresas como, até, nas suas dimensões sociais e institucionais, ao nível dos próprios setores produtivos, das regiões e dos países.

Bhagwati (BHAGWATI, 1995), Panagariya (PANAGARIYA, 1996) e Bhagwati e Panagariya (BHAGWATI e PANAGARIYA, 1996) contestam a visão de Lipsey e Krugman, defendendo a tese de que o desvio de comércio é o efeito mais provável, pois tem se mostrado o efeito dominante na maioria das situações. Eles argumentam que o desvio de comércio é inevitável quando o comércio é multilateral, ou seja, quando os países da união aduaneira fazem comércio com os demais países do mundo. Além disso, se os países do acordo regional de comércio são pequenos em relação ao mundo exterior, a criação de comércio torna-se menos provável em razão do tamanho do mercado não possibilitar a geração de economias de escala.

2.3 ESTADO SOBERANO: TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES

A abordagem efetuada até aqui sugere que o Estado nacional desempenha função essencial no processo de desenvolvimento sócio-econômico e que exerce papel central na formulação e implementação da integração regional. Por isso a discussão da questão enunciada demanda a retomada de alguns conceitos centrais no estudo das relações internacionais, notadamente os conceitos de Estado nacional soberano e territorial, que serve de base para o sistema internacional; de sociedade civil, que contrapõe os interesses dos cidadãos aos do Estado, e o de sistema federativo, necessário para acomodar diferenças regionais na administração de Estados soberanos.

2.3.1 O Estado soberano e a economia

A abordagem teórica das relações internacionais nos últimos tempos tem sido marcada pela discussão a respeito dos destinos do que se convencionou chamar de “sistema Vestfaliano” a partir do qual o mundo se organiza politicamente, antes de tudo, em termos de Estados-nação soberanos. Em outras palavras, a discussão avança no sentido de se compreender em que medida o Estado Nacional soberano, monopolizador do uso legítimo da força dentro de suas fronteiras, continua como protagonista e ator chave das relações internacionais. As fronteiras nacionais se tornaram cruciais no mundo vestfaliano, estabelecendo separação rigorosa entre o âmbito doméstico e o internacional, entre “nós” e “eles”, em que lealdades tribais são substituídas por lealdades à Nação e ao ente que a consubstancia politicamente: o Estado-nação. Assim, o Estado-nação criou e fortaleceu muralhas nacionais formalizadas por tratados, usando a força militar e mesmo a violência, para defender a nacionalidade. Por outro lado, a compreensão dos fenômenos internacionais, dentre os quais a integração regional, requer que se considere a existência e as ações de outros atores não estatais, admitindo como categorias analíticas as instâncias subnacionais, ao mesmo tempo em que o nacionalismo é fortemente questionado porque isola os Estados do ponto de vista cultural, social e econômico.

O fenômeno da integração aparece nesse contexto sob duas leituras. A primeira leitura concernente ao multilateralismo apresenta o livre comércio como processo que se confunde com a história do capitalismo que se projetou da Europa desde o século XV e se espalhou por todo o mundo, impondo-se como sistema econômico dominante de produção e geração de

riquezas. Confunde-se assim com o fenômeno da formação do mercado global, da marcha na direção do mercado único, que tende a nivelar todas as economias nacionais sob o padrão da eficiência e da produtividade. O processo de organização desse sistema fundamentou-se, segundo Polanyi (2000, p. 17), em quatro instituições: duas políticas (Estado liberal e o sistema de equilíbrio de poder) e duas econômicas (o mercado auto-regulável e o padrão ouro como base do sistema financeiro internacional).

Nesse sentido, barreiras tarifárias e não tarifárias ou quaisquer outras medidas protecionistas dos Estados nacionais tradicionalmente foram vistas como obstáculos ao livre comércio e, conseqüentemente, ao progresso, pois desvia o fluxo de comércio em favor de produtos mais caros, protegendo dessa forma a ineficiência econômica. Isto é, a implantação desse tipo de acordo de comércio distorceria o padrão de comércio fundamentado nos princípios da eficiência, das vantagens comparativas e da liberdade.

A integração pelos mecanismos de mercado requer, nessa visão, o Estado liberal que, no seu limite da atuação, segundo Adam Smith, restringe-se a financiar a força militar para proteger a sociedade contra a invasão estrangeira; proteger os membros da sociedade contra injustiças que possam vir a ser cometidas por outros membros e a manter instituições, obras e serviços públicos que proporcionem alguns benefícios importantes para a sociedade, embora não sejam economicamente viáveis no sentido de que não é possível para a iniciativa privada fazer desses serviços e obras um negócio rentável. Isto é, o mercado falha na produção de alguns bens e serviços requeridos pela sociedade e, por isso, faz-se necessária a intervenção do Estado para provê-los ou para incentivar sua produção e regular as relações sociais, econômicas e políticas daí decorrentes.

O fim do capitalismo foi anunciado em inúmeras oportunidades desde Karl Marx, mas ao invés do colapso, o capitalismo na realidade tem avançado de muitas maneiras. São os casos da financeirização do processo de acumulação e das empresas transnacionais que se afirmaram no século XX como entidades poderosas. Elas transcendem as fronteiras dos Estados Nacionais ao conduzir suas operações e suas estratégias não são condicionadas por razões de Estado, mas sim pela busca de mercados atraentes, e melhores condições de investimento. Enfim, o sistema de produção baseado na propriedade privada e na concorrência entre as empresas, premiando as mais eficientes com lucros e prestígio permanece de pé, embora o capitalismo do início do século XXI seja diferente do capitalismo do início do século XX e completamente distinto da Era dos Descobrimentos e desde à época

da constituição das Companhias das Índias Orientais inglesa e holandesa, verdadeiras precursoras das multinacionais modernas.

Como corolário de tal processo de transcendência das fronteiras nacionais, isto é, de mobilidade de fluxos de comércio de bens e serviços, e de liberdade de movimento de capitais haverá a queda ou o substantivo enfraquecimento do Estado-nação como aparece nas previsões de Ohmae (1996):

Pelo contrário, o que estamos testemunhando é o efeito cumulativo de mudanças fundamentais nas correntes da atividade econômica ao redor do globo. Essas correntes tornaram-se tão poderosas que abriram canais inteiramente novos para si próprias – canais que nada devem às linhas de demarcação dos mapas políticos tradicionais. Simplesmente, em termos dos fluxos reais de atividade econômica, os Estados-Nações já perderam seus papéis como unidades significativas de participação na economia global do atual mundo sem fronteiras. (OHMAE, 1996, p. 5).

Philip Bobbit segue na linha de Kenichi Ohmae, mas sem a dramaticidade deste, assinalando que: “[...] graças ao avanço das telecomunicações internacionais, à grande velocidade da computação e às armas de destruição em massa” (BOBBIT, 2003, p.206-209), o Estado-nação de 500 anos de vida não se mostra mais nem eficiente e nem suficientemente representativo do ponto de vista político para enfrentar as demandas da modernidade global.

Por isso, especula-se que novas formas de Estado estariam emergindo. As fronteiras permanecem muito importantes na organização política e social do mundo, como mostram as disputas e conflitos até, de Índia e Paquistão, Estados Unidos e México, o mesmo valendo em importância para os fluxos de mercadorias, pessoas e capitais que atravessam as fronteiras territoriais dos países. Os países isolados do Mundo são poucos, como Coreia do Norte e Sri Lanka, por exemplo. Ou seja, as fronteiras políticas permanecem como elementos-chave da organização do território nacional, mas os Estados tem que enfrentar as demandas econômicas e exigências sociais crescentes de mobilidade das pessoas, de capitais e de mercadorias entre seus territórios e sobre as suas fronteiras nacionais. Viabilizar esses fluxos internacionais de pessoas e mercadorias, que atravessam fronteiras, combinando segurança e eficiência sem violação da soberania ou perda de poder estatal na gestão de seu território, constitui imenso desafio, enfrentado de formas diferentes pelos diversos Estados nacionais.

Sobre o Estado, Immanuel Wallerstein admite que o Estado-nação do final do século XX sofreu mudanças significativas:

[...] a superestrutura da economia-mundo capitalista é um sistema de Estados interdependentes, sistema esse no qual as estruturas políticas denominadas ‘Estados soberanos’ são legitimadas e delimitadas. Longe de significar total autonomia decisória, o termo ‘soberania’ na realidade implica uma autonomia formal, combinada com limitações reais desta autonomia, que é implementada simultaneamente pelas regras explícitas e implícitas do sistema de Estados interdependentes e pelo poder de outros Estados do sistema. (WALLERSTEIN, 1988, p. 14).

A rigor verifica-se também a situação segundo a qual o que se deu em termos de liberdade às pessoas consistiu na liberdade de viverem com fome e, principalmente, a liberdade para morrerem de fome, situações mundialmente conhecidas, como a da Etiópia. Morre-se de fome, não por escassez alocativa, mas por problema distributivo, em que as pessoas não dispõem de meios para acessar a comida.

No contexto de interdependências entre os Estados, nasce a segunda leitura referente à integração associada ao regionalismo como estratégia estatal de ampliação de mercados nacionais, que se integram levando em conta determinados territórios que, em última instância, formarão arranjos que poderiam ser chamados de região-Estado: os blocos regionais são entidades supranacionais mais abrangentes do que o Estado e que vão, cada vez mais, destacando grupos de nações, como o MERCOSUL e a União Europeia, que se situam ao lado das organizações multilaterais (ONU, OTCA, OEA e outras).

A política de blocos encerra significação contraditória no que se refere ao comércio mundial. Por um lado, contribui para incentivá-lo, na medida em que intensifica o intercâmbio entre os membros do bloco, e deste com parceiros externos, expressando espécie de multilateralismo de bloco. Por outro lado, porém, permite a prática protecionista do bloco em conjunto diante dos outros blocos e, em geral, de países de fora, desta maneira conduzindo a um desvio de comércio (GORENDER, 1995). Essa política e o fenômeno do regionalismo tem o Estado no papel central no que diz respeito à *institucionalização do processo*, que se formaliza por acordos entre Estados. Seja para a criação de área de livre comércio ou união aduaneira, seja para a formação do mercado comum ou mesmo de união monetária, o que em qualquer circunstância requer a criação de organização (s) internacional (s) resultante de acordos assinados entre soberanias.

De qualquer maneira, nas duas formas de ver a questão da integração, o País ou o Estado continua sendo tratado de forma unitária, como se não existissem desigualdades ou assimetrias sócio-econômicas e políticas intrarregionais. Pela abordagem da globalização haveria uma uniformização mais ampla dos processos econômicos nas sociedades enquanto pela abordagem da regionalização poderia haver diferenciações entre Estados e grupos de Estados, persistindo, porém, os problemas de diferenciação regional dentro dos Estados. Essa questão evidencia a importância de se revisitar o próprio conceito de Estado modernamente identificado com o exercício soberano do poder

No sentido amplo traz-se, assim, para o centro da discussão, o tradicional e permanente dilema da ordem ou da governabilidade em um sistema anárquico que marca o

pensamento em relações internacionais. Diz respeito, portanto, às relações de poder, concentrando sua análise no poder político (Estado) e no poder econômico (mercado), trazendo à baila a discussão sobre a centralidade do Estado nas relações internacionais. Na dimensão histórica significa identificar, de um lado, o nascimento do Estado moderno e a consequente constituição do sistema de Estados, que estabelece o princípio da soberania nacional e, por outro, a aceitação do princípio da anarquia desse sistema internacional, que não tem uma autoridade ou governo central.

Os Tratados de Münster e Osnabrück selaram o fim da Guerra dos Trinta Anos na Europa, formalizando a “Paz de Vestfalia” (1648), os quais se tornaram o símbolo do reconhecimento do Estado como poder supremo dentro de determinado território; contribuíram decisivamente para o ocaso do poder transnacional da Igreja, que se colocava acima de imperadores, como ocorreu no episódio que ficou conhecido como a Penitência de Canossa (1077) quando o Papa Gregório VII obrigou o imperador Henrique IV, do Sacro Império, a pagar penitência por ter desafiado a autoridade papal na nomeação de bispos. A religião legitimava esse poder com base em dogmas como a teoria das duas espadas – o Papa tem tanto o Poder Espiritual, quanto o Temporal – invocada pelos papas Inocente III e IV, no sentido que confere *a potestas* ao Papado, isto é, a plena autoridade para designar os executores temporais que lhe convém.

Ao longo do tempo esse poder temporal da Igreja Romana foi sendo corroído até que Lutero, Calvino e outros reformadores expuseram as fraquezas do poder temporal da Igreja. A “*ordem Vestfaliana*”, na verdade, sanciona as bases para o surgimento direito das gentes ou o “direito das nações” que, mais tarde, se institucionalizaria como “direito internacional”. Inicialmente o direito internacional se apresenta como disciplina orientada para determinar o fundamento político das relações entre pessoas de comunidades distintas e, mais tarde, exercendo o mesmo papel com respeito às *relações entre estados territoriais* (CASTRO, 2001, p. 2). Na essência, para os propósitos desta tese, é importante destacar que esse desenvolvimento associou uma *base territorial* ao Estado, isto é, a autoridade seria exercida não sobre fiéis ou sobre praticantes de certas atividades, mas sim sobre tudo aquilo que ocorre dentro de um território geograficamente delimitado. Tanto as noções de protecionismo como o seu oposto, o livre-mercado, são conceitos que só existem em função da territorialidade do Estado (grifo nosso).

Assim, a Paz de Vestfalia (1648) desenhou efetivamente o mapa político da Europa e, desde então, o Estado moderno apresenta duas características centrais. A primeira é explicada

pela autonomia consubstanciada na *plena soberania territorial do Estado*, que implica na definição de fronteiras, que para Foucher:

..... são descontinuidades territoriais, com a função de marcação política. Nesse sentido, trata-se de instituições estabelecidas por decisões políticas, projetadas ou impostas, e administradas por textos jurídicos: as leis de um Estado soberano em seu interior, o direito internacional público como lei comum da coexistência dos Estados, mesmo quando estes se desfazem, porque os tratados territoriais são os únicos pelos quais a sucessão de Estado é automática. Linhas de separação entre soberanias, elas agregam – por uma delimitação seguida de uma demarcação no terreno por meio de pedras e de outros utensílios físicos ou eletrônicos de separação – territórios governados por uma soberania estatal e que formam o quadro da atribuição e da transmissão de uma nacionalidade, de uma cidadania como ligação jurídica de um Estado à sua população constituinte. Não há identidade sem fronteiras. A ordem política moderna implica o reconhecimento, pelos outros, de fronteiras de Estado demarcadas, como base territorial e soberania. (FOUCHER, 2009, p. 22).

A segunda característica estaria na distinção que passou a existir entre Estado e sociedade civil, algo complexo e sem sentido no Estado medieval, que era propriedade do rei e dos senhores feudais. Na ordem feudal seria muito estranha a ideia de se realizar um concurso público para se escolher um magistrado ou qualquer outra autoridade. Desde o comando de tropas até posições de autoridade no governo das unidades políticas eram assumidas por duques e barões por nascimento ou por escolhas pessoais dos senhores feudais. Mas nos dias de hoje a expressão “nepotismo” possui um sentido bastante pejorativo ao designar autoridades indicadas ou eleitas para funções de Estado que nomeiam parentes e amigos para cargos públicos.

O Estado medieval não conhecia poder absoluto, nem soberania – os poderes do rei eram contrabalançados pelos da nobreza, das cidades, dos Parlamentos. A ideia de soberania de Jean Bodin que, no final do século XVI, expusera o conceito do poder soberano do Estado, isto é, uma instância de autoridade que podia resolver todas as pendências e arbitrar qualquer decisão (WEFFORT, 1991, p. 61), o mais elevado poder de comando, era apenas isso até então: uma ideia. Essa ideia de soberania juntamente com o de Estado surge para enfatizar em toda a sua plenitude o poder estatal, sujeito único e exclusivo da política, que Bodin identificava como essência da soberania: “*o poder de fazer e de anular as leis*” (WEFFORT, 1991, p. 63), e que esse poder soberano não poderia ser dividido, uma vez que a fonte da soberania é única, exclusiva, absoluta e perpétua, assim definida por Bodin no século XVI:

A soberania é o poder absoluto e perpétuo de uma comunidade, que os latinos chamam *maiestas*; os gregos *akra exousia*, *kurion arche*, e *kurion politeuma*; e os italianos, *segnioria*, enquanto pelos Hebreus é chamada de *tomech shevet* - isto é, o maior poder de comando. (BODIN, 1576).

Para Philpott (2010), a soberania apresenta-se como síntese do poder em determinado território:

Soberania, embora seus significados tenham variado ao longo da história, também tem um significado central, que é a de autoridade suprema dentro de um território. Corresponde a noção moderna de autoridade política. As variantes históricas podem ser entendidas em três dimensões, o detentor da soberania, o caráter absoluto da soberania e as dimensões interna e externa da soberania. O estado é a instituição política em que a soberania está encarnada. Um conjunto de estados constitui um sistema de estados soberanos. (PHILPOTT, 2010).

E desde Bodin tem prevalecido a concepção de que a soberania é “absoluta”, “perpétua”, “indivisível”, “inalienável” e “imprescritível”. Essa conclusão é consequência da premissa de que a Soberania é um poder originário, independente de outras fontes de poder, com a finalidade de promover, não o bem privado, mas sim o bem público. O titular do poder soberano é definido como o único capaz de estabelecer as leis, sem estar submetido a nenhuma das leis porque a soberania é absoluta.

Por ser atributo intrínseco ao poder da organização política, a soberania é perpétua e não coincide com as pessoas físicas que a exercem. Mas o exercício do poder estabelecido pela lei pode ser delegado a outro órgão, ou corpo administrativo, a critério do soberano. Essa possibilidade desemboca no chamado Estado misto, da separação dos poderes. Bobbio, Matteucci e Pasquino (2010) chamam a atenção, porém, para a seguinte constatação histórica:

[...] nos períodos de guerra civil ou de crise revolucionária – como está amplamente demonstrado pela história inglesa e francesa – o Estado misto ou a separação dos poderes acabam sendo sempre superados, possibilitando, desta forma, a afirmação de um poder mais alto, o do verdadeiro soberano de fato. (BOBBIO; MATTEUCCI; E PASQUINO, 2010, p. 1.181).

Nasce assim com Bodin (1576), a definição do Estado como a personificação institucional do poder público, em que a República, o Estado soberano surge como resultado da luta humana pela sobrevivência ao longo da história; nesse sentido, para Bodin, o Estado soberano emerge como a única forma de associação capaz de superar a condição de animalidade e violência originais. O Estado representa o espaço especificamente humano no qual homens concretos estabelecem relações que, ao longo da história, permitirão garantir a sobrevivência individual, através da instauração de uma ordem que visa à sobrevivência de todos. Essa concepção confronta a antiga ideia cristã da origem do poder que se fundamenta na ordem cristã, em que o Papa é a autoridade central: para Bodin as bases da ordem política estão no campo da ação humana.

Bodin traduziu para o plano teórico a observação do processo histórico e material da essência da formação dos Estados Nacionais, iniciado pelo processo de concentração de poder

nas mãos do soberano. Essa força política concentrada possibilitou o controle e administração dos negócios públicos e permitiu o desenvolvimento do Estado moderno como unidade de poder. Não obstante, é necessário separar este processo histórico de afirmação e consolidação da autoridade do rei que levou à construção do Estado, do tipo de poder exercido posteriormente pelos reis no período absolutista.

O termo Soberania encontra-se, desde então, no centro das análises e das discussões tanto da teoria política, quanto do exercício da política enquanto práxis; esse esforço procura estabelecer tanto a conciliação do poder supremo (público) com o direito individual (privado) em um território determinado (soberania interna), quanto das relações entre poderes territoriais supremos (soberania externa). Por isso a compreensão do conceito de soberania varia muito desde Bodin, onde sua história é uma história de debates entre a visão da Soberania nacional e a visão de Soberania constitucional. Esta vê o poder e a autoridade do Estado submetidos a restrições, considerando que a soberania nacional concebe o poder estatal como originário e desvinculado.

A Paz de Vestfália validou a ideia de que as relações internacionais deveriam se orientar por considerações de equilíbrio de poder e por razões de Estado e não por motivações religiosas, como a unificação da cristandade. O Sacro Império Romano foi obrigado a ceder alguns elementos de tolerância religiosa dentro do império. Vestfália reafirmou ainda o direito de os principados do império fazerem tratados entre eles; direito que os principados já possuíam em função das regras tradicionais do império e que era por eles frequentemente exercido.

A partir de Vestfália, o Estado-Feudal ou Patrimonial foi desmontado nos séculos seguintes, dando origem ao Estado-nação, cujo estudo da problemática de sua constituição é referência primordial das diversas concepções políticas de organização da sociedade (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000, p. 5) que os autores apresentam como “invenções”, construções autônomas e respostas aos problemas postos pelo tempo em que foram escritos, dentre as quais são bem atuais as concepções do Estado-Gerente, Estado-Partido, Nação-Estado, Estado-Cientista e a Região-Estado, contrapondo nessa procura à versão hobbesiana do “Estado de segurança” ao “Estado constitucional” de Locke, ao “Estado mínimo” de Thomas Paine, ou ao conceito hegeliano do “Estado universal” (KEANE, 1988, p. 31), para descobrir, no assim obtido sistema de coordenadas do Estado natural, da sociedade e da política, o lugar da sociedade civil de hoje e “inventar” novamente “o político”.

A ideia consiste na concepção de reunir em um único corpo ou em uma única instância o monopólio da força num determinado território (soberania) e sobre uma determinada população e, com isso, realizar no Estado a máxima unidade e coesão política (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 1179). Mas como observa Bobbio (2011, p. 113), “[...] as tipologias das formas de Estado são tão variadas e mutáveis que podem tornar incômoda, e talvez inútil, uma completa exposição delas”. Sugere, a seguir, a utilização de dois critérios principais para se distinguir as diversas formas de Estado: o histórico e o relativo à maior ou menor expansão do Estado em detrimento da sociedade (BOBBIO, 2011, p.113).

Pelo critério histórico de Bobbio, prevalece entre os historiadores das instituições a tipologia marcada pela sequência a seguir: Estado feudal, Estado estamental, Estado absoluto e Estado representativo. Ainda segundo Bobbio (2010), da perspectiva da filosofia política moderna e suas concepções de Estado e sociedade, essa tipologia se organiza em duas grandes vertentes, o modelo *jusnaturalista* e o modelo hegel-marxiano.

Por primeiro, o debate moderno sobre a soberania tem início no século XVIII, especialmente com a Revolução Francesa e os teóricos associados à proposta da democracia representativa, onde o conceito de soberania nacional do Estado nasce como uma espécie de entidade biológica, expressão final da autoridade e recipiente de poder. A vertente *jusnaturalista* defende ainda o princípio da primazia do interesse privado em relação ao interesse público (estado de natureza versus estado civil). A resistência que o direito de propriedade opõe à ingerência do poder soberano constitui um dos eventos que revela a persistência do direito privado sobre o público; resiste, portanto, ao direito por parte do soberano de expropriar os bens do súdito (direito público)²⁹. Para Adam Smith, o livre comércio tinha o poder adicional de estimular a liberdade política, reduzir o poder absolutista e, neste sentido, promover o Estado de Direito, pois a liberdade econômica era vista como uma alavanca para a liberdade política.

O segundo modelo se fundamenta no princípio da primazia do interesse público em relação ao interesse privado; e funda-se sobre a contraposição do interesse coletivo ao interesse individual e sobre a necessária subordinação destes em relação àqueles, bem como sobre a irreduzibilidade do bem comum à soma dos bens individuais. “O indivíduo deve renunciar à própria autonomia em favorecimento ao ente coletivo (nação, classe, comunidade do povo...)”. Seria o primado da política sobre a economia, do Estado em relação ao mercado,

²⁹ Para Kant, o público refere-se ao positivismo, poder coativo, pertencente ao soberano. Já o privado, ao naturalismo, e se fundamenta na propriedade e contrato.

onde prevalece a ideia de soberania como a livre expressão da vontade nacional (SHINODA, 2000, p. 37).

Do ponto de vista do processo histórico os fenômenos transformadores da realidade político-institucional europeia ocorreram entre os séculos XV e XVIII e resultaram na formação e consolidação dos Estados na Europa da Idade Moderna. Não que o Estado tenha surgido nesse período, pois, historicamente, o Estado é uma constante da organização política da sociedade na medida em que cresce o grau de abrangência populacional e consequente complexidade das organizações. Mas foi nesse período, de acordo com as condições de cada tempo e lugar, que o Estado assumiu as mais variadas formas, desde o Estado teocrático e centralizado da antiguidade oriental aos Estados de democracia representativa, chegando quase um século depois à América do Sul. No entanto, mesmo o Estado moderno apresenta variações, e o que conhecemos hoje é resultado do processo de mudanças políticas, econômicas e sociais ao longo dos séculos.

Naef (2005) identifica três grandes tipologias no processo de desenvolvimento do Estado moderno. A primeira delas seria o Estado estamental dos séculos XV e XVI, responsável pela concentração dos poderes políticos. A segunda seria caracterizada pelo Estado monárquico absoluto, que predominou nos séculos XVII e XVIII e representa a segunda onda de centralização do poder, agora unicamente nas mãos do monarca; ao concentrar os poderes político e militar em suas próprias mãos, e ao procurar criar uma ordem jurídica centralizada e válida em um determinado território, o absolutismo pavimentou o caminho para a materialização de um sistema de poder secular e nacional. Matias (2005, p. 41) reforça essa percepção de que o absolutismo ajudou a iniciar o processo de redução das diferenças sociais, culturais e econômicas *dentro* dos Estados e de aumento das diferenças *entre* os Estados. Com isso, ajudou a “[...] forjar comunidades políticas com um sentido de identidade mais claro e crescente – a identidade nacional” (HELD, 1999, p. 36). A terceira grande tipologia do Estado moderno é representada pelo Estado democrático, que começa a surgir com a Revolução Francesa e consolida-se com a fixação dos direitos do homem e do cidadão. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) é o atestado de óbito do Antigo Regime que sobre a soberania estatal assim se manifesta: “artigo 3º- O princípio de toda a soberania reside essencialmente na Nação. Nenhuma corporação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente”.

O fenômeno que possibilitou o surgimento da identidade entre o Estado e a ideia de nação é dos mais importantes acontecimentos da história da política e do Estado moderno. A

nação surge como invenção europeia a partir do final do século XVIII, uma “comunidade imaginada”, uma “construção” ou uma “invenção de tradições”, a tal ponto relevante que, para Hobsbawm (1991, p. 21), “[...] não é implausível apresentar a história do mundo eurocêntrico do século XIX como aquela da construção das nações”. Uma coisa é a Nação; outra coisa é o Estado. A nação nasce de uma história nacional comum, “de lembranças semelhantes, de honras e humilhações compartilhadas, de prazeres e arrependimentos da mesma natureza”. Já o Estado é a expressão do poder da Nação em seu significado político e jurídico, enquanto a nação tem sentido predominantemente cultural.

A identidade entre a ideia de nação e o Estado foi absorvida com vigor na América do Norte pelos EUA, principalmente após a Guerra Civil (1861-1865), prevalecendo como princípio estruturante da doutrina de soberania nacional, expressão do poder de coação e autoridade, que nasceu na Alemanha: a nação se realiza no Estado já que este é sua última expressão enquanto vontade política. Na Grã-Bretanha, John Austin defendeu durante a primeira parte do século XIX a ideia que a soberania deve ser considerada como a última fonte de poder desvinculada de lei e de autoridade (SHINODA, 2000).

O nacionalismo e o imperialismo da última metade do século XIX encarnaram os princípios filosóficos do nacionalismo opondo-se à proposta de soberania constitucional que recepciona a ideia de que o poder soberano estatal está sujeito aos limites da constituição na dimensão interna e às normas internacionais no plano internacional. Mas no século XIX, e quase metade do século XX, marcado pelo imperialismo, os estados Europeus concederam-se o direito de governar sobre vastos territórios da terra, oferecendo aos demais povos a doutrina de nacionais ao invés da doutrina de soberania constitucional. O estado seria a autoridade final – o árbitro final sobre as suas próprias ações, incluindo a ocupação de terras estrangeiras.

Dentro do clima da Guerra Fria, os Estados Unidos salientaram a noção de que não pode haver condicionante ao Estado. Essa tese foi defendida no período principalmente por Hans Morgenthau (1904-1980), o mais importante defensor do conceito de soberania nacional nos Estados Unidos (SHINODA, 2000), quando o realismo se tornou o paradigma dominante no campo dos estudos das relações internacionais. Na América Latina os Estados também incorporaram o conceito e a doutrina de soberania nacional em suas constituições, estabelecendo o direito de decidir por suas próprias instituições nacionais. Refutaram a proposta da Soberania constitucional que reside na ideia de que poder e, especialmente, a autoridade política são, de certa forma, limitados, onde as fontes dessas limitações podem ser localizadas em qualquer Estado ou no sistema internacional.

Mais recentemente, porém, no final da década de 1980, o agravamento da crise da dívida pública levou a América Latina abandonar o modelo cepalino, em que o Estado cumpria papel predominante. Como alternativa ao centralismo estatista e ao seu dirigismo, foi apresentado o modelo do Estado Neoliberal, comprometido com os princípios liberais sistematizados pelo “Consenso de Washington”, receituário de dez recomendações³⁰ para efetuar o “ajuste macroeconômico” dos países em desenvolvimento. Para Rodrik (2006, p. 973) os preceitos centrais do neoliberalismo -- “[...] estabilizar, privatizar e liberalizar -- tornou-se o mantra de uma geração de tecnocratas que estavam tendo sua primeira experiência no mundo subdesenvolvido, e dos líderes políticos por eles aconselhados”.

A soberania do Estado nacional passou a ser questionada; de um lado, pelos interesses econômicos internacionais, atrás de novos mercados e da expansão dos mercados existentes; de outro, pelos defensores dos direitos humanos associados às causas das terras indígenas, dos quilombolas e a outras bandeiras ideológicas; pelos ambientalistas e interesses associados, em torno da preservação dos recursos naturais.

2.3.2 Estado e governança

No plano doutrinário quem primeiro falou sobre o Estado real, capaz de impor a ordem foi Maquiavel, examinando a realidade tal como ela é, e não como gostaria que ela fosse. E a realidade italiana de seu tempo (1469-1527) era marcada pela divisão, corrupção, sujeita às invasões externas, situação que tornava necessária a unificação e regeneração da Itália, tarefa que somente um verdadeiro Estado poderia realizar. Seu ponto de partida ancorase na concepção de que os homens são ingratos, volúveis, simuladores, covardes ante os perigos, ávidos de lucro (MAQUIAVEL *apud* WEFFORT, 199q1). O Estado medieval era assim um estado dividido e fragmentado. E dessa forma Maquiavel traz para o centro do pensamento político a ideia da anarquia e do conflito como consequências dessas paixões e instintos malévolos da natureza humana. E já que não há meios absolutos para “domesticar” a natureza humana, a história repete-se indefinidamente, de forma cíclica, onde a ordem sucede a desordem e esta clama por uma nova ordem. Para enfrentar essa anarquia, a instabilidade, a insegurança e as incertezas produzidas pelas relações humanas nas disputas e confrontos e

³⁰ 1. Respeito aos direitos de propriedade; 2. Política de desregulamentação da economia; 3. Política de privatizações; 4. Política de abertura aos investimentos estrangeiros diretos; 5. Liberalização comercial; 6. Orientação de mercado para os investimentos; 7. Fazer a reforma fiscal; 8. Mudanças de prioridades; 9. Manter disciplina orçamentária; 10. O tipo de cambio segue orientação do mercado.

mesmo conflitos pelo poder, Maquiavel sugere que os mecanismos para enfrentar o problema da anarquia política são dois: o Principado e a República.

A implantação de um ou outro arcabouço institucional de organização política da sociedade não é fruto de escolha idealizada ou mero ato de vontade, mas depende da situação histórica concreta. Assim, quando a nação encontra-se ameaçada de deterioração, quando a corrupção alastrou-se, é necessário um governo forte, que crie e coloque seus instrumentos de poder para inibir a vitalidade das forças desagregadoras e centrífugas. “O príncipe não é um ditador; é, mais propriamente, um fundador do Estado, um agente da transição numa fase em que a nação se acha ameaçada de decomposição” (WEFFORT, 1991, p. 21).

A força explica o fundamento do poder, porém é a posse de *virtù* a chave por excelência do sucesso do príncipe. A lógica do poder tem sua própria moralidade, e pensar e fazer política não se enquadra nos valores morais convencionais. O príncipe, para sobreviver, e se manter no poder, precisa ser sábio para agir conforme as circunstâncias. Maquiavel traz evidências históricas de que tanto no Principado quanto na República:

“[...] o governante não é simplesmente o mais forte, já que este tem condições de conquistar, mas não de se manter no poder, e sim o que demonstra possuir *virtù*, sendo assim capaz de manter o domínio adquirido e se não o amor, pelo menos o respeito dos governados” (WEFFORT, 1991, p. 22).

Maquiavel deixou entre os seus legados a concepção de que o Estado, seja o Principado ou a República, é instrumento para se enfrentar os conflitos, que geram desordem política. A mudança histórica obedece a ciclos, tipo desordem-ordem-desordem-ordem, contendo o tempo como variável indeterminada, considerando que o período de duração de cada ciclo varia por tempo indeterminado. Como o Estado é resultado dessas circunstâncias, a consequência esperada é que, se mudam as relações políticas, o Estado muda. Mas não fica claro quais são os aspectos da realidade estatal que mudam na abordagem de Maquiavel.

2.3.3 O Estado como fator de segurança

Thomas Hobbes (1651) fez isso, invocando três razões para os conflitos e as discórdias: primeiro, a competição, que leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para defendê-los; e os terceiros por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a sua pessoa,

quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome (HOBBS, 1979, p.74). Na busca da glória, e não da riqueza, reside a maior causa dos conflitos. No estado da natureza em que vivem os homens, cada homem tem o direito de usar seu próprio poder, da maneira que quiser, para a preservação de sua própria natureza, ou seja, a sua vida; e conseqüentemente de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indiquem como meios adequados a esse fim.

Prevalece assim o direito de natureza *ou jus naturale* e, como no estado de natureza, o homem é o lobo do homem, estabelece-se o poder do mais forte. O clima que se cria é de insegurança, pois o estado permanente dos homens é o estado de guerra, onde todos lutam contra todos. Para por termo a esses conflitos e à insegurança em que vivem, os homens firmam um pacto, estabelecendo regras de convívio social e de subordinação política. Diz Hobbes que “as leis não foram inventadas para reprimir a iniciativa individual, mas tendo em vista discipliná-la, do mesmo modo como a natureza dispôs as margens dos rios não para estancar o seu curso, mas para dirigi-lo” (HOBBS, 1979, p. 15).

E nesse pacto reside a origem do Estado e/ou da sociedade política, pois, antes, os homens viveriam, naturalmente, sem poder e sem organização. O contrato corresponde, portanto, à criação das regras do jogo no sentido de se organizar a sociedade mediante instituições que ordenem as relações humanas nas suas diversas dimensões: sociais, econômicas e políticas. O Estado é algo construído intencionalmente, e o cidadão, um produto artificial dessa construção política. Mas, para Hobbes, a base institucional (fundamento jurídico) é insuficiente para dotar de poder o Estado; os homens têm que temer o poder estatal, por isso, é preciso que exista o Estado equipado da espada, armado, para coagir os homens ao respeito. A imagem do Leviatã sintetiza essa concepção, em que o “monstro” é representado por um homem gigantesco (com a coroa na cabeça e, nas duas mãos, a espada e o báculo, símbolos dos dois poderes), cujo corpo é composto de vários homens pequenos. O Estado hobbesiano não é concebido, portanto, como uma família ampliada, mas como um grande indivíduo, do qual são partes indissociáveis os pequenos indivíduos que lhe dão vida.

No Estado hobbesiano a igualdade corresponde ao direito de que os homens são iguais e podem querer a mesma coisa e, por isso, todos vivem em intensa competição; já a liberdade corresponde a situação em que o homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade de fazer (HOBBS, 1979, p. 130). Na contratualização de Hobbes, o indivíduo abre mão de seu direito de natureza de fazer guerra contra todos, delegando-o ao soberano, que significa que abriu

mão do direito de proteger sua própria vida, esperando que o Estado lhe garanta essa proteção. Afinal, a vida humana, sem a proteção de um poder político forte e soberano, é sempre “solitária, pobre, grosseira, brutal e breve” (HOBBS, 1979).

Significa que Hobbes rejeitou completamente a tradição medieval da sociedade dividida em três estamentos: o clero, a nobreza e os plebeus, concepção em parte explicada por que ele viveu em um período (1588-1679) em que o absolutismo atingira o apogeu, e encontrava-se em vias de ser ultrapassado, enfrentando inúmeros movimentos de oposição baseados em ideias liberais. Se na primeira fase (Inglaterra de Isabel e França de Luis XIV) o absolutismo favorece a economia mercantilista, pois as indústrias nascentes são protegidas pelo governo, já na segunda fase o desenvolvimento do capitalismo comercial repudia o intervencionismo estatal, uma vez que a burguesia ascendente agora aspira à economia livre.

Retornando à visão hobbesiana, para ele o povo é uma massa uniforme, reunida em determinado território pela força do poder soberano, que é indivisível, e, por consequência, rechaça-se a ideia de governo ótimo como sendo aquele em que o poder soberano está distribuído entre os órgãos diversos em colaboração entre si; mas reconhece, ao mesmo tempo, que os súditos são livres para fazer tudo aquilo que o soberano não proibiu, e o primeiro exemplo que vem à mente de Hobbes são “a liberdade de comprar e vender e de fazer outros contratos um com o outro”.

Por essas razões, o contrato hobbesiano pode ser entendido como instrumento de defesa da ideologia capitalista, ao defender o princípio de que o cuidado em proteger o interesse privado promove o interesse público (HOBBS, 1979). Nesse ponto reside um aspecto que colide frontalmente com o modelo de civilização greco-romana: a verdadeira liberdade do cidadão não existe no plano político, mas unicamente na vida privada. Comparato (2006, p. 200) assinala que o Estado autocrático de Hobbes serviu, admiravelmente, para o funcionamento a pleno vapor do sistema capitalista, sobretudo nos países asiáticos, africanos e latinos americanos, submergidos pela vaga imperialista no último quartel do século XIX, que tem os seguintes elementos fundamentais: a) a segurança e a paz como valores supremos; b) a relação política é sempre de soberano a súdito; c) a fundação do positivismo jurídico.

Hobbes condenava a existência dos partidos políticos porque interpretava que eles acabavam por ser um “um Estado no Estado” (HOBBS, 1979, p. 13) e, para ele, o Estado ou é único e unitário ou não é um Estado. No cap. XXIX, do *Leviatã*, Hobbes afasta a possibilidade de convivência entre o Estado e corporações em grande número, pois elas “são

como vários Estados menores nas entranhas de um maior, semelhantes a vermes no intestino de um homem natural”. Para Hobbes, assim como para Locke e Rousseau era impensável a existência de sociedades parciais ou de associações como entes jurídicos existentes no seio do Estado; a segurança dos súditos, que é o fim supremo do Estado, e, portanto, da instituição do poder político, implica na necessidade que alguém, não importa se pessoa física ou assembleia, “detenha legitimamente no Estado o sumo poder” (HOBBS, 1762, *apud* BOBBIO, 2011, p. 88).

2.3.4 Estado liberal: liberdade e propriedade privada

Se para Hobbes, a segurança e a paz são os valores supremos da vida política, com o Estado tendo a primazia nessa relação; para John Locke (1632-1704), liberdade e propriedade são os valores supremos, apresentados em termos quase indissociáveis na medida em que Locke engloba além do patrimônio, a liberdade e a própria vida no conceito de propriedade do indivíduo, dando origem assim a uma das grandes vertentes do liberalismo moderno. Para começar, Locke rejeita a doutrina do direito divino dos reis e a existência de direito natural que estabeleça hierarquia natural entre os homens, seja pela paternidade, que só diferencia os indivíduos transitoriamente, na relação familiar, seja por qualquer outro título.

No estado de natureza todos os homens são portadores de direitos iguais. Em segundo lugar, não há porque estabelecer, segundo Locke, vínculo entre a propriedade e o direito de governar, pois há sim distinção entre domínio privado e poder político, isto é, público. Locke argumenta que Abel e Caim como proprietários não tinham por que interferir no patrimônio um do outro. Se esse direito natural existisse, um deles não teria de fato domínio privado (LOCKE, 2004). Ou seja, a condição de Caim e de Abel era de igualdade como detentores de direitos particulares.

Aqui reside aspecto de extrema importância da contribuição de Locke para o mundo moderno: há sim distinção entre dois tipos de associação, a família e a pólis, marcados pela separação entre os atributos e faculdades privados e o poder típico do estado, estabelecendo verdadeiro fosso entre o domínio privado e o domínio público. A proposição encontra profundo eco na fundamentação de Adam Smith e a sua “mão-invisível” ao conceber o funcionamento do sistema econômico enquanto organismo com leis próprias, onde as instituições existentes operam apenas no sentido de facilitar o seu funcionamento. Isto é, a grande função do Estado resume-se a assegurar o livre funcionamento do mercado, além de

assegurar a defesa do país contra ataques estrangeiros e cuidar da segurança doméstica, exercendo o poder de polícia para manter a ordem e a segurança do patrimônio das pessoas (bens e a vida).

Para Locke a ponte entre esses dois domínios é feita, em primeiro lugar, pelo surgimento de associação diferente da rede de intercâmbios privados que fazem parte do mundo natural. É um tipo de associação política que tem funções próprias e meios próprios. Em segundo lugar depende da seleção de um homem ou de homens para o exercício de tais funções, que, para Locke, só pode ser feita segundo critérios fixados especialmente para referido tipo de associação, sujeita a limites na atuação e uso do seu poder político, pois sem representação não há democracia. Quando seus princípios são aplicados à economia, o liberalismo alcança outro ponto de vista, devido principalmente a Adam Smith, que à semelhança dos fisiocratas que defendiam a liberdade total (da natureza), não dispensava a necessidade de um Estado forte para garantir as leis da natureza.

Vê-se assim a afirmação da prevalência do indivíduo sobre o Estado, considerando que a transferência dos direitos naturais para o ente coletivo é parcial, um dos traços marcantes da doutrina liberal. Essa concepção surgiu no contexto histórico das guerras religiosas do século XVII, em um período em que somente as pessoas de certas posses (os proprietários) tinham condições de enfrentar essa tarefa. John Locke generalizou essa experiência, apresentando-a na forma de reduzido número de princípios. Mas o direito de propriedade é alçado por John Locke à condição de direito irrenunciável e intransferível, expresso de forma contundente da seguinte maneira:

“[...] por poder político, entendo o direito de fazer leis com penalidade de morte e, por conseguinte, com toda penalidade menor, para o fim de regulamentar e conservar a propriedade” (LOCKE, 2004).

O contrato social de Locke apresenta-se, portanto, como um pacto de consentimento em que os homens concordam livremente em formar a sociedade civil para preservar e consolidar ainda mais os direitos que possuíam originalmente no estado de natureza. Desta forma ninguém perde sua liberdade, apenas deixa um líder guiá-lo sendo que a propriedade possui pontos intransferíveis como a vida e transferíveis como os bens. Pode-se dizer, em síntese, ainda que com certa simplificação: “[...] enquanto os indivíduos de Hobbes [...] renunciam a todos os direitos, exceto um, os indivíduos de Locke renunciam a um só direito, ou seja, conservam todos menos um” (BOBBIO; BOVERO, 1987, p. 74).

Para Locke (2004), a propriedade é um direito natural, pois nasce do esforço pessoal no estado de natureza antes da constituição de poder político, e por isso deve ter seu livre

exercício garantido pela lei. Através de Locke a inviolabilidade da propriedade - que compreende todos os outros direitos individuais naturais (liberdade, vida) e indica a existência duma esfera do indivíduo autônoma em relação ao poder público - torna-se um eixo da concepção liberal do Estado, a mais consciente, coerente e historicamente relevante teoria do primado do privado sobre o público. É elevada por Benjamin Constant (1985) a emblema da liberdade dos modernos contraposta à liberdade dos antigos, no sentido de que a esfera privada tende a se alargar em detrimento da esfera pública, “[...] senão ao ponto da extinção do Estado, ao menos até sua redução aos mínimos termos” (BOBBIO; BOVERO, 1987, p. 113).

A concepção lockeniana certamente relativiza o conceito de soberania. Se para Hobbes a soberania tem por detentor e titular o Estado (Leviatã), para Locke, a soberania é do povo:

“A primeira e fundamental lei positiva de todas as comunidades é o estabelecimento do poder legislativo”, o qual será “[...] não apenas o poder supremo da comunidade, mas o poder sagrado e inalterável nas mãos de quem a comunidade o tenha colocado” (LOCKE, 2004).

Mesmo quando o conquistador acessa e conquista outro território, para Locke a conquista não confere direito algum sobre as posses do conquistado. Abordagem oposta à visão de Hobbes, para quem os homens, no estado da natureza, eram inimigos uns dos outros e viviam em guerra permanente. E como toda guerra termina com a vitória dos mais fortes, o Estado surgiu como resultado dessa vitória, sendo uma organização de grupo dominante para manter o domínio sobre os vencidos. Locke ponderava que sua vida, sim, pode ser tomada, mas seus bens, segundo o princípio de que a natureza “visa” tanto quanto possível, à preservação de toda a humanidade, “devem pertencer aos filhos para impedir que pereçam”. Dessa forma, “apesar da conquista, bens continuam a pertencer aos filhos”. Locke, na defesa da propriedade, não reconhece a diferença entre o direito individual à propriedade e a criação de um novo território político, ato de poder da comunidade política, do Estado, na medida em que o poder político é derivado do consentimento dos indivíduos.

E este é o núcleo “duro” do pensamento liberal que preside a proposta de Adam Smith, exposta na obra “A Riqueza das Nações” (1776). Ele inicia sua análise com duras críticas contra as diversas regulamentações e privilégios mercantilistas patrocinados pelos Estados nacionais de sua época e contrapõe a este conjunto de intervenções o seu “sistema de liberdade natural”; ou seja, para Adam Smith o direito de propriedade privada constitui atributo inerente à condição humana, situando-se no campo do direito natural; sendo assim é permanente e inviolável. E essas ideias foram revolucionárias à época porque confrontavam

diretamente os privilégios, os subsídios, os mecanismos de proteção, os monopólios, enfim, se opunham ao sistema mercantilista e suas restrições ao livre movimento do capital e de mercadorias estrangeiras.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), por sua vez, parte também do chamado “estado de natureza”, só que um estado de paz e liberdade, em que os homens vivem dispersos e de forma solitária. A inveja resultante da desigualdade surge quando os homens passam a viver coletivamente e se envolvem na disputa pela riqueza, a propriedade. Essas disputas e desavenças por causa principalmente da propriedade de bens tornam necessárias a celebração do contrato social. Mas, diversamente de Locke, a fonte do poder não é a vontade individual, para ROUSSEAU o que institui o Estado é a vontade coletiva, baseada no interesse comum. O indivíduo, isoladamente, pode ter vontade particular contrária ou diversa da vontade geral que tem como cidadão. Pelo contrato social cada indivíduo se submete à vontade geral, outorgando de forma livre e voluntária o poder constituinte. Disso resultaria a associação soberana, em que caberia às pessoas que se associam ditar as leis a que se submeterão (VILLANUEVA, 1991, p. 296-297). Para Rousseau, o soberano é o povo no estado ativo e o ato de soberania legítima é aquele no qual o soberano age conhecendo o corpo da nação, e sem distinguir nenhum daqueles que a compõem (Rousseau, Du contrat social, L. II, cap. 3).

Na mesma linha de Rousseau e Locke, Immanuel Kant (1724-1804) concebe o Estado como resultado do contrato social; traz a concepção de que o contrato consiste na “*idéia* do ato pelo qual o próprio povo se constitui em Estado” onde as “leis do soberano são as leis que nos demos a nós próprios”. Para Kant, a saída do estado de natureza e o ingresso no estado civil não se circunscrevem à motivação de caráter utilitário de Hobbes (segurança) ou de Locke (propriedade), mas representam dever moral: “Do direito privado no estado natural, decorre agora o postulado do direito público; tu deves graças à relação de coexistência que se estabelece inevitavelmente entre ti e outros homens, sair do estado de natureza para entrar num estado jurídico” (BOBBIO, BOVERO, 1987, p.122). E, no caso, estado jurídico corresponde subordinação às leis construídas pelos indivíduos.

Max Weber sustenta, porém, que não se trata de qualquer conjunto de leis, pois, diferentemente, por exemplo, do conjunto de leis do milenar mandarinato chinês, o único território em que o capitalismo moderno pode prosperar é o terreno do Estado racional, que se apoia na burocracia especializada e no direito racional. Correspondem esses predicados ao

Estado Moderno Ocidental³¹ que se diferenciou ao longo da história de outras formas estatais, como a patriarcal e a patrimonial. É sob a égide do Estado racional que se pauta no direito racional e na burocracia profissional que se assenta o fortalecimento do capitalismo moderno.

2.4 A SOCIEDADE CIVIL

Os *jusnaturalistas* trouxeram para o centro das discussões sobre o sistema político a contraposição dos interesses privados versus interesses públicos (estado de natureza *versus* sociedade política) que presenciaram depois a formação do conceito de sociedade civil, trazido no século XVII, por Baruch Spinoza que se contrapõe à Hobbes. Para Spinoza, todo reconhecimento a um governo deve ser provisório; na realidade a melhor opção consistiria na reunião desses poderes individuais regulados pelas leis e pelas assembleias para levar todos a viverem em paz, com base no princípio da concórdia e não na simples supressão das hostilidades pela intimidação. À noção de súdito passivo de Hobbes, Spinoza opõe a do cidadão com liberdade para pensar e agir e o de sociedade civil enquanto esfera das relações sociais não reguladas pelo Estado, situando-se no campo dos direitos naturais ao indivíduo que privilegia as relações entre indivíduos sem necessidade de poder coativo, visto que se autorregulam. Em suma, a dilatação do direito privado em detrimento do direito público ou político, que tem poder coativo.

Na realidade a dificuldade fica por conta da análise desse elemento do Estado, que dentro do formalismo jurídico se denomina povo que os dicionários definem como o “conjunto de habitantes de um país, de uma região, cidade, vila ou aldeia”. Mas aqui não se trata de examinar o conceito de povo, que enquanto categoria histórica reduz-se à abstração destituída de conteúdo próprio, pois assume os mais variados e diversos significados ao longo dos tempos. Trata-se de examinar as outras formas de organização da sociedade enquanto agrupamento (s), situando-a no conjunto das instituições sociais como: família, igreja, partido, clube, associações, que exercem a função mediadora do indivíduo ou de grupo de indivíduos com a sociedade política (Estado).

São relações que se realizam ora em regime de subordinação ou de cooperação, ora em regimes de embates diretos ou que possibilitam o embate e a mudança das expressões de

³¹ i) uma administração e uma ordem jurídica, na qual as alterações se dão por normas; ii) uma administração militar, na qual os seus serviços realizam-se em concordância com rigorosos deveres e direitos; iii) monopólio de Poder sobre todas as pessoas, tanto sobre as que nasceram na comunidade quanto aquelas que estão nos domínios do território; iv) legitimação da aplicação do Poder nos limites do território por concordância com a ordem jurídica.

poder do Estado, principalmente as políticas públicas. Essas organizações não se encaixam nos marcos teórico dos jusnaturalistas com o sentido que depois se lhes foi atribuído para formar o conceito de sociedade civil. A organização política dos indivíduos que viviam em estado de natureza resultaria na sociedade política, o Estado. Nesse sentido, Rousseau³² afirma que:

“[...] o primeiro homem que, tendo cercado um pedaço de terra, [...] dizendo ‘isto é meu’ e encontrando pessoas simples o bastante para acreditar nele, foi o fundador real da sociedade civil” (ROUSSEAU, p. 113, 1979).

A concepção *rousseauiana* traz como elemento a ser incorporado na análise a historicidade do “estado de natureza”, ilustrado pela existência dos índios americanos que viviam em tribos e não se organizavam politicamente sob o comando de entidade política a quem conferissem poderes de vida e de morte, de promover a paz e a guerra. Em outras palavras, os índios não tinham nenhuma forma de Governo, a não ser o Governo de pequenas famílias, cuja concórdia tem como fundamento a concupiscência natural (HOBBS, 1979).

A instituição da propriedade privada aparece nesse caso como marco fundador da sociedade civil, a partir da qual as demais relações e interesses se organizam. Essa ideia jusnaturalista do Estado-razão encontra Locke como fervoroso defensor:

Aqueles que se reúnem num só corpo e adotam uma lei comum estabelecida e uma magistratura à qual apelar, investida de autoridade de decidir as controvérsias que nascem entre eles, se encontram uns com os outros em Sociedades civis; mas os que não tem semelhante apelo comum [...] estão sempre no Estado de natureza. (LOCKE, 2004, p. 62).

A concepção jusnaturalista da sociedade civil como equivalente à formação do próprio Estado é rechaçada por Hegel (1770-1831), que define o Estado como “*o racional em si e para si*”. A sociedade civil deve ser vista como instância inserida na forma primitiva do espírito objetivo e representa para Hegel, o momento no qual a família, através do surgimento de relações econômicas antagônicas, produzidas pela urgência que o homem tem em satisfazer as próprias necessidades mediante o trabalho, se dissolve nas classes sociais (sistema de necessidade). A ação que conduz das necessidades à sua satisfação gera um fluxo de nexos recíprocos entre os homens e cria um nível específico de interação e comunicação: “a sociedade civil”. Nesse sentido, como os indivíduos e instituições privadas agem na sociedade civil segundo seus interesses próprios, “[...] a superação dessas limitações seria alcançada no e pelo Estado, que assume na dialética *hegeliana* um papel preponderante, um ‘espírito absoluto’ que organiza a existência real dos homens” (VIEIRA, 1998, p. 52).

³² ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Rio de Janeiro: Abril, 1979. (Coleção Os Pensadores).

Em Marx (1845³³ *apud.* BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 1209), “[...] o Estado moderno tem como sua base natural a Sociedade civil, ou seja, o homem independente, unido a outro homem somente pelo vínculo do interesse privado e pela inconsciente necessidade natural”. A sociedade civil se amalgama, portanto, não porque os homens tenham interesses públicos (de todos), mas sim pelos seus interesses individuais, que orbitam em torno da propriedade. A sociedade civil se revela como uma espécie de organização pré-estatal, algo que está para além da família, que se organiza por laços de sangue e de parentesco. Ao centralizar a organização da sociedade civil no interesse privado, Marx põe o indivíduo como protagonista decisivo do processo social no sentido de que o interesse privado é a expressão da luta pela apropriação e domínio da propriedade particular. Por essa razão esse processo social tem caráter excludente e leva à disputa e à competição, isto é, ao estado de natureza de Hobbes, de todos contra todos. Gramsci, por sua vez, estabelece a distinção entre sociedade civil e sociedade política ou Estado ao afirmar:

Pode-se fixar dois planos superestruturais, o que se pode chamar de sociedade civil, ou seja, de conjunto de organismos vulgarmente denominados privados, e o da sociedade política ou Estado, que corresponde à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade, e ao do domínio direto ou de comando que se expressa no Estado ou no Governo jurídico. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 1209).

Diferentemente de Marx, a sociedade civil percebida por Gramsci não se situa apenas na estrutura dos interesses econômicos, no domínio dos interesses privados, ela se organiza para além, na própria superestrutura sob a forma de ideologia dominante. Nessas circunstâncias o Estado reflete as lutas e disputas do homem em razão dos interesses privados que se materializam em superestrutura própria. Os organismos privados vencedores expressam seus interesses no Governo jurídico, outra superestrutura, esta entendida como expressão do poder dominante traduzido em normas, leis, valores, isto é, regras do jogo. A proposta gramsciana diverge de Marx, portanto, nesse ponto: a sociedade civil se integra à superestrutura política, que fica sob o domínio dos organismos privados vencedores e hegemônicos.

O conceito de sociedade civil vem adquirindo importância crescente nas últimas cinco décadas no cenário internacional, principalmente por causa da agenda dos temas relativos às mudanças climáticas, degradação ambiental e conservação do meio ambiente; à defesa dos direitos humanos e de combate às desigualdades sociais que envolvem as questões de gênero, da infância e da adolescência. Em larga medida essa agenda aponta para novos padrões de

³³ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família**: ou a crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes. São Paulo: Boitempo, 2003. 280 p.

demanda social por legitimidade política nas instâncias de governo dos Estados. As faces visíveis e mais conhecidas que expressam esse fenômeno são as Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuam nas áreas de meio ambiente, direitos humanos, direitos de propriedade, educação e saúde. Inúmeras delas são braços operacionais de movimentos sociais, igrejas, sindicatos e partidos.

2.5 SOBERANIA TERRITORIAL, FEDERAÇÃO E FEDERALISMO

As relações entre poder e espaço geográfico estão no fundamento do povoamento da Amazônia, desde o tempo colonial. A Coroa portuguesa manteve a Amazônia brasileira sob o seu controle e expandiu a soberania lusitana para além dos limites previstos no tratado de Tordesilhas, graças à estratégia de controle do território a partir do domínio da foz do grande rio e de pontos estratégicos da bacia hidrográfica. Portugal conseguiu esse feito minimizando seus custos de dominação considerando que não tinha base demográfica e nem economia com suporte para realizar empreitada de ocupação.

O processo de ocupação lusitano foi facilitado pelo fato de que, na região, os colonizadores espanhóis, mais preocupados com o “El Dorado” e a descoberta de ouro e prata, não se interessaram em disputar o território. Séculos mais tarde e sob uma perspectiva diferente, a relação entre poder e território natural readquiriu crescente importância mundial a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, de 1972, ocorrida em Estocolmo, fixando a dimensão do meio ambiente na agenda internacional. É como se o Contrato Social de Rousseau ou o de John Locke fosse aditado para incorporar a questão ecológica: seja na versão do desenvolvimento sustentável que enfatiza a endogenia (local), seja pela tese da existência de “bens públicos comuns”, como água potável e recursos florestais, a serem gerenciados pela “comunidade internacional” e não pelos países onde elas se localizam que claramente conflita com o princípio da soberania. Trata-se de enfoque que reforça o debilitamento da soberania territorial, que na sua posição mais forte anuncia o fim do Estado-nação. Referida abordagem trata da mutação do corpo estatal quanto à natureza da soberania, que passa a ser flexível e alienável, e, portanto, demanda o exame mais detalhado dos conceitos de sociedade civil, de território e de espaço.

O “estado de natureza” de Hobbes, de Locke e de Rousseau passa a ser examinado pelo prisma das relações do homem com o mundo natural, porta de entrada da vertente sócio-ambientalista. O equilíbrio da relação homem-natureza somente se rompe quando ela começa

a inserir-se no contexto dominado pela sociedade e pela civilização com as consequências necessariamente negativas que elas trazem (LEOPOLDI, 2002).

2.5.1 Soberania territorial, território e territorialidade.

Milton Santos apresenta o espaço geográfico como o resultante híbrido da interação entre o sistema de ações humanas e o sistema de objetos:

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário, e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina. (SANTOS, 1997, p. 51).

Ao se considerar o espaço como o quadro único no qual a história se dá, cabe distinguir os significados atribuídos às palavras, que formam categorias específicas, através das quais se pretende explicar a realidade. O Estado-nação foi o ator que historicamente emergiu com importância ímpar na configuração da história moderna. Por isso, a dimensão política do conceito de território assume papel vital no sentido de que nenhum recorte espacial é natural e, em última instância, decorre de relações de poder a partir de construções de natureza econômica, cultural e social.

Dentre as infinitas possibilidades de escalas territoriais, o conceito de território que se sedimentou nos últimos 500 anos como o historicamente mais importante foi o de território nacional, associado à criação do Estado-nação, na Europa dos séculos XVI-XVIII. Por decorrência, a ideia de fronteira internacional se associa à construção de limites territoriais nacionais. As razões básicas que levaram à imposição desses limites em que os Estados estabelecem as fronteiras nacionais são mais bem compreendidas se for tomado como ponto de partida o fato de que são elementos relacionados à manutenção do poder.

Mas o conceito de território não se situa apenas no núcleo conceitual de Estado-nação, pois aparece também na explicação de conceitos aplicados a políticas governamentais como o de desenvolvimento sustentável. Os fluxos de comércio de bens e serviços e a mobilidade de pessoas entre nações enfrentam as restrições impostas pelas fronteiras dos Estados nacionais, representadas pelas barreiras alfandegárias; fitosanitárias; burocráticas ou administrativas (sistemas jurídicos complexos e diferentes, hostilidade política, corrupção, instituições jurídicas fracas e ausência de pesos e contrapesos governamentais); além desses fatores há as dificuldades impostas pela geografia como distâncias físicas enormes e relevos de difícil

acesso, diferenças climáticas, inexistência de saída para o mar e isolamento geográfico; distância cultural (línguas ou idiomas, etnias diferentes, religiões, regimes de trabalho diferentes, tradicionalidade e outros); distâncias econômicas (infraestrutura precária, grandes assimetrias nas rendas individuais, tamanho de mercado, nível de monetização, assimetrias nas disponibilidades de capital humano, capital natural, insumos intermediários e outros).

O significado do espaço territorial para o Estado moderno encontra em Ratzel, contribuições relevantes para a compreensão do conceito de soberania territorial, pois a abordagem ratzeliana (1988) enfoca o território como o elemento fundamental do Estado; afinal, não há Estado sem território. A defesa do território constitui o ponto de origem do Estado, pois a defesa do território e de sua propriedade constituem os eixos vetoriais em torno dos quais a sociedade se organiza politicamente, ao atingir determinado grau de civilização.

O Estado-nação representa, portanto, estágio evolutivo superior da sociedade política. O Povo ou Nação se define pelo território em comum e não necessariamente pelo idioma e religião. Todo Estado é fruto da humanidade e parte do espaço terrestre. Na modernidade grupos separatistas ou etnias que se sentem mal contempladas dentro do espaço de um ou de vários países demandam determinado espaço físico para que construam seu próprio Estado nacional.

Partindo dessas premissas, a concepção ratzeliana de Estado é construída com base nos seguintes fundamentos:

As leis particulares da propagação da vida humana sobre a superfície da Terra determinam também a emergência dos Estados. Nunca se viu a formação de Estados nas zonas polares ou nos desertos, e eles são escassos nas regiões pouco povoadas dos trópicos, nas áreas florestais e nas altas montanhas [...]. O território faz parte da essência do Estado, a soberania é considerada como um direito territorial. Dessa forma, eu chamo de 'povo' a uma comunidade ou indivíduos politicamente associados, que não são necessariamente aparentados pela origem ou pela língua, mas unidos especialmente por um território comum [...]. As características mais fundamentais são a extensão, a posição e as fronteiras [...]. Quando falamos do 'nosso país', no nosso espírito associamos um fundamento natural com as obras que os homens aí introduziram [...]. Trata-se de um laço mental e afetivo entre a terra e os habitantes, no qual existe toda uma história. (RATZEL, 1988, p. 32).

Os Estados constituem organismos vivos na visão ratzeliana, mantendo íntima concepção com o espaço, espécie de “senso geográfico” ou o fundamento geográfico do poder político. Ratzel (1988) trouxe essa concepção da biogeografia, para a qual o solo condiciona as formas elementares e complexas de vida. Nesse sentido, o Estado, como forma de vida, tenderia a comportar-se (por analogia) segundo as leis que regem os seres vivos na terra, isto é, percorrem ciclo de vida que consiste em nascer, crescer, avançar, recuar, estabelecer relações, declinar e mesmo morrer:

O homem, bem como a maior de suas obras, o Estado, não é concebível sem o solo terrestre. Quando nós falamos de Estado, designamos sempre, exatamente como no caso de uma cidade ou estrada, uma fração da humanidade ou uma obra humana e, ao mesmo tempo, uma superfície terrestre. (RATZEL, 1988, p. 55).

O mundo de Ratzel se organiza com base em territórios demarcados, em que as fronteiras são reais, fenômeno que caracteriza e distingue o Estado Moderno, pois sua soberania nesse território, após Vestfália, é incontestável e imprescindível. A valorização do território como elemento fundador do Estado, sobre o qual a Soberania é exercida de forma suprema e a ele se vincula de forma indissociável, traz para o centro do cenário a discussão do exercício desse poder; o controle do território se coloca como função vital para o funcionamento tanto da economia quanto para o exercício da dominação e de sua soberania externa. Ou seja, como todo organismo, o Estado precisa de espaço vital para sobreviver (defesa e segurança) e prosperar (desenvolvimento econômico) por meio de lutas e de competição contra os demais estados ou interagindo em regime de cooperação em determinadas circunstâncias.

A guerra contra outros Estados sempre revelou-se ao longo da história como fator de centralização do poder nas mãos dos governantes. Ocorre que a capacidade efetiva dos Estados entrarem em guerra uns contra os outros vem diminuindo desde 1945. Creveld (2004, p. 483) mostra que a perda de poder dos Estados vem ocorrendo em favor de diversos tipos de instituições sem território ou sem soberania, ou ambas; isto é, as questões que afetam a soberania das nações continuam muito difíceis de serem manejadas mesmo em face da Organização das Nações Unidas - ONU, assim como da União Européia - UE e do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Na ONU, o poder de veto reservado às cinco grandes potências, membros permanentes (Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e China) do Conselho de Segurança, corresponde ao reconhecimento explícito da existência de hierarquia entre Estados no cenário internacional. Isto é, reconhece-se que há Estados mais poderosos do que outros, bastando o voto de um deles para derrubar, no campo das relações diplomáticas multilaterais, propostas dos interesses soberanos dos demais países. Para Sato, as dificuldades para se estabelecer, aprioristicamente, limites para o exercício de tais poderes no campo das relações internacionais são imensas:

Não há uma fórmula para estabelecer os limites da noção de soberania em confronto com normas, princípios e instituições internacionais. A razão central reside no fato de que não há um padrão universal para os conceitos de justiça, de direitos e de obrigações entre sociedades e povos. Apesar de toda a retórica da globalização, continuam evidentes os sinais de que permanecem vivas as diferenças culturais e religiosas entre povos (SATO, 2003, p. 162).

Waltz observa que há os adeptos tanto da formulação de que as democracias são garantias de um mundo para sempre em paz e que os governos autocráticos são beligerantes, quanto da formulação de que “a chave não é a organização política, mas a econômica” (WALTZ, 2006, p. 150). Tem-se na prática, portanto, jogos dialéticos entre as estruturas internas dos Estados nas suas relações com os demais Estados.

2.5.2 Território e territorialidade

O termo território vem do latim, *territorium*, que, por sua vez, deriva de terra e significa pedaço de terra apropriado. Na língua francesa, *territorium* deu origem às palavras *terroir*³⁴ e *territoire*, este último representando o “prolongamento do corpo do príncipe”, aquilo sobre o qual o príncipe reina, incluindo a terra e seus habitantes (ALBAGLI, 2004, p. 26). Nesse sentido, Raffestin (1993) destaca o caráter político do território, bem como a sua compreensão sobre o conceito de espaço geográfico, entendido como substrato ou palco pré-existente ao território:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa). Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. Lefebvre mostra muito bem como é o mecanismo para passar do espaço ao território: “A produção de um espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estadas de ferro, circuitos comerciais e bancários, auto-estradas e rotas aéreas, etc. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Por consequência desse entendimento, território é conceituado como:

Um espaço onde se projetou um trabalho [...] e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apóia no espaço, mas não é espaço. É uma produção a partir do espaço, que se inscreve num campo de poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Essa concepção privilegia a dimensão política e administrativa do espaço. Pressupõe, portanto, relações de poder entre os atores que intervêm no espaço e, em assim sendo, suscita a discussão sobre quem se apropria do espaço e quais são os níveis ou graus dessas relações de poder. Assim sendo, todo território é resultado de relações de poder entre os agentes envolvidos, que acessam, se apropriam e transformam, em algum grau, os recursos naturais³⁵

³⁴ O termo *terroir* não é de fácil tradução. Não se reduz tão somente à noção de terreno ou solo, mas inclui os atributos que distinguem e agregam valor aos produtos de uma dada região ou localidade (LE BERRE, 1992).

³⁵ As principais classes de recursos naturais são as terras agrícolas e florestais e os seus múltiplos produtos e serviços; as zonas naturais preservadas com um fim estético, religioso, científico ou de lazer; as pescas em água doce ou salgada, os recursos naturais energéticos e não energéticos, as fontes de energia solar, eólica e

renováveis e não renováveis nele existentes. Trata-se do fenômeno da produção de bens e serviços destinados ao atendimento das necessidades econômicas, sociais, simbólicas e políticas, requeridas para se manter e desenvolver a vida.

No sentido mais amplo, os territórios são resultados de relações sócio-ambientais mediadas pelo aparato técnico e tecnológico à disposição da sociedade, condicionadas pelas instituições em vigor, que são sempre expressões de relações de poder. Para Oliveira (1999, p. 21) a territorialização é a intervenção da esfera política que associa – de forma prescritiva e insofismável – um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados.

Haesbaert (2004) apresenta três concepções de território para além da dimensão física, que diz respeito às suas características geológicas e de recursos naturais (clima, solo, relevo, vegetação), bem como aquelas resultantes dos usos e práticas dos atores sociais:

- política ou jurídico-política: onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado através do qual se exerce um determinado poder, muitas vezes – mas não exclusivamente – relacionados ao poder do Estado;
- cultural ou simbólico-cultural: aquela que prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido.
- econômica: enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho, por exemplo. (HAESBAERT, 2004, p. 40).

O território não se reduz, portanto, à sua dimensão física, dado da natureza tal qual nos foi legada antes do “pecado original”, após o qual a humanidade foi condenada a explorá-la e a lavrá-la. O exame dessa categoria conceitual traz implícita a evidência de que há atividade econômica intimamente associada à exploração dos recursos naturais, como são as atividades primárias de produção, tais como agropecuária economia florestal, pesca e outras atividades que tem fator locacional fixo como a mineração e certas culturas agrícolas que são circunscritas a determinados territórios agrícolas por razões climáticas, por exemplo. Mas a maioria das atividades econômicas não tem fator locacional fixo, principalmente certas atividades industriais cujos produtos da terceira revolução industrial têm alto valor agregado de mercado, intensivos em capital intelectual ou tecnológico e processo produtivo flexível e as atividades financeiras, que são eminentemente ubíquas.

Para Chesnais (2003, p. 46), estas lideram a dinâmica do processo de acumulação capitalista, na qual predomina o regime de regulação de dominância financeira atingindo, principal característica da era da mundialização do capital, “uma etapa particular do estágio

geotérmica, os recursos de água e a capacidade de assimilação de desperdícios pelo conjunto das partes do meio ambiente (HOWE, 1979).

do imperialismo”. Ainda segundo Chesnais (2003), vive-se a época caracterizada pela crescente importância do capital financeiro sobre o produtivo, cuja lógica chega a subordinar até os diversos Estados nacionais, obrigados a abrir mão das barreiras de proteção às suas economias e a permitir a livre movimentação de capitais financeiros. Esses exemplos vêm a título de ilustração dos conceitos de territorialização, territorialidade e desterritorialização, onde o corolário desta, no extremo, seria o fim do Estado-nação enquanto ente territorial por excelência.

O processo de acesso, ocupação, apropriação, destinação e uso do espaço é a própria territorialização; diz respeito à formação sócio-espacial, ao arranjo espacial dos objetos e equipamentos necessários à organização das relações entre os indivíduos e destes com as instituições presentes no lugar, reunindo “[...] numa mesma lógica interna todos os seus elementos: homens, empresas, instituições sociais e jurídicas e formas geográficas” (SANTOS, 1999, p. 272). A territorialidade diz respeito, portanto, às relações entre o indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas: uma localidade, uma região ou um país, expressando um sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico (ALBAGLI, 2004, p. 28).

Santos reforça o sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence,

[...] esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos é privilégio do homem. (SANTOS, 2001, p. 19).

O papel da territorialidade se traduz na formação de processos identitários locais, considerando sua dinamicidade, pois os elementos que a constituem são susceptíveis de constantes variações no tempo. Esta característica confere à territorialidade a possibilidade de vivências por intermédio de um conjunto de relações emergentes de um sistema tridimensional – sociedade, espaço, tempo (RAFFESTIN, 1993, p. 160). Para Raffestin, “[...] a análise da territorialidade só é possível pela apreensão das relações reais recolocadas em seu contexto sócio-histórico e espaço-temporal” (Ibid., p. 162).

E territorialidade tem a ver tanto com a etnicidade – por exemplo, na Amazônia, em Roraima, especificamente, há as etnias indígenas Macuxi, Ingaricó e Yanomami, e seus territórios tradicionais, que se diferenciam nas línguas e costumes tribais --, quanto com a nacionalidade -- brasileiros, venezuelanos e guianenses mantêm suas diferenças, a partir de

suas identidades nacionais. Cirino e Frank (2010, p. 13-14) chamam a atenção para o enfoque de que “somente os Estados (neo-) coloniais se caracterizam pela sobreposição no seu interior de populações culturalmente diversificadas; concretamente, uma população “nacional” hegemônica, no geral, mas não necessariamente majoritária, da qual o próprio Estado constitui, em tese, o veículo de realização da sua “vontade política coletiva”, e outra(s) não estatal(ais), isto é, com “organização(ões) sócio-cultural(ais) própria(s), distinta(s) da organização sócio-cultural “estatal”.

A questão certamente é complexa e importante do ponto de vista político. Um dos seus desdobramentos, a homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, chegou ao Supremo Tribunal Federal para decisão, que ocorreu, de modo a estabelecer a interpretação conclusiva do Estado nacional brasileiro sobre os direitos indígenas em relação ao usufruto das terras que ocupam. Isto não significa que o assunto esteja integralmente equacionado, tanto do ponto de vista das comunidades indígenas, quanto das comunidades não indígenas. É que sob a perspectiva do processo de construção da territorialidade indígena, o direito de propriedade da terra permanece com o Estado Federal. Na Venezuela também a Constituição Federal reconhece a territorialidade indígena como direito inalienável de uso, com o direito de propriedade da terra sendo também do Estado Federal. Mas já existem movimentos indígenas reivindicando a titularidade da terra em nome de cada etnia.

As territorialidades são diversas. A maioria se apresenta marcada pela idéia do progresso como desejo de transformação do mundo arcaico, pela percepção de que o acesso às conquistas econômicas da sociedade moderna é desejável e que a comunidade pode ganhar com as mudanças. A comunidade ingaricó da Serra do Sol, liderada pelo tuxaua Rosiel, na fronteira setentrional com a Venezuela, lutou e conseguiu, por exemplo, a instalação de um telefone comunitário e, de lá, tem acesso ao mundo todo. É o local conectado ao global. O sentimento de pertencimento àquele lugar continua vigoroso, forjado no parentesco, nas caçadas e na pesca, nas festas, na religiosidade e nas tradições. Se perguntado quanto a sua nacionalidade, o tuxaua Rosiel dirá que é ingaricó, mas também que é brasileiro. Esse sentimento de pertencimento também é do caboclo amazônida, do ribeirinho, de pertencer a um determinado local: sou “de Afuá” ou do “Amajari”.

Em outro contexto, pondera Darcy Ribeiro ao se referir ao caldeirão cultural brasileiro, mistura de culturas negras, europeias e indígenas, dizendo que essas tensões no Brasil são eventuais, pois a nacionalidade brasileira já se encontra plasmada no conjunto:

O conjunto plasmado com tantas contribuições é essencialmente uno enquanto etnia nacional, não deixando lugar a que tensões eventuais se organizem em torno de

unidades regionais, raciais ou culturais opostas. Uma mesma cultura a todos engloba e uma vigorosa autodefinição nacional, cada vez mais brasileira, a todos anima. (RIBEIRO, 2007, p. 207).

Não que Darcy Ribeiro desconsiderasse as desigualdades sociais, ao arguir com a ideia de unidade da etnia nacional, como se as diferenças entre as camadas abonadas e os estratos de brasileiros situados às margens dos benefícios da modernidade tivessem desaparecido. Ele as combatia firmemente e prescrevia como cura para esses males sociais a “integração de todo o povo num sistema produtivo moderno e, por essa via, nas diversas esferas da vida social e cultural do país”. E, dentro dessa unidade nacional, destacava a diversidade da territorialidade cultural brasileira rústica: *crioula*, *caipira*, *sertaneja*, *cabocla*, *sulino-gaúcha* e suas vertentes do *pastoreio*, *gringo-caipira* e dos *matutos* além de suas faces citadinas (RIBEIRO, 2007, p. 209).

O território, nesse sentido, passa a ser estruturado a partir da nova organização, articulado globalmente, ensejando a formação de novas territorialidades ou de novas formas de se relacionar com o território natural, com os demais atores dentro do território e na capacidade de se articular com atores de outros territórios. O território passa a ser concebido como territórios-rede marcados pela descontinuidade e pela fragmentação, possibilitando a constante passagem de um território para outro, onde o local se articula com o nacional, o regional e o internacional, sendo o caso do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. Há ainda a destinação e uso de territórios estatais referentes às unidades federais, estaduais e municipais de conservação ambiental (UCs) de proteção integral ou não, e territórios indígenas que tem regras próprias.

Outra dimensão do uso do território reside no fenômeno que Santos (1999) denominou “*guerra dos lugares*” utilizando a chamada guerra fiscal, que consiste na oferta pelo Estado de benefícios fiscais e financeiros para a implantação de novos empreendimentos empresariais, vendendo inclusive territórios como mercadorias às grandes empresas. São os benefícios fiscais e financeiros concedidos às empresas e empreendimentos que se instalarem na Amazônia Legal, ou na Zona Franca de Manaus (ZFM) ou nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) e nas “Free Zone”, dependendo para tanto da aprovação prévia das agências federais de desenvolvimento (SUDAM e SUFRAMA). Esse mesmo princípio se aplica à constituição de determinada região econômica, formada pela interação de dois ou mais territórios nacionais; neste caso os Estados nacionais estabelecem regimes fiscais, financeiros e aduaneiros diferenciados, destinados à promoção da integração das atividades produtivas e/ou

do comércio de bens dos territórios envolvidos, que vão configurar Área de Livre Comércio (ALC), União Aduaneira (UA), Mercado Comum (MC) e até União Monetária (UM).

Por essas razões, Haesbaert reforça a tese de que efetivamente se observa no mundo contemporâneo o fortalecimento do território, e não o seu desaparecimento:

[...] os municípios para oferecer as condições mais vantajosas em termos de subsídios, infra-estrutura, mão-de-obra e imagem, mostram que o espaço – e o território – em vez de diminuir sua importância, muitas vezes amplia seu papel estratégico, justamente por concentrar ainda mais, em pontos restritos, as vantagens buscadas pelas grandes empresas e pela intensificação da diferenciação de vantagens oferecidas em cada sítio. (HAESBAERT, 2004, p. 187).

Desse ponto de vista, a globalização, ao contrário de resultar na eliminação do território como consequência da fragmentação e fragilização do trabalho, condicionou a produção de novo complexo geopolítico de território, chamado por Haesbaert (2004) de multiterritorialidade; onde as territorialidades, regidas pelo princípio da exclusividade, que predominaram no mundo moderno estariam cedendo lugar ao mundo das multiterritorialidades, que respondem diferentemente aos interesses de cada momento e lugar, de uma determinada sociedade, e que conceitualmente vem ser:

“[...] a forma dominante, contemporânea ou ‘pós-moderna’ da reterritorialização – consequência do capitalismo pós-fordista da acumulação flexível, das relações sociais construídas através dos territórios-rede – sobrepostos e descontínuos” (HAESBAERT, 2004, p. 338).

No caso, a condicionante é dada pela soberania territorial como substrato estruturante da organização do espaço nacional que se manifesta sob a forma de políticas públicas e dos interesses nacionais nas suas interações com os interesses internacionais que se projetam no território nacional. Dessas interações nascem territórios e territorialidades como a Zona Franca de Manaus (ZFM); a exploração de manganês na Serra do Navio (Amapá); a localização pela Union Carbide dos depósitos do Sereno (Pará, 1966); e da United States Steel, descobrindo os depósitos de Buritirama (Marabá), assim como também as fabulosas jazidas de ferro de Carajás (1967) ou as demarcações dos territórios indígenas Yanomami e Macuxi e Wapichana (Raposa e Serra do Sol).

2.5.3 Territorialização, federação e federalismo

A Federação enfeixa o conceito referente à organização constitucional do Estado com base no regime federativo, que reconhece duas ou mais esferas de poder político – com graus diferenciados de autonomia – dentro do mesmo espaço territorial, exercendo neste território o

monopólio da coerção legítima ou o uso legítimo da violência. A soberania, porém, se concentra em um único corpo político: o poder central.

King (1982, p. 52) refere-se ao federalismo como princípio de organização política tão complexo e relevante para a compreensão do mundo contemporâneo quanto o liberalismo, o socialismo ou o comunismo (KING, 1982). Costa (2010) identificou três tipos de ideologia federalista associados às experiências de implantação de federações: a) as de orientação centralizadora; b) as de orientação descentralizadora e; c) as que propõem um balanço entre centralização e descentralização, caso da Alemanha Ocidental após a Segunda Guerra Mundial.

A divisão territorial formando uma federação de Estados-membro é possibilidade de melhor adequar as características e demandas locais. Existem nesse caso duas possibilidades teóricas a serem consideradas, onde, em ambas, o federalismo se apresenta como estratégia de promoção da integração regional ou nacional. Bobbio et al. (2010) destacam a esse respeito que na cultura política contemporânea o Federalismo enfeixa duas concepções distintas.

A primeira leva a uma visão global um tanto obscura da sociedade; a segunda se refere à teoria do Estado federal (BOBBIO, MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 475). Em tal sentido, o federalismo apresenta-se tanto sob o recorte nacional, que diz respeito ao arranjo político de distribuição de poder territorial entre as unidades políticas que compõem o Estado Nacional, isto é, de articulação do poder nacional com os poderes regional e local; quanto do ponto de vista da formação de uma Federação Regional, englobando dois ou mais Estados nacionais, que dariam lugar a um Estado supranacional. Ainda que se encontrem intimamente entrelaçados historicamente, federalismo e Federação referem-se a dois fenômenos bastante diversos.

No sentido de visão global da sociedade, Stewart (1984, p. 13) mostra que o termo federalismo tem dezenas de significados, razão pela qual se revela complicado estabelecer conceito de ampla aceitação. A principal dificuldade reside na enorme quantidade de experiências observadas de funcionamento real e cotidiano dos sistemas e modelos de Estados federais que contrastam com as formulações teóricas (GRIFFITHS; NERENBERG, 2004). Outra dificuldade deriva da própria flexibilidade e ambiguidade do federalismo, tanto do ponto de vista teórico quanto operacional. Com efeito, é possível reconhecer até seis ambiguidades fundamentais: a) o federalismo implica tanto em estrutura quanto em processo; b) pretende, ao mesmo tempo, a realização e a manutenção da unidade e da diversidade; c) procura tanto objetivos limitados como globais; d) constitui, ao mesmo tempo, um fenômeno

político e um fenômeno social; e) se refere tanto aos meios quanto aos fins; e, por último, existe uma ampla variedade de modelos de sistemas políticos aos quais se pode aplicar corretamente a qualificação de federalista (ELAZAR, 1976).

O federalismo, enquanto teoria sobre a construção da ordem social e política, tem em Kant o seu primeiro formulador, sendo a paz perpétua o objetivo maior da política, assim entendida como o “fim de toda hostilidade” e não simplesmente como a supressão das hostilidades, que se estabelece no intervalo entre duas guerras. Para Kant, a paz não corresponde à situação existente no Estado de natureza, mas algo a ser construído e garantido pelo ordenamento jurídico, sustentado por aparelho coercitivo acima dos Estados. O Federalismo não constitui a antítese da unidade e sim a antítese e a negação do unitarismo e do centralismo.

Propõe-se possibilitar o equilíbrio entre as forças e tendências centrífugas e centrípetas, que interagem no interior de todo sistema político e social; por consequência, o federalismo se oferece como solução e técnica adequada para tratar de situações variadas de ameaças de ruptura do equilíbrio do sistema, seja por parte das forças centrífugas (secessionismo ou separatismo), seja por parte das forças centrípetas (centralismo, integracionismo). A federação propõe-se unir, sem destruir as entidades que a ela se associam. A unidade federativa é sempre reflexo e expressão da diversidade, e constitui o melhor meio para integrar a diversidade como elemento legítimo no seio de uma realidade política ou social (ELAZAR, 1976).

Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 478), o papel histórico das nações europeias cedeu espaço para as potências continentais (a norte-americana, a soviética e a chinesa) após a Segunda Guerra Mundial, assinalando que a ordem de grandeza dessas potências demanda que elas tenham regimes políticos mais complexos do que os dos Estados unitários e apresentem diferenças sociais marcantes de base territorial.

Afinal de contas, como historicamente o Estado-nação nasceu e se consolidou primeiro na Europa, para Bobbio, Matteucci e Pasquino (2010):

Tudo isto são sinais que indicam que a fórmula do Estado nacional está historicamente superada e que os Estados europeus só poderão recuperar sua independência unificando-se. E é possível até prever que a união das nações históricas da Europa não poderá ser senão de tipo federal. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 478).

Forsyth (1996) trilha na mesma vertente de Norberto Bobbio ao considerar que o federalismo constitui forma de abolição da soberania estatal e, por conseguinte, apresenta-se como instrumento de pacificação a nível mundial — *world peace through federalism* —; em

segundo lugar, como uma maneira de aproximar os cidadãos do poder e conseguir, assim, uma maior participação cívico-democrática; e em terceiro lugar, o federalismo aparece como mecanismo ou método idôneo para solucionar problemas políticos, fornecendo e propondo diferentes estruturas institucionais, ajustadas sempre às peculiaridades de cada caso concreto. Fleiner-Gerster (1991, p. 11) reforça, por sua vez, o enfoque de que sob a óptica político-territorial, o federalismo surge novamente como solução constitucional “*aux problèmes des minorités, d'une part, et comme un moyen de créer de nouvelles organisations internationales et supranationales d'États souverains, d'autre part*”.

Dentro dessas possibilidades, Salgado (2000) elenca amplo leque de realizações, funções e serviços prestados ao longo da história pelo federalismo como, por exemplo, o de constituir garantia para a proteção das minorias; por ser sistema capaz de assegurar a liberdade e a independência das comunidades locais e territoriais; instrumento e meio de salvaguardar as pequenas democracias no seio das democracias mais extensas e importantes; estrutura constitucional capaz de tornar possível a unificação de Estados pequenos e frágeis salvaguardando sua própria identidade nacional e sua soberania; freio eficaz e contrapeso frente ao sempre poderoso e tendencialmente hegemônico poder central; fórmula para contrarrestar a crescente burocratização ao permitir a descentralização em favor das autoridades locais e territoriais, sempre mais próximas, menos numerosas e, em consequência, mais facilmente controláveis pelos cidadãos.

No sentido da Teoria do Estado Federal, o federalismo consiste na união de dois ou mais Estados soberanos que, mediante processo de reorganização política, abdicam de sua soberania para formação de outro centro de Poder Político superior e soberano, no qual o poder emana dos Estados-Membros, para administração de interesses comuns, caracterizando-se pelos seguintes elementos básicos: a) desconcentração do poder entre os entes políticos; b) intervenção mínima dos entes políticos; c) intervenção mínima do governo central, como exceção, com poderes enunciados na Constituição, competindo ao Estado-Membro todos os poderes remanescentes; d) equilíbrio de poderes entre o ente central e os periféricos. A regra geral, a princípio, seria essa da formação do Estado Federal.

Ocorre, porém, que existe também o Estado Federal formado não pela união de Estados soberanos que abdicaram de parcela de poder, mas pelo desmembramento do Estado Nacional soberano, que delega autonomia à administração descentralizada denominada Estado-membro como nos casos do Brasil e da Venezuela. Esses arranjos federativos se associam à distribuição de poder entre o Governo Central (União) e os Governos Estaduais,

Provinciais ou Locais. Do ponto de vista jurídico, a base da Federação repousa na aceitação comum e soberana da Constituição que subordina todos os membros da União. O federalismo e o Estado Federal requerem o fim da soberania das unidades estaduais, processo que já foi descrito como “um suicídio de Estados” (DALLARI, 1986, p. 15-16).

Historicamente, são identificáveis dois arranjos federativos básicos: o federalismo centralizado ou por desagregação em que o ente central (União) recebe a maior parcela de poderes, como são os casos do Brasil e da Venezuela; a centralização do poder se expressa constitucionalmente através das atribuições de competências privativas e exclusivas concentradas na União (Poder Central) refletindo os arranjos dos interesses políticos e econômicos dos territórios ou regiões dominantes ao longo da história. No caso brasileiro, Oliveira Viana “[...] mostrou bem a eterna oscilação entre esses dois pólos da centralização mais rígida e da descentralização mais elástica que teria balizado períodos sucessivos da vida nacional e, numa visão geopolítica, assinalou a importância do fator circulação através de base física tão imensa” (SILVA, 1981, p. 5). O segundo é o federalismo descentralizado que tem por característica a maior descentralização do poder, em que os entes regionais possuem competências mais amplas, como ocorre nos Estados Unidos da América do Norte (EUA), Canadá e Alemanha. Em ambas os arranjos, tanto o Poder Central, quanto o Poder Estadual e/ou Local agem sobre o mesmo território e sobre as mesmas pessoas, às vezes de forma concorrencial, outras vezes, de forma privativa ou exclusiva e até mesmo complementar.

O pressuposto do federalismo é a repartição de responsabilidades governamentais de modo a assegurar a integridade do Estado nacional frente às inúmeras disputas e desigualdades regionais. As assimetrias de poder econômico e de poder político são fenômenos que tem sido enfrentado nos sistemas federativos através de mecanismos de freios e contrapesos, pelos quais os poderes conferidos a cada um dos ramos do Governo são controlados pelos demais e pela criação de mecanismos de compensação econômico-financeira. A maneira pela qual a sociedade organiza o seu território e estrutura o poder político estatal depende da formação histórica de cada país, onde a forma de organização do Estado é resultado das complexas interações sócio-econômicas e políticas que se materializaram ao longo do processo de posse, domínio e exploração do território conquistado. Esses interesses se organizam em arranjos políticos que definem a forma de organização do Estado: se unitário, federado ou confederado, onde cada arranjo reflete a repartição de competências, isto é, define a repartição de poder entre os entes políticos que estruturam o Estado.

Na atualidade, se reconhece, segundo Schultze (1993, p. 20-23), que o federalismo cumpre principalmente duas funções: a) separação e delimitação do poder por meio da divisão vertical de poderes e, simultaneamente, proteção das minorias através da autonomia territorial; b) integração de sociedades heterogêneas, principalmente econômica (porém também política e militar), que aspire à autonomia sócio-cultural e/ou política da província ou dos estados membros. A vontade de ser federal da comunidade política se expressa na constituição formal “[...] é a primeira prova da existência do federalismo [...]” (ELAZAR, 1976³⁶ *apud* LIJPHART, 2000, p. 178).

Ao se analisar o contexto histórico dos países que adotaram o federalismo, identificam-se pelo menos três matrizes segundo o nível das relações intergovernamentais entre os entes federados: a) o federalismo dual, modelo original dessa forma de organização elaborada e implementada nos EUA; b) o federalismo centralizado, transformação do modelo dual em que as unidades subnacionais se tornam, praticamente, agentes administrativos do governo central, como no período das medidas de intervenção do New Deal e; c) o federalismo cooperativo, em que as unidades subnacionais e o governo nacional têm ação conjunta e capacidade de autogoverno, como na Alemanha.

Fiori (1995) elenca três versões de federalismo. A primeira versão diz respeito à experiência norte-americana, nascida no século XVIII como inovação de arranjo político posto em prática no contexto de formação e consolidação da independência dos Estados Unidos da América (EUA), denominada progressiva ou construtiva por ter sido construída a partir da união voluntária dos Estados, sendo a União Europeia a experiência contemporânea deste modelo. A segunda versão de federalismo é chamada de perversa ou defensiva, empregada como último recurso para manter a unidade em Estados ameaçados de desintegração territorial, sendo típica de sociedades multiétnicas ou multiculturais, como os exemplos bem sucedidos das autonomias do Canadá e da Espanha, e das iniciativas fracassadas como as da ex-Iugoslávia, ex-URSS e ex-Tchecoslováquia. A terceira versão é o federalismo pragmático ou reativo, característico da América Latina dos anos 1980. Nestes países o federalismo esteve naquele período identificado às lutas contra os regimes autoritários e a uma via para a democratização e descentralização do Estado.

Nos casos do Brasil e da Venezuela, por exemplo, que implantaram o federalismo pragmático, ambos organizaram Federações de Estados-membros mantendo, porém, a soberania como atributo exclusivo da União, pactuando-se a autonomia dos Estados-membros

³⁶ ELAZAR, D. J. Les objectifs du fédéralisme. *L'Europe en Formation*, n. 190, 1976.

no âmbito nacional, ocorrendo em níveis que às vezes nem sempre são claros. A questão que se levanta se relaciona às reais possibilidades de integração das sub-regiões mais pobres dos dois países (Norte do Brasil e Sul da Venezuela). É que seus respectivos Estados-membro não dispõem de poderes federativos sobre comércio exterior, fixação de câmbio, tarifas aduaneiras, transporte internacional de carga e de passageiros, movimento de capitais e migração, pois a gestão das referidas atividades pertence exclusivamente à União, tanto no Brasil quanto na Venezuela.

No período colonial, o comércio e todas as atividades de economia internacional, reguladas diretamente pela Coroa, na realidade estavam submetidas ao regime de monopólio, ao exclusivo comercial, tanto nas colônias espanholas, quanto nas colônias portuguesas. As colônias espanholas e portuguesas não faziam comércio entre elas; e as relações comerciais entre as províncias praticamente não existiam (REZENDE; OLIVEIRA, 2004, p. 304), tanto em função da geografia física de difícil acesso ao interior, e a falta de meios de comunicação, quanto por ausência de motivos econômicos para o intercâmbio. Ou seja, o comércio colonial se realizava entre os Centros europeus (Espanha e Portugal) e suas colônias ou territórios periféricos (províncias espanholas e portuguesas, respectivamente); as atividades econômicas operavam em cenários de forte centralização estatal,

A centralização de decisões na Coroa portuguesa esvaziava o poder dos governadores e juizes. Tudo era prescrito em regulamentos circunstanciados e nada se excluía da alçada de competência de uma autoridade superior que poderia decidir em primeira instância ou em grau de recurso. Mas a enorme distância da sede do poder e a lentidão na troca de mensagens criavam vazio de autoridade legal. O comércio era predominantemente bilateral tipo Centro-Periferia.

Ao eclodirem as guerras napoleônicas, a imensa colônia portuguesa teve trajetória histórica bem diferente dos caminhos percorridos pelas colônias hispânicas. A chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808, a abertura dos portos e os acordos comerciais assimétricos com os ingleses, a instalação da corte e o P. R. (“ponha-se na rua”) e todas as obras do príncipe regente: como a Biblioteca Real, a Imprensa Régia, o Jardim Botânico, formação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1816) e a instalação de sua sede na antiga colônia tornaram irreversível a constituição de um novo Estado nacional. Mas, simultaneamente, a distinção dada ao Rio de Janeiro e seu fortalecimento econômico e político geraram ressentimentos nas demais províncias. Por essa e por outras razões associadas aos interesses de comerciantes portugueses instalados no Brasil, após a

Independência (1822) o Império do Brasil teve que enfrentar as insurreições que explodiram em diversas partes do país e se envolveu em conflitos militares externos com a Argentina (1852) e o Paraguai (1864-1870), para refrear projetos expansionistas desses países e sustentar a coesão nacional.

Ocorreram no período importantes movimentos secessionistas. Dentre eles se destacam os movimentos separatistas das províncias do Pará (1822-1823) e a Cabanagem (1835-1840)³⁷; Piauí e Maranhão (1822-1823) e a Balaiada (1838-1841); Pernambuco e Bahia (1822-1823) que mais tarde presenciou a Sabinada (1837-1838). Referidas Províncias se recusaram a reconhecer a autoridade do novo imperador, apoiados pelas guarnições militares portuguesas em seus territórios. No Rio Grande do Sul, a Guerra dos Farrapos durou dez anos (1835-1845), na luta da Província que queria a República de Piratini, um Estado independente e soberano. Seus líderes propuseram a união de suas forças e recursos por meio da criação de uma federação com outras províncias brasileiras que viessem a adotar os mesmos ideais e o mesmo regime.

De todo modo, a enérgica ação do governo imperial com o apoio militar inglês superou as insurgências, de forma que em 1845, apenas o Movimento Farroupilha no Rio Grande do Sul não estava totalmente dominado, prevalecendo o regime centralista do Império. Assim o Império do Brasil precisou enfrentar os desafios em duas frentes; o primeiro, assegurar a manutenção da integridade territorial mediante o combate vigoroso aos movimentos separatistas e enfrentamento das ameaças dos países vizinhos ou não; segundo, reorganizar as finanças públicas e estruturar o aparelho administrativo do Estado, organizar as forças armadas nacionais e o aparato civil da administração pública. Efetivamente todos os países sul-americanos se endividaram durante as lutas da independência e, após a emancipação, as contas foram cobradas. Era imperioso honrar os compromissos de amortização da dívida externa, sendo os banqueiros ingleses os principais credores do Brasil.

A unidade de todo o território da América portuguesa, sob o comando do governo imperial sediado no Rio de Janeiro, foi possível graças a uma combinação de arranjos políticos que acomodaram os interesses das elites provinciais, a partir da recusa da proposta integracionista portuguesa de manter o Brasil sob jurisdição de Lisboa. As elites passaram a dispor de significativa parcela de autonomia para administrar suas províncias, ao mesmo

³⁷ Para Prado Júnior, a Cabanagem “[...] foi o mais notável movimento popular do Brasil [...] o único em que as camadas mais inferiores da população conseguem ocupar o poder de toda uma província com certa estabilidade. Apesar de sua desorientação, da falta de continuidade que o caracteriza, fica-lhe, contudo, a glória de ter sido a primeira insurreição popular que passou da simples agitação para uma tomada efetiva de poder.”

tempo em que obtiveram garantias de participação efetiva no processo decisório, através de suas representações na Câmara dos Deputados. A solução engendrada resultou de um processo no interior do qual as elites provinciais se constituíram como elites políticas, comprometidas com o novo Estado, evitando assim a sua fragmentação (DOHLNIKOFF, 2005, p. 19).

Com a Proclamação da República em 1889, o Governo Provisório instituiu a federação, transformando as antigas Províncias em Estados membros e criando os “Estados Unidos do Brasil”. Posteriormente, a Constituição de 1891 trouxe a República Federativa como forma de governo e a regra da união perpétua e indissolúvel dos Estados membros, iniciando ciclo que alterna períodos de descentralização e centralização do poder e que ainda é traço peculiar da Federação brasileira. A Carta também instituiu o patrimônio de cada unidade federativa e adotou na repartição constitucional de competências a técnica de poderes enumerados e reservados. Os poderes dos Estados membros em matéria tributária foram fixados na Constituição, porém permitiu-se aos entes exercer “todo e qualquer poder, ou direito que lhes não for negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição”. Mesmo assim, a República teve que enfrentar a Revolução Federalista (1893-1895) no Rio Grande do Sul e a revolta da Marinha (1891, 1893-1894) no Rio de Janeiro.

No início do século XX, a integridade territorial do país não era mais motivo de ameaças, pois os movimentos ou revoltas que ocorreram (Canudos, Revolta da Chibata) diziam respeito às condições sociais ou divergências políticas internas, associadas ao exercício do poder territorial, em torno da maior ou menor centralização do poder; centralização versus descentralização do poder político ainda hoje constitui tema de debate sobre a natureza do federalismo brasileiro, a exemplo do que ocorre atualmente em relação ao Código Florestal em tramitação no Congresso Nacional, ou a disputa entre indígenas e não-indígenas envolvendo o território Raposa-Serra do Sol no Estado de Roraima. Esse novo período republicano tem início marcado pela Revolta dos Tenentes em 1922, que deflagrou um processo que resultou na ascensão do getulismo e deu fim ao período conhecido como República Velha (1889-1930), cujo arranjo federativo privilegiou a “Política dos Governadores”, ou seja, um federalismo descentralizado liderado por Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O ano de 1930 deu início ao período Vargas e ao fortalecimento do centralismo político, com a restrição da autonomia administrativa e política dos Estados membros,

ampliando as hipóteses de intervenção da União nos entes federados. Vargas dissolveu o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas Estaduais e as Câmaras Municipais; cassou os mandatos de todos os Governadores e Prefeitos e nomeou interventores em cada Estado membro, mas manteve em vigor as Constituições e as Leis Estaduais, além de reforçar a autonomia financeira dos Estados membros e garantir a manutenção do sistema federativo.

Após a derrubada de Vargas em 1945, a Constituição de 1946 devolveu formalmente a autonomia administrativa e política aos Estados membros que durou até a instalação do regime militar (1964). A Constituição de 1967/1969 construiu um federalismo meramente nominal, pois a competência da União era de tal forma dilatada que pouco restava para os Estados federados. Finalmente, a partir de 1988, a nova Constituição estruturou um sistema de repartição de competências que tentou refazer o equilíbrio das relações entre o poder central e os poderes estaduais e municipais. Ficou na retórica do resgate do princípio federalista, pois efetivamente resultou por centralizar na União a maioria das competências, deixando escassa margem para os Estados membros. Por exemplo, as competências relativas ao comércio internacional, câmbio, movimento de capitais, crédito e financiamento, transporte internacional de passageiros e cargas, utilização dos recursos do subsolo e da faixa de fronteira, terras indígenas e controle das linhas de fronteira são exclusivas da União.

Na atualidade, a Venezuela configura constitucionalmente sua estrutura de poder político no formato de Estado federal descentralizado (CRBV 1999, art.136), quanto a repartição de competências entre o governo central e os entes federados (estados-membros e municípios). Mas, a exemplo da experiência brasileira, a República venezuelana oscilou ao longo de sua história em sucessivos processos de centralização e descentralização política, embora o centralismo tenha prevalecido durante quase toda a sua história republicana. O período de 1811-1830 encerra o cenário em que a Venezuela era um departamento da Gran Colômbia, da qual se apartou em 1830; em segundo lugar, desde a separação da Gran Colômbia em 1830, quando a Venezuela assumiu a condição de Estado soberano, e, a partir da qual, mergulhou em intensas disputas internas de seus caudilhos, entre os governos conservadores (centralistas) e liberais (regionalistas), que culminaram na Guerra Federal de 1859-1863; e, por último, o período de transição até 1899, a partir do qual assumem os governos autoritário-militares. Se conformou como nação federalista, donde as províncias conservavam sua autonomia e podiam ter suas próprias leis.

Desde a época da Gran Colômbia, as disputas entre federalistas e centralistas emergiram com vigor, prevalecendo os interesses centralistas com o apoio de Simón Bolívar,

que presidia a Gran Colômbia, e considerava a República centralista a forma de governo mais apropriada para os novos Estados sul-americanos. A Venezuela que era um Departamento da Gran Colômbia se insurgiu contra essa proposta, catalisando assim o processo de desintegração da Gran Colômbia (Cudinamarca, Venezuela e Quito), de quem é um dos produtos políticos. Se, por um lado, as forças regionais das colônias hispânicas se uniram para combater a Espanha; por outro lado, após a Independência, as oligarquias lutaram para firmar e afirmar suas próprias identidades sub-regionais, formatando novos Estados nacionais. Resistiram, portanto, ao projeto de integração regional de Simón Bolívar sob o manto institucional de um grande Estado Federal Regional, portando a proposta de descentralização do poder entre as províncias existentes.

Após a morte de Bolívar (1830), o seu projeto de integração regional se fragmentou em diversos Estados nacionais, sob o comando de caudilhos forjados nas guerras da independência; foram fundadores de Repúblicas que nasceram com base nos acertos e acordos de suas elites oligárquicas, portando caráter centro–federal, na medida em que reconheciam, por um lado, a autonomia das municipalidades, e, por outro, fortaleciam o impulso central. As disputas dessas forças centralistas e regionalistas (federalistas) resultaram em divisões políticas que levaram à Guerra Federal ou Guerra Civil que durou cinco sangrentos anos (1858-1863). A vitória federalista patrocinou a partir de 1864 um processo de centralização estatal, de modo que a Federação não resolveu o problema político em razão da inoperância dos corpos políticos locais criados como unidades autônomas, que são os estados. A Venezuela se organizou em 1864 com base em nove Estados-membros, produzindo a centralização do poder político para ter maior controle do processo político, tirando autonomia dos caudilhos regionais que surgiam.

Entre 1899 e 1945, a Venezuela assistiu o aprofundamento do centralismo federal nas mãos dos governos militares, liderados por Juan Vicente Gómez. Posteriormente ao saírem de cena os sucessivos governos autoritários da primeira metade do século XX, os Partidos políticos passaram a protagonizar o processo de abertura política da Venezuela por mais de trinta anos, mas sem alterarem a natureza centralista do Estado Federal venezuelano, reforçada pelas rendas do petróleo desde a década de 1920.

O sistema venezuelano que se instaura a partir de 1958, é de um Estado centralizado. Pelo *Pacto del Punto Fijo*, os partidos políticos se comprometeram a governar sob regras do jogo democrático e formar coalizão, com um programa conjunto, sem importar o resultado partidário das eleições. O pacto visava assegurar a governabilidade do país. Seu objetivo era o

de reforçar a centralização do poder e não o de descentralizar a forma federal e distribuir o poder entre os demais corpos políticos da Federação venezuelana. Até recentemente os governadores dos Estados-membros venezuelanos eram nomeados pelo Presidente da República.

O *Pacto del Punto Fijo* e a penúltima constituição (1961) mantiveram firmes o centralismo federal até 1989, ano em que a Venezuela teve reforma política importante, com a Lei Orgânica de Descentralização, Delimitação e Transferências de Competências (LODDT), depois modificada pela Constituição de 1999, nos seguintes termos:

La República Bolivariana de Venezuela es un Estado Federal descentralizado en los términos consagrados en esta Constitución, y se rige por los principios de integridad territorial, cooperación, solidaridad, concurrencia y corresponsabilidad”, pero desde el otro lado, condicionó en cierta medida la autonomía por parte de los gobiernos estatales, por ejemplo, con la eliminación del Senado que era la cámara de representación territorial y un Consejo Federal de Gobierno que estaba previsto en la Constitución, que no ha logrado instaurarse.

Através da reforma constitucional de 1999, houve o fortalecimento do mecanismo centralizador do poder no Governo Federal, encarnado pela figura presidencial de Hugo Chávez, e pela fragilidade da sociedade diante do Petro-Estado. Isto é, o federalismo venezuelano descentralizado não vingou, tanto na vertical quanto na horizontal entre os seus diversos corpos políticos (Estados e municípios): nem na democracia dos partidos do “*Pacto del Punto Fijo*”, na metade do século XX, nem na época atual, sob a liderança de Hugo Chávez e tampouco no período dos caudilhos.

O desenho institucional atualmente em vigor se traduz em mero formalismo normativo:

En la actualidad, este diseño institucional federal, se traduce en un mero formalismo normativo, el cual no presenta, una transferencia de competencias administrativas, por la falta de voluntad del gobierno nacional, que no permite que los gobernadores en cada entidad federal, tengan la capacidad política para tomar decisiones sobre sus propios recursos. El federalismo fiscal, o sea, la redistribución del ingreso de un nivel de gobierno a otro, está generando cada vez más discordancias, conflictos, principalmente en los estados más ricos, quienes son gobernados por fuerzas opositoras, producto, de la falta de cooperación entre los gobernadores, y el gobierno oficialista central.

O Estado venezuelano se definiu federal na Constituição Nacional de 1961 – recentemente revogada – e se ratifica como federal descentralizado na Constituição em vigor de 1999. Esta reconhece a interdependência institucional dos níveis territoriais de governo, estabelecendo a autonomia, as competências e responsabilidades dos estados e municípios, sustentados em princípios como integridade territorial, cooperação, solidariedade, concorrência e corresponsabilidade das entidades federais. Mas, assim como no Brasil,

embora de forma mais acentuada, ocorre na União a centralização das competências em matérias de integração regional: comércio internacional, câmbio, transportes internacionais de cargas e passageiros, movimento de capitais, exploração do subsolo, criação de territórios e outros correlatos.

A América do Sul constitui um laboratório de ideias e propostas de políticas de amplo espectro ideológico. Trata-se de um arco regional imenso e diversificado que abriga o “chavismo-bolivariano” da Venezuela e sua proposta de “Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América/Tratado de Comercio de los Pueblos” (ALBA), mas está em processo de adesão ao MERCOSUL; que se articula permanentemente com o regime cocaleiro indigenista boliviano e com a república presidencialista unitária do Equador, os quais fazem parte da Comunidade Andina das Nações – CAN (Bolívia, Equador, Peru e Colômbia). Abriga ainda na sua vizinhança imediata as bases americanas instaladas na Colômbia, aliadas em nome do combate à narco-guerrilha das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

Essas bases militares são vistas pela Venezuela chavista como cunha militar americana de rápido acesso aos poços de petróleo da região e à Amazônia. A Colômbia, assim como o Peru, também firmou com os EUA o Trade Promotion Agreement (TPA). Referido arco passa ainda pelo gigantismo territorial e econômico do Brasil que, apesar de suas desigualdades intrarregionais, mantém firme e sólida estabilidade institucional nos campos político e econômico nas últimas duas décadas.

A união aduaneira bastante imperfeita firmada pelo Brasil com os vizinhos da bacia do Prata, Argentina, Uruguai e Paraguai, tem ficado aquém das expectativas enquanto estratégia de promoção do desenvolvimento integrado dos países do MERCOSUL. O Chile, por sua vez, se descolou de todos os blocos sul-americanos, apesar de ser Estado associado do MERCOSUL. A região abriga ainda a República da Guiana, único estado-membro da Commonwealth³⁸ situado no continente sul-americano, sendo sede do CARICOM - Comunidade do Caribe, do qual o Suriname é Estado associado. A Guiana mantém contenciosos territoriais tanto com a Venezuela, quanto com o Suriname, envolvendo uma bacia submarina petrolífera. A única ex-colônia da América do Sul que não se emancipou como estado soberano foi o atual departamento ultramarino da França, a Guiana Francesa, que opera em Euro e goza dos benefícios da União Europeia.

³⁸ A *Commonwealth* não é uma união política, mas uma organização intergovernamental através da qual os países com diversas origens sociais, políticas e econômicas são considerados como iguais em status.

Esse quadro implica, portanto, em assimetrias a serem consideradas, tanto entre os países, quanto entre as sub-regiões que formam imensos territórios com profundas desigualdades políticas, sociais e econômicas. Todos os Estados sul-americanos se organizam colmo Repúblicas Federativas, mas cada um com o seu próprio federalismo. Nos casos do Brasil e da Venezuela, ambos têm regimes centralizados de poder na União Federal, mas o grau de centralismo é muito mais acentuado na Venezuela. Segundo porque remover obstáculos ou barreiras ao desenvolvimento integrado da produção, da circulação de pessoas, de riquezas, e do comércio entre países e subregiões tão desiguais, como são os casos do Norte do Brasil e o Sul da Venezuela; e, simultaneamente, construir incentivos eficientes e eficazes representam desafios tão grandes que, nesse palco, tanto o Estado, quanto o mercado vem falhando ao longo da história. São falhas palpáveis ao se aferir os níveis de qualidade de vida de suas populações e as suas correntes regionais de comércio.

As teorias de relações internacionais no campo da integração regional trabalham com categorias teóricas de unidades densas e uniformes, tipo “Estado”, “Nação”, “União Aduaneira” de países; mas não dispõem de instrumentos conceituais para se efetuar recortes territoriais ou políticos (sub-região, estado-membro, município, por exemplo). Condicionam assim que se aborde o fenômeno recorrendo-se à história e à teoria dos regimes internacionais, sempre que possível. Ao se trabalhar com a premissa de que o Estado é ator central do processo de integração, equivale a reconhecer que entre os fatores condicionantes da realidade nas dimensões econômica, política e social, as instituições exercem papéis cruciais. E, dentre essas instituições, o Estado reveste-se da maior importância. Isso requer cuidados quanto às excessivas simplificações, principalmente aquelas que, de um lado, erigem economias sem sociedade e, portanto, sem corpos políticos; e, de outro, tratam de sociedades sem economia, por consequência, sem as bases materiais da existência encaradas como abstrações irrelevantes. Ou seja, o exame do papel do Estado no processo de integração enquanto estratégia de promoção do desenvolvimento econômico regional revela-se fundamental, mas isso não significa que o voluntarismo estatal, por si, estruture e organize mercados.

Para que o intento seja possível torna-se necessário compreender a própria formação da região sul-americana a partir do papel do Estado, buscando-se, de um lado, definições quanto aos paradigmas de política ou de geopolítica na formação do próprio Estado sul-americano, sob o peso de sua herança colonial e das tradições caudilhescas, coronelistas e patrimonialista de suas lideranças políticas. Abstraímos que, ao lado da geografia e das dificuldades naturais que ela impôs aos seus ocupantes e conquistadores até recentemente, as

instituições sempre exerceram papéis decisivos na formação do quadro de relativo isolamento intrarregional ou dos precários níveis de integração entre o Norte do Brasil e o Sul da Venezuela.

No período colonial, o regime do exclusivo comercial ou de monopólio comercial da Coroa proibia o comércio entre as colônias, para evitar o contrabando e o desvio de mercadorias. O fluxo de comércio era praticado, essencialmente, no sentido centro-periferia, e, dentro da periferia era centralizado no pólo sub-regional. Os caminhos utilizados eram os naturais: rios e oceanos, com investimentos mínimos em portos, armazéns e na abertura de estradas indispensáveis, quase sempre precárias. Após a Independência e por mais de um século, os novos Estados soberanos consumiram suas energias na organização de suas estruturas políticas, econômicas e sociais, marcadas por intensas disputas e conflitos internos. Os vizinhos são vistos quase sempre com desconfiança, principalmente o Brasil, um Estado Imperial possuidor de território gigantesco e o único a ter por idioma o português.

Além disso, ocorreram as disputas territoriais do Cone Sul, as guerras cisplatinas, a guerra do Paraguai, as questões do Acre, do Amapá, do Pirara (Roraima) e outras dissensões menores. A Amazônia brasileira presenciou no período 1850-1920 o primeiro rebatimento regional da demanda por látex da seringueira vinda do Centro (Europa), com os efeitos demográficos, políticos e sociais conhecidos, entrando no mapa do comércio mundial, através de suas metrópoles (Belém e Manaus), em verdadeiro regime de *laissez-faire*, sob pressão americana para liberar a navegação internacional no rio Amazonas. Na Amazônia guayanense, no Sul da Venezuela, os rebatimentos locais à demanda mundial por borracha natural não lograram, nem de longe, o mesmo vigor observado na Amazônia brasileira. Em ambas, porém, foram construídos novos territórios e novas territorialidades, inclusive pela incorporação ou anexação de parte do território boliviano.

Por outro lado, bem mais tarde o modelo de industrialização por substituição de importações (ISI) se estruturou nas percepções de que: a) a inserção da América do Sul na divisão internacional do trabalho ocorre dentro da lógica das relações econômicas internacionais do tipo Centro-Periferia; b) o desenvolvimento é orientado para dentro, para o fortalecimento do mercado nacional; c) a tecnologia se apresenta como fator diferencial de ganho de produtividade; d) o Estado tem papel ativo como agente promotor do desenvolvimento.

A implementação dessa estratégia requeria a liberdade de utilização dos diversos instrumentos de política econômica, utilizáveis dentro dos marcos da macroeconomia

keynesiana: a) instrumentos de política fiscal, relativos à gestão de receitas tributárias e gastos públicos, incluindo a concessão de incentivos fiscais e financeiros a setores produtivos ou a regiões; b) instrumentos de política cambial relativos a gestão de taxa de câmbio e de quotas de importação, bem como de taxas aduaneiras e alfandegárias; c) instrumentos de política monetária referentes à gestão de compra e venda de títulos da dívida pública (operações de mercado aberto); das taxas de reserva legal ou dos recolhimentos compulsórios; e das operações de redescontos, além de outras ações de políticas públicas, como regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural, e formação de mão-de-obra qualificada.

Para cumprir seu papel protagônico tinha ainda o Estado de se organizar e se estruturar administrativamente, mediante a criação e implantação de ministérios especializados, de órgãos de planejamento geral e setorial, de bancos de desenvolvimento e agências de fomento. Tanto na Venezuela quanto no Brasil esses instrumentos e referidas organizações foram centralizados e concentrados na União, no poder central da Federação.

O modelo de industrialização por substituição de importações (ISI) foi bem sucedido? De modo geral pode-se dizer que o ISI representou significativos avanços econômicos, em termos de modernização das estruturas produtivas industriais e urbanas, que se traduziram em crescimento econômico expressivo. Por outro lado, resultou na concentração da renda e no aprofundamento das desigualdades sociais.

No que diz respeito ao processo de integração, o ISI apresenta dois desdobramentos: o primeiro se refere à integração nacional, que saiu fortalecida desse processo. Nos casos da Amazônia brasileira e da Amazônia guayanense ou orinoquense, esses territórios passaram a se articular comercialmente com mais intensidade em relação aos seus respectivos centros nacionais; isto é, os centros nacionais estenderam seus interesses econômicos sobre as suas periferias, embora em graus diferentes; o segundo se relaciona à integração regional. Esse processo de modo geral ficou estagnado, impermeável à integração econômica.

Em certo sentido, os países se transformaram em autarquias econômicas, isto é, economias fechadas em relação aos vizinhos e ao resto do mundo. Trata-se ainda de economias com estruturas de produção bastante semelhantes no que diz respeito à geração de excedentes exportáveis, representados por produtos primários (commodities como café, cacau, ferro, manganês, soja e outros). Por exemplo, a Venezuela se especializou na produção de petróleo, óleo cru, mas sua produção era canalizada praticamente toda para os EUA, que possui refinarias com o aparato tecnológico requerido para o processamento do óleo pesado venezuelano. O Brasil recorria às importações de petróleo do Oriente Médio, principalmente

(Irã, Iraque e Arábia Saudita). Além disso, a região apresenta até hoje grande déficit infraestrutural (energia, comunicações e transportes). Reforçando e adensando esses aspectos econômicos há os traços culturais seculares de desconfianças entre os vizinhos que se reconhecem apenas à distância porque não mantêm relações cotidianas de comércio, de cultura e de lazer.

No que diz respeito ao regionalismo aberto o quadro político-institucional ainda tem que enfrentar primeiro a própria ideia de América do Sul integrada. Surgiu em 1994 com a fundação da Área de Livre Comércio Sul Americana (ALCSA), uma ação reativa do Brasil à proposta estadunidense também de 1994, de formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) que entrou em vigor em janeiro de 1994, envolvendo Canadá, Estados Unidos da América e México. Com a captura do México pelo NAFTA perdeu sentido a concepção de América Latina.

A ALCSA surgiu como instrumento da política de “regionalismo aberto” favorecida pelo Brasil, e constitui proposta adicional e complementar ao MERCOSUL como instrumento para a convergência negociada dos esforços de integração regional e hemisférica. Sua negociação vem sendo efetivada em estreita coordenação com os parceiros do MERCOSUL, visando promover o desenvolvimento econômico e social e acelerar a liberalização comercial entre os países da América do Sul. Objetiva ainda estreitar as relações entre o Grupo Andino e o MERCOSUL, aumentar a participação do Chile no processo de integração sul-americana e encorajar relações mais estreitas entre o MERCOSUL e outros países sul-americanos; fortalecer a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) como fórum para negociação da liberalização do comércio regional; encorajar a expansão do comércio dentro da região sul americana, que já representa um mercado significativo para os países do MERCOSUL, especialmente o Brasil; e fortalecer o processo de integração sul-americana e criar condições que facilitem a participação dos países da América do Sul no sistema multilateral de comércio.

O exame preliminar de tantos objetivos elencados pela ALCSA evidencia que se trata de grandiosidade desproporcional aos instrumentos disponíveis e, principalmente, aos interesses envolvidos. A ALCSA e o MERCOSUL chamam atenção para as imensas dificuldades que os Estados nacionais enfrentam para estabelecer políticas macroeconômicas consistentes do ponto de vista regional. A razão é simples: prevalece o interesse nacional, mesmo que conjuntural, ou seja, a agenda interna sempre prevalece sobre a comunitária, na

medida em que todos esperam receber os benefícios sem incorrer nos custos da integração. Os problemas institucionais do MERCOSUL ficam assim expostos.

No que diz respeito à dimensão territorial, o MERCOSUL se traduz como imensa lacuna, com total descaso em relação às desigualdades subregionais e intrarregionais. Por exemplo, a integração de infraestruturas (energia, transportes e comunicações) se desenvolve em instância à parte do MERCOSUL/ALCSA. Como união aduaneira o MERCOSUL reforça os fluxos de comércio entre os pólos-subregionais, e, nesse aspecto, exerce papel catalisador do processo de concentração da renda, principalmente em razão da dimensão setorial associada ao fluxo de produtos industrializados, cujos parques industriais de produção se concentram nos principais pólos urbanos nacionais.

È o fenômeno da aglomeração que a nova geografia econômica explica por duas linhas básicas de raciocínio: inter-relações de demanda mais mobilidade inter-regional de fatores, com a intensidade das forças de aglomeração sendo proporcional à das economias de escala das diversas indústrias; ligações de insumo-produto mais mobilidade intersetorial de fatores, com a intensidade das forças de aglomeração sendo inversamente proporcional à das economias de escala das diversas indústrias. É o jogo desses grupos de causas que fará com que um dos dois efeitos básicos relativos à aglomeração ou à dispersão, o de tamanho de mercado e o competitivo, prevaleça, havendo — ou não — a predominância das forças centrífugas sobre as centrípetas (OTTAVIANO, 1999).

O projeto europeu traz evidências empíricas sobre os efeitos de localização das integrações, quando áreas mais competitivas tornaram-se ainda mais atrativas, deslocando firmas e, algumas vezes, até setores inteiros de regiões ou países menos dotados. Nesse processo, a ampliação do tamanho de mercado provocada pela integração, combinada às diferenças de infraestruturas locais e a melhorias da infraestrutura internacional, atuam fortemente no sentido da aglomeração e concentração. A forte diferenciação espacial devida aos processos de integração se observa também nas regiões de fronteira.

Em uma integração mais fraca, como é o NAFTA, dois fenômenos interessantes foram observados. Ao norte, no Canadá, McCallum (1995) concluiu que pequenas barreiras fronteiriças entre esse país e os Estados Unidos ainda tinham impacto sensível nos fluxos de comércio, representando como que uma descontinuidade espacial no padrão de fluxos entre as províncias ou regiões inteiramente ao norte ou ao sul da linha de fronteira. No México, outro efeito foi evidenciado, com os estados do Norte, vizinhos aos Estados Unidos, experimentando a “norte-americanização” e o desenvolvimento conjugado ao da evolução do

Acordo, enquanto os centrais e meridionais sofrem, além do «esvaziamento» de certos setores, problemas inteiramente diversos e agudos, como exemplificado na região de Chiapas (CALFAT; FLÔRES JR., 2001).

Tem, portanto, todo o sentido a proposta de iniciativa brasileira de procurar primeiro dar uma identidade regional à América do Sul, considerando a cooptação do México para a área do NAFTA e da maioria dos países centro-americanos de origens hispânicas para a órbita dos EUA. Não faz mais sentido do ponto de vista político defender a proposta de integração da região latino-americana. Surgiu nesse contexto a proposta de fundação da Comunidade Sul Americana de Nações (CASA), em 2004, que mudou de denominação em 2005, para União de Nações Sul-Americanas – UNASUL, sendo formalmente constituída em 2008 como união intergovernamental que tem por objetivo integrar as duas uniões aduaneiras existentes na região: o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Comunidade Andina de Nações (CAN), como parte do fortalecimento do processo de integração sul-americana. O desafio consiste em fortalecer e dar musculatura às estratégias de integração do UNASUL, iniciando pela articulação entre os dois blocos regionais: MERCOSUL e CAN, e de trazer para a sua coordenação a IIRSA.

Ao se propor avançar para além da integração comercial, a UNASUL aposta na estratégia da complementaridade produtiva como vetor fundamental para a afirmação do processo de integração capaz de ir além do crescimento dos fluxos comerciais, considerando que, face às falhas de mercado, a integração produtiva e de infraestrutura não ocorreu até agora. E não ocorrerá apenas através das forças de mercado. O cenário requer ação política e, neste caso, políticas comuns de fomento ao desenvolvimento de cadeias produtivas sub-regionais, isto é, cadeias de valores regionais. Significa que o Estado para implementar esse tipo de ação política não é o Estado mínimo, mas o Estado necessário que opere nas falhas de mercado que, infelizmente, não foram consideradas nas formulações do chamado Consenso de Washington.

Há, portanto, espaço para a retomada de ações regionais de fomento e incentivo à produção, trabalhando-se as complementariedades possíveis e fortalecendo as vantagens comparativas existentes, inclusive as institucionais. O adensamento concreto da UNASUL enquanto proposta de integração regional da América do Sul passa, necessariamente, pela revalorização da questão territorial, onde a integração do Norte do Brasil e do Sul da Venezuela se apresenta com potenciais geopolíticos e geoeconômicos incontornáveis, quando considerado da perspectiva de longo prazo.

3. GEOPOLÍTICA EUROPÉIA E A FORMAÇÃO DAS FRONTEIRAS TERRITORIAIS BRASIL-VENEZUELA

Vê-se que a expansão do poder capitalista nos últimos quinhentos anos esteve associada não apenas à competição interestatal pelo capital circulante, como enfatizou Weber; mas também à formação de estruturas políticas dotadas de capacidades organizacionais cada vez mais amplas e complexas para controlar o meio social e político em que se realizava a acumulação de capital em escala mundial. (ARRIGHI, 1996, p. 14).

A penetração geográfica na Amazônia e a história da região devem ser vistas, portanto, em relação com o processo de expansão do capitalismo, em função da forma, ritmo e volume da acumulação ocorrida nas demais regiões brasileiras. Para sua análise são relevantes tanto o pioneirismo típico da Amazônia – a rudeza da relação direta terra-homem e a violência da relação entre os homens – como o contexto político em que ocorre a ocupação da área. (CARDOSO; MULLER, 1978a, p. 7).

Os mercados são, decerto, forças poderosas, porém, onde são imperfeitos, sobretudo nos países em desenvolvimento, talvez se precise de intervenções governamentais para corrigir suas falhas e torná-los mais eficientes. (STIGLITZ; CHARLTON, 2007, p. 91).

Para Fernand Braudel que distinguiu os ciclos históricos em curta e longa duração, os ciclos longos são imprevisíveis, pois, Benedetto Croce, ao dizer muito bem a história como façanha da liberdade, ela é uma aventura do espírito, isto é, uma aventura da cultura e da civilização, o que somos e o que fazemos em meio a cambiante circunstâncias, às vezes fora do nosso controle. (CHACON, 2005, p. 20).

3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este capítulo e o seguinte mostram o quadro das relações internacionais que contribuíram decisivamente para a construção dos atuais níveis de integração político-institucional, econômica e de infraestrutura entre Brasil, com população, em 2010, de 194,5 milhões de habitantes e PIB de US\$ 2.087, 9 bilhões; e Venezuela, com aproximadamente 28,9 milhões de habitantes e PIB de US\$ 391,8 bilhões. O recorte regional de análise abrange parte da Amazônia brasileira, relativa aos estados do Amazonas (BR) e de Roraima; da Amazônia guayanense,¹ representada pelos estados do Amazonas (VE) e de Bolívar, na Venezuela; esse recorte territorial não inclui a Amazônia guianense que abriga o distrito de Rupununi (Lethem), articulado tanto com os municípios brasileiros de Bonfim (RR) e de Boa Vista (RR), quanto com Georgetown, capital da República Cooperativista da Guiana,

¹ Por sua importância metodológica, cabe qualificar o significado histórico do vocábulo guayana. Segundo Menck (2009, p. 348-349), “Ao que tudo indica, o nome da região – já adotado pelos primeiros colonizadores brancos –, “Guiana” deriva do termo *guaiana*, com o qual os indígenas locais designavam a terra, e teria por origem a palavra do antigo tupi *wayana* (rio, país dos rios, terra de águas) por ficar situado entre os rios Amazonas, Orenoco e Negro. Também é possível que o vocábulo tenha estado ligado aos índios *guaianos*, *guianas* ou *guaianases* – das margens do rio Orenoco –, tendo sido, de um modo vago, empregado para toda a área aos sul desse rio, já no século XVI. Roberto Schomburgk justifica o nome fazendo-o derivar de um pequeno rio, tributário do Orenoco: *It is said to have received its name from a small river, a tributary of the Orenoco*”.

território umbilicalmente vinculado ao Caribe por força de sua localização e da sua história como colônia inglesa. Encontram-se conectados e interligados por rodovias os núcleos urbanos² brasileiros de Manaus (1,8 milhões de hab.), Boa Vista (284 mil hab.), Pacaraima (4,5 mil hab.) e Bonfim (3,7 mil hab.); venezuelanos (27 milhões de hab.), de Santa Elena de Uairén (7 mil hab.), Ciudad Guayana (1,2 milhões) e Ciudad Bolívar (365 mil hab.) interligada a Caracas e demais cidades venezuelanas; guianenses (763 mil hab.), Lethem (3 mil hab.) e Georgetown (334 mil hab.), que funcionam como vetores de graus diferenciados da organização espacial e das dinâmicas sócio-econômicas do que denominamos Corredor de Integração Amazonas-Roraima-Orenoco-Caribe.

Na atualidade esse corredor é interligado pelas rodovias brasileiras BR-174 e BR-401 (Brasil); pelas venezuelanas Santa Elena de Uairén-El Dorado, troncal 10 e pela estrada não pavimentada na maior parte de sua extensão entre Lethem e Georgetown, na República da Guiana. Esse conjunto de rodovias forma uma rede de transportes que fazem parte da Pan-americana e do Arco Norte, vetor de aproximação entre a Comunidade Andina de Nações (CAN), a Venezuela e o Mercado Comum Sul-Americano (MERCOSUL); e traz à discussão do desenvolvimento transregional uma agenda positiva da integração transnacional das infraestruturas (energia, transportes e comunicação), componente geoestratégico já definido do regionalismo transnacional sul-americano.

A Amazônia recebe uma infinidade de termos como Pan-Amazônia, Amazônia continental, Amazônia internacional, Amazônia Sul-americana, Bacia Amazônica, Floresta Amazônica, Amazônia Legal, Amazônia Ocidental e Hileia Amazônica, através dos quais se tenta definir a extensão geográfica da Amazônia. Até onde vai a Amazônia?

O estudo enfeixa como seu objeto principal de abordagem, o deslinde das relações internacionais, nas dimensões político-institucional, econômica e de infraestrutura entre Brasil e Venezuela tendo em vista o desenvolvimento de uma das sub-regiões, aqui denominada Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco; corresponde ao exame das contribuições das relações internacionais para a formação e a integração do território desse Corredor; para isso, parte do entendimento de que território corresponde ao espaço historicamente construído, sendo produto da intervenção e do trabalho de um ou mais atores sobre determinado espaço, remetendo a diferentes contextos e escalas (LAGES; BRAGA; MORELLI, 2004, p. 27), sendo do Estado o papel de ator principal. Nesse sentido é que do ponto de vista analítico, o território assume diferentes perspectivas – geográfica, antropológica, cultural, sociológica,

² Dados populacionais referentes ao ano de 2010; demais países, 2007.

econômica, jurídico- política, bioecológica – que cada ciência ou disciplina percebe segundo o seu objeto formal de análise.

Ainda no presente estudo, fronteira tem dois significados. Um, significando a linha divisória entre territórios políticos diversos (estados-nações) ou entre Estados nacionais. Para Foucher (1991, p. 21), a fronteira é hoje entendida como uma descontinuidade geopolítica com funções de demarcação real, simbólica e imaginária. A descontinuidade se dá entre soberanias, histórias, sociedades, economias, Estados, frequentemente também – mas nem sempre – entre línguas e nações. Do ponto de vista político, as fronteiras definem o limite espacial do exercício de uma soberania. Do ponto de vista simbólico, remetem ao pertencimento a uma comunidade política inscrita em um território que é seu, expressando um traço de identidade. Como limite imaginário conota a relação com o outro, vizinho, amigo ou inimigo, logo, uma relação consigo mesmo, com sua própria história e seus mitos fundadores. O outro, em que fronteira corresponde à construção de um território através do imediato processo de povoamento pela sociedade envolvente, isto é, corresponde à apropriação de determinado espaço por um ator, sendo definido e delimitado por e a partir de relações de poder, em suas múltiplas dimensões (Ibid. p. 26).

Por essas razões, o eixo analítico central deste estudo se ancora na formação histórica desses estados nacionais, enquanto atores centrais do processo de integração e de seus rebatimentos regionais, em que esses têm um marcado caráter militar cheio de estratégia geopolítica, ideologia de defesa e segurança. A presente pesquisa não tem a pretensão, porém, de relatar a “história íntima” desse corredor, tal qual Capistrano de Abreu fez em relação ao Estado do Maranhão e o Estado do Brasil de forma que pudesse acabar com o isolamento do primeiro (MESQUITA, 2010, p. 108).

Não se furta, no entanto, a empreender breve esforço de compreensão da história da ocupação do interior e da constituição de um território apenas pontualmente contíguo e de investigar o caminho entre as bacias do Amazonas e do Orenoco, ou o caminho por terra entre os estados do Amazonas, Roraima e de Bolívar.

De fato, há nessa região, em ambos os países, imensos territórios indígenas e/ou áreas destinadas às unidades de conservação ambiental em que estas representam no Brasil cerca de 20% da Amazônia Legal (BRASIL, 2010, p. 53). Para fazer frente às questões relativas à faixa de fronteira³, tanto Brasil quanto Venezuela instituíram planos de desenvolvimento

³ A Faixa de Fronteira interna do Brasil com os países vizinhos foi estabelecida em 150 km de largura (Lei 6.634, de 2/5/1979), paralela à linha divisória terrestre do território nacional. A largura da Faixa foi sendo modificada desde o Segundo Império (60 km) por sucessivas Constituições Federais (1934; 1937; 1946) até a

regionais e de suas fronteiras. No caso brasileiro há o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Programa de Desenvolvimento de Faixa de Fronteira (BRASIL, 2005) que classifica as fronteiras em três arcos territoriais: Norte, Central e Sul.

O Arco Norte abrange a faixa de fronteira dos estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Acre⁴. O PDFF destaca que, apesar dos fluxos imigratórios procedentes de outras regiões do país (principalmente nordestina), essa faixa de fronteira constitui um “*arco indígena*”, tanto do ponto de vista do território (presença de grandes áreas de reserva) como da identidade territorial (importância étnico-cultural indígena mesmo fora das áreas de reserva).

A relevância territorial das etnias indígenas, reconhecida e legitimada pela Constituição brasileira, sob a forma de reservas ou terras indígenas, a maior parte delas já demarcadas, homologadas ou em processo de homologação, é destacada pelo Plano de Desenvolvimento de Faixa de Fronteiras como fato não aleatório, resultado de política federal deliberada, de criação de zonas-tampão no limite internacional amazônico (BRASIL, 2005, p. 56). Em muitos trechos do Arco Norte, os países vizinhos também criaram do outro lado do limite internacional suas próprias zonas-tampão, institucionalizando terras indígenas e parques nacionais. As principais etnias indígenas do Arco Norte, ianomâmi e macuxis, tucanos (Sub-região Parima-Alto Rio Negro), tikunas (Sub-região Alto Solimões) e panos (Sub-regiões Alto Solimões e Alto Juruá) ocupam territórios dos dois lados do limite internacional.

De fato, a Venezuela também tem do outro lado do limite internacional o seu Plano de Desenvolvimento do Sul, o Eixo Orenoco e sua própria zona-tampão, institucionalizada pelas “*Áreas Bajo Régimen de Administración Especial*”, conhecidas como ABRAE⁵. Esses territórios são submetidos a um regime especial de manejo conforme leis especiais, tais como

atual, que ratificou sua largura em 150 km (CF, art.20). A Venezuela ordena suas Áreas de Fronteiras conforme a estratégia global contida no Plano Nacional de Segurança e Defesa, que leva em conta as características próprias de cada setor fronteiriço. Estas áreas se incluem nas chamadas ÁREAS BAJO RÉGIMEN DE ADMINISTRACIÓN ESPECIAL (ABRAE), instituídas pela “Ley Orgánica para la Ordenación de Territorio” (LOPOT) de 1983.

⁴ Rondônia, embora integrante da região Norte do país, foi deslocado para o Arco Central pelo PDFF, por razões metodológicas.

⁵ As Áreas Bajo Régimen de Administración Especial (ABRAES) se definen, en el Plan del Sistema Nacional de Áreas Protegidas, “como aquellas porciones del territorio o mares nacionales en donde por disposición de las Leyes de la República, los usos permitidos y las actividades que pueden realizarse por parte de entidades públicas o particulares están sometidos a limitaciones o restricciones, independientemente del derecho de propiedad que le asista, a fin de garantizar la conservación, defensa, mejoramiento del ambiente y de los recursos naturales, la ordenación del territorio, la seguridad y defensa nacional” (GOBERNACIÓN DEL ESTADO BOLIVARIANO DE MIRANDA, 2010, on-line).

as *Zonas de Seguridad Fronteriza* instituídas para os Estados Amazonas e de Bolívar e os Parques Nacionais.

Esses dois tipos de territórios, os indígenas e os de conservação ambiental, têm rebatimentos importantes nas relações internacionais de ambos os países porque eles estão associados aos regimes internacionais dos direitos humanos e do clima, respectivamente. O Convênio 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 169 da OIT e, mais recentemente, a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas são exemplos conhecidos.

Já em relação ao meio ambiente, resoluções do IV Congresso Internacional de Áreas Protegidas (1992) estabelecem que, no mínimo, 10% de cada bioma devem ser integralmente protegidos para que haja a preservação das nascentes de água, a reprodução de plantas e animais e a estabilidade do clima. A criação de Unidades de Conservação (UCs) na realidade vai além desses objetivos, representa estratégia para barrar localmente a expansão das frentes pioneiras, situação ilustrada pelo caso da homologação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol, em Roraima, território que faz divisas com a Venezuela e a República da Guiana.

Tanto no Brasil, quanto na Venezuela essas ações são também objeto de planos de gestão territorial tendo por foco os impactos da ação antrópica sobre o meio-ambiente. No Brasil o Macro Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal (BRASIL, 2010), se propõe dialogar com o conjunto de planos, programas e políticas do Estado federal para a Amazônia brasileira, inclusive na sua articulação com as demais Amazônia: Plano Plurianual (PPA), Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), Política de Defesa Nacional (PDN), Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAM e PPCerrado) e o Plano Amazônia Sustentável (PAS).

O PAS se fundamenta no princípio da transversalidade, significando a inserção da variável ambiental nas políticas setoriais, procurando compatibilizar crescimento econômico, inclusão social e conservação ambiental. Sua meta é uma Amazônia modernizada e ambientalmente protegida, abandonando a postura preservacionista e estabelecendo a conexão da C&T&I com a base de recursos naturais, para uma nova inserção nos mercados e para a geração de emprego e renda.

Para o MacroZEE (BRASIL, 2010, p. 28), o calcanhar de Aquiles do PAS é a infraestrutura para o desenvolvimento, gerando intensos conflitos, debates e resistências entre os “desenvolvimentistas” e os “ambientalistas”. De fato, as polêmicas sobre construções de

usinas hidrelétricas, de linhas de transmissão e de novas rodovias mantêm-se acesas, gerando impasses na realização de investimentos infraestruturais. No que diz respeito a estruturação de uma estratégia de desenvolvimento para Roraima, o MacroZEE identificou-a como o *Corredor de Integração Amazônia-Caribe*, um dos seis Territórios-rede⁶ propostos para a Amazônia Legal. Uma das características que distingue essa unidade, quando comparada ao coração florestal, segundo o MacroZEE, é sua posição geopolítica regional, com maior conectividade econômica, social e cultural com o Caribe – favorecida por uma malha rodoviária em bom estado de conservação -, de fundamental importância para o estado de Roraima (BRASIL, 2010, p. 72).

Os mercados, por sua vez, sempre trataram esse território como grande almoxarifado de matérias-primas, desde as antigas “drogas do sertão”, passando pela borracha, minérios e madeiras, até a atual ideia de armazém da biodiversidade e de maior banco genético do planeta, repleto de insumos *blue chips* (fármacos, principalmente). Juscelino Kubischek e o Regime Militar ousaram introduzir no cenário das políticas de desenvolvimento regional a proposta de implantar na Amazônia brasileira uma Zona Franca e, mais ousado ainda, implantar um Pólo Industrial de produtos tecnologicamente sofisticados como os eletroeletrônicos.

Se tanto a Amazônia brasileira, quanto a Amazônia guayanense não presenciaram até hoje um ciclo econômico amplo e vigoroso o suficiente para liderar e até caracterizar um período da História de seus países, por outro lado, elas permanecem como espécie de poupanças representadas por imensos ativos biodiversos, a maioria desconhecidos, sendo explorados quase sempre de forma indiscriminada. Permanecem como territórios, cuja organização econômica se caracteriza como região-reflexa, dependente da dinâmica dos demais centros regionais ou internacionais. Nesse sentido já experimentou a tese do grande vazio demográfico, solução para aliviar regiões densamente povoadas, caso do nordeste brasileiro, como foi o caso da Amazônia brasileira durante o “boom” gomífero e no período do governo militar absorvendo principalmente migrantes daquela região.

Presenciou também grandes projetos oficiais; no caso do Brasil, a Transamazônica, Tucuruí, Carajás, Albrás – Alunorte. E, privados como Belterra, Fordlândia, Jarí, grandes fazendas de gado, a Zona Franca de Manaus – ZFM, o Pólo Industrial de Manaus – PIM, as Áreas de Livre Comércio (ALCs) e as Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs), todos

⁶ É a conectividade entre as redes de vários tipos (naturais –fluviais; logísticas ou de infraestrutura; de transações – econômicas e políticas; de informação – infovias) que definem as Unidades Territoriais.

movidos, sem exceção, por incentivos fiscais e financeiros. Mais recentemente, assiste-se na região o desenrolar da tese da Amazônia, santuário ecológico que deve permanecer intocado, patrimônio da Humanidade, rescaldo do forte questionamento do padrão de crescimento dos países industrializados, a partir do Clube de Roma.

Por sua vez, a estratégia de interiorização do desenvolvimento sócio-econômico da Venezuela consiste na exploração dos recursos naturais ao longo do Eixo de Integração do Orenoco, onde se destaca o Pólo Mínero-Siderúrgico do estado de Bolívar. Ciudad Guayana, principal pólo urbano dessa região, foi planejada e construída com o objetivo de dar suporte à implantação do referido pólo de desenvolvimento regional, que abriga na fronteira com o Brasil, o povoado de Santa Elena de Uairén e sua Área de Livre Comércio.

Em síntese o quadro regional é constituído pelo: a) Pólo Industrial de Manaus – PIM, estado do Amazonas, que se organiza com base na indústria de produtos eletro-eletrônicos e de veículos sobre duas rodas, contando com os benefícios da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio de Tabatinga localizada na divisa com a cidade de Letícia (Colômbia); b) Pólo Agropecuário, Madeireiro e Mínero-Siderúrgico do Pará; c) Pólo Agropecuário de Rondônia e a Área de Livre Comércio de Guajará- Mirim, na divisa com a cidade de Guayaramirim (Bolívia); d) Pólo Agrícola do Tocantins. São bases produtivas e territórios articulados por redes de cidades, pois a Amazônia brasileira é majoritariamente urbana, e pelos centros econômicos nacionais e internacionais.

Acre, Amapá e Roraima, por sua vez, são os estados economicamente mais frágeis da Amazônia brasileira. Baseadas na agricultura de subsistência, extrativismo mineral, extração de madeiras, pecuária e piscicultura, suas economias se organizam preponderantemente em torno das despesas públicas; seja por causa dos gastos com a Administração Pública, seja em razão da realização de investimentos públicos diretos na região, ou pela concessão de créditos e de incentivos fiscais e financeiros para atividades econômicas selecionadas. Assim como o Amazonas tem a Área de Livre Comércio de Tabatinga, esses três estados também têm suas Áreas de Livre Comércio (ALC). Em Roraima há a ALC de Boa Vista, na capital do Estado, e a ALC de Bonfim, na divisa da fronteira com a República da Guiana; além dessas ALCs, Roraima conta ainda com a Zona de Processamento de Exportações de Boa Vista (ZPE-BV), autorizada para funcionar no município de Boa Vista. No Amapá há a ALC de Macapá, na capital do Estado, e a ALC de Santana; no Acre há a ALC de Brasília com Extensão à Epitaciolândia e a ALC de Cruzeiro do Sul.

No caso das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e de Bonfim (ALCB), elas foram criadas e estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte do Estado de Roraima. Tem o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana, sendo os seus objetivos vigentes pelo prazo de 25 anos. A **entrada de mercadorias estrangeiras** nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB é feito sob regime tributário especial, com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a: **consumo e venda interna** na ALCBV e na ALCB; as demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados na ALCBV e na ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

Os produtos industrializados na ALCBV e na ALCB ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional, desde que em sua composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento. Esses benefícios se aplicam a todos os produtos industriais, exceto armas, munições e fumo.

A simples enumeração das políticas de desenvolvimento regional e de cooperação entre os dois países (Brasil e Venezuela) revela contradições e conflitos importantes, como por exemplo, as fortes restrições que tanto Brasil, quanto Venezuela impõem ao movimento de mercadorias e de pessoas nos seus territórios fronteiriços, seja porque são territórios indígenas, seja porque são unidades de conservação de proteção integral ou, simplesmente, por serem “áreas especiais” de faixa de fronteira.

No Brasil, na rodovia BR-174, nos limites entre os estados do Amazonas e de Roraima, na reserva indígena Wamiri-Atroari, o tráfego de veículos é suspenso, diariamente, entre 18h e 06h, exceto para transportes coletivos de pessoas (ônibus); a Área de Livre Comércio de Pacaraima, na divisa com a Venezuela, jamais foi instalada porque, depois de criada por lei federal, foi arguida a impossibilidade legal de sua instalação. É que ela se encontra superposta à reserva indígena de São Marcos, o mesmo ocorrendo com a sede urbana do município de Pacaraima, com população não-indígena superior a cinco mil habitantes. São

choques de interesses de territórios diversos, cuja mediação quase sempre pertence ao Estado nacional. Como em Santa Elena do Uairén, no lado venezuelano, não há este tipo de restrição, foi criada a Free Zone de Santa Elena de Uairén que atrai os brasileiros nos finais de semana e nos feriados. Há dificuldade ainda na área de transportes, como por exemplo, a circulação de “vans”, micro-ônibus de turismo.

O Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco se estrutura e se organiza, pelo lado brasileiro, na economia da Zona Franca de Manaus (ZFM), experiência bem sucedida de ocupação comercial de espaço periférico e no Pólo Industrial de Manaus (PIM) estruturado com base nos Pólos Eletro-Eletrônico e Automotor sobre duas rodas, representando base industrial das mais modernas e dinâmicas do Brasil. Constitui situação diferente do Estado do Amazonas venezuelano que se encontra isolado ao sul desse país, com população inferior a 200 mil habitantes que vivem do extrativismo e do turismo ecológico, razão pela qual o estudo não se refere ao mesmo como território relevante para explicar o fenômeno da integração regional. O Estado de Bolívar, por sua vez, tem uma das maiores hidrelétricas do mundo, sendo o principal Pólo Mínero-Metalúrgico da Venezuela, país que tem a maior reserva mundial provada de petróleo e grande potência energética.

O espaço amazônico do qual faz parte Roraima fica como espaço físico intermediário entre o Pólo ZFM/PIM e o Pólo Mínero-Siderúrgico de Bolívar. Pertence ao mosaico territorial composto pelos seguintes territórios: industriais modernos (PIM/ZFM); industriais tradicionais (mínero-metalúrgico da Venezuela); de serviços e comércio, principalmente serviços públicos (Roraima); extrativistas minerais (Guiana) e de agricultura tradicional (Guiana, Amazonas e Roraima). E se articula também, com maior ou menor densidade, mais à jusante, com os subespaços dinâmicos industriais e agroindustriais tradicionais (Pará e Rondônia). Constata-se assim realidade diversa que abriga, de um lado, formas modernas de organização da economia, como o PIM/ZFM, e de outro, uma das formas mais tradicionais do planeta de organização econômica, a ianomâmi, ainda baseada no extrativismo com a utilização de artefatos materiais da idade neolítica.

Nesse contexto, refletir sobre a configuração atual da região, em seus componentes econômicos, sociais e ambientais, é, antes de tudo, rediscutir o processo de ocupação do vasto território amazônico; referida experiência teve – e ainda tem – tanto no Brasil, quanto na Venezuela, sua dinâmica interna apoiada em forte mediação do Estado, por meio do qual esse território é reavaliado continuamente. Assim passou de espaço vazio a ser conquistado, a foco de atração de agentes sociais com interesses distintos que acabaram por transformar direta ou

indiretamente a realidade regional preexistente, potenciando antigos e gestando novos conflitos (AMAZÔNIA LEGAL, 2009, p. 9).

No que diz respeito à formação de suas relações internacionais, Brasil e Venezuela têm histórias profundamente marcadas pelas condições de ex-colônias de Portugal, Espanha e Inglaterra, respectivamente, suas matrizes coloniais, com seus respectivos rebatimentos internos. São mais de três séculos de história colonial, durante os quais Venezuela e Brasil viveram tutelados até a declaração de suas independências em 1811 e 1822, respectivamente. A Venezuela como República Federativa e o Brasil como Estado Imperial (1822-1889) e República Federativa desde 1889.

No tempo da conquista europeia esses territórios foram anexados aos Impérios Coloniais Espanhol e Lusitano, mas, ao longo dos séculos seguintes, Espanha e Portugal tiveram que ceder territórios a outros países europeus. De disputa em disputa europeia, a América do Sul chegou à década inicial do século XIX formada por cinco blocos coloniais europeus: o espanhol (vice-reinados de *Nueva Granada*, do Peru e do Rio de La Plata), o lusitano (Estados do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará), o holandês (Guiana Holandesa, atual Suriname), o francês (atual Guiana Francesa) e o inglês (atual República da Guiana).

3.2 A EUROPA COMO CENTRO DINÂMICO DAS COLÔNIAS SUL AMERICANAS

Brasil e Venezuela nasceram como colônias europeias no início do século XVI que presencia a desintegração das formas políticas medievais e da unidade de ação proporcionada pela cristandade. Em seu lugar nasce, segundo Lessa (2005, p.16), uma nova forma de organização política, o Estado nacional, que consolidou os recursos materiais e a autoridade política e militar em torno do *príncipe*, transformando-se na principal instituição política do Ocidente. A expansão dos fluxos de comércio, a melhoria dos meios de comunicação, a invenção da imprensa e as descobertas transoceânicas são algumas das causas do surgimento e da consolidação do Estado Nação (Ibid., p. 16).

Brasil e Venezuela nasceram, portanto, bem antes das Guerras de Religião ou da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) com existência que precede a implantação do sistema internacional ou da política mundial dos estados-nação, celebrado pela Paz de Vestfália (1648). Nasceram, portanto, antes da consagração dos princípios da soberania e da igualdade política entre os Estados reconhecidos como independentes pela “comunidade cristã” de nações (ALMEIDA, 2002, p. 18); sistema que se fundamenta “[...] no direito internacional e

no equilíbrio de poder – um direito exercido entre os Estados, e não acima deles, e um poder atuante entre os Estados, e não acima deles” (ARRIGHI, 1996, p. 43).

E ao se olhar o estado do mundo entre 1500 até o final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) vê-se que a história das relações internacionais quase se confunde com a história das relações entre as potências europeias, sob as hegemonias de Espanha, Holanda, França, Prússia⁷ e Inglaterra. Isso em um continente que em 1500, segundo Bobbit (2003), tinha aproximadamente quinhentos domínios principescos, cidades independentes e territórios disputados que se traduziam em uma Europa politicamente fragmentada e diversificada (KENNEDY, 1989, p. 26).

Para Lessa (2008, p. 16), o surgimento dos Estados Nacionais entre os séculos XIII e XVII permitiu que se consolidassem os recursos materiais e a autoridade política e militar em torno do *príncipe* que associados a outros fatores ensejaram o surgimento de potências como a França, Grã-Bretanha, Espanha, Áustria, Rússia, Prússia e Holanda. Os conflitos que travaram entre si e a evolução das alianças que firmaram nos campos diplomáticos e militares tendo em vista a realização de seus objetivos compõem o pano de fundo da evolução do sistema internacional (Ibid., p. 17).

Ou seja, na Europa se jogava o destino dos povos. Afinal, “é dela que partem os impulsos que agitam o sistema internacional” (MILZA, 2007, p. 7), cujo colonialismo consagrou a hegemonia do pensamento eurocêntrico, fundado no renascimento europeu que plantou as sementes intelectuais da transformação tecnológica que dominaria o planeta três séculos depois, isso por volta de 1400 quando a China era a civilização mais avançada em tecnologia no mundo (CASTELLS, 2009, p.26). Segundo Wallerstein (2007, p. 12), as desigualdades daí decorrentes, em virtude da divisão internacional do trabalho, entre centro (países industrializados, tecnologia), periferia (países de matérias-primas, produtos agrícolas e força de trabalho barata) e semiperiferia são inerentes ao próprio caráter do sistema mundial. *É que a história do sistema-mundo moderno tem sido em grande parte, a história da expansão dos povos e dos Estados europeus pelo resto do mundo* (Ibid., p. 19).

No rastro da expansão europeia rumo às Américas, Brasil e Venezuela nasceram para o sistema das relações internacionais sob as tutelas de dois estados europeus com papéis políticos secundários no jogo de poder do sistema internacional na maior parte dos últimos três séculos. Se por um lado, as invasões turcas do século XV criaram imensas dificuldades ao

⁷ A partir do século XVIII, a Prússia expandiu-se e veio a dominar o norte da Alemanha política e economicamente, bem como em termos populacionais, e constituiu o cerne da Confederação da Alemanha do Norte, criada em 1867 e transformada em 1871 no Império Alemão.

fortíssimo comércio europeu que se desenvolvera desde o século XI, por outro lado obrigaram os europeus a contornarem os poderosos obstáculos otomanos, na busca de novas rotas marítimas de comércio. Nesse particular, Portugal e Espanha foram muito bem sucedidos.

Para Furtado (2007, p. 25), a ocupação econômica das terras americanas é, basicamente, um episódio da expansão comercial da Europa. E a descoberta de ouro e prata nas terras americanas (Peru e México) aguçou os interesses dos demais países europeus pelas novas terras. A partir desse momento a geopolítica assume papel central, para além da questão comercial, pois, para as demais nações europeias, prevalecia o princípio de que espanhóis e portugueses não tinham direito senão àquelas terras que houvessem efetivamente ocupado.

A entrada da prata do México e do Peru transforma a Espanha na mais poderosa nação europeia do século XV, consequência da ação do monarca espanhol, Filipe II, que alia seu poderio econômico a uma agressiva política internacional. Ao longo desse processo resulta a anexação em 1580 de Portugal e a independência da Holanda (até então, possessão espanhola). Em 1578, o rei de Portugal, D. Sebastião, morreu na batalha de Alcácer-Quibir, no atual Marrocos, em luta contra os árabes. Com a morte do rei, que não tinha descendentes, o trono de Portugal foi ocupado pelo seu tio-avô, o cardeal D. Henrique, que, no entanto, faleceu em 1580, sem deixar descendentes. Nesse contexto, Felipe II invadiu Portugal, derrotou seus concorrentes à sucessão portuguesa, porque descendia pelo lado materno, em linha direta, do rei D. Manuel, e, assim, de 1580 até 1640, o rei da Espanha passou a ser, ao mesmo tempo, rei de Portugal, dando origem ao período conhecido como “União Ibérica”.

Portugal seguia então política internacional muito prudente, evitando, tanto quanto possível, atritos nessa área, ciente de sua própria fragilidade. Referida situação foi modificada em razão da sua anexação à Espanha, tendo em vista que Portugal herdou, de imediato, todos os numerosos inimigos dos Habsburgos. Do ponto de vista colonial, os inimigos principais da Espanha eram os Países Baixos (Holanda, Bélgica e parte do norte da França). Eles constituíam desde a segunda metade da Idade Média, um território próspero, baseado na produção de manufaturas têxteis e na organização de eficientes redes de comércio, lideradas por sua burguesia mercantil, uma das mais dinâmicas da Europa.

Os Países Baixos eram possessões dos Habsburgos e tinham grande autonomia no reinado de Carlos V (pai de Filipe II). A ascensão de Filipe II alterou profundamente essa situação. Primeiro, porque o mundo cristão no século XVI foi polarizado entre católicos e protestantes e seus intermináveis conflitos e guerras. Nos Países Baixos, o predomínio burguês favoreceu a rápida difusão do calvinismo, enquanto Espanha e Portugal mantinham-

se católicos fervorosos, sob o comando de um monarca conhecido por seu fervor religioso. Em segundo lugar, o absolutismo intolerante de Filipe II substituiu os governantes nativos dos Países Baixos por administradores espanhóis de sua confiança, provocando a eclosão de revoltas generalizadas.

O resultado desses conflitos foi o nascimento das Províncias Unidas dos Países Baixos na República da Holanda, apoiadas ativamente pela Inglaterra, forçando a Espanha a aceitar a chamada trégua dos 12 anos (1609-1621), reconhecendo, na prática, a independência da Holanda. A consequência mediata foram os reflexos sobre Portugal tendo em vista que a Espanha passou a controlar as colônias lusitanas e o comércio português vedando o acesso dos flamengos que eram os principais compradores e distribuidores dos produtos trazidos por Portugal do Oriente. Diante desse quadro, os holandeses passaram a atuar diretamente no Índico e, após insucessos iniciais, encontraram a solução para o comércio direto na fundação da Companhia das Índias Orientais (1602), que passou a ter o monopólio do comércio oriental, garantindo desse modo a lucratividade da empresa.

O êxito dessa experiência induziu os holandeses a constituírem, em 1621, a Companhia das Índias Ocidentais, a quem foi concedido o monopólio do tráfico de escravos, da navegação e do comércio por 24 anos, na América e na África. A essa companhia creditava-se a maior realização dos holandeses: a conquista de quase todo o nordeste açucareiro no Brasil. Em razão das disputas pelo mercado açucareiro a partir do controle de sua produção no nordeste da colônia lusitana é que foram tecidas as tramas que precipitaram a penetração do vasto território que formaria o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Na Europa, os portugueses declararam a Guerra da Restauração e retomaram o controle político da Coroa em 1640, aclamando o duque de Bragança como Rei de Portugal, com o título de D. João IV (1640-1656), dando início à Dinastia de Bragança. A Espanha levou mais de um quarto de século para reconhecer a independência de Portugal (Tratado de Lisboa, 1668) que, debilitado, percebera há décadas que para sobreviver como metrópole colonial deveria ligar seu destino a uma grande potência, e essa potência foi a Inglaterra, mesmo sabendo que precisaria alienar parte de sua soberania.

Para Furtado (2007, p.63-64), os acordos de Portugal com os ingleses em 1642-54-61⁸ estruturaram aliança que marcará profundamente a vida política e econômica de Portugal e do

⁸ Por esses acordos, Portugal se submete praticamente como uma colônia da Inglaterra: os portos portugueses foram abertos aos navios ingleses, que passaram a controlar o comércio exterior português; comerciantes ingleses residentes em Portugal obtiveram privilégios fiscais, civis e judiciais (não se submetendo inclusive às leis locais e tendo um juiz especial – chamado privativo – para julgá-los em caso de infração); as compras de

Brasil durante os dois séculos seguintes. As concessões feitas à Inglaterra e os privilégios concedidos aos ingleses e suas atividades comerciais foram imensos, preço que Portugal assumiu pagar para sobreviver como potência colonial, pois, em troca, os ingleses prometiam defender as colônias portuguesas contra quaisquer inimigos, conforme cláusula secreta incluída no acordo de 1661 (FURTADO, 2007, p. 65).

Mas Portugal não se subordinaria à Espanha, pois os portugueses nunca toleraram a arrogância castelhana. A Espanha abriu frentes diversas de batalhas contra inimigos poderosos, holandeses, ingleses e franceses. Afinal, segundo Almeida (2002, p. 18), os espanhóis:

“[...] não lograram manter-se como atores relevantes (Espanha) do sistema internacional, por lhes faltarem ou não terem sabido criar recursos humanos, materiais, tecnológicos, militares e financeiros suscetíveis de influenciar o jogo das grandes potências no teatro europeu ou fora dele”.

De fato, Norel (2004) acentua que a Revolução Industrial modificou a hierarquia das Potências Econômicas, todas europeias no século XIX, onde se observa que Espanha e Portugal não se industrializaram. Assim, argumenta que “[...] a supremacia das Províncias Unidas apaga-se a favor da Grã-Bretanha, que, no entanto, entre a concorrência francesa e o desenvolvimento da América do Norte, nunca é absoluta em um século em que a industrialização se faz por inserção com sucesso na divisão internacional do trabalho” (NOREL, 2004, p. 413).

Primeiro porque a Grã-Bretanha teve que enfrentar a independência dos Estados Unidos (1776), a primeira democracia republicana da história moderna, que sustentava a tese de que todo poder emana do povo e em seu nome seria exercido. Segundo porque teve que enfrentar as mudanças políticas do seu vizinho francês. É que a França do século XVII, da monarquia onde “o Estado sou eu” de Luis XIV, foi varrida pela Revolução Francesa de 1789, que atingiu as monarquias do resto do mundo com o ímpeto de um vendaval. Por isso, na Europa, a França “é encarada como o foco das revoluções, que convém manter sob controle” em razão dos acontecimentos patrocinados pela Revolução Francesa, como a proclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) segundo Pellistrandi (2000, p. 13).

navios por Portugal passaram a ser realizadas, obrigatoriamente, na Inglaterra. Além disso, os comerciantes ingleses obtiveram o direito de participar no comércio metropolitano com as colônias, exportando para estas seus produtos (com exceção de vinho, bacalhau, azeite e farinha, que eram monopólio lusitano) e fazendo os fretes de importação, partilhando os lucros de venda na Europa com os portugueses. A regra se aplicava para todos os produtos coloniais, exceto o pau-brasil, exclusivo da Coroa. Os portugueses perderam assim o monopólio do comércio com as suas colônias. Portugal tornou-se praticamente vassalo comercial da Inglaterra (ALAN K. MANCHESTER *apud* FURTADIO, 2007, p. 64).

Após a Declaração de Direitos, a Assembleia Constituinte promulgou a Constituição (1791), dando fim ao absolutismo na França ao determinar a separação entre Estado e Igreja; a perda dos privilégios do clero e da nobreza; o liberalismo econômico; divisão entre os três poderes e a realização de eleições para a formação de uma assembleia legislativa permanente e por instituir a Monarquia Constitucional (1791-1792), onde o rei tinha de obedecer a Constituição. Com a abolição dos antigos privilégios, as medidas da Assembleia Constituinte dirigiram-se para a defesa dos interesses da burguesia que triunfou sobre o clero e a nobreza. No período ocorreram a nacionalização dos bens da Igreja, a divisão dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), a proibição das associações de operários e da greve, a liberalização dos preços e do comércio (liberalismo econômico) e a instituição do voto censitário (voto por renda). Frente esse quadro, as monarquias absolutistas europeias invadiram a França, receosas do alastramento das ideias revolucionárias.

E, no além mar, apesar de ter sido aliada decisiva dos americanos contra os ingleses, a França foi excluída do continente americano durante as guerras napoleônicas (1799-1815). Esse fato e a presença da poderosa frota inglesa na região criaram as condições para que a expansão territorial dos Estados Unidos e a consolidação de suas instituições políticas se realizassem sem encontrar obstáculos de maior significação, principalmente a interferência de qualquer outra nação europeia no Hemisfério (FURTADO, 1973, p. 23).

Dessa forma o início do século XIX presenciou um sistema internacional sob a crescente liderança da Grã-Bretanha, construída a partir da Revolução Industrial e das firmes ações políticas do Estado inglês na projeção de seus interesses econômicos e de defesa, como aconteceu nas Guerras Napoleônicas (1799-1815) que coincidem com a descolonização latino-americana. A ordem internacional que emergiu do Congresso de Viena de 1815 teve na Inglaterra o centro do crescimento de uma economia global integrada a partir da década de 1840, incorporando gradualmente as demais regiões do planeta em uma rede comercial e financeira.

A partir da configuração dessa ordem internacional, as ações de Estado se processaram de forma imbricadas com as demandas da *haute finance* (POLANYI, 1980, p. 29)⁹ e, por conseguinte, assumiam motivações eminentemente econômicas e, por consequência, o

⁹ A *haute finance*, uma instituição *sui generis*, peculiar ao último terço do século dezenove e ao primeiro terço do século vinte, funcionou nesse período como o elo principal entre a organização política e a econômica do mundo. Ela forneceu os instrumentos para um sistema internacional de paz, que foi elaborado com a ajuda das Potências, mas que essas mesmas potências não poderiam ter estabelecido ou mantido. Enquanto o Concerto da Europa atuava apenas durante intervalos, a *haute finance* funcionava como agência permanente, do tipo mais elástico (POLANYI, 1980).

sistema internacional tinha sua lógica e sua ordem definida economicamente. A quebra do consenso da *haute finance*, que se dá pela fragmentação de seus componentes em torno de interesses nacionais, explicitados pelo fim do Concerto da Europa e pelo nacionalismo alemão, é que vai levar a auto-regulação e, finalmente, esse sistema internacional ao seu fim. A explicação da criação, da manutenção, da crise e da mudança do sistema internacional do século XIX se dá, portanto, pela compreensão do comportamento das instituições que o compõem (RACY; MOURA JR.; SCARANO, 2005, p. 3).

Nesse período, entre 1800-1830, ocorreram os principais movimentos coloniais latino-americanos de emancipação política, inclusive a independência da Venezuela (1811) e a do Brasil (1822) em relação à Espanha e a Portugal, respectivamente; gradualmente as ex-Colônias se deslocaram para a esfera de influência dos Estados Unidos da América (EUA) que, segundo Hobsbawm (1995, p. 55), “[...] em 1914, já eram a maior economia industrial, mas ainda não a dominante” e que se diferenciam de qualquer outra nação moderna porque sua formação histórica realizou-se em condições ideais de segurança exterior, situação que decorria, segundo Furtado (1973, p. 22-23), da posição inglesa como árbitro dos conflitos de poder na Europa e da presença de sua poderosa frota naval nos oceanos.

Assim, ao se apresentarem ao mundo como Estados Nacionais independentes no século XIX, Venezuela (1811) e Brasil (1822) vieram tutelados por Grã-Bretanha e Estados Unidos (EUA) e não mais por Espanha e Portugal, respectivamente. E tendo que operar no cenário de uma civilização predominantemente europeia, que, segundo Polanyi (2000, p. 17) era sustentada por quatro instituições: duas políticas -- Estado liberal e o sistema de equilíbrio de poder -- e duas econômicas -- o mercado autorregulável e o padrão ouro como base do sistema financeiro internacional. Nelas se encontram as bases históricas do multilateralismo, daqueles que apoiam a liberalização do comércio, favoráveis à integração global, como os produtores ingleses de então voltados para a exportação. Afinal, os fazendeiros que exportavam queriam importar equipamentos, maquinários e fertilizantes baratos, assim como os fabricantes que vendiam para o exterior queriam importar algodão barato (FRIEDEN, 2008, p. 55).

Essa posição era confortável para a Inglaterra. Fiori (2007, p. 47) registra que a superioridade econômica inglesa – acentuada pela Revolução Industrial – e a força do seu capital financeiro eram suficientes para obrigar a especialização “primário-exportadora” da economia que se tornasse independente e se transformasse em “periferia” político-econômica dos estados mais ricos e poderosos. Nessa mesma linha, Hobsbawm (2009, p. 215) argumenta

que o desmantelamento das políticas mercantilistas, de caráter protecionista, com a retirada total de apoio e proteção do governo à indústria britânica, ocorreu para atender os interesses do capitalismo britânico, pois sendo a única potência industrial do mundo, “[...] podia vender mais barato que qualquer outro país, e quanto menos discriminação houvesse, mais barato ela poderia vender”.

Nesse cenário de profundas mudanças políticas e na divisão internacional do trabalho, onde a descolonização sul-americana tornou-se inevitável pela fragmentação do Império Hispânico, coube ao Brasil e à Venezuela, e aos demais países sul-americanos, os papéis de supridores de matérias-primas para os mercados centrais, como economias primário-exportadoras. A Venezuela especializou-se na produção de café, cacau e, depois, desde a segunda década do século XX, de petróleo, sendo hoje uma potência energética. O Brasil experimentou os ciclos do pau-brasil, cana-de-açúcar, ouro, borracha e café, desembocando na construção de setor agropecuário extremamente competitivo com uma das agriculturas mais desenvolvidas do mundo e na implantação de parque industrial diversificado, o mais importante da América Latina, situando o Brasil entre as oito maiores economias do planeta.

Venezuela e Brasil emergem como estados-nação fornecedores de produtos primários em um século marcado pela paz entre as grandes potências (1815-1914), em que as “mãos invisíveis” do mercado garantem a industrialização da Grã-Bretanha e os mercados mundiais para os seus produtos industrializados, em troca de matérias-primas. Lens (2006, p. 146) destaca que, “originalmente, as possessões espanholas no Novo Mundo eram incomparavelmente maiores e mais ricas do que as 13 colônias da Inglaterra”, mas ficaram para trás a partir do aprofundamento da Revolução Industrial.

Landes (1998, p. 353) sugere que uma das razões explicativas dessa diferença reside no fato de que nos EUA o Estado americano agiu como ator proativo na definição de política industrial; ele ilustra a situação destacando a ação de Alexander Hamilton, secretário do Tesouro Americano, que convocou no final do século XVIII uma jovem América para desenvolver a indústria e competir com a Europa; nos Estados Unidos, muitos homens de negócios e dirigentes políticos consideravam que o sistema de livre comércio não passava de um cavalo de Tróia para desnortear as outras nações em benefício da Inglaterra (LIST, 2009, p. 10).

Já no Brasil, o Visconde de Cairu publicava, em 1804, o *Princípios da economia política* e “acreditava supersticiosamente na mão invisível e repetia: ‘*laissez faire, laissez passer, laissez vendre*’, convertendo-se dessa forma questões práticas em questões de

princípio” (LANDES, 1998, p. 353). Foi assim que em janeiro de 1808 D. João expediu a Carta Régia de abertura dos portos às nações amigas, o primeiro ato de diplomacia econômica no Brasil, encerrando “o longo período de três séculos de exclusivismo comercial português”, liquidando o pacto colonial (ALMEIDA, 2001, p. 93). Desse modo o próprio Estado estabeleceu no Brasil o princípio do livre comércio e decretou a liberdade de fundação de “todo gênero de manufaturas” em qualquer parte do país, tanto aos vassallos da Coroa portuguesa como aos estrangeiros que quisessem investir no Brasil (ALMEIDA, 2001, p. 97).

Para Landes (1998, p. 351), na América Latina, a independência resultou muito mais das fragilidades e infortúnios da Espanha (e Portugal) na Metrópole, no contexto das rivalidades e guerras europeias, do que de ideologia e iniciativa política das colônias hispano-americanas. O mesmo não se aplica aos Estados Unidos, considerando que não faltaram atitude política e ideologia aos seus colonos. A Independência dos Estados Unidos (1776), conquistada contra os interesses ingleses, nas batalhas campais (Yorktown, 1781) e diplomáticas (Tratado de Versalhes/Paris, 1783), associada às tendências secessionistas das colônias espanholas são dois fatores que enfraqueceram as ações coloniais europeias, principalmente da Inglaterra e da Espanha.

Os espanhóis se recusaram inicialmente reconhecer a independência dos Estados Unidos, o que ocorreu em 1783. É que a Espanha não queria incentivar rebeliões similares, anti-coloniais no seu Império. Kennedy (1989, p. 119-120) assinala que quando a briga de Londres com os colonos americanos transformou-se em hostilidade aberta, a Grã-Bretanha teve que lutar sozinha. Desta vez, sem ajuda de aliados europeus para desviar a atenção dos franceses que, “pela primeira vez, concentrariam os seus recursos numa guerra naval e colonial” (Ibid., 119-120) ao lado das forças americanas, e após enfrentar as imensas dificuldades logísticas inerentes à travessia de 4500 km de oceanos entre Londres e Boston (EUA).

Arrighi (1996) mostra que, por quatro “séculos longos”, cada século foi dominado por uma potência hegemônica, sendo todas potências navais: Gênova, Holanda, Reino Unido e EUA. Estas potências ocidentais jamais conseguiram unificar seu espaço geográfico e exercer a dominação completa, sempre estando sob a pressão competitiva. Kennedy (1989) acredita que a competição entre os estados na Europa absolutista tenha sido um dos fatores preponderantes para que esta jamais tenha se estagnado como um todo.

A primeira que se estende do século XV ao XVII, tendo por marco o Tratado de Vestfália, de 1648, fruto da Guerra dos Trinta Anos, quando emerge um novo sistema

mundial de governo. Mais ou menos de 1450 até cerca de 1650, o Estado que mais se beneficiou do sistema internacional foi à Espanha, o único a ser protagonista simultâneo da luta pelo poder nas frentes europeias e extra-europeias. Para Arrighi (1996, p. 41), “[...] durante todo o século XVI, o poder da Espanha ultrapassou o dos outros Estados europeus, sem exceção, por uma boa margem”. Mas essa hegemonia funcionava de modo a representar o sistema de governo medieval, que desmoronou frente à grande e poderosa coalizão de Estados dinásticos liderados pelas Províncias Unidas, em que a Holanda defendia a liberdade de comércio e a abolição das barreiras comerciais e religiosas. Vestfália configurou a ideia de que acima dos Estados soberanos não existe nenhuma autoridade, nem a do Papa; e de que todos os Estados compunham um sistema político mundial, que se fundamenta no direito internacional e no equilíbrio de poder - “[...] um direito exercido entre os Estados, e não acima deles, e um poder atuante entre os Estados, e não acima deles” (ARRIGHI, 1996, p. 43).

Enquanto isso, a Grã-Bretanha alcança a supremacia na luta contra a França, ao vencer a Guerra dos Sete Anos (1756-63), mas longe ainda da posição hegemônica, tanto que teve que enfrentar a revolta das colônias norte-americanas, que declararam sua independência em 1776. Aliás, o nacionalismo econômico, a colonização direta e a escravatura são os três componentes principais e estreitamente inter-relacionados do mercantilismo, tanto francês quanto inglês. A Inglaterra e a França foram os principais beneficiários dessa nova ordem mundial que se estende da eclosão das Guerras Anglo-Holandesas (1652) até o fim das Guerras Napoleônicas (1815) – a luta pela supremacia mundial entre essas duas grandes potências dominou o sistema interestatal. A França debilitada abre espaço para a Grã-Bretanha que, para Arrighi (1996, p. 52-53), tornou-se hegemônica através da criação de uma nova ordem mundial a partir desse caos sistêmico (1776-1848).

A nova ordem mundial baseou-se na liderança da Grã-Bretanha a frente das forças primordialmente dinásticas alinhadas com os princípios do Sistema de Vestfália, restabelecidos pelo Tratado de Viena (1815) e pelo Congresso de Aix-la-Chapelle (1818), onde a soberania territorial permanece como eixo central do sistema; observa-se a democratização de Estados, que passam a ser controlados por comunidades nacionais e por proprietários e burgueses, que constituíram o Concerto das Nações Europeias, e que veio a substituir a Santa Aliança como o principal instrumento de regulação das relações internacionais na Europa (POLANY, 2000, p. 7-9).

Nesses três períodos há o domínio absoluto da Europa (Gênova, Veneza, Espanha, Holanda, França e Inglaterra), perturbada pela independência dos Estados americanos que se transformaram imediatamente em periferia da Inglaterra, o *hegemon* do século XIX. Nesse período as antigas potências europeias que não se industrializaram (Espanha e Portugal) perderam o controle de suas colônias. Os impérios coloniais se desintegram nas Américas, sucedidos pela expansão desses impérios na Ásia e na África, principalmente. Arrighi (1996, p. 54) assinala que essa expansão foi tão globalizante que, em 1914, cerca de 85% da superfície territorial do planeta eram controlados pelos Estados ocidentais.

A América do Sul, poucos anos após o fim das Guerras Napoleônicas, fragmentou-se em dez novos estados nacionais (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) e três possessões (Guiana Francesa, Guiana Inglesa e Guiana Holandesa), das quais duas se tornaram independentes mais de um século depois (República da Guiana e Suriname). No primeiro momento de suas histórias nacionais as ex-Colônias se ocuparam na resolução de três grandes problemas: equacionar o pagamento da dívida externa, normalmente com ingleses e alemães; construir um sistema estatal nacional soberano que implicou na maioria das colônias hispânicas em lutas fratricidas pelo comando político do governo, embora unidos na necessidade de definição de seus limites internacionais ou linhas de fronteiras com os vizinhos; e construção de um projeto econômico nacional a partir do legado da economia colonial.

Em segundo lugar, ao lado da soberania territorial, estabelece-se e consolida-se o sistema de livre comércio, também liderado pela Grã-Bretanha. Erige-se uma nova instituição, com suas próprias leis, o livre comércio formando o mercado mundial. Essa instituição do livre comércio, combinada com a expansão territorial ultramarina, baseada na rápida expansão do setor industrial, que transformou a Inglaterra na oficina do mundo, possibilitou que os governantes britânicos criassem redes mundiais de comércio, fontes de riqueza e poder da Grã-Bretanha. O Brasil embarcou na visão inglesa desde 1808, começando pela abertura dos portos para as nações amigas. Mas os Estados Unidos (EUA) já operavam como potência regional e, logo após a independência do Brasil, o presidente americano em 1823, anunciou a chamada Doutrina Monroe¹⁰. Para o governo imperial brasileiro era interessante, porque a América Portuguesa ficara isolada, cercada pela América Hispânica, espécie de cordão de

¹⁰ Julgamos propícia esta ocasião para afirmar, como um princípio que afeta os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de colonização por nenhuma potência europeia [...] (Mensagem do Presidente James Monroe ao Congresso dos EUA, 1823).

isolamento hispânico desde o tratado de Santo Ildefonso, e via na Europa, após o Congresso de Viena, a possibilidade de um processo de recolonização. Para Costa (2007, p. 140), “[...] esquecíamos o sonho espanhol, a utopia de Bolívar, a visão de uma união dos povos ibéricos da América, algo que também se perdia na repartição da América espanhola”.

A quarta onda cobre o período que vai do século XIX ao XX, que foi contida após a 2ª Guerra Mundial, sob a tutela agora, não mais da Europa, mas dos Estados Unidos e da União Soviética, sob o cenário da Guerra Fria que se estende até o final da década de 1980. Em 1871, Alemanha consuma sua unidade nacional sob a Coroa Imperial de Guillermo I e continua o caminho que a levaria, ao final do período, a ser a grande potência da Europa: demográfica, pois é o país mais populoso do continente depois da Rússia; potência militar, pois estruturou à época o exército mais poderoso da Europa; e potência industrial com a segunda produção mundial. A França iniciou o período com uma derrota militar, perdendo tanto a Alsacia e Lorena, como pagamento de indenização de guerra a Alemanha, quanto a hegemonia militar que conquistara durante a época Napoleônica.

A Grã Bretanha, em 1870, alcançara a condição de primeira potência econômica do mundo: império colonial onde o sol jamais se punha, possuía a marinha de guerra mais poderosa do mundo e a marinha mercante jamais vista na história. Tudo isto unido à sua posição insular lhe dava sensação de segurança que a levou a optar pelo isolamento em relação às alianças europeias até o começo do século XX. A Inglaterra e os EUA tinham bases industriais em 1890 que lhes permitiam controlar, cada um, 27% ou 28% da produção mundial, porém ao final do período, em 1913, a parte dos EUA sobrepassa os 35%; a da Inglaterra cai para 14% e se vê superada pela Alemanha que tinha 15% (MILZA, 1968, p. 94).

McMillan e Harris (1968, p. 19) destacam que no século XIX havia uma única nação industrial importante no mundo e essa era a Grã-Bretanha, onde os seus interesses econômicos dominavam os mercados, amparados por mercado de capitais sofisticado e pelo caudal contínuo do progresso técnico (inovações tecnológicas). Enquanto isso, ao longo do século XIX, os EUA expandiram seu território do Atlântico ao Pacífico para dar cumprimento ao seu “destino manifesto”, seja adquirindo terras, seja conquistando-as pelas armas, reduzindo ou eliminando a projeção da Espanha e França sobre a América do Norte e Caribe. Assim foram capturando territórios e mercados até alcançar a condição de potência regional. Os Estados Unidos consolidam definitivamente sua hegemonia a partir da Segunda Guerra Mundial, ao mesmo tempo em que se processava o fortalecimento crescente dos blocos

regionais, tendo por matriz institucional a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), criada em 1953, que evolui para a atual União Europeia (UE).

Ao surgir a primeira onda do regionalismo na América Latina, em 1960, com a criação da ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) e, a seguir, da ALADI (Associação Latino Americana de Integração), criada em 1980, essas experiências ocorreram em cenários macroeconômicos e políticos que lhe eram adversos na América do Sul e, por isso, não prosperaram. Mais recentemente, foram desenhadas outras estratégias de formação de blocos regionais de comércio, como a Área de Livre Comércio da América do Norte-NAFTA (EUA, Canadá e México), a Comunidade Andina (CAN), o Mercado Comum Centro Americano (MCCA), a Comunidade Caribenha (Caricom) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

No caso do MERCOSUL, o otimismo da década de 1990, quando Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado de Assunção, criando o Mercado Comum do Sul (1991), deu lugar a várias crises. Seja pelas imensas assimetrias entre os países-sócios; seja pelas ações do governo americano. Estas se relacionam às negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e às questões de segurança associadas ao narcotráfico e mesmo às possibilidades de células terroristas, além da enorme importância do mercado americano para o Chile, Colômbia e mesmo para a Argentina e Venezuela.

Quanto aos rebatimentos sub-regionais do Mercosul, no caso da Amazônia brasileira seus efeitos econômicos são praticamente nulos pois os fluxos comerciais com a Argentina, Uruguai e Paraguai são praticamente inexistentes, exceto pelas operações comerciais da Zona Franca de Manaus/Pólo Industrial de Manaus (ZFM/PIM). Por isso a entrada da Venezuela tem gerado expectativa de novos negócios comerciais para os territórios das regiões Norte do Brasil e Sul da Venezuela. Nesse sentido, os governos estaduais do Norte do Brasil, sob a coordenação do Governo Federal, têm promovido encontros e reuniões com representantes do governo venezuelano (governadores, ministros e autoridades federais venezuelanas) e de entidades empresariais venezuelanas.

Nos casos específicos dos estados do Amazonas, de Roraima e Bolívar, essas articulações tem também acontecido diretamente entre os seus governos estaduais. O governo venezuelano enfatiza a importância do Mercosul, em particular para os interesses dos estados fronteiriços do Amazonas e Bolívar, que fazem interface com os estados brasileiros do Amazonas e de Roraima. Nessa direção vem realizando significativos investimentos na infraestrutura da fronteira com o Brasil, onde se destacam: a construção do sistema de

interconexão de energia elétrica da represa de Guri (Estado de Bolívar, Venezuela) à cidade de Boa Vista (Estado de Roraima, Brasil), da Aduana Ecológica de Santa Elena de Uairén, aeroporto; cabos de fibra ótica de interconexão via internet, em regime de banda larga, desde Caracas até Manaus (Amazonas); pavimentação asfáltica da rodovia Troncal 10 até a linha de fronteira (marco BV-8, Pacaraima), cortando Roraima no sentido sul, até Manaus (Amazonas).

A proposta venezuelana se move na direção do fortalecimento das suas relações comerciais com os estados do Norte brasileiro, a partir de Caracas e do estado de Bolívar, no sentido de integrar o Eixo Apure-Orenoco ao Eixo do Amazonas, que para a IIRSA corresponde ao Eixo das Guianas. A questão que se coloca reside, portanto, em se examinar a integração real que atualmente existe nos aspectos institucionais, de infraestrutura (transportes, energia e comunicações) e econômicos (produção e relações comerciais) entre os dois países do ponto de vista dos interesses do corredor Amazonas-Roraima-Bolívar-Orenoco.

3.2.1 A Territorialização Europeia do Novo Mundo: desenhando fronteiras coloniais

A primeira e a segunda ondas as quais nos referimos acima enfeixam a compreensão de que as sociedades surgidas na América Latina em função da expansão comercial e colonizadora da Europa moderna são parte de um conjunto mais vasto do processo de avanço dos interesses capitalistas europeus. A territorialização europeia do Novo Mundo ocorreu sob a dependência dos núcleos metropolitanos que é requisito a ser considerado para se compreender a racionalidade da economia colonial (CARDOSO; BRIGNOLI, 1983) e, mais do que isso, para se entender boa parte da formação da maioria dos Estados Nacionais Sul Americanos.

Referido processo está intimamente vinculado à figura do Estado moderno, dentro da linha de que o território (e a fronteira) é espaço social, politicamente construído. Por isso se torna necessário o recuo no tempo histórico para se examinar as relações internacionais europeias na tentativa de compreender o processo de formação e expansão dos poderes territoriais europeus e suas projeções e desdobramentos políticos e econômicos na América do Sul. As novas estruturas políticas estão relacionadas às guerras europeias, onde os países lutam pela centralização do poder político associado ao processo de acumulação de riquezas, com o Estado-nação exercendo papel central. São as forças de suas armas e de suas economias nacionais que criaram o sistema político e econômico mundial, com início datado

pela Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), que resultou no Tratado de Vestfalia; e uma sucessão de conflitos como a Guerra dos Sete Anos (1756-1763)¹¹ e as Guerras Napoleônicas (1799-1815). Para Fiori (2007, p. 19) são a competição econômica e o conflito bélico os fatores determinantes dessas projeções de poder na medida em que este exige uma imensa expansão industrial para armar e equipar os exércitos, acelerando processos industriais e inovações tecnológicas.

3.2.2 A Divisão do Novo Mundo entre Portugal e Espanha

Num primeiro momento nos séculos XV e XVI, Espanha e Portugal dominaram os mares e projetaram seus interesses sobre a África e as Américas. Durante o século XV, Portugal empreendeu a conquista de domínios ao longo da Costa Africana. Os espanhóis finalizaram a formação de seu Estado nacional, em 1492. Naquele mesmo ano, a Coroa Espanhola iniciou sua expansão marítima apostando no projeto circunavegatório do navegador genovês Cristóvão Colombo. Os espanhóis começaram as suas explorações pelo ocidente, com a descoberta das Índias Ocidentais por Cristóvão Colombo, em 1492 e iniciaram imediatamente a colonização do Novo Mundo. Em 1492, os espanhóis chegam à América Central e ao Caribe e, em 1498, à América do Sul, na Venezuela, com Cristóvão Colombo, que “[...] *visitó y admiró las bocas deltaicas de Orenoco em 1498 y en su assombro, llegó a llamarlo Mar de Agua Dulce*” (RÍOS, 1997, p. V).

O anúncio da existência do novo continente inseriu os espanhóis na disputa por novas áreas de exploração colonial. Temendo uma abrupta ascensão marítimo-comercial espanhola, Portugal ameaçou entrar em conflito com os espanhóis, caso suas possessões fossem desrespeitadas. Para evitar a guerra, a Espanha solicitou ao papa Alexandre VI o arbitramento da questão. Em 4 de maio de 1493, a *Bula Inter Coetera* estabeleceu uma linha imaginária a 100 léguas (660 quilômetros) da Ilha de Açores dividindo o mundo, determinando que todas as terras a oeste dessa linha seriam de posse da Espanha e a leste seriam de Portugal. Essa divisão não foi aceita por Portugal e a linha imaginária foi ampliada pelo Papa para o limite de até 370 léguas (2.500 quilômetros) a oeste de Cabo Verde onde todas as terras seriam de domínio português, sendo as terras restantes, da Espanha (Tratado de Tordesilhas, 1494).

¹¹ Em janeiro de 1762 Espanha envolveu-se definitivamente neste conflito entrando em guerra com a Inglaterra e Portugal, quando voltou a ocupar Colônia do Sacramento em outubro desse ano. Pouco depois, uma frota anglo-portuguesa composta por dez barcos e mais de mil homens foi enviada com a ordem de tomar Buenos Aires, mas foi vencida ao tentar retomar Colônia.

No contexto da projeção ibérica para além-mar, a negociação do Tratado de Tordesilhas foi, antes de tudo, corolário da lógica territorialista e da influência papal que permeavam a condução dos interesses nacionais de Espanha e de Portugal (VARGAS, 2007). Com esse novo acordo, Portugal assegura sua autoridade sobre parte das terras do Novo Mundo. Mas, ao contrário do pretendido, Tordesilhas não dá fim às disputas entre Portugal e Espanha pelo Novo Mundo. Afinal, a área do território brasileiro definido por Tordesilhas correspondia a apenas vinte por cento (20%) da área nacional atual, isto é, quando Pedro Álvares Cabral chegou a Terra de Santa Cruz, nascida com seus limites internacionais já estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas.

Inglaterra, França e Holanda que também já tinham iniciado sua expansão marítima reagiram e protestaram. Francisco I, rei da França (1515-1547) ironizou essa territorialização do mundo dividido entre Portugal e Espanha: “O sol brilha para mim como para os Mouros. Gostaria de ver a cláusula do testamento de Adão que me exclui da partilha do mundo” (BUENO, 2001, p. 1; PUNTONI, 1992, p. 29), deixando claro que não pretendia reconhecer a soberania de Portugal sobre as recém-descobertas terras do Novo Mundo. De fato, os franceses contestaram permanentemente os direitos de Portugal a Terra de Santa Cruz, pois, como registra Bethel (2008, p. 252), a França considerava seus “[...] navios e comerciantes livres para comerciar com qualquer região não ocupada efetivamente pelos portugueses -- o que significava, de fato, praticamente toda a costa”. Promoveram o contrabando, fizeram invasões e pilhagens em repúdio ao monopólio português e espanhol. Por isso, o restante do território (80%) foi conquistado, segundo Silva e Gonçalves (2009, p. 21) “[...] pela ocupação econômica efetiva que nos levou, ao longo dos séculos XVI a XIX, para dentro de territórios que, por Tordesilhas, seriam, “de direito”, dos espanhóis ou dos seus sucessores.”

3.3 A PRIMAZIA DA ESPANHA NO NOVO MUNDO E O MAR DE ÁGUA DULCE

Portugal já sabia que os espanhóis estavam incursionando pelo Novo Mundo, primeiro com Cristóvão Colombo; depois, conforme registra Ribeiro (2005, p. 25), com uma sucessão de exploradores: Vicente Yáñez Pinzón *tomou posse das terras em nome da Coroa espanhola*, nos primeiros dias de fevereiro de 1500, ao chegar à foz do grande rio por ele chamado de “*Santa Maria de la Mar Dulce*”. Assim, quando Humboldt ao pesquisar a Amazônia, trouxe ao conhecimento do mundo em 1832, as viagens dos espanhóis Vicente Yanez Pinzón e Diogo de Lepe, realizadas três meses antes de Pedro Álvares Cabral, segundo

relato de Pedro Martyr d'Angleria, quando bordejaram o litoral nordestino em 1500, e encontraram-se no estuário do rio *Marañon* (RIBEIRO, 2005, p. 26) e “[...] venceram a Foz do rio Oiapoque, costearam as Guianas e, à altura da Venezuela, velejaram de volta a casa” (MEIRELLES FILHO, 2009, p. 22-23), estava apenas revelando um lance do jogo geopolítico de Espanha e Portugal. E é em torno desse eixo geopolítico e geoeconômico que por mais de trezentos anos, adicionado aos interesses sempre presentes da França, Inglaterra e Holanda, foram configuradas as relações internacionais das colônias hispânicas e lusitanas e seus rebatimentos sub-regionais marcados por assimetrias intra e inter-regionais.

Depois de Pinzón e Diogo de Lepe, quem percorreu o grande rio em 1541 foi o também espanhol Francisco de Orellana, desde a sua foz até o rio Napo, no Peru. Nessa viagem se registrou para sempre o nome Amazonas, dado pelo frei espanhol Gaspar de Carvajal, seu primeiro cronista europeu, que fazia parte da expedição de Francisco de Orellana, na primeira metade do século XVI. O frei afirmou que sua embarcação foi atacada por mulheres que, como na mitologia grega das amazonas, pretendiam escravizar os homens para procriar antes de matá-los.

Outra expedição foi a de Pedro de Ursúa, Fernando de Gusmán e Lope de Aguirre, de 1560 a 1561, que, partindo do Peru, pretendia alcançar as lendárias riquezas noticiadas por índios tupis que haviam subido o rio em companhia de exploradores portugueses. Ela atinge o Atlântico: “[...] subindo o litoral das Guianas, como fizera Orellana, a tropa desembarca enfim sobre uma pequena ilha próxima de Trindad; Aguirre chega à Venezuela apenas com um punhado de homens [...]” (SOUBLIN, 2003, p. 46), onde é morto. Outra versão relata que Aguirre sobe pelo rio Negro chegando ao rio Orenoco através do estreito de Cassiquiare, única passagem fluvial de ligação entre as bacias do Amazonas e do Orenoco. A expedição trágica encerra as tentativas espanholas de ocupação da Amazônia a partir do Peru, mesmo porque as minas de prata de Potosi (1545) dissipam a miragem do Eldorado, na medida em que os castelhanos obtêm crescente êxito na exploração de metais preciosos em sua colônia americana (FAUSTO, 2003, p. 17).

Novas incursões espanholas percorreram essa trajetória, guiadas pela procura da mítica cidade do ouro, Eldorado, símbolo maior de riqueza do mercantilismo. Ocupados na exploração de ouro no México e da prata na Bolívia, os espanhóis não se interessaram em explorar a Amazônia no século XVI. Por volta dos anos 1560, a Espanha controlava quase toda a zona costeira das Américas, do Alasca à Patagônia, no ocidente, e desde o estado da Geórgia (EUA), toda a América Central e o Caribe até a Argentina – com exceção do Brasil.

3.4 PORTUGAL E A TERRITORIALIZAÇÃO COLONIAL DO BRASIL

Com o anúncio das terras do Novo Mundo, Cristóvão Colombo aguça o apetite europeu por territórios e, coincidência ou não, as áreas da atual Venezuela se encontravam dentro do perímetro outorgado pelo Papa para a Espanha através do Tratado de Tordesilhas. Mas portugueses, ingleses, holandeses e franceses não respeitaram a decisão papal. E, durante três séculos e meio, travaram renhidas batalhas comerciais, militares e diplomáticas por territórios e mercados.

3.4.1 O primeiro esforço de territorialização: regiões Norte e Sul e Capitanias hereditárias

No caso da colônia luso-americana, Dom João III dá o primeiro grande passo rumo à afirmação efetiva e definitiva da colonização portuguesa do território completamente desconhecido dos europeus, a terra de Santa Cruz, ao criar o sistema de quinze capitanias hereditárias (fig. 2) que vigorou no período 1534-1548, doadas aos chamados capitães-donatários. Foi a primeira tentativa de privatização da colonização das terras do pau-brasil.

O território foi recortado pela Coroa Portuguesa em faixas de terra dispostas no sentido Leste-Oeste, por uma série de linhas paralelas ao Equador, que iam do litoral Atlântico ao meridiano de Tordesilhas. Seu donatário não podia vendê-la ou dividi-la, embora a posse outorgasse ao mesmo, extensos poderes tanto na esfera econômica e na de arrecadação de tributos como na esfera administrativa, inclusive o poder de doar sesmarias, origem da formação de vastos latifúndios. Para Fausto (2003, p. 19), as capitanias representaram uma tentativa transitória e ainda tateante de colonização, com o objetivo de integrar a colônia “a economia mercantil europeia”.

A Figura 1 mostra que a maior parte do território, correspondente à atual região Norte (Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins) encontrava-se fora do limite (meridiano) pactuado pelo Tratado de Tordesilhas como terras de Portugal e, portanto, não fazia parte das capitanias hereditárias. Apenas pequena parte do território que atualmente pertence à Amazônia Legal (frações dos atuais estados do Pará e do Maranhão) integrava esse sistema de capitanias hereditárias: a Capitania do Maranhão (primeira secção) que abrange desde o extremo leste da Ilha de Marajó (PA) à foz do rio Gurupi (PA/MA), doada a João de Barros e Aires da Cunha.

Figura 1 - Capitânicas hereditárias e o Tratado de Tordesilhas



Fonte: Atlas histórico escolar [por] Manoel Maurício de Albuquerque, Arthur César Ferreira Reis [e] Carlos Delgado de Carvalho. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, FENAME, 1977.

A ameaça francesa sobre o Novo Mundo força o início da colonização portuguesa em bases permanentes nas Terras de Santa Cruz. Isso ocorre a partir de 1530, com as capitânicas hereditárias e, depois, com o governo geral, instalado em 1548. A expedição de Martin Afonso de Sousa (1530-1533) chega à nova colônia com diversas missões, dentre as quais a de explorar a foz dos rios Amazonas e Prata para determinar sua proximidade da linha de Tordesilhas (BETHELL, 2008, p. 253). Constatada a imensidão do território ainda desconhecido, e ameaçado de ocupação por espanhóis, franceses, holandeses e ingleses, a Coroa portuguesa em 1573 divide o Brasil em duas regiões: a do Norte, com sede em Salvador; a do Sul, sediada no Rio de Janeiro (Figura 2).

Figura 2 - Governo do Norte e do Sul do Brasil



Fonte: IBGE

3.4.2 A União Ibérica e a nova territorialização: Estados do Brasil e do Maranhão

Mas as mudanças políticas ocorridas na Europa alteram profundamente as relações entre Espanha e Portugal e impactam diretamente a realidade colonial. A incorporação política em 1580, de Portugal pela Coroa Espanhola, dá lugar à formação da União Ibérica, (1580-1640). Seu resultado político imediato logo fica evidente, o agravamento da hostilidade da França, Inglaterra e Holanda, países inimigos da Espanha.

Eles questionam os limites territoriais das colônias ibéricas e, mais do que isso, invadem-nas, como fizeram os franceses no Rio de Janeiro com a França Antártica (1555-1567) e no Maranhão, com a França Equinocial (1612-1615), empreendimento oficial da Coroa francesa, comandado pelo Capitão Villegaignon. Os holandeses, por sua vez, estabeleceram-se no rio Xingu com a construção dos fortes Orange e Nassau; e os ingleses interessam-se pelos rios Orenoco e Demerara e, em 1610, sir Thomas Roe navega o rio Amazonas acima, criando duas colônias na boca do rio (SOUZA, 2009, p. 88).

A União Ibérica reforça então a estratégia de defesa da região, pela implantação de fortalezas militares em locais estratégicos, e amplia sua presença nesse território. A operação militar resulta na expulsão dos holandeses do rio Xingu; seguida pela expulsão dos franceses do Maranhão em 1615, com a fundação do Forte do Presépio de Santa Maria de Belém (1616), origem da cidade de Belém. Localizado na estratégica embocadura do rio por facilitar o controle do fluxo de embarcações que penetrem na região, esse evento marca o início da

colonização e da conquista portuguesa do imenso vale. Belém torna-se assim a principal porta de entrada e saída do grande rio e se estabelece como pólo comercial de maior grandeza, base vital para as ações de interiorização e ocupação da região pelos portugueses, liberados para romperem os limites do Tratado de Tordesilhas em razão da unificação ibérica (1580-1640).

No mesmo período, para além da estratégia militar, os governadores Salvador Correia de Sá¹², da Capitania do Rio de Janeiro, e Luís de Céspedes, do Paraguai, fizeram grandes esforços no sentido de integrar economicamente o Vice-reinado da Prata e o Estado do Brasil; no período em que o Peru foi desmembrado nos Vice-reinados de Nova Granada (Colômbia, Equador, Venezuela e o futuro Panamá) e da Prata, com capital em Buenos Aires (BOXER, 1973¹³ *apud* CHACON, 2005). A Coroa portuguesa também fez a divisão político-administrativa da sua colônia (1622), instituindo os estados *do Brasil*, com sede em Salvador; e *do Maranhão*¹⁴ (1622-1674) com capital em São Luis (grifo nosso), subordinado diretamente à Metrópole, base inicial de apoio para a penetração europeia rumo ao interior da bacia amazônica.

Figura 3 - Estado do Maranhão e Estado do Brasil



Fonte: IBGE

Representa o primeiro passo de importância estratégica no sentido de organizar a defesa da colônia, isolada do resto do Brasil pelo regime de ventos que impunha imensa

¹² Teve papel de destaque na luta pela expulsão dos franceses. À frente do governo do Rio de Janeiro, desenvolve política de povoamento, distribuindo sesmarias e fomentando engenhos de açúcar, além de estimular o comércio com Buenos Aires e costa africana. Promoveu inúmeras entradas pelo sertão em busca de ouro.

¹³ BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1686*. Londres: Athlone, 1952.

¹⁴ Formado pelas capitanias do Maranhão, Ceará e Grão-Pará.

dificuldade de navegação pela costa do Maranhão ao Ceará e vetava a contiguidade territorial e econômica entre as duas regiões (ABREU, 1988a, p. 69). Portugal criou no período duas capitânicas hereditárias: a de Cameté e a do cabo do Norte, que pelo Tratado de Tordesilhas (Figura 3) se localizavam em territórios espanhóis. A rigor, as ações de penetração no interior do continente foram iniciadas bem antes, a partir de 1531, quando os bandeirantes, desde São Vicente, organizaram várias expedições exploratórias do interior. Fizeram-no ora sob ordens diretas da Coroa (“entradas”), ora por caçadores de escravos (“bandeiras”), a mostrarem que o devassamento e a formação do território foram tarefas do Estado português (Entradas) e de movimentos privados de inspiração econômica local (Bandeiras).

3.4.3 Belém nasce para ser o centro da colonização portuguesa na Amazônia

E é a partir do Forte do Presépio de Santa Maria de Belém que a primeira expedição lusitana penetra nos vales amazônicos, embora mais de um século após o descobrimento. Ocorre no período da União Ibérica (1580-1640), ao decrescer, segundo J. Capistrano de Abreu, a importância da fronteira platina: “Ante as incipientes incursões de flamengos e ingleses, conhecidas apenas no Pará se estabeleceu Castelo Branco em 1616, pareceu acertado confiar as novas conquistas à guarda dos portugueses, mais próximos e melhor preparados para defendê-las” (ABREU, 1988a, p. 77).

A ocupação da Amazônia tem em Pedro Teixeira, o *conquistador da Amazônia* para os portugueses, uma figura central e emblemática da representação do Estado português na região norte. Em 1616 Pedro Teixeira aprisiona uma nau holandesa e, em 1637, parte de Belém navegando pelo rio Amazonas, e aporta em 1638, na povoação de *Paiamino*, Quito, onde proclama a posse dessas terras como de jurisdição portuguesa, ampliando bastante os limites de Tordesilhas. Retorna ao Forte do Presépio (Belém) em dezembro de 1639, o embrião da cidade de Belém. Para Abreu (1988a, p. 155), a presença de ingleses e holandeses no norte deixaria de ser problema a partir de 1646, quando foi tomado “[...] o último estabelecimento holandês de que temos notícia” e assim “ficou [...] firmada a soberania de Portugal desde o cabo Norte até a ponta de Saporá, e desassombrado de inimigos todo o baixo Amazonas”.

A outra grande cidade da região norte, Manaus, tem seu embrião lançado quando em 1669, na confluência do rio Negro com o Solimões, Francisco da Mota construiu o fortim de S. José, sua pedra fundamental (CALMON, 2002, p. 164). Dessa forma foram sendo

implantados seus núcleos coloniais, dando forma aos povoados que viriam ser os principais pólos urbanos, ao mesmo tempo em que ampliavam os limites territoriais da colônia portuguesa face ao Tratado de Tordesilhas, em detrimento dos interesses da Espanha.

Após 1640, desfeita a União Ibérica pelo movimento de Restauração, Portugal e Espanha estabeleceram acordos diplomáticos para redefinirem os limites dos territórios coloniais de ambos os países e tornaram a ficar de costas, América Hispânica e Brasil. Afinal, pela Paz de Vestfália (1648), Espanha e Holanda se reconciliaram, entre outras razões porque a Espanha reconheceu as possessões da Holanda na América o que implicou na convalidação das conquistas holandesas nas Guianas até o rio Essequibo (BELLO, 2008, p.13).

Com menor intensidade, a mesma estratégia é empregada pela Espanha no rio Orenoco, desdobrando-se em duas frentes: uma pela presença de missões jesuíticas e, muito mais tarde, mediante a construção de duas fortalezas chamadas “*Los Castillos de Guayana*”: *San Francisco de Asís ou Villapol* (1678-1685) e o de *San Diego de Alcalá* (1734-1747) ou *Campo Elias*, com a missão de proteger *Santo Tomé de Guayana* e controlar a navegação pelo Orenoco para impedir a penetração estrangeira no interior da Guayana.

Portugal saiu enfraquecido do esfacelamento da União Ibérica face à perda do monopólio do comércio oriental; e em razão da invasão holandesa do Brasil e ao acirramento da concorrência do açúcar caribenho. Além do que, a nova dinastia real de Bragança carecia legitimar-se no cenário internacional mediante o reconhecimento europeu. Para isso, teve de aceitar o novo equilíbrio de forças no continente e submeter-se a alianças com as potências mais fortes, principalmente à Inglaterra, tendo em vista três objetivos: manter sua economia em funcionamento; proteger-se de ataques e, principalmente, resguardar as posses coloniais no Ultramar. A Espanha, por sua vez, lutava por manter suas colônias sul americanas que se estendiam desde a patagônia até o México, contra os ataques de holandeses, ingleses e franceses.

Na colônia lusitana, o processo de territorialização já alcançara, porém, dinâmica própria, levada a efeito pelos bandeirantes. É que a partir dos quatro centros iniciais de irradiação do povoamento mencionados por Capistrano de Abreu nos *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* (São Vicente, São Paulo, Pernambuco e Bahia) formara-se uma diversidade de modos de vida; simultaneamente surgiram ramos secundários, caso do povoamento das regiões de Cuiabá e Mato Grosso, mas também do Maranhão, que teria importância estratégica para a região norte.

Assim, expedições desbravadoras ampliaram e/ou fortaleceram a conquista territorial da Amazônia, como a de Raposo Tavares (1648), que motivado pela ambição de encontrar outra Potosí, mostra a ligação fluvial da bacia do rio da Prata à bacia do Amazonas; ou do Padre Vieira (1653) e a catequese dos indígenas, fortalecendo o caminho para o estabelecimento do sistema de missões religiosas; de Francisco Melo Palheta (1722-1723) que depois do Tratado de Utrecht (1713), através do qual França e Portugal reconhecem o rio Oiapoque como divisa internacional entre o Amapá (Cabo Norte) e a Guiana Francesa, faz expedição até Caiena (Guiana Francesa), de onde traz mudas de café, biopirataria que rende ao Brasil o conhecimento sobre essa preciosa planta.

Na colônia hispânica, a prioridade de ocupação se concentrava nos vice-reinados do Perú, do rio de la Plata e da Nova Espanha (México, parte dos EUA e América Central). As províncias da Guayana e da Venezuela não tinham importância no contexto da geoeconomia colonial espanhola, embora, dentre as duas províncias, a principal fosse a Venezuela.

Já para Portugal, tanto as fronteiras ao sul do continente, do rio de la Prata, quanto as setentrionais que compreendiam a Amazônia, eram de seu manifesto interesse, principalmente a primeira. Mas, inicialmente, a interiorização do processo de colonização trata-se de um movimento contrário, no princípio à própria estratégia da Coroa portuguesa, que preferira o povoamento da costa litorânea e imprimira a sua recente possessão ultramarina um “caráter mais de feitorização do que de colonização” (HOLANDA, 2000, p. 394-395). Goes Filho (1999, p. 4) mostra que de 1621 a 1776, os bandeirantes passaram da bacia da Prata à do Amazonas; ligaram São Paulo aos núcleos mineradores do Centro-Oeste e daí ao Guaporé e, em pouco tempo, “estabeleceu-se a ligação com Belém, pelo rio Madeira”, por comboios de canoas, “as monções do norte”.

Assim foram ligados os Estados do “Brasil” e do “Maranhão”. De tal modo que em 1751, “[...] o Pará, a que agora estava subordinado ao Maranhão, contava nove freguesias e seis ermidas paroquiais, sete fortalezas, vinte e quatro engenhos de açúcar, quarenta e duas engenhocas de aguardente e sessenta e três aldeias de índios missionados” (ABREU, 1988b, p.155). Defendiam os portugueses que ao norte, o limite internacional não era o rio Amazonas, sim os alcantis do Parima (CALMON, 2002, p. 164); e, ao sul, os limites deveriam residir no rio da Prata, no que os espanhóis discordavam; mesmo assim, pelo Tratado de Lisboa (1681), a Espanha reconheceu o direito de Portugal sobre a Colônia do Sacramento (cidade do Uruguai atual), fundada em 1680 por portugueses, exatamente no reinado de Carlos I (1664-1700), um completo desastre militar e econômico, segundo Bethell

(2008, p. 391). Portugal não se encontra em situação muito diferente no aspecto econômico, enfrentando crise financeira decorrente principalmente da queda da receita do comércio colonial brasileiro de açúcar.

3.4.4 Os tratados de Methuen (1703) e de Utrech e o avanço colonial da Inglaterra

Esse declínio acabou por ensejar a busca de ouro no interior do Brasil, estimulando a expansão do povoamento na direção de Cuiabá e Goiás, núcleos de mineração. Primeiro chegam os bandeirantes, motivados pela busca do ouro e, contra sua índole, transformam-se em *mineiros*, cuja produção se expandiu de 1700 a 1755. Dos seus primeiros povoadores dizia-se serem “opilados e hidróticos”, em geral com “pernas e barrigas inchadas, com cores de defuntos”, pois se vivia sem lavouras, sem pescadores, e muitos chagavam a comer terra. “Aos poucos, fazendo roças, criando gado e plantando cana, a situação melhorava” (MESQUITA, 2010, p. 155). Com o estabelecimento de uma casa de fundição em Taubaté (MG), para Calmon (2002, p. 99), esse conjunto ensejou o começo de uma nova civilização. Bethell (2008, p. 469) enfatiza que o ouro, além de possibilitar o equilíbrio do balanço de pagamentos lusitano, desestimulou as incipientes tentativas de industrialização, de modernização e diversificação da agricultura portuguesa. Ao mesmo tempo reforçou os laços de Portugal com os ingleses, ratificados pelo tratado assinado em Methuen (1703), conhecido como o tratado dos *Panos e Vinhos*. Nele os portugueses se comprometeram consumir produtos têxteis britânicos e, como contrapartida, os ingleses consumiriam os vinhos de Portugal, marcando o início da influência econômica britânica sobre a região. Para alguns, Portugal tornara-se com Methuen, colônia da Inglaterra.

A morte de Carlos I desencadeou a Guerra da Sucessão da Espanha entre os Bourbons (Espanha e França) e os Habsburgos (Grã-Bretanha, Prússia, Holanda e Portugal) ao final da qual a Espanha vê-se compelida a renunciar às suas pretensões de hegemonia continental na Europa Ocidental e Central, selado pelos Tratados de Utrecht (1713-1715), também chamado por seus contemporâneos de “*Paix d’Anglais*”. Além de encerrar a guerra entre a França e Espanha contra a Grã-Bretanha, Portugal, Holanda e Prússia, define o rio Oiapoque ou Vicente Pinzón como limite entre Brasil (Amapá) e a Guiana Francesa.

Os franceses reconhecem a soberania de Portugal sobre as terras brasileiras, compreendidas entre os rios Amazonas e Oiapoque, renunciando a França a quaisquer reclamações sobre a foz do Amazonas e a quaisquer direitos de navegação nesse rio

(FURTADO, 2007, p. 66). Mais tarde, em 1715, acordou-se a restituição aos portugueses da Colônia do Sacramento, ocupada desde 1704 pelos espanhóis, onde o contrabando prevalecia sobre a ocupação por currais, engenhos e povoações, a partir do que Portugal muda sua estratégia colonizadora, levando colonos para cultivar a terra, mas que fracassou porque o processo de colonização hispânica já avançara. A esse respeito, Vamireh Chacon (2005, p. 131) destaca que Portugal e Espanha na Europa preferem coexistir com um mínimo de contatos, em vez de colaborar em grandes projetos comuns, embora ao longo do século XVIII, Madri e Lisboa tenham celebrado tratados de paz e limites fronteiriços entre o Brasil e os hispanos-americanos.

Para Polanyi (2000, p. 20), os signatários do Tratado de Utrecht (1713), uma decorrência da derrota espanhola na “Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1714)”, declararam também sua adesão formal ao princípio da *Paz de Westphalia*: “três ou mais unidades capazes de exercer poder atuarão sempre de forma a combinar o poder das unidades mais fracas contra o incremento de poder do mais forte”. Seus signatários o incorporaram a um sistema, estabelecendo, assim, garantias mútuas de sobrevivência, tanto para o forte quanto para o fraco, por meio de guerra.

Cortesão (2001, p.19) segue nessa linha de interpretação; para ele, o Tratado de Utrecht foi o gérmen das revoluções emancipadoras da América e da França, “o primeiro capítulo do gênese dum Mundo novo”. Traduziu concessões da Espanha à Inglaterra como a de garantir-lhe a possibilidade de intervir no comércio colonial por trinta anos através do *asiento* - fornecimento anual de escravos africanos - e do *permiso* - venda direta de manufaturados às colônias espanholas, pelo envio anual de um navio de quinhentas toneladas de mercadorias. Com o *asiento* foi dado à Grã-Bretanha o monopólio do tráfico de escravos africanos para todo o império espanhol. O grande interesse da Inglaterra à época era o de engrandecer-se pelo comércio, ao invés de almejar conquistas europeias, conforme declaração da rainha Ana, em 1731 (BOBBIT, 2003, p. 122).

A Coroa Espanhola resistiu ao avanço inglês no cenário colonial; e, na maior parte do século XVIII, tentou “[...] livrar-se de seu atraso e sua letargia e de recuperar seu comércio colonial dos entrelopos estrangeiros [...]” (BETHELL, 2008, p. 388). Utrecht marca o início da influência econômica britânica sobre a região e, ao mesmo tempo, o fim do monopólio espanhol sobre suas colônias na América, raiz da Batalha de Cartagena das Índias, ocorrida em 1741. Essa batalha é marcada pelo episódio decisivo que foi a *guerra da orelha de Jenkins* (1739–1748), entre Espanha e Grã-Bretanha, a maior derrota da história naval inglesa, apesar

da colossal frota de 186 buques. Essa vitória naval prolonga a supremacia militar da Espanha no Atlântico ocidental até o século XIX.

3.4.5 A territorialização do Tratado de Madrid (1750) e a defesa militar da Amazônia lusitana

Pelo Tratado de Madrid (1750), o único da história que divide um continente (GOES FILHO, 1999, p. 4), Espanha e Portugal reconheceram o princípio *Uti possidetis, possideatis ita* (quem é dono de fato é dono de pleno direito), e o princípio das fronteiras naturais, como são os cursos dos rios e as cumeadas das montanhas, para definir os limites entre as respectivas colônias sul-americanas, minimizando assim as disputas. Substituiu o Tratado de Tordesilhas e confirma a expansão do Império Português, a expensas do Império Espanhol. Segundo Bethell (2008, p. 475), o Tratado de Madrid reconhece a soberania de Portugal sobre vastas áreas (mais da metade) da América do Sul e confere ao Brasil a forma que em grande parte foi mantida até hoje, embora depois disso o território nacional brasileiro tenha sofrido algumas mudanças.

Figura 4 - Os Fortes balizaram a nova fronteira



Fonte: Elaborada pelo autor.

Na Bacia Amazônica, o tratado de Madrid estabelece uma linha divisória (Figura 4) que corre pelas serras entre o Orenoco e o Amazonas (CALMON, 2002, p. 165). Portugal trata de

assegurar a materialização desses limites e concentra sua atenção na defesa das fronteiras. Para tanto investe na criação e restauração de fortes ou fortalezas como as de Gurupá, Macapá, São José do Rio Negro, São Joaquim, São Gabriel, São José dos Marabitanas, Itabatinga, Bragança e Príncipe da Beira, bem como a nova capital do Mato Grosso, Vila Bela, na margem leste do rio Guaporé (Ibid., p. 483). É por essa razão que, se para Goes Filho (1999) a formação territorial do Brasil é obra de “navegantes, bandeirantes, diplomatas”, na Amazônia há mais dois atores extremamente importantes: os jesuítas e os militares com os seus fortes.

Por outro lado, as descrições dos limites do Tratado de Madrid são geralmente imprecisas e, em alguns casos, alimentaram mais confusão entre Portugal e Espanha (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 1985). De fato, Bethel (2008, p. 480) registra que a comissão mista (espanhóis e portugueses) de engenheiros, matemáticos, cosmógrafos, cartógrafos e outros especialistas encarregados de realizar o levantamento geográfico para demarcar as fronteiras do norte do Brasil nunca iniciaram seus trabalhos. Da comissão portuguesa do Amazonas foi plenipotenciário e principal comissário português o irmão do marquês de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que na companhia de setecentas e noventa e seis pessoas, distribuídas em vinte e cinco barcos, parte do Maranhão em outubro de 1754 para o rio Negro, rumo a aldeia de Mariuá, mais tarde chamada de Barcelos, para recepcionar a comitiva de espanhóis.

A expedição espanhola de limites, chefiada por José de Iturriaga, oficial da Real Armada e da Companhia Guipuzcoana, parte de Cádiz (Espanha) em fevereiro de 1754 rumo a Cumaná¹⁵, na Capitania Geral de Venezuela. Problemas de logística retiveram a expedição em Cumaná. Somente em agosto o primeiro contingente avançado da expedição ruma para *Ciudad Guayana*. Chega ao Orenoco (Guayana) aos fins de agosto (ABREU, 1988, p. 81), onde enfrenta inúmeros problemas políticos internos, tendo que ceder o comando da expedição para José Solano, seu quarto comissário. Iturriaga e seu séquito de comissários, matemáticos, engenheiros e desenhistas não conseguiram chegar a Mariuá (Barcelos).

De fato, Perera (2006, p. 215) relata que em julho de 1757 as relações entre Portugal e Espanha se deterioraram novamente e as atividades do Tratado de Limites foram temporariamente suspensas sob o argumento de que os portugueses protelavam a entrega da colônia de Sacramento. Mesmo assim José Solano consegue autorização para prosseguir com

¹⁵ Capital do Estado Sucre, Venezuela, foi a primeira cidade fundada pelos espanhóis no continente americano (1521). Localiza-se na entrada do golfo de Cariaco, junto à desembocadura do rio Manzanares.

a expedição, durante a qual constrói o forte de San Fernando de Atabapo (1758), e funda o povoado que viria a ser sede do município de Atabapo, o mais importante do Alto Orenoco, capital sentimental do atual estado do Amazonas (VE).

Para realizar esse intento, Solano consegue apoio dos indígenas, assim como para erigir os povoados de Maipures e Santa Bárbara ao longo da rota do Orenoco na direção do canal do Cassiquiare e, daí, para o rio Negro. Mas quem consegue realizar essa missão são Simón Santos López de la Puente e Francisco Fernández de Bobadilla, líderes da expedição espanhola que atravessou o canal de Cassiquiare no período colonial rumo a Mariuá (Rio Negro), onde chegam em outubro de 1759, acompanhados de apenas três soldados (PERERA, 2006, p. 227), cinco anos, portanto, após a partida da Espanha em 1754. Nesse período os espanhóis percorrem e mapeiam todo o Alto Orenoco até o rio Paragua e constroem fortes, sendo *Buena Guardia de Nuestra Senora de Guadalupe*, o forte principal.

A morte de Fernando VI (1759) traz Carlos III para o trono e seu primeiro ato de política externa foi denunciar o Tratado de Madrid e ordenar a paralisação de todos os trabalhos da expedição de limites. Pelo Tratado de Prado (1761) consta: “[...] *que todo debía ser como si El Tratado de Madrid de 1750 y los demás derivados de él no hubieran existido jamás*” (PERERA, 2006, p. 233).

Enquanto isso, no Estado do Maranhão e Grão-Pará, ainda na gestão do Marquês de Pombal, os portugueses continuam fortalecendo militarmente suas posições estratégicas na bacia do Amazonas. Fecham verdadeiro arco de segurança militar com a construção do forte de Marabitanas no rio Negro e o de São Joaquim (1778) na confluência dos rios Uraricoera e Tacutu cabeceiras do Branco (atual estado de Roraima). Além dos espanhóis, a ameaça para os portugueses também vinha dos holandeses com o seu forte Zelândia na desembocadura do rio Essequibo. Estes, por sua vez, preferem não por em risco suas plantações nos cursos baixos dos rios, e convencem seus aliados caribes a restringirem suas atividades de apresamento de outros indígenas e de comércio para evitar conflitos desnecessários com um vizinho cada vez mais forte e decidido (WHITEHEAD, 1988).

Mas a decisão de Carlos III (1759-1788) de lançar a Espanha no esforço de restabelecer e fazer valer seu poder imperial sobre a América Hispânica que se estendia desde o Canadá até a Patagônia e de aliar-se aos franceses na Guerra dos Sete Anos (1756-1763), representava séria ameaça aos ingleses. Mesmo que a aliança da Espanha com os franceses fosse para manter o controle das colônias do Novo Mundo, isto é, para controlar o mercado colonial, essa estratégia tinha uma trajetória de conflito irremediável contra os ingleses, cujo

resultado imediato foi a perda da Flórida, compensada pela compra de Luisiana, e dos territórios ocupados pelos ingleses em Honduras, Nicarágua e Campeche.

Ao apoiar a luta pela independência estadunidense, a Espanha recupera a Flórida e Minorca, porém não resgata Gibraltar, passagem marítima estratégica mantida sob domínio inglês. Expulsa os jesuítas da Espanha (1767) e de todas as colônias hispânicas, confiscando todos os seus domínios e possessões, esforço para modernizar o estado espanhol e estreitar o controle administrativo e fiscal sobre as colônias espanholas na América, na busca por maiores lucros a favor da metrópole. Mesmo não contando com base demográfica suficiente para fazer frente a esses diversos campos de batalha, a Espanha retoma a Ilha de Santa Catarina e a sempre disputada Colônia de Sacramento, aproveitando a circunstância do comprometimento da Inglaterra nas lutas contra as colônias norte-americanas.

3.4.6 O Tratado de Santo Ildefonso (1777) encerra as disputas territoriais de Portugal e Espanha na América do Sul

Isolado do seu principal aliado europeu, Portugal assina o Tratado de Santo Ildefonso (1777), que redefine parcialmente os limites de fronteiras a favor da Espanha. Portugal perde a Colônia do Sacramento, “[...] um centro do contrabando de prata e estrategicamente importante para o controle do rio da Prata” (BETHELL, 2008, p. 480) e Sete Povos das Missões do Uruguai, devolvidos ao controle da Espanha, embora o último tenha sido retomado pelo Brasil em 1801. Como compensação, a Espanha reconhece a soberania portuguesa sobre o Rio Grande de São Pedro e a ilha de Santa Catarina, consagrando os mesmos princípios do tratado de Madrid. E, para demarcar os limites pactuados, foram nomeadas duas comissões demarcadoras cujos trabalhos se estenderam até 1790, sem alcançar, porém, os seus objetivos principais. Os resultados positivos obtidos ocorreram em outras áreas face os levantamentos realizados sobre a geografia, botânica, zoologia e hidrografia da Amazônia, inclusive pela presença do ilustre naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.

Nesse momento na América do Sul, com o tratado de Santo Ildefonso (1777), e o estabelecimento de postos militares nos pontos extremos do rio Orenoco, na Província de Guayana, e do rio Amazonas, no estado do Grão-Pará e Rio Negro, dentre os quais o que se localizava à margem do rio Javari, as disputas territoriais entre Espanha e Portugal praticamente se encerraram.

Nesse sentido, Calmon (2002, p. 163) assinala que “[...] o drama da “demarcação” conclui, ainda no século XVIII, o processo de balizamento do Brasil”; não que os desentendimentos tenham cessado, pois somente em 1801 foi firmada a paz de Badajoz, que dá fim aos movimentos armados nas áreas das colônias, ao mesmo tempo em que restabelece as relações entre os dois países, quando, então, finalmente, os Sete Povos das Missões ficam em poder de Portugal.

Por outro lado, o crescimento econômico e comercial das colônias espanholas e portuguesas não se devia mais apenas às ações das coroas portuguesa e espanhola, mas as suas próprias dinâmicas internas. Essas eram marcadas por um notável aumento da produção mineral, agrícola e do próprio mercado interno estimulado pela expansão demográfica. O ouro trouxe não somente um forte estímulo ao desenvolvimento manufatureiro da Inglaterra, uma grande flexibilidade à sua capacidade para importar, e lastro à expansão do capital financeiro inglês que transformou o sistema bancário inglês no principal centro financeiro da Europa; mas também o ouro permitiu o financiamento de uma grande expansão demográfica no século XVIII, onde a população de origem europeia passa a constituir a maioria, e os escravos tornam-se minoria (FURTADO, 2007, p. 66-67). Apesar de esse crescimento ser polarizado nos territórios auríferos, nas Minas Gerais, ele vai se espraiando sob a forma de frentes pioneiras, na busca de novos territórios. No Grão-Pará e Rio Negro, essas frentes vão se organizando em torno do seu pólo comercial que é Belém.

3.4.7 A Espanha perde poder político na Europa e nas colônias sul americanas

Na Venezuela, na província de Guayana, os pequenos povoados que surgem tem origem em outros impulsos, são as missões jesuítas e o esforço oficial na fundação de uma sede de governo, que se materializou anos mais tarde em Angostura. Mas a Espanha mergulha em 1796 no confronto com os ingleses, logo após a Paz de Basileia (1795)¹⁶ celebrada com a França. Nesse conflito, a Espanha perdeu muitos navios nos combates navais e, por consequência, o comércio com as suas colônias é atingido de forma visceral. Por exemplo, a sua derrota naval no cabo de São Vicente lhe custa a ilha de Trinidad, perdida para os ingleses. Isso abre as portas da bacia do Orenoco para a Inglaterra, vale dizer para a ocupação da região de Guayana. Sem frota, Carlos IV abre o comércio das colônias hispânicas para com

¹⁶ O tratado de Basileia foi assinado em 22 de julho de 1795, e marcou a pacificação entre a Espanha e a França. Este tratado cedeu à França a parte oriental da atual República Dominicana, e em contrapartida a França retirou suas tropas da Catalunha, de Navarra e de Guipúscoa.

terceiros países, concessão logo revogada (1799). Ao se enredar nas Guerras Napoleônicas, reaviva o seu conflito com Portugal, sob a tutela da França, enquanto os portugueses se aliam à Inglaterra, isso resulta na anulação do tratado de Santo Ildefonso em 1801. Sobre o fato, o então Visconde do Rio Branco se manifesta em 1857, minimizando o impacto de tal decisão, e reforça a situação anterior ao tratado de Santo Ildefonso: “assim ficou para sempre” (GÓES FILHO, 1999, p. 208).

Em 1804 o controle das esquadras britânicas do entorno do continente sul-americano é quase total, possibilitando a interceptação de navios espanhóis, inclusive fragatas procedentes do Rio de la Plata. Pressionada pela França, a Espanha declara guerra à Inglaterra em 1804 e, afinal, em 1805, na batalha de Trafalgar, perde os restos de sua outrora magnífica frota naval. Assim, as possibilidades de independência das colônias hispano-americanas aumentaram. De um lado, pela fragilidade naval dos espanhóis e em razão da crise financeira da sua economia metropolitana; por outro, porque os ingleses, após se recompor com as suas colônias norte-americanas, dominam os mares e mostram-se decididos a derrotar a França e Espanha.

Nesse cenário abre-se a janela de oportunidade histórica para a independência das colônias do Novo Mundo. Não significa que a construção da nacionalidade tenha sido fruto unilateral da política colonial europeia, embora seu legado seja dominante na maioria das colônias. O processo de independência da América Hispânica embora tenha a mesma matriz histórica causal da América Portuguesa, seus desdobramentos e dinâmicas quanto à formação e organização dos respectivos Estados nacionais são bem diferentes. No caso da América Portuguesa, Mesquita (2010, p. 134) defende baseado nos estudos de Capistrano de Abreu, que o povoamento do Brasil se opera e se consolida num processo diacrônico e dinâmico de ocupação do território a partir de pontos apartados do “tênuo fio litorâneo”. Quando de sua consolidação, após três séculos de formação, tem como resultado a expressão interior de um povo que passa a se reconhecer como diferente e superior a seu colonizador. De fato, para João Capistrano de Abreu (1988b), a manifestação da “história íntima” nacional é resultante dessa evolução anterior:

Os triunfos colhidos em guerra contra os estrangeiros, as proezas dos bandeirantes dentro e fora do país, a abundância de gado animando a imensidade dos sertões, as copiosas somas remetidas para o governo da metrópole, as numerosas fortunas, o acréscimo da população, influíram consideravelmente sobre a psicologia dos colonos. Os descobertos auríferos vieram completar a obra. Não queriam, não podiam mais se reputar inferiores aos nascidos no além-mar, os humildes e envergonhados mazombos do século XVII. Por seus serviços, por suas riquezas, contavam-se entre os maiores beneméritos da Coroa portuguesa. (ABREU, 1988b, p. 151).

Se a observação de Cipriano de Abreu é verdadeira para o Estado do Brasil, no caso do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, há de se indagar: quem eram os inimigos externos ao se chegar à época da Independência? Não eram mais os espanhóis, ou os holandeses, nem tampouco os portugueses. Embora houvesse o problema com os franceses, que girava em torno da definição dos limites da Guiana Francesa e do Amapá, a França não representava no período ameaça à integridade do Grão-Pará e Rio Negro.

Na verdade, em 1822, os luso-brasileiros estavam solidamente estabelecidos; governavam a região e faziam negócios diretamente com a Europa, Portugal e Inglaterra, principalmente. Por isso, resistiram à mudança do “status quo” político advindo com a declaração da independência, ameaça do Império do Brasil, aliado, agora, essencialmente dos interesses comerciais ingleses. E a Inglaterra cumpriu o seu papel, apoiando o Império do Brasil, tanto econômica, quanto militarmente, na ação de liquidar todos os movimentos contrários à Independência, como foram os casos do Maranhão, Piauí, Alagoas, Sergipe, Ceará e Pará.

Na América Hispânica, a imensidão territorial das Américas do Norte, Central e do Sul era bem maior do que os recursos demográficos e materiais à disposição da Metrópole espanhola, para implantar colônias de povoamento no Novo Mundo. No início do processo colonizador, também não havia esse propósito, a estratégia era a de priorizar a exploração dos territórios que tinham prata e ouro. Assim, no caso da América do Sul, em linhas gerais, a Espanha colonizou toda a sua franja ocidental, que corresponde atualmente aos territórios do Equador, Bolívia, Peru, Colômbia e Chile, além de Uruguai, Paraguai e Argentina; e, ao norte do continente, a Venezuela. A Inglaterra (Guiana Inglesa), Holanda (Guiana Holandesa, atual Suriname) e França (Guiana Francesa) colonizaram o nordeste da América do Sul.

Da superfície da América do Sul, 40%, aproximadamente, são amazônicas, que correspondem às áreas integrantes da bacia do rio Amazonas e seus afluentes, das suas áreas de influência e as terras cobertas por florestas e clima semelhante, que se estendem por oito países: Brasil, Peru, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname e uma possessão europeia, a Guiana Francesa. O Brasil possui cerca de 62% da área do domínio amazônico, que representam 78% de suas fronteiras terrestres (Tabela 1), que tem a superfície total de pouco mais de 7 milhões de km² (ou seja, aproximadamente 40% do continente sul-americano).

Tabela 1 - Fronteiras e Limites do Brasil atual (em Km)

País	Marcos	Linha Seca	Água*	Totais	%
Guiana Francesa	10	303	427	730	4,3
Suriname	60	593	-	593	3,5
Guiana	134	908	698	1606	9,5
Venezuela	2.682	2.199	-	2.199	13,0
Colômbia	128	835	8.009	1.644	9,7
Peru	86	992	2.003	2.995	17,7
Bolívia	438	751	2672	3.423	20,3
Países Amazônicos	3.538	6.581	13.809	13.190	78,1
Paraguai	910	437	929	1.366	8,1
Argentina	310	25	1.236	1.261	7,5
Uruguai	1174	320	749	1.069	6,3
Total	5.932	7.363	16.723	16.886	100,0

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (1999). * Rios, Lagos e Canais.

3.5 A CONFIGURAÇÃO GEOPOLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA AMAZÔNIA LUSITANA E GUAYANENSE

No período colonial, a geografia político-administrativa de Portugal e Espanha era simples: havia o Vice-Reinado, as capitanias (Espanha) ou estados (Portugal) e as províncias. No caso da colônia lusitana, ela foi dividida em dois grandes estados: do Norte que compreendia os territórios desde o Pará até a atual Bahia; e o do Sul, que abrigava os territórios desde o Espírito Santo até o atual Rio Grande. Nada de Nordeste, de Sudeste e Centro Oeste, nem de Centro-Sul. Muito menos de Amazônia brasileira. Albuquerque (2005, p. 25) assinala que foi somente em 1942 que o IBGE definiu a primeira regionalização oficial do Brasil: com a região Norte sendo formada pelos estados do Amazonas e Pará que à época abrigavam Amapá, Rondônia e Roraima, e pelo território do Acre.

A configuração político-administrativa da colônia lusitana foi reformada em julho de 1751, uma mudança decisiva em relação à definição do seu processo de ocupação, assim como também ocorreria na Venezuela, em 1777. O Marquês de Pombal altera a denominação do Estado do Maranhão e Grão Pará para Estado do Grão-Pará e Maranhão e transfere a sede de São Luís para Belém, deslocando, portanto, o centro decisório da região. E é nomeado para governá-lo o seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que imediatamente põe em prática uma série de medidas.

Para evidenciar a soberania portuguesa sobre toda a Região, segundo Ribeiro (2005, p.119), Pombal cria em 1755 a Capitania de São José do Rio Negro, embrião político do futuro Estado do Amazonas, e promove a transformação das povoações e aldeias indígenas

em vilas portuguesas. Institui o Diretório dos Índios, veda a escravidão indígena e fortalece a liberdade legal concedida aos índios; cassa os poderes temporais da Igreja Católica (SOUZA, 2009, p. 128-129). E, dezessete anos depois (1772), ocorre mudança mais importante que a primeira: Pombal divide o Estado do Grão-Pará e Maranhão em dois, mediante desmembramento, cria o Estado do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís; e o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, com sede em Belém.

Para Ribeiro (2005, p.120), configura-se então uma administração exclusiva para a Amazônia lusitana, denominada à época de Estado do Grão Pará e Rio Negro, pois abrangia os atuais estados do Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, parte do Acre, diretamente subordinada a Lisboa. Essa situação evidencia que a Coroa Portuguesa tratava a colônia do Grão-Pará e Rio Negro como território político autônomo em relação ao Estado do Brasil. E havia também a questão de logística, pois naquele tempo levava-se de 30 a 45 dias, em média, na viagem de Belém até a Corte, enquanto para o Rio de Janeiro, a viagem demorava de 60 a 90 dias. Na prática isso resultou no aprofundamento das relações comerciais da Amazônia com a Europa e na estagnação das suas relações com o centro-sul do país.

Mas holandeses e ingleses continuam penetrando na região, inclusive na Amazônia guayanense, percebido pela Coroa portuguesa como ameaça geopolítica contra os interesses portugueses, Por isso ordena em 1752 ao governador do Maranhão e Grão-Pará que construa uma fortaleza no rio Branco, pois como assinala o rei de Portugal:

[...] que tendo-me sido presente que pelo rio Essequibe, tem passado alguns holandeses das terras de Suriname ao rio Branco, que pertence aos meus domínios, e commetido n'aquellas partes alguns distúrbios. [...], que sem dilação alguma se edifique uma fortaleza nas margens do dito rio Branco [...]. (ALMADA, 1861, p. 658).

A coroa portuguesa exige que o governador redobre sua ação na defesa do território do rio Branco, na fiscalização do rio Catrimani, pois “[...] é essencial por vir da parte do Poente, e em consequência receber as águas do Orenoco, em o qual nunca há secca, porque sempre é abundante a sua corrente” (ALMADA, 1861, p. 658).

Apesar da ordem régia, a construção do Forte São Joaquim somente foi iniciada 24 anos depois, em 1775, e concluída em 1778, às margens do rio Branco. A seguir destaca-se Manuel da Gama Lobo d’Almada, responsável de 1784 a 1786 pela exploração do Alto Rio Negro e do Rio Branco, introduzindo a pecuária bovina nos campos de Roraima, ao mesmo tempo em que reconheceu as ligações entre os rios Rupununi e Essequibo, na Guiana Inglesa. Em 1788 assumiu o governo da capitania de São José do Rio Negro e, em 1792, transfere a

capital da Capitania, de Barcelos para o Lugar da Barra, atual Manaus, ato anulado pelo governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A rigor, o forte de São José (1699), convertido na fortaleza da Barra, núcleo fundador de Manaus representa o centro português de operações escravistas de indígenas na região Guayana. Perera (2006, p. 179) relata que desde 1725 ou 1726 as tropas de resgate portuguesas adentram com certa frequência pelo estreito de Cassiquiare e alcançam o rio Orenoco até o Temi, onde chegam a estabelecer “campos de escravos”. As incursões portuguesas se avolumam e os espanhóis percebem a magnitude da política expansionista de seus vizinhos e do alcance do tráfico humano. À luz de Tordesilhas, os limites espanhóis da Guayana foram amplamente invadidos, reduzidos aos espaços conhecidos, porém ainda sem controle, circunscritos pelas fronteiras indígenas internas e às terras inexploradas que mediavam os rios tributários do baixo Orenoco e as divisórias de águas que caíam para o Amazonas, conforme mostra Perera (2006, p.181).

Assim como Belém foi base de apoio dos portugueses rumo ao interior do Grão-Pará e Rio Negro, Santo Thomé, depois Angostura (atual cidade Bolívar) serviu de suporte para os espanhóis garantirem a posse do Orenoco e todo o sul da Venezuela, a Amazônia caribenha ou guayanense, a *fronteira caribica*. Mas na Venezuela, o apoio dado pela Coroa espanhola, nem de longe se compara às ações da Coroa portuguesa no Grão-Pará e Rio Negro. Ribeiro (2007, p. 266) esclarece que a Venezuela, como área mais pobre em ouro ou prata em relação aos outros domínios espanhóis e mesmo à Colômbia, permaneceu marginal ao esforço de implantação do império colonial ficando, por isso, em grande parte entregue a si mesma.

O apresamento de índios e o contrabando marcam a maior parte da história econômica guayanense. De modo geral, porém, a região Guayana, mesmo antes da independência venezuelana, foi marcada pela presença de diversas expedições científicas e não por expedições militares ou de conquistas. Guayana se projeta internacionalmente exatamente em razão dos trabalhos de pesquisas científicas realizados por integrantes da Expedição de Limites, por Lofling e Bompland e Humboldt, entre outros. Franceses e holandeses estabeleceram sólidas alianças com os índios caribes, facilitadas pela debilidade defensiva de suas costas e rios principais (Orenoco e Caroni) e pela proximidade das industriosas colônias holandeses e inglesas do Essequibo, Demerara, Berbice, Corentín e Suriname; centros produtores de algodão, cana de açúcar e café, entre outros.

Pelo Tratado de Munster ou Paz de Vestfalia (1648)¹⁷, as possessões holandesas no litoral atlântico, as do rio Essequibo, sede do governo colonial holandês, foram reconhecidas pela Espanha já que os Países Baixos ficaram independentes, terminando-se com a Guerra dos Oitenta Anos e, segundo Perera (2006, p. 59), as colônias:

[...] las mas próximas a Guayana terminaram por mostrarse especialmente ativas. La extensión de suas plantaciones, a lo largo de unos 150 kilómetros de costa fluvial (González & González, 1977; 198-99), incluía numerosos ingenios, haciendas de cana, café, algodón y plátano con sus instalaciones y barracones para alojar a los esclavos negros e indígenas.

Os holandeses penetram no interior da Capitania General de Venezuela pelo rio Essequibo, e, pelos rios Apure, Masparro e Guárico alcançam as proximidades de Barinas, San Carlos e Guanare, onde comercializavam tabaco, mulas, cacau e peles. Suas incursões alcançam inclusive os *llanos neogranadinos* (Colômbia) e povos dos rios Meta e Casanare como *San Juan de los Llanos y Santiago de las Atalayas* de onde obtinham ouro, prata e pedras preciosas (GONZÁLEZ; GONZÁLEZ, 1977¹⁸ *apud* PERERA, 2006, p. 120).

A descrição da situação de Guayana em 1720, efetuada pelo governador Diguja (DUARTE LEVEL¹⁹, 1917, *apud* PERERA, 2006, p. 73), mostra que a presença europeia se resumia ao forte Guayana de Santo Thomé situado às margens do rio Usapano, com somente 20 a 25 casinhas, com população de aproximadamente 63 homens e mulheres brancos, 30 crianças e 44 indígenas:

[...] destituidos de todo socorro humano, y en quienes no había suficiente voluntad ó fuerza para limpiar una parte del espeso monte que los cercaba, lo que hacía el lugar tan insalubre hasta hacerlo insoportable, y contribuye además á la grande falta de provisiones, dependiendo exclusivamente del pescado del Orenoco, tan dañino y que causa tantas fiebres, alguna cazería menor y lo que producen las pequeñas plantaciones. No se atreven á ir á alguna distancia de la población por el gran riesgo que corren de caer en manos de los Caribes. La falta de alimentos apropiados y la rudeza del clima, tienen á todos estas pobres habitantes sin gozar de buena salud, ni aún por una hora. Las fortificaciones del Presidio consistían tanto solo del Castillo de San Francisco, indefenso por sus endebles arruinadas murallas y de la falta de gente para manejar su corta artillería. Solo había cuatro ó seis cañones de pequeño calibre y uno de á 15, sin su correspondiente batería. (LEVEL, 1917).

¹⁷ Este conjunto de diplomas inaugurou o moderno Sistema Internacional, ao acatar consensualmente noções e princípios como o de soberania estatal e o de Estado-nação. Embora o imperativo da paz tenha surgido em decorrência de uma longa série de conflitos generalizados, surgiu com eles a noção embrionária de que uma paz duradoura derivava de um equilíbrio de poder, noção essa que se aprofundou com o Congresso de Viena (1815) e com o Tratado de Versalhes (1919). Dentre outras consequências, os Países Baixos ficaram independentes da Espanha, terminando-se com a Guerra dos Oitenta Anos

¹⁸ GONZÁLES GONZÁLES, A. F. El oriente venezolano a mediados del siglo XVIII a través de la visita del gobernador Diguja. **Biblioteca Academia Nacional de la Historia**, Caracas, n. 129, 1977.

¹⁹ DUARTE LEVEL, L. **Cuadros de La historia militar y civil de Venezuela**. Madrid: Editorial América, 1917.

Apesar de sua vastidão territorial, a sede administrativa de Guayana se localizava fora dos seus limites, na localidade de Cumaná, capital do estado de Sucre, subordinada ao vice-rei de Nueva Granada (Colômbia, Venezuela, Equador e Panamá), sede em Santa Fé de Bogotá. As enormes dificuldades de comunicação e de acesso da Guayana com a sede do vice-reinado fragilizavam demasiadamente a presença do estado espanhol na região. Perera (2006, p. 256) registra, porém, que mesmo assim, a partir da segunda metade do século XVIII, Guayana sofre mudanças no seu quadro político-administrativo e passa a atrair 15% dos espanhóis imigrantes; na realidade isso teve pouca relação com a atração de colonos, pois mais de 94% dos 224 imigrantes chegados à região eram religiosos, militares, funcionários públicos e suas famílias (LÓPEZ, 1999, p. 212).

Por isso, em 1762, a Coroa espanhola criou a *Comandancia General de Guayana*, e nomeia como seu comandante Joaquim Moreno de Mendonza, com a missão de trasladar a capital da província para La Angostura, isto é, mudar *ciudad de Santo Thomé de la Guayana* para Angostura. No mesmo ano também foi criada a *Comandancia General de las Nuevas Poblaciones Del Alto Orenoco y Río Negro* e nomeado José Iturriaga como seu comandante. Moreno conseguiu edificar o núcleo original de La Angostura abrigando 90 famílias, parte indígenas guayanos, com 84 crianças e uns 50 escravos em 57 casas de adobe (PERERA, 2006, p. 271).

Além disso, foram construídos o forte de San Gabriel à margem direita do Orenoco, atual mirador e passeio de Ciudad Bolívar, e o forte de *San Rafael*, não concluído na margem oposta. La Angostura se consolidou como único centro populacional que experimentou crescimento demográfico contínuo desde a sua fundação, rompendo com o isolamento vivido por Santo Thomé de Guayana por mais de dois séculos. Diante dessa realidade, os espanhóis fortaleceram a estratégia de usar as expedições como instrumento político para ampliar e consolidar as fronteiras internas de Guayana até alcançar, na década de 1770, seu apogeu com a internacionalização da política fronteiriça e a criação da Junta de Limites. Esta concretizaria definitivamente, ainda que tardiamente, a estratégia de que a ocupação territorial com o concurso de suas populações naturais era mais relevante, na hora da negociação, que qualquer título jurídico. Os portugueses exerceram por mais de um século antes dos espanhóis essa política na bacia do Amazonas, em claro prejuízo das províncias hispânicas.

Para tanto os espanhóis aprofundaram as políticas iniciadas pela Expedição de Limites, superaram os bolsões tradicionais de populações isoladas característicos da província; e estruturaram uma rede de populações que agiram como pólos de atração

econômica, articulados entre si, administrativa e economicamente (PERERA, 2006, p. 264). Para se ter ideia dessa discrepância entre as colônias da região Guayana, vê-se que em 1770 os holandeses e ingleses do Essequibo e do atual Suriname cultivavam plantações com escravos, enquanto a Guayana foi na realidade uma guarnição militar, em que a mentalidade dos espanhóis que ali serviam era a mesma do norte do México: “defender las fronteras del Imperio, del Rey, em uma mezcla de soldado y de colono” (RIOS, 1997, p. 33).

Nesse período, os espanhóis fizeram duas incursões aos rios Tacutu, Mau, Uraricoera (Parime) e Branco (atual Roraima), em 1773, através do rio Caura, e em 1775. Na última expedição foram aprisionados, oportunidade em que o comandante espanhol Centurión foi informado que o rio Branco e seus afluentes eram possessões da Coroa portuguesa desde 1725, ao mesmo tempo que descobriram o formidável poder militar dos portugueses, com tropa de 200 homens em Barcelos e 500 indígenas fuzileiros (PERERA, 2006, p. 299). Essa força militar portuguesa exerce forte impacto dissuasório sobre os vizinhos espanhóis do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Assim, para fortalecer a defesa de Guayana²⁰, em setembro de 1777, o rei Carlos III decreta a mudança de sua subordinação à Santa Fé de Bogotá, capital do vice-reinado de Nova Granada (Colômbia, Equador, Panamá e Venezuela) para a *Capitania General de Venezuela* (PEREIRA, 2005, p. 325-326). A Coroa concede-lhe maior autonomia administrativa para resistir ao cerco das extensas redes comerciais manejadas por holandeses e portugueses que ameaçavam estrangular a Guayana, embora, a rigor, o problema demográfico tenha sido o fator central enfrentado pela colonização da guayana. De um lado, porque os espanhóis capturavam os indígenas para serem utilizados como mão-de-obra escrava nas minerações da Colômbia; mais tarde, iniciaram cultivos de especiarias para exportação e a criação de gado nos *Llanos*, sem dúvida o primeiro êxito colonial, para suprir mercados longínquos. E, naturalmente, ocuparam-se também de produzir gente, surgindo uma vasta camada de mestiços espanholizados, vivendo de uma economia natural de subsistência complementada por um setor de exportação (RIBEIRO, 2007, p. 267), como do cacau no período colonial. Em 1780, a população de Guayana era de 19.166 habitantes, dos quais 174 brancos, 16.499 indígenas, 620 negros e 1.018 pardos e mestiços.

Mas o último quarto do século XVIII foi tempo de muitas mudanças e profundas transformações no mundo. No centro do poder mundial, a Inglaterra enfrentou a rebelião de

²⁰ Compreende os atuais estados de Bolívar, Amazonas e Delta Amacuro e parte do território da República da Guiana que a Venezuela denomina *Guayana Esequiba*.

suas colônias norte-americanas (1776), apoiadas decisivamente por França e Espanha; a Coroa francesa, por sua vez, dentro do seu próprio território, luta contra as mudanças da Revolução Francesa (1789), que decapita Luis XVI (1793); e a Espanha entra em guerra com a França (1789-1794), face à ameaça do regime francês ao Absolutismo espanhol, que lhe custa a perda da colônia centro-americana de São Domingo para os franceses. Formalizada pela Paz de Basilea (1795), essa decisão sinaliza a reemergência da França como potência europeia, liderada por Napoleão Bonaparte. A seguir, Carlos IV decide se aliar aos franceses em guerra contra a Inglaterra (Tratado Hispano-Francês de Santo Ildefonso, 1796), entrega a Louisiana à França, e põe à disposição desta o que sobrara de sua frota naval. Esses erros se revelaram fatais e significaram a perda do império hispânico.

Na Capitania Geral da Venezuela, a Inglaterra ataca e ocupa a ilha Trinidad (1797), porta de entrada da Guayana, às proximidades do delta do Orenoco, e depois Tobago. Esses locais estratégicos possibilitam que a Inglaterra controle o acesso marítimo ao Orenoco/Guayana, além de facilitarem o domínio marítimo pelos ingleses do entorno sul-americano. Nesse período a Inglaterra se faz dona indiscutível das possessões coloniais da Holanda no Essequibo. Já a Espanha, além das ameaças externas, enfrenta dificuldades internas com as missões religiosas, em especial os capuchinhos catalães, que pedem a proibição da entrada de espanhóis nas suas missões. As guerras napoleônicas assolam a Europa e repercutem profundamente nas colônias espanholas sul-americanas, percebidas pelas elites *criollas* como oportunidade para obterem a emancipação política da Coroa espanhola. O sonho imperial hispânico se esfacela em 1804, quando a Inglaterra liquida a marinha espanhola na batalha de Trafalgar. A França invade Portugal em 1808, mas a Côrte já se evadira para o Estado do Brasil; a seguir, Napoleão Bonaparte prende o rei espanhol Carlos IV e seu filho Fernando, que abdicam a favor do irmão do imperador francês. Enquanto isso, na América do Sul, as colônias deflagram a guerra pela independência. De um lado, os interesses da Coroa espanhola, os *chapetones* (espanhóis) e seus aliados; do outro, os *criollos* e demais forças nativas. Em relação a Guayana, e no que diz respeito à Capitania Geral de Venezuela, a Inglaterra (pérfida Albion), poderosa e experiente, joga de forma dúbia em relação à causa da independência.

Ainda sem estar consolidada como província colonial, vivendo isolada do mundo europeu, com focos de resistência indígena à ação das missões e à presença espanhola, sem linhas de fronteiras definidas com o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, Guayana entra na guerra civil, apoiando os espanhóis contra os *criollos*. Angostura, sua capital, mesmo isolada

das grandes cidades do litoral e do centro do país, mantém-se leal à Coroa espanhola, da mesma forma que o Estado do Grão-Pará e Rio Negro em relação à Coroa portuguesa, apesar de sitiada pelas tropas patriotas em diversas ocasiões. Somente em 1816, quando Manuel Piar atravessa o Orenoco com canhões e 800 haitianos e, meses depois, Brión e Simón Bolívar, os independentistas conseguiram vencer a obstinada resistência guayanense e transformar Guayana na chave do triunfo definitivo da causa da independência venezuelana (PERERA, 2006, p. 57).

Apesar de o rio Orenoco ser porta de entrada e corredor fluvial para o interior do continente sul-americano, a Coroa espanhola não conseguiu exercer de forma plena sua soberania sobre Guayana, região banhada pela bacia orinoquense. De um lado, porque desde o início da colonização, Guayana se tornou objeto de incursões permanentes de holandeses, franceses e, principalmente, ingleses, tanto através do Orenoco, quanto do rio Essequibo/Rupununi. Por outro, porque os espanhóis, ao não encontrarem ouro ou prata, resumiram-se a manter na região parca presença de seu aparato burocrático civil e militar, mal tolerando a ação civilizatória das missões, com quem mantiveram relações sempre difíceis, na disputa pelo controle das comunidades indígenas. Level (1917, p. 116) resume esse cenário da seguinte forma:

“Los colonos guyaneses unieron su destino al Rey y a la cruz: al primero por haberle servido de apoyo contra las pretensiones expansionistas de sus vecinos extranjeros y la cruz misionera por mantener en relativa calma a los nativos”.

Vê-se que as distâncias de vários calibres que separavam Portugal e Espanha na península ibérica não perderam vigor nas colônias americanas. Pelo contrário, encorporaram-se. Da era colonial restaram muitas desconfianças recíprocas, heranças das disputas e conflitos recorrentes entre Portugal e Espanha e um longo caminho a ser percorrido pelos novos Estados para definirem os limites de suas fronteiras internacionais, como por exemplo, a relação sempre difícil entre a Venezuela e a Colômbia; restaram também pendências de disputas territoriais do Brasil com a França (Guiana Francesa), onde a divisa da fronteira pelo Oiapoque (Amapá) seria modificada pelo tratado de Amiens, em 1802, mas restabelecida em 1807; da Espanha com a Holanda (Suriname) e com a Inglaterra (Guiana Inglesa). Mais tarde surgiriam as questões do Acre em relação à Bolívia e a do Pirara, entre Roraima (Brasil) e Guiana Inglesa (Inglaterra). Em síntese, a geopolítica colonial da Coroa portuguesa em relação ao Estado do Maranhão e Grão-Pará foi bem sucedida, pois resultou na incorporação dos imensos territórios dos atuais estados do Amazonas, Rondônia, Amapá, e a maior parte do Pará e Tocantins, bem como de Mato Grosso e Goiás, cujos principais acessos eram

controlados pelas forças militares portuguesas. No aspecto geoeconômico, nem tanto, pois o Estado do Grão Pará e Rio Negro no período colonial restringira-se ao papel de fornecedor de *drogas do sertão*, utilizáveis na alimentação, condimentação, construção naval e na farmacopeia da Europa ocidental (CARDOSO; MULLER, 1978b, p. 17).

Esse primeiro devassamento correspondeu à exploração extrativista da floresta tropical situada ao longo dos rios e canais navegáveis em busca das drogas do sertão. Dentro da lógica de penetração territorial portuguesa rumo ao norte do Continente, na direção da Guayana, os portugueses enfrentaram três fatores que dificultaram a sua realização. Primeiro, foram as barreiras naturais representadas pela espessa floresta equatorial e pelos contrafortes andinos e guayanenses que dificultaram e desestimularam o avanço das fronteiras portuguesas desde a bacia do Amazonas até a bacia do Orenoco, porque o seu único acesso fluvial, o estreito de Cassiquiare, apresenta restrições à navegabilidade. Segundo, porque na Guayana colonial não foi encontrado ouro ou prata no período, bem como, por não ser ponto de apoio ou de rota de comércio ultramarino da Espanha, como são os casos do canal do Panamá, Porto Belo e o canal de Suez. Terceiro, porque Portugal temia o poderio naval espanhol localizado na Metrópole e no *Virreinato de Nueva Granada* (litoral da Venezuela e Panamá); na realidade, no plano local, o sistema de defesa naval hispânico da Guayana, no interior do continente, no rio Orenoco, em nenhum momento representara fator de dissuasão à penetração portuguesa, dada a grande diferença de recursos militares locais a favor dos interesses de Portugal.

As forças navais hispânicas se concentravam no litoral de *Nueva Granada*, no mar das Antilhas, para fazer frente aos holandeses, franceses e ingleses nas ilhas caribenhas que, a partir delas, incursionavam pela Guayana e nas costas brasileiras (Maranhão e Pernambuco); na região de Guayana os ingleses e holandeses estruturaram extensas redes de trocas e comércio envolvendo indígenas, além de terem organizado unidades de produção de cana-de-açúcar e arroz voltadas para a exportação, com base na exploração de mão-de-obra escrava dos negros africanos, tendo por ponto de apoio povoados diversos, dentre os quais os mais importantes são Georgetown (Guiana Britânica, capital atual da República da Guiana) e Paramaribo (Guiana Holandesa, capital atual do Suriname). Essa rede foi ferozmente combatida tanto pelos espanhóis de Guayana, quanto pelos portugueses do estado do Grão-Pará e Maranhão, depois Grão-Pará e Rio Negro. As redes que prosperaram nos territórios do Grão-Pará e Rio Negro e na Guayana foram as de apresamento e comércio de indígenas, vendidos como mão-de-obra escrava para Belém, São Luís e às colônias holandesas e inglesas do Essequibo, Demerara e Rupununi.

3.6 O CENÁRIO INTERNACIONAL DE SURGIMENTO DO BRASIL E VENEZUELA COMO ESTADOS NACIONAIS

Vimos que a inserção do Brasil e da Venezuela no tabuleiro das relações internacionais ocorre em primeiro lugar como colônias de Portugal e Espanha, respectivamente. Subordinadas ao Pacto Colonial que regia tanto o Sistema Colonial Espanhol quanto o Lusitano na América do Sul, ambos organizavam suas colônias no final do século XVIII com base nos vice-reinados. A Espanha tinha os vice-reinos de Nova Granada (Panamá, Venezuela, Colômbia e Equador), do Perú (Perú, parte da Bolívia) e do Rio da Prata (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) sendo o poder local exercido pelos *Cabildos* e Câmaras Municipais. Portugal tinha os Estados do Brasil e o do Maranhão e Grão-Pará sendo o poder local exercido pelos governadores.

Essas colônias constituíam partes dos Estados da Espanha e Portugal, respectivamente; os territórios coloniais eram suas extensões políticas na América do Sul. Depois de muitas disputas, o Tratado de Madrid (1750) pactuou o entendimento de que as demarcações dos territórios obedeceriam aos princípios do “*uti possidetis*” e dos limites naturais. Os portugueses dominaram a foz do rio Amazonas e instalaram fortes e fortalezas em pontos estratégicos de sua geografia, como em Belém, Macapá e em Roraima (rio Branco).

3.6.1 A hegemonia inglesa, a revolução industrial e o livre comércio

Na dimensão econômica, no meado do século XVIII, já haviam os sinais das transformações econômicas experimentadas pela Europa, a partir da Inglaterra, que se firmaria como seu pólo dinâmico. A oficina do mundo se industrializa e avança sobre novos mercados (de matérias-primas e produtos), ampliando seus domínios sob escolta de sua poderosa marinha, tanto a de guerra quanto a mercante, apesar da forte oposição da França. Lessa (2005, p. 31) sublinha nesse ponto a importância do fator político-institucional ao suscitar que a monarquia parlamentar inglesa criara as condições de estabilidade política para que a burguesia passe a comandar o Estado inglês de acordo com os seus interesses, abrindo as condições para o avanço econômico que resultará na Revolução Industrial.

Para Arrighi (1996, p. 53), o Reino Unido torna-se hegemônico, em primeiro lugar, por liderar uma vasta aliança de forças primordialmente dinásticas na luta pela restauração do Sistema de Vestfália que sofre violações generalizadas, particularmente pela França,

finalmente derrotada e submetida aos termos do Tratado de Viena (1815). Em segundo lugar porque a Inglaterra passa a governar o sistema interestatal, reorganizando-o de forma a capacitá-lo a recepcionar as sublevações revolucionárias tanto dos antigos, quanto dos Estados emergentes. Essas explosões nacionalistas foram acomodadas pelo sistema interestatal de Vestfália “[...] acompanhada de uma centralização sem precedentes do poder mundial nas mãos de um único Estado, o Reino Unido” (ARRIGHI, 1996, p. 53), através do Concerto das Nações Europeias.

Ao mesmo tempo em que as estruturas políticas e econômicas da Europa sofrem imensas mudanças, a Inglaterra enfrenta a Independência dos Estados Unidos da América (julho de 1776), tendo que capitular e reconhecer o surgimento do novo país independente e Estado soberano, que ocorre através do Tratado de Versalhes, em 1783. Para Lessa (2005, p. 37), passa a existir, pela primeira vez, um ator extra-europeu que teria condições de acumular poder e riqueza suficientes para, em médio prazo, rivalizar com as potências europeias nas suas questões nas Américas e no Hemisfério Ocidental. E, em longo prazo (até o final do século XIX), exercer influência sobre o equilíbrio global de forças.

E, na sempre bélica Europa, eclode em 1789 a Revolução Francesa, marco fundamental, segundo Lessa (2005, p. 46), na formação do mundo contemporâneo, onde a ascensão fulgurante de Napoleão Bonaparte consegue realizar o sonho do domínio francês sobre a Europa, acalentado desde o reinado de Luis XIV. Novos conflitos armados se estendem de 1799 a 1815; são as Guerras Napoleônicas, que impõem à Portugal decisões dramáticas. Entraram nos conflitos quase todas as nações da Europa, Inglaterra na linha de frente, em oposição a Napoleão Bonaparte que em 1802 obrigou a Inglaterra a assinar a Paz de Amiens (1802), pela qual esta renunciava às suas conquistas coloniais, excetuando-se Ceilão e Trinidad, e estabeleceu as fronteiras da Guiana Francesa; era a disputa pela hegemonia mundial, já que a França adotava medidas de proteção alfandegária (1803) e o bloqueio continental (1806) prejudicial à liberdade colonial inglesa.

Nesse cadinho das disputas europeias nasce e ganha força o processo de independência das colônias sul americanas. No caso das colônias hispânicas, a independência relaciona-se à ocupação da Espanha pelas tropas francesas em 1808, com o afastamento do rei Fernando VII. Napoleão Bonaparte nomeia seu irmão, José Bonaparte, como o novo rei da Espanha, desencadeando forte reação nas colônias, que passaram a formar as Juntas Governativas - de

caráter separatista e lideradas pelos *criollos*²¹. No caso de Portugal, na iminência da invasão francesa, a Corte portuguesa se transfere para o Brasil em 1808, escoltada pelos ingleses, aportando em Salvador e depois se sediando no Rio de Janeiro.

3.6.2 Os Estados Unidos da América surgem como potência regional, a doutrina Monroe

Por isso vale sublinhar que a onda de descolonização e independência dos novos estados coincide também com a ascensão da hegemonia dos Estados Unidos (FIORI, 2007, p. 17). Este é o único caso de um estado nacional na história capitalista que sai de dentro de um império em expansão, durante as guerras que definiram a hegemonia inglesa dentro da Europa e do seu mundo colonial (Ibid., p. 68). Lessa (2008, p. 79) por sua vez, sustenta que a conclusão dos processos de emancipação política das colônias ibéricas (no Brasil, em 1823 e na América Hispânica em 1824) se fez acompanhar do surgimento de um pensamento americano que buscou legitimar um sistema de poder autônomo.

Realmente, de um lado, há a ideologia americana do destino manifesto expresso pelo Almirante Alfred Mahan, que em 1890 publicou *“The influence of sea power upon history”*, através da qual denuncia a política isolacionista dos Estados Unidos, quando este país estava destinado, segundo Mahan, a liderar o mundo. O missionário protestante Josiah Strong, em *“Our Country”*, de 1886, também proclama que os anglo-saxões tinham sido escolhidos por Deus para civilizar o mundo. Por sua vez, o presidente Teodoro Roosevelt “considerava os problemas debatidos nas campanhas de 1898-1900, o problema da circulação e o da expansão americana ultramar depois da guerra hispano-norteamericana, como 'dois grandes problemas morais' dos EUA: “Estamos no Armagedón e lutaremos pelo Senhor”.

Benjamin Franklin colocava a questão de forma mais contundente: “Se faz parte dos desígnios da Providência extirpar esses selvagens para abrir espaço aos cultivadores da terra, parece-me oportuno que o rum seja o instrumento apropriado. Ele já aniquilou todas as tribos que antes habitavam a costa” (WRINTINGS, 1987, p. 1422 *apud* LOSURDO, 2006, p. 30). Ou quando o senador Edward Everett, de Massachusetts, em 1821, demonstra o pensamento estadunidense sobre os seus vizinhos da América Latina: “Nem com todos os tratados que possamos fazer, nem com todo o dinheiro que emprestarmos, poderemos transformar seus Bolívares em Washington”.

²¹ Espanhóis nascidos na América. Eram os grandes proprietários de terras e escravos, formavam a elite econômica, muito embora ficassem excluídos das funções políticas.

De outro, o pensamento bolivariano de unidade americana, mediante a formação de uma federação das nações da América do Sul mesmo porque Venezuela, Colômbia, Panamá e Equador constituíam à época a República da Grande Colômbia, sob a presidência de Bolívar. Mas diferentemente dos Estados Unidos, a tendência de independência nacional no continente não pôde ser ignorada. Reflete essa realidade o Congresso das Nações da América Hispânica (Congresso do Panamá), convocado por Bolívar em 1826. Apenas quatro países compareceram, com o intuito de criar um ordenamento jurídico supranacional, que unificasse a conduta externa e garantisse o entendimento das nações americanas (CERVO; BUENO, 2008, p. 42). E, ao invés de mais países se unirem à Grande Colômbia, o oposto ocorreu: a república começou a se fragmentar, frustrando assim o sonho da Gran Colômbia bolivariana, que contemplava a criação de uma Federação dos Andes e, mais do que isso, de uma América independente, livre, unida, diferente.

Na outra América, mais ao norte, os Estados Unidos se consolidam como Federação após a independência e ampliam bastante seus domínios territoriais no continente norte-americano. Moraes e Silva (2009, p. 10) destacam que entre 1802, quando a Geórgia cedeu seus direitos a terras ocidentais, e 1898, ano da anexação do Havaí, os EUA assumiram a sua forma física atual através de oito principais aquisições de território: o da Luisiana, adquirido da França em 1803; a Flórida, obtida em tratado com a Espanha em 1819; o Texas, anexado como estado em 1845; o território de Oregon, anexado, por tratado com a Grã-Bretanha em 1846; o Novo México, através de conquista militar sobre o México, em 1848; a compra do Alaska, adquirido da Rússia em 1867; a anexação do Havaí, ratificada em 1898. Dessa forma ocorreu a ampliação do território continental dos EUA de aproximadamente um milhão de quilômetros quadrados para mais de nove milhões de quilômetros quadrados. Com isso o território americano passou a estender-se da costa do Atlântico até a costa do Pacífico, incluindo o Alasca. Esse feito foi realizado ora através de compras de possessões europeias, ora através de guerras de conquistas (RIBEIRO, 2005, p. 181) que foram materializando a ideologia do “Destino Manifesto” dos EUA como grande potência.

Ao emergir no plano internacional como potência regional, o presidente americano anuncia em 1823 a doutrina Monroe, sintetizada na frase “a América para os americanos”. Ancorava-se nos postulados de não envolvimento no conflito entre as colônias e as metrópoles; na manutenção da neutralidade nas guerras de independência; na dissuasão da reconquista europeia pelas tomadas de posição políticas e de somente reconhecer as nacionalidades após o fato consumado da independência; no apoio do “sistema

americano” e dos interesses do comércio pela diplomacia e pela presença de uma esquadra; buscar as facilidades do comércio mediante tratados que neutralizassem os privilégios britânicos (CERVO; BUENO, 2008, p. 44).

A doutrina Monroe se impôs, sobretudo, porque ao reconhecer a independência dos países sul-americanos, a Inglaterra, aliada de Portugal, dava o troco à Espanha aliada da França, dentro do ditado “inimigo do meu inimigo, meu amigo é”. Ao mesmo tempo ampliava os mercados de seus produtos industriais, em detrimento dos interesses comerciais da Espanha. A Grã Bretanha sugere aos Estados Unidos que proclame aos países europeus, principalmente à Espanha, a política do “não toque” a América Latina²², que se incorporou à política externa daquele país na Doutrina Monroe: a América é área sob proteção e controle dos Estados Unidos (EUA).

A propósito do bloqueio dos portos venezuelanos por parte de navios de guerra ingleses e alemães em 1902, os EUA se opuseram à intervenção e na mensagem que Roosevelt dirigiu ao Congresso da União (dezembro de 1904) disse:

Todo Estado em que o povo se conduza bem, pode contar com nossa cordial amizade. Tudo o que deseja este país é ver reinar, nos países vizinhos, a estabilidade, a ordem e a prosperidade. Se uma nação demonstra que sabe atuar de maneira razoável e decente, se mantém a ordem e cumpre com suas obrigações, não tem que temer intervenção de parte dos Estados Unidos. Porém debilidades repetidas e uma carência de poder que se traduzam por um relaxamento geral dos laços de uma sociedade civilizada podem, na América como em outras partes, requerer em última instância a intervenção de alguma nação civilizada, e no hemisfério ocidental, a adesão dos Estados Unidos à doutrina Monroe pode empurrá-los em tais casos flagrantes de falta ou incapacidade de exercício, embora relutantemente, um poder de polícia internacional.

Este é o chamado corolário Roosevelt da Doutrina Monroe. Assim o presidente Theodore Roosevelt explicita-a claramente com a política do *Big Stick* (“porrete”) através da qual os EUA propunham-se a cooperar com seus vizinhos na promoção do desenvolvimento comum.

Na expressão de Ribeiro (2005, p. 183) essa “[...] cooperação era, apenas, o revestimento que dourava a pílula que os países latino-americanos teriam de deglutir, pois, o eixo da doutrina era justificar a intervenção militar nesses países vizinhos [...]” sempre que certas condições fossem violadas. Mais tarde, os confrontos entre EUA e países europeus se mostraram inevitáveis. Foi o caso da Guerra Hispano-Americana (1898), deflagrada quando o navio militar USS Maine foi destruído em Havana, Cuba - então colônia espanhola. Os EUA alegaram que os espanhóis sabotaram o navio e exigiram que a Espanha concedesse a

²² Presidentes. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/about/presidents/jamesmonroe>> Acesso em: 14 mar. 2011.

independência de Cuba, cuja recusa ensejou o início da guerra. Poucos meses depois de seu início, a Espanha cedeu e assinou o Tratado de Paris (1898), através do qual Cuba, Porto Rico, Guam e as Filipinas passaram à tutela dos Estados Unidos. Cuba logo se tornaria um país independente, as Filipinas teriam sua independência em 1945, enquanto Porto Rico e Guam são até os dias atuais territórios americanos.

A hegemonia inglesa no campo econômico era incomodada desde então pela prosperidade norte-americana porque como assinala Kissinger (1995, p. 31):

Para o ano de 1885, os Estados Unidos haviam ultrapassado a produção manufatureira da Grã-Bretanha, considerada então a maior potência industrial. Até o final do século, estava consumindo mais energia que a Alemanha, França, Áustria-Hungria, Rússia, Japão e Itália juntos. Entre a Guerra da Secessão e o final do Século, a produção norte-americana de carvão aumentou em 800%, os lingotes de aço em 523%, a quilometragem das estradas de ferro em 567% e a produção de trigo em 256%.

Kennedy (1989) mostra o comportamento da produção manufatureira mundial no período 1750-1938 (Tabela 2), que se associa à trajetória política dos estados em questão, corroborando a análise de Kissinger.

Tabela 2 - Percentagem da Produção manufatureira mundial

País/Região	1750	1800	1830	1860	1880	1900	1913	1928	1938
Reino Unido	1,9	4,3	9,5	19,9	22,9	18,5	13,6	9,9	10,7
Império Austro Húngaro	2,9	3,2	3,2	4,2	4,4	4,7	4,4	-	-
França	4,0	4,2	5,2	7,9	7,8	6,8	6,1	6,0	4,4
Estados									
Alemães/Alemanha	2,9	3,5	3,5	4,9	8,5	13,2	14,8	11,6	12,7
Estados Italianos/Itália	2,4	2,5	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,7	2,8
Rússia	5,0	5,6	5,6	7,0	7,6	8,8	8,2	5,3	9,0
Total Europeu	19,1	23,3	29,3	46,4	53,7	54,5	49,5	35,5	39,6
Estados Unidos	0,1	0,8	2,4	7,2	14,7	23,6	32,0	39,3	31,4

Fonte: Kennedy (1989).

A ascensão econômica do Reino Unido fica evidente no início do século XIX, aos ultrapassar todos os concorrentes europeus, à exceção da Rússia, que é superada apenas duas décadas depois. Simultaneamente, retrata a força da trajetória da economia americana a partir da década de 1860, assumindo a hegemonia econômica do mundo no início do século XX, quando superou o Reino Unido.

Por outro lado, Lens (2006, p. 299) mostra que a Guerra Hispano-Americana (1898) marca o início do reconhecimento dos Estados Unidos como grande força militar, ao assumirem clara posição de expansão extracontinental, começando pelo Caribe. O presidente Woodrow Wilson (1912-1921) escreve em 1907 que “[...] já que o comércio ignora fronteiras e o industrial insiste em ter o mundo como um mercado, a bandeira de seu país deve segui-lo, e as portas das nações que para ele se fecharem devem ser derrubadas” (Ibid., p. 299). Em

1901, os EUA demonstram à Europa que não tolerariam intervenções europeias colonialistas diretas na América Latina, prerrogativa reservada exclusivamente aos Estados Unidos da América (Ibid., p. 311).

Foi o que aconteceu em relação ao Canal do Panamá durante a gestão do presidente estadunidense Theodore Roosevelt (1901-1909), para quem o controle da passagem do Atlântico para o Pacífico seria de extrema importância militar e econômica. Em 1903, EUA e Colômbia assinam o Tratado Hay-Herran, que o Senado colombiano não ratificou já que à época o Panamá pertencia à Colômbia. Roosevelt reage e coloca o *U.S.S. Nashville* em águas panamenhas, para “exercícios de treinamento”, incentivando a causa de independência panamenha. Com isso impede toda e qualquer interferência armada colombiana no processo de emancipação do Panamá, que acabou por proclamar sua independência em novembro de 1903. Ela foi declarada no dia 04 de novembro e reconhecida pelos EUA no dia 13 de novembro (LENS, 2006, p. 308). A seguir, em fevereiro de 1904, o Panamá soberano cedeu aos EUA o controle do Canal por US\$ 10 milhões e uma renda anual de 250 mil dólares a partir de 1913²³, com vigência perpétua, cuja construção foi concluída em 1914 ao custo de US\$ 400 milhões (Ibid., p. 309).

É que Washington logo percebeu segundo destaca Lens (2006, p. 301), que nações mais fracas poderiam ser forçadas a servir aos objetivos americanos sem que fosse necessário ocupá-las militarmente: por meio de acordos comerciais e financeiros, e de empréstimos acrescidos de severas condições; pelo treinamento de exércitos-satélites, pela *ameaça* de intervenção militar e, só quando outros meios se mostrassem inadequados, pelo desembarque dos fuzileiros navais. Para Arrighi (1996, p.247) as estratégias e estruturas que moldaram nossa época surgiram no último quarto do século XIX. Dizem respeito à nova internalização de custos na lógica econômica da iniciativa capitalista, como os custos de transação (COASE, 1937), a integração vertical das organizações empresariais (WILLIAMSON, 1970). De fato, a expansão norte-americana sobre a América Latina (com exceção do México, de Porto Rico e da Zona do Canal) tem uma constante: a ausência de anexação territorial.

Em 1913 os EUA controlam a exploração do estanho na Bolívia, do cobre, no Chile e Peru, e a exportação de carne bovina na Argentina e no Paraguai. O resultado final desse processo foi uma esfera de influência que, em muitos aspectos, era uma base mais firme para o império -- e menos custosa de administrar -- que uma colônia (LENS, 2006, p. 301). A

²³ Em 1977 os termos do tratado foram revistos, e o Panamá passou a controlar o canal a partir de 31 de dezembro de 1999.

diplomacia do dólar foi talhada para encorajar o comércio e os investimentos externos americanos, sendo obrigação de o governo preparar o caminho para a penetração do comércio e dos dólares americanos em novos mercados (Ibid., p. 315).

Investimentos, comércio e lucros imediatos são certamente pilares importantes de expansão das potências. Mas importa também a questão da “segurança” estratégica, o posicionamento do país no tabuleiro do jogo internacional das nações visando fazer avançar seus interesses econômicos e políticos. Nesse sentido, o posicionamento estratégico americano foi traduzido de forma precisa pelo secretário Knox:

[...] a lógica da estratégia e da geografia políticas, e agora nosso tremendo interesse nacional (crescimento do comércio etc.) criado pelo canal do Panamá, fazem com que a segurança, a paz e a prosperidade da América Central sejam do mais alto interesse para o governo dos Estados Unidos. (LENS, 2006, p. 325).

Nesse diapasão Topik (2009, p. 18) registra que já na década de 1890 os Estados Unidos conquistaram mais de 259 mil quilômetros quadrados de terras no exterior, uma vez que dominaram como colônias ou protetorados, Cuba, Guam, Havaí, Filipinas, Porto Rico e as Ilhas Virgens. Para fazer prevalecer esses interesses, os Estados Unidos agiram militarmente inúmeras vezes na América Latina, todas no Caribe, com exceção do caso do Chile: 1891, Chile e Haiti; 1895, Nicarágua; 1898, Porto Rico e Cuba; 1899, Nicarágua; 1902, Venezuela; 1903, República Dominicana e Colômbia; 1904, República Dominicana e Guatemala; 1906-1909, Cuba; 1907, República Dominicana; 1909-1910, Nicarágua; 1910, Honduras; 1911, Honduras; 1912, Nicarágua, Cuba, República Dominicana.

Até 1912 as intervenções militares norte americanas eram ocasionais, locais, específicas, pontuais por assim dizer; eram incursões militares. A partir de 1912 o desembarque de fuzileiros navais torna-se o prelúdio da ocupação militar em três países: Nicarágua (1912-1925 e 1926-1933), Haiti (1915-1934) e República Dominicana (1916-1924). Intervieram ainda no México, Colômbia e Panamá, deixando claro para todos os Estados da América Latina que não admitiriam danos aos interesses americanos na região, como, por exemplo, à exploração de petróleo que as empresas americanas monopolizam na Venezuela, desde a década de 1910. A Doutrina Monroe passa a ser interpretada não apenas como política de inibição de aquisição pelos europeus de novos territórios na América Latina, mas também como fator de restrição às concessões econômicas.

No Brasil, de área continental, o esforço se concentra na manutenção e consolidação do território conquistado, agora com o apoio dos ingleses, pois, segundo Topik (2002, p.64), “[...] os brasileiros tendiam a aceitar a Doutrina Monroe porque achavam que ela protegia o

Brasil das potências coloniais e neocoloniais europeias, assim como de sua rival no continente, a Argentina”.

No caso da Venezuela, Simon Bolívar lidera de 1811 a 1830 o projeto de congregar numa só nação independente todas as antigas colônias hispânicas do continente, único remédio possível, segundo o *Libertador*, contra a desagregação interna de cada um dos países e a anarquia geral (CASTRO, 1989, p. 155). Naquela altura dos acontecimentos de fragmentação do sistema colonial hispânico, Bolívar concluíra em 1829 que os espanhóis não eram os mais perigosos, mas sim, os anglo-saxões e sua onipotência. Para enfrentá-los Bolívar defendia a ideia da criação de uma federação das nações livres da América espanhola, com sede no Panamá. “Trata-se de uma Liga verdadeiramente americana. [...] nossa sociedade há de ser de nações irmãs, unidas, fortes e capazes de enfrentar a agressão de potências externas” (CASTRO, 1989, p. 166).

É a Venezuela alimentando-se do sonho de ocupar papel central como potência regional no âmbito das relações caribenhas e sul-americanas. É o pan-americanismo bolivariano tentando contrapor-se à doutrina Monroe por enxergar desde à época o caráter hegemônico dos EUA, que substituiria em outras bases o colonialismo das potências europeias da Santa Aliança. Os Estados Unidos rejeitaram todas essas iniciativas.

Em geral a resposta dos Estados latino-americanos frente às intervenções dos Estados Unidos foi fraca. Isto em razão dos escassos meios econômicos e militares que dispunham, porém, deveu-se, sobretudo, à atitude das classes dominantes latino-americanas e seus governos colonizados culturalmente e cujos interesses econômicos estavam, em muitos casos, intimamente ligados aos interesses do capital estrangeiro. À política de intervenção norte-americana, à política do “grande porrete” ou do “*big stick*” preconizada por Roosevelt ou à política da “diplomacia do dólar” somente alguns raros setores da elite cultural se opuseram. O nacionalismo se converte então no tema de uma literatura engajada. Assim, o uruguaio José Enrique Rodó publica em 1900, o *Ariel*; o nicaraguense Rubén Darío, a *Ode a Teodoro Roosevelt*; o cubano Martí, a revista “*Nuestra América*”; o argentino Manuel Ugarte, “*El destino de un continente*”. Todos manifestavam o sentimento de amplos setores da população latino-americana, mas não iam, além disso. Enquanto isso, os Estados Unidos exerciam suas ações econômicas na região através de inversões diretas, e de empréstimos, da rede bancária e do comércio. Seus interesses estavam concentrados fundamentalmente na região do Caribe e nas vésperas da primeira guerra mundial, os capitais norte-americanos na América Latina eram inferiores apenas aos investimentos ingleses.

3.7 NASCE O IMPÉRIO DO BRASIL SOB A HEGEMONIA INGLESA

Como primeiro Estado-Nação a empreender a tentativa de unificar a Europa, a França napoleônica confronta o poderio marítimo britânico e ameaça seus interesses internacionais, impondo o Bloqueio Marítimo ou o fechamento dos portos europeus para os navios britânicos. O objetivo da França é estrangular o comércio do inimigo. A Grã-Bretanha, por sua vez, como rainha dos mares e núcleo de império mundial, corta as rotas oceânicas e ataca as bases coloniais francesas. Nesse cenário, os países aliados da Inglaterra, caso de Portugal, são atacados por Napoleão, quando então a família real portuguesa se transfere para o Brasil (1808), sob escolta dos ingleses, enquanto na Espanha o rei é destronado a favor do irmão de Napoleão. É assim que a disputa europeia muda para sempre a história das colônias luso-espanholas do Novo Mundo, pois resulta na derrota das forças coloniais espanholas na América Latina, na penetração britânica no Caribe e na criação e consolidação do Império do Brasil.

A construção do Império do Brasil deu-se, porém, em um momento de profunda crise do Estado imperial português; assim, a inserção do país na divisão internacional do trabalho, nos quadros do nascente imperialismo inglês (RICUPERO; OLIVEIRA, 2007, p. 61), ocorre sob tutela inglesa e em regime de total subalternidade ao ideário liberal. A decretação da Abertura dos Portos (1808) brasileiros às nações amigas, ao mesmo tempo em que põe fim aos três séculos de exclusivismo comercial com Portugal, liquidando o “pacto colonial”, beneficia principalmente os interesses ingleses (ALMEIDA, 2001, p. 93)²³. Ao mesmo tempo, porém, a transplantação da Corte Portuguesa para a colônia portuguesa evitou que ocorresse nos domínios lusitanos a crise de legitimidade verificada no império colonial hispânico, brecha que acelerou o processo de fragmentação dos domínios espanhóis sul-americanos. Foi-se o regime de monopólio colonial hispano-lusitano, dando passagem para o imperialismo britânico sob regime econômico liberal.

Desse modo inicia-se a transição do mercantilismo para o liberalismo, de mudança da dependência de Portugal para a Grã-Bretanha, de um tipo de império para outro. Para Almeida, a Abertura dos Portos representa uma espécie de documento fundador do país. Situa-se ao lado do Tratado de Tordesilhas, da Carta de Pero Vaz de Caminha e do Tratado de Madri, pois, a partir da abertura dos portos, o comércio exterior do Brasil passa a conhecer

²³ O “pacto colonial”, como se sabe, é o estabelecimento de vínculos incontornáveis entre as diversas Colônias e a Metrópole, pelos quais todo e qualquer comércio externo tinha como centro e órgão regulador as Alfândegas de Lisboa (ALMEIDA, 2001).

uma fase de notável expansão (ALMEIDA, 2001, p. 93). A política de modernização do país tem seu epicentro no Rio de Janeiro, dentro da pretensão de se construir moderno Estado-nação, no sentido de Vestfália, após o corte das amarras coloniais. A Coroa portuguesa em crise libera a criação de indústrias, funda o Banco do Brasil, a Imprensa Nacional, a Biblioteca Nacional e, para vingar-se dos franceses, ataca e ocupa a Guiana Francesa que capitula em janeiro de 1809.

Mas quem pagará as faturas devidas à Inglaterra em razão do seu apoio político-militar à Coroa portuguesa é a economia do Brasil. São assinados com os ingleses diversos tratados, sendo os principais os Tratados de Aliança e Amizade (1810) e o de Comércio e Navegação (1810), sendo que este último se estendeu até julho de 1935 (SILVA, GONÇALVES, 2009). A Inglaterra exige o direito de extraterritorialidade através do qual os súditos ingleses radicados em domínios portugueses não se submetem às leis portuguesas. Assim, esses súditos elegeriam seus próprios juízes, que os julgariam segundo as leis inglesas. Por outro lado, os portugueses residentes em domínios britânicos não gozariam dos mesmos direitos considerando que o príncipe regente aceitou, resignadamente, a “reconhecida equidade da jurisprudência britânica” e a “singular excelência da sua Constituição”, embora os britânicos não tenham reconhecido nenhuma equidade na jurisprudência lusitana.

Outro aspecto do Tratado de 1810 reside no direito assegurado à Inglaterra de colocar suas mercadorias no Brasil mediante a taxa de 15% ad valorem, enquanto os produtos portugueses pagavam 16%, isto é, 1 % a mais que os ingleses! Os demais países estavam submetidos à taxa de 24% em nossas alfândegas. Em síntese, a extrema brutalidade dos tratados impostos pela Inglaterra não foi obra do acaso, mas fruto da pesada pressão econômica que o bloqueio napoleônico exerceu sobre a Inglaterra, e, principalmente, preço pago pelo país à proteção dos ingleses para a Coroa portuguesa na colônia sul-americana.

De fato, as guerras napoleônicas, e suas consequências para a economia inglesa, tornaram premente a necessidade de abrir novos mercados, sob pena de a Inglaterra sucumbir às pressões da conjuntura. A quebra do pacto colonial era vital para a Inglaterra, pois, sem escoamento, mercadorias estavam se acumulando. E os ingleses não tiveram nenhuma dificuldade para estabelecer seus interesses no Brasil, que se transformou em grande importador de produtos ingleses, com isso trazendo modificação radical na sua posição dentro do mercado internacional: o país sai da órbita do colonialismo mercantilista português para ingressar na dependência do capitalismo industrial inglês.

A abertura dos portos revela-se na verdade uma espécie de regime do comércio preferencial e desigual, ao contrário dos princípios da igualdade e da não discriminação, pilares do livre comércio, pois, o Tratado de Comércio e Navegação de 1810, privilegiou apenas um país – a Inglaterra. Nesse sentido, para Ricupero e Oliveira (2007, p. 37), há unanimidade dos historiadores brasileiros na condenação desses tratados: Oliveira Lima, Roberto Simonsen, Caio Prado Jr., Celso Furtado e, especialmente, Hipólito José da Costa. Para este os tratados entre Portugal e Inglaterra não poderiam servir de precedentes a um tratado envolvendo o Brasil porque os interesses deste não coincidiam com os interesses da debilitada Coroa portuguesa. “Não se estenderiam, com efeito, à colônia os laços principais de complementaridade de exportações e interesses mútuos de defesa que uniam as duas monarquias europeias” (Ibid., p. 36). É que a Inglaterra, estabelecida firmemente no Caribe, era abastecida pelos produtos caribenhos, açúcar, principalmente, concorrentes dos produtos brasileiros; e, no aspecto de defesa, a proteção naval inglesa, indispensável à proteção ultramarina de Portugal, era desnecessária ao Brasil, continente isolado em relação aos centros europeus (Ibid., p. 37).

O fim das Guerras Napoleônicas, com o Congresso de Viena, em 1815, inaugura formalmente a nova ordem que se move sob a influência dos interesses ingleses, pautados pelo “Rei Carvão e o Rei Algodão” (MCMILLAN; HARRIS, 1968, p. 19), e não mais pela acumulação de ouro e prata. Sob a “*pax britânica*”, de 1815 até 1914, Polanyi (2000, p. 19) destaca que o mundo assiste um período de cem anos de paz, fenômeno sem precedentes nos anais da civilização ocidental. Para Calmon (2002, p. 176) nesse período “[...] o livre cambismo, a franquia mercantil, o curso livre das mercadorias, o industrialismo, substituíam-se às velhas ideias proibitivas, protecionistas, monopolistas”.

Foi nesse cenário que em 1816 o Brasil Império apresenta-se com todas as características de país soberano, quando foi elevado à categoria de Reino Unido aos de Portugal e Algarves. Dessa forma nasce formalmente uma entidade política dotada de precisa territorialidade subordinada ao poder de um mesmo príncipe, que para Jancsó e Pimenta (2000, p. 155) torna pensável, a partir daí, a nação brasileira se referida ao Estado – o Reino do Brasil – que define seus contornos como uma comunidade politicamente imaginável. Lima (2010, p. 168) destaca que a monarquia conseguiu na América Latina, “[...] em um período anárquico para quase todo o resto do continente, representar a paz doméstica associada à liberdade [...]. A unidade do Brasil saiu majestosa da prova, ao lado do malogro da organização de uma grande nação ou confederação hispano-americana [...]”. (Ibid., p. 146).

Essa unidade nacional foi posta à prova no momento da revolução do Porto de 1820, que forçou o retorno de D. João VI para Portugal em 1821, deixando D. Pedro I, Príncipe Regente do Brasil, que proclamou a Independência em 1822. Para Silva e Gonçalves (2009, p. 41) este fato foi apenas um acordo entre os Braganças de Portugal e do Brasil, com aval britânico em um processo sem ruptura conflituosa: “[...] precisamente porque no Brasil se encontrava um governo constituído pela tradição e pela legitimidade” (LIMA, 2010, p. 70), além de conveniente para a Inglaterra naquele contexto de subordinação brasileira aos interesses ingleses. Essa face dependente e submissa do país frente à Inglaterra forma um dos traços da política externa do Brasil Monárquico (SILVA; GONÇALVES, 2009, p. 13). Cervo e Bueno (2008, p. 48) destacam que foi a disposição injustificável do governo de mendigar o reconhecimento da nacionalidade que levou ao sistema dos tratados com a Inglaterra que impôs cláusulas leoninas ao Brasil, pois sacrificavam o comércio nacional, a navegação, o direito dos cidadãos, as indústrias e a soberania.

Situação bem diferente da posição das colônias americanas frente os ingleses na década de 1770 e quatro décadas depois os EUA despontam como potência regional. E, no exercício da construção dessa liderança, o presidente Monroe sintetiza a visão americana sobre a questão regional no lema: “América para os americanos”, de 1823, síntese dos objetivos estratégicos estadunidenses de expansão e consolidação de sua hegemonia sobre o Hemisfério Ocidental. Tratavam de assegurar as fontes de matérias-primas e mercados sul-americanos para seus produtos industrializados ao mesmo tempo em que reduziam a presença econômica da Inglaterra e de outras potências industriais europeias.

Por essas razões práticas, os Estados Unidos tinham interesse em logo reconhecer a Independência do Brasil, que ocorreu em 26 de maio de 1824, quando o presidente James Monroe recebeu José Silvestre Rebello, como *Chargé d’Affaires*²⁴ do Brasil para os Estados Unidos. E, em 1825, o governo americano nomeia seu Encarregado de Negócios para o Brasil. A representação americana no Brasil foi elevada à condição de Embaixada, em 1905, no Rio de Janeiro (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 1985).

Depois que os EUA reconheceram a Independência do Brasil não restava alternativa à Portugal senão fazer o mesmo (1825), com a intermediação da Inglaterra, que também reconheceu a independência brasileira. Com a descolonização e a Independência, o Brasil integrava-se no concerto das nações. Na Europa, movimentos revolucionários continuaram a ocorrer, em 1820, 1830 e 1848. E à medida que o século XIX chegava ao fim, desapareciam

²⁴ Ministro Encarregado de Negócios.

também os poderes e influências de Portugal e Espanha. Afinal, já no meado do século XIX, mais da metade dos navios que sulcavam os mares era de construção britânica e a sua maior parte desfraldava a bandeira inglesa (MCMILLAN; HARRIS, 1968, p. 19). Registre-se, porém, que desde 1808, com a abertura dos portos brasileiros, o interesse dos EUA pelo Brasil aumentou bastante e já em 1816 os navios norte-americanos ocupavam o terceiro lugar (CERVO; BUENO, 2008, p. 44).

Por outro lado, a outrora potência espanhola encontra-se em franco declínio econômico, militar e político. Na América do Sul, seu Império Colonial de Nova Granada, Peru e Rio de la Plata fragmenta-se, dando origem a diversos novos Estados; por sua vez o Império do Brasil consegue manter a unidade política e territorial do país, assegurada internamente após a Proclamação da Independência através da Guerra da Independência (1823-1824)²⁵. Poucos anos depois, o Império do Brasil e o Império de Portugal e Algarves, com a interveniência da Inglaterra, assinam o Tratado de Paz e Aliança (29/08/1825) reconhecendo as fronteiras do novo país e a soberania do Brasil, mantendo D. João VI o título de Imperador do Brasil.

De todo modo, o Império do Brasil, assim como todos os novos Estados nacionais sul americanos tiveram que enfrentar os três primeiros imensos desafios de suas histórias: i) obter o reconhecimento internacional de suas soberanias e equacionar a amortização de suas dívidas externas perante os banqueiros europeus; ii) assegurar a posse e controle de seus territórios mediante a definição e demarcação de suas fronteiras internacionais; e, na dimensão interna, organizar, implantar e fazer funcionar o Estado nacional, o que implicou na colônia portuguesa na consolidação do Estado nacional brasileiro, organizado primeiro sob a forma de Império e, oito décadas depois, como República Federativa; nos países vizinhos, as lutas pelo controle político dos territórios foram mais longas e sangrentas entre Federalistas (regionalistas) e Centralistas, as quais resultaram na fragmentação política e territorial da América hispânica, dando origem às atuais Repúblicas Federativas da América do Sul; iii) reorganizar, ampliar e manter o controle sobre suas economias (produção e comércio por vias internas e comércio internacional) e fazer suas inserções na divisão internacional do trabalho, dentro da melhor trajetória possível.

²⁵ No pensamento político do século XIX brasileiro a monarquia era associada à unidade nacional. E as elites imperiais projetavam nos demais países sul-americanos a ideia da desordem e da anarquia republicana. O problema representado pela proclamação de 1889 era a possibilidade de dissolução da nação em várias repúblicas, o que não ocorreu (MESQUITA, 2010, p. 123-124).

Em tal contexto, a título de indenização, o Império do Brasil se obrigou pagar dois milhões de libras esterlinas para Portugal e a recusar proposição de aliança ou união com qualquer colônia de Portugal, basicamente as colônias africanas; o comércio bilateral com Portugal foi restabelecido com tarifa de 15% “*ad valorem*” sobre todas as mercadorias chegadas ao Brasil. Dessa forma onerosa para os brasileiros foram assegurados a paz e o comércio entre Brasil e Portugal e os interesses financeiros da Inglaterra e os coloniais de Portugal na África. Ao reconhecer a soberania brasileira, Portugal reconhece os limites territoriais do Brasil, ratificados pela Constituição brasileira de 1824. A ideia de Brasil se consolida por volta dos anos 1840-50 (MOTA, 2000, p. 203), tomando forma sob a preeminência dos interesses ingleses.

Em relação a Bacia do rio da Prata, após diversos resultados desfavoráveis, o Brasil firma com a Província Cisplatina uma Convenção Preliminar de Paz, com a intermediação da Inglaterra, onde os dois países pactuaram desistir do controle da região e reconhecerem a independência da República Oriental do Uruguai. Mais tarde, em 1851, foi assinado o Tratado de limites entre o Brasil e o Uruguai (1851), resolvendo o problema. Com o Paraguai foi firmado um Tratado de Paz em 1872, cujas fronteiras foram estabelecidas ao final da Guerra da Tríplice Aliança. Silva e Gonçalves (2009, p. 116) destacam que depois da perda da Cisplatina em 1828, a diplomacia brasileira passou a operar para superar as prevenções dominantes na América do Sul contra o Brasil, motivadas pela “[...] sua origem, pela sua forma de governo monárquico e pela sua preeminência territorial e política”.

A compreensão dessas diferenças adquire dimensão deveras importante na medida em que fixaram estruturas que se reproduzem no tempo histórico como padrões políticos, econômicos e culturais, começando pela transformação do sistema colonial mercantilista e seus monopólios para os direitos preferenciais. Se na América portuguesa o processo de mudança é regular como regular foi a dependência de Portugal nesses anos de exílio, sob a proteção interesseira e espoliativa dos ingleses; na América Hispânica a fragmentação e a diversidade de situações constituem a regra, onde o processo nem sempre se manifesta por meio de documentos formais de certa durabilidade.

O contrabando, os arranjos *ad hoc*, a flexibilização das importações concedidas ora por autoridades peninsulares, ora por líderes revolucionários, se alternam continuamente com retrocessos quanto às regras de comércio exterior e intento de reafirmação monopolista, onde o regime exclusivo não é extirpado de um só golpe, como ocorreu no Brasil com a Carta Régia de 1808. Para Ricupero e Oliveira (2007, p. 40), a Corte portuguesa controlou de forma

centralizada a mudança de um sistema para o outro, de perfeita uniformidade em todo o território, sem maiores diferenças entre as várias regiões, do que então se costumava denominar “os Brasis”.

A Inglaterra utilizou o Rio de Janeiro como base de ação para projetar seus interesses na América espanhola: em Buenos Aires (1806-1807), Montevidéu, Chile (1818), Lima (1821), sendo o avanço mais lento e menos completo nos países do mar das Antilhas, cenário da difícil e sangrenta guerra de independência de dez anos na Venezuela e Nova Granada (RICUPERO; OLIVEIRA, 2007, p. 41). Aos poucos a Grã-Bretanha expande seus domínios econômicos na região, ao ponto de suas exportações alcançarem 35% do total das vendas externas da Inglaterra em 1809 e 1811, as quais se mantiveram expressivas entre 1820 e 1850, metade para a América espanhola, metade para o Brasil (Ibid., p. 42).

3.7.1 Questões territoriais pendentes do período colonial

Do período colonial, algumas importantes questões territoriais ficaram pendentes de solução, mas foram resolvidas ainda pelo Império, como a da Província Cisplatina, em 1828, com a mediação inglesa, da qual resulta a criação da República Oriental do Uruguai; independente desde 1811, a trajetória do Paraguai teve pela frente a Guerra contra Brasil, Argentina e Uruguai (1865-1870), mas em 1872, os dois países assinaram o tratado que fixou os limites das suas fronteiras nacionais. O Brasil teve que enfrentar ainda após a Proclamação da República (1889) as questões do Amapá (1894-1900), com a França; do Acre (1899-1903), com a Bolívia e a do Pirara (1904), com a Inglaterra, todas envolvendo conflitos sobre os limites territoriais da Amazônia.

No caso do Amapá, embora o Tratado de Utrecht (1713) tivesse estabelecido os limites entre o Brasil (Amapá) e a Guiana Francesa pelo rio Oiapoque ou Vicente Pinzón, esse limite foi contestado posteriormente pela França (Napoleão I e Napoleão III). Por arbitramento o problema foi resolvido favoravelmente ao Brasil. No caso do Acre (1899-1903), o Brasil assinara em 1867 o Tratado de Ayacucho (nov. 1867), reconhecendo parte do estado do Acre e sudoeste do Amazonas como pertencente à Bolívia. E declarou livres as suas comunicações com a Bolívia através das fronteiras, isentando os impostos e abrindo aos bolivianos a navegação do rio Madeira (SOUZA, 2009, p. 249). Essa decisão ocorreu no contexto da decisão brasileira de abrir, em dezembro de 1866, a navegação no rio Amazonas e de seus principais afluentes aos navios mercantes de todas as bandeiras.

Souza (2009) assinala que o Império do Brasil tinha interesse na abertura de um caminho que ligasse a Província de Mato Grosso ao oceano Pacífico, ao mesmo tempo em que concedia o mesmo benefício à Bolívia. Ainda em 1872, foi feita a primeira tentativa de construção da ferrovia, que não progrediu, retomada décadas depois como ferrovia Madeira-Mamoré e inaugurado o trecho Porto Velho e Guajará-Mirim em 1912.

Nessas alturas, em razão do ciclo da borracha, seringueiros, migrantes nordestinos na sua maioria, ocuparam o território já reconhecido como boliviano e proclamaram em 1899, o Estado Independente do Acre. O problema dessa fronteira foi resolvido em 1903 pelo Tratado de Petrópolis, mediante indenização à Bolívia, em dinheiro, e outras compensações oferecidas pelo Brasil. Finalmente na região amazônica foi também resolvida a Questão do Pirara (1904) envolvendo parte do território do atual estado de Roraima e a então Guiana Inglesa. Submetida ao arbitramento do rei Vítor Emanuel III da Itália, este dividiu a área pleiteada entre as partes (1904), cabendo a parte maior à Grã-Bretanha. Na atualidade não há nenhuma pendência de definição de limites de fronteiras envolvendo os territórios da Amazônia brasileira.

3.8 A VENEZUELA NO CONTEXTO SUL AMERICANO

Em 1492, quando a bota espanhola pisa pela primeira vez as areias das Bahamas, Cristovão Colombo acredita que estas ilhas eram uma ponta da fabulosa ilha de Cipango: Japão. A Espanha vivia o tempo da reconquista, da recuperação de Granada das mãos dos árabes. Em sua terceira viagem, Colombo continuava acreditando que estava no mar da China, quando entrou nas costas da Venezuela: isto não o impediu de saber que dali se estendia uma terra infinita, que era o próprio paraíso terrestre (GALEANO, 1981, p. 26).

3.8.1 A territorialização colonial da Venezuela

Foi nesse contexto que os europeus mantiveram o primeiro contato com as terras continentais americanas (1498) quando suas naus ancoraram na península de Pária, na sua terceira viagem às Américas, inicialmente chamada "*terra de Gracia*". Mas foi Alonso de Ojeda o europeu que, em 1499, pela primeira vez explorou o país, navegando ao longo do mar do Caribe até o lago Maracaíbo. O navegador deu o nome de Venezuela ao país pela semelhança que encontrou entre as palafitas indígenas e a cidade italiana de Veneza. Assim

como na colônia portuguesa, a penetração espanhola encontrou formações sociais indígenas que conformavam um variado espectro étnico, econômico e cultural, cuja heterogeneidade tem também seu correlato na fragmentação espacial e na variabilidade demográfica.

Em geral, as formações sociais indígenas que haviam alcançado um desenvolvimento técnico-econômico e social mais complexo, e que assim mesmo apresentavam maiores níveis demográficos eram aquelas localizadas nas regiões andina e costero-montanhosa (RÍOS, CARVALLO, 1990, p. 18), que os colonizadores submeteram tendo como primeiro ponto de apoio o povoado de Coro (1527), situado no atual estado de Falcón, noroeste da Venezuela, que serviu de base operacional para os esforços iniciais de interiorização espanhola (FIGHERA, 2005, p. 57).

Começa dessa forma o período colonial venezuelano, com a presença dos representantes do estado europeu espanhol que se estende de 1498 até a independência do país em 1811. Os europeus penetraram e conquistaram o território venezuelano por quatro principais vias: a) pela região oriental, a partir da ilha de Margarita, Cubagua e Cumaná que se projeta desde 1520, rumo ao interior do país; b) pela região ocidental, a partir de Curaçao, Aruba e Bonaire, primeiro sob a liderança do conquistador espanhol Juan de Ampies; a seguir, quando o rei espanhol Carlos V concedeu o território venezuelano que hoje compreende o estado de Falcón, capital Coro, ao poderoso grupo banqueiro alemão Welzer, em uma exploração que se abriu em leque na direção oeste da atual Venezuela; c) a terceira via de penetração iniciou no final da década de 1550, tendo por centro irradiador Tunja e Pamplona em “*Nueva Granada*” e penetra na região dos Andes venezuelanos originando as cidades de Mérida, San Cristóbal, La Grita e Altamira de Cáceres-Barinas; d) a quarta frente de penetração territorial tem início no final do século XVI, desde o planalto de Bogotá, continuando através das planícies do Orenoco e Meta, sendo as expedições de Antonio Berrio as primeiras a penetrarem o sul venezuelano (VILA, 1997, p. 821).

Para administrar seus territórios americanos a Espanha implantou uma estrutura político-administrativa estruturada em vice-reinos, organizados através de capitânicas e, estas, por províncias. Foram instituídos quatro vice-reinados espanhóis no Novo Mundo. Três sul americanos que abrangiam parte da América Central; e o Vice-reino de Nova Espanha, abrangendo parte do território atual do México, e ainda territórios que foram incorporados mais tarde ao sudoeste dos Estados Unidos.

O primeiro Vice-reino criado foi o do Peru (1542), que abrangia quase todo o domínio espanhol nas Américas; depois, em 1717 foi dividido, com a criação do Vice-reino de Nova

Granada e em 1776 com o surgimento do Vice-reino do Rio da Prata. Este se fragmentou em quatro países: Bolívia (parte do atual território), Paraguai, Argentina e Uruguai. Disputas políticas entre a província central de Buenos Aires e outras províncias interiores levaram à separação da Bolívia e do Paraguai. A região do atual Uruguai foi disputada por argentinos e brasileiros até sua independência (1826); o Vice-reino do Peru, formado por parte da Bolívia e o atual Peru, tinha em Lima o centro do poder espanhol na América do Sul; o Vice-reino de Nova Granada era formado por Equador (Quito), Colômbia (Bogotá), Panamá e Venezuela. Em tal sentido, este vice-reino compreendia territórios das atuais Repúblicas de Colômbia, Equador, Panamá e Venezuela, ademais de regiões do norte do Perú e do Brasil, e o oeste da Guiana.

Ao término do Século XVII, as Províncias que formavam a Venezuela de hoje eram as seguintes: a) Venezuela, que incluía os atuais Distrito Federal e os estados Miranda, Aragua, Carabobo, Lara, Falcón, Yaracuy, Trujillo, Cojedes e Portuguesa; b) Margarita, atual estado de Nova Esparta; c) Trinidad e Ilha de Trinidad; d) Guayana, subordinada durante longo período (1591-1729) à Real Audiência de Santa Fé (atual Colômbia, sede em Bogotá); compreendia os atuais estados de Bolívar, Amazonas e Delta Amacuro e cerca de 2/3 da atual República da Guiana, território chamado pelos venezuelanos de Guiana Esequiba, e) Nova Andaluzia ou Cumaná, atuais estados de Sucre, Anzoátegui e Monagas; f) Mérida e La Grita (lago Maracaíbo), os atuais estados de Mérida, Táchira, Barinas, e parte de Apure e Zulia.

Figura 5 - Divisão política-administrativa da Venezuela, 1770



Fonte: Elaborada pelo autor

Essas províncias ficaram subordinadas ao Vice-reinado de Santa Fé de Bogotá até 1777, ano em que foi criada a Capitania Geral de Venezuela (LUCCA, 2007), com capital na

cidade de Santa Fé de Bogotá, atual sede colombiana. No interregno, antes de sua criação, desde 1739, o vice-reino de Nova Granada agregara as províncias de Caracas, Maracaíbo, Cumaná, Guayana, Trinidad e Margarita. Três anos depois, em 1742, Caracas volta a se separar de Santa Fé de Bogotá retornando ao seu antigo status de província subordinada diretamente à Espanha.

Diferentemente do que ocorreu quando invadiram os Impérios Maia e Inca, quando logo se defrontaram em 1545 com ouro e prata, como a famosa mina de prata de Potosí, no Alto Peru (atual Bolívia), transformada no maior centro populacional das Américas por volta de 1650, com cerca de 160 mil habitantes (GOES FILHO, 1999, p. 172); na Venezuela, os espanhóis não encontraram essas riquezas, exceto um óleo viscoso que denominavam “excremento do diabo”. No início da colonização exploraram as pérolas do litoral caribenho venezuelano, como os portugueses fizeram com o pau-brasil na costa do Brasil, apesar destes nunca terem se conformado com o fato de não terem descoberto, em seus domínios, minas de ouro e prata, tão abundantes nas possessões espanholas (BANDEIRA, 1998, p. 21).

No geral, a ocupação dessas fronteiras seguiu a lógica da penetração, da formação de núcleos pré-urbanos (Coro, p. ex.) ou urbanos (ciudad Bolívar), estruturação da posse, propriedade e uso da terra, a construção de infraestrutura, exploração da terra e dos seus recursos naturais, suas articulações e suas dinâmicas. Como se verá mais adiante, a construção desse território configura, em forma gradual, a prospectiva, de integração de um vasto espaço, com características ecológicas, econômicas, sociais, políticas e culturais marcadamente diferentes das que tem estado presentes na integração das regiões litorâneas. A ocupação do território venezuelano por parte dos conquistadores europeus se estendeu, no fundamental, pelos vales e cordilheiras andinas, pelas “llanura” (savanas) do Caribe e, bem mais tarde, pelas florestas do sul, buscando o acesso aos recursos minerais (ouro e prata) e à mão-de-obra indígena.

A ocupação se dirigia de imediato para as terras que permitiam a produção de alimentos e outros bens necessários aos assentamentos humanos. Apenas no meado do século XVII o cacau aparece como produto de exportação importante. E as características econômicas, políticas e culturais da conquista, de raízes ainda feudais, definiram uma rápida concentração da propriedade territorial, afetando negativamente tanto as comunidades indígenas como as camadas de mestiços e “brancos pobres”. E, por mais de dois séculos e meio, a ocupação econômica da Venezuela se circunscreve ao seu litoral.

O sul da Venezuela (estados Bolívar e Amazonas) se articulava com o litoral atlântico a noroeste pela sua via natural, o rio Orenoco, maior rio venezuelano, através das iniciativas coloniais marcadas essencialmente pelas expedições em busca de ouro e pelas missões jesuítas. Para tanto, a Espanha tenta dominar o curso do rio Orenoco, controlando a sua foz, no delta a noroeste, onde constrói postos militares, que convivem com missões jesuítas, e estimula a imigração de criollos, de negros e mulatos. Essa penetração ocorre a partir do delta orinoquense, no Atlântico, daí se desloca ao longo da calha do Orenoco na direção leste-oeste para a Colômbia e sul, através do canal de Cassiquiare, rumo ao rio Negro, para o estado do Grão-Pará e Maranhão. A colonização - em sua maior parte, espontânea - coincide com os ciclos de exploração econômica. Para a Venezuela, como para a Colômbia, os migrantes vinham dos Andes, fluxos que adensam a ocupação, assim como no Brasil, a migração corresponde, na Amazônia, aos fluxos vindos principalmente do Nordeste, desde o período colonial (Estado do Maranhão e do Grão-Pará), sua primeira base de ocupação (São Luís).

3.8.1.1 Angostura e ciudad Guayana como centros irradiadores da ocupação do Orenoco e o sul da Venezuela

No caso da então província de Guayana surgem dois povoados, Angostura (atual cidade Bolívar, capital do estado de Bolívar) e Upata, fundados em 1761 e 1762, respectivamente. A primeira exerce por quase dois séculos o papel de centro (core) político-administrativo e de logística da região guayana, base de apoio da penetração espanhola na área de influência do rio Orenoco, na Amazônia guayanense ou caribenha, a exemplo do papel exercido por Belém em relação à Amazônia brasileira. A cidade Bolívar perdeu sua centralidade regional para o aglomerado urbano denominado *Ciudad Guayana*, formado pelas cidades de San Félix e de Puerto Ordaz, núcleo urbano planejado na década de 1950. Puerto Ordaz exerce a função de grande pólo logístico da região, por fazer o escoamento fluvial-marítimo da produção regional, de minérios e produtos siderúrgicos, principalmente; por exercer o papel de centro de transportes aéreos de carga e passageiros da região Guayana ou Orinoquia baseado no seu Aeroporto Internacional Gal. Manuel Carlos Piar; e por ser o portal de acesso rodoviário da Guayana para o resto do país. Upata desde o seu nascimento exerce a função de centro agrícola e dos mineiros.

Distantes uns dos outros e dos centros de domínio colonial espanhol, seus funcionários municipais logravam por exercer um grau de autonomia local desconhecido na maioria da

América espanhola (Livraria do Congresso Americano, p. 7). Desde então Angostura, nascida como Santo Tomé de Guayana (1595) muda de localização, rebatizada como *Santo Tomé de Guayana de Angostura del Orinoco* em 1764, subordinada a Santa Fé (atual Bogotá) e não a Caracas. E, fato da maior importância geopolítica, a região Guayana, da qual Angostura faz parte, é separada em 08 de setembro de 1777, pelo rei espanhol, do Vice-reino de Santa Fé, ficando agregada a Capitania Geral de Venezuela (PEREIRA, 2005, p. 325-326). Ou seja, não fora essa decisão, as atuais fronteiras do Brasil com a Venezuela seriam com a Colômbia. Posteriormente, em 1846, recebe a denominação de ciudad Bolívar, permanecendo a região com a denominação de Guayana. No século XX, ciudad Bolívar perde importância econômica, dando lugar a ciudad Guayana, que compreende Puerto Ordaz, principal pólo industrial e de serviços da região Guayana.

No período colonial a presença europeia é de expedições exploratórias em busca do Eldorado (ouro), e de luta pela delimitação geopolítica, tendo em vista que os investimentos oficiais e a ocupação demográfica se concentravam ao norte do Orenoco, especialmente no litoral do mar do caribe e nos Andes. Apesar de seu relativo isolamento, o atual estado de Bolívar foi palco de episódios decisivos, marcantes mesmo da Guerra da Independência Venezuela, com perdas de vidas humanas e econômicas. Em decorrência assistiu o esvaziamento de assentamentos coloniais, das missões e das unidades militares que debilitaram seriamente as forças de controle do território e, portanto, influíram significativamente nas possibilidades de a Venezuela cuidar da defesa de seus limites coloniais.

O primeiro produto de grande importância comercial da Venezuela foi o cacau que exerceu imensa influência na ocupação territorial da colônia seguida pelo café desde o século XVII. Seus imensos lucros atraíram imigrantes espanhóis e estimularam a importação de escravos da África, que também se transformaram em fontes de lucros nas vendas para a Nova Espanha (México), em comércio dominado por holandeses e ingleses.

Atraída pelos imensos lucros, a Coroa acabou por intervir, concedendo os direitos de comércio de escravos e de cacau na Venezuela para a *Real Basco Campaña Guipuzcoana de Caracas* (p. 9). Esse monopólio da exploração de escravos e da exportação do cacau é a primeira fonte de sérias dissensões entre *criollos* e a Espanha em razão dos preços significativamente mais baixos pagos aos produtores de cacau, originando uma rebelião em 1749, liderada por Juan Francisco de León. Após a independência (1811), no cacau e no café permaneceu ancorado o centro dinâmico da economia venezuelana, hegemonia que se

estendeu durante mais de um século. Commodities exploradas às proximidades do litoral caribenho, ao norte do rio Orenoco, não favoreciam o sul venezuelano, que somente veio experimentar dinamismo econômico com o florescimento do garimpo de ouro, iniciado na década de 1850. Mas esse ciclo regional do ouro foi insuficiente para assegurar crescimento endógeno sustentado da região. A febre do ouro se esgotou nos idos de 1910. Mas nesse momento surge a exploração do petróleo no seu litoral caribenho e assim a Venezuela iniciava sua trajetória de potência energética sob a influência direta dos interesses norte-americanos.

Como a Venezuela colonial não dispunha de ouro e prata, seu território geoeconômico teve baixo papel estratégico para a Espanha quando comparado ao México, Peru e Bolívia. Afinal, a América colonial representava apenas uma fonte de metais preciosos, e seu povo, meros pagadores de tributos para a Espanha. Isso é crucial para o exercício da soberania na colônia, pois, como sublinha Bethell (2001, p. 24), o império espanhol na América sustentava-se com base num equilíbrio entre os grupos de poder – a administração, a Igreja e a elite local. Nessa estrutura o maior poder econômico pertencia às elites, os donos de propriedade na cidade e no campo, os quais compreendiam uma minoria de peninsulares (nativos da Espanha) e uma parcela maior de *criollos* (brancos nascidos nas colônias). Na administração o exército era importante centro de poder, mas, no caso de países como a Espanha, que não tinha recursos para manter na América grandes contingentes de tropas regulares, eram formadas as milícias coloniais, cujos oficiais, em sua maioria, eram *criollos* (BETHELL, 2001, p. 27) que no final se voltariam contra os espanhóis.

No caso da economia da Guayana, de base extrativista de exploração das “drogas do sertão”, como cacau, baunilha, cravo, canela e salsaparrilha, nenhuma dessas atividades prosperou ao ponto de gerar excedentes garantidores de um processo de ocupação de larga escala. Lobo d'Almada, um dos últimos chefes das comissões demarcadores de limites, tentou alterar essa estrutura econômica, através da introdução do gado nas savanas de Roraima (década de 1770), e da agricultura no Pará, pelo plantio de café, cana-de-açúcar e algodão. Afinal, como se sabe, o extrativismo como base produtiva se caracteriza por não permitir produção em escala, dependente exclusivamente do comportamento dos fatores naturais.

3.8.2 A construção do Estado nacional venezuelano

A luta da Venezuela pela sua independência da Espanha se estendeu de 1808 a 1819, tendo por pano de fundo a ocupação da Espanha pelos franceses, quando José Bonaparte foi

proclamado Imperador em 1808 por seu irmão Napoleão Bonaparte. Esta crise da monarquia espanhola deixou a nação sem nenhum governo cuja legitimidade fosse aceita unanimemente, impactando profundamente as colônias americanas, da Nova Espanha (parte do atual México) ao Rio da Prata. Os hispano americanos defrontaram-se então com as alternativas políticas de ou submeter-se aos franceses, reconhecendo José Bonaparte; ou manter-se leais a Fernando VII, da Espanha, jurando obediência às autoridades provisórias entronizadas pelo movimento espanhol de resistência nacional; ou a Carlota Joaquina, irmã de Fernando VII, que fugira com D. João, príncipe regente de Portugal, para o Brasil; ou constituindo juntas de americanos nativos para governar em nome do rei cativo Fernando VII, como fizeram as províncias espanholas. Os *criollos* venezuelanos enveredaram por esta alternativa. A primeira tentativa de constituir uma junta de governo foi mal sucedida; ocorreu em 1808, em Caracas, capital da capitania geral da Venezuela, embora o “[...] conspirador e agitador revolucionário Francisco de Miranda tenha tentado a independência total em 1806” (BETHELL, 2001, p. 123).

Em 19 de abril de 1810, a população *criolla* da Venezuela organizou uma demonstração pacífica nas ruas de Caracas contra o governo. Eles afirmavam que oficiais do então governo eram representantes de um usurpador francês, José I, e forçaram o Capitão-Geral *Juan de Casas* a se demitir. A junta recém formada legitimou sua regra na Venezuela como representante do Rei da Espanha, Fernando VII (1808; 1814-1833). Embora a junta que substituiu o Capitão-General *Juan de Casas* tivesse logo jurado sua fidelidade a Fernando VII, ela tinha claramente a intenção de ganhar alguma medida de autogoverno. Sua liderança permaneceu dividida entre autonomia e independência, com Simón Bolívar clamando em voz alta por independência.

A junta abriu em 1810 os portos da Venezuela para o livre comércio e proibiu o comércio de escravos para agradar a Grã-Bretanha. O golpe sem sangue de 1810 iniciou os acontecimentos que acabaram levando a Venezuela à primeira ruptura importante de sua emancipação em relação à Espanha, ocorrida em 5 de julho de 1811, quando o Congresso proclamou a independência da Venezuela e nomeou Francisco de Miranda para comandante supremo com poderes ditatoriais. Os independentistas esperavam o apoio da Inglaterra e dos EUA. Mas Bethell (2001, p. 133) registra que a situação internacional não dava qualquer esperança de uma intervenção direta das potências estrangeiras a favor dos *criollos*, tal como acontecera na Revolução Americana (1776). Até porque o próprio EUA estava envolvido em 1810 numa acerba controvérsia com a Inglaterra e negociava com a Espanha a compra da Flórida e do Texas (BETHELL, 2001, p. 135).

Como se sabe Francisco de Miranda depois foi derrotado e morreu preso na cadeia espanhola. Miranda defendia com ardor o pan-americanismo, incorporado como ideal desde o início da Primeira República venezuelana, que recepcionou na Constituição de 1811 o princípio de que qualquer pessoa nascida no Continente Colombiano (nome dado ao Continente Americano por Miranda) podia ser governante da Venezuela. Francisco de Miranda propusera já em 1790 a criação de um grande estado hispano-americano, Colômbia, que se estenderia desde o rio Mississipi ao norte até o cabo de Hornos, ao sul, para integrar política, cultural e economicamente esse extenso território, tendo por epicentro a Venezuela. Assim como para a elite dirigente dos Estados Unidos, este país estava fadado a dominar o mundo e conduzi-lo à prosperidade, o discurso da elite venezuelana *criolla*, pregava a fraternidade dos povos americanos como o ideal a ser defendido e como destino inamovível dos americanos. Assim surge em 1790 a ideia da *Colombeia*.

Simón Bolívar, por sua vez, apresenta sua visão do pan-americanismo bolivariano: no Manifesto de Cartagena (1812), onde denomina Caracas como a cunha de independência da Colômbia (Continente) e propõe à Nova Granada (Colômbia, Equador e Panamá, atuais) a união com a Venezuela; e em 1815, na Carta da Jamaica:

La Nueva Granada se unirá con Venezuela, si llegan a convenirse en formar una república central cuya capital sea Maracaibo, o una nueva ciudad que con el nombre de Las Casas, en honor de este héroe de la filantropía, se funde entre los confines de ambos países, en el soberbio puerto de Bahiahonda²⁶. Esta posición, aunque desconocida, es más ventajosa por todos respectos. Su acceso es fácil y su situación tan fuerte, que puede hacerse inexpugnable. Posee un clima puro y saludable, un territorio tan propio para la agricultura como para la cría de ganado, y una grande abundancia de maderas de construcción. Los salvajes que la habitan serían civilizados y nuestras posesiones se aumentarían con la adquisición de la Guajira. Esta nación se llamaría Colombia como tributo de justicia y gratitud al creador de nuestro hemisferio. (KINGSTON, 1815, p. 15).

Mas no mundo concreto das relações econômicas, sociais e dos embates militares, as forças em jogo levavam o sistema espanhol à desunião, à fragmentação. Caldeira (1999, p. 292) assinala que nesse quadro de desaparecimento da autoridade central, em razão da invasão francesa de Portugal e Espanha, o sistema colonial já precário não tinha como conter as forças de desagregação. Cortados os vínculos com a Metrópole, não se formou um centro de poder capacitado para lidar com a nova situação. “Criou-se assim a situação na qual a autoridade sobre o território e o monopólio da coerção legítima tornaram-se objetos de disputas entre os diversos grupos locais” (CALDEIRA, 1999, p. 292).

²⁶ Uma baía na península de Guajira, na Colômbia.

No caso da Venezuela, Caracas posicionou-se favorável aos interesses emancipacionistas, embora de maneira instável. Por outro lado, a província de Guayana, que compreendia os atuais estados de Bolívar, do Amazonas e Delta Amacuro, tinha posição legalista, isto é, lutava pela Coroa espanhola. Por isso a tomada da cidade de Angostura em 1817 por Bolívar representa importante vitória dos patriotas, pois, segundo Bushnell (2001), esse porto fluvial pouco importante à época tornou-se *de fato* a capital da renascida República da Venezuela:

Podia ser alcançado por mar e, assim, fornecia uma importante ligação com o mundo exterior; oferecia também fácil comunicação com os redutos revolucionários existentes ou futuros em toda a região dos llanos da Venezuela e de Nova Granada, que podiam ser alcançados pelo Orenoco e seus afluentes. (BUSHNELL, 2001, p. 165).

No *Discurso de Angostura* (1819), na abertura do Congresso de Angostura, Simón Bolívar retorna à questão do pan-americanismo, ao mesmo tempo que mostra certo pessimismo quanto as possibilidades de superação do atraso do povo venezuelano porque: “Submetido ao tríplice jogo da ignorância, da tirania e do vício, o povo americano foi incapaz de adquirir conhecimento, poder ou virtude”.

A equação política proposta por Simón Bolívar ao Congresso da Colômbia para enfrentar essas condicionantes culturais, políticas e morais se alicerçava na construção de um Estado forte, com poder centralizado, que corresponderia a Grã-Colômbia (Colômbia, Venezuela, Equador e Panamá atuais). Um governo que, embora republicano para fins externos, fosse capaz de barrar os instintos desordeiros do povo simples por meio de sufrágio limitado, de executivo forte e senado hereditário; e que fossem acrescidos de “poder moral” formado por cidadãos proeminentes com a função especial de promover a educação e os bons costumes (BUSHNELL, 2001, p. 165), além de apelar aos congressistas que apoiassem a união final da Venezuela com Nova Granada (Colômbia, Equador e Panamá). Discutia-se a formação da República da Grã-Colômbia e decidiu-se realizar novo encontro em Cúcuta. O território da então Gran Colômbia foi dividido em três Departamentos (equivalente a estado-membro no Brasil): Quito (atual Equador), Cundinamarca (atuais Colômbia e Panamá) Venezuela, sendo a Guayana uma de suas províncias. E foi de Angostura, atual *ciudad* Bolívar, após a criação da República da Gran Colômbia, em 1819, que o exército de Bolívar partiu para Bogotá. Atravessou os Andes para surpreender e derrotar os espanhóis na batalha de Boyacá em agosto de 1819; a seguir, em dezembro, o Congresso de Angostura proclama a união de todos os territórios do vice-reino de Nova Granada numa nação única, e Bolívar é aclamado presidente da República da Grã-Colômbia (BUSHNELL, 2001, p. 169). Quase dois

anos depois, trava a última batalha da guerra contra a Coroa espanhola, em Carabobo²⁷, vencida pela união dos exércitos granadino e venezuelano. A Espanha pela primeira vez reconhece a Venezuela como um país com identidade própria já constituída ao admitir que estava travando uma guerra internacional.

Derrotar os colonizadores espanhóis foi apenas uma parte do longo processo de formação e consolidação dos novos Estados nacionais que surgiram da fragmentação do império colonial espanhol na América do Sul. Ao contrário das treze colônias inglesas, que formaram a federação dos Estados Unidos da América, e dos estados do Brasil e do Grão-Pará e Maranhão, que formaram o Império do Brasil, sob proteção inglesa, as colônias hispano-americanas enfrentaram enormes dificuldades para estabelecer um Estado nacional centralizado, fracassando o intento de fazê-lo na escala regional (Gran Colômbia).

O legado colonial que criou agrupamentos políticos separados, associado às dificuldades de comunicação decorrentes das enormes distâncias entre províncias e seus povoados principais, a par de transportes precários; a existência de lideranças regionais autônomas, os caudilhos, que temiam perder poder e influência no caso de uma unificação ou da criação de uma estrutura maior mais centralizada normalmente são elencadas como as principais razões dessa fragmentação política e da falta de unidade da América Espanhola Sul Americana. Do bloco colonial sob a ação da ideologia de emancipação bolivariana emergiram quatro novos Estados nacionais: Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia e, mais tarde, Panamá.

Assim como no Brasil, a independência política não foi acompanhada por modificações profundas na sociedade venezuelana. Nem em suas estruturas econômicas (produção de matérias-primas para a exportação, monopólio das terras nas mãos dos *criollos*) e nem em suas estruturas sociais, apesar de algumas alterações importantes no plano formal (igualdade de direitos entre brancos, índios, negros e mestiços, abolição da escravidão). Com efeito, a eliminação do pacto colonial e a adoção do livre comércio aproximaram ainda mais as economias latino-americanas da Grã-Bretanha. Foi o que aconteceu com a Venezuela e o Brasil, inseridos na divisão internacional do trabalho dentro da lógica do sistema que gerou a Revolução Industrial – países produtores de matérias-primas e países produtores de bens

²⁷ A Batalha de Carabobo foi um combate vencido pelo exército da Grã-Colômbia dirigido por Simón Bolívar contra o exército espanhol, comandado pelo marechal Miguel de la Torre, ocorrido em 24 de junho de 1821 na Savana de Carabobo. O triunfo permitiu a Bolívar iniciar as Campanhas do Sul enquanto seus comandados acabavam a luta na Venezuela.

industriais, que eram também grandes “exportadores de capital”, quer dizer, investidores e fornecedores de capital.

Na verdade, o livre-comércio estimulou a especialização da Venezuela e de todos os países da América do Sul na produção de matérias-primas, consolidando uma situação de dependência econômica (de bens industriais e de capital estrangeiro), principalmente em relação à Grã-Bretanha. Os caminhos comerciais forjados durante os três séculos de economia colonial foram reforçados, agora entre os países periféricos e a Grã-Bretanha, não mais Espanha e Portugal, que passaram a exercer papéis secundários. Os novos Estados não conseguiram se emancipar desse ciclo, tal como os Estados Unidos da América conseguiram.

A Venezuela manteve-se envolvida em violentas disputas políticas e até em uma guerra civil, entre liberais e conservadores ao longo do século XIX em particular, diferentemente do Império do Brasil que conseguiu a unificação do seu vasto território sob o comando centralizado do Rio de Janeiro. O objeto de disputa residiu, regra geral, em torno da eliminação ou não dos privilégios do clero e dos militares, a expropriação das terras da Igreja, do regime de governo e da apropriação dos excedentes gerados pela economia. Por outro lado, tanto liberais quanto conservadores resistiram em fazer reformas em benefício das populações indígenas e mestiças, reproduzindo o quadro de exclusão política e de forte desigualdade social, herdados do período colonial.

De fato, Bolívar adotou uma posição extremamente centralista, sediando-se em Bogotá e rejeitando as propostas de retorno ao federalismo. O Congresso de Cúcuta (1821) já sinalizava para as tendências federalistas e liberais dos seus representantes. Bolívar ao final sentiu-se vencido, pois, segundo ele, prevaleceu a aprovação de Constituição demasiada avançada em seu republicanismo liberal: separação dos poderes, garantias de direitos individuais, da lei do nascimento livre, da divisão das terras comunitárias dos indígenas (*resguardos*), o fechamento de todos os conventos religiosos do sexo masculino com menos de oito religiosos e o confisco de seus bens, que deveriam ser empregados na educação pública secundária.

Anos depois, a elite venezuelana, militares e proprietários de terras, e combatentes pela independência, liderados por José Antônio Páez, se insurgiram contra a hegemonia de Bogotá. Bolívar tenta enquadrar os “conspiradores” mediante decreto de 1825, autorizado pelo Congresso da Grã-Colômbia. Os venezuelanos reagiram fortemente, entraram em conflito com as forças comandadas pelo interventor nomeado por Bogotá. Formaram o movimento “La Cosiata” (1826), reivindicando mais autonomia para o Departamento da

Venezuela, subordinado à Bogotá, capital da Grã-Colômbia. Foi nesse cenário que Simón Bolívar lançou a proposta do *Congreso Anfictiónico de Panamá* (1826) para criar a Confederação de Estados Hispano-Americanos, com a finalidade de afiançar a liberdade alcançada, definir política de defesa dos interesses nacionais e consolidar a amizade entre os novos estados.

Além da Inglaterra e Estados Unidos, que não tinham interesse no fortalecimento da integração proposta por Simón Bolívar, também as forças separatistas locais, contrárias ao projeto bolivariano de formação de uma grande confederação sul-americana, se aglutinaram em torno do general José Antônio Páez. E, após intermináveis disputas políticas internas, em 1829, em Carabobo, uma Assembleia popular declara a separação da Venezuela, da Gran Colômbia, sendo Bolívar o inimigo a ser vencido, porque “[...] *las leyes que convienen a aquellos territorios no son a propósito para este, enteramente distinto por costumbres, clima y producciones y porque em la grande extensión pierden la fuerza y energia [...]*” (PÁEZ, 2004, p. 14).

O esfacelamento da Gran Colômbia foi aprofundado em 1830, pela eleição do marechal Sucre como presidente do Congresso constituinte, em Bogotá. Caracas respondeu com a convocação também de Congresso constituinte, que se realizou em Valência, formado por representantes exclusivamente venezuelanos, vindos dos seus quatro novos departamentos: Maturin, Orenoco, Venezuela e Zulia e suas províncias de Apure, Barcelona, Barinas, Carabobo, Caracas, Coro, Cumaná, Maracaíbo, Margarita, Mérida e Guayana. O Congresso declarou a separação da Venezuela da Gran Colômbia e a sua autonomia como novo estado do sistema internacional, sob a presidência do general José Antônio Páez. Realista, ele rompe com a ideia bolivariana do grande Estado e um só Governo, da República única, integrada, com maior chance de se desenvolver, ao contrário da região politicamente fragmentada, dividida em três Estados.

Efetivamente os movimentos regionalistas separatistas, no Equador, Panamá, Bolívia e Peru, configuraram ambiente bastante negativo em relação a Bolívar e sua ideia de formação da Grande Pátria, da Gran Colômbia. Nesse cenário, o Libertador compreende que seu projeto de integração mediante a formação da grande Confederação Hispano-Americana, Brasil fora dos seus planos, está ferido de morte e declina, ante o Congresso de Bogotá, do encargo da Presidência da República da Colômbia. Para Lucca (2007, p. 23), “[...] entre 1819 y 1830 Bolívar nado contra la corriente: se empeñaba en una integración imposible”.

Por outro lado, em Nova Granada, as forças venezuelanas aquarteladas em Bogotá sob o comando de Bolívar queriam retornar à pátria para não enfrentarem a crescente hostilidade separatista dos granadinos (colombianos). A separação reforçou a autonomia das entidades regionais, resultando na caracterização de um país rural fragmentado com fortes identidades regionais. Estas tinham como figuras de proa os *caudilhos* ou chefes militares liderando o processo político, que se manifestam pelos grupos locais que se opõem ao poder central, primeiro de Bogotá, depois de Caracas. Mais do que isso, os caudilhos surgiram pela falta de poder central organizado, capaz de instalar as bases de legítimo e eficiente Estado Nacional. Esse traço da elite dirigente venezuelana é tão acentuado que Darcy Ribeiro chega a sustentar a tese que na Venezuela sempre prevaleceu uma ordenação antipopular:

Primeiro caudilhesca, mas nacional, que se apropriou do poder político ao promulgar a República; depois caudilhesca-cosmopolita, quando, para enriquecer-se e manter-se no mando, se faz instrumento de contenção do seu povo para impor a exploração imperialista. E, afinal, patricia e cosmopolita, iniciada com os dois períodos de governo de Rômulo Betancourt, prosseguindo no governo de Leoni e, por último, no democrata-cristão liderado por Rafael Caldera e que prossegue até agora. (RIBEIRO, 2007, p. 286).

No plano internacional, Grã-Bretanha e Estados Unidos apoiaram a independência venezuelana, pois tinham o interesse estratégico de fragmentar o poder político regional da região. Reconheceram quase que imediatamente tanto o nascimento da Grã-Colômbia em 1821, quanto da Venezuela em 1830. Os Estados Unidos reconheceram e estabeleceram relações diplomáticas com o novo Estado em 1835, e logo a seguir, em 1836, assinaram seu primeiro tratado comercial com a Venezuela. Para Hernández (2004, p. 28), as razões formais que conduziram o presidente americano Jackson reconhecer a nova República derivaram das reclamações diplomáticas americanas contra o Tesouro Nacional, associadas ao pagamento de dívidas, de reparos a proprietários americanos, iniciando uma era de chantagens e abusos que se prolongarão pelo resto do século.

A Inglaterra reconheceu a independência da Venezuela em 1834, e esta ratificou o Tratado de 1825, cujas vantagens para a Grã-Bretanha eram evidentes (HÉRNANDEZ, 2004, p.32), dentro de padrões semelhantes aos aplicados no Brasil. A reação da oposição e de amplos setores da sociedade venezuelana aos termos desse tratado foram fortes ao ponto de proclamarem que seria preferível a guerra com a Inglaterra, a aceitar os termos pactuados. E o

tão almejado reconhecimento pela Espanha da independência da Venezuela somente veio ocorrer em 1845²⁸.

O Brasil, espécie de enclave geopolítico sul americano, cercado pelos vice-reinados espanhóis de Nova Granada, do Peru e do Rio de la Prata, manteve-se articulado às economias europeias e relativamente isolado dos vizinhos. Este isolamento, o gigantismo territorial e as dissensões em torno de territórios na Bacia da Prata e na Amazônia (Acre, Amapá, Guiana Francesa, ex-Guiana Inglesa), associadas às longas disputas europeias de Portugal e Espanha determinaram a criação de um quadro crescente de temor e desconfiança em relação ao Império do Brasil. Além do que a união das antigas colônias espanholas da Bacia da Prata (Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia) sob a liderança da Argentina e da Grã-Colômbia sob liderança da Venezuela, como queria Simon Bolívar, não interessava ao Brasil como grande ator regional, nem à Grã-Bretanha como potência hegemônica do século XIX. Brasil e Inglaterra temiam que no futuro uma eventual liga interamericana se colocasse sob a liderança dos EUA ou que resistisse à penetração econômica europeia (LESSA, 2008, p. 81).

3.8.2.1 O caráter caudilhesco da formação do Estado venezuelano

Depois de se emancipar da República da Grã Colômbia³⁹, em 1830, a Venezuela teve que enfrentar os seus três primeiros grandes desafios de política exterior: obter o reconhecimento de sua soberania pelos demais países, principalmente Espanha e as grandes potências (Inglaterra, França e Estados Unidos); definir os limites de suas fronteiras internacionais com o Brasil, Colômbia e Inglaterra (Guiana Britânica); equacionar o pagamento de sua dívida externa junto aos bancos ingleses, principalmente. No entanto, as condições políticas internas da Venezuela eram difíceis. As renhidas disputas dos caudilhos pelo controle do governo central eram lideradas por militares, colocados no centro decisório da vida nacional venezuelana em face da luta pela independência.

²⁸ Por el Tratado Definitivo de Paz y Reconocimiento entre Venezuela y España, de fecha 30 de marzo de 1845, España “renuncia por sí, sus herederos y sucesores, a la soberanía, derechos y acciones que tiene en el territorio Americano conocido con el antiguo nombre de Capitanía General de Venezuela, ahora República de Venezuela”.

³⁹ Em 1819, o Congresso de Angostura, fundou a República da Grã – Colômbia em 7 de Agosto de 1819, após a Batalha de Boyacá. O país era formado nesse ano por Nova Granada e Venezuela, tendo o Equador sido incorporado posteriormente. Foi fruto da longa guerra pela independência liderada por Simón Bolívar e Francisco de Paula Santander. Pouco depois, houve falta de consenso entre federalistas e unionistas. Após vitórias dos primeiros, Venezuela e Equador se separam do país e constituem duas repúblicas separadas. Toda a região da atual Colômbia, Equador, Panamá, Venezuela e regiões do Peru e Guiana faziam parte do Vice-Reinado independente de “*La Nueva Granada*” criado pelo rei Felipe V em 1718, mediante a constituição de províncias que são submetidas a uma mesma autoridade colonial, estabelecida na cidade de Santa Fé de Bogotá.

Por isso, conseguiram certos privilégios desde o início da formação do estado nacional, constitucionalizados em 1818. Por exemplo, o Congresso constituinte reconheceu como direitos dos oficiais e suboficiais do exército que suas patentes equivaleriam à propriedade de um bem de raiz ou ao exercício de uma profissão; e conferiu-lhes ainda o direito de voto, que davam aos oficiais militares acesso ao cargo de senador. Pozo (2009, p. 45-46) mostra que ser um chefe militar vitorioso normalmente implicava no estabelecimento de relações pessoais com suas tropas, que lhes permitia formar verdadeiros exércitos particulares, que está na origem do *caudilhismo* venezuelano. Formou-se assim desde Simon Bolívar, o *Libertador*, cultura política apoiada nas armas e que, não raro, se expressava por golpes de estado e violência, onde o próprio *Libertador* escapou de tentativa de assassinato⁴⁰.

Na presidência da Gran Colômbia, Bolívar não teve nenhuma influência sobre a *Convención de Valência*, que sancionou a Carta Constituinte da nova República. Essa Carta Magna, a primeira dentre as dezoito constituições nacionais venezuelanas, surge como consequência da separação do Departamento Venezuela da República da Grã Colômbia para constituir o Estado de Venezuela. Sancionada pelo Congresso Constituinte de Valencia em setembro de 1830, estabelecia eleição indireta, a divisão de poderes e consagra o princípio *Uti Possidetis Juris*. O gozo dos direitos de cidadania (votar e ser votado) era condicionado ao atendimento das seguintes condições: ser venezuelano, casado ou maior de vinte e um anos, saber ler e escrever, ser dono de uma propriedade raiz cuja renda anual seja de cinquenta pesos ou ter uma profissão, ofício ou indústria útil que produza cem pesos anuais sem dependência de outro em classe de empregado doméstico ou gozar de um soldo anual de cento e cinquenta pesos. Para ser deputado ou senador requer a *Constituição de 1830 da Venezuela*:

[...] una propiedad raíz cuya renta anual sea de cuatrocientos pesos, o tener una profesión, oficio o industria útil que produzca quinientos pesos o gozar de un sueldo anual de seiscientos pesos”. Y para senador requiere “ser dueño de una propiedad raíz cuya renta anual sea de ochocientos pesos, o tener una profesión, oficio o industria útil que produzca mil pesos o gozar de un sueldo anual de mil doscientos pesos.

O caráter elitista da primeira Constituição da Venezuela como estado nacional é evidente: o comando político do país fica nas mãos dos proprietários e dos militares. Essa Constituição definiu também as normas gerais e os princípios de política exterior da Venezuela, onde se destaca que o território da República compreendia toda a área integrante da Capitania Geral da Venezuela, isto é, corresponderia ao território sob jurisdição espanhola, anterior a data da transformação política de 1810. E, no caso, significa que o território

⁴⁰ José Piar (1817) e Sucre (1830), dois heróis da independência venezuelana, não tiveram a mesma sorte, sendo Piar fuzilado por ordem de Simon Bolívar e Sucre morto a tiros.

venezuelano se estenderia para além dos atuais limites confinantes com a República da Guiana, denominado pela Venezuela de “*Zona en Reclamación*”, de *Guayana Esequiba*.

Antes disso, o governo provisório presidido pelo general José Antonio Páez, tomou um conjunto de medidas tendentes a consolidar a estrutura interna do regime e sua imagem externa. Uma das decisões importantes desse período foi a declaração de dar cumprimento aos compromissos internacionais contraídos pela Colômbia em tratados públicos ou em convênios particulares: *declaración ésta que estaba dirigida à granjearse la amistad de las grandes potencias* (HERNÁNDEZ, 2004, p. 17). Assume ainda o compromisso de honrar o pagamento da dívida externa realizada pela República de Colômbia através de convênios e tratados; estabelece que os estrangeiros são bem-vindos e assegura que os seus bens e propriedades gozem da mesma segurança jurídica garantida aos nacionais, autorizando o governo entrar em negociações territoriais com os Estados vizinhos e em pactos de alianças com as demais nações. A dívida venezuelana era com credores ingleses, bancos britânicos que financiaram as armas e suprimentos dos nacionalistas insurgentes e as despesas do novo governo.

As relações entre a Venezuela e Colômbia sempre foram difíceis e permanentemente tensas no período pós-independência da Espanha. A elite *criolla* granadina aspirava manter a Grã-Colômbia, sob o comando centralizado em Santa Fé de Bogotá, pretensão que logo se revelou insustentável, pois os venezuelanos queriam sua emancipação, apesar de Simón Bolívar e de seu projeto Pátria Grande. Nesse contexto, a possibilidade de retorno de Bolívar à Venezuela se constituía uma séria ameaça às pretensões caudilhescas do general José Antonio Páez; ante essa iminência, o governo decretou uma espécie de estado de guerra, proibindo a entrada no país de todo desafeto da causa venezuelana ou mesmo suspeito de ser contrário à independência da Venezuela em relação à Grã-Colômbia, mesmo que fosse venezuelano. Era um Decreto claramente dirigido contra o retorno de Bolívar à Venezuela (HERNÁNDEZ, 2004, p. 23). Com relação ao exílio de Bolívar, Páez mais tarde observou que, difícil como poderia ser a expulsão de Bolívar, era a melhor maneira de evitar uma guerra civil.

Hostilizado pelo governo venezuelano, proibido de retornar a sua terra natal, Bolívar morreu em 1830, angustiado e desiludido, conforme se conclui das suas palavras: “A América é ingovernável. Os que serviram à revolução araram no mar. A única coisa que se pode fazer na América é emigrar” (CASTRO, 1989, p. 212). Após a morte do *El Libertador* a federação colombiana se desagregou rapidamente: a Venezuela e o Equador se proclamaram Estados

independentes e a atual Colômbia, que englobava o Panamá, passou a denominar-se *Nova Granada* até 1863. Essas novas territorialidades, a construção de novos territórios, ensejaram o fortalecimento dos dois elementos que marcaram o século XIX na Venezuela: o culto à personalidade do governante e a aparição renovada de identidades sub-regionais.

É que a quebra dos liames políticos da colônia com a Espanha originou vácuo de poder que abriu espaços para as lutas internas (nacionais) pelo controle do Estado e de sub-regiões, como ocorreu, por exemplo, em 1837, na guerra entre a Confederação Peruano-Boliviana e a República do Chile, a guerra do Pacífico, vencida pelos chilenos; alargou também as possibilidades do expansionismo norte-americano ou mesmo para as tentativas de retorno de potências europeias, ilustrado pelo bloqueio das costas argentinas pela frota naval francesa e a ocupação britânica das Ilhas Malvinas (1833).

A esse respeito, Darcy Ribeiro assinala que:

Por trás dessas lutas estava o novo padrão, a Inglaterra. Já não colonial, mas imperialista, que financiou as guerras de independência, criando e multiplicando Estados nacionais que surgiam hipotecados a seus banqueiros. Através desses mecanismos, a Inglaterra industrial e banqueira⁴¹ se substituiu à Espanha, agrária e mercantil, no mundo latino-americano, conquistando mercados privilegiados para suas manufaturas e fornecedores cativos de matérias-primas. (RIBEIRO, 2007, p. 273).

A disputa pelo poder político local, propiciou principalmente o surgimento do caudilho e a imposição de uma ordem ditatorial ancorada em bases militares, parte inseparável do processo de implantação do Estado nacional venezuelano; afinal de contas, entre 1830 e 1945, o país teve apenas oito anos contínuos de governo civil (TARVER; FREDERICK, 2006, p. 73).

Iniciando essa longa série de militares-presidentes, o Congresso constituinte elegeu presidente em 1831, o general José Antonio Páez tendo por prioridade de política exterior a resolução das diferenças políticas com Nova Granada (HÉRNANDEZ, 2004, p. 24). O primeiro passo foi o de reconhecer os Estados de Nova Granada e Equador, em suas novas Constituições políticas. Restaram os impasses relativos às fronteiras internacionais e à apropriação da dívida externa assumida pela Grã-Colômbia. No plano doméstico, a Constituição instituiu um estado centralista e um regime centro federalista, isto é, um sistema misto, através do qual se aceitavam as tendências que vinham se enfrentando desde 1811,

⁴¹ Nota 56: Nenhum dos países latino-americanos escapou desta carta de batismo internacional: um primeiro vultoso empréstimo em libras esterlinas. Apesar de onerados por altos juros, estes empréstimos ainda sofriam descontos escorchantes. Raramente o tomador recebia mais de sessenta libras por cada cem que se comprometia a pagar e, ordinariamente, vinculava-se uma alta parcela do empréstimo à entrega de armas e mercadorias inglesas, a preços gravosos. O contrato de pagamento se fazia mediante a hipoteca das principais fontes de receita dos Estados nascentes, como as rendas aduaneiras (RIBEIRO, 2007, p. 484).

federalismo e centralismo. Sob a influência da oligarquia de proprietários, de comerciantes e militares, o voto ficou restrito aos proprietários de terras aos comerciantes e militares, além de manter a escravidão. Essa decisão foi baseada no princípio do “*uti possidetis iuris*” (o que possuíste, continuarás possuindo) e, por consequência, criou-se uma república de proprietários, profissionais e rentistas, ficando o poder nas mãos da oligarquia e dos caudilhos. Páez dominou a vida política do país até 1846, apoiado pelos *caudillos* que dominavam suas respectivas regiões. Governou inicialmente por dois períodos constitucionais (1831-1835 e 1839-1844), retornando depois como ditador, de 1861 a 1863.

Foi também no governo de Páez, em 1842 que as relações internacionais da Venezuela com o Brasil nasceram, quando Manoel Maria Lisboa assumiu como Encarregado de Negócios do Brasil junto à Venezuela em agosto de 1843; com isso o Império reconheceu a soberania do estado venezuelano, como integrante do sistema internacional. As relações internacionais venezuelanas sob a liderança de Páez privilegiaram, nitidamente, os Estados Unidos, com fortes níveis de cooperação entre os dois governos (TARVER; FREDERICK, 2006, p. 63), situação que não mais foi experimentada até a ditadura de Juan Vicente Gómez (1908-1935).

A sequência da história política da Venezuela foi marcada até 1945 pelas disputas entre caudilhos militares à exceção de dois civis por curtíssimo período (1888-1892). Alguns caudilhos dominaram de forma marcante suas épocas, presidindo o país por longos períodos, como José Antonio Páez (1831-1846), José Tadeo e José Gregório Monagas (1847-1858), Antonio Guzmán Blanco (1870-1888), Cipriano Castro e Juan Vicente Gómez (1899-1935).

De modo geral assim foi se configurando aos poucos um sistema político que tinha por características dominantes seu caráter autoritário e regime populista, de figura presidencial forte, ancorado nas forças armadas, culto à personalidade inaugurado por Simón Bolívar e prática do patrimonialismo. Para Ribeiro (2007, p. 278), somaram numa mesma estrutura de poder o mando político em mãos de caudilhos e o poderio econômico da oligarquia de comerciantes exportadores e importadores, dos plantadores de café da zona andina, dos fazendeiros de cacau, tabaco, algodão e açúcar da costa e dos criadores de gado dos *llanos*. Por outro lado, a presença militar era tão forte nos primórdios da república venezuelana que o historiador venezuelano Guillermo Morón observou que em 1873:

[...] o estado venezuelano de Carabobo sozinho teve 449 generais, 627 coronéis, 967 majores, 818 capitães, 504 tenentes e 85 segundos-tenentes. Estes números incríveis correspondiam a 15 por cento da população de homens ativos do estado com idade acima de 21 anos. Assim, a frequência de revolução na Venezuela parece bastante lógica. (TARVER; FREDERICK, 2006, p. 74).

Para Lima (2010, p. 147), sob o manto do caudilhismo, “[...] impera o cacique, e sobre este amiúde o rábula, o charlatão, que o chefe intonso admira e o povo analfabeto aplaude”. Nesse cenário, o projeto de Estado que se implanta tem no Exército sua instituição política praticamente única e “[...] fazia do erário público uma espécie de fazenda gigante, mais lucrativa que as lavouras, o pastoreio e o comércio, cujo domínio passara a ser a aspiração natural dos caudilhos mais poderosos” (RIBEIRO, 2007, p. 278).

3.8.2.2 As fronteiras internacionais venezuelanas

No que diz respeito as suas pretensões territoriais, ao declarar a independência da Capitania em relação à Espanha e aprovar sua primeira Constituição em 1811, o Congresso Constituinte da Venezuela definiu os seus limites internacionais como sendo os mesmos de 1810, abrangendo todo o território da *Capitanía General de Venezuela*. Eles incluíam a *Guiana Essequiba*, assinalada nos mapas venezuelanos como “*Zona em Reclamación*”. Assim verifica-se que no processo de construção do seu Estado nacional, os venezuelanos tiveram que enfrentar as questões de suas fronteiras internacionais em três grandes frentes: Brasil, Colômbia e Inglaterra (Guiana Britânica). Das três frentes, a primeira a ser equacionada foi a relativa aos seus limites com o Brasil, firmados pelo Tratado de Limites e Navegação de 1859, no momento em que a Venezuela enfrentava enormes dificuldades fiscais em face da queda do mercado mundial de café e cacau e em que suas dissensões internas chegaram a ruptura extrema que foi a deflagração do conflito armado, a guerra civil (1858-1863) conhecida como Guerra Federal, resultado da luta entre caudilhos federalistas que temiam perder seu poder local e os centralistas que ocuparam e dominaram o governo desde a emancipação da Grã-Colômbia, os *paecistas*.

Em relação à Colômbia, logo depois da separação da Venezuela da Gran Colômbia, as conversações para se fixar os limites entre os dois países foram iniciadas. Apesar de terem construído em 1833 o primeiro Projeto de Tratado Santos-Michelena-Lino de Pombo, rechaçado pela Venezuela, os dois países somente assinaram seu tratado de limites de fronteira comum em 1941 (BELLO, 2008, p. 12), oitenta e dois anos depois da assinatura com o Brasil (1859). Referido processo de definição das fronteiras Venezuela-Colômbia se prolongou por mais de um século (1833-1941) com os dois países recorrendo ao arbitramento internacional, a partir da adoção do princípio do “*utis possidetis iuris*” como base para fixar seus limites; diferente, portanto, do princípio “*utis possidetis, possideatis ita*” (quem é dono

de fato, é dono de pleno direito), utilizado no Tratado de Madrid (1750) por Espanha e Portugal para definir os limites entre as respectivas colônias sul-americanas. Com esse pano de fundo, o primeiro “*Protocolo para un Tratado de Arbitramento sobre Limites*” somente foi firmado em 1881, seguido pela Convenção Arbitral de 1916 e pelo “*Acuerdo Especial sobre puntos relativos a la frontera común de los dos países*”, os quais criaram elementos para o Tratado de “*Fronteras y navegación de rios comunes entre Venezuela y Colômbia*” firmado em 1941, no cenário internacional da Segunda Guerra Mundial, ficando a fronteira entre os dois países definida em toda a sua extensão.

Mas a grande questão territorial enfrentada pela Venezuela permanece inconclusa do ponto de vista do Estado venezuelano, com a firme discordância da República da Guiana, ex-colônia inglesa. A questão reside na disputa por área que representa quase 2/3 da superfície da atual República Cooperativista da Guiana. Trata-se de território cuja história remonta ao Tratado de Vestfalia ou Tratado de Münster através do qual, holandeses e espanhóis se reconciliaram após décadas de dissensões. Pelo art. V desse tratado, a Espanha reconheceu em janeiro de 1648 as possessões holandesas na Guiana, que não cobriam nenhuma parte do território hoje reclamado pela Venezuela. Depois, em 1803, a Inglaterra ocupou a região entre os rios Essequibo e Demerara. E se manteve nela até 1814, quando pelo Tratado de Londres, a Holanda cedeu à Inglaterra as ocupações dos rios Demerara, Essequibo e Berbice, aproximadamente 51.700 km² que correspondem aos territórios situados a leste do rio.

Figura 6 - Zona em Reclamación - Guayana Essequiba



Fonte: Venezuela, Instituto Nacional de Estadística (INE).

A Venezuela fez sua primeira reclamação à Grã-Bretanha contra os trabalhos realizados nos limites da fronteira com a colônia britânica de Guayana por Robert

Shomburgk, entre 1835 e 1841, que colocara postes e marcos britânicos nas bocas dos rios Amacuro e Barima. Hernández (2004, p. 54) assinala que o próprio Robert Shomburgk informou o fato ao governador da província de Guayana em agosto de 1841. Após os protestos venezuelanos, o governo britânico respondeu que se tratava de marcos provisórios, medidas preliminares abertas a futuras discussões. O desenlace dessa história é bastante conhecido: na Venezuela 2/3 do território da atual República da Guiana são considerados como “*Zona en Reclamación*”, denominada *Guayana Esequiba*.

A disputa entre Venezuela e Inglaterra se prolongou até o emblemático ano de 1899 para as relações exteriores venezuelanas, data de instalação do tribunal arbitral encarregado de decidir a controvérsia com a Grã-Bretanha em torno da “*Zona en Reclamación*” na Guiana Essequiba. A sentença arbitral foi favorável à Grã-Bretanha, por reconhecer referida zona como território britânico, em razão do laudo firmado em Paris. A decisão é questionada até hoje pela Venezuela, que formalizou seu desacordo junto a ONU, em 1962, reforçado em maio de 1965, antes da independência da Guiana Britânica, ao se manifestar sobre concessões de exploração petrolífera no território reclamado: “[...] *Venezuela no reconoce las concesiones otorgadas sobre el territorio y plataforma continental por Ella reclamados, [...]*”. A disputa territorial entre a Venezuela e a República da Guiana permanece assim como pendência geopolítica que dificulta as relações entre os dois países assim como os esforços de integração dos territórios fronteiriços do Brasil, Venezuela e Guiana.

3.9 OS LIMITES INTERNACIONAIS DE BRASIL E VENEZUELA – TERRITÓRIOS DE FRONTEIRAS

Como colônias europeias, Brasil e Venezuela viveram três séculos sob o jugo do pacto colonial comandado por suas matrizes políticas (Portugal e Espanha) e sob a profunda influência dos interesses econômicos e geopolíticos das potências europeias (Inglaterra, França e Holanda, principalmente); e, como Estados soberanos, após as guerras napoleônicas e da independência, se mantiveram sob as órbitas de influência, primeiro da Inglaterra e depois dos Estados Unidos. Vimos que a fundação do Estado nacional venezuelano foi marcada pelas guerras entre os *criollos* e as forças da Coroa espanhola em um processo de disputas que se estendeu até 1830, ano em que a Venezuela se apartou da Gran Colômbia. Em 1835 foi reconhecida como Estado soberano pelos Estados Unidos e, em 1845, pela própria Espanha. Já a independência brasileira fora reconhecida duas décadas antes, em 1824, pelos Estados Unidos e, em 1825, por Portugal e Inglaterra.

3.9.1 O Brasil Imperial e a República da Venezuela: definição de limites internacionais

As relações diplomáticas entre os dois Estados nasceram em 1842 quando Miguel Maria Lisboa (futuro Barão de Japurá) foi nomeado Encarregado de Negócios do Império do Brasil, um reino europeu nos trópicos, junto à República da Venezuela, que assumiu o cargo em agosto de 1843. Com esse ato o Império do Brasil reconhece a independência do seu vizinhos caribenho como Estado soberano, integrante do sistema internacional. Assim, exceto pela presença do pernambucano Abreu e Lima, como oficial general do exército de Simón Bolívar, nas guerras da independência venezuelana, Brasil e Venezuela trilharam suas relações internacionais por rotas e caminhos pautados em projetos geopolíticos distintos em relação aos seus territórios das bacias do Amazonas e do Orenoco, respectivamente.

Sua ocupação e apropriação foram marcadas por escaramuças pontuais entre forças portuguesas e espanholas durante o período colonial. Apresentam-se bem menos frequentes e significativas do que os conflitos travados por territórios da Bacia do rio da Prata. É que, a rigor, as prioridades da Coroa hispânica se concentravam nos territórios produtores de ouro e prata, como México, Bolívia e Perú, mas escassos durante o período colonial no interior do Grão-Pará e Rio Negro, bem como, na província de Guayana.

De certo modo a história do Brasil é paralela à história da Venezuela, mas apenas de certo modo. Primeiro porque há simultaneidade do fato histórico de descolonização e de penetração britânica em sua economia (1810-1827). Segundo porque suas matrizes históricas causais são as mesmas. O Brasil pré-Independente presenciou dois fortes movimentos conspiratórios contra Portugal: a Inconfidência Mineira de Minas Gerais (1788-1789) e a Conjuração Bahia (1798). Ambos foram movimentos que lutaram pela independência: o primeiro, liderado pelas elites regionais, protestava contra os impostos cobrados sobre o ouro; o segundo foi urbano e mais radical, orientado por um levantamento armado dos mulatos, negros livres e escravos, inspirados na Revolução Francesa, que pretendia criar uma sociedade sem distinção de cor. A Venezuela presenciou o esforço de Miranda, que lutou nas batalhas da Independência dos EUA, arregimentou mercenários ingleses e enfrentou o exército espanhol, na Venezuela de 1806. Foi derrotado e preso, morrendo na prisão.

Mas abstraindo essas coincidências, simultaneidade ou paralelismo, o rebatimento dos fatos europeus nos dois territórios ecoou diferentemente. Apesar da condição comum de colônias europeias e de terem sido frutos das guerras napoleônicas, Brasil e Venezuela

percorreram trajetórias bem diferentes na formação de seus estados nacionais e, portanto, na conformação de seus territórios e, por consequência, de suas fronteiras internacionais. A independência do país hispânico resultou em uma instituição com pretensão de ser uma República Federativa como forma de Estado (1811), mas que não provocou mudanças imediatas na sociedade, principalmente na sua estrutura de produção e nos mecanismos de apropriação da renda gerada. Seu fortíssimo teor nacionalista, conveniente à elite *criolla*, esteve longe de ser democrático. Simón Bolívar expressou-o no Decreto de Guerra à Morte, no Manifesto de Carúpano (1814). Trata-se de uma guerra de extermínio entre americanos e espanhóis: “Os primeiros assistidos pela justiça de sua causa: a conquista da liberdade: os segundos, sem direito à vida por serem os únicos responsáveis pelos infortúnios e desgraças dos americanos” (QUINTERO, 2009, p. 121).

Já a independência do Brasil não alterou a sua forma de Governo e nem de Estado. Uma monarquia imperial solitária no continente sul-americano, estado unitário, a única a falar português nas Américas, voltada para além do Atlântico, cujos opositores internos foram dominados em três anos, dentre os quais Piauí, Maranhão e Grão-Pará, com o apoio direto dos canhões ingleses. Se no caso do Cone Sul, na Bacia do rio da Prata, prevaleciam os interesses geoeconômicos do comércio, do fornecimento de charque uruguaio ao mercado brasileiro, do controle dos rios e vias navegáveis que conflitavam com os interesses argentinos de dominação desse território e com o nacionalismo da Banda do Uruguai; na parte setentrional da América do Sul, na Bacia do Amazonas e na Bacia do Orenoco, a disputa entre portugueses e espanhóis era essencialmente geopolítica, de defesa e segurança, de manutenção e consolidação desses territórios.

Como se sabe, o Tratado de Tordesilhas foi ignorado pelos franceses, holandeses e ingleses, ao penetrarem nas Guianas Francesa, Holandesa (atual Suriname) e Britânica (atual República da Guiana) e pelos portugueses, na maior parte do Brasil atual. Após infindáveis disputas e conflitos territoriais, Portugal e Espanha repactuaram seus termos, expressos no Tratado de Madrid (1750), que não chegou a ser implementado. Foi posteriormente alterado pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777) que restabeleceu as suas linhas gerais no referente aos limites do Estado do Grão-Pará. Para fortalecer seu sistema de defesa o Marquês de Pombal (1750-1777) construiu diversos fortes e fortalezas em pontos estratégicos que permitissem o controle do acesso à calha do rio Amazonas, dentro do princípio estratégico antigo segundo o qual, “quem controla a foz do rio, controla todo o rio”. Esse processo resultou em uma espécie de anel de defesa do Grão-Pará e sua construção se estendeu até o final do século XVIII.

Em Roraima, os portugueses construíram o Forte São Joaquim (1776) na confluência dos rios Uraricoera e Tacutu, formadores do rio Branco. E, em torno de alguns desses fortes e fortalezas, nasceram e prosperaram cidades como, por exemplo, Belém (Forte do Presépio), Manaus (Forte da Barra) e Macapá (Fortaleza de São José de Macapá). Os portugueses temiam a penetração dos holandeses e dos espanhóis em razão de ter sido encontrada em 1750 uma escolta de holandeses no alto rio Branco, pelo Frei José de Magdalena, Visitador Geral das Missões Carmelitas. A penetração ocorria pelo rio Essequibo (Guiana), chegando ao Tacutu e ao rio Branco, daí podendo alcançar o rio Negro e toda a calha do Amazonas. Essas ações imperiais da coroa portuguesa marcaram a disputa colonial e fortaleciam desconfianças recíprocas e, muitas vezes, hostilidades. Quanto à gestão da economia, a Coroa criou a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), empresa monopolista destinada a promover a agricultura, a indústria e o comércio com a Metrópole. Esse modelo seguia as experiências da Espanha e da Holanda, que já operavam com as suas companhias gerais de comércio. A Espanha criara inclusive a sua companhia geral de comércio para controlar o comércio de cacau da Venezuela.

O advento da independência das colônias hispânicas não dissipou as desconfianças dos vizinhos em relação ao Império do Brasil; pelo contrário, acentuou-as considerando que haviam perdido o guarda-chuva militar da Espanha. No caso da Venezuela, Simón Bolívar sempre manteve fortes desconfianças em relação ao regime imperial brasileiro e tentou formar uma frente hispânica de defesa contra o Império do Brasil. Este era identificado como instrumento da Coroa portuguesa a serviço da Grã-Bretanha ou mesmo da Santa Aliança na região.

Tanto Bolívar quanto os demais líderes sul-americanos temiam o Brasil no papel de enclave geopolítico e geoeconômico da Santa Aliança, de recolonização da região, por ter uma forma de governo monárquico, com um Imperador europeu que governava também Portugal. Na Carta de Jamaica (1815), por exemplo, ele propôs a formação da Confederação Americana sem ao menos citar o Brasil. A esse respeito, Castro (1989, p. 156) assinala que, em 1825, Bolívar escrevia: “[...] desgraçadamente, o Brasil tem fronteiras com todos os nossos Estados; por conseguinte, encontra muitas facilidades para nos fazer guerras, com sucesso, como quer a Santa Aliança”.

Esta posição era reforçada pela permanente incitação dos argentinos, motivados pela disputa do território da Província Cisplatina, anexada ao Império do Brasil em 1821 e agravada pelo incidente fronteiro entre Vila Bela, Mato Grosso, e a província de Chiquitos,

Alto Perú, em 1825, ocupada brevemente por uma tropa brasileira. De outubro de 1825 a janeiro de 1826, reuniram-se argentinos, bolivianos, peruanos, colombianos e venezuelanos, primeiro em Potosí, depois em Chuquisaca, na Bolívia, onde os argentinos propuseram a formação de uma aliança militar da América republicana contra o Império do Brasil e, pela guerra, retomar a Banda Oriental, atual Uruguai (independência em 1828). Ao final dos encontros, Bolívar comprometeu-se a enviar tropas para a fronteira com o Brasil. E só (CASTRO, 1989, p. 161).

A frente republicana proposta pelos argentinos não vingou, apesar de Bolívar pugnar pela Confederação Americana, cuja reunião para discuti-la foi marcada no Panamá envolvendo os países sul-americanos e da América Central, tendo como convidados a Inglaterra e os Estados Unidos. O representante do Império do Brasil não compareceu por se recusar a discutir a questão da Banda Oriental (Uruguai) e por não ter interesse em apoiar política de hostilidade à Espanha. Compareceram apenas quatro países ao Congresso realizado em junho de 1826: Colômbia, México, Peru e Guatemal e constituiu fracasso político, considerando as pretensões bolivarianas de formar a Confederação Americana, dentro de uma moldura institucional que uniria as Américas do Sul, Central e México. Dois anos depois Bolívar declarou que jamais acreditara que das deliberações do Congresso do Panamá resultasse uma Liga Americana comparável à Santa Aliança, formulada no Congresso de Viena (CASTRO, 1989, p. 170).

Na realidade, mesmo na fase heróica da guerra da independência venezuelana, e principalmente por parte do Império do Brasil havia a preocupação com a defesa do território conquistado. Assim, por via das dúvidas, segundo Reis (1982, p. 198), as fronteiras no Alto Solimões e no Alto Rio Negro passaram a ser mais vigiadas para evitar a penetração de grupos armados e de ideias revolucionárias através do canal de Cassiquiare. Ou seja, permaneciam as desconfianças recíprocas e a preocupação brasileira com movimentos insurgentes nessa área que, como se constata, não é privilégio das FARC's, tendo em vista que no Alto Rio Negro “[...] ocorrera a entrada constante tanto de rebeldes como de espanhóis para que o Brasil os acompanhasse de imediato no processo revolucionário” (Ibid., p. 198).

Essas ameaças, reais ou não, reforçaram as preocupações dos dois Estados nascentes com a definição de seus respectivos limites territoriais. Nesse sentido, as conversas diplomáticas foram iniciadas por Miguel Maria Lisboa, representante do Império do Brasil despachado para Caracas em 1842, com esse objetivo. A bem da verdade histórica, antes dessa iniciativa brasileira, em 1826, houvera o esforço de aproximação granadina, propondo o

estabelecimento de relações diplomática de Nova Granada (Colômbia) com o Brasil. Nesse sentido o colombiano Leandro Palácios foi creditado no Rio de Janeiro, trazendo assuntos importantes para tratar com o Império do Brasil: proposta de um acordo de tratado e amizade, comércio e navegação; oferecer a interveniência da Grã-Colômbia para mediar o conflito entre o Império do Brasil e a Argentina; negociar as fronteiras e convidar o governo imperial para que se fizesse representar no Congresso do Panamá. Cervo e Bueno (2008, p. 47) assinalam, porém, que essa iniciativa diplomática não prosperou porque o Brasil já previa o desmembramento da Grã-Colômbia, recusando o acordo e a oferta de intermediação porque desconfiava da simpatia da Grã-Colômbia pela Argentina e porque os ingleses já estavam fazendo a intermediação; quanto às fronteiras havia séria divergência doutrinária, pois os hispânicos defendiam o princípio *utis possidetis jûris*; já em relação à participação brasileira no Congresso do Panamá, o representante designado pelo Império do Brasil lá não chegou.

Na década de 1840 o Brasil iniciava, sob pressão da oligarquia cafeeira conservadora, a chamada “diplomacia do café” adotando o protecionismo alfandegário, dentro da lógica descrita por Celso Furtado na sua tipologia das economias exportadoras de matérias-primas, onde os países agrícolas exportadores de produtos agrícolas tropicais, casos do Brasil e da Venezuela, com café e cacau, tinham que enfrentar a concorrência dos produtos das áreas coloniais europeias e do sul dos Estados Unidos. Contrariava assim os interesses da Inglaterra, da lógica econômica da potência industrial que precisava dos mercados de matérias-primas para atender seus requerimentos de insumos industriais, e de liberdade de mercado para os seus produtos industriais.

O funcionamento do mercado de forma livre, inclusive do mercado de trabalho, em razão da expectativa de expansão da remuneração de mão-de-obra e, por consequência, do valor agregado, era um dos esteios do funcionamento do sistema internacional em vigor nesse período. Por isso a Grã-Bretanha insistia na renovação do contrato livre-cambista e na abolição da escravatura. Esta questão era algo extremamente sensível aos interesses da elite agrária brasileira, já que a cafeicultura dependia, visceralmente, do trabalho dos negros africanos. Mesmo assim seu comércio foi extinto em 1850 face às pressões e às violências da marinha inglesa para repressão do tráfico negreiro. Mas a vontade nacional se robustecera desde as concessões de 1808 para a Grã-Bretanha e se ampliava, pois o país conheceu o primeiro surto de industrialização a partir de 1840. Para Cervo (2007, p. 72), o intenso debate que se travou acerca da indústria nacional serviu para incorporar, definitivamente, ao pensamento brasileiro, a necessidade de promover tanto o setor agroexportador tradicional

quanto as atividades industriais, posição solitária na América Latina, enquanto posição de defesa dos interesses industriais do país.

Nessas alturas dos acontecimentos, essa atitude foi possível porque o Império já liquidara a resistência interna à monarquia, conseguindo pacificar seu território, após sufocar balaios, sabinos e praieiros e fazer trégua, dita “paz honrosa”, com os farroupilhas, oferecendo-lhes até uma anistia geral (SILVA, GONÇALVES, 2009, p. 78). Embora a preocupação central fosse com a bacia platina, das extensas fronteiras do Grão-Pará já ecoavam os ruídos distantes da questão amazônica, começando pelo projeto norte-americano de ocupação da Amazônia, desarmado pelo governo imperial, e pelos ruídos iniciais da Questão do Pirara. Os Estados Unidos expandiam-se, anexando territórios como os da Flórida em 1819, Texas (1845), Califórnia, Nevada, Novo México, Arizona e Utah, estendendo seu território continental ao golfo do México e ao Pacífico.

A expansão americana continuou na direção da América Central, rumo ao Panamá, entrando dessa forma em confronto direto com os ingleses, que dominavam o Caribe. Em 1848 o governo americano iniciou conversas com o governo de Nova Granada (Colômbia e Panamá, atuais), para a construção de uma via férrea ou de um canal no istmo do Panamá, que somente foi viabilizado após a independência desse país em novembro de 1903.

Mais ao sul, o Império do Brasil rompeu em 1850 relações diplomáticas com a Argentina que, com Rosas, desenvolvera desde 1835 uma política americanista de sedução dos caudilhos platenses, para reunir as províncias da bacia do rio da Plata, tentando reincorporar para o controle da Argentina os territórios do Alto Perú, Paraguai e a Banda Oriental. Rosas pregava a defesa da soberania nacional contra o expansionismo brasileiro. O Império brasileiro contra-ataca, alia-se ao Paraguai e assinou o Tratado de Limites, Comércio e Navegação, Amizade e Subsídios com os Colorados “orientais” para isolar a Argentina e conter seu avanço geopolítico, acabando por exercer pela diplomacia, com empréstimos e pelas armas o controle sobre a bacia do Prata, tendo essa política, entre 1864 e 1870, com o apoio da Argentina e do Uruguai, custado ao Paraguai sérias perdas humanas.

De certa forma as ações expansionistas do Império do Brasil na década de 1850 em relação à bacia platina repercutiram na Venezuela, onde o processo de elaboração do tratado se desenrolava. Assim, em 1852, os diplomatas elaboraram uma proposta de Tratado, negociada por Lorenzo Maria Lleras, do governo venezuelano, com base no *utis possidetis*, ao estabelecer o critério de que os territórios das ex-colônias espanholas representados pelas

terras efetivamente ocupadas à época da independência deveriam constituir a Venezuela, não cabendo assim reivindicar qualquer outra área.

Lleras inclusive afirmava: “Nasce daí a superioridade do princípio do *uti possidetis* sobre qualquer outro, e o Brasil não somente o havia reconhecido, como também o havia posto em prática com vários de seus vizinhos”. Assinado em 25 de novembro de 1852, o Tratado de Amizade e Limites e o Tratado de Extradicação se baseava no princípio do *uti possidetis*. Lisboa, em 25 de janeiro de 1853, também assinou o Tratado sobre a Navegação Fluvial, considerado prioritário porque envolvia os interesses relativos à navegação do Amazonas. Referida ação respondia à crescente pressão internacional pela abertura do rio Amazonas à navegação, feita pelas principais potências europeias, Inglaterra à frente, e pelo EUA (LISBOA, 2009, p. 14), cujo domínio fora assegurado a Portugal desde o Congresso de Utrecht, que se reuniu entre 1712 e 1713, com o assentimento expresso da França e da Inglaterra.

Acontece que os tratados firmados entre as chancelarias não foram ratificados pelo congresso venezuelano (LISBOA, 2009). É que à época existiam pendências entre Venezuela e Colômbia quanto às terras a oeste do rio Negro que foram dissipadas apenas em 1941, quando o Presidente Contreras, da Venezuela, firmou o Tratado de Delimitação de Fronteiras com a Colômbia, que pôs fim ao diferendo territorial terrestre com o vizinho. Hernández (2004, p. 98) assinala que o tratado não foi aprovado pelo Congresso venezuelano porque a Comissão de Deputados encarregada pelo seu exame considerou que: “[...], *el tratado contenía aspectos peligrosos para nuestra soberanía [...] una serie de nombres propios de ríos, caños, cerros y cordilleras que un legislador no puede aceptar mientras no estén astronómicamente fijadas, que es lo que los haría indelebles.*

A Comissão propôs que se deixasse de lado nas negociações a circunstância de se estar ocupando ambas as partes diversos pontos nas fronteiras e basear as negociações nos tratados firmados entre Espanha e Portugal, especialmente o de 1777. Em 1854 o Tratado foi rechaçado pela Venezuela, e, apesar dos esforços feitos pela diplomacia, as negociações foram suspensas. O governo brasileiro persistiu nas negociações, reiniciadas em 1856.

Na oportunidade, o Executivo venezuelano nomeou Francisco Michelena para realizar os trabalhos de inspeção e exploração dos grandes rios venezuelanos, do Amazonas e seus afluentes, não apenas para conhecer sua importância, senão também para conhecer e estudar os pontos conexos com os limites do território venezuelano ao sudoeste. Porém, as negociações oficiais entre ambos Estados praticamente foram suspensas ao complicar-se a

situação política da República (HERNÁNDEZ, 2004, p.117) sob a ditadura de José Tadeo Monagas, pois, em 1858, o ditador foi deposto, assumindo o Governo Provisório o general Julián Castro.

Mesmo em tal cenário de grande instabilidade política na Venezuela, conseguiu-se, em maio de 1859, a celebração do Tratado de Limites e Navegação Fluvial, representando o Brasil, Felipe José Pereira Leal e a Venezuela, Luiz Sanoja. Ratificado no ano seguinte, esse tratado firmava como divisor um trecho entre a cabeceira dos rios Memachi e Negro, área disputada pela Venezuela e Nova Granada, atual Colômbia, através do qual o Brasil demonstrou que os direitos territoriais da Venezuela e da Colômbia não seriam prejudicados⁴². Hernández (2004, p. 135) relata que a imprensa venezuelana criticou duramente o Tratado, por considerar que a negociação cedia ao Brasil mais de 3.000 léguas ao aceitar como fronteira a linha Memachi, invés de adotar a divisão natural das serras ou as margens dos rios caudalosos que separam ambos os territórios. Pode-se afirmar que a difícil situação política pela qual passava a Venezuela impediu maiores discussões internas sobre o Tratado de 1859.

Os trabalhos de demarcação das linhas de fronteira foram organizados em 1879, quando a Comissão brasileira demarcadora chefiada pelo tenente-coronel Francisco Xavier Lopes de Araújo, partiu do Rio de Janeiro para se encontrar com a Comissão venezuelana em Maroa, Estado do Amazonas (Venezuela), na margem direita do rio Guainia. O início efetivo dos trabalhos de demarcação ocorreu em 1880, assim mesmo por um curto período, pois os brasileiros regressaram a Manaus em julho daquele ano, onde ficaram aguardando instruções do governo imperial.

A retomada ocorreu em junho de 1881, quando a comissão do Brasil foi autorizada a prosseguir com a demarcação da fronteira, mesmo sem participação venezuelana. Assim, durante o período de janeiro de 1882 a fevereiro de 1883, foram percorridos os trechos dos rios Marari, Uraricaá, Cotingo e Maú. Desses trabalhos resultaram o Primeiro e o Segundo Protocolos, assinados em Caracas em 9 de dezembro de 1905; com as respectivas finalidades de aprovar os trabalhos anteriormente feitos em comum e ultimar a demarcação da fronteira entre Brasil e Venezuela. Já em 29 de fevereiro de 1912 foi assinado em Caracas um Terceiro Protocolo, determinando a colocação de marcos em determinados pontos da fronteira.

⁴² Essa disputa entre os dois países foi resolvida em 1891, pela rainha Maria Cristina, da Espanha, que em sentença arbitral determinou que a Venezuela não teria direito ao território que vai da nascente do rio Memachi até a nascente do rio Negro.

O Quarto Protocolo, de 24 de julho de 1928, foi assinado no Rio de Janeiro pelos ministros brasileiro Otávio Mangabeira e o venezuelano José Abel Montilla. Esse documento tratava de assuntos de demarcação de fronteira ainda pendentes, como o trecho entre a ilha de São José e o canal de Maturacá- Salto Huá e a região dos campos gerais, entre os rios Surumu-Cuquenán e os Cotingo-Arabopô. Demarcados o trecho no período de 16 de janeiro a 29 de dezembro de 1930, e os campos gerais entre 29 de dezembro de 1931 a 15 de março de 1934, houve em seguida interrupção dos trabalhos em comum a pedido da Venezuela, que alegava dificuldades orçamentárias.

No caso das fronteiras, no ano de 1938, reiniciaram-se as demarcações, depois que, em 15 de outubro, em Caracas fizeram um acordo para reinício dos trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana, que desta vez também contaria com levantamento aéreo do trecho de fronteira ainda não demarcado. No ano seguinte, em 27 de maio, também em Caracas, foi feito outro acordo, determinando o reinício dos trabalhos de campo. Ainda em Caracas, mais dois acordos foram firmados em 20 de agosto de 1940, visando estudar e estabelecer um programa para o prosseguimento dos trabalhos de campo e, em 5 de outubro de 1949, buscando providências e normas para os trabalhos de demarcação. A partir dessa data, os trabalhos de demarcação da fronteira brasileiro-venezuelana não foram mais interrompidos. De modo que já em agosto de 1973, em Caracas, a Primeira Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana Demarcadora de Limites conclui que a linha divisória entre os dois países podia ser declarada como legitimamente assinalada no terreno.

Lisboa (2009, p. 17) apresentou em 1852 três circunstâncias facilitadoras principais de viabilização desse arranjo:

- i) achar-se restabelecida a paz em Venezuela e estar encarregado da direção dos Negócios Estrangeiros o mesmo ministro (o sr. Francisco Aranda) que tão boas disposições manifestou em outros tempos para tratar e decidir conosco tais questões;
- ii) haverem as repúblicas Oriental do Uruguai e do Peru reconhecido o *uti possidetis* e celebrado conosco tratados sobre essa base, fazendo-nos justas concessões;
- iii) a disposição do Governo Imperial em cumprir, nos termos abaixo declarados, permitir e a regular o comércio de fronteira, e a permitir que embarcações desçam pelos rios do Império para comerciarem, serviços há muito tempo desejados pela Venezuela.

Venezuela e Brasil foram capazes de determinar, portanto, naquelas circunstâncias históricas, de forma relativamente rápida, a extensão da sua base geográfica individual ocupada e os territórios que possuíam por causa da quebra na penetração das áreas centrais de cada país, criada pelo divisor de águas das bacias do Orenoco-Amazonas. Desde então essa fronteira de 2.199 km jamais foi palco de conflitos entre os dois Estados. Assim, salvo pelos incontornáveis ajustes de cálculos, os limites entre os dois países foram praticamente

definidos pelo Tratado de 1859, sendo essencialmente fruto do pacto colonial europeu, pois os limites praticamente são os fixados pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777).

A rigor esse resultado foi fruto da decisão do Império do Brasil de sustentar as posses territoriais, por meio de uma política de limites que regulamentasse em definitivo as fronteiras nacionais, partindo para cima do problema através do trabalho diplomático persistente e eficiente. E, como assinalam Cervo e Bueno (2008, p. 65), “[...] nessa diretriz inscreve-se também a defesa da Amazônia, cuja preservação era ameaçada pela escalada do expansionismo americano [...]”, que teve o apoio tácito do governo americano entre 1852-1855 no caso do projeto de colonos e flibusteiros do sul dos EUA. Isso foi possível porque o Estado nacional brasileiro criara um quadro institucional estável para definição e sustentação de diretrizes externas, lastreadas num acordo das elites conservadoras, na conciliação dos partidos e em um processo de elaboração e execução da política externa, envolvendo o conjunto das instituições do Império.

A definição das fronteiras em 1859 ocorreu, portanto, ainda sob a égide do sistema erigido pela Santa Aliança, a partir de 1815, que ruiu em 1871 com a derrota da França na guerra franco prussiana e em que nasceu a Alemanha unificada, originando uma nova e curta época nas relações internacionais, que terminaria entre 1914 e 1918, marcando o enfraquecimento da Europa.

Firmaram-se dois blocos de poder a partir de 1879. De um lado, a Tríplice Aliança: Alemanha, Áustria-Hungria e Itália; do outro, a Tríplice *Entente*: França, Rússia e Grã-Bretanha, caracterizando o “novo imperialismo” que completaria a construção da rede global de relações econômicas, estratégicas e políticas, com a partilha violenta da África, da ocupação territorial de grande parte da Ásia e da abertura da China (DÖPCKE, 2007, p. 79 *apud* SARAIVA, 2007). A força militar, demográfica e econômica da Alemanha impõe-se militarmente após vencer a França, mas esse período de 1871-1914 foi um tempo de paz entre as grandes potências, momento em que nasce a República do Brasil, em 1889.

O Quadro 1 mostra o desdobramento do Tratado de Limites e Navegação de 1859 que definiu as fronteiras entre Brasil e Venezuela.

Quadro 1 - Tratado de demarcação de limites, Brasil-Venezuela

Trecho da Fronteira	Precedentes Históricos	Comissões de Limite	Delimitação	Demarcação
BRASIL – VENEZUELA	Tratado de Limites e Navegação de 1859	Comissões Mistas, 1880	Nascente do Memachi até o rio Negro, próximo a Pedra de Cucuí; de lá, em linha geodésica até o serro, Cupy	1880/1882
		Comissão Brasileira, 1882/1884, Chefe: Ten. Cel. de Eng. Francisco Xavier Lopes de Araújo, depois Barão de Parima (Brasil)	Trecho até o Monte Roraima (em 1892, a Venezuela perde para a Colômbia o trecho de Cucuy até o Memachi)	1882/1884
	Protocolo de Caracas, 9/12/1905		Aprova demarcação do trecho acima	
	Protocolo de Caracas 29/2/1912	Comissão Mista, 1914/1915 Chefe: Cel. de Eng. Manoel Luiz de Mello Nunes (Brasil)	Trecho entre o serro Cupy e o Salto Uá no canal Maturacá	Não Demarcado
	Protocolo de 24/07/1928	Comissão Mista	Linha geodésica Cucuí-Uá e limite a partir do Monte Roraima; serras Parima e Pacaraima	1928/1934, 1939/.../1973

Fonte: Brasil, Ministério de Relações Exteriores, Departamento de Fronteiras. Organização: Lia Osório Machado, Grupo RETIS, UFRJ.

3.9.2 A construção de territórios: o ciclo da borracha e a multiterritorialidade amazônica

A proclamação da República do Brasil em 1889, embora tenha significado profundas mudanças na organização político-administrativa do país, não afetou os termos do Tratado de 1859. No caso doméstico, a Província do Pará passou a ser o Estado do Pará e a Província do Amazonas e Rio Negro passou a constituir o Estado do Amazonas, e, nesse momento, a Amazônia passara a fazer parte do circuito mundial de comércio em função do ciclo da borracha.

Este ciclo alterou profundamente a paisagem amazônica. Na dimensão demográfica em razão do “boom” migratório que multiplicou a população por quatro vezes em menos de trinta anos; na econômica porque patrocinou a implantação de relações de produção que perpetuavam o extrativismo e a exploração servil da mão-de-obra, a partir do controle do capital comercial concentrado nos “barões da borracha”, todos dependentes do capital inglês; na dimensão urbana, o fortalecimento comercial de Belém e de Manaus solidificou essas duas cidades como os dois principais pólos urbanos e políticos da Amazônia brasileira.

A expansão desse ciclo, rápida e abrangente, ensejou a expansão territorial brasileira sobre o território boliviano, dando origem à Questão do Acre. Na Amazônia guayanense, a exploração da borracha aconteceu no atual estado do Amazonas (VE), mas nem de longe apresentou a mesma dinâmica e intensidade sócio-econômica; provavelmente por não dispor da mão-de-obra requerida pela atividade extrativista, o seringueiro, que, no caso brasileiro, foi fornecida pelo Nordeste.

O declínio da economia da borracha a partir de 1910, em razão da entrada da produção dos seringais cultivados da Malásia, impactou fortemente a Amazônia, pois, à época, a borracha se transformara no “petróleo branco”, o eixo da vida econômica regional, em torno do qual giravam quase todas as demais atividades. O governo nacional realizou poucos investimentos na Amazônia no período, apesar das novas e importantes receitas tributárias arrecadadas da atividade gomífera. Os governos do Pará e do Amazonas foram os grandes responsáveis pelos investimentos estatais realizados, sendo que alguns investimentos importantes foram efetuados pelas empresas inglesas, como as obras de portos e de redes de abastecimento de energia elétrica e de água potável, que se concentraram nas duas capitais: Manaus e Belém.

Manaus foi a capital mundial da produção de borracha e Belém se consolidou como polo regional de primeira grandeza. Para imaginar o nível econômico desfrutado pela sociedade que habitava a cidade de Manaus nessa época, basta recordar que a sua moeda principal era a libra esterlina e que o francês era o idioma utilizado nos salões da elite da borracha. Manaus se sentia muito mais à vontade estando às proximidades do circuito europeu do que da economia do Rio de Janeiro. Afinal, como sede da província de um país de escassos anos de vida independente, faz parte de um território que tem sua história econômica colonial e do período imperial marcada pela autonomia e escassa interdependência ou complementaridade econômica com a Capital nacional e mesmo com o restante da economia

do Estado do Brasil, já que tanto Manaus quanto Belém sempre se relacionaram diretamente com Lisboa.

Pelo rio Amazonas circulavam linhas marítimas regulares que interconectavam esse território diretamente aos portos da Europa (Liverpool, Havre) e dos Estados Unidos (Nova York). Os navios chegavam ao porto de Manaus com carregamentos de produtos manufaturados dos principais centros industriais europeus: roupas, cigarros, perfumes, cosméticos, artigos de arte, calçados, remédios, livros franceses e as novidades da moda, principalmente francesas, importados em troca do fornecimento de borracha. O esplendor desse refinamento da vida urbana levou inclusive à aprovação em 1882 pela Assembleia Legislativa, da construção de um grande teatro, a exemplo das grandes capitais europeias, em cujo palco foram apresentados os espetáculos teatrais mais importantes do mundo.

Esgotada a fase áurea do Ciclo da Borracha, e agora sob a moldura republicana, o governo central criou a Superintendência de Defesa da Borracha em 1912, uma tentativa para reerguer a atividade gomífera, que rendia divisas significativas para o Brasil e ajudava no financiamento da balança de pagamento do país. A intervenção foi logo percebida como inviável, pois o preço da borracha asiática no mercado mundial era muito inferior ao da Amazônia brasileira; o produto asiático era mais homogêneo e tinha fluxo regular de fornecimento, sendo, portanto, preferido pela indústria. Além disso, como matéria-prima estratégica, sua produção e distribuição passaram para o total controle do capital inglês e americano.

3.9.2.1 A geopolítica da segurança, a geoeconomia da borracha, do petróleo e dos recursos naturais

A eclosão da Segunda Guerra Mundial e a ocupação dos principais seringais do sudeste asiático pelos japoneses interrompeu o fluxo de fornecimento de borracha natural para os ingleses e os americanos. Como consequência houve a revalorização da borracha amazônica, pela escassez da matéria-prima e elevação dos preços mundiais do produto, demandando nova intervenção do Estado na Amazônia, tanto no Brasil, quanto na Venezuela. Para isso, foi assinado, em 1942, o chamado Acordo de Washington, que visava montar um dispositivo institucional para recuperar a economia gomífera em função dos esforços de guerra dos aliados. O objetivo era revigorar a produção de borracha, assegurar seu fornecimento à indústria americana e inglesa. Não se atrelava, portanto, a qualquer projeto de

modernização, diversificação e fortalecimento da economia local. Servia aos interesses do capital internacional. No que diz respeito aos interesses da indústria nacional, Getúlio Vargas negociara com os americanos, em troca do apoio brasileiro à guerra, a implantação de uma usina siderúrgica, que foi implantada em Volta Redonda, no Rio de Janeiro. A Venezuela também fez parte desse esforço de produção de “caucho” no estado do Amazonas (VE), mas sua contribuição principal foi com o fornecimento de petróleo.

O segundo efeito da guerra sobre a região foi a retomada pelo Estado nacional da questão da segurança nacional nas fronteiras internacionais. Na Amazônia, em 1943, Getúlio Vargas criou os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco (atual Roraima) e Guaporé (atual Rondônia), mediante terras desmembradas dos estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso. Também na Venezuela, o momento foi de olhar para a fronteira amazônica. A Província de Guayana foi dividida no Território Federal do Amazonas, depois estado do Amazonas; e estados de Bolívar e Delta Amacuro, sendo que os dois primeiros fazem divisas com o Brasil (estados de Roraima e do Amazonas).

O esforço dos dois países se voltaria para além da burocracia da demarcação dos limites fronteiriços, dirigindo-se, no primeiro momento, para a construção de novos territórios ou para consolidar territórios existentes, enquanto espaços econômicos, politicamente construídos, isto é, enquanto resultados de relações de poder. Nos anos 1950, a Venezuela transformara-se em primeiro exportador mundial de petróleo e na economia petrolífera Caracas alicerçara tanto o seu modelo de crescimento, quanto seu modelo de defesa, nada sustentável (PROCÓPIO, 2005, p. 295), explorado desde a década de 1910 por empresas estrangeiras (Shell, Exxon, British Petroleum).

O país fazia então imenso esforço de modernização mediante a desconcentração e diversificação de sua economia, tendo por *locus* as fronteiras inexploradas ao Sul, na bacia do Orenoco, rumo à Amazônia guayanense. Em 1958, suas elites civis firmaram o “*Pacto del Punto Fijo*” (1958), propondo-se construir um Estado democrático e fortalecer sua democracia representativa. Mesmo com a instabilidade do mercado de petróleo e os fluxos erráticos da política do petróleo, a Venezuela se transformara na economia de renda per capita mais elevada da região, apresentando altíssimas taxas de crescimento econômico. Mas, concentrados nos petrodólares, os venezuelanos tinham se isolado política e comercialmente da vizinhança amazônica por longo tempo, quase sempre sob a liderança de ditadores militares (PROCÓPIO, 2005, p. 295). Essa posição isolacionista da Venezuela se revela na sua atitude perante o Pacto Amazônico quando foi o último Estado a ratificá-lo (1980) e no

seu ingresso na Comunidade Andina das Nações (1973) que aconteceu somente quatro anos depois da assinatura do Acordo de Cartagena (1969).

Do ponto de vista de sua organização política, a Venezuela trilhou caminho histórico turbulento para consolidar-se como Estado nacional. Aliás, a esse respeito, Furtado (1969, p. 45) assinala que a estruturação dos estados nacionais ocorreu de forma acidentada em quase toda a América Latina. Rompidos os vínculos com a Metrópole, as elites locais não estavam em condições de organizar sistemas de poder capazes de substituir-se à antiga Metrópole. Restaram vácuos e, nesse quadro histórico, o poder tendeu a deslocar-se para a classe de senhores da terra, abrindo espaço para o caudilhismo. No caso da Venezuela, inexistia interdependência real entre os grandes proprietários de terras que decidiram pela luta permanente em busca do controle do poder político do Estado nacional, em conflitos que se desdobraram por quase um século, a par de inserção internacional que se realizou em concorrência com áreas coloniais e com a região sul dos Estados Unidos.

Celso Furtado mostra que na época colonial o café e o cacau permitiram a integração da economia venezuelana, e de resto a latino-americana, no comércio internacional, embora seu papel tenha sido reduzido como fator de desenvolvimento porque, apesar de ter permitido a abertura de novos territórios, não significaram a construção de infraestrutura e nem foram fontes de inovação tecnológica, sendo exceção significativa a região cafeeira de São Paulo, no Brasil. O petróleo tornou-se um ingrediente que aos poucos foi forçando as elites venezuelana a organizarem-se em torno de suas atividades, mas isso somente começou a ocorrer na década de 1920, quando então a Venezuela, como exportador de petróleo, se integrou ao grupo de países exportadores de produtos minerais formado pelo México, Chile, Peru e Bolívia (FURTADO, 1969, p. 64). Ele possibilitou a organização do exército nacional em bases permanentes e as demais estruturas organizacionais do Estado, tutelado pelos interesses das empresas petrolíferas americanas e inglesas.

Mais tarde, no pós-Guerra, o crescimento considerável da demanda mundial por metais não-ferrosos, a revolução dos meios de transportes, propiciaram o crescimento da mineração de metais industriais voltados para a exportação, tanto no Brasil, como na Venezuela. A mineração surge como vetor de construção de novos territórios, tanto na Amazônia brasileira, quanto no Orenoco. Mas de modo geral essa atividade marginalizou os produtores locais, sendo o território construído sob o comando das empresas americanas dotadas de grande poder financeiro e de capacidade tecnológica para tratar minerais de baixa lei, que utilizava pequena quantidade de mão-de-obra. São enclaves internacionais cujos

fluxos de renda representados pelos salários são residuais. Por essas razões, Celso Furtado arremata:

Demais, como a infra-estrutura criada para servir as indústrias mineiras de exportação veio a ser altamente especializada, escassas ou nulas foram as economias externas que da mesma resultaram para o conjunto do sistema econômico. Finalmente, abastecendo-se de produtos especializados obtidos fora do país e criando um reduzido fluxo de salários, esse tipo de atividade em nenhuma parte contribuiu de forma significativa para a criação de um mercado interno. (FURTADO, 1969, p. 64).

Na esteira do crescimento da economia do pós-Guerra, os investimentos estrangeiros na América do Sul aumentaram, principalmente a partir da segunda metade da década de 1950, tanto no Brasil quanto na Venezuela e, de resto, em toda a região.

Na Amazônia brasileira, a exploração de minérios para exportação começou no Amapá, com o manganês da Serra do Navio, na década de 1950, tendo Santana como porto de escoamento da produção mineral. Para isso, a Bethlehem Steel, a segunda maior siderúrgica do mundo, se associou a uma empresa brasileira no litoral norte (TCA, 1996), logo depois do primeiro levantamento aerofotogramétrico da calha do rio Amazonas e do rio Orenoco realizado pelos Estados Unidos. Nas duas localidades foram construídas imensas vilas, que deram origem às atuais cidades de Santana e Serra do Navio.

Na Venezuela, na mesma época, começou a exploração de ferro na bacia do Orenoco, no Estado de Bolívar, onde também se construíram cidades, sendo cidade Guayana economicamente mais importante na atualidade do que cidade Bolívar, capital do estado, antes denominada Angostura. Uma diferença essencial entre os dois modelos reside nas suas relações com o entorno nacional. A segurança alimentar da Venezuela sempre foi extremamente dependente do fornecimento de alimentos dos Estados Unidos, da Colômbia e das ilhas caribenhas; no caso do Brasil a vulnerabilidade alimentar do país em relação ao exterior é infinitamente inferior a da Venezuela, considerando que a agricultura familiar brasileira supre a maior parte das necessidades internas de alimentos básicos, à exceção do trigo. A agropecuária é bastante desenvolvida de modo que o mercado interno brasileiro garante a maior parte dos alimentos necessários ao país.

Extremamente dependente dos interesses econômicos ingleses e americanos, com economia lastreada fundamentalmente em um único produto, a Venezuela permaneceu como um país dividido, em lutas internas violentas, situação bastante conveniente para os interesses ingleses e americanos. Assim caminhou por mais de um século após sua emancipação de Nova Granada (Colômbia), somente conseguindo reunir as condições históricas favoráveis

para realizar eleições democráticas em 1958, sob o signo da doutrina Betancourt, conhecido como *Pacto del Punto Fijo*.

A seguir, a nacionalização e a elevação da renda do petróleo propiciaram excedentes de renda nos vinte anos seguintes, necessários à realização dos investimentos nacionais demandados pelo país em infraestrutura e na urbanização crescente, que associado ao arranjo político do *Pacto del Punto Fijo*, que incluía os militares, lhe propiciaram período de estabilidade social e política.

Não que o ranço do autoritarismo da tradição caudilhesca venezuelana tenha se dissipado. Mas é que o pós-Guerra Mundial trouxe novo cenário geopolítico e novas exigências em termos de alinhamento de política internacional. O comunismo soviético avançara. O mundo se tornou bipolar. A revolução cubana (1959) e a crise dos mísseis (1962) formaram ambiente de grande tensão política na América Latina, acirrando as lutas ideológicas no cenário da guerra fria.

O corolário do processo foi o avanço nos anos 1960 e 1970 do militarismo na América do Sul de modo geral, constituindo a Venezuela a única exceção, já que o país não passou por rupturas institucionais significativas no período. Diferentemente dos demais países da região, o sistema político bipartidário venezuelano se consolidou e funcionou bem a partir de 1958; mesmo que baseado na lógica das elites urbanas, vinculadas ao petróleo (empresários, militares, multinacionais, funcionários graduados) aliançadas contra as ditaduras e alinhamento aos Estados Unidos na estratégia de contenção do comunismo soviético. E, seguindo essa lógica, rompeu suas relações diplomáticas com Cuba (1961) e o Brasil (1966) além de cortar o fornecimento de hidrocarbonetos ao seu vizinho do sul (PROCÓPIO, 2005, p. 296). Essa posição levou os militares brasileiros, construtores das bases de apoio da diplomacia do pragmatismo responsável, a buscar aprovisionamento no Oriente Médio, para onde o Brasil vendia armas e construía obras de infraestrutura. Mas esses eram tempos de crescimento da economia mundial, logo depois da segunda guerra mundial, em que os Estados Unidos já lideravam a economia mundial, e espriavam seus interesses e investimentos por sobre o planeta, principalmente Europa e Ásia.

Ambos os países incentivavam fortemente, à época, a ocupação dos seus territórios ao sul da Venezuela e ao norte do Brasil. No caso brasileiro o interesse associava-se, essencialmente, à política interna de expansão dos investimentos públicos e privados de projeção do pan-americanismo de Juscelino Kubstcheck, com a construção de Brasília e da rodovia Belém-Brasília, finalmente conectando, por terra, a Amazônia ao antigo Estado do

Brasil. Depois veio a época do Brasil Potência, a Operação Amazônia do Governo Militar de 1964, com investimentos realizados pelo Programa de Integração Nacional (PIN), Pólo Amazônia e outras ações governamentais. Manaus retornou ao mapa comercial do mundo e recriou-se com a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Pólo Industrial de Manaus (PIM), enquanto o seu Distrito Agropecuário não decola.

O Pará se transformou em mega produtor de energia, de minerais, de carnes e madeiras. Rondônia seguiu esse mesmo roteiro. Mas o Amapá, Acre e Roraima ficaram na condição de prestadores de serviços públicos, dependentes de transferências de recursos federais. Mas, enfim, fomentou-se a construção de territórios comerciais, industriais, agrícolas, minerais, madeireiros e pecuários, para abastecer de matérias-primas o Sul-Sudeste do país e os mercados asiático (Japão), europeu (Alemanha, Inglaterra) e norte-americano (EUA), gerando as divisas internacionais necessárias à alimentação do modelo de substituição de importações.

A geopolítica e a geoeconomia produziram novos territórios em plena Amazônia brasileira, onde foram gestadas cidades com populações superiores a 1,8 milhões de habitantes cada uma delas (Belém e Manaus), abrigando a Região Norte mais de quinze milhões de pessoas no total. Mas parece que as relações econômicas desses novos territórios deram continuidade à lógica colonial de se relacionarem diretamente com as metrópoles e de forma muito tênue com os vizinhos amazônicos.

No âmbito do comércio nacional, os estados da Amazônia brasileira comerciam muito pouco entre si, fenômeno que não foi possível mensurar nesta pesquisa em razão da quase inexistência de informações sistematizadas sobre comércio por vias internas no Norte; o comércio nacional é efetuado com os estados industrializados do Sul e do Sudeste do país, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. No que diz respeito ao comércio internacional da Amazônia brasileira, as atividades econômicas e comerciais concentram-se na Ásia, Estados Unidos e União Europeia. Mas em relação aos vizinhos sul-americanos quais foram os esforços feitos pelo Brasil visando a integração desses novos territórios econômicos?

A Venezuela também partiu para adensar sua fronteira, incentivar a ocupação econômica, rumo a “*conquista del Sur*”, dirigindo-se para a exploração tanto da bacia do Orenoco, quanto do território limdeiro com o Brasil (Roraima e Amazonas). Construiu “carreteras”, rasgou o espaço nacional de norte a sul, de leste a oeste, para implantar o importante Pólo Mínero-Siderúrgico do Estado de Bolívar e, mais recentemente, para explorar

a bacia petrolífera do Orenoco-Apure que no conjunto com as demais áreas do país alçam a Venezuela à condição de maior potência petrolífera do planeta.

Este território de imenso potencial de recursos naturais, principalmente minerais e energéticos (energia hidrelétrica, petróleo, ferro, bauxita, manganês), também foi objeto do interesse do capital americano. Irazábal (2004, p. 23) assinala que para criar esse pólo de crescimento, o governo venezuelano contratou planejadores do MIT e de Harvard, apoiados por um grupo interdisciplinar, para interagir com profissionais venezuelanos, para planejar a construção de *ciudad Guayana*, projetada às margens do rio Orenoco, inaugurada em 1961.

Fazendo parte desse complexo também foi construído “Puerto Ordaz”, base de exportação orinoquense. Representa também o esforço do Estado para promover a desconcentração urbana e os investimentos concentrados em Caracas e no litoral e diversificar as atividades produtivas venezuelanas, concentradas no litoral norte do país, na exploração do petróleo. Ou seja, para além do enclave exportador, *ciudad Guayana* foi planejada e construída pelo Estado nacional como estratégia de desconcentração urbana da metrópole, como ferramenta de estímulo à interiorização do desenvolvimento, consolidando territórios internos e criando outros; representa papel similar ao da construção de Brasília que desempenhou função vital dentro do processo de ocupação do centro-oeste brasileiro, como pólo de apoio à cunha de penetração representada pela rodovia Belém-Brasília.

E esse capítulo extraordinário da história das relações internacionais de Venezuela e Brasil ainda está sendo escrito ao sul do rio Orenoco, na Amazônia guayanense, e ao norte da calha do rio Amazonas, na Amazônia brasileira. Ambos os estados nacionais incentivaram a construção de novos territórios nos seus limites domésticos e nada arriscaram na construção de territórios regionais integrados, em suas fronteiras. Promovem a construção de rodovias e incentivam a migração de pessoas das áreas densamente povoadas e com problemas sócio-econômicos para a construção de fronteiras agropecuárias e frentes pioneiras na Amazônia, tanto na brasileira, quanto na guayanense; concedem benefícios fiscais, financeiros e materiais para empresas e pessoas jurídicas para se implantarem no “Eldorado”. Estimulam, portanto, a formação de novos territórios econômicos, todos domésticos.

No Corredor Amazonas-Roraima-Orenoco-Caribe, no Brasil são implantados a Zona Franca de Manaus (ZFM), o Pólo Industrial de Manaus (PIM); o Território Federal de Roraima é transformado em estado de Roraima; a criação do Projeto Calha Norte traz preocupações adicionais aos nossos vizinhos que interpretam-no como instrumento de expansão imperialista do Brasil; são criadas as Áreas de Livre Comércio de Pacaraima

(ALCP), transferida depois para Boa Vista (ALCBV) e de Bonfim (ALCB); são planejadas e implantadas as cidades de Boa Vista e de Caracará; cria-se a Zona de Processamento de Exportações de Boa Vista (ZPE/BV).

Na Venezuela, o Território Federal do Amazonas é transformado no estado do Amazonas; planeja-se e faz-se a implantação das cidades de Guayana e Puerto Ordaz, como vetores do Pólo Mínero-Siderúrgico de Bolívar e do eixo de desenvolvimento Apure-Orenoco.

Até o final da década de 1980, o processo de construção de novos territórios econômicos não enfrentou grandes dificuldades políticas dentro de seus territórios nacionais, seja no Centro-Oeste, na Amazônia brasileira ou na Amazônia guayanense. Mas no início da década de 1970 começou a tomar forma a questão da segurança ambiental, nascendo o conceito de desenvolvimento sustentável face os desafios representados pela poluição dos mares, do ar, pelos desmatamentos e pelas alterações climáticas. Nesse cenário de pressão internacional os Estados nacionais amazônicos firmaram o Tratado de Cooperação Amazônica – TCA e criam e/ou fortalecem a legislação ambiental e os organismos de gestão e controle ambiental.

São criados territórios de segurança, áreas protegidas pelo Estado. Tanto Brasil quanto Venezuela fazem planos de ordenamento territorial e sistemas nacionais de preservação e conservação, que no caso do corredor contemplam as terras indígenas Ianomamis, Raposa-Serra do Sol, Uai-Uai e outras, bem como unidades de conservação ambiental e reservas legais. Na Venezuela são as Áreas Bajo Régimen de Administración Especial (ABRAES) que limitam e restringem as atividades antrópicas, independentemente do direito de propriedade que assista seu ocupante, a fim de garantir a conservação, defesa, melhoramento do ambiente e dos recursos naturais, a ordenação do território, a segurança e defesa nacional. Existem amplas áreas das fronteiras dos dois países destinadas à formação de unidades de conservação (parques nacionais, florestas nacionais, estações ecológicas) e, no caso do Brasil, também às reservas indígenas.

Temos assim, de um lado, políticas públicas de incentivo à ocupação econômica das fronteiras (ZFM, PIM, ALCs, Pólos Minerais e Agropecuários, ABRAES, Calha Norte) e das respectivas obras de infraestrutura (hidrelétricas, linhas de transmissão, gasodutos, rodovias, portos, aeroportos, torres de comunicação) e do surgimento de novos núcleos urbanos e rurais; e, de outro lado, de políticas de segurança ambiental mediante a criação de áreas protegidas (unidades de conservação de proteção integral do meio ambiente, reservas indígenas).

Ganham forças novos paradigmas em um cenário de profundas mudanças no cenário mundial, que nasceram em pleno clima de guerra fria, associados à questão ambiental e aos direitos humanos.

Tradicionalmente, a visão brasileira não identifica ameaças convencionais, do gênero que opõe um Estado a outro na Amazônia; mas reconhece a existência de determinados fatores de risco, entre os quais, a desigual e em geral rarefeita ocupação humana na região, que podem favorecer a prática de ilícitos transnacionais, em especial do narcotráfico. Para Soares (2004, p. 158), riscos adicionais existem vindos dos países desenvolvidos na medida em que estes interpretem que as circunstâncias prevalecentes na Amazônia são prejudiciais a sua própria segurança. Nesse caso, e dadas a fragilidade econômica e a instabilidade política que ainda caracterizam a realidade de países com os quais o Brasil compartilha a Amazônia, conceitos como os de “soberania limitada”, “espaços sem governo”, ou ainda “Estados falidos” poderiam vir a ser manejados por estruturas hegemônicas em detrimento dos interesses e da soberania dos países da região. Nesse cenário surge o Tratado de Cooperação Amazônica.

4 BRASIL E VENEZUELA: QUATRO SÉCULOS E MEIO DE ISOLAMENTO

Os mercados são, decerto, forças poderosas, porém, onde são imperfeitos, sobretudo nos países em desenvolvimento, talvez se precise de intervenções governamentais para corrigir suas falhas e torná-los mais eficientes. (STIGLITZ; CHARLTON, 2007, p. 91).

Para Fernand Braudel que distinguiu os ciclos históricos em curta e longa duração, os ciclos longos são imprevisíveis, pois, Benedetto Croce, ao dizer muito bem a história como façanha da liberdade, ela é uma aventura do espírito, isto é, uma aventura da cultura e da civilização, o que somos e o que fazemos em meio às cambiantes circunstâncias, às vezes fora do nosso controle. (CHACON, 2005, p. 20).

4.1 BREVES CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA

Desde que o genovês Cristovão Colombo aportou na Venezuela (1498), os espanhóis Pinzón (1500) e Orellana (1539-1542) na foz do rio Amazonas e que o português Pedro Álvares Cabral desembarcou (1500) em Porto Seguro, no nordeste do Estado do Brasil, pelos três séculos seguintes (1494-1822) a história das relações internacionais das colônias sul americanas foi de subordinação tanto no campo político, quanto no econômico. E, em tal contexto, a Amazônia não-indígena nasceu internacionalizada. As relações coloniais se desenvolveram inseridas na lógica centro-periferia, dentro do arco de interesses geopolíticos europeus e da geoeconomia mundial, em que o domínio político do território e sua exploração econômica decorrem dos confrontos de estruturas nacionais de poder, sob regime de competição, mas, recorrentemente, através de conflitos inter-estatais, como, por exemplo, as Guerras dos Trinta Anos (1618-1648) e as Napoleônicas (1799-1815), ou mediadas por tratados internacionais como foram os casos de Tordesilhas (1494), de Methuen (1703), Madrid (1750) e de Santo Ildefonso (1777), instrumentos dos mais importantes da lógica das relações internacionais do período colonial.

Nesse sentido, Goes Filho (1999, p. 164) chama a atenção para o Tratado de Madrid por sua singular importância porque ao dividir um continente e “[...] fixar os limites brasileiros estava também estabelecendo as lindes terrestres básicas de todos os dez vizinhos do Brasil [...]”, e para as Guerras Napoleônicas porque aceleraram o inevitável: o surgimento de novos Estados nacionais.

As guerras da independência fragmentaram o bloco colonial espanhol. Primeiro como reflexo do debilitamento do poder da Espanha na própria Europa, frente aos interesses geopolíticos e geoeconômicos da Inglaterra, França e Países Baixos; segundo, em face da existência de sólidos interesses locais, de *criollos* latifundiários criadores de gado ou plantadores de cacau e café; e de *criollos* comerciantes que viram a oportunidade histórica de assumirem o poder local, com o apoio das massas, inclusive dos escravos negros que desejavam a liberdade. Esses interesses já organizados nos diversos territórios coloniais deram origem aos novos Estados nacionais: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Para definirem seus territórios nacionais enfrentaram inúmeros conflitos e pendências relativas à demarcação dos limites das suas fronteiras internacionais. Eles formam grupos como os dos países andinos (Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia, Peru e Chile), caribenhos (Venezuela, Panamá), platinos (Argentina, Uruguai e Paraguai) e atlânticos (Venezuela) e o Brasil, país continente que faz interface com todos eles, à exceção de Chile e Equador.

Assim, as principais tarefas geopolíticas dos estados sul americanos ao longo do século XIX e início do século XX depois da independência residiram nos esforços diplomáticos visando a definição das fronteiras e a demarcação dos seus limites que no caso da fronteira Brasil-Venezuela foi pactuada em 1859 por via diplomática, sem conflitos entre os Estados. Mas ficaram pendências de limites internacionais no Continente como a disputa territorial existente entre Venezuela e Guiana (Guayana Essequiba para a Venezuela) e a disputa entre Brasil e Inglaterra (Questão do Pirara); e permanecem desconfianças e mesmo ressentimentos, principalmente contra o Brasil, em razão das próprias disputas entre Portugal e Espanha, pelo domínio da Bacia do rio da Prata (Guerra Cisplatina) ou da Bacia do rio Amazonas envolvendo as disputas pelos territórios do Acre, do Pirara e da Guiana Francesa. Além do que a monarquia brasileira foi uma exceção política na região e, mesmo após a Independência, continuou sob a suspeita das repúblicas sul-americanas, receosas da recolonização europeia.

Esse temor persiste na América do Sul, reproduzindo traços de um passado de rivalidades, latentes ou efetivos, que dificultam o processo de integração. Esse esforço de afirmação de nacionalidades, combinado com a geografia física, e estruturas econômicas herdadas do período colonial, concorrentes entre elas (cacau, café, açúcar), atreladas as matrizes europeias e aos interesses comerciais ingleses, depois aos americanos, explicam parte do isolamento da Amazônia.

As disputas territoriais projetaram junto aos nossos vizinhos a imagem brasileira de Estado com pretensão imperialista ou de país a ser contido. Segundo Meirelles Filho (2009, p. 17-18), “Portugal enformou o brasileiro como inimigo do Vice-Reino de Granada e do Peru”. E, fato concreto, o Estado do Maranhão e do Grão-Pará estendeu bastante os limites dos territórios disputados, contendo com eficiência os interesses territoriais espanhóis, ingleses, holandeses e franceses.

Firma-se assim o traço dominante do processo colonizador europeu na América do Sul: o Estado chega primeiro que o comerciante, que o industrial e do que o agricultor. Esse Estado não encontra caminhos e rotas comerciais não indígenas na América do Sul, ao contrário da Europa, onde as principais rotas de comércio existiam há séculos. O tratamento dado pelo europeu aos caboclos, índios, quilombolas e mesmo aos migrantes europeus recentes, ou seja, aos habitantes locais da Amazônia, é de cidadão de categoria inferior. Com honoríssimas exceções, eles não eram reconhecidos pelos viajantes, “[...] como pares, com direitos iguais, merecedores de respeito; ao contrário, querem-nos como cidadãos de segunda classe. Mesmo os jesuítas se enquadram, como superiores, nessa visão” (MEIRELLES FILHO, 2009, p.18).

Após as guerras da independência, das colônias hispânicas (1808-1830) surgiram nove novos estados soberanos na região (Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia, Peru, Chile, Uruguai, Paraguai, Argentina), assim como a ex-colônia de Portugal se emancipou como o Império do Brasil (1822). Todos ficaram sob “proteção” da Grã-Bretanha, que exerceu sua hegemonia por mais de um século, até a Segunda Guerra Mundial, quando então deu lugar para os Estados Unidos da América (EUA), que conduziram a construção do sistema de Bretton Woods (1945) e lideram o sistema internacional de Estados desde então. Além das colônias ibéricas, tinham posses coloniais na América do Sul a Grã-Bretanha, a Holanda e a França, correspondentes às ex-Guianas Inglesa, Holandesa e Francesa que, à exceção da Francesa, se emanciparam dando origem à República da Guiana e ao Suriname.

No caso luso-brasileiro, Souza (2005, p. 1) se refere a existência de duas colônias portuguesas no continente: o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão, este último transformado em Estado do Grão-Pará e Rio Negro, com sede em Belém do Pará, dividido nas Capitânicas do Grão-Pará e do Rio Negro, e Estado do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís. É que, segundo Marcio de Souza, o Estado do Grão-Pará e Maranhão se reportava diretamente a Lisboa e não ao Rio de Janeiro. Pode-se mesmo acreditar que esta não foi uma decisão administrativa dos portugueses (Ibid., p. 1), mas uma consequência das

limitações tecnológicas da navegação frente às correntes marítimas que facilitavam a navegação da foz do Amazonas para Lisboa, mas dificultavam enormemente a viagem marítima da foz do grande rio para o Rio de Janeiro ou Salvador.

Os atuais estados de Roraima, Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia e Tocantins que formam a Região Norte, na época colonial e do Império faziam parte da Capitania do Maranhão e Grão Pará, depois Capitania do Grão Pará e do Rio Negro, criada em março de 1755 por influência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal. A capital da capitania foi instalada na vila de Mariuá, atual Barcelos. Durante alguns anos, de 1792 a 1799, a capital esteve informalmente no Lugar da Barra do Rio Negro (atual Manaus), elevada a vila da Barra do Rio Negro para esse fim, em março de 1808. Em fevereiro de 1821 as capitanias tornam-se províncias, e, no contexto da Independência do Brasil, os moradores da vila proclamaram-se independentes, estabelecendo mesmo um governo provisório. A região acabou incorporada ao Império do Brasil, na província do Pará, como Comarca do Alto Amazonas (1824). Ganhou autonomia na condição de Província do Amazonas, pela Lei nº 582, de 5 de setembro de 1850. A vila da Barra do Rio Negro, que havia sido elevada a cidade com o nome de Manaus pela Lei Provincial de 24 de outubro de 1848, foi então alçada à categoria de capital, em 5 de janeiro de 1851.

Ao norte do Estado do Grão Pará e do Rio Negro, do outro lado da fronteira, localizava-se a então Capitania Geral da Venezuela que se organizava do ponto de vista político-administrativo em seis províncias, dentre as quais a Província de Guayana, a de maior área territorial desde os tempos coloniais. Como província espanhola foi subordinada à Real Audiência de Santa Fé (1591-1729), atual Bogotá, sede da Colômbia, e não à Capitania Geral. Do ponto de vista da organização administrativa do território, atualmente corresponde à “Região Guayana”, formada pelos territórios dos estados de Bolívar, do Amazonas e Delta Amacuro. À época colonial, ela era constituída por esses territórios e por quase 2/3 do território da atual República da Guiana, que os venezuelanos denominam Guayana Esequiba. Angostura, atualmente ciudad Bolívar, desempenhou função semelhante a de Belém (1616) na ocupação europeia da Amazônia guayanense, desde 1761, seguida pela cidade de Upata (1762) que exerceu a função de apoio à penetração econômica através da garimpagem de diamante e de ouro, e, principalmente, pela mineração de bauxita, sendo na atualidade a terceira cidade mais importante do estado de Bolívar, após ciudad Bolívar e ciudad Guayana, que surgiu de forma planejada dois séculos depois (1961).

O Amazonas (VE) foi alçado à condição de estado federativo recentemente (1992), que ao lado do estado de Delta Amacuro, são os mais escassamente povoados da Venezuela, cada um com população inferior a 160 mil habitantes, dispersos em áreas imensas. A sede do estado do Amazonas (VE) é Puerto Ayacucho desde 1928, por decisão do presidente Juan Vicente Gómez, à época que ele ainda era território federal (1864). Apesar de muito distante de Caracas, o Amazonas tem acesso ao resto do país tanto por rodovias quanto por via aérea.

Os territórios desses três estados venezuelanos formam a Amazônia guayanense¹ ou a “fachada Amazônica” da Venezuela, em que a definição da extensão da Amazônia guayanense se baseou em critérios biogeográficos, hidrológicos e em aspectos político-administrativos constantes dos estudos efetuados pela Comissão Europeia em colaboração com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)² e abarca uma superfície de 453.950 km², que corresponde a 49,5% da superfície terrestre da Venezuela, de acordo com os critérios derivados do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA. Ser país amazônico não significa necessariamente ser ribeirinho do rio Amazonas, pois o TCA abriga países que se situam no eixo da grande calha do rio como o Brasil, Perú e Colômbia; ribeirinhos de distintos rios afluentes do Amazonas: Bolívia, Equador e Venezuela; e países hidrograficamente não amazônicos, mas que se localizam sob a zona de influência da bacia amazônica: Suriname e Guiana.

A trajetória política e econômica da Amazônia brasileira foi bem diferente do trajeto percorrido pela Amazônia guayanense, refletindo as diferenças dos projetos geopolíticos coloniais e dos seus rebatimentos regionais. Para Bonfim, o espanhol foi depredador, guerreiro, conquistador enquanto houve riqueza natural. Ao esgotarem-se as riquezas, ele fez-se imediatamente sedentário e decadente (BONFIM, 2005, p.113). Na Venezuela o colonizador espanhol não encontrou ouro e nem prata, diferentemente do que ocorreu em relação ao México e Peru. Por consequência, essas razões geoeconômicas não compensavam a realização de investimentos, que eram canalizados para as regiões promissoras em termos de ouro, prata, açúcar e outros produtos de alto valor na economia colonial.

Os portugueses também eram expansionistas. Avançaram para além de Tordesilhas, ocuparam as terras e construíram territórios, anexando-os à Coroa portuguesa. Logo perceberam o valor estratégico-operacional da realização de alianças políticas com os nativos

¹ Não se confunde com a Amazônia guianense que diz respeito a praticamente toda a superfície territorial da República da Guiana.

² OTCA e European Commission. Una propuesta para la definición de los límites geográficos de la Amazonía. Síntesis de los resultados de un taller de consulta de expertos organizado por la Comisión Europea en colaboración con la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica - CCI Ispra, 7-8 de junio de 2005.

e o poder da miscigenação com os indígenas. Assim é que, mesmo organizado como uma empresa colonial resultante da aliança entre a burguesia mercantil e a nobreza, o fundamento do povoamento da Amazônia residiu na geopolítica, desde o tempo colonial. De um lado, porque a base demográfica de Portugal era muito pequena e, portanto não tinha gente para povoar e ocupar território de tal extensão; por outro, porque seus recursos econômicos eram insuficientes para financiar projeto colonial de tamanha envergadura, associado ao fato de que o ouro somente foi encontrado após dois séculos da chegada portuguesa à Terra de Santa Cruz.

Ao ocuparem o nordeste do Estado do Brasil, em Salvador, e o sudeste, em São Vicente, organizaram as Entradas e Bandeiras para penetrarem o continente através dos rios rumo ao centro-oeste e à calha do grande rio, para além dos limites do Estado do Brasil. Capistrano descreve as bandeiras principais que, partindo de Pernambuco, desbravaram os caminhos do norte; conquistaram a região entre o Capibaribe e a serra de Ibiapaba, traçando a menor distância entre o litoral e os chamados “sertões de fora”, do Piauí e do Maranhão (ABREU, 1988b, p. 338). Desbravaram ainda os sertões do Maranhão, as águas e as florestas do Grão-Pará, ou seja, a Amazônia brasileira.

Partindo de Belém, esses sertanistas foram responsáveis pela penetração dos luso-brasileiros através do grande rio, no rumo leste-oeste, daí se espalhando em todas as direções. O objetivo permanente era encontrar o Eldorado, minas de ouro e de pedras preciosas, esmeraldas, principalmente. Enquanto o ouro não era encontrado, na bacia do Amazonas, os portugueses construíram fortes em pontos estratégicos na sua calha, para controlar o movimento de navios e embarcações, e extraíam especiarias e apresavam índios. O Acre foi o último capítulo dessa história de expansão e de construção do Grão-Pará e Rio Negro, já no período republicano. Por consequência, as dinâmicas das relações desses territórios periféricos tanto entre eles, quanto com seus centros internacionais têm comportamentos diferentes. Ou seja, a geopolítica e a geoeconomia andaram em ritmos diacrônicos.

É que, se de um lado, a definição dos contornos geopolíticos da Amazônia se realizou praticamente no período colonial, com o Tratado de Madri, apesar das modificações posteriores relativas às questões do Acre (1901), que resultaram em acréscimo de território, e do Pirara (1903), com perda de território. Pelo lado da economia, o primeiro grande impacto do ponto de vista de mudanças demográficas, de paisagens sociais e produtivas somente veio ocorrer a partir da década de 1850 pela demanda mundial de borracha natural que se projetou até a década de 1910, daí oscilando conforme a dinâmica da demanda por matérias-primas:

madeiras, minerais como ferro, manganês, bauxita, alumínio, ouro e, no caso da demanda nacional, incluem-se os produtos agropecuários (carne e couro bovino) e a energia elétrica fornecida pelas grandes usinas hidrelétricas amazônidas.

As mudanças decorreram dos interesses econômicos do Centro, impactando drasticamente o território amazônico tanto na demografia, quanto na economia, o que ocorreu séculos depois da ocupação do Nordeste brasileiro, produtor de açúcar (meados dos séculos XVI e XVIII)³, ou do Sudeste, representado por Minas Gerais, produtor de ouro (século XVIII), ou pelo Rio de Janeiro, produtor de café (século XIX), ou pelo Sul, com o Rio Grande do Sul, produtor de carne e charqueada (século XVIII-XIX).

Para Becker e Egler (2003):

Portugal conseguiu manter a Amazônia e expandi-la para além dos limites previstos no tratado de Tordesilhas, graças a estratégias de controle do território. Embora os interesses econômicos prevalecessem, não foram bem-sucedidos, e a geopolítica foi mais importante do que a economia no sentido de garantir a soberania sobre a Amazônia, cuja ocupação se fez, como se sabe, em surtos ligados a demandas externas seguidos de grandes períodos de estagnação e de decadência. (BECKER; EGLER, 2003, p. 40).

Já do lado hispânico, os territórios coloniais se fragmentaram para formarem nove diferentes Estados nacionais (Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia e Venezuela) que compõem junto com Brasil, República da Guiana e Suriname, os doze países da América do Sul.

4.2 O CENÁRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL SUL-AMERICANA

A América do Sul é fruto, portanto, de quase três séculos e meio de colonização europeia, da miscigenação político-institucional, social e cultural em maior ou menor grau de portugueses, espanhóis, indígenas e negros africanos, sob o controle central das metrópoles europeias. Sobre as ruínas do sistema colonial, mas também incorporando, absorvendo, reciclando e reproduzindo elementos da sociedade colonial, a caminhada sul-americana após a independência prosseguiu por um século de disputas e conflitos internos pelo controle político dos nascentes Estados nacionais, erigidos pelas elites oligárquicas, normalmente grandes proprietários de terras, comerciantes, aventureiros e por forças militares organizadas ao longo

³ Simonsen considera como ciclo do açúcar o período que vai do início da colonização até 1760. Este período inclui o chamado “século do açúcar”, segundo Fausto (2006), isto é, 1570-1670, momento de intensa produção e lucratividade do negócio açucareiro. A partir de 1670, o valor exportado sofre quedas acentuadas e, em 1760, no auge do ciclo do ouro, inicia-se uma fase de expressiva decadência da cana. Em meados do século XVIII, o valor total das exportações já representava apenas 60% do havia sido no auge do ciclo. Sendo assim, pode-se perceber um movimento de ascensão, auge e declínio do açúcar entre 1536-1760 (SIMONSEN, 2005).

desse processo de embates internos e de alguns conflitos internacionais, a maioria deles na bacia do rio da Prata, visando a conquista e apropriação dos territórios coloniais hispânicos e portugueses.

Os interesses ingleses foram onipresentes por mais de um século na região (1810-1929), seja no aspecto comercial em face da competitividade industrial insuperável dos produtos britânicos; seja por causa do sistema financeiro e da crescente financeirização do processo de acumulação capitalista, que tinha por meio de pagamento internacional a libra esterlina lastreada no padrão ouro, e taxa de câmbio fixa. Assim, o valor da moeda local era também dependente da Grã-Bretanha, já que a moeda local precisava ser lastreada pelos fundos de Londres, garantida pela oferta de contas londrinas, em troca da entrega do local. A taxa de câmbio ficava assim nas mãos dos ingleses, das casas e bancos londrinos.

No período que se seguiu à crise de 1920, a América do Sul presenciou as iniciativas de modernização econômica da região com base no esforço de industrialização mediante substituição de importações. Essa estratégia privilegiava o mercado nacional, tendo o Estado papel central na condução do processo, mediante a implementação de políticas fiscais, cambiais, monetárias, setoriais e regionais de proteção da economia doméstica, principalmente do setor industrial, e de incentivos para as atividades econômicas consideradas prioritárias para o desenvolvimento nacional. Esse modelo de desenvolvimento se caracterizava ainda por manter atividades produtivas básicas ou estratégicas sob o comando direto do Estado, através de empresas estatais ou de órgãos de controle, que na década de 1970 começou a mostrar os primeiros sinais de esgotamento, a partir da crise do petróleo.

Nos cenários da Guerra Fria e do pós-Guerra Fria (1989), a América do Sul sofreu as consequências das profundas transformações econômicas, tecnológicas, políticas e sociais, primeiro, sob o regime de Bretton Woods, e, depois, sob inspiração dos princípios neoliberais thatcherianos e das orientações do “Consenso de Washington”, que tiveram diversos rebatimentos na região, dentre os quais o revigoramento do regionalismo. A rigor, a ideia de integração é tão antiga na América Latina quanto as ideias de federalismo e confederalismo, que nasceram durante as lutas pela Independência, desde o início do século XIX, alimentada pela elite política sul-americana, de Miranda a Lula, sob a retórica da integração regional, apesar de que até hoje o local e o nacional prevalecem e dominam de forma inabalável. Resistem à ideia do regional enquanto espaço comunitário transnacional, de mercado comum real para formação de economia de escala que lhe dêem poder competitivo diferenciado no mercado mundial.

4.2.1 O bolivarianismo precursor da integração regional

Desde o início, as propostas de integração regional da América do Sul são marcadas tanto pela amplitude de seus objetivos ambiciosos, quanto pelas modéstias dos resultados alcançados. A ideia de integração política das colônias hispânicas tem como precursor o venezuelano Francisco de Miranda (1750-1816), para quem a “América toda existe como nación” e que em 1790 propôs ao governo britânico o “Bosquejo de um gobierno provisorio”. O projeto mirandista contemplava a formação de um Estado independente constituído por todos os estados hispano-americanos, segundo reagrupamento federal cuja capital seria sediada em Ciudad Colombo, no istmo do Panamá. O governo seria organizado na proposta de Francisco de Miranda por um imperador, controlado pelo poder legislativo, à semelhança do arranjo da Grã-Bretanha. Mas quem povoa o imaginário dos políticos e dos demais líderes regionais quase sempre é a concepção bolivariana da “Grande Pátria”, exposta em diversos textos como no Manifesto de Cartagena ou na conhecida Carta da Jamaica:

Yo soy del sentir y del pensar que mientras no centralicemos nuestros gobiernos americanos, nuestros enemigos obtendrán las ventajas más completas; seremos envueltos indefectiblemente en los horrores de las disensiones civiles y conquistados vilipendiosamente por ese puñado de bandidos que infectan nuestras comarcas (Simón Bolívar, Manifesto de Cartagena, 1812).

Para Simon Bolívar o federalismo tentado na Venezuela se revelou frágil e complicado em razão do seu regime descentralizado e populista, incapaz de manter a felicidade e a paz. Em 1819, ele propôs a reunião ou integração de Nova Granada e Venezuela como estratégia para garantir a liberdade da América do Sul, durante a abertura do Congresso de Angostura, em 1819, o qual aprovou a criação da Grande República da Colômbia, com território compreendendo a Venezuela, Nova Granada (incluindo o Panamá) e Equador. Este poderoso Estado foi fundado em 17 de dezembro de 1819, tendo sido dissolvido, porém, onze anos depois, com a morte de seu criador (MIJARES, 2007, p. 128).

O líder venezuelano se opunha à monarquia por razões óbvias e era contra a democracia e o federalismo. Bolívar defendia a criação de uma confederação hispano-americana com governos centralizados, para enfrentar com mecanismos próprios tanto as ameaças das dissensões civis internas de cada país ou entre os países sul-americanos, quanto as ameaças externas ou estrangeiras às novas repúblicas. O projeto exposto nas suas cartas defendia a criação da Confederação Hispano-americana como forma de organizar politicamente as novas repúblicas, ex-colônias espanholas, mediante a concertação de pactos de proteção e de defesa mútuas.

A proposta excluía, portanto, o Brasil, colônia portuguesa, e as Guianas Inglesa (República da Guiana), Holandesa (Suriname) e Francesa (Guiana Francesa), possessões territoriais à época da Inglaterra, Holanda e França, respectivamente. A ação política do Império do Brasil era percebida por Bolívar, como se o Brasil independente estivesse a serviço da Santa Aliança, por causa dos confrontos com argentinos e uruguaios nas áreas fronteiriças do sul brasileiro (1825-1826). Queria, por isso, a construção de barreiras protecionistas contra a colonização europeia em terras americanas e contra a intromissão de outro Estado nos assuntos domésticos de cada um. Sua compreensão realística do Brasil monárquico no quadro sul-americano foi tardia do ponto de vista histórico (1828), pouco tempo antes de sua morte (1830).

Simón Bolívar liderou politicamente o esforço para realizar o Congresso Anfictiônico do Panamá (1826), reunindo os estados hispano-americanos tendo em vista a formação da Confederação, ao qual não compareceram Bolívia, Chile, as Províncias Unidas do Rio da Prata (Argentina e Uruguai) e o próprio Brasil, que foi convidado apesar de não ser país hispânico. O Tratado de União Liga e Confederação Perpétua pactuado pelo Congresso do Panamá contemplou algumas conquistas consideradas importantes do ponto de vista da doutrina integracionista, como o princípio de permanência da Assembleia da Liga, que deveria permanecer reunida na sua sede; a autonomia para tomar decisões nas competências que lhe eram próprias; a jurisdição soberana sobre o território que lhe serviria de sede permanente; a divisão dos encargos de constituição do exército e da marinha confederados, estabelecidos de acordo com a população de cada Estado-membro; e o reconhecimento da autodeterminação dos povos latino-americanos e dos direitos dos indivíduos. A cidade mexicana de Tacubay foi escolhida para ser a sede permanente da Assembleia da Confederação, que jamais realizou sequer uma reunião.

O Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua pactuado nesse congresso não prosperou em relação ao estabelecimento da união política dos Estados (ideias bolivarianas), mas estabeleceu mecanismos de cooperação entre os seus membros. Além disso, o Congresso do Panamá gestou ideias consideradas precursoras da integração latino-americana, dentre as quais a indicação da forma de governo dos Estados-membros (republicana e democrática), princípios gerais de convivência pacífica entre os povos e respeito ao direito internacional.

Quando Bolívar tomou conhecimento do teor do tratado percebeu com clareza as limitações de seu projeto de integração política da América Hispânica, principalmente por causa dos poderes outorgados à Assembleia da Confederação, considerados por demais

tênuas, sem força para impor suas decisões. Para o caudilho venezuelano, o Tratado não teria a eficácia necessária para impedir as tendências separatistas, ou das forças políticas centrífugas lideradas pelos caudilhos locais. Bolívar considerou o resultado como vitória dos interesses locais e nacionais sobre os interesses comunitários, que de fato se consolidaram após sua morte (1830). O sistema colonial hispânico implodiu, a Gran-Colômbia se fragmentou em quatro estados nacionais, fenômeno que não se observou na colônia portuguesa, que também enfrentou diversas iniciativas separatistas, inclusive do Estado do Grão-Pará e Rio Negro.

A iniciativa de se construir espécie de “Leviatã” sul americano hispânico, ou um corpo político regional integrado, era projeto contrário aos interesses do Brasil e, principalmente, da Grã-Bretanha, embora por razões diferentes. Para a Inglaterra seria politicamente bem menos complexo, embora operacionalmente mais trabalhoso, negociar tratados vantajosos junto a cada um dos Estados (fragmentados e fracos) do que negociar com o conjunto organizado de vários Estados. A Inglaterra temia ainda a influência dos Estados Unidos sobre a confederação latino-americana sob a inspiração da doutrina Monroe, visando dificultar os interesses econômicos ingleses na região. O Império do Brasil, por sua vez, se via como um continente português cercado por hispânicos por todos os lados, que unidos poderiam lhe criar problemas nas suas extensas fronteiras do norte.

O Tratado de União Liga e Confederação Perpétua foi ratificado somente pelo governo da Grã-Colômbia (Venezuela, Colômbia, Equador e Panamá), não tendo entrado em vigor. Assim, no essencial, o projeto bolivariano de integrar os países de origem hispânica da América do Sul fracassara. Por isso: *“El Libertador se afaná por salvar la unidad Gran Colombiana, empresa que más adelante también fracasó debido a los intereses particulares de la dirigencias y las oligarquías de los países que la conformaban”* (MCI, 2005, p. 6).

Na visão bolivariana, apesar da curta experiência e tempo de vida dos recém criados estados independentes, as razões dos insucessos dos mesmos residiam na dissipação das rendas públicas em objetos prejudiciais e frívolos financiados por emissões de papel-moeda, sem outra garantia que as forças e as rendas imaginárias da confederação; e, principalmente,

[...] o que mais debilitou o Governo da Venezuela foi a forma federal que adotou, seguindo as exageradas máximas dos direitos do homem que, autorizando-o a se reger por si mesmo, rompem os pactos sociais e transformam as nações em anarquias. Tal era o verdadeiro estado da Confederação. Cada província governava-se independentemente e, a exemplo destas, cada cidade desejava poderes iguais [...]. (MIJARES, 2007, p. 11).

Mas, para além da visão conjuntural da eficácia da ação, Aleixo (2000, p. 171) destaca as contribuições do Congresso do Panamá que consagraram “princípios que seriam aceitos muito mais tarde, no século XX, pelo sistema interamericano e mundial”. Há o exemplo do Presidente Woodrow Wilson que se inspirou no Tratado de 1826, para seu projeto da Sociedade das Nações, inclusive com a cópia de alguns de seus artigos (ALEIXO, 2000, p. 171); além do que os artigos II e XXI do Tratado do Panamá são antecedentes lógicos do artigo X da Liga das Nações, que trata da garantia da independência política e integridade territorial dos estados. A esse respeito, Aleixo (idem, p. 172) assinala que o internacionalista francês Albert de la Pradelle dizia que “o artigo X do Pacto da Sociedade das Nações não é mais do que a aplicação ao mundo inteiro das doutrinas de Simón Bolívar”.⁴³

Enquanto isso os Estados nacionais europeus faziam novas experiências internacionais, como os Estados alemães que abriram suas fronteiras em 1833 com base no *Zollverein*, estabelecendo pauta comum de comércio em relação ao exterior (PORTO; FLÔRES JR, 2006, p. 13), exemplo dos mais importantes dentre os dezesseis casos de constituição de uniões aduaneiras criadas na Europa entre 1812 e 1914 (Ibid., p. 13). Na América do Sul, porém, os Estados mantiveram suas fronteiras fechadas, apesar dos inúmeros Congressos que os países andinos (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) realizaram no século XIX, e de seus discursos integracionistas. A única abertura que realmente se concretizou no plano institucional e operacional foi a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. Ou seja, desde os seus primórdios, a consistência da unidade latino-americana nas suas dimensões políticas, sociais e econômicas, tem se revelado muito menos abrangente e vigorosa do que as pretensões estatistas sugerem e do que geralmente se supõe.

Isto tem resultado em frustrações, ceticismo crescente e, principalmente, em rupturas e cisões entre os Estados sul americanos, motivadas por disputas internas ou domésticas por mercados e poder; ou em razão das interferências das potências e de seus interesses geopolíticos ou geoeconômicos, considerando que as inserções internacionais dos Estados sul americanos recém emancipados ocorreram em regime de dependência em relação aos seus centros internacionais.

⁴³ A Assembleia Geral das Nações Unidas, ao comemorar o Sesquicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá, estabeleceu em sua Resolução 31/42: “Reconhecer que o Congresso Anfictiônico do Panamá representa o mais relevante e denodado ensaio unionista no plano internacional do século XIX, com caracteres ecumênicos, em antecipação e coincidência com os objetivos do sistema das Nações Unidas”. ILLUECA, Anibal. Art. cit. p. 43.

4.2.2 A proposta de abertura dos portos amazônicos aos americanos

A pretensão de penetração comercial dos Estados Unidos da América (EUA) na Amazônia se manifestou em 1826, quando em Nova Iorque organizou-se uma Companhia que se propunha a navegar o Amazonas por barcos a vapor, conforme proposta apresentada à nascente Câmara dos Deputados do Brasil, que a recusou⁴. Na sequência a negociação da questão passou por diversos avanços e retrocessos antes que a abertura do rio Amazonas a todos os países amigos atraíssem definitivamente o capital estrangeiro para a atividade, a partir de 1867.

Os americanos pretendiam fazer a navegação do rio Amazonas e sua interligação com os rios da bacia do Prata, pela canalização ou pela descoberta de rios intermediários. A Legação dos Estados Unidos apresentou os projetos das companhias americanas ao Império do Brasil, ganhando destaque a solicitação de 1849, por parte de uma companhia sediada em Nova Iorque. Ela requereu o privilégio da navegação pelo rio Amazonas, que deveria ser ligado por canais ao rio Paraguai, comunicando-se com o oceano Atlântico pelo rio da Prata, a qual foi também recusada.⁵ Inobstante, os EUA voltaram a insistir na proposta em 1850, inclusive querendo a imediata entrada de um vapor de guerra americano no rio Amazonas, inaugurando o discurso de que o Brasil seria incapaz para gerenciar a região, prática recorrente de autoridades estrangeiras em período recente: “[...] alegando que o Brasil não podia aproveitar as suas riquezas, e declarando que os Estados Unidos estavam prontos a fazer quaisquer despesas para aquela navegação e exploração.”⁵

Irineu Evangelista de Souza, o Visconde de Mauá, responsabilizava o governo do Império do Brasil pela sua incapacidade de ocupar e desenvolver a Amazônia, ao mesmo tempo em que temia a ameaça dos “americanos do Norte, que já em meados do século passado começavam a revelar a enorme força expansiva da sua nacionalidade” (FARIA, 1926, p. 183). A estratégia imperial foi de isolar a região, fazendo subsistir a lei colonial de não permitir no comércio senão embarcações fabricadas no próprio país. É que, desde 1844, o Brasil conduzia sua política externa fundamentada nos princípios

⁴ “[...] o que depois deu causa à reclamação de uma forte indenização feita por M. Wise por ordem de seu Governo em Nota de 17 de novembro de 1845” (Ata do Conselho de Estado - ACE de 1º/04/1854, p. 171 e 180).

⁵ Da mesma forma, foram recusadas, a proposta feita pelos Estados Unidos, em 1851, da assinatura de um tratado de comércio e navegação entre os dois países, e aquela feita por uma sociedade científica francesa, a das *Antiquités Mexicaines*, que apresentou um projeto de colonização do Amazonas, com a dupla finalidade de navegar o rio a vapor e realizar expedições científicas pelo seu interior. (*Correspondance Consulaire et Commerciale du Ministère des Affaires Etrangères français* (doravante CC), Rio nº 16 de 17/04/1852, e Ata do Conselho de Estado – ACE, de 1º/04/1854, p. 171).

⁵ Ata do Conselho de Estado - ACE de 1º/04/1854, p. 172.

básicos de consolidar a integridade nacional e defender os interesses internos, rescaldos ainda dos acordos desvantajosos efetuados pelo país com os ingleses. Para o Visconde Mauá “a Amazônia foi a grande vítima desse regime” (Ibid., p. 182). Entretanto, “[...] o terror político da conquista estrangeira e do desmembramento turbou por muito tempo a vista dos dirigentes”, [que] “perceberam o perigo desse regime de clausura que, por um lado nos indispunha com o mundo civilizado e, por outro, irritava os compatriotas que viviam asfixiados” (Ibid., p. 183). Essa concepção política manteve o Império do Brasil afastado de quaisquer arranjos políticos que limitassem a sua autonomia diplomática ou que colocassem em risco aspectos sensíveis de sua soberania recém reconhecida pelo concerto das nações.

4.2.3 O esforço dos hispânicos rumo à integração regional e a comunidade andina

No período imperial, o Brasil manteve-se reciprocamente afastado dos vizinhos hispânicos, mas suas relações internacionais com a Inglaterra prosperaram, além de avançar nas negociações com os americanos, para a abertura do grande rio à navegação. No entorno, os países hispânicos organizaram diversos congressos regionais, como o Congresso de Lima (1847-1848), o primeiro após o Congresso do Panamá, em que os representantes de Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru assinaram tratados referentes a convenção consular; convenção de correios; novo tratado de União e Confederação; e o tratado de comércio e navegação, os quais não foram ratificados pelos seus respectivos países, chancelando outro fracasso.

O segundo insucesso regionalista sinalizou que a proposta de criação de uma Confederação de países sul-americanos não se materializaria exclusivamente por meio da criação de estruturas políticas formais, mas seria necessária a cooperação dos Estados em outras áreas de interesses comuns: economia (produção e comércio), defesa, segurança e infraestrutura. Com essa consciência parte do grupo andino (Chile, Equador e Peru), realizou novo Congresso em 1856, no Chile, que culminou com a assinatura do Tratado Continental de Aliança e Assistência Recíproca. Os congressos de Lima e de Santiago foram influenciados também pelas ideias de Andrés Bello, para quem os Estados participantes deveriam atribuir certa dose de soberania aos congressos para legislar sobre direitos internacionais americanos aplicáveis pelos Estados participantes, com a assinatura dos plenipotenciários e independentemente da ratificação dos tratados. Dessa forma Bello vislumbrava os congressos como órgãos intergovernamentais e supranacionais.

E, assim oito anos depois de Santiago, reuniram-se os representantes do Peru, Bolívia, Chile, Equador, Venezuela, Colômbia, El Salvador e Argentina para a realização do II Congresso de Lima (1864-1865) que resultou na assinatura dos tratados relativos à circulação de correios; ao comércio e à livre navegação; à conservação da paz e solução pacífica dos conflitos; e na união dos Estados e o estabelecimento de aliança defensiva. O II Congresso de Lima abandonou a vertente confederativa seguida pelos congressos anteriores, centrando-se no estreitamento de laços intergovernamentais, através da cooperação internacional, para o enfrentamento de problemas comuns. Adicionalmente havia as ameaças de intervenção dos Estados Unidos na América Latina⁶ e, principalmente, da Espanha entre 1865 e 1868, onde Chile, Peru, Bolívia e Equador enfrentaram uma esquadra espanhola enviada para cobrar dívidas contraídas no processo de reconhecimento da independência desses países.

Apesar do caráter sub-regional, menção deve ser feita aos esforços de integração desenvolvidos em 1867, por Bolívia, Peru, Chile e Equador. As principais medidas discutidas: o estabelecimento de simetria das moedas e a criação de uma moeda comum; a criação de listas comuns para a livre importação de artigos; a construção de estradas e o funcionamento de correios e telégrafos comuns; a definição de uma política comum de imigração para atrair mão-de-obra qualificada e a criação de uma cidadania comum voluntária. Firmaram-se alguns instrumentos internacionais, como o Tratado Tripartite entre Bolívia, Peru e Chile sobre princípios de direito internacional e o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Chile e Peru, com o intuito de concretizar as medidas discutidas.

Esse grupo de países andinos parecia avançar nos caminhos da cooperação como estratégia de resolução de problemas comuns quando em 1879 Bolívia e Peru se aliaram contra o Chile e provocaram a Guerra do Pacífico, ocorrida entre 1879 e 1883, por causa da cobrança pelo governo boliviano, de um imposto sobre o *guano*, espécie de adubo orgânico produzido na região boliviana de Antofagasta. A produção de *guano* na região era efetuada por chilenos, com aval do capital inglês, pela firma *Antofagasta Nitrate & Railway Company*, que se recusou pagar a sobretaxa porque a cobrança se referia também a produção de anos anteriores.

⁶ Ataque as Malvinas e destruição de Puerto Soledad (1831). Participação dos Estados Unidos na guerra de independência do território mexicano de Texas, contra o governo do general Santa Anna (1835-36); Anexação final pelos Estados Unidos do território mexicano de Texas (1845); Guerra contra México e anexação da metade de seu território, confiscando do México milhões de quilômetros quadrados (1846-48); Imposição ao México do Tratado de La Mesilla e a perda de outro território (1855-1860). Invasões de William Walker na América Central, reconhecido pelos Estados Unidos como Presidente da Nicarágua em 1857.

A Bolívia confiscou as propriedades da empresa em 1878, anunciando o leilão dos bens para fevereiro de 1879. No dia do leilão, 200 soldados chilenos desembarcaram e ocuparam a cidade portuária de Antofagasta, sem resistência. Em março de 1879 foi declarada a guerra pela Bolívia contra o Chile, e, invocando a aliança secreta que mantinha com o Peru desde 1873, exigiu o apoio peruano. O Chile requereu neutralidade por parte do governo peruano, mas a aliança entre Peru e Bolívia impedia tal neutralidade. O Chile respondeu então com a quebra das relações diplomáticas e ulterior declaração de guerra em abril de 1879. O Peru se viu então arrastado para a guerra declarada pela Bolívia, como seu aliado, em razão do tratado de 1873.

O Chile venceu a guerra e anexou parte do território boliviano (Província de Antofagasta) e assim os bolivianos ficaram sem saída para o mar, pois, pela trégua de 1884, a Bolívia perdeu além do controle da costa pacífica para ao Chile, as suas reservas de cobre e nitratos. Esses constrangimentos geopolíticos foram mitigados em 1904, quando o Chile concordou em fazer a conexão ferroviária de La Paz (capital da Bolívia) ao porto de Arica, para garantir o trânsito das mercadorias e passageiros bolivianos no referido corredor andino La Paz (Bolívia)-Arica (Chile). Os chilenos ocuparam ainda as províncias peruanas de Tacna e Arica por dez anos, após o qual, pelo Tratado de Ancón, seria realizado um plebiscito que decidiria a nacionalidade das referidas províncias. Como os dois países não concordaram com os termos do plebiscito, a pendência somente foi equacionada diplomaticamente décadas depois (1929), pela interveniência dos EUA, por meio do presidente Herbert Hoover. Pelo acordo firmado, o Chile ficou com Arica e o Peru retomou para o seu controle a província de Tacna e recebeu US\$ 6 milhões em indenizações.

Na sequência histórica, a ideia de integração entre as antigas colônias espanholas e, eventualmente, Brasil, foi substituída pelo “pan-americanismo” proposto por James Gillespie Blaine, secretário de Estado americano, durante a I Conferência Internacional Americana (1889-1890) ocorrida em Washington. A iniciativa visava a criação de união aduaneira da América (*zollverein*) e de união monetária baseada no dólar americano, com mecanismos judiciais para resolver conflitos, e estruturação de uma rede de transportes de integração regional. A proposta foi descartada dadas as dificuldades decorrentes das questões relativas à soberania estatal, bem como de adequação da ordem jurídico-institucional das Constituições. As dificuldades foram classificadas como insuperáveis para a organização de semelhante estruturação do comércio regional. No mesmo sentido foram rechaçadas as iniciativas de formulação de tratados regionais estabelecendo um mesmo território aduaneiro entre várias

nações, sob o manto de reciprocidade. Os argentinos, com o apoio dos chilenos, e de outros países latino-americanos se opuseram às propostas de criação da União Pan-Americana, considerada muito vantajosa para os Estados Unidos, relativas à criação do tribunal para dirimir conflitos, como os conflitos de fronteiras, encarada como renúncia de soberania em favor dos americanos.

De todo modo a iniciativa perdera fôlego no plano doméstico da política americana, em razão da aprovação do McKinley Tariff Act, que estabeleceu em 1890 o princípio da reciprocidade bilateral como a forma de relacionamento comercial entre os EUA e a América Latina. O McKinley Tariff Act, destinado a proteger as indústrias nacionais da concorrência estrangeira, resultou na maior tarifa protecionista da história americana, atingindo a taxa média de 48 por cento sobre os produtos importados.

A I Conferência Internacional Americana foi precursora da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da sua Secretaria Geral, pois, à exceção da República Dominicana, todos os países americanos compareceram a Washington, onde nasceu o Sistema Interamericano e, com ele, a primeira expressão da moderna organização internacional regional: a criação da União Internacional das Repúblicas Americanas, em 1890, tendo como órgão permanente a Secretaria Comercial das Repúblicas Americanas. Apesar dos resultados, ainda assim foram realizadas outras “Conferências Internacionais Americanas”,⁷ mas os EUA não rerepresentaram a proposta de integração da primeira convenção.

Gradualmente a proposta do modelo confederalista para abrigar os Estados nacionais latino-americanos perdeu relevância, em benefício de posições realistas pautadas na cooperação dos entes estatais para a concretização dos interesses individuais de cada Estado. O projeto de integração política cede lugar à proposta de cooperação nas relações intergovernamentais, voltada para a consecução dos objetivos individuais (nacionais), sem associação à perda de soberania produzida pela adesão a um ente confederativo e muito menos a um corpo político federativo regional. O Corolário Roosevelt (1904) e a ascensão progressiva dos EUA à condição de potência mundial após a I Guerra fortaleceram o relacionamento assimétrico desenhado pela Europa nos séculos anteriores. Referidas relações assimétricas foram pautadas nas conferências, merecendo destaques a VII Conferência dos Estados Americanos (Montevideú, 1933) e a VIII Conferência (Lima, 1938), por terem

⁷ a) a Conferência do México, em 1901; b) a Conferência do Rio de Janeiro, em 1906; c) a Conferência de Buenos Aires, em 1910; d) a Conferência de Santiago, em 1923; e) a Conferência de Havana, em 1928; f) a Conferência de Montevideú, em 1933; g) a Conferência de Lima, em 1938; h) a Conferência de Bogotá, em 1948; e i) a Conferência de Caracas, em 1954.

definido e consolidado como normas de direito internacional, princípios da maior relevância para o sistema interamericano: o da não intervenção, da igualdade jurídica, da defesa coletiva e da solidariedade continental.

Por outro lado, por mais de meio século, os Estados latino americanos restringiram suas pautas aos temas da cooperação internacional, mantendo-se distantes de iniciativas na direção da promoção da integração econômica regional. Afinal, o mundo experimentara no período a emergência do primeiro e único “player” americano, a I Guerra, a Crise de 1929, a II Guerra e, nesse contexto, alguns países latino americanos conseguiram forte crescimento industrial substitutivo de importações. O tema da integração enquanto objeto de estratégia estatal para o desenvolvimento regional somente foi retomado em 1948, com o surgimento da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL.

O mundo surgido das Guerras Mundiais era liderado pelos americanos (EUA). A economia mundial se recuperara rapidamente, dentro dos regimes internacionais estabelecidos pelo Acordo de Bretton Woods, com o Plano Marshall, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BIRD), pois era necessária a conseqüente reconstrução dos países envolvidos no conflito. Assim a economia mundial inicia ciclo de abertura e liberalização, marcado pelo multilateralismo. Para regular o comércio internacional, instituiu-se o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade, GATT) em 1947, para estimular a liberalização comercial, combater práticas protecionistas de países desenvolvidos e ampliar o uso dos recursos mundiais.

Baseados na cláusula de nação mais favorecida (NMF), os 23 países signatários do GATT-47, desenvolveram negociações tarifárias que resultaram em aproximadamente 45.000 concessões, reduzindo a tarifa média de importação nos países industrializados de 35% para 6%. Entre 1953 e 1973, o crescimento da renda mundial alcançou média de 4,8% ao ano, enquanto o comércio internacional cresceu 7,8% no mesmo período. A liberalização do comércio não obteve êxito, porém, nas operações comerciais do setor agrícola com os países desenvolvidos, que mantiveram o protecionismo agrícola; e em relação aos produtos industriais oriundos da indústria da substituição de importações nos países em desenvolvimento, considerando que os Estados nacionais protegiam suas indústrias estabelecendo elevados impostos de importação e taxas alfandegárias no período. Prevalece, portanto, a premissa da otimização dos interesses nacionais, em que cada Estado busca maximizar seus interesses; e isso depende do poderio militar e econômico que dispõe para preservar sua soberania frente às ameaças dos outros Estados. A *Realpolitik* se impôs,

reconhecendo os Estados-nações como os agentes centrais do sistema internacional, em que as instituições supranacionais como a ONU e a Organização Mundial de Comércio, as empresas e as organizações não governamentais exercem influência bastante limitada sobre a dinâmica do sistema.

Tratava-se do mundo marcado pela divisão da Guerra Fria, mundo bipolar, liderado um polo, pela União Soviética, e o outro polo, pelos EUA, em que os países latino-americanos, pelos seus compromissos e em razão de sua inserção ocidental, mantiveram-se na órbita de influência dos EUA. A aliança com os americanos, tendo por fórum a Organização dos Estados Americanos – OEA, privilegiava os temas relativos à segurança regional, consubstanciados, na sua essência, no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR, firmado em 1948, no Rio de Janeiro, pelos 21 países fundadores da OEA: pacto de segurança coletiva que, juridicamente, estabeleceu mecanismos e procedimentos comuns contra qualquer país agressor, sob a liderança incontestável dos EUA. Mas a ideologia da segurança não pôde ignorar a realidade das desigualdades sócio-econômicas dos países tanto intrablocos, quanto inter-blocos, dando margem ao surgimento de novas formas de protecionismo por meio de restrições não tarifárias como: quotas, acordos de restrições às exportações, ações antidumping, direitos compensatórios, licenças não automáticas de importação, preservacionismo ambiental, entre outros, além de ensejar resistências como a do Movimento dos Países Não-Alinhados e do Terceiromundismo.

Essas novas demandas acabaram por entrar na agenda regional latino-americana, incorporando temas importantes como a Operação Pan-Americana – OPA, proposta aos EUA pelo governo Juscelino Kubitschek, defendendo a tese da existência de íntima conexão entre desenvolvimento econômico e as condições da segurança hemisférica; trata-se de uma das iniciativas da diplomacia brasileira que podem ser consideradas fundamentais para a compreensão das inflexões da ação internacional do Brasil e do processo de amadurecimento e ampliação dos horizontes da visão brasileira de mundo (LESSA, 2008, p. 05). O Brasil buscava em Washington tratamento especial, que lhe possibilitasse maior acesso ao mercado americano de bens de consumo e de bens de capital, bem como, às tecnologias necessárias à alavancagem da base produtiva do país. A contraproposta dos EUA residiu na criação da Aliança para o Progresso, com recursos bem abaixo das expectativas brasileiras. Talvez porque o Brasil localize-se em área de escasso valor estratégico para a política externa americana, decorrente do fato de que, historicamente, há quase um século, a América do Sul constitui região de projeção de poder dos Estados Unidos da América.

Do ponto de vista brasileiro, o contexto geopolítico regional manteve-se estável no período porque o país equacionara há praticamente mais de século todos os conflitos territoriais com os seus vizinhos, além de dispor de acesso direto ao Atlântico. Nesse sentido, o obstáculo seria o acesso ao Pacífico, dependente de negociações com os países vizinhos como Chile, Bolívia, Colômbia e Peru, envolvendo a construção da infraestrutura requerida para se acessar os portos oceânicos do Pacífico, da costa da América do Sul, cujas propostas estão inscritas nas carteiras de projetos da IIRSA. Referido fator geopolítico assume importância maior por causa da expansão do mercado asiático e em função do comércio crescente entre Brasil e China e demais países daquela região, como Japão, Coréia e outros.

O outro fator de estabilidade geopolítica se associa ao fato de que, após a independência, o processo de construção do Estado brasileiro avançou com base na combinação de negociação política e/ou diplomática e uso moderado da força militar, tanto no plano doméstico, quanto no regional, exceto no caso da Guerra do Paraguai. O processo emancipatório e de construção foi mais rápido e menos doloroso do que os processos dos demais países sul-americanos, particularmente o venezuelano. Finalmente, desde a segunda metade do século XX, o Brasil ocupa posição econômica dominante com relação aos demais países sul-americanos.

4.2.4 Os arranjos latino-americanos de integração regional, o Mercosul e a Unasul

Na América do Sul as forças centrífugas de fragmentação regional predominaram no mundo hispânico em relação aos vetores regionais centrípetos, na medida em que as relações centro-periferia da época colonial se reproduziram no período pós-Independência de tal forma que os Estados sul-americanos somente vieram considerar a possibilidade do regionalismo como estratégia de integração econômica após a II Guerra. A Europa, para organizar os interesses dos países beneficiados pelo Plano Marshall, em regime de cooperação, arquitetou em 1948 a Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE), ao mesmo tempo em que também os países comunistas se agruparam no Conselho de Ajuda Econômica Mútua (COMECON) em 1949, sob a liderança da União Soviética, dando forma inicial à Guerra Fria. As nações vencedoras da II Guerra, sob a liderança americana, organizaram a nova ordem. Instituíram novas regras do jogo em relação ao comércio, com o GATT; em relação ao câmbio, moeda e financiamentos internacionais, com os organismos para gerenciá-los, como o Banco Mundial (BIRD), o Fundo Monetário Nacional (FMI) e a própria ONU.

Para a América Latina, a ONU instituiu a CEPAL que, sob a liderança de Raul Presbisch, criou em 1951 o Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro Americano visando apoiar esta região para a criação do Mercado Comum Centro Americano (MCCA) que não encontrou apoio político suficiente entre os países para levar em frente a proposta. Mas anos depois, a experiência da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA, 1951) que posteriormente transformou-se, em 1957, na Comunidade Econômica Europeia (CEE) como união aduaneira repercutiu na América Latina. Primeiro por causa das medidas adotadas para proteger a agricultura europeia e da formação do mercado único europeu; segundo porque a extensão do território, as diferenças entre estruturas produtivas, em intercâmbios comerciais, em interconexão física e em relações empresariais, muito reduzidas ou quase inexistentes, impôs a tese de se começar pela implantação de um sistema de livre comércio entre os países participantes do projeto de integração regional. É que desenvolvera-se a percepção da necessidade de se reagir às diferenças crescentes entre os níveis de desenvolvimento e bem-estar da economia mundial e a situação de crise em que se encontrava a sua própria economia. Com o apoio da CEPAL, formulou-se projeto integracionista com feições genuinamente latino-americanas.

A Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC, criada em 1960, através do Tratado de Montevideu, foi a primeira proposta com ares da inspiração cepalina. Ampliação de mercados de produtos industrializados, economias de escala e geração de divisas internacionais seriam as razões econômicas a justificá-la, ao mesmo tempo que a sua formatação jurídica como área de livre comércio satisfazia os interesses dos países signatários, não violava as normas do direito internacional, enquadrava-se nas normas do GATT e do FMI, além de ter evitado confrontos diretos com os interesses EUA, que continuou operando nas relações bilaterais, através da Aliança para o Progresso. O Tratado de Montevideu deixou consignado que a área de livre comércio entraria em pleno vigor no prazo de doze anos, em meados de 1973. No interregno, os direitos alfandegários e quaisquer outras restrições comerciais que não constassem das listas de exceções de cada associado seriam paulatinamente eliminados: 25% até meados de 1964; 50% em meados de 1967; 75% em meados de 1970; e até 100% em 1973, resguardando-se o volume dos produtos salvaguardados. A ALALC contemplava diferentes situações no tocante às cláusulas de salvaguardas referentes: ao comércio de produtos agrícolas, aos casos de desequilíbrios comerciais intrazonais e às situações globais de déficit nos balanços de pagamentos; oferecia ainda dispositivos especiais aos associados com menor grau de desenvolvimento relativo

como concessões de comércio não recíprocas, medidas especiais não discriminatórias com vistas à proteção de suas indústrias e convênios coletivos para assistência técnica e financeira por outras partes signatárias. Consistiu no projeto de integração dos dez países sul-americanos e México mediante a construção de uma Zona de Livre Comércio. Estruturada para fomentar a autonomia dos países latinos americanos frente aos países centrais – e aos EUA em particular --, a ALALC feneceu prematuramente, dando lugar em 1980, à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

Primeiro porque, com os golpes militares na Argentina e no Brasil, a diplomacia brasileira afastou-se do ideário de integração regional, prevalecendo a tese da soberania nacional com o fortalecimento do mercado doméstico. Segundo, porque como não se tinha visibilidade clara sobre o balanço de ganhos e perdas associadas à liberalização do comércio regional, os países menores entenderam que a ALALC favorecia as grandes economias como Brasil e México, entendimento este como o da Bolívia que jamais participou efetivamente da ALALC. À Bolívia somaram-se em 1966 o Chile, Colômbia, Peru e Uruguai, reclamando da falta de benefícios do programa de integração para as suas economias, definidas pela ALALC como de “países com mercados internos insuficientes”. Em síntese a debilidade estrutural do conjunto dessas economias inviabilizou a conquista de maiores ganhos relativos, precipitada pela ausência de país com forte liderança econômica, que seria o papel do Brasil, se o país tivesse um projeto de expansão e projeção de seus interesses na América do Sul.

O Brasil retornou efetivamente às negociações para a formação de novo projeto de integração regional nos anos 1980, com a ALADI (1980), em cenário onde os projetos de integração econômica regional tinham se fracionado em blocos ou grupos sub-regionais. No caso Brasil-Venezuela, ocorreu em 1964 o rompimento das relações diplomática entre os dois países, por iniciativa venezuelana, baseada nos princípios de seu ideário doméstico de defesa da democracia na região, objeto do *Pacto del Punto Fijo*, de 1958. As relações diplomáticas foram restabelecidas dois anos depois, em 1966, período em que a Venezuela vivia momento de grande crescimento econômico com base nas exportações de petróleo, que alimentava suas pretensões de exercer a liderança política na região, com o apoio dos EUA.

No Brasil o Governo Militar procurava fortalecer seus laços econômicos bilaterais com outros países sul-americanos como o Paraguai (hidrelétrica de Itaipu) e a Bolívia (gasoduto) e com os Estados Unidos, principalmente no governo de Castello Branco. Em 1965, sob a égide do princípio da política de defesa coletiva e integral, o Brasil rejeitou a proposta do Chile de criação do mercado comum latino-americano. A política externa

brasileira se deslocava na direção oposta à da unidade latino-americana conforme apontava à época, em 1966, Juracy Magalhães em Conferência no Instituto Rio Branco:

“A tônica foi sempre a do total e franco apoio ao ideal da integração econômica [...] sem qualquer particularismo, sem antagonismos vãos e com boas relações com os países amigos não comunitários, especialmente os Estados Unidos” (MARTINS, 1977, p. 378).

A integração econômica era concebida em termos continentais, sob a égide da Aliança para o Progresso firmada em 1961 em *Punta del Este*, em que os Estados Unidos prometeram “fornecer empréstimos de desenvolvimento, com prazos de até cinquenta anos e juros muito baixos ou mesmo nulos, onde fosse apropriado”; ou da Organização dos Estados Americanos (OEA), provavelmente herança ainda do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR que estabelecia que um ataque ao território, à soberania ou à independência política de qualquer dos 21 países (vinte da América Latina mais os Estados Unidos) seria considerado um ataque a todos (LENS, 2006, p. 529). É que o Brasil ainda alimentava a expectativa de que os Estados Unidos abrissem suas portas para as exportações tradicionais brasileiras, bem como para as exportações modernas de tal modo que o mercado norte-americano assumisse o ônus de absorver parte significativa da própria produção das empresas americanas no exterior. Ao contrário do Plano Marshall, a Aliança para o Progresso foi ineficaz (Ibid., p. 602).

Ao mesmo tempo, como medida preventiva à formação de blocos comerciais emancipados em relação à Argentina e Brasil, Roberto Campos relata que o Brasil consultara a Argentina sobre a possibilidade de uma iniciativa conjunta de formação de união aduaneira em cinco anos, aberta à acessão dos demais países (MARTINS, 1977, p. 377). Mas iniciativas dessa natureza tinham sempre a oposição do Chile (Frei), do Peru (Belaunde) e da Venezuela (Raul Leoni), contra o que eles chamavam “eixo autoritário”, formado pelos governos militares de Brasil e Argentina. Certamente, os anos 1970 foram de imensas dificuldades para os importadores de petróleo, os países industrializados como os EUA, Japão e Alemanha, e para o Brasil, em razão das altas de preços de 1973 e de 1979, da inflação e do endividamento crescente dos países periféricos. A década de 1980 presenciou o agravamento da crise mundial e o aumento do processo de especialização internacional da produção, em que o fordismo cedeu espaço para o toyotismo.

Em tal quadro de transformações estruturais da economia mundial, a ALADI surge em 1980 como alternativa aos desacertos da ALALC, equipada com estrutura organizacional mais adequada às necessidades do exercício de suas atribuições, focada não apenas nas necessidades regionais genéricas, mas também nas diferenças econômicas dos diversos países

do bloco. Ou seja, ao buscar a liberalização do comércio intra-regional, a ALADI reconhece as diferenças regionais, vindo para favorecer os acordos sub-regionais e bilaterais, com os mecanismos ditos regionais, tais como a Preferência Tarifária Regional (PTR), Programa de Recuperação e Expansão do Comércio (PREC), Listas de Aberturas de Mercado (LAMS); e os mecanismos bilaterais denominados Acordos de Renegociação da ALALC; Acordos Comerciais e Acordos de Complementação Econômica (ACEs). Dentre esses mecanismos, o instrumento mais eficiente e eficaz tem sido o ACE, pois as concessões efetuadas não precisam ser estendidas a todos os membros do bloco, o que tem ensejado protestos dos países não signatários com base na cláusula da nação mais favorecida (NMF)⁴⁴. De fato os ACEs resultaram na criação de ambiente favorável à disseminação de acordos bilaterais na região, viabilizando diversas correntes de relações comerciais entre os seus membros, abrindo as discussões em torno da geração de comércio e, principalmente, desvio de comércio.

No contexto dos protecionismos europeus e americanos à agricultura, a América Latina, à exceção do Chile, respondeu fechando setores industriais específicos de suas economias contra a concorrência estrangeira. Presenciou-se assim o nascimento e fenecimento de diversas experiências integracionistas. Primeiro dentro da moldura do velho regionalismo, voltado para dentro da região como foram os casos do Mercado Comum Centro Americano - MCCA (1960-1961), Comunidade Andina de Nações - CAN (1969), Sistema Econômico Latino Americano - SELA (1975), Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política - Grupo do Rio (1986), Ata de Integração Argentino-Brasileiro (1986), Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Argentina e Brasil (1988), ACE n° 14 (1990), Ata de Buenos Aires (1990); e, em segundo, dentro da moldura do novo regionalismo que busca a compatibilidade entre uma integração regional mais profunda e a inserção do bloco na economia global, guiada pelos princípios da economia de mercado e dos acordos e instituições multilaterais.

O Protocolo de Ouro Preto ao tratar aspectos institucionais do MERCOSUL (1995) já traz a influência dessa concepção do novo regionalismo, fortemente marcada pela proposta de criação da Área de Livre Comércio das Américas -ALCA (1994). Mas abandona-se a concepção de bloco latino-americano e retoma-se a concepção sul-americana a partir da proposta de criação da Comunidade Sul-Americana de Nações - CASA, em 2004, que em

⁴⁴ A Cláusula da Nação Mais Favorecida estabelece que qualquer vantagem, favor, privilégio ou imunidade afetando direitos aduaneiros ou outras taxas concedidos a uma parte contratante, deverão ser acordados imediata e incondicionalmente a produtos similares comercializados com qualquer outra parte contratante.

2007 mudou de denominação para União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), transformada em organismo de direito público internacional em 2007.

O surgimento da UNASUL tem a intenção de aprofundar a integração da região, tanto na dimensão econômica (produção e comércio), quanto do ponto de vista da infraestrutura e logística, através da Iniciativa de Integração de Infraestrutura Sul Americana (IIRSA). A ideia, obviamente, nada tem de extraordinária, sendo uma união intergovernamental que se propõe integrar as duas uniões aduaneiras existentes na região: o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade Andina de Nações (CAN), como parte de um contínuo processo de integração sul-americana.

As estratégias de integração regional implementadas na América do Sul, no regionalismo de primeira geração, utilizaram as ferramentas relativas à Área de Livre Comércio (ALC) e à União Aduaneira (UA) que tratam da promoção do comércio na escala nacional e, como regimes especiais de tributação, embora levem em conta a certificação de origem dos produtos comercializados, não fazem discriminação por sub-região. As políticas macroeconômicas são dirigidas a setores econômicos e os instrumentos são de promoção comercial. Significa, portanto, que são estratégias inadequadas para se enfrentar estrangulamentos estruturais tais como insuficiência ou déficit da base infraestrutural de apoio (energia, transportes e comunicações), déficits institucionais, baixo padrão tecnológico, estruturas produtivas arcaicas, níveis insuficientes de poupança doméstica e outros. Nos últimos dez anos na América do Sul, os Estados nacionais ampliaram o escopo de suas políticas integracionistas para incorporar ações relativas à infraestrutura de transportes, energia e comunicações que fazem parte da Iniciativa de Integração de Infraestrutura da Região Sul-americana (IIRSA), no contexto da UNASUL; além delas, o mecanismo utilizado diz respeito às ações bilaterais entre países.

Para a Amazônia, a rigor as ações tem sido de caráter nacional ou mediante arranjos políticos binacionais, sendo o Tratado de Cooperação Amazônica – TCA a única iniciativa multilateral assim apresentada à comunidade internacional pelo Governo Militar em seu lançamento:

A união de vontades da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela faz hoje nascer para a História uma nova Amazônia, destinada a ser terra de encontro e de colaboração entre povos da América. [...] os chanceleres [...] atestam, junto com o Brasil, a unânime decisão dos países amazônicos, no sentido de renovar as bases da convivência internacional nesta Região, por meio de um amplo Tratado de Cooperação. (Presidente Ernesto Geisel *apud* BRASIL, 1978, on-line).

Esse arranjo institucional construído por Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, tem sido estudado à luz das teorias dos regimes internacionais e do direito internacional, sendo escassos os estudos do ponto de vista da economia regional e das teorias de desenvolvimento. A Amazônia tem problemas de segurança comum em relação ao meio-ambiente e aos direitos humanos, pelo que um enfoque sobre a mesma, desde a segurança ambiental e dos direitos de propriedade, trazem ao lume a observação de que entre Brasil e Venezuela não existem problemas de fronteiras, mas problemas nas fronteiras. Esses problemas tendem a acentuar-se, mormente porque o crescimento demográfico e a expansão das fronteiras do território econômico da Amazônia brasileira aproximaram-se bastante da fronteira política, de certa forma parecendo ameaçar a integridade dos territórios vizinhos, face às obras de infraestrutura como rodovias (BR-174, p. ex) e construção de usinas hidrelétricas. Como consequência, diante de referido cenário os países amazônicos, sob liderança brasileira, lançam desde a década de 1970 pontes diplomáticas visando encontrar possíveis pontos de convergência no que diz respeito às tensões entre soberania estatal, preservação ambiental e desenvolvimento econômico.

4.3 O TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA – TCA COMO MARCO DE REGULAÇÃO E COOPERAÇÃO DOS PAÍSES AMAZÔNICOS

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) nasceu em 1978 exatamente no período em que o sistema internacional dava sinais de mudanças de paradigmas importantes, tanto no campo político, quanto no econômico. A agenda internacional incorpora com vigor às discussões internacionais os temas pertinentes ao sócio-ambientalismo, aos direitos humanos e aos padrões técnicos de reprodução do capital. Os Estados periféricos como Brasil, Bolívia, Equador, Guiana, Peru e Suriname, governados por ditaduras, percebiam os movimentos ambientalistas como pontas de lança dos interesses das potências na “internacionalização” da Amazônia. Do início da negociação do TCA em 1977 à criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) como organismo internacional, em 2002, decorreram 25 anos, evidência das imensas dificuldades políticas dos Estados nacionais para trabalharem em regime de cooperação multilateral na Amazônia, mesmo após a redemocratização da região.

As razões doutrinárias mais distantes que soaram como ameaças aos interesses dos Estados nacionais sul-americanos e que resultaram no Tratado de Cooperação Amazônica – TCA têm origem nos estudos do Clube de Roma, publicados em 1972: “Os Limites do

Crescimento” (*The Limits to Growth*) que traz a análise das relações e dos papéis de cinco variáveis do crescimento econômico concentrado em poucas nações: tecnologia, população, nutrição, recursos naturais e meio ambiente.

O estudo adverte sobre a impossibilidade de se manter os padrões de crescimento econômico em vigor, tanto pelo lado do consumo, quanto pelo lado da produção, em razão da finitude dos recursos naturais, em particular dos recursos não-renováveis como o petróleo. Em tom alarmista para a época, o Clube de Roma advertia quanto ao risco de esgotamento do petróleo em 50 anos, de desaparecimento das florestas tropicais e de milhares de espécies de animais e plantas. Como solução, entre outras medidas, o Clube de Roma propôs a moratória do crescimento econômico, a Teoria do Crescimento Zero. Diversos outros estudos se seguiram e, assim, na década de 1970 foram arquitetadas e engendradas as bases do ambientalismo moderno (UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLÂNTICA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA MEIO AMBIENTE; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, 2004, p. 3), em pleno clima de “Guerra Fria” e de grande crescimento econômico dos EUA e da Europa.

Os países em desenvolvimento como o Brasil e a Índia encaravam a questão ambiental como luxo dos países industrializados, espécie de vetor ideológico para funcionar como barreira não-alfandegária contra os interesses econômicos dos países não-industrializados, produtores de matérias-primas e *commodities*. Nesse contexto, a “barreira verde” funcionaria como mais um instrumento de dominação criado pelas potências mundiais, para legitimar o “direito de ingerência”, auto-outorgado por elas, para ser exercido conforme seus próprios interesses e os ditames do realismo político (SOUTO MAIOR, 2000). A resistência dos emergentes foi sintetizada por Indira Ghandi, da Índia, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo, realizada em 1972: “a pobreza é a pior forma de poluição” (Ibid., p. 2).

Esta Convenção reconheceu a importância da educação ambiental como elemento crítico para combater a crise ambiental no mundo, enfatizando a premência de o homem reordenar suas prioridades (BURSZTYN; PERSEGONA, 2008, p. 145). Os seus princípios constituem o primeiro conjunto de “*soft Law*”⁸ para questões ambientais internacionais e, segundo Tom Nebbia (UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLÂNTICA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA MEIO AMBIENTE; INSTITUTO BRASILEIRO DO

⁸ Leis internacionais sem aplicação prática, apenas intencionais, segundo Long (2000).

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, 2004), grande referência para a definição de princípios das legislações domésticas dos Estados e de Direito Internacional da atualidade, alcançando a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo a mesma importância da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU (1945).

Silveira (2008) adverte, porém, em sua pesquisa que a exploração econômica acabou por adquirir maior peso na equação que prenunciava o conceito de desenvolvimento sustentável formulada pela ONU anos depois, no Relatório Brundtland, pois o TCA:

Em que pese ter nascido sob a inspiração de uma “consciência ecológica”, tem-se a impressão de que o Tratado de Cooperação Amazônica mostra uma preocupação muito mais desenvolvimentista – de cunho exploratório e econômico – do que propriamente preservador do meio ambiente. (SILVEIRA, 2008, p. 39-40).

Essa preocupação com a exploração dos recursos naturais e seu impacto a longo prazo sobre a qualidade de vida da sociedade foi recepcionada pelo Relatório "Nosso Futuro Comum" (*Our Common Future*, Relatório Brundtland, 1987), da ONU, portando o conceito de desenvolvimento sustentável e o seguinte conjunto de estratégias básicas para promovê-lo: limitação do crescimento populacional; garantia de recursos básicos (água, alimentos, energia) no longo prazo; preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de fontes energéticas renováveis; aumento da produção industrial nos países não-industrializados com base em tecnologias ecologicamente adaptadas; controle da urbanização desordenada e integração entre campo e cidades menores; atendimento das necessidades básicas (saúde, educação, habitação).

A questão da sustentabilidade enquanto uma nova visão da relação sociedade-natureza foi fortalecida e consolidada internacionalmente em 1992 pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), ou ECO-92, Rio/92, realizada no Rio de Janeiro. No âmbito dos países amazônicos, a Comissão de Meio Ambiente do TCA estabeleceu oito grupos de trabalho, ficando o de “Avaliação dos Recursos Naturais, Zoneamento Ecológico-Econômico e Monitoramento do Uso da Terra” a cargo de uma coordenação brasileira, abrindo inclusive espaço institucional para que a CPRM - Serviços Geológicos do Brasil viesse realizar mais tarde o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da região fronteira da Venezuela, como um projeto binacional (1997), sob a égide da Organização dos Estados Americanos – OEA (MELO, 2006, p. 84). Assim, desde a década de 1970, as questões ambientais e dos direitos humanos alcançaram novos significados e as

pressões internacionais, principalmente de ingleses, franceses e americanos se intensificaram contra os países tropicais, com destaque contra o Brasil. Surgem sob a forma de demandas preservacionistas e de respeito aos direitos humanos dos indígenas. Exigem a demarcação dos territórios indígenas e a criação de unidades de conservação do meio ambiente, tendo por *locus* central a Amazônia. Não se trata da conquista de territórios à moda antiga, de ocupação física, militar ou econômica, mas de enfatizar as múltiplas formas de pressão para influenciar o processo de tomada de decisões sobre o uso dos territórios dos Estados soberanos. Trata-se de debate no plano regional da necessidade de se conjugar a proteção do meio ambiente e dos territórios indígenas com o incentivo às iniciativas locais. Desde então esses dois elementos passaram a constar dos pronunciamentos brasileiros: a preocupação com a perspectiva de que a questão ambiental pudesse servir de veículo para a interferência em assuntos internos, a internacionalização; e a crítica à postura dos países desenvolvidos.

De todo modo, gradualmente foi se disseminando a ideia de que a soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais deve ser exercida levando em conta a função universal dos bens ambientais, acentuada pela hipertrofia do poder exercido pelas corporações transnacionais sobre os Estados-Nação, tendo por núcleo principal os interesses do capital financeiro que lideram o chamado processo de acumulação. Silveira (2008, p. 30) mostra em relação ao *trade off* crescimento versus preservação, na mesma linha de Rubens Ricupero, que a cooperação regional surge como o caminho para “firmar as respectivas soberanias nacionais e competências exclusivas para o desenvolvimento e proteção da Amazônia” as quais estão expressas nos cinco princípios fundamentais do TCA.

O nacionalismo sul-americano se antecipou desse modo aos movimentos internacionais e teceu um arranjo institucional que nasce como resposta à ameaça de “internacionalização” da Amazônia, contra a suposta estratégia dos países desenvolvidos para ter acesso à região e, portanto, como uma ameaça à soberania dos países sul-americanos:

Se ha señalado que más bien existe recelo para la implementación de programas apoyados por actores extra regionales pues los países amazónicos sienten que sus soberanias están amenazadas y mantienen que la región es importante para el desarrollo nacional. (JÁCOME, 2007, p. 205).

No plano regional, para enfrentar referido cenário, o Brasil formula e apresenta em 1977 o anteprojeto do TCA aos sete países da Amazônia. O Itamaraty tomou a iniciativa de elaborar um plano para a integração econômica da Região Amazônica, semelhante, em suas grandes linhas, ao Tratado da Bacia do Prata (1968) assinado pelo Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia. O esquema concebido para a Região Amazônica incluiria projetos

conjuntos nos setores de navegação, meteorologia, irrigação, exploração florestal, agricultura, pecuária, pesca, estradas, sistemas combinados de transportes, serviços sanitários, habitação e escolas (LEITE, 1978. p. 13). A integração física da região era a principal preocupação da diplomacia brasileira. A Venezuela resistiu à proposta. Primeiro sob o argumento quanto ao caráter antidemocrático do governo brasileiro, face a doutrina Bettancourt; segundo, porque a sua ascensão econômica, decorrente da valorização internacional do petróleo, alimentava a pretensão venezuelana de liderar o bloco sul-americano, fazendo com que o país vizinho mantivesse cautela quanto à maior participação do Brasil no norte da América do Sul e, principalmente, quanto aos seus efeitos sobre o Pacto Andino, em crise com a saída do Chile, em 1976.

O lançamento oficial do anteprojeto do Pacto Amazônico em um momento de crise do Pacto Andino, também fez com que Peru, Equador e Colômbia vissem também com maior cautela a proposta brasileira, principalmente quanto a sua repercussão sobre os interesses dos países do Grupo Andino. Dallanegra Pedrazza (1976, p. 52) chama a atenção acerca da situação de maior "afinidade" da Venezuela para com os países do Caribe por causa do petróleo e de sua riqueza mineral e também para as "pretensões do Brasil de estender sua hegemonia nesta região", razões suficientes para aproximar os interesses geopolíticos de Venezuela e Argentina em "uma política de contenção a respeito do Brasil" (Ibid., p. 54-55), inclusive porque este se recusara a apoiar os esforços do governo venezuelano de rever a decisão na arbitragem de uma linha demarcatória entre os dois países, tentando solucionar uma velha disputa que havia dado grande área no Essequibo para a Guiana Britânica (LEITE, 1978, p. 20).

Para os países andinos, o Brasil utilizaria o Pacto Amazônico como instrumento de maior projeção dos seus interesses na América Latina, prejudicando principalmente o Grupo Andino: "Foi a Venezuela, sobretudo e, em menor escala, o Peru, quem defendeu com mais empenho essa posição" (CARRASCO, 1979, p. 80). A Venezuela manteve sua oposição até novembro de 1977, quando o presidente venezuelano Carlos Andrés Pérez em visita a Brasília, concordou com a proposta de cooperação multilateral, com a condição explícita de que o TCA não representaria qualquer risco contra o Pacto Andino. Seria um acordo complementar em uma área em que não havia ainda cooperação regional multilateral. O discurso do presidente Geisel (1978) na solenidade de assinatura do Tratado enfatiza esse aspecto, e a ressalva está expressa no Art. XIX, do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA):

Artigo XIX – Nem a celebração do presente Tratado, nem a sua execução terão algum efeito sobre quaisquer outros tratados ou atos internacionais vigentes entre as Partes,

nem sobre qualquer divergência sobre limites ou direitos territoriais existentes entre as Partes, nem poderá interpretar-se ou invocar-se a celebração deste Tratado ou sua execução para alegar aceitação ou renúncia, afirmação ou modificação, direta ou indireta, expressa ou tácita, das posições e interpretações que sobre estes assuntos sustente cada parte Contratante. (BRASIL, 2002, on-line).

Esse artigo retrata a exigência da Venezuela referente a sua disputa territorial com a República da Guiana, assim como do Peru, com pendências antigas com o Equador. Desse modo, com essas garantias, Peru e Venezuela aderiram ao TCA. O principal negociador brasileiro do TCA, o embaixador Rubens Ricupero, assim se referiu ao Tratado em palestra dada à Câmara dos Deputados, em outubro de 1977:

Enquanto o Pacto Andino é de caráter econômico e comercial, o amazônico tem natureza geográfica e jurídica. O primeiro visa integrar as cinco economias nacionais mediante a unificação tarifária e, sobretudo, a programação industrial e setorial, ao passo que o segundo, **busca a integração física dos sistemas de comunicação e transportes**, sem tocar nas barreiras econômicas. (RICÚPERO, 2002, p. 199, grifo nosso).

4.3.1 O Tratado de Cooperação Amazônica e seus desdobramentos

A concepção, formulação, negociação e formalização do Tratado de Cooperação Amazônica percorreram quase dois anos de atividades diplomáticas (1977-1978). Mas a institucionalização do TCA como organismo internacional enfrentou 25 anos de indiferença e de ceticismo dos Estados nacionais amazônicos e da própria sociedade, considerando que a criação da Organização do TCA (OTCA) somente veio ocorrer em 2002. A OTCA questiona o modelo de crescimento econômico regional em vigor, ilustrado pelo fato de que a Amazônia, apesar de ter 43% do potencial hidrelétrico brasileiro e mais de 10% da capacidade efetivamente instalada de geração elétrica no país, apresenta consumo "*per capita*" elétrico de apenas 37% da média nacional; quase 60% dos 2.100 MW firmes (a energia disponível durante o ano inteiro) de Tucuruí vão para duas fábricas de alumínio: Albrás, no Pará, e Alumar (Alcoa e Shell) no Maranhão. Trata-se de energia subsidiada, acumulando esse prejuízo para a concessionária de energia (TCA, 1996, p. 20), levando-se em consideração ainda a atividade de garimpo de ouro, diamante e cassiterita pelos impactos que ocasionam.

4.3.2 A avaliação do TCA e o caráter nacionalista das políticas de desenvolvimento da Amazônia

No geral as avaliações do TCA enfeixam a conclusão de sua baixa taxa de efetividade enquanto arranjo institucional concebido como instrumento de fortalecimento do regime de

cooperação entre os Estados nacionais visando à promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Como arranjo institucional que se propõe incentivar, institucionalizar e orientar o processo de integração e cooperação regional tendo em vista o desenvolvimento sustentável da Amazônia; ou seja, ao se propor conciliar crescimento econômico com o compromisso de promover a proteção da fauna e da flora amazônicas, com ditames na forma de *Soft Law*, o TCA não possui em si sanção contra aqueles que deixarem de praticar o que nele está previsto, sendo um tratado guarda-chuva (*umbrella treaty*). Assim, limita-se descrever as bases jurídicas que permeiam o próprio tratado, bem como os direitos e deveres das partes permitindo que outra regulamentação mais detalhada seja feita *a posteriori*.

Para Cavagnari Filho (2002, p.20-21), a explicação do insucesso do TCA é simples: “[...] o rápido desenvolvimento do Brasil na Amazônia fez ressurgir entre os vizinhos amazônicos o fantasma do expansionismo brasileiro [...]”, com a construção da rodovia Transamazônica, das rodovias federais BR-163 (Cuiabá-MT/Santarém-PA), BR-319 (Porto Velho-RO/Manaus-AM) e BR-174 (Manaus-AM/ Pacaraima-RR), construção de hidrelétricas como a de Tucuruí (1974-1984) e a implantação do sistema nacional de telecomunicações, obras de infraestrutura que interligaram a Amazônia brasileira ao resto do país e que fazem a interconexão física dos Polos agropecuários e minerais, além da Zona Franca de Manaus (ZFM) com o restante do Brasil e que apresentam potencial suficiente para se projetar sobre as demais fronteiras amazônicas.

O caráter nacionalista da intervenção do governo brasileiro na Amazônia assumiu feição autárquica a partir do Estado Novo e, particularmente no período militar (1964-1985), assim expressa pelo presidente Garrastazu Médici:

O coração da Amazônia é o cenário para que se diga ao povo que a Revolução e este governo são essencialmente nacionalistas, entendido o nacionalismo como a afirmação do interesse nacional sobre quaisquer interesses e a prevalência das soluções brasileiras para os problemas do Brasil (MÉDICI, 1970, p. 146).

Por consequência, a reação brasileira ao imobilismo do TCA, instituindo unilateralmente o Projeto Calha Norte em 1985, seguiu o padrão histórico do intervencionismo estatal sul-americano. Do mesmo modo, situa-se na mesma dimensão do nacionalismo autárquico a reação dos demais países do Pacto Amazônico, ao verem o projeto Calha Norte como estratégia de militarização brasileira da Amazônia, espécie de base para a projeção expansionista da América lusitana sobre a América hispânica, através das fachadas andina e amazônica.

Até há poucos anos esses países consideravam-no um “projeto de guerra” falido; no entanto, fatos recentes demonstram a importância dele para a segurança e defesa da Amazônia (CAVAGNARI FILHO, 2002, p. 20-21), através do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM/Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, e face a crescente ameaça representada pela narcoguerrilha, que tem seu foco na Colômbia. Todos esses episódios expõem a debilidade institucional dos Estados que contam com soberania sobre este território, gerando incentivos que possibilitam o surgimento de organizações criminosas transnacionais, em especial aquelas relacionadas com o narcotráfico e o crime organizado. Constata-se na verdade que em muitas situações os únicos braços operacionais do Estado que chegam às comunidades fronteiriças são os braços das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica, levando alguns serviços públicos nas áreas de saúde para as populações da Amazônia.

Na dimensão nacional, o estado brasileiro tem enfrentado essas questões através de políticas que tem por eixo estratégico principal a contenção e repressão das frentes pioneiras e, simultaneamente, a promoção do ordenamento da ocupação econômica desse território, sob o comprometimento formal com o princípio da sustentabilidade. Para tanto, há uma miríade de instrumentos de planejamento que ora traduzem os conflitos, ora traduzem as convergências dos interesses envolvidos, nacionais ou não, que se expressam nas abordagens setoriais das ações estatais (transportes, energia, controle do desmatamento, etc) orientadas para a transformação do território sub-regional.

Os principais instrumentos atualmente são: o Plano Plurianual de Ações (PPA), Plano Amazônia Sustentável (PAS), Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA), Projeto Calha Norte, Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia (MacroZee), Programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia, Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e suas dimensões setoriais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), Plano Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas (PNMC)⁹, Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM¹⁰, Zonas de Processamento de Exportações (ZPE), Áreas de Livre Comércio (ALCs) e Terras Indígenas. Além dos planos e programas de desenvolvimento regional, há também mecanismos de financiamento já institucionalizados, dentre os quais se destacam os

⁹ Plano Nacional sobre Mudança do Clima–PNMC. Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. Brasília, 2008. Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.

¹⁰ Coordenado pela Casa Civil/PR, inclui ações de 13 Ministérios. Está organizado em 3 Eixos: 1. Ordenamento Territorial e Fundiário; 2. Monitoramento e Controle Ambiental; 3. Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis.

Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), Constitucional do Norte (FNO), Amazônia, de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e outros de menor importância.

Na dimensão global, Brasil e Venezuela são signatários da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC,1994) e do Protocolo de Quioto (2005), bases do regime internacional¹¹ do clima, que tem por objetivo central “alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático” (UNFCCC, art.1).

No Brasil, segundo o Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas (PNMC)¹², o programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia (2009-2012) tem por meta a criação de 20 milhões de hectares de novas áreas (10 milhões de hectares de proteção integral e 10 milhões de hectares de uso sustentável), atingindo 60 milhões de hectares de unidades de conservação na Amazônia até 2012, além da homologação de 10 milhões de hectares de terras indígenas. O financiamento do ARPA é de responsabilidade do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), contando com recursos de doação do Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), gerenciado pelo Banco Mundial, do KfW (Banco de Crédito para a Reconstrução e o Desenvolvimento Alemão) e da Rede WWF, por meio do WWF-Brasil, além da cooperação técnica da GTZ - Agência de Cooperação Técnica Alemã (PNMC, 2008, p.65).

A legislação brasileira impõe ainda a exigência de reservas legais florestais que variam de 20% nos cerrados do Centro-Oeste a 80% nas áreas de florestas da Amazônia, parâmetros que não são empregados na Venezuela. Por sua vez, o Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas apresenta metas para reverter a redução de emissões de gases de efeito estufa, para as quais a contribuição da Amazônia brasileira consiste na redução de 80% do seu índice de desmatamento anual até 2020. O quadro apresentado mostra o imbricamento quase sempre conflitivo dos interesses associados às políticas de segurança energética, segurança alimentar e segurança ambiental, esta última representada pelas questões das mudanças climáticas e das ameaças à biodiversidade, derivadas principalmente do desmatamento indiscriminado da floresta amazônica.

A Venezuela, por sua vez, instituiu o Projeto Nacional Simón Bolívar em seu Primeiro Plano Socialista do Desenvolvimento Econômico e Social da Nação (PPS, 2007- 2013) que se orienta para a construção do socialismo bolivariano do século XXI, com base em diretrizes

¹¹ Para Viola (2002), “um sistema de regras explicitadas em tratado internacional”, pactuado entre governos de diferentes países, que “regula as ações dos diversos atores” envolvidos no tema em pauta, e ainda permite “reduzir os custos de transação” entre os Estados nacionais aderentes.

¹² Plano Nacional sobre Mudança do Clima–PNMC. Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. Brasília, 2008. Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.

tais como “Nova Ética Socialista; A Suprema Felicidade Social; Democracia Protagônica Revolucionária; Modelo Produtivo Socialista” e as que despertaram maior interesse por estarem associadas à natureza da presente pesquisa são as diretrizes que fixam:

Nova Geopolítica Nacional: a modificação da estrutura sócio-territorial da Venezuela persegue a articulação interna do modelo produtivo, através do desenvolvimento territorial desconcentrado, definido por eixos integradores, regiões-programa, um sistema de cidades interconectadas e um ambiente sustentável.

Venezuela, Potência Energética Mundial;

Nova Geopolítica Internacional: a construção de um mundo multipolar implica a criação de novos Polos de poder que representem a quebra da hegemonia unipolar, na busca da justiça social, da solidariedade e as garantias de paz, sob o diálogo fraterno entre os povos, sua autodeterminação e o respeito das liberdades de pensamento.

Se no Brasil, o foco dos problemas reside no desmatamento da Amazônia; na Venezuela, o cerne da questão está vinculado tanto à exploração dos recursos florestais, quanto à produção de petróleo, tanto no litoral caribenho, quanto na faixa do Orenoco; diz respeito também ao tratamento dos dejetos industriais e resíduos sólidos das grandes cidades venezuelanas, lideradas por Caracas, no centro-norte do país, impactando a qualidade do ar (poluição do ar), do solo e das águas. Em ambos os países, a eficiência das práticas ambientais encontra séria resistência em razão de fatores históricos acumulados de difícil superação política. O quadro venezuelano ancora-se fortemente em consumo subsidiado de energia, setor que opera sob forte controle estatal dos preços da gasolina, do óleo diesel e de combustíveis derivados do petróleo. Somente para sinalizar a discrepância, o preço do litro da gasolina em Santa Elena de Uairén, na divisa com Roraima, atualmente corresponde a R\$ 0,12, enquanto no lado brasileiro, em Pacaraima (RR), o preço do litro de gasolina é R\$ 2,79. Do ponto de vista da estrutura de custos de produção de bens que utilizem em larga escala este insumo, é possível aferir, portanto, que a diferença de competitividade econômica de empresas que utilizem a mesma tecnologia e tenham a mesma eficiência técnica tende a ser enorme, a favor da empresa que insume combustível a R\$0,12.

Mas, do ponto de vista da segurança ambiental, o problema venezuelano reside não somente no elevado consumo, mas principalmente no alto teor de chumbo dessa gasolina, acima do padrão internacional e que está relacionado com o padrão tecnológico das refinarias venezuelanas. Em consequência, a área metropolitana de Caracas e outras cidades importantes do país têm que lidar com a presença de elevada concentração de chumbo no ar. Além disso, há a questão da qualidade da água das cidades de Valência e Maracay, sob influência do Lago de Valência, que tem restrição para consumo em face da contaminação pelos dejetos industriais das empresas, que representam 60% das atividades manufatureiras privadas da Venezuela. O manejo e destinação desses dejetos não recebem tratamento sanitário para

material tóxico. Esse contexto político-institucional mostra, portanto, que Brasil e Venezuela enfrentam as questões ambientais através de ações de políticas públicas que se caracterizam pela aplicação direta dos instrumentos de gestão ambiental e são raríssimas as ações binacionais de projetos ambientais na Amazônia, como a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico da fronteira na divisória com o estado de Roraima.

De todo modo, a política ambiental nos dois países registra mudanças consideráveis na última década. Na Venezuela passou da proposta reducionista da conservação pura e simples dos recursos naturais, para a utilização racional desses recursos, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável. No Brasil essa batalha adquiriu contornos de dramaticidade nos casos do projeto de modificação do Código Florestal e do licenciamento ambiental da UHE de Belo Monte, no estado de Rondônia. Diz respeito ao embate quanto ao tamanho da área que deve ser destinada à formação da reserva legal nas propriedades rurais, à utilização de encostas, de margens de rios, e ao tratamento a ser dado ao passivo ambiental acumulado. O percentual da Reserva Legal é de 80% da área de florestas, a polêmica fica por conta do passivo ambiental e da utilização das várzeas. A Venezuela não impõe restrição desse tipo à exploração florestal.

Assim, do ponto de vista institucional, a produção em áreas de floresta na Amazônia tem como limite de desflorestamento, em corte raso, o correspondente a 20% da propriedade rural, que envolve a discussão das questões relativas ao direito de propriedade, eficiência alocativa e custos de oportunidade. Pelos mecanismos de mercado, enquanto um hectare de árvores derrubadas apresentar valor econômico superior a um hectare de árvores em pé, persistirão os desequilíbrios favoráveis ao desmatamento, espécie de *trade-off* crescimento econômico versus preservação ambiental.

Para Wallerstein (2003, p. 62), como esse processo tornou-se questão política fundamental, os Estados estão sob pressão para considerarem meios de preservar o meio ambiente. A realidade econômica básica é que quaisquer medidas para lidar com esse problema irão, forçosamente, aumentar os custos do produtor: diretamente, por forçá-los a internalizar custos que anteriormente eram externalizados; ou, indiretamente, aumentando os impostos que terá de pagar para fornecer aos Estados fundos para serem utilizados em trabalhos de reparação; ou mais provavelmente, as duas coisas juntas. Nessa direção os movimentos ambientalistas e suas Organizações Não-Governamentais e os Organismos Internacionais exercem pressão sobre os Estados nacionais, inclusive com base nos regimes

internacionais em vigor, como os regimes das mudanças climáticas e dos direitos humanos que impactam visceralmente os interesses da Amazônia.

Mas de qual Amazônia se está falando? Aqui se estabelece a premissa de que a Amazônia é um conjunto de territórios diversificados, tanto do ponto de vista da diversidade biogeográfica, quanto do ponto de vista da diversidade sócio-econômica e sócio-ambiental, isto é, existem diversas Amazônias. E é a partir do reconhecimento dessa diversidade que o Plano Amazônia Sustentável – PAS destaca sua importância privilegiando duas dimensões: primeiro, pela Natureza que abriga a maior floresta tropical do planeta, com um acervo de biodiversidade e de prestação de serviços ambientais para a manutenção das condições climáticas globais; segundo, pelo aspecto sócio-ambiental associado aos riscos que uma utilização predatória da base natural da região pode desencadear, ameaçando os resultados de uma utilização qualificada de seus atributos naturais e locais, a curto e longo prazo (BRASIL, 2008, p. 8).

Luís Aragon chama atenção para visões reproduzidas recorrentemente sobre a Amazônia: vazio demográfico, uma terra a ser dominada e ocupada, face a incapacidade do homem local para explorar suas incalculáveis riquezas (solos e sub-solos), que constituem grandes soluções para problemas externos, que colocam a Amazônia ao serviço do universo exterior. Nesse sentido a principal estratégia dos Estados nacionais amazônicos para enfrentar as pressões internacionais quanto a sua participação no combate às mudanças climáticas e respeito aos direitos humanos reside no mecanismo de criação de “áreas protegidas” institucionalizadas como Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas e de Áreas sob regime de administração especial. Mas existem outros vetores, como a incontestável importância da produção de energia e de minérios amazônicos; a sua crescente urbanização, pois as cidades cresceram, novas cidades surgiram, a população se multiplicou e novos territórios foram efetivamente construídos e incorporados pela sociedade nacional.

4.4 AMAZÔNIA, QUE AMAZÔNIA?

A premissa aqui é de que, tanto do ponto de vista fisiográfico, quanto do ponto de vista das formações sócio-históricas da Amazônia há diversos territórios e territorialidades amazônicas. Fisiograficamente a Amazônia corresponde à área situada ao norte da América do Sul, entre as bacias do Orenoco e do Amazonas, sendo uma das regiões mais antigas e biodiversas do mundo (HUBER, 1992). A Amazônia tornou-se, queira-se ou não, questão

nacional e global, mas ainda falta muito por conhecer. A Grande Amazônia, na expressão de Luis Aragón, constitui região imensa, onde a maior parte do seu território é brasileira (67,76%), a maior população (71,9%), e o PIB mais expressivo. Essas são razões que parecem suficientemente fortes para se sustentar a hipótese de que a integração sul americana passa, obrigatoriamente, pela Amazônia, tanto em relação à comunidade andina, quanto na direção do Caribe. A população da grande Amazônia do ano de 2000 equivalia à população da Venezuela (27,9 milhões de hab.), que se caracteriza por ser predominantemente urbana (73,2%).

4.4.1 A Grande Amazônia

Na verdade essa definição é fundamental, começando pela questão não tão simples como a indicação da população local, alçando-se aos complexos cálculos de como mensurar o balanço do carbono na bacia do Amazonas como fator das alterações climáticas em nível planetário ou mesmo para se discutir o valor da biodiversidade amazônica como bem público, universal ou não. Para Manfred Grasserbauer, Diretor do Instituto do Ambiente e Sustentabilidade da Comissão Europeia, 2005:

“[...] na verdade a Amazônia é um conjunto de ecossistemas com impacto realmente mundial, pelo que o seu desenvolvimento sustentável assume a maior importância, não só para os países envolvidos, mas também para toda a comunidade internacional” (ARAGÓN, 2008, p. 3).

Não há consenso quanto à definição ou extensão da Amazônia, nem sobre a sua população, de 23 a 30 milhões de pessoas. Aragón (2008, p. 8) ressalta que a preocupação de se ter uma definição mais precisa sobre a Amazônia aumentou nos últimos anos como resultado da relevância global que alcançou a problemática ambiental, do fortalecimento dos processos de integração sub-regional face ao processo de globalização, e da criação e trabalho da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). A OTCA reconhece a dificuldade de não se ter definição precisa da região e a consequente falta de sistematização de dados estatísticos confiáveis que permitam diagnosticar a realidade demográfica, social e econômica da Grande Amazônia e inventariar seus recursos.

Por isso, em 2004, solicitou à Comissão Europeia apoio científico e técnico para conseguir a “definição dos limites geográficos da Amazônia”. A Comissão Europeia encomendou a execução do trabalho ao Instituto do Meio Ambiente e Sustentabilidade (IMAS). Com base nos critérios de extensão da bacia hidrográfica e da cobertura por floresta

tropical úmida, diversos autores calcularam a extensão da Amazônia, cujos resultados são apresentados a seguir.

Tabela 3 - Grande Amazônia: Países, Superfície e População, 2000

Nome	País		Amazônia						Hab/km ²	
	Superfície Área (km ²)	População (hab) (Em mil)	Superfície			População			País	Região
			Total (km ²)	% País	% Região	Total hab. (Em mil)	% País	% Região		
Bolívia	1.098.581	8.274	398.000	36,23	5,36	805	9,7	2,9	7,5	2,0
Brasil	8.514.876	169.799	5.034.740	59,13	67,76	20.130	11,9	71,9	19,9	4,0
Colômbia	1.138.906	43.817	477.274	41,91	6,42	1.130	2,6	4,0	38,5	2,4
Equador	256.730	12.157	115.745	45,08	1,56	548	4,5	2,0	47,4	4,7
Rep. Guiana	214.999	742	214.999	100,00	2,89	742	100,0	2,7	3,5	3,5
Guiana Fr.	84.000	157	84.000	100,00	1,13	157	100,0	0,6	1,9	1,9
Peru	1.285.215	27.547	759.057	59,06	10,22	3.872	14,1	13,8	21,4	5,1
Suriname	163.470	481	163.470	100,00	2,20	481	100,0	1,7	2,9	2,9
Venezuela	916.445	24.916	183.500	20,02	2,47	114	0,5	0,4	27,2	0,6
Total	13.673.222	287.890	7.430.785	54,35	100,00	27.980	9,7	100,0	21,1	3,8

Fonte: Aragón (2008).

Um primeiro encontro de cientistas europeus, de diversas áreas do conhecimento e com ampla experiência em estudos amazônicos, realizado em junho de 2005, produziu uma proposta que estima a superfície da Amazônia em 8.121.313 km², *latíssimo sensu*, resultado que carece ainda de revisão pelos cientistas latino-americanos (Tabela 4).

Tabela 4 – Superfície da Região Amazônica conforme três critérios e diversas fontes (Km²)

Fonte	Critérios		
	Bacia Hidrográfica	Floresta Tropical úmida	TCA
CDEA	7.350.621	-	-
Dominguez	6.869.344	5.897.795	7.186.750
Branco	7.000.000	-	-
Braga et. al	7.500.000	-	-
Gutiérrez et. al	7.352.112	6.885.799	7.590.083
CI	-	6.683.926	-
OTCA	-	-	8.121.313

Fonte: Aragón (2008, p. 12)

Referida definição considerou a combinação de três critérios básicos: i) o critério hidrográfico, baseado na extensão total das bacias dos rios Amazonas e Tocantins; ii) o critério ecológico, subdividindo o resultado da definição anterior em várias sub-regiões que pertencem a diferentes eco-região; iii) o critério biogeográfico, complementando os anteriores, utilizando como indicador a extensão historicamente conhecida do bioma de floresta amazônica no norte de América do Sul.

Dentro desses critérios, o trabalho da Comissão Européia propõe a sub-divisão da Amazônia em cinco sub-regiões, em que a Amazônia Guayana se apresenta com área de

970.161 km², estendendo-se ao longo dos territórios de diversos países: Suriname, República da Guiana e Venezuela, bem como, da Guiana Francesa.

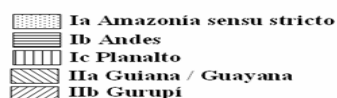
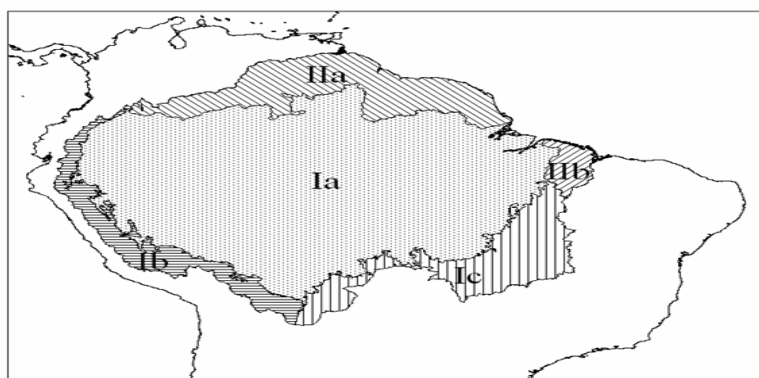
Tabela 5 - Superfícies das sub-regiões

Sub-região	Superfície Km ²	Participação (%)
Ia Amazônia stricto sensu	5.569.174	68,6
Ib Andes	555.564	6,8
Ic Planalto	864.951	10,7
IIa Guayana	970.161	11,9
IIb Gurupi	161.463	2,0
	8.121.313	100,0

Comissão Europeia e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (2005).

Por essas razões, a regionalização de modo geral enfrenta sérios questionamentos, tanto de ordem metodológica, quanto de natureza conceitual. Afinal de contas trata-se de desafio de enorme complexidade pretender enfeixar territórios tão díspares e heterogêneos do ponto de vista social, político, econômico e físico sob uma identidade regional que tenha denominadores comuns importantes ao ponto de se definir como feição de determinado território.

Figura 7 - Amazônia, *latíssimo sensu*



Fonte: Comissão Europeia e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (2005).

4.4.2 A Amazônia segundo a OTCA

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) embora considere a Bacia Amazônica como fator de delimitação da região, conforme estabelecido pelo Tratado de Cooperação Amazônica – TCA, leva em conta o disposto no Artigo II, que aplica nos territórios dos Estados integrantes do TCA. Além disso, também leva em conta, em qualquer

território de uma Parte Contratante que, pelas suas características geográficas, ecológicas ou econômicas, se considere estritamente vinculado à mesma.

A Amazônia concebida pela OTCA tem 7,4 milhões de km², cobre 42,9% do território venezuelano, correspondendo ao território localizado ao sul da bacia do rio Orenoco, aqui denominado de Amazônia guayanense, correspondendo aos estados do Amazonas, de Bolívar e Delta Amacuro e a 5,3% da região amazônica.

Tabela 6 - Área Amazônica por país segundo a OTCA

País	Área do País Km ² (A)	Área Amazônica Km ² (B)	(B/A) (%)	Participação (%)
Bolívia	1.098.581	567.303	51,6	7,6
Brasil	8.511.965	4.906.784	57,6	66,0
Colômbia	1.138.891	380.000	33,4	5,1
Equador	270.670	76.761	28,4	1,0
Guiana	214.960	214.960	100,0	2,9
Perú	1.285.220	755.605	58,8	10,2
Suriname	142.800	142.800	100,0	1,9
Venezuela	912.050	391.296	42,9	5,3
Total	13.575.137	7.435.509	54,8	100,0

Fonte: OTCA. Proyecto OTCA/BID ATN-9251-RG. Fortalecimiento de la gestión regional conjunta para el aprovechamiento sostenible de la biodiversidad amazónica.

Além da Amazônia guayanense, abrange toda a área da República da Guiana, denominada Amazônia guianense, representando 2,9% da área total; a Amazônia andina da Bolívia (7,6%), da Colômbia (5,1%), do Equador (1%) e do Peru (10,2%). E, finalmente, compreende a Amazônia brasileira, segundo a OTCA, estendendo-se por 4,9 milhões/km², correspondendo a 57,6% da superfície nacional e a 66% da Grande Amazônia. A respeito deste conceito serão tecidas análises específicas em razão da relevância que o mesmo desfruta na história da formação territorial e social do país.

4.4.3 A territorialização estatal em regiões de planejamento

Nos dois países, o Estado Nacional instituiu territórios com a finalidade de planejar sua intervenção, ora segundo critérios geopolíticos, ora de acordo com os interesses geoeconômicos, ambos dentro da lógica de que espaço é poder; no caso concreto, a medida quase sempre correspondeu ao exercício do centralismo do poder político nas mãos do Governo Federal. Os objetivos que impulsionaram referidas medidas encontram-se reunidos sob os argumentos da necessidade da integração e da unidade nacional e/ou da atenuação das desigualdades e assimetrias sócio-econômicas regionais; ou por razões de segurança nacional, a exemplo dos territórios federais criados tanto no Brasil, quanto na Venezuela.

4.4.3.1 Amazônia brasileira: Amazônia Legal, Amazônia Ocidental e Região Norte

No Brasil, o conceito de Amazônia Legal nasceu no governo Getúlio Vargas, em 1953, pela Lei nº 1.806, estendendo-se por sobre 57,6% do território brasileiro, quando da criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Tocantins, além de parte do Maranhão, representando 66% da Grande Amazônia (OTCA). Trata-se, obviamente de conceito de Região que é essencialmente de natureza geopolítica, pois na realidade, ele resulta por abrigar em sua amplitude espacial, territórios bastante heterogêneos, tanto do ponto de vista fisiográfico e da biodiversidade, quanto sob o enfoque da formação sócio-econômica e da sociodiversidade. A realidade fisiográfica das savanas roraimenses, por exemplo, é bem distinta dos cerrados tocantinenses, distanciando-se acentuadamente no tocante às histórias de suas formações sociais.

No entanto, o conceito de Amazônia Legal foi incorporado e fortalecido pelos governos militares para efeito tanto da política de incentivos fiscais concedidos para a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos privados considerados relevantes para o crescimento econômico regional, quanto para a atração e assentamento de famílias de agricultores nos projetos de colonização ou de assentamento dirigido do INCRA. A gestão dos instrumentos de intervenção relativos aos incentivos fiscais ficou sob jurisdição da SPVEA e, posteriormente, a partir de 1966, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, situação que vigora até a atualidade.

Percebendo essa heterogeneidade, mais tarde, em 1967, ainda para efeito de planejamento regional, o governo Castello Branco criou a sub-região Amazônia Ocidental (Decreto-Lei nº 291), compreendendo as áreas dos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. A medida contemplou o fortalecimento de um conjunto de incentivos fiscais e financeiros específicos para as atividades econômicas realizadas nos limites dessa sub-região, com destaques para a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Polo Industrial de Manaus (PIM), assim como para todas as Áreas de Livre Comércio, os quais são administrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Finalmente há o ordenamento territorial de todo o país com base no conceito de região político-administrativa que resultou na criação de cinco Regiões, dentre as quais a Região Norte, que abrange a área de 3.869.637,9 km², que corresponde a 45,27% da superfície brasileira, formada pelos estados do dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A Constituição Federal de 1988 fez opção por esse conceito ao criar os

chamados fundos constitucionais do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) como instrumentos de incentivos financeiros destinados ao desenvolvimento regional.

4.4.3.2 Amazônia guayanense: região Guayana

Se na colônia portuguesa, o território foi dividido em capitânias hereditárias e, a seguir, em Norte e Sul, depois se instituindo o Estado do Maranhão e Grão-Pará e Estado do Brasil, respectivamente, para finalmente chegar à regionalização do tipo Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a partir da década de 1940, e aos conceitos de Amazônia Legal (1953) e Amazônia Ocidental (1967); na colônia hispânica, a identificação da região Guayana como território com feições próprias revela-se antiga, conforme registro de 1607 do período colonial, em que o território venezuelano foi dividido com base em critério econômico associado ao comércio, como Santo Tomé de Guayana, Borburata, Coro e Maracaibo. Mais tarde, no século XVIII, a territorialização ocorrida segundo os padrões da ocupação colonial europeia produziu seis núcleos territoriais que se consolidaram como entidades político-administrativas, que foram as Províncias de Venezuela ou Caracas, de Cumaná, de Mérida, de Guayana, de Maracaibo e as provincias insulares de Margarita e Trinidad.

A primeira regionalização do espaço venezuelano com base em critérios geográficos e de acordo com a sua utilização ocorreu no início do século XIX, em 1807, sendo seu autor, Alexandre Von Humboldt, em "Viaje a las Regiones Equinocciales del Nuevo Continente", que identificou três grandes sub-regiões venezuelanas: as terras agricultáveis situadas entre a costa litorânea do mar do Caribe e a cordilheira da costa; as savanas e pastagens na zona central ou llanos e as florestas além do Orinoco, ao sul do rio.

Alexandre Von Humboldt (1803, apud Monzón, 2003, p. 46) efetuou uma regionalização com base nas diferentes características do território venezuelano concebida nos seguintes termos:

“Hállanse primero terrenos cultivados a lo largo del litoral y cerca de la cordillera de montañas costaneras; luego, sabanas o dehesas; y en fin, allende el Orinoco, una tercera zona, la de los bosques en las que se penetra sólo por medio de los ríos que lo atraviesan ...las tres zonas en que acabamos de dividir el territorio de Venezuela son la imagen de tres estados de la sociedad humana, la vida del salvaje cazador en los bosques del Orinoco, la vida pastoral en las sabanas o llanos y la vida del agricultor en los altos valles y al pie de los montes costaneros” (HUMBOLDT, Alexander Von, apud MONZÓN, Claudio Alberto Briceño).

Em 1874 o governo realizou regionalização que guarda semelhanças próximas da atual, baseada em critérios geográficos, dividindo o país nos estados de Oriente, Guzmán

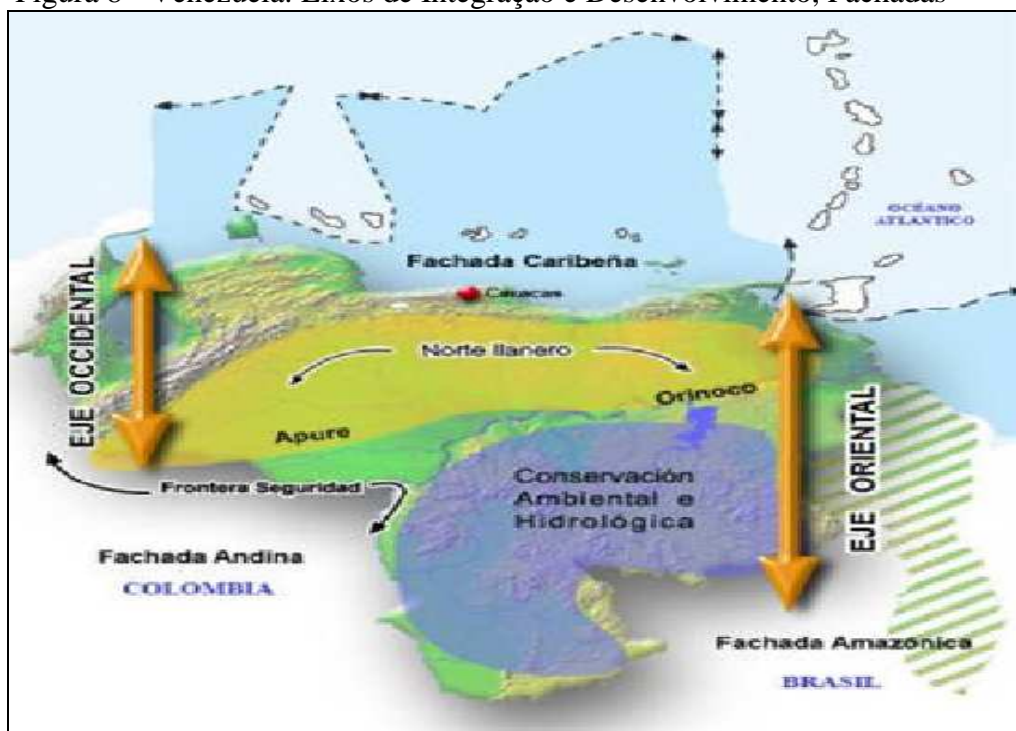
Blanco, Carabobo, Sur de Occidente, Norte de Occidente, los Andes, Bolívar, Zulia e Falcón. Assim como o Brasil, após a Segunda Guerra, o estado nacional venezuelano dirigiu-se para as suas fronteiras de menor densidade demográfica, portadoras de estoques de recursos naturais, principalmente os minerais (ferro, manganês, bauxita, cassiterita, hidroenergia). A Venezuela voltou-se para a região Guyana, estado Bolívar. Em 1969, o Decreto Ejecutivo nº 72 estabeleceu nova divisão político-administrativa do país, influenciada pelo recrudescimento do nacionalismo e pelas mudanças geopolíticas associadas ao petróleo no cenário mundial, além dos interesses na criação de polos regionais, e na integração territorial como estratégia da política nacional de desenvolvimento regional.

Assim, após outras experiências de regionalização, como a de 1975 (Decreto nº 1331), de 1980 (Decreto nº 478), se estabeleceu organização territorial-administrativa, baseada em dados geográficos-físicos combinados com dados sobre a estrutura político-econômica, que culminou na consolidação da proposta de divisão do país em dez regiões: Capital, formada pela área Metropolitana de Caracas (Distrito Capital) e os Estados Vargas e Miranda; Central (Estados Aragua, Carabobo e Cojedes); Llanos (Estados Guárico e Apure); Centro-occidental (Estados Falcón, Lara, Portuguesa e Yaracuy); Zulia (Estado Zulia); Andes (Estados Mérida, Trujillo e Barinas); Nor-oriental (Estados Anzoátegui, Monagas e Sucre); Guayana (Estados Bolívar, Amazonas e Delta Amacuro); Insular (Estado Nueva Esparta e as Dependências Federais); e a Região Sul-Occidental (Estado Táchira e o Municipio Páez do Estado Apure).

A Amazônia guayanense, segundo os critérios da OTCA, corresponde aos estados venezuelanos do Amazonas (177.617 km²), na sua totalidade; Bolívar (240.528 km²), parcialmente, e Delta Amacuro (40.200 km²), isto é, à aproximadamente 85,4% da região Guayana. Por sua importância metodológica, cabe qualificar o significado histórico do vocábulo guayana. Segundo Menck (2009, p. 348-349), “ao que tudo indica, o nome da região – já adotado pelos primeiros colonizadores europeus --, “Guiana” deriva do termo guaiana, com o qual os indígenas locais designavam a terra, e teria por origem a palavra do antigo tupi wayana (“rio”, “país dos rios, terra de águas”) por ficar situado entre os rios Amazonas, Orenoco e Negro. Também é possível que o vocábulo tenha estado ligado aos índios guaianos, guianas ou guaianases – das margens do rio Orenoco --, tendo sido, de um modo vago, empregado para toda a área aos sul desse rio, já no século XVI. Roberto Schomburgk justifica o nome fazendo-o derivar de um pequeno rio, tributário do Orenoco: *It is said to have received its name from a small river, a tributary of the Orinoco*”.

O Projeto Nacional Simón Bolívar (PNSB) propõe a organização do território venezuelano nos Eixos de Integração Norte Llanero, Norte-costeiro, Ocidental, Oriental e o Apure-Orinoco (VENEZUELA, 2007, p. 32).

Figura 8 - Venezuela: Eixos de Integração e Desenvolvimento, Fachadas



Fonte: Venezuela (2007, p. 31).

Esses eixos serão articulados por sistemas de transporte e comunicações integrados através de corredores multimodais de infraestrutura, enfatizando a importância do sistema ferroviário de modo que este se converta no principal meio de transporte. Neste marco, estabelece o PNSB, que o Eixo Norte Llanero constitui o principal eixo de integração e desenvolvimento da Venezuela para o período, que articulará os demais eixos (VENEZUELA, 2007, p. 31).

A maior parte do território da Amazônia guayanense compõe o Eixo Orenoco-Apure além de uma pequena fração do Eixo Oriental e destina-se à formação de unidades de conservação ambiental e hidrológica. Nesse aspecto a política nacional de ordenamento territorial da Venezuela tem por eixo instrumental as *Áreas Bajo Régimen de Administración Especial – ABRAE*. Esta enfeixa tipologia de usos e destinos do espaço venezuelano, de acordo com critérios sócio-ambientais, econômicos e políticos. Do ponto de vista da segurança ambiental, está em vigor o *Plan Caura*”, que tem por área-programa o cinturão da franja direita do Orenoco, destinado ao fortalecimento dos mecanismos e instrumentos de defesa nacional na região sul, orientados para eliminar e controlar a garimpagem ilegal,

efetuada principalmente por brasileiros e colombianos; e para combater contingentes paramilitares e guerrilheiros colombianos.

4.5 O CORREDOR AMAZÔNICO BRASIL-VENEZUELA

O corredor amazônico Brasil-Venezuela diz respeito aos territórios brasileiros e venezuelanos que compreendem parte da Amazônia Ocidental, compreendendo os estados do Amazonas (BR) e de Roraima; e parte da Amazônia guayanense, representada pelos estados de Bolívar e do Amazonas (VE), na Venezuela, que no conjunto formam o Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. Ele é conectado e interligado por rodovias, sendo esse território organizado pelos núcleos urbanos¹⁴ brasileiros de Manaus (1,8 milhões de hab.), Boa Vista (284 mil hab.) e Pacaraima (4,5 mil hab.); venezuelanos, Santa Elena de Uairen (7 mil hab.), Ciudad Guayana (1,2 milhões) e Ciudad Bolívar (365 mil hab.) interligadas a Caracas e demais cidades venezuelanas, que funcionam como vetores de graus diferenciados da organização espacial e das dinâmicas sócio-econômicas do que denominamos Corredor de Integração Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

A segunda alternativa consiste na ampliação do eixo de desenvolvimento denominado Arco Norte, abrangendo o roteiro rodoviário Macapá-Caiena-Paramaribo-Georgetown. A terceira alternativa de acesso transfronteiriço reside na utilização do estreito de Cassiquiare que faz a ligação da bacia do rio Amazonas com a bacia do rio Orenoco. Trata-se, por enquanto, apenas de possibilidade, pois o acesso enfrenta imensas restrições naturais à navegabilidade. Finalmente, a quarta opção é a rota fluvial-oceânica formada pela utilização do rio Branco, a partir da cidade de Caracaraí (RR), na direção da calha do rio Amazonas, via rio Negro, seguindo até sua foz e daí para o oceano Atlântico rumo aos portos venezuelanos.

A terceira se relaciona ao estreito de Cassiquiare. Charles Marie de La Condamine, responsável pelo primeiro relato científico sobre a existência do estreito do Cassiquiare, em 1751, assim apresenta a sua constatação:

“Soubemos, no Forte do Rio Negro, particularidades sobre a comunicação deste rio com o Orenoco e, por conseguinte deste último com o Amazonas. Não aduzirei a enumeração das diversas provas de tal comunicação, provas que eu colhi cuidadosamente em minha rota. (LA CONDAMINE, C.M. Viagem na América meridional descendo o rio das Amazonas - Brasil - DF, 2000 - Senado Federal).

A história dos dois séculos e meio seguintes mostra que a integração da Amazônia brasileira com a Amazônia guayanense não passaria pelo estreito de Cassiquiare, mas pela

¹⁴ Dados populacionais referentes ao ano de 2010; demais países, 2007.

rota fluvial-oceânica e/ou por meio do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. A rota fluvial-oceânica corresponde à utilização da calha principal do grande rio e seus afluentes como o rio Branco, que banha o estado de Roraima, até a foz do Amazonas, e, daí, rumo ao oceano Atlântico, que banha o litoral nordeste da Venezuela.

4.5.1 Aspectos gerais da política brasileira de fronteiras

No que diz respeito à racionalidade das ações estatais na formação dessas fronteiras, a Associação Latino Americana de Integração (ALADI) nos oferece tipologia de fronteiras que nos extremos contempla duas racionalidades antípodas -- a de “fronteira-fratura” e a de fronteira como “espaços contínuos” -- e, entre esses extremos, dois tipos intermediários: a fronteira-costura e a fronteira-potencialidade, aonde cada uma dessas perspectivas conduz a um uso e organização específica do espaço-fronteira. A fronteira-fratura retrata a fronteira como uma divisória rígida e fechada, traço típico do Estado nacional autárquico; já a fronteira de espaços contínuos é concebida como necessariamente flexível aos efeitos da integração.

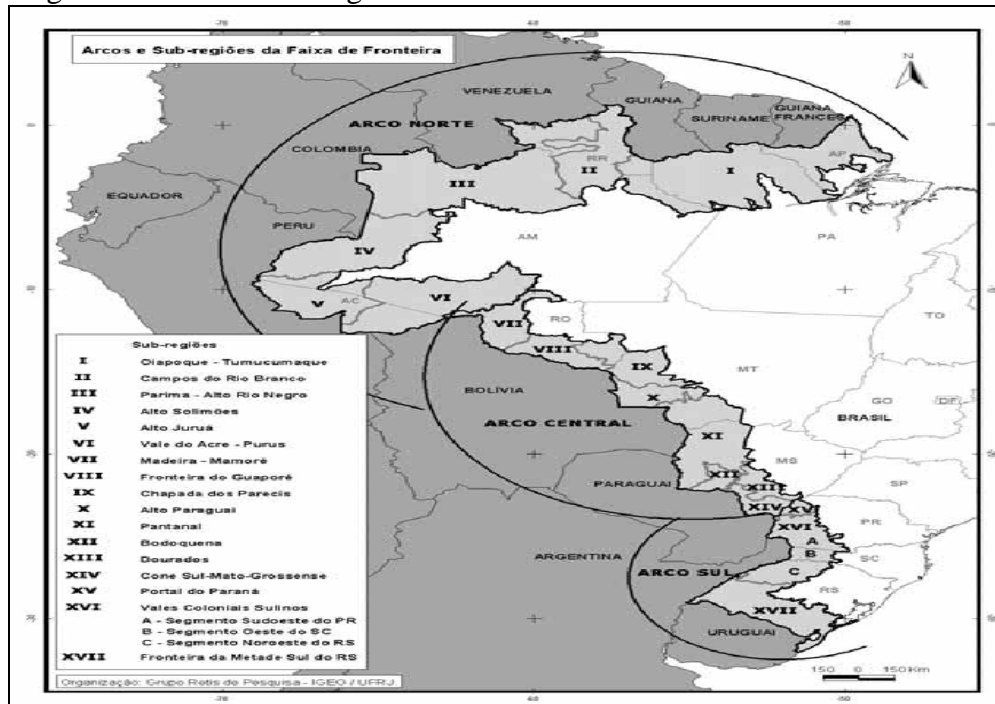
No Brasil, o Comitê de Articulação Federativa (CAF), da Presidência da República, abriga o Grupo de Trabalho Interfederativo para a Integração Fronteiriça, criado em 2008, com a finalidade de elaborar propostas que visem o desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países vizinhos; bem como, à coordenação federativa dessas ações. E, no plano executivo, há o Ministério da Integração Nacional, que é responsável pela coordenação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira¹⁵ (PDFF). Este plano faz a macro-divisão da Faixa de Fronteira do país em três grandes Arcos (Fig.05). O primeiro é o Arco Norte, compreendendo a faixa de fronteira que abriga áreas dos estados do Amapá, Pará, Amazonas e os Estados de Roraima e Acre (totalmente situados na Faixa de Fronteira); o segundo é o Arco Central, que compreende áreas dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e o terceiro é o Arco Sul, que inclui áreas dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O PDFF mostra, portanto, que no campo das interações transfronteiriças, as situações de fronteira não são as mesmas ao longo dos limites internacionais do país (BRASIL, 2005, p. 51).

Essas situações estão relacionadas ao grau de permeabilidade e tipos de interação com os países vizinhos e se diferenciam em razão das diferenças geográficas, ao tratamento diferenciado que recebe dos órgãos de Estado e ao tipo de relação estabelecida com os povos vizinhos. A tipologia que fundamenta o PDFF (BRASIL, 2005, p. 144) trabalha com cinco

¹⁵ Faixa de Fronteira: Até 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional (CF, Art. 20 § 2º) – Brasil tem 15.719 km de extensão de fronteiras com dez países.

modelos de interações fronteiriças: i) margem; ii) zona-tampão; iii) frentes; iv) capilar; v) sinapse.

Figura 9 - Arcos e Sub-regiões da Faixa de Fronteira



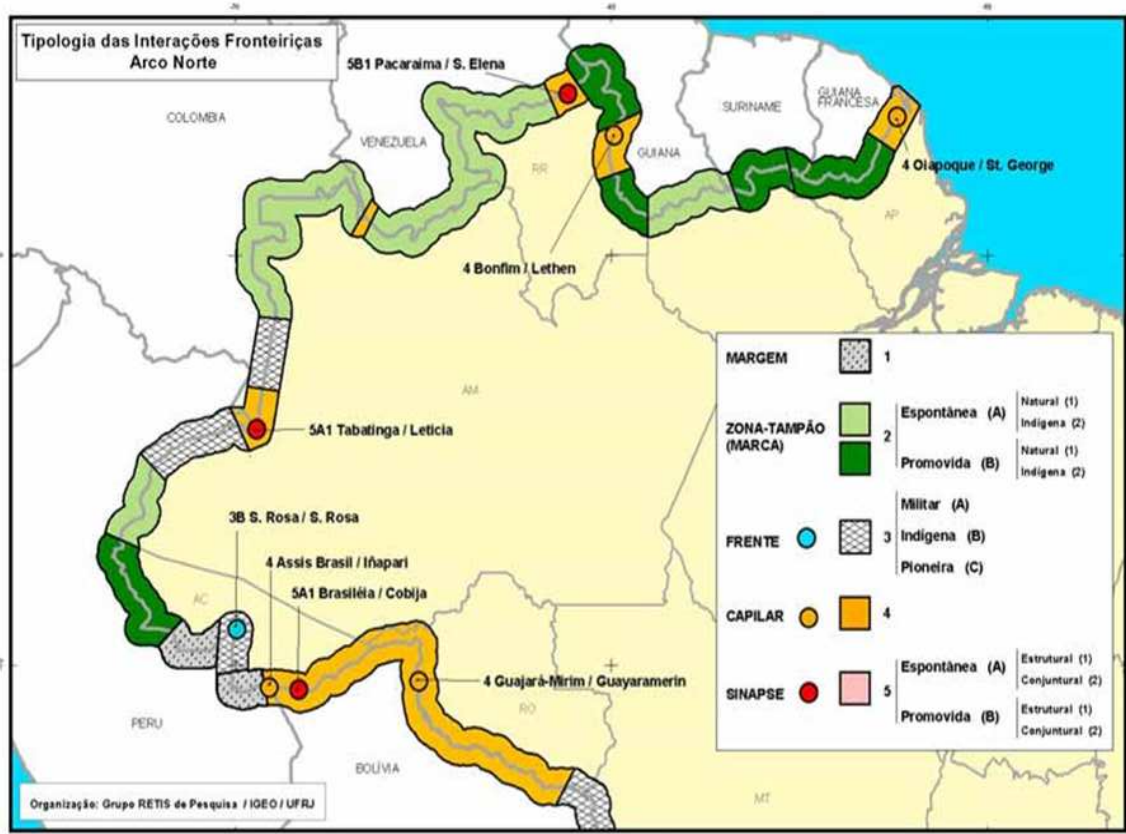
O Arco Norte é tipificado pelo Plano de Desenvolvimento Sustentável - PDFF (BRASIL, 2005, p. 145) como zona-tampão¹⁶ na maior parte de sua extensão nas divisas dos estados do Amazonas e de Roraima, que abrigam a reserva ianomâmi, que se projeta no território venezuelano sob a forma de unidade de conservação. Roraima abriga ainda as reservas indígenas São Marcos, Raposa e Serra do Sol e inúmeras outras que representam 46% da área total de Roraima. A zona-tampão se caracteriza, segundo o PDFF, pelo fato de o *Estado central restringir ou interditar* (grifo nosso) o acesso à faixa de fronteira, mediante a criação de parques naturais nacionais, florestas nacionais, estações ecológicas e outras unidades de conservação, além das terras indígenas. Essas áreas protegidas consubstanciam cenário que o PDFF (BRASIL, 2005, p.146) denomina como “*situação de bloqueio espaço-institucional pelo alto*” por ser fruto de decisão do governo central. Essa situação traz em seu bojo a dicotomia territorial terras indígenas *versus* não indígenas que tem se caracterizado como matriz potencial de conflitos entre o institucional e os nexos de passagem e expansão espontânea do povoamento no nível local. Os conflitos entre indígenas e não indígenas e

¹⁶ O termo “zona-tampão” é válido no sentido de coibir movimentos migratórios não-indígenas e dar uma cobertura institucional às áreas culturais indígenas, cuja mobilidade transfronteira espontânea é antiga e bastante intensa, como ilustrado pelos ticunas do Alto Solimões, ou dos ianomâmis no Extremo-Norte amazônico (BRASIL, 2005, p. 145).

mesmo entre indígenas, como ocorreu em Roraima, durante o processo de homologação da terra indígena Raposa-Serra do Sol em 2009 e a presença de garimpeiros nas terras ianomâmis (divisas do Amazonas (VE)/Roraima(BR), caso Haximu, são exemplos ou evidências conhecidas dessa dicotomia.

De todo modo, no caso do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, o PDFF enquadra as interações fronteiriças Brasil-Venezuela, na divisa Pacaraima-Santa Elena de Uairén (Figura 10) no tipo: “A-5 Sinapse: o modelo sinapse refere-se à presença de alto grau de troca entre as populações fronteiriças; é apoiado pelos Estados contíguos. As cidades-gêmeas mais dinâmicas podem ser caracterizadas de acordo com esse modelo”.

Figura 10 - Arco Norte – Tipologia das Interações Fronteiriças



Fonte: Brasil (2005, p. 142).

A gestão brasileira de suas fronteiras encerra um conjunto de políticas contraditórias porque o Governo Federal sanciona projeto do Congresso Nacional de criação da Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP), que depois não foi implantado porque sua área se sobrepunha à terra indígena São Marcos. Em tal diapasão no mesmo município de Pacaraima, sua sede urbana abriga população não-indígena superior a quatro mil habitantes, motivando ação judicial do Ministério Público Federal requerendo a extrusão de todos os moradores não indígenas da cidade de Pacaraima. No conjunto esse quadro institucional funciona como

poderosa fonte de incertezas e de insegurança social, dificultando sobremaneira o processo de interação transfronteiriça.

Embora não seja objeto direto deste estudo, merece citação o caso da faixa de Bonfim (RR)-Lethem (Guy) (Fig. 06) porque sua situação repercute nas relações Brasil-Venezuela, classificada pelo PDFF da seguinte maneira:

A-4 Capilar: as interações do tipo capilar podem se dar somente no nível local, como no caso das feiras, exemplo concreto de interação e integração fronteiriça espontânea. Pode ocorrer por meio de trocas difusas entre vizinhos com limitadas redes de comunicação, ou resultam de zonas de integração espontânea, o Estado intervindo pouco, principalmente não patrocinando a construção de infraestrutura de articulação transfronteiriça. (BRASIL, 2005, p. 61).

A realidade atual da faixa Bonfim-Lethem passa por mudanças desde 2008. Primeiro pela inauguração da ponte internacional sobre o rio Tacutu, em 2009, com a presença dos presidentes dos dois países (Lula, do Brasil, e Jagdeo, da Guiana). Segundo, pela implantação da Área de Livre Comércio de Bonfim que corresponde à área desse município brasileiro, excetuando-se as terras indígenas; e pela instalação e funcionamento da *Free Zone* de Lethem, povoado guianês fronteiriço, cujo comércio é dominado por comerciantes chineses, que se tornou bastante atrativo para os consumidores roraimenses, em razão dos baixos preços dos produtos populares como roupas, calçados e outros produtos de uso pessoal.

O PDFF reconhece que a atuação do Governo Federal em relação às fronteiras internacionais do país é fragmentada e não tem estratégia indutora da integração como fator de desenvolvimento. Ainda prevalece a visão da preservação da soberania mediante a qualificação da fronteira como “zonas de segurança”, cujos critérios restritivos inibiram e restringiram a implementação de projetos de integração e desenvolvimento na região, havendo clara ausência de foco nas condições de cidadania da população local. Visando alterar essa realidade, o PDFF propõe que a faixa de fronteira tome uma concepção de aproximação, união e abertura num espaço integrado sobre o qual se devem orientar as estratégias de desenvolvimento através de ações conjuntas entre países vizinhos.

Os fatores que alimentam essas políticas estatais cobrem arco de hipóteses que passa pelo reconhecimento da ocupação do território por grupos indígenas ou por quilombolas até a existência de áreas de tensão militar motivadas pelas ações do narcotráfico e mesmo da narcoguerrilha. Passa ainda pela formação de reservas ecológicas que, em face de sua natureza jurídica, acabam por exercer também, a maioria, a função de dificultar e mesmo impedir o avanço de frentes pioneiras de povoamento ou de exploração de nacionais. Nesse caso, com o objetivo de diminuir os custos da infraestrutura de defesa e vigilância,

considerando que na maioria dessas áreas ficam vedadas as atividades humanas permanentes. Essa política de gestão do território baseada no modelo da “zona-tampão” encerra contradição com a política de promoção da ocupação econômica em bases capitalistas da faixa de fronteira, a exemplo do Programa Calha Norte¹⁷ que objetiva fortalecer a soberania nacional e promover o desenvolvimento da área-programa; e ao próprio PDFF que defende o apoio “à estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos Locais, à geração de empreendimentos produtivos, a organização social e ao associativismo, à formação de agentes do desenvolvimento integrado e sustentável e à implantação da infraestrutura social e produtiva” como ações a serem executadas na faixa de fronteira.

Na prática dizem respeito à criação das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (RR) e de Bonfim (RR); de novos municípios (Pacaraima e Uiramutã, RR); de construção de rodovias pavimentadas, da ponte internacional sobre o rio Tacutu (RR); de aeroportos como o aeroporto militar de Pacaraima (RR) e de hidrelétricas (PCH de Jatapu -RR); de linhas de interconexão elétrica (UHE Tucuruí-Manausoá Ve de cabos de fibra ótica (como o Linhão de Guri/Ve). , além de investimentos outros previstos, por exemplo, pela Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA): construção da rodovia Lethem/Mabura Hill (Guiana) e da hidrelétrica da Guiana.

Por consequência, apesar de a política de desenvolvimento da faixa de fronteira configurar-se no PDFF e na própria Constituição Federal como importante diretriz da política nacional e internacional brasileira, por ser considerada estratégica para a integração sul-americana, o fato é que “a região apresenta-se como pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos, historicamente abandonada pelo Estado e pela falta de coesão social, por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania. (BRASIL, 2005, p. 10). A política de desenvolvimento da faixa de fronteira do Brasil, assim como na Venezuela, tem sido historicamente definida e estabelecida pelos interesses do Poder Central em que o Estado, exceto pela presença das

¹⁷ Calha Norte é a faixa de fronteira no extremo norte do Brasil. Com quase seis mil quilômetros de extensão e 150 km de largura, corresponde a 14% do território nacional, abrigando apenas 1% da população brasileira. É uma região que necessita da presença governamental e atenção especial para com seus habitantes. Esta região faz fronteira com Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname. Os centros urbanos brasileiros mais próximos são Manaus (AM), Boa Vista (RR) e Macapá (AP). Ao sul, há a calha do Rio Solimões/Amazonas, um obstáculo natural que dificulta o acesso terrestre. Mais ao norte existe uma grande extensão territorial quase que desocupada, que facilita a prática de atividades ilegais como o tráfico de drogas e contrabando. O programa Calha Norte vai além da vigilância da região. Com o objetivo de promover a integração nacional, ele desenvolve trabalhos de saneamento básico, educação, saúde, energia, transporte e defesa, melhorando a qualidade de vida das comunidades mais carentes deste pedaço estratégico do país (AVANÇA BRASIL, 2003).

Forças Armadas, tem se mantido de modo geral distante quanto a oferta de serviços públicos, na maior parte das imensas áreas fronteiriças.

4.5.2 Aspectos gerais da política venezuelana de fronteiras

A Venezuela tem o seu Plano de Desenvolvimento e sua própria zona-tampão, institucionalizada pelas “*Áreas Bajo Régimen de Administración Especial*”, conhecidas como ABRAE¹⁸. Elas regulam o processo de destinação formal e uso dos territórios sujeitos a regime especial de manejo conforme leis especiais, tais como as *Zonas de Seguridad Fronteriza* instituídas para os Estados Amazonas e de Bolívar e os Parques Nacionais.

As *Áreas Bajo Régimen de Administración Especial* compreendem territórios que cobrem a superfície de 62,9 milhões de hectares, correspondentes a 46% do território nacional venezuelano, localizadas na sua maioria na fachada amazônica venezuelana (Amazônia guayanense). Em 1998 foram fixadas as dimensões das *Zonas de Seguridad Fronteriza* para os Estados Amazonas e de Bolívar. Esse território encerra, portanto, realidade político-institucional de extrema complexidade, pois abriga populações indígenas em níveis diferenciados de interação entre as inúmeras etnias que ocupam a região e entre elas e as sociedades não-indígenas que à luz da legislação em vigor, tanto a nacional, quanto a internacional (ONU), tem rebatimentos importantes sobre as relações internacionais, pois demanda consideração quanto a importância dos tratados e das legislações pertinentes aos povos indígenas a nível internacional, como, por exemplo, o Convênio 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 169 da OIT e, mais recentemente, a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas.

O modelo de gestão territorial do governo venezuelano dedica bastante atenção a sua faixa de fronteira, que se expressa em investimentos expressivos no Município Autónomo Gran Sabana, estado de Bolívar, como a implantação do Regime Aduaneiro Especial na cidade de Santa Elena de Uairén; a construção de moderno aeroporto de passageiros, e de linhas aéreas que fazem conexão com *ciudad* Guayana/Puerto Ordaz, instalações alfandegárias, além de ter reforçado o contingente da Guarda Nacional. Constata-se que o modelo de gestão da fronteira caminha pelas sendas do hipercentralismo e da concentração do

¹⁸ *Áreas Bajo Régimen de Administración Especial (ABRAES)* se definen, en el Plan del Sistema Nacional de Áreas Protegidas, “como aquellas porciones del territorio o mares nacionales en donde por disposición de las Leyes de la República, los usos permitidos y las actividades que pueden realizarse por parte de entidades públicas o particulares están sometidos a limitaciones o restricciones, independientemente del derecho de propiedad que le asista, a fin de garantizar la conservación, defensa, mejoramiento del ambiente y de los recursos naturales, la ordenación del territorio, la seguridad y defensa nacional” (GOBERNACIÓN DEL ESTADO BOLIVARIANO DE MIRANDA, 2010, on-line).

poder em Caracas, em que pese a mensagem da “Exposición de Motivos de La Constitución Bolivariana de Venezuela”, de descentralização e de fortalecimento do denominado modelo bolivariano de “federalismo cooperativo”, constante do art. 4º da Constituição venezuelana, de um Estado federal descentralizado. Essa estrutura de poder hipercentralizado impõe dificuldades adicionais ao processo de integração regional na medida em que ele se caracteriza pela lentidão, morosidade e discricionariedade nas suas ações. Os despachos aduaneiros que, no Brasil, são resolvidos pelos funcionários da aduana brasileira, na fronteira venezuelana, regra geral são encaminhados para Caracas, para decisão ministerial. O regime cambial venezuelano é de taxas fixas diferenciadas e de quotas de importação, que operam, no conjunto, com margens de discricionariedade que certamente alargam os níveis de incertezas institucionais.

São dificuldades associadas à cultura da desconfiança contra os vizinhos brasileiros e decorrência da hipetrofia do papel do Estado na economia. Afinal, se por um lado, os venezuelanos têm séculos de experiências de relações internacionais com os países europeus e com os EUA, utilizando seus portos litorâneos do mar do Caribe e do Atlântico; por outro, suas atividades econômicas voltadas para as distantes fronteiras ao sul do Orenoco são bastante escassas, quase nulas. É que os venezuelanos organizam a vida econômica do seu país ao redor do petróleo localizado no litoral caribenho há mais de nove décadas, sendo que a gestão do petróleo pelo Estado nacional ocorre há apenas pouco mais de três décadas, aproximadamente. O quadro de relações comerciais de petróleo entre Venezuela e Brasil, utilizando o Corredor Bolívar-Roraima-Amazonas, se restringe às operações de suprimento fronteiriço de óleo diesel e gasolina, efetuado em Santa Elena de Uairén, para os turistas brasileiros que visitam aquela cidadezinha venezuelana, ou que são objetos de desvio, apesar das ações policiais.

A ocupação não indígena densa da Amazônia guayanense é recente, se comparada ao processo de ocupação da Amazônia brasileira. No estado de Bolívar se concentram as indústrias básicas de ferro e alumínio e as grandes centrais hidroelétricas que abastecem sessenta por cento do território nacional venezuelano. Do ponto de vista de sua importância ambiental destaca-se o Parque Nacional Canaima, incluído em 1994 na lista de Patrimônio Mundial pela UNESCO, com três milhões de hectares de ecossistemas protegidos, situado na fronteira com o Brasil e a *Zona en Reclamación*, território da República de Guiana.

A Amazônia guayanense tem nesses dois tipos de territórios, o indígena e o de conservação ambiental, a sua principal caracterização para o mundo exterior. Essa

configuração tem rebatimentos importantes nas relações internacionais do país porque se associam aos regimes internacionais dos direitos humanos e do clima, respectivamente. O Convênio 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas são exemplos conhecidos. Já em relação ao meio ambiente, resoluções do IV Congresso Internacional de Áreas Protegidas (1992) estabelecem que, no mínimo, 10% de cada bioma devem ser integralmente protegidos para que haja a preservação das nascentes de água, a reprodução de plantas e animais e a estabilidade do clima.

As extraordinárias riquezas biológicas e o elevado grau de endemismo, associados à sua peculiar e espetacular fisiografia, convertem a Amazônia guayanense em uma das áreas preferenciais de preservação da biodiversidade a nível mundial, seja lá qual for o critério adotado e as entidades ou órgãos envolvidos (RULL, 2004, p. 2). De um lado, Guayana é incluída na única “Área Tropical Virgem” (*Tropical Wilderness Area*) definida para a América, que inclui também a bacia do Amazonas (MITTERMEIER *et al.*, 1998). Por outro lado, Rull (2004, p. 2) assinala ainda que as terras altas da Guayana constituem uma das ecorregiões preferenciais (ER-45), definidas como integrantes do projeto Global 2000 da Organização Não Governamental, *World Wildlife Fund* (WWF), para a proteção da biodiversidade.

De fato, há nesses espaços, em ambos os países, imensos territórios indígenas ou áreas destinadas às unidades de conservação ambiental em que as Áreas Protegidas (AP) representam no Brasil cerca de 20% da Amazônia Legal (BRASIL, 2010, p. 53) e na Venezuela correspondem a 36,2% da Amazônia guayanense. Ou seja, o equivalente a 80,9% do total das áreas protegidas do país, significando que de cada 5 km² protegidos, 4 km² se localizam na Amazônia e nos territórios de fronteiras dos dois países. E em relação aos territórios de fronteiras tanto Brasil quanto Venezuela instituíram planos regionais para fazer frente às questões relativas à faixa de fronteira¹⁹.

A política venezuelana de fronteiras enfoca com maior prioridade a fachada andina do território venezuelano, assim como, historicamente, o Brasil concentrou recursos na defesa e construção das fronteiras nacionais vizinhas aos países da bacia do Prata. No caso do Estado

¹⁹ A Faixa de Fronteira interna do Brasil com os países vizinhos foi estabelecida em 150 km de largura (Lei 6.634, de 2/5/1979), paralela à linha divisória terrestre do território nacional. A largura da Faixa foi sendo modificada desde o Segundo Império (60 km), por sucessivas Constituições Federais (1934; 1937; 1946) até a atual, que ratificou sua largura em 150 km (CF, art.20). A Venezuela ordena suas Áreas de Fronteiras conforme a estratégia global contida no Plano Nacional de Segurança e Defesa, que leva em conta as características próprias de cada setor fronteiriço. Estas áreas se incluem nas chamadas Áreas Bajo Régimen de Administración Especial (ABRAE), instituídas pela “Ley Orgánica para la Ordenación de Territorio” (LOPOT) de 1983.

nacional venezuelano os seus flancos lindeiros com a Colômbia alcançaram maior prioridade, tendo por instrumento principal a criação de “Zonas de Integración Fronteriza - ZIFs”²⁰ (Paraguachon-Maicao, Perijá-Robles, Galinazzo, Trés Bocas-Tibu, San Antonio del Táchira-Cúcuta, Guasualito, El Amparo-Arauco, Puerto Páez-Puerto Carreno, San Carlo de Rio Negro, San Simon de Cocuy-Forte Cocuy, San Fernando de Atabapo-Puerto Inírida, Maroa-Puerto Colombia, San Carlos de Rio Negro-San Felipe de Ney) existindo apenas uma ZIF com o Brasil, que é a ZIF de Santa Elena de Uairén-Pacaraima. São resultados do processo histórico de ocupação territorial, cujos interesses econômicos se concentraram mais densamente no litoral caribenho e na fachada andina, e não na fachada amazônica. A cidade Angostura, atual ciudad Bolívar, foi o núcleo urbano de apoio inicial do processo de ocupação da Amazônia guayanense, dando lugar no meado do século XX à ciudad Guayana.

4.5.3 As bases institucionais das relações bilaterais Brasil-Venezuela

Brasil e Venezuela, depois de assinarem o Tratado de Limites e Navegação (1859), dedicaram-se quase que exclusivamente por setenta anos ao exercício de ações diplomáticas de negociações em torno da demarcação dos limites que foram acordados em 1929. A rigor, por mais de um século, as relações entre os dois Estados nacionais se reduziram a aspectos burocráticos da diplomacia, como o Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais (1919), o Convênio Relativo à Manutenção da Ordem Interna (1926) e a criação de Comissão Mista de Comércio (1960). Depois, a Venezuela rompeu relações diplomáticas com o Brasil, em 1966, se posicionando contra o golpe militar brasileiro de 1964, restabelecidas dois anos depois.

Em 1973, o presidente Garrastazu Médici lançou em Roraima o início da construção da rodovia BR-174, no marco BV-8, no atual município de Pacaraima, fronteira com a Venezuela. Na oportunidade, um século e meio após a independência do Brasil, Médici foi recepcionado por Rafael Caldera, na cidadezinha venezuelana de Santa Elena de Uairén, local que presenciou o primeiro encontro da história de presidentes dos dois países. Na oportunidade firmaram o importante Convênio de Cooperação Técnica e declararam o compromisso com a interligação por rodovias entre Brasília e Caracas, projetos e iniciativas

²⁰ *Zonas de integración fronterizas: Los espacios geográficos de los Estados y Municipios Fronterizos donde se procura optimizar las condiciones para un desarrollo regional conjunto en los aspectos económicos, sociales y de ordenación urbana de la zona, a través de la planificación coordinada de programas y actividades con las autoridades de los países vecinos* (BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE FRONTERAS, 2010. p. 11).

que se contemplam, e que se assentavam, segundo Médici (1973, p. 53) em sólidas bases econômicas, atendendo, ademais, a prioridades bem definidas pelos dois países.



Médici (Brasil) e Rafael Caldera (Venezuela): primeiro encontro de Presidentes

Na ocasião, Garrastazu Médici revelou que o governo brasileiro estava atento aos investimentos venezuelanos realizados na bacia do Orenoco, ao sul do país, nos seguintes termos:

....., o Brasil acompanha, com admiração, Senhor Presidente, as obras que a Venezuela, com audácia e proficiência, tem realizado, visando ao mesmo objetivo, nas zonas mais remotas do seu território. O parque industrial de Ciudad Guyana, o complexo energético Macágua-Gúri e os empreendimentos agrícolas do delta do Amacuro são sinais tangíveis da decisão e competência com que a nação irmã enfrenta o desafio do desenvolvimento (MÉDICI, 1973, p. 52).

Para o governo militar brasileiro, no aprofundamento das ações de cooperação entre zonas suscetíveis de complementação econômica reside a motivação que levava Venezuela e Brasil projetarem as estradas, “que hoje se enlaçam, para facilitar os contatos entre nossos povos e propiciar ligação ágil e direta” (Idem, 1973, p. 53) a fim de ocupar os vazios demográficos e promover o seu desenvolvimento com o intercâmbio de *know-how*. De fato, a BR-174 faz a conexão rodoviária do marco BV-8, desde a rodovia Troncal 10, Venezuela, na divisa dos estados de Roraima e Bolívar, até Manaus, cortando o território da Amazônia brasileira longitudinalmente, inclusive Boa Vista, capital de Roraima. Iniciava-se assim nova fronteira de expansão, abrindo novas possibilidades de relações econômicas, políticas e sociais entre os dois países, através do corredor que se construía. Como se trata de fronteira seca onde não há rios navegáveis, fica implícito que até a liberação da rodovia BR-174 ao tráfego, no meado dos anos 1970, os fluxos de pessoas e de mercadorias no corredor

restringiam-se ao transporte sobre lombos de animais, embora houvesse a utilização de veículos automotores, raríssimos nas décadas de 1950 e de 1960, que operavam em condições precaríssimas de acesso ao marco BV-8, Pacaraima, e a Santa Elena de Uairen.

A abertura da rodovia trouxe a demanda pela criação do marco normativo necessário à regulamentação dos fluxos de pessoas, veículos e mercadorias nas áreas de fronteiras dos dois países. Registra-se na década de 1970 e nas seguintes a intensificação da construção de acordos, convênios e memorandos de regulamentação e orientação das relações Brasil-Venezuela sendo o Convênio Básico de Cooperação Técnica (1973) e o de Amizade e Cooperação (1977) os de maior destaque no período, sem se considerar o Tratado de Cooperação da Amazônia – TCA (1977); na sequência vêm os acordos sobre sanidade animal em áreas de fronteira dos dois Países (1979); cooperação sanitária fronteiriça (1982) e o convênio sobre transporte terrestre fronteiriço de carga (1982). Esse caráter burocrático das relações internacionais entre os dois países começou a ganhar matizes políticas mais fortes a partir do Compromisso de Caracas, de outubro de 1987, quando os presidentes José Sarney (1985-1990) e Jaime Lusinchi (1984-1989) se propuseram estabelecer mecanismos visando definir um caminho regional capaz de induzir o moderno processo de integração do Norte do Brasil com a Venezuela. Esse esforço político é modesto em termos de resultados produzidos, pois se circunscrevem ao Memorando de entendimento para regulamentar o transporte fronteiriço de passageiros entre o Território de Roraima e o Estado de Bolívar (1988) e o acordo para o estabelecimento de uma zona "non aedificandi" entre os dois Países (1988).

A década de 1990 presenciou a retomada e intensificação das relações diplomáticas entre Brasil e Venezuela, tratando das questões de fronteiras e fronteiriças, iniciada pela criação do Comitê de Assuntos Fronteiriços (1992), fruto das pressões sociais e econômicas geradas, em grande parte, pelos interesses em torno da exploração de garimpos. O Brasil, assim como a Venezuela, atravessava grave crise econômica. O desemprego empurrou dezenas de milhares de brasileiros para os garimpos da Amazônia. O garimpo de Santa Rosa e outros em Roraima foram invadidos por milhares de garimpeiros na década de 1980, cujas atividades transformaram o aeroporto de Boa Vista em um dos mais frequentados do país, face a presença de centenas de aeronaves de pequeno porte, tipo monomotor. Quando o presidente Fernando Collor de Mello explodiu as pistas clandestinas de garimpos em 1990, parte desses interesses migrou para os garimpos venezuelanos, guianenses e surinameses. A fronteira viva, e problemática, trouxe para essas áreas de fronteiras as presenças dos

governantes federais. A questão garimpeira brasileiro-venezuelana foi tratada com eficiência pelos Estados nacionais, que trabalharam em parceria, voltando ao controle das autoridades estatais, sem agravar as relações políticas entre os dois países.

O momento ensejou a maior aproximação tanto entre os governantes subnacionais, municipais, estaduais e federais, quanto internacionais na dimensão regional. Em Roraima, o Itamaraty incentivou a participação do governo estadual na mediação dos encaminhamentos dos problemas para a esfera federal, a partir das relações fronteiriças e do conhecimento da realidade local. O governo de Roraima criou o Comitê Estadual de Relações Fronteiriças Brasil-Venezuela, composto por diversas Secretarias de Estado e por entidades empresariais. Foram realizados encontros de governadores dos estados de Roraima e de Bolívar e encaminhados aos respectivos Governos Centrais inúmeras demandas locais, dos interesses interfronteiriços. A questão garimpeira foi equacionada com a eficiência reconhecida, graças, em boa monta, à mediação dos governadores e prefeitos/alcaides envolvidos no problema. Ou seja, na década de 1990, o Governo de Roraima fortaleceu o exercício da diplomacia federativa ou paradiplomacia, seja pela viabilização de estruturas burocráticas, seja pelo exercício de negociações políticas, tanto com o Itamaraty, quanto com os governantes locais da fronteira venezuelana. Na atualidade tanto o governo de Roraima, quanto o de Bolívar mantém nas estruturas dos respectivos Estado, unidades administrativas ou assessorias internacionais responsáveis pela gestão das relações internacionais de seus interesses. O Comunicado Conjunto Brasil-Venezuela, de 27/06/2008, quando da visita do presidente Luis Inácio Lula da Silva a Venezuela, reitera, não somente a importância de desenvolver a infraestrutura necessária para a criação, de maneira sustentável, de uma zona de integração fronteiriça, nas suas dimensões econômica, social e cultural, mas também incentiva a iniciativa dos encontros bilaterais de Roraima e Bolívar, no seguintes termos:

Viram com satisfação a celebração do VII encontro entre os Governadores dos Estados de Bolívar e Roraima, em 21 de junho último, na cidade de Boa Vista, com o objetivo de estreitar os laços de cooperação existentes e impulsionar a integração entre ambos Estados (Comunicado Conjuntop Brasil-Venezuela, 27/06/2008)⁴⁵.

No âmbito do aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta e cooperação política, em 1994, os presidentes Itamar Franco, do Brasil, e Rafael Caldera, da Venezuela, promoveram ações de fortalecimento das relações bilaterais, lançando firmes bases através do Protocolo Adicional ao Convênio de Amizade e Cooperação (1977) ou Protocolo da Guzmania (1994),

⁴⁵ <http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/conheca-o-ministerio/america-do-sul/departamento-da-america-do-sul-ii-das-ii/venezuela/comunicados-conjuntos-820846550497/visita-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-a-364512985719>

que instituiu a Comissão Binacional de Alto Nível (COBAN). A COBAN estabeleceu um programa geral de trabalho e as correspondentes prioridades, matriz de importantes e decisivas ações binacionais na área de fronteira, começando pela instituição do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Venezuela (GTDF), principal foro de tratamento dos temas de desenvolvimento e integração na fronteira, que se reuniu pela primeira vez em 1994 e a última (XI), em 2011.

O Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Venezuela tem identificado com propriedade as demandas transfronteiriças e fronteiriças que refletem os interesses locais e tem efetuado o encaminhamento das respectivas propostas como os Ajustes Complementares ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para a Cooperação Amazônica e do Orinoco/Caracas (1995) e para o Desenvolvimento Agrário/Santa Elena de Uairén (2001). Entre os resultados recentes do GTDF inscrevem-se a negociação de acordos fronteiriços sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas (Pacaraima e Santa Elena do Uairén), firmado em 2010, que estabelece direito de estudo e residência em ambos os lados da fronteira; e o que estabelece o Regime Especial Fronteiriço entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas, referente à entrada e saída de mercadorias para uso e consumo pessoal, assim como ao transporte fronteiriço de passageiros nas referidas localidades por parte de seus residentes⁴⁶.

No âmbito desses trabalhos há ainda a interconexão elétrica. Construiu-se o “Linhão de Guri”, inaugurado em 2001, constituído por sistema de cabos de transmissão de energia elétrica da usina hidrelétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima, possuindo 700 km de extensão, de Puerto Ordaz, na Venezuela, a Boa Vista. A energia hidrelétrica venezuelana supre Boa Vista (RR) e outros seis municípios. A instabilidade do sistema, porém, face às quedas recorrentes do fornecimento, tem trazido preocupações quanto à segurança. A proposta brasileira consiste em se avançar na realização dos investimentos na interconexão do sistema da hidrelétrica de Tucuruí (Pará) ao de Guri (Bolívar), mediante a construção do “linhão Tucuruí (PA)-Manaus (AM)-Boa Vista (RR)”, cujas obras já estão em curso. Esses investimentos viabilizarão a integração energética da América do Sul, do litoral caribenho (Caracas) à Patagônia (Argentina). Outra realização no âmbito da cooperação regional consiste na conexão de fibra ótica utilizando o “Linhão de Guri”, que se estende de

⁴⁶ São as localidades de Santa Elena de Uairén, município Gran Sabana do estado Bolívar; e de Pacaraima, município de Pacaraima do Estado de Roraima.

Caracas a Manaus, cortando o Estado de Roraima, de norte a sul, provendo o Corredor dos serviços de Internet e comunicação moderna.

Na área social há as ações como a formação do Subgrupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira em 2009, para coordenar a execução de atividades referentes a assistência em saúde, combate a HIV/AIDS, saúde ambiental, vigilância sanitária e saúde indígena com ênfase no combate à oncocercose; o estabelecimento de escolas bilíngues na fronteira em Pacaraima e na Venezuela, em Santa Elena do Uairén.

Na dimensão econômica os dois países se propõem cooperar no adensamento das suas relações econômicas bilaterais fronteiriças, a partir do fortalecimento de cadeias produtivas complementares no eixo Apure-Orinoco e o Norte do Brasil. Nessa direção foram firmados diversos memorandos de entendimento, como o Memorando de 2010 que tem por objeto desenvolver ações integradas entre os dois países para a criação do Distrito Pólo de Desenvolvimento no sul do Estado de Bolívar; o Distrito prevê a criação do Centro de Inovação, vizinho a localidade de Santa Elena de Uairén, com gestão binacional, através do Instituto Nacional de Pesquisas Agrícolas (INIA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); há o Memorando de 2009 tratando da cooperação no setor alimentar e nos setores de investimento e comercialização.

Do ponto de vista da expectativa dos interesses fronteiriços, o memorando de entendimentos de 2010 para a realização de estudos de integração fronteiriça como estratégia de promoção do desenvolvimento econômico do Norte do Brasil e do Sul da Venezuela se apresenta como iniciativa das mais importantes. De um lado porque vem para fortalecer o processo de integração sul-americana a partir da aliança estratégica entre o Brasil e a Venezuela; de outro porque enfoca a realização de estudos nas áreas de construção civil, metal-mecânica, agroindústria, vidro e turismo, visando promover o desenvolvimento de cadeias produtivas integradas, por meio da definição de Arranjos Produtivos Locais (APL) no Brasil e de Distritos Motores de Desenvolvimento na Venezuela, nos estados Bolívar (Venezuela) e Roraima (Brasil), buscando aumentar a densidade econômica da zona fronteiriça.

Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, além dessa ação prioritária, os estudos efetuados indicam ainda como encaminhamentos, a criação da logística para a integração produtiva da construção civil e para o aumento do fluxo comercial terrestre entre Brasil e Venezuela, de modo a viabilizar a exportação de fertilizantes da Venezuela para o estado de Roraima e, em um segundo momento, até a fronteira agrícola dos estados de

Rondônia e Mato Grosso, diminuindo os desequilíbrios na balança comercial bilateral; além da reativação da cooperação entre o Pólo Industrial de Manaus/Zona Franca de Manaus e a Zona Franca de Puerto Ordaz (IPEA, 2011, p. 02).

Na dimensão regional, Brasil e Venezuela são signatários da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI e tem os seus laços de comércio regulados por meio do Acordo de Complementação Econômica n° 59 (ACE-59)⁴⁷, firmado pelo MERCOSUL (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) e a Comunidade Andina das Nações – CAN em outubro de 2004. A provável efetivação da Venezuela como país-membro do MERCOSUL fortalecerá institucionalmente este quadro regulatório de fortalecimento do processo de integração regional, embora não implique, necessariamente, em fortalecimento automático das relações comerciais fronteiriças.

4.6 O DESAFIO DA OCUPAÇÃO DO “VAZIO” AMAZÔNICO

Parte-se da hipótese de que a história da Amazônia é uma história de isolamento econômico e infraestrutural entre as diversas Amazônia. E de relativo isolamento de cada Amazônia na ligação com seu centro dinâmico nacional, quebrado apenas no último meio século, tanto na brasileira, quanto na guayanense. Ribeiro (2007) retrata com clareza essa descontinuidade socioeconômica, espécie de fosso entre a geografia e a história, de formação de vários mundos hispânicos que construíram suas histórias de costas para o mundo lusitano, e vice-versa, apesar da contiguidade geográfica:

Apesar de sua contiguidade geográfica, não apresenta uma integração social e econômica correspondente. Os países hispano-americanos confinantes com o território brasileiro dele antes se separam do que com ele se comunicam pelos milhares de quilômetros de fronteiras, que atravessam enormes extensões despovoadas. (RIBEIRO, 2007, p. 195).

De todo modo há evidências históricas suficientes para se sustentar a hipótese de que o Estado nacional tem sido o grande ator de transformações do cenário amazônico. Como verdadeiro laboratório a céu aberto, diversas experiências de políticas públicas já foram tentadas na Amazônia. A vertente dominante e recorrente propõe que a rarefação demográfica da Amazônia constitui territórios a serem ocupados, como solução para aliviar tensões de

⁴⁷ O ACE-59 tem por principais objetivos: alcançar o desenvolvimento harmônico na região; estabelecer marco jurídico e institucional de cooperação e integração econômica e física que contribua para a criação de espaço econômico ampliado, facilitando a circulação de bens e serviços; criar uma Zona de Livre Comércio, por meio de programa de liberalização comercial que deverá ser plenamente atingida em 2018.

territórios densamente povoados como Caracas, na Venezuela, e do Nordeste brasileiro, como ocorreu durante o *boom* gomífero (1850-1920) e no período do governo militar (1964-1985). Fenômeno semelhante ocorreu na Amazônia guayanense quando se construiu “ciudad Guayana”, San Félix e Puerto Ordaz para atender as demandas do Polo Mínero-Siderúrgico implantado no território sul do Orenoco, no estado de Bolívar, assim como no Brasil se construiu Brasília.

O exame desses projetos mostra que eles resultam de estratégias nacionais tanto no Brasil, quanto na Venezuela, que conceberam para a Amazônia projetos intensivos em capital que se pautaram por um modelo de desenvolvimento desequilibrado, voltados quase que exclusivamente para atividades e setores produtivos subordinados às demandas do mercado internacional. Isto é, a integração que se reforçou foi a integração comercial de produtos voltados para os mercados europeu, asiático e americano.

Na outra face da moeda, a exploração dos recursos naturais, os desmatamentos indiscriminados e as mudanças climáticas provocaram reações internacionais e nacionais que no extremo defendem a proposta de crescimento econômico e demográfico nulo (crescimento zero) para conservar a Amazônia como santuário ecológico, patrimônio da Humanidade, verdadeiro bem público internacional. Mas há também a vertente que propõe a combinação de políticas públicas em parcerias com os setores produtivos e os movimentos sociais para se buscar a implantação de modelo de desenvolvimento sustentável. Assim ao alvorecer do século XXI, o processo de integração da Amazônia se mostra desigual, restrito a determinados subespaços econômicos, concentrados nas suas metrópoles e bastante heterogêneo em termos da produção regional.

4.6.1 A expansão de frentes pioneiras na Amazônia

O primeiro grande choque demográfico experimentado pela Amazônia brasileira está associado a sua ocupação econômica através da extração do látex da seringueira, cuja produção registrada se distribui ao longo de mais de um século, a partir de 1827. A economia gomífera deslanchou depois que Charles Goodyear aperfeiçoou o processo de vulcanização em 1839, estimulando a expansão da demanda mundial por borracha vulcanizada, resistente ao frio e ao calor, apropriada para a fabricação de uma imensa cesta de produtos: capas de chuva, sapatos, galochas, correias, mangueiras, rodas dentadas e outros.

A produção de borracha na Amazônia brasileira evoluiu de 31,3 t em 1827, para 673,7 t em 1846, daí saltando para 2.673 toneladas em 1860 (WEINSTEIN, 1993, p. 23) atingindo seu ápice em 1912/13, quando através dos portos de Belém (23.277 t) e de Manaus (16.939 t) foram exportadas 40.216 toneladas (Ibid., p. 225), declinando a partir daí a economia gomífera. A hegemonia mundial dessa matéria-prima foi exercida pela Amazônia brasileira durante quase sete décadas, com base na coleta ou no extrativismo. Posteriormente, enfrentou a produção de borracha da Malásia oriunda de plantios homogêneos, frente a qual sucumbiu. A hegemonia comercial da *hevea brasiliensis* foi liderada por Belém, que se consolidou como principal Polo comercial e urbano da Amazônia, ao mesmo tempo em que presenciou a ascensão de Manaus como polo econômico regional de segunda grandeza.

O crescimento demográfico da Amazônia brasileira se processou inicialmente sob o regime de forças de mercado, que demandavam “braços” ou mão-de-obra para extrair látex nos seringais do Amazonas, Pará e Acre, principalmente. O crescimento da população da Amazônia foi mais rápido e intenso do que a média do crescimento demográfico do país. A população da Região Norte, de acordo com o IBGE, saltou de 332,8 mil habitantes em 1872 para 695,1 mil em 1900, mais que dobrando em 1920, ao saltar para um milhão e 439 mil habitantes (IBGE).

Tabela 7 – Região Norte: população nos Censos Demográficos de 1872, 1890, 1900, 1920, 1940 e 1950

Região Norte Unidades da Federação	População nos Censos Demográficos					
	1872 (1)	1890 (1)	1900 (1)	1920 (1)	1940 (1)	1950 (1)
Brasil	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397
Norte	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 627 608	2 048 696
Rondônia	36 935
Acre	92 379	79 768	114 755
Amazonas	57 610	147 915	249 756	363 166	438 008	514 099
Roraima	18 116
Pará	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273
Amapá	37 477
Tocantins	165 188	204 041

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920, 1940 e 1950. Sinopse do Censo Demográfico 2010. População presente.

O fenômeno da *hevea brasiliensis* provocou crescimento populacional de 3,1% ao ano. Durante meio século esse crescimento demográfico se alimentou da migração de nordestinos, que fugiam da seca e da iniquidade social do Nordeste brasileiro, atraídos pela miragem da propriedade da terra e da abundância de recursos.

A migração nordestina para as terras da borracha nativa do Norte foi, portanto, o grande vetor demográfico da dinâmica do processo de ocupação e integração da Amazônia

brasileira ao resto do país. Sobre o cenário em questão, Roger Casement chamou a atenção em 1908 para o nível desproporcional de recursos acumulados pelo governo federal no Brasil, a partir dos interesses econômicos do país na Amazônia e para o pouco que foi investido de volta na região a fim de melhorar a saúde, educação e o bem-estar social (MITCHELL, 2010, p. 31).

Tabela 8 – Região Norte: Taxas geométricas de crescimento da população, 1872-1920

Região Norte Unidades da Federação	Taxas Geométricas de Crescimento da População - Em (%)					
	Períodos					
	1872-1890	1890-1900	1900-1920	1920-1940	1940-1950	1872-1920
Brasil	4,69	1,98	2,86	1,50	2,34	2,37
Norte	4,58	3,85	3,71	0,62	2,33	3,10
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre				-0,73	3,70	
Amazonas	12,51	5,38	1,89	0,94	1,61	3,91
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	2,23	3,09	4,04	-0,20	1,75	2,69
Amapá						
Tocantins					2,13	

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados dos Censos do IBGE, apresentados na tabela anterior.

Celso Furtado analisa o mesmo fenômeno de perspectiva diferente. Observa a distinção existente entre esse grande movimento de população do Nordeste para o Norte brasileiro, para a exploração da borracha, com o movimento de imigrantes europeus para a produção de café no Sudeste do país pelos seus contrastes. O europeu chegava com apoio do governo de seu país, escolhia a fazenda de café, “[...] onde chegava com todos os gastos pagos, residência garantida, gastos de manutenção assegurados até a primeira colheita” (FURTADO, 2007a, p. 134). Para o nordestino chegado à Amazônia a situação era bem diferente: “[...] começava sempre a trabalhar endividado, pois, via de regra, obrigavam-no a reembolsar os gastos com a totalidade ou parte da viagem, com os instrumentos de trabalho e outras despesas de instalação” (FURTADO, 2007b, p. 134).

Ao refluir a demanda mundial de borracha, a Região Norte retornou ao extrativismo em bases praticamente coloniais, considerando que os excedentes do ciclo da borracha foram na sua maior parte apropriados pelo capital internacional que o financiou; outra parcela foi capturada pelos impostos federais e estaduais, onde a receita federal não retornou à Região sob a forma de serviços públicos ou por meio de investimentos em infraestrutura. A parcela do capital local foi dissipada pelo consumo e em investimentos alheios às necessidades do setor. Por consequência, observou-se não apenas a redução do fluxo de entrada de novas levas de migrantes no território amazônico brasileiro, mas certo refluxo migratório no período 1920-1940.

4.6.2 O Estado Novo, o desenvolvimentismo de JK: a integração territorial do Centro-Oeste ao Norte do Brasil, a construção de Brasília e a criação da ZFM

A cadeia produtiva da economia gomífera não incentivou a formação na Amazônia de laços econômicos estáveis e duradouros com a economia do resto do país, liderada pelas regiões produtoras de café, que compreendia então os Estados de São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Os polos de Belém e Manaus estreitaram no período gomífero mais seus laços comerciais com a Europa e Estados Unidos do que com o Sul e o Sudeste brasileiros.

A desarticulação entre as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte com o Leste e o Sul fragilizava o sistema federativo, tanto do ponto de vista da integração de mercados, quanto do ponto de vista das relações de poder. Referida situação ficou por demais evidente com a deflagração da Segunda Guerra Mundial quando então Belém e Manaus se articulavam com maior facilidade com a Europa e os Estados Unidos do que com o Rio de Janeiro e São Paulo.

O caráter autoritário e intervencionista do Estado Novo na promoção do crescimento nacional, tendo como estratégia setorial o fortalecimento da indústria nacional, foi bem sucedido nesse aspecto. No pertinente à integração econômica nacional, para o Estado Novo, a marcha rumo ao Oeste consistia e representava o verdadeiro sentido de brasilidade. E o próprio Getúlio Vargas esclarece o seu significado:

[...] devo dizer-vos que o Brasil, politicamente, é uma unidade. Todos falam a mesma língua, todos têm a mesma tradição histórica e todos seriam capazes de se sacrificar pela defesa do seu território. Considerando-a uma unidade indivisível, nenhum brasileiro admitiria a hipótese de ser cedido um palmo desta terra, que é o sangue e a carne do seu corpo. Mas se politicamente o Brasil é uma unidade, não o é economicamente. Sob este aspecto assemelha-se a um arquipélago formado por algumas ilhas, entremeadas de espaços vazios. [...] Continuam, entretanto, os vastos espaços despovoados, que não atingiram o necessário clima renovador, pela falta de densidade da população e pela ausência de toda uma série de medidas elementares, cuja execução figura no programa do Governo e nos propósitos da administração, destacando-se, dentre elas, o saneamento, a educação e os transportes. (VARGAS, 1940, p. 31).

Getúlio Vargas incluía essa cruzada no programa do Estado Novo. Após a Reforma de 1937, a missão consistiu em construir pontes físicas, econômicas e institucionais entre as ilhas que organizavam os diversos territórios regionais; propunha-se ligar os espaços “despovoados” do Norte e do Centro-Oeste, periferias não integradas, a periferia povoada e “deprimida” do Nordeste aos espaços “industrializados” do Sul-Sudeste. A proposta era o de unir economicamente o país, integrando mercados de mão-de-obra barata (Nordeste) e do fator terra (Centro-Oeste) ao mercado da região que se industrializava (Sudeste). O Norte

(Amazônia) entrava no processo por duas razões geopolíticas: pela necessidade determinada pela guerra de se recuperar a produção extrativista da borracha; e à percepção pelo Poder Central da inexistência de sistema de segurança e defesa nacional em relação às fronteiras amazônicas.

Foram referidas razões que levaram à criação na Amazônia em 1943, por Getúlio Vargas, dos territórios federais de Roraima, de Rondônia e do Amapá, territórios de fronteiras com a Venezuela e a República da Guiana, Bolívia e Guiana Francesa. O esforço federal se dirigiu, porém, principalmente para a recuperação da produção extrativista da borracha em função da demanda de guerra dos americanos e ingleses frente à ocupação dos seringais asiáticos, controlados pelos japoneses. Para tal, a Coordenadoria de Mobilização Econômica efetuava o recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, fruto de acordo celebrado pelo Coordenador da Mobilização Econômica e pelo Presidente da Comissão de Controle dos Acordos de Washington com a *Rubber Development Corporation* em 6 de setembro de 1943.²² O planejamento federal criou em 1953, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPEVEA como seu braço operacional na Amazônia Legal, conceito político criado pela Lei 1.806, de 06.01.1953, incorporando à sua área-programa, além dos estados do Amazonas, Acre, Pará, Roraima e Rondônia, parte do Maranhão (oeste do meridiano 44°), de Goiás (norte do paralelo 13° de latitude sul atualmente estado de Tocantins) e Mato Grosso (norte do paralelo 16° latitude Sul). Apesar da ampla retórica, os investimentos efetivamente realizados na região pelo Estado nacional foram inexpressivos.

Juscelino Kubistchek (1956-1960) não poupou esforços para mudar esse padrão. Preparou três grandes bases de apoio à penetração na Amazônia: a edificação de Brasília no planalto central do país; a construção da rodovia Belém-Brasília e da rodovia BR-364²³ ligando Cuiabá a Porto Velho e Rio Branco, o primeiro elo de ligação rodoviária do Centro Oeste do Brasil à Rondônia e ao Acre. A BR-364 viabilizou o povoamento de Rondônia que passou de 70 mil habitantes em 1960 para 503 mil habitantes em 1980 e, portanto, os investimentos rodoviários de JK abriram as portas terrestres de acesso à Amazônia, integrando fisicamente essas “ilhas regionais”.

²² Decreto-Lei nº 5.813, de 14/09/1943.

²³ A Rodovia BR-364 se inicia em Limeira-SP, no km 153 da SP-330 adentrando pela SP-310 até o km 292, onde entra na SP-326 indo até a divisa com Minas Gerais. Ela atravessa os estados de Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, terminando em Rodrigues Alves, no extremo-oeste do Acre. Apresenta-se, portanto, como de fundamental importância para o escoamento da produção de toda a região Norte e Centro Oeste do País.

O impacto da rodovia BR-364 foi imenso, pois contribuiu de forma decisiva para redirecionar parte importante do fluxo de mercadorias que anteriormente eram intermediadas pelo comércio de Belém, através do seu porto. Ou seja, a condição de principal polo comercial exercida por Belém passou a ter rotas alternativas de comércio em razão da BR-364, que se transformou em opção de suprimento direto ou indireto para os quatro estados da Amazônia Ocidental: Rondônia e Acre, Amazonas e Roraima, respectivamente. São Paulo que, à época, era a principal praça de suprimento de mercadorias industrializadas para o Centro-Oeste e para a Região Norte, atendidos através do transporte por via marítima-fluvial ou fluvial, passou a dispor da opção rodoviária e rodo-fluvial, mesmo que precários. Ou seja, as possibilidades de integração comercial do país se alargaram.

O Estado desenvolvimentista do governo JK criou em 1957 uma Zona Franca em Manaus. Tinha por objetivos o “armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do estrangeiro, destinados ao consumo interno da Amazônia e dos países interessados, limítrofes do Brasil ou banhados por águas tributárias do rio Amazonas” (Lei nº 3.173, de 1957)²⁴. Assim o Estado nacional desenhava as bases físicas e institucionais da integração nacional, adicionando à retórica oficial, a integração comercial com os países vizinhos. A iniciativa abriu brecha na concepção estratégica do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Lei nº 1.806, de 1953) que se ancorava no profundo nacionalismo da era varguista, de economia fechada. Referida iniciativa, retomada pelos militares na década seguinte, resultou na criação da Zona Franca de Manaus (ZFM), da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e da Amazônia Ocidental.

4.6.3 A integração nacional como estratégia do desenvolvimento regional

No Brasil, os rebatimentos regionais da integração se traduziram, segundo Becker (2003, p. 2), na necessidade de unificar o mercado nacional, associada ao avanço da industrialização, que desencadeou a abertura da região. As rápidas mudanças, tanto econômicas, quanto políticas, provocaram a reação dos setores conservadores da sociedade brasileira, redundando no “Golpe Militar” de 1964 e na modernização conservadora da

²⁴ Art.1º - É criada em Manaus, capital do Estado do Amazonas, uma zona franca para armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do estrangeiro e destinados ao consumo interno da Amazônia, como dos países interessados, limítrofes do Brasil ou que sejam banhados por águas tributárias do rio Amazonas. Lei nº 3.173, de 06 de junho de 1957.

economia brasileira, organizada sob a ideologia da Segurança Nacional, do nacionalismo do “Ame-o ou deixe-o” e da “Integração Nacional”, implementadas pelo Governo Militar.

O caráter centralista do Regime Militar (1964-1985) permeou os setores da atividade do Estado, do político ao econômico e deste ao primeiro em reforço recíproco, e assim “anemiava-se a estrutura federativa, já de si há muito combalida” (SILVA, 1981, p. 22). A partir da concentração do poder político na União, em nome da Segurança e do Desenvolvimento Nacional, o Poder Executivo federal utilizou o planejamento como ferramenta de gestão das ações estatais, tendo por objetivo síntese transformar o Brasil em uma potência econômica mundial.

A realização desse objetivo exigiria, porém, a redução das desigualdades socioeconômicas entre as ilhas que formam o arquipélago nacional, de modo a integrar economicamente a “ilha Amazônica” ao “Núcleo Central” e às “três grandes penínsulas que se projetam para o nordeste, para o sul e para noroeste, apenas ligadas por precários istmos de circulação – zonas críticas de transporte. A respeito das desigualdades regionais, Procópio (2005) descreve o Brasil como país profundamente assimétrico, com sérias desigualdades sociais e regionais, sendo a Região Norte²⁵ uma das mais pobres do país:

[...] distante dos centros de poder e do desenvolvimento do país, a parte norte da Amazônia conta com apenas um grande Polo de desenvolvimento político-sócio-econômico, localizado em Manaus. Outros dois menores estão em Macapá e Boa Vista. Esse afastamento acentua o obstáculo natural das calhas dos rios Solimões e Amazonas, tendendo a dissociá-los do restante do território brasileiro pelas limitações ao acesso terrestre. Em contrapartida, verifica-se, ao norte dessa área, continuidade territorial induzindo a uma aproximação natural e desejável com os países ali situados, o que também permite fácil acesso aos agentes do comércio paralelo e de atividades ilegais. (PROCÓPIO, 2005, p. 29).

O território amazônico de cada país se localiza distante dos seus respectivos centros econômicos, como os eixos Rio de Janeiro - São Paulo e a costa Atlântica do Brasil. Nos demais países, a atenção focaliza as Repúblicas do Pacífico do outro lado da Cordilheira dos Andes e o território caribenho. A rarefação demográfica e o distanciamento dos grandes centros ou mercados obstaculizam a integração do Norte do Brasil e o Sul da Venezuela e da Amazônia. O problema reside na evidência fática e geopolítica de que a integração da América do Sul passa, necessariamente, pela conquista e desbravamento da Amazônia: a bacia do rio Amazonas interliga a cordilheira andina ao Atlântico e ao mar do Caribe; torna possível o acesso do promontório nordestino brasileiro ao interior do continente e, ao sul,

²⁵ Norte: estados do Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

interliga-se artificialmente aos rios da Bacia Platina, permitindo que o extremo meridional do continente se integre às outras regiões.

A realidade da rarefação demográfica da Amazônia constituiu objeto de preocupação e da ação política de todos os governantes desde à época colonial. E no período republicano, ela ganhou especial ênfase a partir do Estado Novo. Os dados do IBGE ilustram essa realidade em que a densidade demográfica da Região Norte ainda se situa como a menor relação número de habitantes por km² do país, atingindo 4,12 hab./km² em 2010, bem superior aos 0,09 hab./km² de 1872.

Observa-se, porém, que a Região Norte retoma o ritmo de crescimento populacional desde a década de 1940, o qual se mantém desde então em níveis superiores ao desempenho da dinâmica demográfica nacional. A sua fonte de suprimento permanece residindo na migração, tendo por fonte alimentadora maior, os fluxos migratórios originários principalmente do Nordeste, quase sempre incentivados pelo Estado nacional.

O segundo choque demográfico experimentado pela Amazônia brasileira (Região Norte) manteve vigor superior ao do primeiro choque demográfico, no período da borracha (1872-1920); se no primeiro período, a taxa de crescimento anual da população amazônica manteve-se na média anual de 3,1%, no período 1950-1991, ela foi superior a 3,60% anuais, sendo de 4,93% ao ano, no interstício 1970-1980, proporcionando ao Norte saltar de população de 2,0 milhões em 1960 para 15,8 milhões em 2010 (Tabela 9).

A participação da Região Norte no total da população nacional mais que dobrou em cinco décadas, pois saiu de 4,1%, em 1960, para 8,3% em 2010. O Acre foi o estado que menos cresceu relativamente no período. Em 1960 sua população (160.208 hab.) era superior duas vezes à de Rondônia (70.783 hab.). O Censo do IBGE de 2010 mostra que as posições se inverteram, na medida em que a população acreana estacionou na casa dos 733.559 hab., enquanto a de Rondônia saltou para 1.562.409 hab. Roraima, a menor base demográfica da Região Norte, com 29.489 hab., em 1960, correspondia a 1% da população nortista e apenas a 18,5% da acreana. Sua dinâmica de crescimento demográfico projetou sua participação em relação a população da Região Norte para 2,8%, e, em relação ao estado do Acre, por comparação, observa-se que em 2010, a população roraimense já representa 50% da acreana.

A Amazônia Ocidental ganhou posição demográfica superior no período 1960-2010, se deslocando de 33,5% do total da população nortista para 39,2%, muito mais por conta da explosão demográfica de Rondônia, de 2,4%, em 1960, para 9,8% em 2010, e de Roraima, do que por causa do estado do Amazonas, que viu refluir sua participação relativa, embora se

mantenha como o estado mais populoso da Amazônia Ocidental: 3.483.985 hab. em 2010, dos quais a metade se concentra em Manaus.

Tabela 9 – Brasil, Região Norte e Estados: População nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010

Brasil Região Norte e Estados	População nos Censos Demográficos					
	1960 (2)	1970 (2)	1980 (2)	1991 (3)	2000 (3)	2010 (3)
Brasil	70.992.343	94.508.583	121.150.573	146.917.459	169.590.693	190.755.799
Norte	2.930.005	4.183.313	6.767.249	10.257.266	12.893.561	15.864.454
Rondônia	70 783	116 620	503 125	1 130 874	1 377 792	1 562 409
Acre	160 208	218 006	306 893	417 165	557 226	733 559
Amazonas	721 215	960 934	1 449 135	2 102 901	2 813 085	3 483 985
Roraima	29 489	41 638	82 018	215 950	324 152	450 479
Amazônia Ocidental	981.695	1.337.198	2.341.171	3.866.890	5.072.255	6.230.432
Pará	1 550 935	2 197 072	3 507 312	5 181 570	6 189 550	7 581 051
Amapá	68 889	116 480	180 078	288 690	475 843	669 526
Tocantins	328 486	537 563	738 688	920 116	1 155 913	1 383 445
Participação relativa %	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Norte em rel. ao Brasil	4,1	4,4	5,6	6,9	7,6	8,3
Relação Estado/ Norte						
Rondônia (%)	2,4	2,8	7,4	11,0	10,7	9,8
Acre (%)	5,4	5,2	4,5	4,0	4,3	4,6
Amazonas (%)	24,6	22,9	21,4	20,5	21,8	21,9
Roraima (%)	1,0	1,0	1,2	2,1	2,5	2,8
Amazônia Ocidental (%)	33,5	31,9	34,6	37,7	39,3	39,2
Pará (%)	52,9	52,5	51,8	50,5	48,0	47,8
Amapá (%)	2,3	2,8	2,6	2,8	3,7	4,2
Tocantins (%)	11,2	12,8	10,9	8,9	8,9	8,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. População presente. (2) População recenseada. (3) População residente.

A Tabela 10 mostra que Rondônia e Roraima são os estados que apresentam o maior vigor em termos de crescimento demográfico relativo, sendo importante distinguir dois fatores que diferenciam a história da integração dos mesmos ao Centro-Sul do país: i) a base populacional em 1960 de Rondônia (70,7 mil hab.) correspondia a quase duas vezes e meia a de Roraima (29,4 hab.); ii) e, principalmente, Rondônia passou a ter acesso direto aos mercados do Sul-Sudeste (São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente) desde a década de 1960, com a construção da BR-364.

A situação de Roraima foi diferente, em razão do seu relativo isolamento e de sua pequena base demográfica, espalhada de forma rarefeita por sobre seu território. O isolamento foi rompido com a abertura da rodovia BR-174, em 1976, que aproximou o roraimense de Manaus (AM), o mercado mais importante da Amazônia Ocidental, a 770 km de distância de Boa Vista, aproximadamente.

Tabela 10 – Região Norte e Unidades da Federação: Taxas geométricas de crescimento anual da população, 1950-1960, 1960-1970, 1970-1980, 1980-1991, 1991-2000 e 2000-2010

Região Norte Unidades da Federação	Taxas Geométricas de Crescimento Anual da População - Em (%)					
	Períodos					
	1950-1960	1960-1970	1970-1980	1980-1991	1991-2000	2000-2010
Brasil	3,17	2,90	2,51	1,77	1,61	1,18
Norte	3,64	3,63	4,93	3,85	2,57	2,10
Rondônia	6,72	5,12	15,74	7,64	2,22	1,27
Acre	3,39	3,13	3,48	2,83	3,27	2,79
Amazonas	3,44	2,91	4,19	3,44	3,29	2,16
Roraima	4,99	3,51	7,01	9,20	4,62	3,35
Amazônia Ocidental	3,68	3,14	5,76	4,67	3,06	2,08
Pará	3,28	3,54	4,79	3,61	1,99	2,05
Amapá	6,28	5,39	4,45	4,38	5,71	3,47
Tocantins	4,88	5,05	3,23	2,02	2,57	1,81

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos Censos do IBGE.

Com a política de ocupação de 1967 foi iniciada a execução da principal estratégia de desenvolvimento do território criado pelo planejamento federal na Amazônia Ocidental, constituída pelos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia. A Zona Franca de Manaus – ZFM se organizou com base em três Polos: Agropecuário, Industrial e o Comercial, apoiados por incentivos fiscais, creditícios e cambiais. Três anos depois, em 1970, o governo militar lançou o Plano de Integração Nacional - PIN, com o objetivo de “financiar o plano de obras de infraestrutura nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover sua mais rápida integração à economia nacional”, seguido pela criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Na oportunidade, Garrastazu Médici apresentou a visão que o Estado brasileiro tinha da questão regional:

O atraso e a pobreza da Amazônia e do Nordeste, além de social e politicamente inaceitáveis, têm repercussões negativas que chegam a preocupar fortemente a produção e a economia do Centro-Sul. Aquilo que não se pode fazer devido à escassez de capital pode ser feito com um programa integrado de colonização e desenvolvimento com um mínimo de recursos econômicos, capazes de gerar rapidamente riqueza para complementar, sem inflação, o esforço necessário à solução dos dois problemas: o do homem sem terras no Nordeste e o da terra sem homens na Amazônia. (MÉDICI, 1970).

O Programa de Integração Nacional- PIN enfeixa como meta na sua primeira fase a construção de grandes rodovias na Amazônia (Transamazônica, Cuiabá-Santarém, BR-174 e outras estradas), acompanhadas de projetos de colonização, a cargo do INCRA, em faixas de 100 km as suas margens (DL nº 1.164/71), bem como vasto plano de irrigação para o Nordeste. As terras foram centralizadas sob domínio da União para que pudessem ser utilizadas no equacionamento de conflitos fundiários, centralizando e concentrando de forma imperial no Poder Executivo federal, a competência para gerenciar o fator de produção terra e

recursos naturais, fragilizando acentuadamente o federalismo brasileiro. Dessa forma o Estado autoritário do período militar anulou completamente os poderes dos Estados-membros da federação quanto a gestão do fator de produção terra e a exploração dos recursos naturais do subsolo.

4.6.4 A integração urbana na Amazônia brasileira – Região Norte

As ações do Estado nacional e da sociedade brasileira de ocupação e construção dos territórios amazônicos resultaram em 2010 numa população de 15,8 milhões de habitantes, em que 11,6 milhões (73,5%) vivem nas cidades; isto é, praticamente três, de cada quatro habitantes, construíram territórios urbanos que interagem com seus respectivos territórios rurais, dentro da lógica própria de cada local, articulada ou não com o internacional. A participação da Região Norte no total da população brasileira dobrou da década de 1960 (4,1%) para 2010 (8,3%) sob as lideranças dos estados do Pará (4%), Amazonas (1,8%), Rondônia (0,8%) e Tocantins (0,7%), seguidos pelo Acre (0,4%), Amapá (0,4%) e Roraima (0,2%).

Tabela 11 – Brasil e Região Norte: Distribuição percentual da população urbana e rural nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Brasil e Região Norte	Distribuição percentual da população nos Censos Demográficos (%)					
	1960 (1)	1970 (1)	1980 (1)	1991 (2)	2000 (2)	2010 (2)
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Urbana	45,1	56,0	67,7	75,5	81,2	84,4
Rural	54,9	44,0	32,3	24,5	18,8	15,6
Norte	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Urbana	35,5	42,6	50,2	57,8	69,8	73,5
Rural	64,5	57,4	49,8	42,2	30,2	26,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

(1) População recenseada. (2) População residente

A Amazônia brasileira apresenta-se na atualidade como território demográfico eminentemente urbano, abrigando 73,5% da população nortista em 2010, segundo o IBGE. A urbanização segue na esteira do padrão nacional, com população que representa 84,4% do universo populacional do Brasil (IBGE, 2010).

O processo de integração tem, portanto, nas cidades amazônicas alguns dos seus ingredientes importantes: concentração de consumidores, mercado de mão de obra, principalmente a qualificada, redes sociais e de serviços, indústrias e, quase sempre, a liderança da representação política. Por outro lado, os territórios rurais são o lócus de parcela

importantíssima da cadeia produtiva, como ocorre, por exemplo, na produção de soja, no Centro-Oeste, na produção do ferro de Carajás.

Tabela 12 - Região Norte e Unidades da Federação: Distribuição percentual da população nos Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Região Norte e Unidades da Federação	Distribuição percentual da população nos Censos Demográficos (%)					
	1960 (2)	1970 (2)	1980 (2)	1990 (2)	2000 (3)	2010 (3)
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,1	4,4	5,6	7,0	7,6	8,3
Rondônia	0,1	0,1	0,4	0,8	0,8	0,8
Acre	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4
Amazonas	1,0	1,0	1,2	1,4	1,7	1,8
Roraima	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2
Amazônia Ocidental	1,3	1,3	2,0	2,6	3,0	3,2
Pará	2,2	2,3	2,9	3,5	3,6	4,0
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,4
Tocantins	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

(1) População recenseada. (3) População residente

4.6.5 O Estado desenvolvimentista venezuelano do Pós-Guerra – rumo ao “Sur del Orinoco”

A área do sul do Orenoco, apesar de seu relativo isolamento no período colonial, viveu episódios cruciais e determinantes do curso da Guerra de Independência venezuelana. As disputas entre as forças leais aos espanhóis e as forças lideradas por Simón Bolívar resultaram em perdas humanas e materiais para a região. Mais do que isso significaram o abandono dos assentamentos coloniais, das missões dos capuchinos, e dos postos militares. Essas lutas internas concorreram, portanto, de forma decisiva para a fragilização do sistema de ocupação e defesa dos territórios venezuelanos do sul, experiência que a Amazônia brasileira não vivenciou no período colonial. Por outro lado, inicialmente a formação econômica venezuelana seguiu o padrão do regime colonial, baseado na exploração de recursos naturais, que se deu a partir da ocupação do território litorâneo, especificamente o do mar do Caribe, ao norte do Continente; no Brasil, a ocupação se processou voltada para o litoral nordestino, no Atlântico, e para o rio da Prata, ao sul da América do Sul. Na direção da fachada amazônica, a imensa floresta e seus rios representaram desde o início barreira geográfica quase que intransponível, conforme testemunharam os que fizeram os trabalhos da primeira comissão mista responsável pela demarcação dos limites, a partir de 1879.

A inserção comercial da Amazônia venezuelana na corrente mundial de comércio veio a ocorrer também no período gomífero, assim como a brasileira, face a exploração e exportação do “caucho”. Mas ocorreu em volumes inexpressivos quando comparados à

produção brasileira. É que a extração do “*caucho*” no território do atual estado do Amazonas (VE) enfrentou tanto a escassez de mão de obra, que no Brasil fora resolvida pela migração nordestina para o Norte, quanto a densidade menor de seringueiras por km². Angostura, atual cidade Bolívar, exerceu a função de polo comercial de apoio do extrativismo da borracha na guayana venezuelana. Esse polo urbano se desenvolveu como importante cidade-porto, similar à função de Belém, de entreposto comercial. Recepcionava mercadorias e imigrantes oriundos de outras províncias e de outros países. Mas a economia do “*caucho*” não produziu modificações importantes na formação da Amazônia guayanense, de modo a influir na dinâmica de sua ocupação tanto demográfica quanto econômica, representada pelos estados de Bolívar, Delta Amacuro e Amazonas (VE).

Ao se comparar o fenômeno de ocupação da Amazônia brasileira em relação ao processo de ocupação da Amazônia guayanense e sua integração a Caracas e ao litoral caribenho observa-se que a dinâmica do movimento demográfico brasileiro, principalmente no século XIX, representa marco decisivo de diferença em relação ao que ocorreu ao sul do Orenoco. Na Venezuela, o fenômeno de grandes fluxos demográficos se movendo ao longo do seu território foi bem inferior e menos intenso no século XIX, principalmente quanto aos deslocamentos do litoral caribenho para o interior do país, para a fachada amazônica, na fronteira com o Brasil.

Para se ter uma referência de comparação, os dados censitários mostram que em 1873, a população da região Guayana alcançava 34.053 habitantes, representando menos de 1% da população venezuelana, enquanto a população da Região Norte do Brasil atingia os 332.847 habitantes. Revela-se distinto do movimento migratório brasileiro no período, que resultou no conflito com a Bolívia e na anexação em 1903 de parte do território boliviano para a formação do atual estado do Acre.

Ao invés do “*caucho*”, foram as notícias sobre os achados de ouro em 1850 que incorporaram certo dinamismo à economia da região, mas sem quebrar a letargia de sua estrutura produtiva baseada no extrativismo. A Amazônia guayanense somente veio presenciar crescimento demográfico expressivo a partir do meado do século XX, induzido pelo Estado nacional venezuelano.

A resultante demográfica desse processo corresponde à formação de população em 2010, superior quatorze vezes à população de 1950. Em relação à população total do país, a participação da Guayana mais que dobrou, pois saltou de 2,5% , em 1950, para 6,4% da população total, em 2010.

Tabela 13 - População da Venezuela, Região Guayana e Estados, 1950, 1961, 1971, 1981, 1990, 2001 e 2010 (a)

Região Guayana Unidades da Federação	População recenseada e estimada - Em 1.000 hab. e (%)						
	1950	1961	1971	1981	1990	2001	2010 (a)
Venezuela	5.035	7.524	10.722	14.517	18.105	23.233	28.484
Guayana	127	214	413	771	1.041	1.409	1.815
Em rel. ao país	2,5	2,8	3,9	5,3	5,7	6,1	6
Bolívar	127	214	392	668	900	1.215	1.558
Em rel. a Guay.	100,0	100,0	94,8	86,7	86,5	86,2	86
Amazonas	-	-	22	46	56	70	85
Em rel. a Guay.	-	-	5,2	5,9	5,4	5,0	5
Delta Amacuro	-	-	-	57	85	124	172
Em rel. a Guay.	-	-	-	7,4	8,1	8,8	9

Fonte: Instituto Nacional de Estadística (INE).

(a) População estimada

A população venezuelana se aloja essencialmente na cidade, com taxa de concentração urbana de 88,4%. A urbanização guayanense, por sua vez, corresponde a 90% da população regional, fruto da concentração urbana observada em Bolívar, estado mais populoso da Guayana. A taxa de concentração urbana de Bolívar corresponde a 92% da população estadual, representando 88,5% da região. A população indígena não está computada nesse quadro de 2010, sendo que em 2001 a mesma correspondia a 178.343 indígenas, dos quais 106.969 habitavam a Região Guayana, que abriga 60% dos indígenas do país.

Tabela 14 - População urbana da Venezuela, Região Guayana e Estados, 2010

Região Guayana Unidades da Federação	População Urbana		População Rural		População Total	
	Hab. em 2010	(%)	Hab. em 2010	(%)	Hab. em 2010	(%)
Venezuela	25.180	88,4	3.304	11,6	28.484	100
Guayana	1.634	90,0	181	10	1.815	100
Bolívar	1.433	92,0	125	8	1.558	100
Amazonas	79	92,5	6	7,5	85	100
Delta Amacuro	122	71,0	49,9	29	172	100

Fonte: Venezuela, Instituto Nacional de Estadística (INE).

A Amazônia guayanense concentra a totalidade da produção nacional de ferro, alumínio, ouro, diamante e outros minerais estratégicos venezuelanos. O setor ferro-aço ou siderúrgico está conformado por um processo integrado que abarca desde a exploração da matéria-prima (ferro) até o processamento do aço em produto intermediário. A Siderúrgica do Orinoco é a principal fábrica de tubos API da América Latina. O território de Bolívar apresenta o potencial mais elevado em minerais não metálicos do país. No caso do ferro, se estima potencial de mais de três bilhões de toneladas de alto teor e mais de dez bilhões de toneladas de baixo teor. Enquanto a bauxita, as reservas provadas localizadas em *Los*

Pijiguaos são de 200 milhões de toneladas e para o resto da região se estimam reservas que superam os 4 bilhões de toneladas.

Seu complexo hidroelétrico com capacidade de geração instalada representa, aproximadamente, 71% da energia gerada no país. Além do que, têm atrativos naturais de vocação para o ecoturismo, entre eles as espetaculares paisagens da *Gran Sabana*, garantidas pelo fato de que mais de 60% desse território regional se situam em *Áreas Bajo Régimen de Administración Especial (ABRAE)*. Dispõe ainda de 75% do potencial hidrográfico do país e inclui, aproximadamente, 90% das reservas florestais nacionais (Imataca, El Caura e La Paragua, em Bolívar; e Sipapo, no Amazonas) e minerais da Venezuela. Por outro lado, a agricultura e a pecuária, salvo as atividades de Upata e Tumereno, ocupam peso macroeconomicamente inexpressivo na formação do PIB regional.

O fator econômico que contribuiu para o deslocamento de grandes contingentes populacionais para Região Guayana, patrocinado pelo Estado nacional venezuelano, foi a implantação de um polo minero-siderúrgico no estado de Bolívar e a construção de ciudad Guayana (cidades de San Félix e de Porto Ordaz) e de um porto fluvial, mas às proximidades do oceano, para extração, beneficiamento e exportação de minério de ferro ou “*Minerales metalíferos, escorias y cenizas*”. Puerto Ordaz se tornou o porto mais importante da Venezuela no que diz respeito à exportação de produtos não-petrolíferos, esvaziando a função de entreposto comercial secularmente desempenhada por Angostura, posteriormente cidade Bolívar.

Por isso o Estado venezuelano deslocou suas ações e investimentos para as proximidades do eixo da bacia do Orenoco, lançando vias de penetração terrestres e reforçando a navegabilidade do rio Orenoco. Este rio nasce ao sul, na fronteira com o Brasil, indo para o oeste e, desde a Colômbia, corta a Venezuela até o seu delta no oceano Atlântico. A bacia orinoquense conta com riquíssimo potencial hidrelétrico (energia limpa) e irriga uma das destacadas províncias minerais do mundo (petróleo, ouro, ferro, manganês, calcário, bauxita).

Para acelerar o processo de ocupação demográfica e econômica da bacia do Orenoco, foram realizados investimentos expressivos na construção de sistema viário rodo-fluvial-marítimo de interconexão urbana, vinculando os distintos sistemas intraregionais e locais com o restante do território nacional. Trata-se de infraestrutura de transportes, energia e telecomunicações que incorpora, além das redes telefônicas, a implantação do corredor radiofônico e televisivo fronteiriço, como parte do esforço para se desenvolver as zonas de

fronteira. Nos meados do século XX, os investimentos produtivos foram realizados por empresas americanas, que receberam a concessão da exploração mineral na década de 1950, enquanto o Estado nacional efetuou os investimentos em infraestrutura (rodovias, hidroelétrica e comunicações).

Tabela 15 – Exportação por Aduana Venezuelana

Exportação por Aduana Venezuelana								
FOB US\$ 1000								
ADUANA	Período							
	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2009	2010
Total	4.811.720	5.291.114	4.750.469	6.614.740	6.376.676	5.037.305	2.401.071	2.114.028
Aduana Maiquetia	0	0	233.427	310.249	236.270	222.143	70.138	77.963
Aduana Paraguachón	440.571	173.253	136.814	145.027	149.061	167.189	104.821	114.640
Aduana La Guáira	532.162	224.404	78.103	219.993	67.067	144.315	60.467	37.238
Aduana Puerto Ordaz	147.430	80.204	73.468	112.163	211.268	1.299.531	535.591	914.122
S. Antonio del Táchira	451.551	219.033	260.821	389.982	466.709	175.305	90.893	53.246
Aduana San Félix	209.978	317.024	225.815	627.040	773.735	80.754	75.699	31.197
Aduana Maracaibo	444.786	583.304	549.640	431.730	268.579	175.802	93.527	126.136
Guanta-Puerto La Cruz	435.419	1.262.959	569.757	975.341	687.607	386.072	188.258	200.653
Aduana Puerto Cabello	1.214.141	1.320.409	1.231.833	1.659.463	1.441.891	918.574	326.832	177.011
Aduana Matanzas	935.681	1.110.523	1.390.791	1.743.752	2.074.489	1.467.619	854.845	381.822
ADUANA	Participação relativa da Aduana nas exportações totais (%) - Período							
	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2009	2010
Aduana Maiquetia	-	-	4,9	4,7	3,7	4,4	2,9	3,7
Aduana Paraguachón	9,2	3,3	2,9	2,2	2,3	3,3	4,4	5,4
Aduana La Guáira	11,1	4,2	1,6	3,3	1,1	2,9	2,5	1,8
Aduana Puerto Ordaz	3,1	1,5	1,5	1,7	3,3	25,8	22,3	43,2
S. Antonio del Táchira	9,4	4,1	5,5	5,9	7,3	3,5	3,8	2,5
Aduana San Félix	4,4	6,0	4,8	9,5	12,1	1,6	3,2	1,5
Aduana Maracaibo	9,2	11,0	11,6	6,5	4,2	3,5	3,9	6,0
Guanta-Puerto La Cruz	9,0	23,9	12,0	14,7	10,8	7,7	7,8	9,5
Aduana Puerto Cabello	25,2	25,0	25,9	25,1	22,6	18,2	13,6	8,4
Aduana Matanzas	19,4	21,0	29,3	26,4	32,5	29,1	35,6	18,1

Fonte: Cálculos elaborados pelo autor com base nos dados do Servicio Nacional Integrado de Administración Aduanera y Tributaria, SENIAT.

A expansão venezuelana rumo ao à Amazônia guayanesa despertou a atenção do governo brasileiro que passou a realizar investimentos públicos na fronteira amazônica setentrional a partir da década de 1970. Até então isolado do restante do país, mediante acesso semanal precário por via aérea, e dispondo apenas do rio Branco, parcialmente navegável durante parte do ano, no sentido do rio Negro, Amazonas, a integração física do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar tem na construção da rodovia BR-174 (1976) um marco histórico. A rodovia corta o território brasileiro no sentido sul-norte, desde Manaus (AM) até Pacaraima (RR), marco BV-8 da fronteira Brasil-Venezuela, fazendo neste ponto conexão com o estado de Bolívar (VE) pela “*carretera Santa Elena de Uairén- El Dorado*”, trecho da Troncal 10, cruzando a Gran Sabana de norte a sul, totalmente asfaltada até Caracas, no litoral do Caribe. A “*carretera*”, construída entre 1965 e 1972, pelo Serviço de Engenharia Militar do

Exército Venezuelano, com extensão de aproximadamente 350 km entre *Santa Elena de Uairén* e o povoado de *El Dorado*, conecta-se pela Troncal 10 às cidades Bolívar e Guayana, e Puerto Ordaz. Dessas cidades se alcança por rodovia qualquer núcleo urbano importante da Venezuela, articulando-se com a rodovia Pan-americana. Funciona como o eixo estruturante do sistema de transportes da penetração venezuelana desde o litoral caribenho rumo ao “Sur” venezuelano e à Amazônia brasileira, conectando os estados do Amazonas (VE) e de Bolívar à divisa com o estado de Roraima.

Figura 11 – Rota Gran Sabana



Diferentemente da *Carretera Bolivariana Marginal de la Selva*, que nasce do acordo de integração entre Colômbia, Perú, Equador e Bolívia no ano de 1963, como um dos principais projetos de infraestrutura de Iniciativa para a Integração de Infraestrutura Sul-americana (IIRSA) para o Eixo de Integração e Desenvolvimento Andino, a Troncal 10 e a BR-174 nasceram sob a égide do nacionalismo autárquico dos dois países. A Troncal 10, no trecho de Caracas a cidade Bolívar com distância de 800 km, foi construída no governo de Juan Vicente Gómez (1908-1935), e o trecho de Santa Elena de Uairén-El Dorado foi

construída entre 1965-1972, nos governos de Raúl Leoni (1964-1968) e Rafael Caldera (1969-1973).

A BR-174, por sua vez, construída no período 1973-1976, no governo de Garrastazu Médici (1969-1974) e Ernesto Geisel (1974-1979), recebeu asfaltamento nos seus quase 980 km de extensão em período recente. A Troncal 10 e a *Carretera Bolivariana Marginal de la Selva*, denominada no trecho venezuelano de *Autopista del Llano o la Autopista José Antonio Páez (Ruta Troncal 5)* que conectam a Colômbia ao oeste da Venezuela foram vistas pelo governo brasileiro como “possibilidade de vir a capturar a Amazônia continental para a órbita do Caribe e do Pacífico, podendo vir reduzir a influência do Brasil no coração do continente (BECKER, 2001, p. 137). Esse foi o primeiro avanço na parte da integração física. A rodovia Pan-americana na sua concepção original, conforme foi mostrada na V Conferência Internacional dos Estados Americanos de 1923, que se propunha ligar o Alasca à Patagônia, encontra-se quase concluída. Para isso falta apenas o trecho de 87 km de selva montanhosa entre o noroeste da Colômbia e o extremo oeste do Panamá, na região conhecida como “*Tapón de Darién*”. Em Roraima, a Pan-americana é a própria rodovia BR-174, articulada com a rodovia “Santa Elena de Uairén-El Dorado”, prosseguindo pela Troncal 10 que se conecta a Troncal 01 e, através de outras rodovias, com a Colômbia e inúmeros outros países sul-americanos.

4.7 IIRSA, ARCO NORTE E A INFRAESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO

Por se tratar do deslinde de relações internacionais, nas dimensões político-institucional, econômica e de infraestrutura entre Brasil e Venezuela, do ponto de vista da integração da sub-região aqui denominada Corredor Amazônico Brasil-Venezuela ou Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, busca-se esclarecer quais são as contribuições para a formação e a integração desse território. Parte-se do entendimento de que o território corresponde ao espaço historicamente construído, sendo produto da intervenção e do trabalho de um ou mais atores sobre determinado espaço, remetendo a diferentes contextos e escalas (LAGES; BRAGA; MORELLI, 2004, p. 27), sendo do Estado o papel de ator principal. Na atualidade referido corredor é interligado pela rodovia brasileira BR-174 que se conecta a rodovia venezuelana Santa Elena de Uairén-El Dorado, troncal 10. Esse conjunto de rodovias forma uma rede de transportes que fazem parte da Pan-americana e do Arco Norte, vetor de

aproximação entre a Comunidade Andina de Nações (CAN), a Venezuela e o Mercado Comum Sul-Americano (MERCOSUL).

O Arco Norte foi assim denominado pelo Plano Avança Brasil, do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), e seus eixos de integração e desenvolvimento, formulados a partir da estratégia de projeção do Brasil como “player” líder da América do Sul. O Arco Norte faz parte atualmente do Escudo Guayanes que é um dos dez eixos de integração definidos pela Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana – IIRSA a qual prevê a ligação do Atlântico ao Pacífico, do Amazonas ao Orenoco, do Caribe a bacia do rio da Prata.

Essa iniciativa vem se firmando como uma instância de negociação internacional através da qual os países sul-americanos vêm construindo agenda comum de projetos de investimentos voltados para a integração física do continente, no âmbito da União das Nações Sul Americanas – UNASUL que tem entre os seus objetivos a formação da Área de Livre Comércio Sul Americana (ALCSA).

A IIRSA não contempla em sua carteira de projetos de infraestrutura a realização de investimentos em transportes, por exemplo, que apoiem a organização ou o ordenamento do território transfronteiriço entre a República da Guiana e a Venezuela. Trata-se de assunto delicado, conforme aqui várias vezes pontuado, pois perdura contencioso territorial entre os dois países, na medida em que a Venezuela não reconhece os limites de fronteiras com a República da Guiana e demanda quase 2/3 do território guianense, o qual denomina de “*zona en reclamación*” e que compreende a “*guayana essequiba*” para os venezuelanos.

A faixa do Orenoco (*Faja del Orinoco*, em espanhol) é o segundo eixo de desenvolvimento mineral e agro-industrial da Venezuela, após a zona litorânea petrolífera. As descobertas mais recentes de petróleo na Venezuela ocorreram na “Faja del Orinoco”, alçando esse país à condição de maior reserva provada de petróleo do mundo, com 211,2 bilhões de barris, quatorze vezes mais que o Brasil (14,2 bilhões de barris), segundo dados de 2010.²⁶ Apesar de sua importância geoeconômica extraordinária, em razão de suas riquezas naturais provadas como petróleo e as jazidas de ferro, calcário e bauxita, entre outros, a “Faja del Orinoco” não integra a IIRSA enquanto área-programa de interesse estratégico da integração sul-americana, situação que o Estado de Roraima já observou tanto ao governo federal brasileiro quanto ao venezuelano como polo regional de interesse dentro do esforço de promoção do desenvolvimento estadual.

²⁶ Disponível em: <<http://www.bp.com/statisticalreview>>. Acesso em: 20 set. 2011.

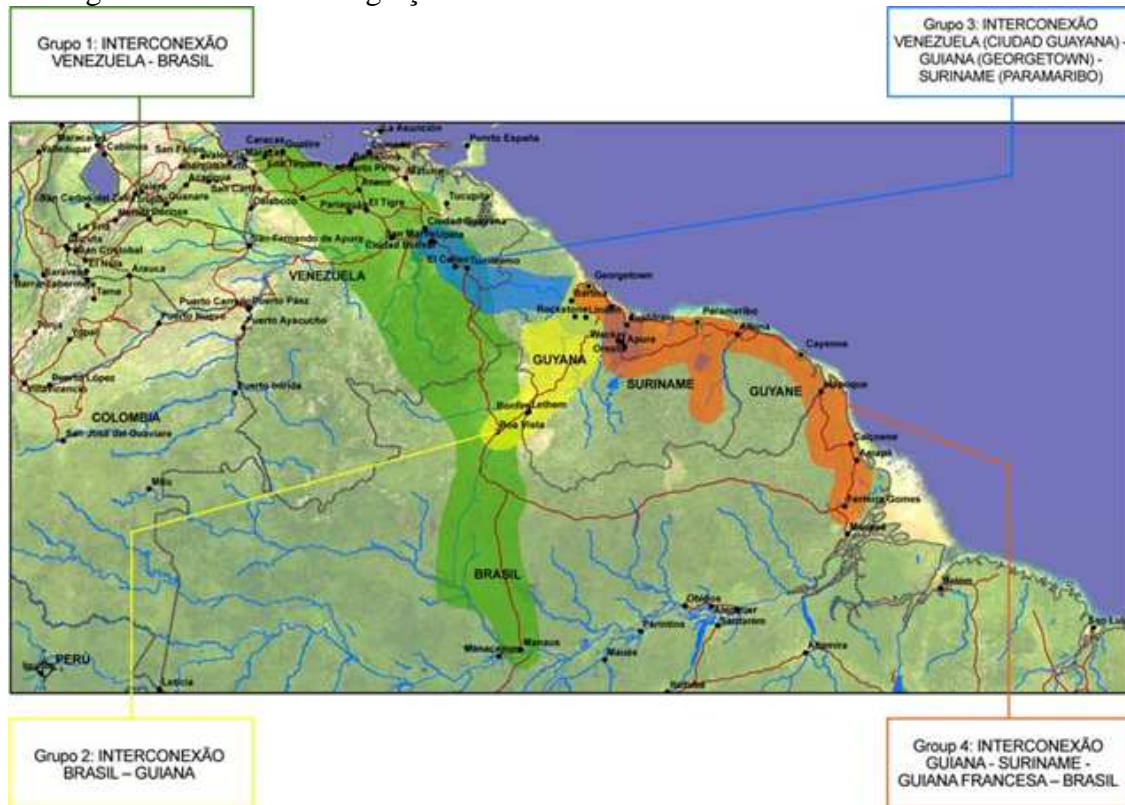
Figura 12 – Eixo das Guianas (IIRSA/UNASUL), Arco Norte



Referida iniciativa ocorreu no âmbito do Fórum de Governadores dos Estados de Roraima e de Bolívar, espaço institucional criado na instância da diplomacia federativa, com a finalidade de reunir os governadores desses estados e suas equipes, exercendo a função de campo de encaminhamento de interesses recíprocos dos governos locais, para que cada governador opere politicamente junto as suas respectivas instâncias federais para solução de problemas ou materialização de propostas agendadas e discutidas nas reuniões do Fórum. Referido território venezuelano, ao sul do país, na fronteira com o Brasil, tem áreas expressivas dos estados venezuelanos do Amazonas e de Bolívar destinadas à formação de unidades de conservação ambiental, sob o regime de ABRAEs.

Pelo lado brasileiro, a sub-região é parcialmente constituída por terras indígenas e unidades de conservação, e se encontra recepcionada no Macrozoneamento da Amazônia Legal (MacroZee) (BRASIL, 2010, p. 70), sendo cortada pelo Corredor de Integração Amazônia-Caribe. O MacroZee realça a posição geopolítica regional deste território, de conectividade econômica, social e cultural com o Caribe – favorecida por uma malha rodoviária em bom estado de conservação –, de fundamental importância para os roraimenses.

Figura 13 - Eixo de Integração e Desenvolvimento das Guianas



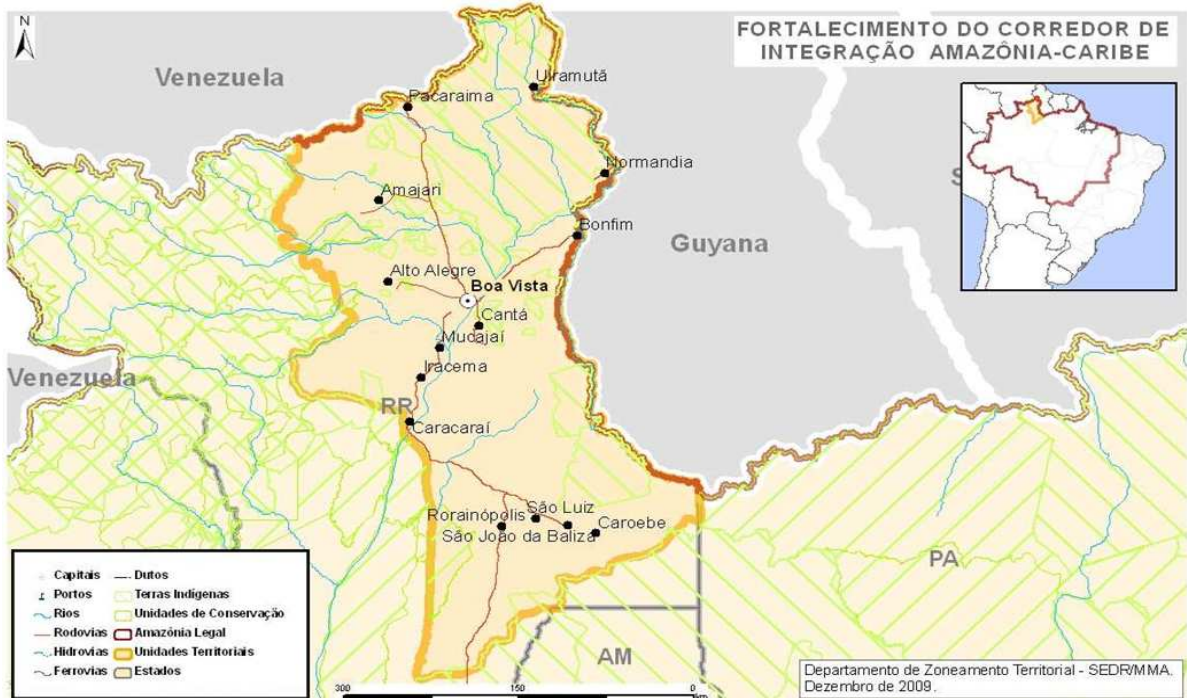
Fonte: IIRSA.

Roraima é o único elo de integração terrestre (rodoviário) entre a bacia do Amazonas e a bacia do Orenoco, entre a ZFM/PIM e a Bacia do Orenoco e o litoral caribenho, através da rodovia BR-174 e da *carretera Troncal 10*. Uma bifurcação da BR-174 em Boa Vista estabelece um segundo eixo rodoviário (BR-401, passando pela cidade de Bonfim) em direção à Guiana, cujas atividades mais expressivas são a exploração da bauxita e da cana-de-açúcar. É intenso o fluxo de pessoas e de mercadorias rumo a esses países, configurando para o MacroZee (2009, p. 71) oportunidades de acesso ao mercado caribenho. Esse estudo vislumbra ainda uma forte conexão ao Caribe no futuro, estimulada pelo estabelecimento das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e de Bonfim, consideradas estratégicas pelo MacroZee para o desenvolvimento do comércio e conseqüente fortalecimento da economia de Roraima (2009, p. 72).

Em matéria de transportes há ainda a se considerar a modalidade aquaviária que se desdobra em duas rotas possíveis. A rota intermodal rodo fluvial Roraima-Amazonas é alternativa até agora desconsiderada pelo IIRSA, utilizando o rio Branco a partir da cidade de Caracará, trecho a partir do qual ela é navegável, até a calha do rio Amazonas, que abriga diversos portos, sendo o de Itacoatiara o mais adequado para cargas de grãos. A outra rota utiliza o rio Cassiquiare que interliga a bacia do Amazonas à bacia do Orenoco, o qual possui

trecho de difícil navegabilidade. Em ambas as rotas serão necessários investimentos expressivos para viabilizá-las como eixos de transporte entre a Amazônia guayanesa e a Amazônia Ocidental. Na modalidade aérea não há voos que interliguem diretamente Manaus (AM) e Boa Vista (RR) as cidades Bolívar e Guayana (San Felix/Puerto Ordaz) ou qualquer outra cidade venezuelana.

Figura 14 - Corredor de Integração Amazônia-Caribe (MacroZEE da Amazônia Legal)



Não se trata apenas de transportes, mas também de interconexão elétrica entre os estados de Bolívar e o de Roraima, através de investimentos realizados pelo governo brasileiro, parcialmente financiados pela *Corporación Andina de Fomento* (CAF), sediada em Caracas. A construção do “Linhão de Guri” enfrentou forte resistência das comunidades indígenas venezuelanas. A energia da hidrelétrica de Guri, no rio Caroni, opera há uma década e existem problemas técnicos quanto a confiabilidade do sistema, associados tanto à produção, quanto à transmissão da energia que chega a cidade de Boa Vista (RR).

A integração energética sul-americana se fortalecerá dentro dos próximos cinco anos, em razão das obras de construção em andamento do “linhão” da hidrelétrica de Tucuruí (PA) que se estende até Manaus (AM) e, daí, a Boa Vista (RR), obra já licitada, onde se interligará ao “linhão” de Guri. Adicionalmente foram concluídos os estudos básicos para a construção da hidrelétrica do Bem-Querer, que fará o aproveitamento hidrelétrico do rio Branco (RR), fortalecendo bastante a integração energética sul-americana.

Figura 15 - Corredores potenciais internacionais na Amazônia Legal



— Ligações hidroviárias
 — Ligações rodoviárias
 Fonte: Brasil (2010).

O presidente Hugo Chávez tem insistido na proposta de construção de um gasoduto para integrar os sistemas energéticos da Argentina, Brasil e Venezuela – corredor ABV – desde a bacia do Orenoco-Apure, atravessando a bacia do Amazonas até a bacia do rio da Prata. No setor de energia existem vários outros projetos de cooperação regional, principalmente na área de inovação e tecnologia, além dos quais a construção de uma refinaria de petróleo, em Pernambuco, para processar óleo cru venezuelano pesado.

Em período recentíssimo (2010) foi realizada a primeira fase da integração também estratégica das comunicações por cabos de fibra ótica conectando a Amazônia guayanense à Amazônia Ocidental (Roraima e Amazonas), utilizando no trecho até Boa Vista a estrutura do “Linhão de Guri”. O cabo de fibra ótica sai de Manaus, atravessa o trecho de 784 quilômetros até Boa Vista (RR). Da capital de Roraima, os dados seguem para Caracas, na Venezuela, por redes óticas da ELETRONORTE e da CANTV. A partir de Caracas, os dados são transportados pela rede da GlobeNet, subsidiária da Oi que opera um sistema de cabos de fibra ótica submarinos com 22 mil quilômetros de extensão. Da Venezuela, a GlobeNet chega aos Estados Unidos e à cidade de Fortaleza por meio de um cabo submarino. Da capital cearense, o cabo segue para o Rio de Janeiro (JOVANELI, 2011). A concessionária ainda está

fazendo ajustes para maximizar o atendimento da demanda por serviços da rede de banda larga para atender além das capitais Boa Vista e Manaus, o pactuado com o governo federal de também suprir as pequenas cidades: de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, Nova Equador, Nova Colina, em Roraima e Presidente Figueiredo, no Amazonas, considerando que os investimentos foram financiados por recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

4.8 QUADRO ECONÔMICO GERAL DA REGIÃO NORTE E AMAZÔNIA OCIDENTAL

Foram escolhidas duas variáveis centrais como indicadores simplificados da economia: Produto Interno Bruto (PIB) e comércio exterior, tendo em vista os objetivos desta pesquisa, e assim não foram examinados outros indicadores importantes como Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicadores de desigualdades como o índice de Gini, coeficiente de Williamson, coeficiente de especialização de Balassa e outros.

4.8.1 Produto Interno Bruto da Amazônia brasileira

O exame do comportamento da economia da Amazônia brasileira, correspondente à região Norte (Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins), mostra que sua participação no PIB do país mais que dobrou no período 1970-2009, saltando de participação de 2,24% em 1970, para 5,04 % em 2009 (IBGE / CGEES- SEPLAN/RR), correspondendo em 2009, o PIB do Norte a R\$ 163.208 milhões, contra R\$ 3.239.204 milhões do PIB do país. A participação da Amazônia Ocidental mais que dobrou no período 1970-2009, pois saltou de 0,99%, em 1970, do PIB brasileiro para 2,55% em 2009, resultados que são creditados principalmente ao estado do Amazonas, seguido por Rondônia. .

De fato, os estados de maior contribuição em termos relativos para tal desempenho foram o Amazonas, que saiu da participação de 0,72% no PIB do país, em 1970, para mais que dobrar e chegar a 1,53%, em 2009, com R\$ 49.614 milhões, sendo Rondônia o que mais avançou em termos relativos, pois saltou de 0,10%, em 1970, para 0,62% do PIB brasileiro em 2009, com R\$ 20.236 milhões.

O aumento da participação da Amazônia no PIB total mostra que a sua economia vem apresentando taxa de crescimento superior à taxa média de crescimento econômico do país, especialmente as economias que formam a Amazônia Ocidental, lideradas pelo Amazonas e seu Polo Industrial de Manaus/Zona Franca de Manaus.

Tabela 16 - Participação Percentual da Região Norte e Estados no PIB a Preços Correntes do Brasil

Região Norte e Estados	Participação no Produto Interno Bruto (%)								
	1970	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2008	2009
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Norte	2,24	3,22	4,20	4,05	4,22	4,38	4,96	5,10	5,04
Rondônia	0,10	0,25	0,49	0,44	0,44	0,50	0,60	0,59	0,62
Acre	0,14	0,12	0,15	0,16	0,18	0,18	0,21	0,22	0,23
Amazonas	0,72	1,13	1,44	1,44	1,43	1,42	1,55	1,54	1,53
Roraima	0,03	0,04	0,07	0,09	0,14	0,15	0,15	0,16	0,17
Amazônia Ocidental	0,99	1,54	2,15	2,13	2,19	2,25	2,51	2,51	2,55
Pará	1,13	1,6	1,93	1,54	1,56	1,62	1,82	1,93	1,80
Amapá	0,12	0,08	0,12	0,17	0,21	0,20	0,20	0,22	0,23
Tocantins	---	---	---	0,21	0,26	0,31	0,42	0,43	0,45

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

O PIB paraense permanece como a maior economia do Norte brasileiro, com 1,80% do PIB do país (R\$ 58.402 milhões) em 2009, que corresponde a 35,78% do PIB da Região Norte, seguido de perto pelo PIB do estado do Amazonas, que se situa com a participação de 1,53% no PIB do país e representa 30,40% do PIB nortista, no ano de 1979.

O PIB a preços correntes da Região Norte foi de R\$ 163.208 milhões em 2009, ou o equivalente a US\$ 81,7 bilhões. Três Estados, Rondônia, Amazonas e Pará, concentram aproximadamente 78,5% da riqueza gerada, destacando-se o Pará com 35,78% do PIB regional, dados esses que evidenciam a concentração intraregional existente e suas assimetrias econômicas.

Tabela 17 - Produto Interno Bruto a preços correntes da Região Norte, 2005, 2006, 2008 e 2009

Participação Estadual e da Amazônia Ocidental - Valores em R\$ milhões

Região Norte e Unidades da Federação	Ano 2005		Ano 2006		Ano 2008		Ano 2009	
	PIB em milhão	%	PIB em milhão	%	PIB em milhão	%	PIB em milhão	%
NORTE	106.442	100,00%	119.993	100,00%	154.648	100,00%	163.208	100,00%
Rondônia	12.884	12,10%	13.107	10,92%	17.894	11,57%	20.236	12,40%
Acre	4.483	4,21%	4.835	4,03%	6.733	4,35%	7.386	4,53%
Amazonas	33.352	31,33%	39.157	32,63%	46.826	30,28%	49.614	30,40%
Roraima	3.179	2,99%	3.660	3,05%	4.889	3,16%	5.593	3,43%
Pará	39.121	36,75%	44.370	36,98%	58.524	37,84%	58.402	35,78%
Amapá	4.361	4,10%	5.260	4,38%	6.691	4,33%	7.404	4,54%
Tocantins	9.061	8,51%	9.605	8,00%	13.092	8,47%	14.571	8,93%
Amazônia Ocidental	53.898	50,6%	60.759	50,6%	76.341	49,4%	82.830	50,75%

Fonte: Conac-IBGE; CGEES-SEPLAN/RR.

Referido processo colonizador fortemente induzido pelo Estado nacional resultou em estruturas econômicas que se organizam com base nas atividades produtivas que apresentam configurações setoriais retratadas na tabela seguinte, pelo IBGE, referentes a 1995 e 2009, em

termos das contribuições das atividades econômicas para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) de cada Unidade Federada da Região Norte.

Tabela 18 - Região Norte e PIB: Composição por atividades econômicas por Unidade Federada

Estado	Ano 1995				Ano 2009			
	Agropecuária	Indústria	Serviços	Total	Agropecuária	Indústria	Serviços	Total
Acre	18,8	10,0	71,2	100,0	17,2	12,7	70,1	100,0
Amazonas	3,5	42,0	54,5	100,0	5,1	41,5	53,4	100,0
Rondônia	15,5	10,9	73,6	100,0	23,6	12,3	64,1	100,0
Roraima	7,7	18,3	74,0	100,0	5,7	12,7	81,6	100,0
Amapá	5,3	17,3	77,4	100,0	3,2	9,2	87,6	100,0
Pará	14,8	30,7	54,5	100,0	7,4	29,2	63,4	100,0
Tocantins	29,7	4,1	66,2	100,0	20,6	22,8	56,6	100,0
Brasil	5,8	27,5	66,7	100,0	5,6	26,9	67,5	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do IBGE.

As duas maiores economias da Região Norte são industrializadas. O Estado do Amazonas tem sua economia ancorada no setor industrial, pois suas atividades representam participação na formação do PIB estadual de 42,0%, em 1995, e 41,5%, em 2009, com participação residual da agricultura, 3,5% (1995) e 5,1% (2009). A indústria paraense, por sua vez, participou do PIB estadual com representações de 30,7% e 29,2%, nos anos 1995 e 2009, respectivamente. As atividades industriais que dão substratos aos setores industriais dos dois estados são bem distintas: no Amazonas, são as atividades industriais representadas no Polo Industrial de Manaus, que produzem eletroeletrônicos, motocicletas e outros produtos de alta e média tecnologia.

No Pará são as atividades industriais tradicionais, de beneficiamento de madeiras e de minerais, produtos de origem animal e indústria de transformação de modo geral. Rondônia e Tocantins são as economias de estruturas primárias de maior participação relativa nos seus PIBs estaduais, enquanto que Acre, Roraima e Amapá apresentam estruturas econômicas basicamente produtoras de serviços, com participações sempre superiores a 50% do PIB.

Tradicionalmente, todas as economias têm no setor terciário as atividades econômicas de maior proporção na formação do PIB. Por isso, esse não é o parâmetro utilizado para distinguir as economias, pois, se assim fosse, todos os estados amazônicos seriam prestadores de serviços, tendo sua dinâmica determinada por esse setor. No caso em referência, a distinção fica por conta da composição do setor terciário, onde as atividades relativas à Administração Pública são dominantes. Em Roraima, por exemplo, o setor público representava 57% do PIB em 1995, e 48%, quase metade do PIB estadual, em 2009.

4.8.2 O comércio exterior da Região Norte do Brasil e da Amazônia Ocidental, 1990-2010

No que diz respeito à corrente de comércio da Região Norte em relação à corrente de comércio nacional, ela se manteve levemente crescente no período 1990-2010, situando-se entre 6,1 % e 7,3 % da corrente total nacional.

Tabela 19 – Exportações, Importações, Corrente de Comércio Exterior e Saldo da Balança Comercial (SBC) – Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental – US\$ Mil

Denominação	1990	1995	2000	2005	2010
Corrente de Comércio Nacional (CCNa)	52.075	96.478	110.970	192.129	383.564
Exportações Brasil (X)	31.414	46.506	55.119	118.529	201.915
Importações Brasil (M)	20.661	49.972	55.851	73.600	181.649
Saldo da BC Brasil (A = X – M)	10.753	(3.466)	(732)	44.929	20.266
Corrente de Comércio do Norte (CCNo)	3.187	6.662	7.603	13.096	27.849
Exportações Norte (Xno)	1.794	2.433	3.322	7.418	15.111
Importações Norte (Mno)	1.393	4.229	4.281	5.678	12.738
Saldo da BC Norte (B = Xno – Mno)	401	(1.796)	(958)	1.741	2.373
Corrente de Comércio da Amazônia Ocidental (CCAO)	1.365	4.051	4.820	7.618	12.879
Exportações Amazônia Ocidental (Xao)	191	186	837	2.375	1.579
Importações Amazônia Ocidental (Mao)	1.174	3.865	3.983	5.242	11.301
Saldo da BC da Amazônia Ocidental (C = Xao – Mao)	(984)	(3.680)	(3.146)	(2.867)	(9.722)
Indicadores selecionados de Comércio Exterior	1990	1995	2000	2005	2010
Relação CCNo/CCNa (%)	6,1	6,9	6,9	6,8	7,3
Relação SBCNo/SBCNa (%)	3,7	(51,8)	(130,9)	3,9	11,7
Relação Xno/X (%)	5,7	5,2	6,0	6,3	7,5
Relação Mno/M (%)	6,7	8,5	7,7	7,7	7,0
Relação CCAo/CCNa (%)	2,6	4,2	4,3	4,0	3,4
Relação CCAo/CCNo (%)	42,8	60,8	63,4	58,2	46,2
Relação Xao/Xno (%)	10,6	7,6	25,2	32,0	10,4
Relação Mao/Mno (%)	84,3	91,4	93,0	92,3	88,7

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do MDIC/Secex/Decex e Siscomex.

O saldo da balança comercial revela-se positivo e crescente nos anos mais recentes, por conta do desempenho das exportações que cresceram de US\$ 1,7 bilhões em 1990, para US\$ 15,1 bilhões em 2010, enquanto que as importações avançaram de US\$ 1,3 bilhões para US\$ 12,7 bilhões no mesmo período.

As relações de comércio exterior da Amazônia Ocidental apresentam saldos comerciais negativos em todo o período analisado, com saldo negativo de US\$ 984 milhões, em 1990, e atinge em 2010 o déficit de US\$ 11,3 bilhões. É que as exportações da Amazônia Ocidental representaram no total das exportações da Região Norte participação que, em 1990, foi de 10,6%, declinando a seguir; trata-se de reflexo da crise do modelo durante o período do governo Collor de Melo e dos ajustes que precisou enfrentar no período Itamar Franco, e na primeira gestão de FHC, quando seu desempenho declinou, chegando a participar com apenas 7,6 % das exportações da Região Norte; o comércio reergueu-se, a seguir, para os níveis de 25,2% e 32%, em 2000 e 2005, respectivamente, para novamente refluir à casa dos 10,4% das exportações nortistas. O exame do comportamento das importações da Amazônia Ocidental

mostra que a mesma importou os equivalentes a 84,3%, 91,4, 93%, 92,3 e 88,7% das importações totais da Região Norte, nos anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010, respectivamente.

Tabela 20 – Exportações do Brasil, Região Norte, Amazônia Ocidental e Estados: 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010

Denominação	Exportações em US\$ Milhão				
	Ano 1990	Ano 1995	Ano 2000	Ano 2005	Ano 2010
Brasil (B)	31.414,0	46.506,0	55.119,0	118.529,0	201.915,0
Região Norte (No)	1.794,0	2.433,1	3.322,4	7.418,3	15.110,9
Amazônia Ocidental (Ao)	190,9	185,7	836,8	2.375,2	1.578,6
Amazonas (AM)	178,6	138,3	772,9	2.150,3	1.119,3
Rondônia (RO)	9,5	37,8	59,5	203,0	426,9
Amapá (AP)	55,0	65,8	36,0	76,5	353,0
Roraima (RR)	0,2	4,4	2,9	9,1	11,6
Acre (AC)	2,7	5,2	1,5	12,8	20,7
Pará (PA)	1.548,0	2.181,4	2.441,3	4.807,9	12.835,4
Tocantins (TO)	0	0,2	8,3	158,7	344,0
Indicadores selecionados	Indicadores de Exportações da R. Norte e Amazônia Ocidental (%)				
	Ano 1990	Ano 1995	Ano 2000	Ano 2005	Ano 2010
N/B (%)	5,7	5,2	6,0	6,3	7,5
Ao/B (%)	0,6	0,4	1,5	2,0	0,8
Ao/No (%)	10,6	7,6	25,2	32,0	10,4
AM/B (%)	0,6	0,3	1,4	1,8	0,6
AM/No (%)	10,0	5,7	23,3	29,0	7,4
AM/Ao (%)	93,6	74,5	92,4	90,5	70,9
RO/B (%)	0	0,1	0,1	0,2	0,2
RO/No (%)	0,5	1,6	1,8	2,7	2,8
RO/Ao (%)	5,0	20,3	7,1	8,5	27,0
AP/B (%)	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
AP/N (%)	3,1	2,7	1,1	1,0	2,3
RR/B (%)	0	0	0	0	0
RR/No (%)	0	0,2	0,1	0,1	0,1
RR/Ao (%)	0,1	2,3	0,3	0,4	0,7
AC/B (%)	0	0	0	0	0
AC/No (%)	0,1	0,2	0	0,2	0,1
AC/Ao (%)	1,4	2,8	0,2	0,5	1,3
PA/B (%)	4,9	4,7	4,4	4,1	6,4
PA/No (%)	86,3	89,7	73,5	64,8	84,9
TO/B (%)	0	0	0	0,1	0,2
TO/No (%)	0	0	0,3	2,1	2,3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do MDIC/Secex/Decex e Siscomex.

Os dados refletem, na realidade, as diferenças entre os modelos de produção da Amazônia Ocidental e do Estado do Pará, além de Tocantins e Amapá, decorrências das inserções desses territórios na divisão internacional do trabalho. O modelo paraense de produção é gerador de divisas internacionais, voltado para fora, para o mercado internacional, trabalhando com as vantagens comparativas decorrentes da utilização de seus recursos naturais: minérios, madeiras, carnes e outros. O modelo ZFM/PIM é enclave industrial de produtos eletroeletrônicos, motocicletas, entre outros, é absorvedor de divisas nas aquisições

de insumos importados dos mercados asiáticos, europeus e americanos. Trata-se de modelo de produção voltado para o mercado doméstico ou nacional, não gerando divisas internacionais líquidas positivas.

Olhando pelo lado das exportações constata-se que a participação da Região Norte no total das exportações nacionais manteve-se estável no período 1990-2005, a partir do qual apresenta trajetória levemente crescente, situando-se em 7,5% das exportações totais do país em 2010. A contribuição destacada para este desempenho é do Estado do Pará (6,4%); a seguir, em posição bem distante, vem o Estado do Amazonas, que tem participação de 0,6% em relação ao total das exportações nacionais participou (0,6%). A participação roraimense circunscreve-se à modesta participação de US\$11,6 milhões em 2010, inferior a do Acre, com US\$ 20 milhões, que são as menores economias do país, medidas pelo PIB.

O exame da composição dos fluxos de comércio do Amazonas e do Pará mostram que a pauta de exportações do primeiro é formada, essencialmente, por produtos eletroeletrônicos oriundos do Polo Industrial de Manaus – PIM, cujos resultados cronicamente deficitários em termos de divisas internacionais sinalizam para as dificuldades enfrentadas pelos produtos oriundos do PIM no mercado internacional. A pauta de exportações do Pará por sua vez revela composição dominada amplamente por produtos primários tais como ferro, manganês, alumínio, madeiras, carnes, couros e outras matérias-primas, cujos resultados contribuem decisivamente para a formação de divisas internacionais do país.

O Pará mantém-se consistentemente como o mais importante polo de exportação da Região Norte, sendo responsável, em média, por 79,8% das divisas geradas no período, seguido bem de longe pelo Amazonas (15,1%) e, depois, por Amapá (2%), Rondônia (1,9%) e Tocantins (1,6%). São territórios econômicos bem distintos em que o PIM se caracteriza como enclave industrial moderno de produtos eletroeletrônicos, enquanto que as exportações paraenses e rondonienses têm por base os seus recursos naturais: madeiras, minérios e pecuária de corte, assim como o Amapá (minérios e madeiras) e Tocantins que se especializa na produção agrícola (grãos). Os estados de Roraima (0,10%) e Acre (0,14%) são prestadores de serviços públicos.

O saldo da balança comercial da Amazônia Ocidental expressa referida diferença estrutural, pois a mesma é deficitária em todo o período analisado enquanto que a da Região Norte apresenta saldo positivo por força do desempenho líquido positivo dos demais estados, principalmente do Pará, maior exportador e carro-chefe das relações de comércio exterior do Norte brasileiro. O Estado do Amazonas, por sua vez, utilizou, em média, 7% das divisas do

país no decênio 2000-2010, mediante importações que em 2010 foram de US\$11,05 bilhões que representaram no decênio 2000-2010, em média, mais de 90% do total das importações da Região Norte, isto é, de cada US\$1,00 dispendido pela Região Norte em importações, US\$0,90 são efetuados pela Amazônia Ocidental e US\$0,89 pelo estado do Amazonas.

Tabela 21 – Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental e Estados: 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010.

Denominação	Importações em US\$ Milhão				
	1990	1995	2000	2005	2010
Brasil (B)	20.661,0	49.972,0	55.851,0	73.600,0	181.649,0
Região Norte (No)	1.393,1	4.228,8	4.280,8	5.677,7	12.737,7
Amazônia Ocidental (Ao)	1.174,4	3.865,5	3.982,8	5.242,5	11.300,9
Amazonas (AM)	1.162,7	3.839,0	3.927,0	5.219,3	11.055,2
Rondônia (RO)	6,9	18,4	45,2	21,7	235,2
Amapá (AP)	2,7	25,3	28,3	16,6	49,1
Roraima (RR)	1,3	7,5	4,9	0,9	7,5
Acre (AC)	3,5	0,5	5,8	0,5	3,0
Pará (PA)	216,0	338,1	260,8	404,4	1.147,8
Tocantins (TO)	0	0	9,0	14,3	239,9
Indicadores selecionados	Indicadores da R. Norte, Amazônia Ocidental e Estados do Norte				
	1990	1995	2000	2005	2010
No/B (%)	6,7	8,5	7,7	7,7	7,0
Ao/B (%)	5,7	7,7	7,1	7,1	6,2
Ao/No (%)	84,3	91,4	93,0	92,3	88,7
AM/B (%)	5,6	7,7	7,0	7,1	6,1
AM/No (%)	83,5	90,8	91,7	91,9	86,8
AM/Ao (%)	99,0	99,3	98,6	99,6	97,8
RO/B (%)	0	0	0,1	0,0	0,1
RO/No (%)	0,5	0,4	1,1	0,4	1,8
RO/Ao (%)	0,6	0,5	1,1	0,4	2,1
AP/B (%)	0	0,1	0,1	0	0
AP/No (%)	0,2	0,6	0,7	0,3	0,4
AP/Ao (%)	0,2	0,7	0,7	0,3	0,4
RR/B (%)	0	0	0,0	0	0,0
RR/No (%)	0,1	0,2	0,1	0	0,1
RR/Ao (%)	0,1	0,2	0,1	0	0,1
AC/B (%)	0	0	0,0	0	0,0
AC/No (%)	0,3	0	0,1	0	0,0
AC/Ao (%)	0,3	0	0,1	0	0,0
PA/B (%)	1,0	0,7	0,5	0,5	0,6
PA/No (%)	15,5	8,0	6,1	7,1	9,0
TO/B (%)	0	0	0,0	0	0,1
TO/No (%)	0	0	0,2	0,3	1,9

Fonte: Elaboração do autor com base nos dados do MDIC/Secex/Decex e Siscomex

4.9 A AMAZÔNIA OCIDENTAL, A ZFM, O PIM, AS ALCS E A INTEGRAÇÃO MODERNIZADORA

Nesse contexto, refletir sobre a configuração atual da região, em seus componentes econômicos, sociais e ambientais, é, antes de tudo, examinar o processo de ocupação do vasto

território amazônico, da sua integração ao restante do país. Esse processo teve – e ainda tem – tanto no Brasil, quanto na Venezuela, sua dinâmica interna apoiada na forte mediação do Estado, através do qual esse território foi reavaliado continuamente, passando do vazio a ser conquistado a foco de atração de agentes sociais com interesses distintos que acabaram por transformar direta ou indiretamente a realidade regional preexistente, potenciando antigos e gestando novos conflitos (BRASIL, 2010, p. 9).

Para alcançar os objetivos regionais de crescimento e de integração nacional, a política econômica federal utilizou os diversos instrumentos que tem a sua disposição. No caso da primeira tentativa de criação, em 1957, da Zona Franca de Manaus (Lei nº 3.173), regulamentada em 1960, a experiência não saiu do papel. Segundo avaliação do Governo Militar, a Lei nº 3.173 não causou o impacto desejado na economia da Amazônia, “devido à orientação básica estabelecida, que a experiência de dez anos demonstrou não ter os incentivos essenciais para o desenvolvimento da área” (Exposição de Motivos nº 21/67, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda). Além disto, não foram criadas condições de meio de vida local, capazes de atrair para essa região a mão-de-obra e técnicos especializados essenciais a seu desenvolvimento. A Exposição de Motivos nº 21/67, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda justificou a necessidade de reformulação da política em vigor da seguinte forma:

Enquanto de um lado se evidenciava a inoperância da Zona Franca de Manaus, as facilidades concedidas pelos governos estrangeiros em outras áreas limítrofes à Amazônia brasileira trouxeram um profundo surto de desenvolvimento e conseqüentemente êxodo de nossa população fronteiriça para esses países. Essa situação gerou, por sua vez, veementes aspirações de um tratamento fiscal favorecido à Amazônia Ocidental que tem sido consubstanciado em inúmeros documentos e sugestões apresentados ao Governo Federal pelos Governos Estaduais e entidades de classes locais (BRASIL, 1967).

Nasce em tal contexto o conceito de Amazônia Ocidental,²⁷ em 1967, como criação geopolítica do Regime Militar, para efeito de planejamento dos territórios dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, cobrindo área de 2.185.202,2 km², que corresponde a 56,7% da Região Norte e a 25,7% do território nacional. Fruto de pacto entre as elites políticas e empresariais locais com o capital internacional e grandes empresas internacionais, a ZFM/PIN e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (ZFM) surgiram como projeto político de legitimação do Regime Militar pela elite do Estado do Amazonas. Observe-se, no entanto, que referido pacto foi referendado pela Constituinte de 1988, e renovado pelos

²⁷ § 4º Para os fins deste Decreto-lei a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre, de Rondônia e Roraima (Art. 1º, Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967).

Presidentes Lula e Dilma Rousseff. Nesse sentido não há o que se falar sobre seu eventual caráter autoritário por ter nascido em pleno Regime Militar.

Segundo o Decreto-Lei nº 288/67, a Zona Franca de Manaus (ZFM) surgiu com o objetivo de fortalecer o adensamento demográfico e econômico das fronteiras amazônicas abrangidas por esses estados, privilegiando o Estado do Amazonas. As alterações efetuadas na concepção da Zona Franca de Manaus criada por Juscelino Kubistchek, para armazenamento ou depósito de mercadorias provenientes do estrangeiro destinadas ao consumo interno da Amazônia ou de países limítrofes ao Brasil, resultaram no seu adensamento e encorparmento institucional, ao lado da criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus:

A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e de exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos. (BRASIL, 1967, on-line).

O modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) se organiza com base em três polos setoriais -- Agropecuário, Comercial e Industrial – situados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva e em sete Áreas de Livre Comércio (ALCs) localizadas nos estados do Acre (AC), Amapá (AP), Rondônia (RO), Amazonas (AM) e Roraima (RR), encontrando-se quatro instaladas: Boa Vista (RR), Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO) e Macapá-Santana (AP); e três ainda não implantadas, funcionando parcialmente: Brasiléia (AC), Cruzeiro do Sul (AC) e Bonfim (RR).

Figura 16 – Área de abrangência da Zona Franca de Manaus - ZFM



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Instalado na Amazônia Ocidental e fazendo parte do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, o modelo ZFM aparece como zona comercial e não como moderno enclave industrial, correspondendo ao Polo Industrial de Manaus (PIM), de produção de eletroeletrônicos, de motocicletas e relógios, engendrados a partir de matérias-primas e de produtos intermediários importados de outros estados e regiões ou de outros países. Ele faz parte da Zona Franca de Manaus criada em 1957 (Lei nº 3.173/57) e alterada em 1967 (DL nº 288/67), como uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais.

Foi estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância que se encontram os centros consumidores de seus produtos. O modelo se organiza com base em três Polos setoriais: Agropecuário, Comercial e Industrial.

O Polo Agropecuário teve iniciada a sua implantação e, dos três eixos do modelo, é o que apresenta menor impacto enquanto fator de transformação econômica da realidade local. O Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) com área de 589.334 hectares foi concebido para incentivar a produção de alimentos visando o suprimento da cidade de Manaus. Dentre os três Polos setoriais, o DAS apresenta a menor relevância enquanto instrumento de promoção de empregos e renda regional.

Por sua vez, o Polo Comercial foi a âncora da economia local nos anos 1970 e parte dos anos 1980. Funcionou como fator de atração do turismo de compras de produtos de consumo duráveis, eletroeletrônicos, principalmente, já que a Zona Franca de Manaus (ZFM) era a única janela aberta para o mercado internacional, para a importação de produtos desse gênero. Com as crises fiscais e cambiais do país a partir da metade dos anos 1980 e, finalmente, com a abertura dos portos do Governo Collor, a partir de 1990, o Polo Comercial de Manaus perdeu dinamismo.

A inflexão liberal na política de estabilização econômica nacional utilizada para enfrentar a crise acabou por liquidar com o turismo de compras em Manaus, pois até “feiras de importados” foram abertas em diversas cidades brasileiras como em Brasília (“feira do Paraguai”), Goiânia e São Paulo (rua 25 de março). Souza (2003, p.5) mostra que a principal modificação da inflexão liberal brasileira foi a relativa abertura às importações, que elevou o coeficiente de abertura de 4,4 em 1990, para 7,3 em 1998; enquanto o coeficiente de abertura às exportações, caiu de 6,7 em 1990 para 6,5 em 1998 (havia alcançado 14,2 em 1984).

O Polo Industrial de Manaus (PIM) por sua vez adquiriu importância crescente no período 1970-2010, apesar das ameaças representadas pelas crises dos anos 1980 e parte dos anos 1990. A abertura econômica afetou duramente o Polo Industrial de Manaus (PIM) que adquirira importância crescente como fornecedor de motocicletas, relógios, televisores, aparelhos eletroeletrônicos diversos (celulares, impressoras) para o mercado nacional, tendo que sofrer profundas mudanças para manter sua competitividade face à concorrência internacional provocada pela liberalização.

Foi nesse contexto que em 1995, o IPEA registrava que a principal objeção feita à política industrial da ZFM adotada até 1994, era a de ter atribuído um volume exagerado de incentivos fiscais específicos às empresas que se localizaram na região, em um contexto de expressiva proteção aduaneira vigente para todo o país:

Estes incentivos aplicados durante 25 anos consecutivos teriam levado à conformação de um parque industrial com baixa competitividade. Tratar-se-ia, por conseguinte, de uma estrutura industrial "artificial" que teria, na prática, grandes dificuldades para sobreviver, no que respeita a muitos dos seus segmentos, no caso de ser mais exposta à competição. (LYRA, 1995).

Poupador de recursos naturais locais, na medida em que os insumos de produção representados por componentes eletro-eletrônicos e grande parte das demais peças são importados das matrizes asiáticas, americanas e europeias, o PIM/ZFM gera empregos e concentra a população urbana em Manaus; dinamizando e modernizando a economia do Amazonas.

Os dirigentes empresariais e políticos do Amazonas enfatizam o papel relevante que o modelo presta para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental da região, pois alavanca o crescimento daquele Estado, por meio de investimentos em setores industriais de alta tecnologia, com elevado valor agregado, e mínimo impacto ambiental. Adicionalmente, ainda contribui para reduzir a distância econômica entre o Estado do Amazonas e o Pará.

4.9.1 Os vértices da integração econômica da Zona Franca de Manaus (ZFM)/PIM

O modelo ZFM/PIM se articula e se integra produtiva e comercialmente em três dimensões e quatro vértices²⁸. A primeira dimensão diz respeito ao comércio internacional realizado com os países do resto do mundo. A segunda dimensão comercial diz respeito ao comércio nacional, isto é, as atividades comerciais da ZFM/PIM com os demais estados

²⁸ O quarto vértice se refere às relações comerciais da ZFM/PIM com os países da América do Sul, e mesmo do Resto do Mundo, mas especificando os fluxos de comércio por país.

brasileiros, que são desdobrados pela SUFRAMA em dois fluxos, regional²⁹ e nacional. A terceira é um desdobramento da primeira, se refere ao comércio internacional da ZFM/PIM realizado com os países da América do Sul e, mais especificamente, com a Venezuela, por ser o objeto específico desta pesquisa, e, nesse sentido, corresponde ao comércio regional.

A Zona Franca de Manaus-ZFM/Polo Industrial de Manaus-PIM não nasceu com a finalidade de promover a integração da Amazônia Ocidental aos países vizinhos: Venezuela, Guiana, Suriname, Bolívia e Peru. Ele resultou por integrar comercialmente a Amazônia Ocidental ao Sul-Sudeste e à América do Norte, Europa e Ásia, neste caso, em regime de dependência, a partir da subordinação dos interesses locais aos interesses escoltados pelo Estado nacional, expressos nas decisões do Governo Federal, que se articulam ou não com os interesses locais.

No caso do Polo Industrial de Manaus ele se apresentou como uma brecha ou janela de oportunidades para os investimentos comerciais e industriais, tanto do capital nacional quanto do internacional; este prevaleceu, sob a liderança asiática (Japão, Tigres Asiáticos e a China), penetrando no bem protegido mercado nacional de produtos eletroeletrônicos (computadores, telefones, impressoras e outros) e de veículos sobre duas rodas (motocicletas).

Tabela 22 – Pólo Industrial de Manaus – Aquisição de insumos industriais segundo a origem

Ano	Aquisição de Insumos - Em R\$1,00 e (%)							
	Regional	(%)	Nacional	(%)	Exterior	(%)	Total	(%)
2006	8.292.590.872	32,0	4.777.597.045	18,4	12.871.663.518	49,6	25.941.851.435	100,0
2007	7.384.701.435	29,5	5.427.547.592	21,7	12.229.762.241	48,8	25.042.011.268	100,0
2008	7.618.362.461	25,5	6.598.478.775	22,1	15.602.178.071	52,3	29.819.019.307	100,0
2009	5.878.639.446	25,4	4.796.448.144	20,7	12.450.762.517	53,8	23.125.850.107	100,0
2010	6.819.419.147	22,3	5.864.333.891	19,2	17.892.491.935	58,5	30.576.244.973	100,0
Ano	Aquisição de Insumos - Em US\$1,00 e (%)							
	Regional	(%)	Nacional	(%)	Exterior	(%)	Total	(%)
2006	3.816.005.313	32,0	2.197.767.948	18,4	5.917.620.652	49,6	11.931.393.913	100,0
2007	3.803.266.305	29,5	2.795.143.573	21,7	6.299.075.660	48,8	12.897.485.538	100,0
2008	4.252.358.218	25,8	3.665.747.933	22,3	8.555.322.514	51,9	16.473.428.665	100,0
2009	3.021.283.754	25,5	2.459.868.689	20,8	6.344.656.262	53,7	11.825.808.705	100,0
2010	3.883.494.403	22,3	3.339.170.382	19,2	10.181.265.939	58,5	17.403.930.724	100,0

Fonte: Suframa: Indicadores de desempenho do Polo Industrial de Manaus.

O exame dos fluxos de comércio dos produtos da Zona Franca de Manaus (ZFM) - Polo Industrial de Manaus (PIM) mostra a existência de uma integração comercial triangular. O primeiro vértice se refere à aquisição de insumos na dimensão internacional, constituído pelas compras de insumos e componentes industriais no Resto do Mundo, principalmente da

²⁹ Nos relatórios da Suframa dizem respeito ao comércio da ZFM/PIM com os demais estados da Amazônia Ocidental. Denominaremos regional* para diferenciar de regional, quando se referir ao comércio com países da América do Sul.

Ásia, dos países Japão, China e os Tigres Asiáticos, em que as importações do PIM alcançaram em 2010 o valor de US\$10,1 bilhões, correspondendo a 58,5% das aquisições de insumos das empresas do PIM. Os insumos importados do exterior ou internacionais prevalecem na composição dos produtos engendrados no PIM, conforme se observa no período 2006-2010, não sendo possível aferir as relações com os países da América do Sul, pois os dados da SUFRAMA são publicados de forma agregada.

O segundo vértice consiste no processamento e montagem que ocorre na ZFM/PIM, e suas aquisições de insumos de origem nacional e regional*, este no sentido de Amazônia Ocidental, no caso predominantemente do Amazonas. Em relação às aquisições totais de insumos representaram em 2006, o percentual de 50,4%, sendo 32,0% de origem regional* e 18,4%, nacional, declinando para 41,5%, relativos a 22,3% de origem regional* e 19,2%, de origem nacional, em 2010. A ideia de integração proposta seria de que os efeitos benéficos do PIM se propagariam pelos territórios vizinhos (Rondônia, Acre e Roraima) que formam a Amazônia Ocidental. Isso ocorreria a partir do entrelaçamento, menos das atividades da cadeia produtiva industrial, mas dos mercados de trabalho e de serviços, e a partir do aumento da demanda urbana de Manaus por alimentos e produtos de origem animal e vegetal, que seriam fornecidos pelas economias vizinhas.

O terceiro vértice é o relativo às vendas e comercialização dos produtos finais (televisores, motocicletas, telefones e outros produtos eletroeletrônicos) destinados aos mercados nacional e regional*, 97%, em média do faturamento anual da ZFM/PIM e apenas 3,0% para o mercado internacional, em 2010. Isto é o Modelo ZFM/PIM orienta seu produto para o mercado doméstico ou nacional.

A tabela 23 mostra o grau de integração dos mercados de produtos da ZFM/PIM aos mercados internacionais que se revela francamente residual e declinante, pois se movimentou de patamar de 6,5% do total das exportações para se posicionar em apenas 3,0% do valor total das vendas (faturamento) das empresas localizadas no PIM para os demais países. As vendas para o mercado interno composto pelos mercados regional e nacional, por sua vez, representam o verdadeiro lócus comercial desse modelo.

Nesse contexto o modelo ZFM/PIM enfrenta resistências tanto da indústria nacional, principalmente da paulista, quanto da Argentina no âmbito do MERCOSUL, que protesta desde 1994 contra o tratamento tributário e aduaneiro diferenciado dado pelo governo brasileiro à Zona Franca de Manaus, arguindo que a produção de televisores da ZFM/PIM ocasiona danos à indústria argentina de televisores através de competição desleal.

No que diz respeito às contestações domésticas, normalmente lideradas pelo estado de São Paulo, os gestores da ZFM/PIM estruturaram a defesa do modelo em duas vertentes: a ambientalista, porque não há devastação da floresta; e a econômica, porque os benefícios produzidos pelo modelo são superiores aos seus custos comerciais. A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA elenca conjunto de argumentos para ancorar o Modelo ZFM/PIM, como a preservação ambiental do Estado do Amazonas em razão da não utilização pelo PIM da base de recursos naturais, principalmente os florestais, contribuindo para evitar os desmatamentos bem como para preservar o bioma amazônico; por gerar empregos e seus efeitos indiretos positivos; por elevar a arrecadação geral de tributos federais no Amazonas e irradiar seus benefícios pelos demais territórios da Amazônia Ocidental.

Tabela 23 - Pólo Industrial de Manaus – Faturamento Anual das empresas do Pólo Industrial de Manaus, segundo a destinação.

Ano	Faturamento das Empresas do PIM - R\$1,00 e em (%)							
	Regional	(%)	Nacional	(%)	Exterior	(%)	Total	(%)
2006	10.376.203.362	21,0	35.835.851.214	72,5	3.227.607.716	6,5	49.439.662.292	100,0
2007	8.293.809.115	16,7	39.324.539.194	79,2	2.020.017.432	4,1	49.638.365.741	100,0
2008	8.770.772.748	6,2	43.295.937.766	79,8	2.176.374.865	4,0	54.243.085.379	100,0
2009	7.902.299.748	15,6	40.948.244.584	81,0	1.689.008.729	3,3	50.539.553.061	100,0
2010	9.393.657.540	15,2	50.582.541.419	81,8	1.827.854.960	3,0	61.804.053.919	100,0

Ano	Faturamento das Empresas do PIM - US\$1,00 e em (%)							
	Regional	(%)	Nacional	(%)	Exterior	(%)	Total	(%)
2006	4.771.911.249	21,0	16.495.046.498	72,5	1.482.729.155	6,5	22.749.686.902	100,0
2007	4.272.043.102	16,6	20.354.932.167	79,3	1.044.793.963	4,1	25.671.769.232	100,0
2008	4.882.791.165	16,2	24.027.403.776	79,8	1.192.004.489	4,0	30.102.199.430	100,0
2009	4.054.295.107	15,6	21.047.443.652	81,1	857.448.076	3,3	25.959.186.835	100,0
2010	5.351.430.505	15,2	28.827.940.143	81,9	1.037.373.267	2,9	35.216.743.915	100,0

Fonte: Suframa: Indicadores de desempenho do Polo Industrial de Manaus.

No que diz respeito ao desequilíbrio da balança comercial do Amazonas, cronicamente deficitária nas suas relações comerciais internacionais, as demonstrações da SUFRAMA apresentam como contraponto a existência de saldo líquido positivo da Balança Comercial do PIM, obtido ao se consolidar as balanças comerciais dos Mercados Externo e Interno. Ou seja, as avaliações oficiais mostram relação custo-benefício favorável ao modelo ZFM/PIM. Segundo a SUFRAMA, o déficit crônico da balança comercial internacional tem sido superado pelo saldo sempre positivo da balança comercial interna.

Em relação às reclamações argentinas, o Conselho do Mercado Comum do Mercosul acolheu o pleito portenho e determinou que os produtos originários de zonas francas e áreas aduaneiras especiais da região sejam tratados como advindos de terceiros países, com a consequente aplicação da Tarifa Externa Comum - TEC (Decisão n. 8, de 05/08/1994)⁴⁸.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) destaca a existência, no entanto, de algumas exceções, como a estabelecida por Brasil e Argentina, através de acordo bilateral, que permite a comercialização de produtos oriundos da Zona Franca de Manaus e Área Aduaneira Especial de Terra do Fogo com tratamento preferencial; e com o Uruguai estabelecendo tratamento preferencial para uma lista de produtos originários da Zona Franca de Manaus, no Brasil e de Colônia e Nova Palmira, no Uruguai.

Tabela 24 – Pólo Industrial de Manaus: Balanças Comerciais Externa e Interna

(Valores correntes em R\$ 1.000,00)

ANO	Mercado Externo			Mercado Interno			Saldo Final G = C + F
	Exportação (A)	Importação (B)	Saldo C = B - A	Exportação (D)	Importação (E)	Saldo F = D - E	
2006	3.227.608	12.871.664	-9.644.056	46.212.055	13.070.188	33.141.867	23.497.811
2007	2.020.017	12.229.762	-10.209.745	47.618.348	12.812.249	34.806.099	24.596.354
2008	2.176.375	15.602.178	-13.425.803	52.066.711	14.216.841	37.849.870	24.424.067
2009	1.689.009	12.450.763	-10.761.754	48.850.544	10.675.088	38.175.456	27.413.702
2010	1.827.855	17.892.492	-16.064.637	59.976.199	12.683.753	47.292.446	31.227.809

(Valores correntes em US\$ 1.000,00)

ANO	Mercado Externo			Mercado Interno			Saldo Final G = C + F
	Exportação (A)	Importação (B)	Saldo C = A - B	Exportação (D)	Importação (E)	Saldo F = D - E	
2006	1.482.729	5.917.621	-4.434.892	21.266.958	6.013.773	15.253.185	10.818.293
2007	1.044.794	6.299.076	-5.254.282	24.626.975	6.598.410	18.028.565	12.774.283
2008	1.192.004	8.555.323	-7.363.319	28.910.195	7.918.106	20.992.089	13.628.770
2009	857.448	6.344.656	-5.487.208	25.101.739	5.481.152	19.620.587	14.133.379
2010	1.037.373	10.181.266	-9.143.893	34.179.371	7.222.665	26.956.706	17.812.813

Fonte: Suframa: Indicadores de desempenho do Polo Industrial de Manaus.

No caso da Venezuela, em razão do Acordo de Complementação Econômica n° 59 (ACE-59) do MERCOSUL com a Comunidade Andina (CAN), que envolve também a Colômbia e o Equador, não há restrições no tratamento a produtos oriundos de zonas francas. Observa-se assim que o regime de comércio em vigor nas operações comerciais entre a ZFM/PIM e os países sul-americanos são as normas do MERCOSUL (Brasil-Argentina, Paraguai e Uruguai) e do Tratado de Montevideú, de 1980, (TM80)³⁰ nas relações comerciais com os demais países integrantes da ALADI (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e

• Decisão CMC N°. 8/94 – sobre as Zonas Francas, Zonas de Processamento de Exportações e Áreas Aduaneiras Especiais - dispondo que os produtos elaborados nesses regimes aduaneiros seriam considerados produtos de terceiros países e, portanto não teriam livre circulação intra-Mercosul.

³⁰ Tratado de Montevideú 1980, firmado pelos Governos do Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, México, Peru, Uruguai, Venezuela, a 12 de agosto de 1980; e posteriormente Cuba. Cria a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) com sede em Montevideú (Uruguai). Tem por finalidade dar prosseguimento ao processo de integração encaminhado a promover o desenvolvimento econômico-social, harmônico e equilibrado, da região com o objetivo a longo prazo de estabelecer, gradual e progressivamente, um mercado comum latino-americano (art. 1º). Suas normas e mecanismos propõem-se desenvolver as seguintes funções básicas: a promoção e regulação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento das ações de cooperação econômica que coadjuvem a ampliação dos mercados (art. 2º).

Venezuela), da qual não fazem parte a República da Guiana e o Suriname, que pertencem ao Mercado Comum Comunidade do Caribe (CARICOM)

De todo modo, o quadro positivo do modelo ZFM/PIM contribuiu para o fortalecimento da demanda política pela criação de novas zonas francas no interior da Amazônia brasileira, como se bastasse replicar o modelo manauara para o restante da região continental. E, de fato, foram criadas na Amazônia sete áreas de livre comércio³¹. Dentre as quais, as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV), antes Pacaraima³², e de Bonfim (ALCB), a Zona de Processamento de Exportações de Boa Vista (ZPEBV), em Roraima; há também as Áreas de Livre Comércio de Santa Elena de Uairén e de Guayana, ambas no estado de Bolívar; além disso, há a “free zone” de Lethem, na divisa com Bonfim (Roraima), sendo lideradas por comerciantes chineses a ALC de Santa Elena de Uairén e a “free zone” de Lethem. Mas se a conservação da cobertura florestal no Amazonas correlaciona-se, em algum grau, com a ZFM/PIM, o fato histórico objetivo é que ele não decorre da ação deliberada de política pública concebida com tal finalidade. Afinal, na década de 1960, a preservação ambiental não compunha ainda a cesta dos objetivos de políticas públicas do estado nacional brasileiro.

Do ponto de vista da integração regional existe uma nítida diferença de enfoque entre a proposta de 1967 que criou a ZFM (DL n° 288/67), e as seis ALCs criadas depois de 1990. Enquanto a ZFM foi instituída com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos; as ALCs de importação e exportação, sob regime fiscal especial, foram criadas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana (Leis n° 11.732/2008, n° 8.387/1991, n° 8.210/1991, Lei n° 8.256/91 e Lei n° 11.732/2008).

Significa que, do ponto de vista formal, a política de desenvolvimento do Estado nacional para a Amazônia Ocidental, após 1990, incorporou a proposta de integração econômica com os países vizinhos – Venezuela, Guiana, Bolívia e Peru, embora sejam

³¹ O art. 23 do Anexo I do Decreto no 6.372, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 23. As Áreas de Livre Comércio administradas pela SUFRAMA são em número de sete e estão localizadas em Tabatinga, Estado do Amazonas, Macapá/Santana, Estado do Amapá, Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, e Brasília/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.”

³² Instituída pela Lei n° 8.256, de 25/11/1991, e modificada para Boa Vista, pelos arts. 4º, 6º e 7º da Lei no 11.732, de 30/06/2008.

desproporcionais as relações entre os objetivos quase sempre grandiosos e os instrumentos e os meios mobilizados para alcançá-los. As assimetrias comerciais entre Brasil e Venezuela tendem a se alargar a favor das empresas brasileiras. E, como se trata de parceria considerada estratégica pelo Brasil, os dois governos estão concluindo estudos liderados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) sobre as possibilidades de integração produtiva do Eixo Orenoco-Apure à Região Norte do Brasil.

Nessa direção, desde 2007, os produtores rurais de Roraima e o governo estadual propuseram ao governo brasileiro o estabelecimento de quotas de importações de derivados de petróleo: óleo diesel e gasolina. As quotas seriam vinculadas às áreas plantadas de milho, soja, arroz, e de culturas orientadas para a produção de biocombustíveis⁴⁹, bem como para a pecuária das savanas ou “lavrados” e de animais de pequeno porte (aves, suínos, ovinos, caprinos). O objetivo seria o de produzir alimentos para atender parte da demanda venezuelana. Por consequência, a proposta contemplaria importações de derivados de petróleo, setor em que o país vizinho é potência mundial. A Venezuela dispõe inclusive de capacidade ociosa no refino, tendo interesse político e econômico no atendimento de demanda dessa natureza, expressa tanto no Plano Nacional Venezuelano, quanto em audiência governamental, com o presidente Hugo Chávez, que condicionou seu atendimento, evidentemente, à anuência das autoridades brasileiras, as quais não se pronunciaram formalmente sobre a mesma.

No mesmo sentido servem de ilustração os papéis das ALCs. Elas foram desenhadas para realizar, essencialmente, duas funções comerciais primordiais: a) promover o fluxo de comércio interno, entre a ALC e os demais estados brasileiros, para fortalecer a integração comercial doméstica; e b) promover o comércio internacional, isto é, entre a ALC e os países do Resto do Mundo. Adicionalmente foram contempladas recentemente com a função de promoverem a industrialização da área de sua jurisdição, desde que os insumos sejam, primordialmente, matérias-primas regionais, isto é, da Amazônia Ocidental. Significa, assim, que não contemplam as matérias-primas e os insumos fornecidos pelos países vizinhos.

No caso da Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e da Área de Livre Comércio de Bonfim (ALCB), elas funcionam parcialmente. O benefício concedido às atividades comerciais domésticas ou de comércio interno consiste na isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Esse benefício fiscal foi regulamentado e as atividades comerciais gozam de tal benefício, contribuindo para dinamizar

⁴⁹ Exceto cana de açúcar cujo plantio é vedado na Amazônia,

o comércio doméstico. O outro benefício, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ainda não foi regulamentado pelo governo federal. Trata-se da isenção do IPI, para incentivar a industrialização do município de Boa Vista, sede do estado de Roraima, e do município de Bonfim, na fronteira com a Guiana, a ser concedida aos produtos industrializados nas ALCBV e ALCB quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

A isenção acima referida do IPI somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente. Excetuam-se da isenção prevista na lei as armas, as munições e o fumo. Mas após quatro anos da criação do referido benefício, as indústrias de Boa Vista utilizadoras de matérias-primas de origem regional⁵⁰, nos termos da lei, ainda não desfrutam da referida isenção do IPI.

Em relação ao comércio internacional, a lei estabelece que a entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando as mercadorias se destinarem ao consumo e venda interna no interior das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB. Ocorre que a realização do comércio internacional requer a instalação de aduana e armazém alfandegado para recepcionar a mercadoria importada, cujas estruturas ainda não foram implantadas.

Desse modo, a importação através da ALC torna-se difícil, por inexistência de apoio logístico e em razão do tamanho do mercado. Adicionalmente há que se considerar que o benefício relativo ao Imposto de Importação na entrada de mercadorias estrangeiras nas referidas ALCs diz respeito a sua suspensão, que será convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a *consumo e venda interna* (grifo nosso) nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB. Significa, ainda, que as demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

⁵⁰ Entende-se por matéria-prima de origem regional aquela que seja resultante de extração, coleta, cultivo ou criação animal na região da Amazônia Ocidental.

As ALCs não dispõem, portanto, de ferramentas federais adequadas à promoção da integração latino americana, pois não há distinção de benefício na importação da Venezuela em relação à importação da China ou de qualquer outro país do mundo e nem nas exportações. As empresas de Roraima recorrem, ante essa realidade, a outra ferramenta federal de maior efetividade, em vigor há décadas⁵¹, aplicável às operações de importação pelos estados que formam a Amazônia Ocidental. Trata-se da isenção ou redução do Imposto de Importação para uma lista de milhares de produtos previstos na Portaria 300/1993. Em síntese, em face da regulamentação vigente ou na falta da mesma, cada ALC tem importância equivalente ao tamanho de seu mercado local.

A rigor, dentre as ferramentas de promoção de integração comercial internacional e regional, assumem destaque no estado de Roraima a Portaria nº 300/1993 e a Zona de Processamento de Exportações (ZPE). Mas a integração dos territórios como os do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, que corresponderia à integração do Sul da Venezuela com o Norte do Brasil e que fortaleceria o processo de integração sul-americana, consolidando a aliança estratégica entre o Brasil e a Venezuela, enfrenta desafios que se situam para além da agenda alfandegária/tributária, como mostram as experiências da ZFM/PIM e das ALCs de Pacaraima (extinta), de Boa Vista e de Bonfim.

O empresário ou cidadão roraimense ou amazonense que careça viajar por via aérea para Caracas (CCS), Venezuela, a partir dos aeroportos de Boa Vista (BVB) e de Manaus (MAO), respectivamente, ou de qualquer outro aeroporto local, terá que percorrer na maioria dos dias da semana, a seguinte rota aérea, BVB/MAO/BSB/SP/CCS, isto é, atravessará uma vez e meia o continente Sul-Americano, consumindo 10 horas de voo, ou o equivalente a 5 vezes o tempo que gastaria entre Manaus (MAO) e Caracas (CCS). Não há linhas aéreas regionais operando na Amazônia brasileira, conectando as cidades menores e as conexões entre as capitais são geralmente longas e demoradas. As dificuldades operacionais nas modalidades de transportes fluviais e fluviais-oceânicos são imensas, ocorrendo dificuldades semelhantes nas modalidades de transportes terrestres, associadas a portos inexistentes ou inadequados, falta de sinalização, precariedade da pavimentação, e problemas correlatos.

No que diz respeito às políticas comerciais os países vizinhos adotam estratégias semelhantes, embora com instrumentos diferentes e resultados inferiores aos obtidos pelo Brasil. No caso da Venezuela, a Zona Franca Integral Bolívar (ZFIB), sediada no município

⁵¹ Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, regulamentado pela Portaria 11-A, revogada pela Portaria nº 300/1993, em vigor.

de Caroní, Estado de Bolívar, foi criada como uma zona industrial destinada ao desenvolvimento e beneficiamento de matérias-primas através da utilização de tecnologias limpas, sendo a ZFIB orientada para o mercado internacional. A ZFIB não foi implantada e, assim, a Amazônia guayanense permanece com a sua organização econômica estruturada com base no Polo Mínero-Siderúrgico de Bolívar, as atividades de mineração de modo geral, na agropecuária e no turismo, sendo a produção de minérios o eixo central desse território.

Mas se encontra em funcionamento na cidade venezuelana fronteiriça de Santa Elena de Uairén, no estado de Bolívar, a Área de Livre Comércio de Santa Elena de Uairén que em tempos de câmbio favorável, em que o \$Bolívar fica barato em relação ao \$Real, os brasileiros inundam a pequena cidade de Santa Elena de Uairén nos finais de semana; e, nos feriados longos ou nas férias escolares anuais, a paradisíaca *Isla de Margarita*. Ocorre que a Venezuela controla o mercado de câmbio desde 2003, através da Comissão de Administração de Divisas (CADIVI), havendo limitações à compra e venda de moedas estrangeiras.

O seu regime cambial é de câmbio fixo múltiplo, discriminando produtos considerados de primeira necessidade, cuja taxa fixa o custo do dólar em 2,60 bolívares, e a taxa de câmbio para os demais artigos, a moeda norte-americana custa 4,30 bolívares. Adicionalmente as importações são controladas por meio da fixação de quotas de importação. E, em terceiro lugar, as aduanas de fronteiras não possuem autonomia para liberar cargas nas fronteiras, como a de Santa Elena de Uairén, pois a decisão é centralizada em Caracas, implicando esse “*modus operandis*” em grande morosidade que concorre para aumentar os custos de transporte das mercadorias.

A economia informal entra em ação e, por consequência, prospera o chamado mercado “paralelo” de moedas (\$Real, \$Bs e US\$) ou câmbio “negro”. O mercado de turismo, por exemplo, enfrenta dificuldades que se estendem para além do regime cambial, pois essas dificuldades cambiais são resolvidas através do funcionamento da economia real, solução capitalista desde o nascimento do capitalismo. O turista brasileiro com destino a *Isla Margarita*, por rodovia, desde Manaus, percorre a rodovia BR-174 até Pacaraima, município de Roraima, na fronteira com a Venezuela. Em seguida, na “carretera Troncal 10”, no trecho rodoviário Santa Elena de Uairén-ciudad Guayana-Puerto Ordaz-El Tigre-Puerto La Cruz, terá que enfrentar a morosidade de horas para obter o visto de entrada em Santa Elena e liberar o veículo; é retido em algumas das oito “alcabalas” do primeiro trecho, principalmente nos meses de janeiro-fevereiro, em razão do grande aumento do afluxo dos turistas amazonenses, sendo rotineira a revista do veículo e a necessidade de se conceder “regalos”;

mas o desagradável mesmo são os assaltos que aqui e acolá que ocorrem na estrada, no último trecho, e até na própria Isla de Margarita.

Esses assaltos repercutem e projetam em Manaus (AM) e em Boa Vista (RR) a sensação de insegurança do turismo na Venezuela. As rodovias venezuelanas são de bom padrão internacional, mas os serviços de transportes coletivos são de baixa qualidade. No sentido inverso observa-se que o afluxo de venezuelanos se restringe ao acesso à cidade de Pacaraima, sede do município brasileiro de mesmo nome, cidade-gêmea de Santa Elena de Uairén. As dificuldades dos venezuelanos perante as autoridades brasileiras não são menores na aduana, embora enfrentem controle bem frouxo, quase inexistente, ao longo da rodovia brasileira, passando por Boa Vista até Manaus. Talvez por serem em menor número, turistas quase invisíveis.

Tentando manter voos diários regulares na rota Manaus-Caracas, o estado do Amazonas promoveu política de incentivo ao turismo entre a Amazônia e o Caribe, mas os resultados situam-se ainda bem abaixo das expectativas iniciais das autoridades amazonenses, apesar da existência de considerável fluxo de turistas de todo o mundo para Manaus. As companhias aéreas motivadas pela baixa economicidade da rota em lide, assim justificam, reduzem a oferta de voos, ao mesmo tempo em que demandam a concessões de incentivos fiscais para combustíveis e redução das tarifas aeroportuárias. De fato, o ICMS sobre combustíveis de aviões tem alíquota normalmente elevada (25%), representando receitas que os estados brasileiros relutam delas renunciar.

Finalmente, a entrada da Venezuela como sócio-efetivo do MERCOSUL não tem relação direta com os interesses das empresas instaladas no PIM, considerando que o mercado de produtos eletroeletrônicos e de motocicletas se articula diretamente com as empresas venezuelanas através das empresas comerciais e distribuidoras instaladas no Panamá, vizinho dos venezuelanos, e em Miami. Significa, porém, que a ZFM/PIM enfrenta competição comercial fortíssima para entrar no mercado venezuelano e no mercado regional em geral. A primeira consiste na guerra de preços com as distribuidoras instaladas no Panamá e em Miami, que operam com escalas comerciais imensas. O Panamá, em particular, opera como centro de distribuição mundial de mercadorias, face sua localização estratégica entre as Américas e os países do Pacífico.

A ZFM/PIM e as ALCs de Boa Vista e de Bonfim, bem como as demais que se encontram instaladas na Amazônia Ocidental, também tem que enfrentar, adicionalmente, a precariedade da infraestrutura e dos serviços de logística, tanto no que diz respeito ao

transporte rodoviário, fluvial e mesmo marítimo, quanto em relação a disponibilidade de energia, instalações alfandegárias, e dos serviços governamentais federais de modo geral. As externalidades⁵² negativas limitam, portanto, imensamente a dinâmica do processo de integração econômica (integração produtiva e integração comercial), a elas se adicionando a completa ausência de cultura de valorização das atividades integracionistas no seio do aparelho estatal, geralmente marcado por forte traço nacionalista de caráter autárquico.

4.9.2 A ZFM/PIM e a integração regional sul americana

As relações comerciais de bens, serviços e fatores de produção entre os territórios que compõem determinada região expressam e traduzem os níveis de interdependência e de complementaridade entre as suas bases produtivas e as diferenças econômicas entre essas sociedades, as quais são impulsionadas por suas respectivas vantagens comparativas. As três fontes principais de vantagens comparativas, segundo a *mainstream* da teoria econômica, são as relativas às diferenças internacionais de clima, de disponibilidade de fatores e de tecnologias. Apenas recentemente as diferenças internacionais das bases institucionais de países e regiões passaram a ser estudadas como fatores que afetam a economia e, portanto, o comércio.

O Polo Industrial de Manaus – PIM é realidade concreta que gera mais de 110 mil empregos diretos (2010) e outras centenas de milhares de empregos indiretos em uma cidade com aproximadamente 1,8 milhões de habitantes, o Polo urbano mais importante da Amazônia. E sua implantação no coração da floresta amazônica surpreenderia até mesmo a CEPAL, que sempre esteve presente na defesa da industrialização na América Latina. É que a tese da CEPAL estrutura sua posição com base nos diagnósticos de que a dinâmica da população e da urbanização são fenômenos crescentes na América Latina e, por isso, a industrialização apresenta-se como estratégia para absorver a crescente disponibilidade de mão-de-obra; por consequência, as externalidades positivas decorrentes da industrialização manifestadas pela difusão tecnológica e pela consequente elevação da produtividade, contribuiriam assim para o incremento das taxas de crescimento na região; e a necessidade de se romper o processo perverso de deterioração dos termos de troca decorrente, dentre outros

⁵² As externalidades (ou efeitos sobre o exterior) são atividades que envolvem a imposição involuntária de custos ou de benefícios, isto é, que têm efeitos positivos ou negativos sobre terceiros sem que estes tenham oportunidade de o impedir e sem que tenham a obrigação de os pagar ou o direito de ser indenizados.

fatores, das diferenças nas elasticidades renda da demanda entre produtos básicos e manufaturados.

A viabilização da industrialização, segundo o pensamento cepalino, seria possível a partir de uma política de substituição de importações (BRAGA, 2001). A surpresa ficaria por conta de que nenhuma dessas condições prevalecia no período de surgimento e implantação da ZFM/PIM, nas décadas de 1970-1980, embora o PIM seja mais recente (1990-2000), sendo este Modelo uma espécie de brecha deliberada na estratégia de substituição de importações, que os livros textos de economia internacional denominam como política de promoção à indústria nascente.

De modo geral essa política de proteção à indústria nascente sem dúvida funcionou como estratégia de estímulo ao crescimento das manufaturas, pois as economias da América Latina geram hoje uma parcela de produto das manufaturas tão grande quanto a das nações avançadas (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005, p. 194). No caso brasileiro, a brecha criada pelo modelo de substituição de importações possibilitou a implantação no coração da Amazônia do Polo Industrial de Manaus – PIM, um enclave industrial de motocicletas e de produtos eletroeletrônicos que canaliza seus produtos para o mercado doméstico. Esse regime de integração produtiva que ocorre a partir da fragmentação da cadeia produtiva, onde as empresas multinacionais operam em todos os mercados a partir do aproveitamento ou exploração das vantagens comparativas segmentadas existentes em cada território que operam, tem nos asiáticos os seus principais estrategistas e operadores.

A esse respeito, a CEPAL traz elementos de que o fenômeno está se espalhando por todos os continentes e mercados, já tendo chegado à América Latina:

A emersão da China e de outros países do Sul está associada à fragmentação geográfica da produção mundial e à gestação de novas cadeias globais de valor. Estas cadeias são uma característica-chave e incremental da atual organização do comércio internacional, já que a exportação de produtos finais perde presença, aumenta o comércio de insumos e de bens intermediários e se acentua a especialização em etapas específicas da produção. A governança destas cadeias expressa o grau de controle de uma ou poucas empresas, tanto em relação com seus fornecedores (upstream) como com seus compradores (downstream). Embora o fenômeno das cadeias de valor tenha se difundido particularmente na China e no restante da Ásia oriental, gradualmente vem se expandindo a todas as zonas geográficas. Na América Latina e Caribe, a crescente relevância das empresas translatinas é uma expressão deste fenômeno. (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2011, p. 9).

Esses elementos trazem à discussão as circunstâncias e os fatores políticos e econômicos que condicionam a projeção fática desse fenômeno que consiste na integração de setores econômicos complementares e interdependentes a partir do comércio de insumos e de

produtos intermediários que tornam possível a integração econômica de cadeias produtivas e de estruturas de produção.

No que tange ao comércio exterior da ZFM/PIM, inicialmente será efetuada a sua contextualização no cenário mais amplo do comércio exterior brasileiro, para que seja possível aferir a sua posição relativa no mesmo e as interdependências existentes.

As relações comerciais do Brasil com os seus vizinhos sul-americanos mostram-se vantajosas para o país, com as exportações brasileiras quase sempre superando as importações. No período sob consideração, o mercado sul-americano ampliou sua participação média de 10,85% no período 1981-1985, para 18,74% das exportações brasileiras no período 2006-2010, isto é, a América do Sul representa tão somente um quinto do total do comércio internacional do Brasil.

Os países do Mercosul, por sua vez, compraram em média 10,50% dos produtos nacionais e venderam um pouco menos para o Brasil, que permanece como enorme mercado potencial para os demais países sul-americanos. A participação dos países amazônicos (Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, República da Guiana e Suriname) no fluxo do comércio com o Brasil situa-se em patamares bastante estáveis desde 1981-1985, com resultados sempre favoráveis aos interesses comerciais brasileiros.

Tabela 25 - Exportações e Importações do Brasil em relação à América do Sul, Mercosul, Amazônia e Venezuela

Período	Exportações do Brasil para os Países da (o)				
	América do Sul	Mercosul	Chile	Amazônia	Venezuela
	Média (%)	Média %	Média %	Média %	Média %
1981-1985	10,85	5,24	1,41	4,20	1,57
1986-1990	9,85	4,72	1,52	3,61	1,22
1991-1995	18,63	11,91	2,50	4,22	1,06
1996-2000	21,92	15,57	2,12	4,23	1,25
2001-2005	15,62	8,67	2,60	4,35	1,49
2006-2010	18,74	10,50	2,35	5,89	2,48
Período	Importações do Brasil junto aos Países da (o)				
	América do Sul	Mercosul	Chile	Amazônia	Venezuela
	Média (%)	Média %	Média %	Média %	Média %
1981-1985	10,70	4,45	1,46	4,79	3,91
1986-1990	13,70	9,08	2,38	2,24	1,12
1991-1995	17,48	12,51	2,08	2,89	1,83
1996-2000	19,43	15,08	1,59	2,76	1,84
2001-2005	15,62	11,20	1,84	2,58	0,79
2006-2010	14,97	10,49	2,53	2,95	0,43

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do MDIC/Secex.

As exportações do Brasil para os países amazônicos situaram-se em média, no período analisado, entre 3,61% e 5,89% do total das exportações brasileiras, apresentando crescimento inferior ao verificado no Mercosul e na América do Sul.

O exame detalhado do quadro revela que a tendência à estagnação das exportações do Brasil para os países amazônicos somente foi quebrada a partir de 2001—2005 e, principalmente a partir de 2006, graças à retomada das importações da Venezuela, cujas compras passaram de 1,49% no período 2001-2005, para 2,48% em 2006-2010, em relação às exportações totais do Brasil. Ou seja, a Venezuela aumentou suas compras (importações) de produtos brasileiros, o que vem ocorrendo desde o período 1991—1995, mas que foram aceleradas no e pelo governo Hugo Chávez (1999).

Na outra ponta do fluxo comercial, observa-se que as importações brasileiras de produtos venezuelanos são francamente decrescentes, percorrendo participação de 3,91% em 1981-1985 para apenas 0,43% das importações do Brasil em 2006-2010, expondo a imensa assimetria existente na área comercial entre os dois países, diferentemente, por exemplo, do Chile, que assume importância comercial crescente para o Brasil desde 1991-1995. O triângulo ABV formado por Argentina, Brasil e Venezuela através do qual objetiva-se fortalecer o Mercosul revela-se, portanto, comercialmente mais desequilibrado a favor do Brasil, do que o triângulo ABC, com o Chile, que também não compõe esse bloco comercial como Estado-parte, mas como observador.

As relações comerciais extremamente desequilibradas entre o Brasil e a Venezuela refletem, obviamente, as estruturas econômicas dos dois países e suas bases produtivas, organização comercial, sistema financeiro, níveis de empreendedorismo, bem como os níveis de maturidade institucional dessas sociedades, inclusive na definição e encaminhamento da política de comércio exterior de cada um deles. O grau de diversificação da economia brasileira é reconhecidamente mais amplo do que o do país vizinho, assim como também há o reconhecimento de que os problemas do comércio venezuelano são estruturais e profundamente dependentes da economia do petróleo.

4.10 O COMÉRCIO ENTRE BRASIL E VENEZUELA

O primeiro grande produto de exportação da Venezuela foi o cacau e depois o café e índigo (CANO, 2000, p. 500), que eram destinados para a Europa. O cacau se transformara na segunda década do século XVIII e aparece como um dos principais itens da exportação hispano-americana (FURTADO, 2007b), permitindo que a Venezuela consolidasse a primeira companhia de comércio da América Latina, em 1728: a *Compañía Guipuzcoana de Caracas*. Isso não obstante a base econômica que serviu para fundar e organizar o império espanhol nas

Américas tenha sido a produção de metais preciosos: ouro e prata. E, no caso da Venezuela, o petróleo, a partir da década de 1920.

O petróleo causaria profundas transformações na economia e na sociedade venezuelana, que Cano (2000, p. 502) sintetiza da seguinte maneira: perda crescente do dinamismo das demais exportações; perda gradativa do poder político das elites agropecuárias para as comerciais e urbanas; aumento das importações e do comércio delas derivado; ampliação das classes médias urbanas e de suas reivindicações; surgimento de novas instituições políticas contestatórias, geralmente clandestinas. Pode-se afirmar que a história econômica venezuelana se divide em dois períodos: antes e depois da economia do petróleo. Na pauta da balança comercial, antes, cacau e café como principais produtos de exportação; depois, petróleo bruto e outros minerais. Em 1957, Furtado (2008, p. 35) assinalava que a “Venezuela é a economia subdesenvolvida de mais alto nível de produto per capita que existe atualmente no mundo”. Na atualidade, em 2008, segundo dados da CEPAL, a renda *per capita* venezuelana se situa em segundo lugar, não do mundo, mas da América do Sul, pois foi superada pelo Chile.

A segunda moldura consiste no esforço que tanto Brasil, quanto Venezuela, realizaram de industrialização com base no chamado modelo de industrialização por substituição de importações. No que diz respeito ao principal problema enfrentado pela América Latina, e que, portanto, se aplica à América do Sul, o Relatório do Banco Mundial de 2003 é contundente:

Ao longo de todo o período compreendido pelos dados sobre qualidade de vida, que se encontram disponíveis, a América Latina e o Caribe (doravante denominados América Latina, neste relatório) foram as regiões do mundo que apresentaram o maior índice de desigualdade. Com exceção da África Sub-saariana, essa afirmação é verdadeira em relação à quase totalidade dos indicadores estabelecidos, desde renda ou gastos com consumo até a dimensão da influência e participação política, além da maioria dos resultados referentes à educação e saúde. (BIRD, 2003, p. 6).

De fato, as assimetrias econômicas, sociais e políticas entre os países e entre as sub-regiões que compõem cada país da América do Sul são os grandes desafios a serem enfrentados nos processos de integração.

Para Souza (1981, p. 1), a assimetria econômica está associada ao fato de que o crescimento econômico não aparece disseminado no território como um todo, mas surge de forma concentrada em alguns pontos do território. Essa concentração econômica e demográfica resulta, inicialmente, da dotação desigual das diferentes regiões em recursos naturais, como disponibilidade de água potável e rios para navegação, recursos minerais, madeiras e terras férteis. Porém, as desigualdades regionais não se explicam apenas por essas

diferenças, mas também por outros fatores, como troca desigual, agravada pelo princípio da causação circular e acumulativa, assim como por investimentos mais intensivos em infraestrutura física, indústrias básicas, educação e treinamento da mão de obra.

Nas últimas seis décadas de relações comerciais entre o Brasil e a Venezuela (tabela no apêndice), o país caribenho obteve saldo líquido positivo durante quatro décadas, observando-se, porém, que nos últimos dez anos ocorreu a inversão desse quadro, que se revela crescentemente favorável ao Brasil. O petróleo foi a mercadoria por excelência que motivou os interesses comerciais dos dois países e as oscilações do preço internacional do petróleo afetaram de modo diferenciado suas economias.

De um lado, a Venezuela, país produtor de petróleo cru (2,4 milhões de barris/dia em 2010), fundador da Organização dos Países Produtores de Petróleo – OPEP e grande exportador, tem economia bem menos diversificada do que a brasileira, dependendo para a formação de sua renda, da exportação de petróleo e seus derivados. Por sua vez revela expressiva dependência da importação de alimentos e de produtos industrializados básicos para atender as necessidades primárias de alimentos e vestuários de sua população.

O Brasil, país de indústria diversificada e maior produtor agrícola tropical do mundo; grande consumidor de petróleo (2,6 milhões de barris/dia em 2010), foi dependente até os anos iniciais da década passada, de importações do óleo cru e de produtos derivados. Desde meados dos anos 1970 ele reduziu sua dependência, incentivando a prospecção de petróleo por meio de concessionárias privadas e de investimentos na implantação e ampliação das refinarias de óleo. Essa estratégia lhe permitiu atingir em 2010 a produção de 2,1 milhões de barris diários. Em razão das novas descobertas de jazidas petrolíferas, como as ocorrências do chamado Pré-Sal, sua produção tende a crescer nos próximos anos de modo a suprir plenamente as necessidades internas do país.

As reservas provadas brasileiras atingiram 14,2 bilhões de barris em 2010, base suficiente para assegurar ao país autonomia petrolífera e segurança energética por dezenas de anos, que serão ampliadas pela produção do pré-sal. O Brasil refina 98% do petróleo cru que produz, representando este o correspondente a 82% do consumo nacional. Na próxima década o país será exportador líquido de petróleo e terá que arcar com a necessidade adicional de reforço do seu sistema de segurança e defesa.

Os vizinhos venezuelanos, por sua vez, são donos da maior reserva provada de petróleo do mundo, equivalente a 296,5 bilhões de barris, que representam 88,1% das reservas conhecidas das Américas do Sul e Central, e 15,2% das reservas provadas de petróleo do

mundo. A Venezuela produz diariamente 3,4 barris para um barril de consumo, que faz desse país um dos mais importantes exportadores do mundo. Além disso, possuem capacidade de refino de petróleo de 1,7 barris diários para cada barril de consumo doméstico. Os países sul americanos apresentam-se, portanto, no conjunto, como importante potência petrolífera no cenário internacional, sob a liderança setorial da Venezuela.

Tabela 26 - Brasil e Venezuela: reservas provadas, produção, consumo e refino de petróleo

País / Região	Reservas provadas		Produção		Consumo		Capacidade de refinaria	
	Em bilhões de		Em Mil barris diários		Em Mil barris diários		Em Mil barris diários	
	2005	2010	2.005	2010	2.005	2010	2.005	2010
US	29,9	30,9	6.895,0	7.554,9	20.802,2	19.180,1	17.338,8	17.594,0
Canada	17,1	175,2	3.040,9	3.367,2	2.229,2	2.297,7	1.895,9	1.914,1
Mexico	13,7	11,7	3.765,6	2.958,2	2.029,6	2.013,6	1.463,0	1.463,0
Total America do Norte	60,7	217,8	13.701,5	13.880,3	25.060,9	23.491,4	20.697,8	20.971,1
Argentina	2,2	2,5	725,4	651,8	449,0	550,5	627,0	638,0
Brasil	11,8	14,2	1.715,6	2.137,4	2.070,5	2.629,2	1.916,0	2.094,5
Chile	-	-	-	-	253,9	318,1	-	-
Colombia	1,5	1,9	554,2	800,6	230,2	246,5	-	-
Equador	4,9	6,2	541,0	495,1	169,2	220,4	-	-
Peru	1,1	1,2	111,5	157,2	151,8	186,1	-	-
Trinidad e Tobago	0,8	0,8	171,0	145,4	25,6	35,9	-	-
Venezuela	80,0	296,5	3.002,5	2.774,7	623,2	794,4	1.291,0	1.303,0
Outros da A. do Sul e Central	1,3	1,3	142,1	131,0	1.137,4	1.097,6	2.571,0	2.671,0
Total A. do Sul e Central	103,4	324,7	6.963,2	7.293,3	5.110,8	6.078,7	6.405,0	6.706,5
Total Europa e Eurasia	141,7	139,5	17.476,0	17.629,0	20.094,9	19.038,7	24.999,0	24.516,3
Total Oriente Médio	755,5	765,6	25.392,0	25.314,0	6.365,4	7.890,5	7.522,0	7.911,0
Total Africa	117,6	132,7	9.954,0	10.114,0	2.864,0	3.377,0	3.037,0	3.292,0
Total Asia do Pacifico	40,7	41,7	7.904,0	8.251,0	24.428,7	27.563,0	25.561,1	28.394,2
Total do Mundo	1.219,7	1.622,0	81.390,7	82.481,6	83.924,7	87.439,3	88.221,8	91.791,0

<http://www.bp.com/statisticalreview>

^ Less than 0.05.

Diante dessa realidade e dos complexos meandros da política e da economia do petróleo, surge o interesse pela integração de cadeias produtivas do Sul da Venezuela (inclui a Amazônia guayanense) e da Região Norte, tendo por lócus o corredor Região Norte-Bacia do Orenoco-Apure, que inclui o Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. É que após a definição da Aliança Estratégica Brasil-Venezuela em 2005 e do estabelecimento de encontros presidenciais bilaterais trimestrais, a partir de 2007, as relações entre os dois países se consolidaram em torno de dois eixos: segurança energética e segurança alimentar, contexto em que as fronteiras tem imensas potencialidades a serem exploradas. Ambos estão diante do estratégico quadro para qualquer país da energia e dos alimentos. Brasil e Venezuela tem interesses competitivos no setor de energia, principalmente no que diz respeito à atração de capitais estrangeiros destinados a investimentos diretos, casos da China e dos EUA; no outro, relativo à segurança alimentar, Brasil e Venezuela têm opção de trabalharem cooperativamente.

A balança pende a favor do Brasil porque a segurança energética do país se reforça, tanto no que diz respeito à energia de origem fóssil (petróleo e gás), quanto na produção de hidroenergia e energia eólica. Portanto, no tocante ao item segurança energética a vulnerabilidade do Brasil revela-se bem inferior em relação à vulnerabilidade da Venezuela quanto ao seu sistema de segurança alimentar. Nesse campo, o Brasil posiciona-se como terceira maior potência agrícola mundial, enquanto a Venezuela mantém-se em situação estruturalmente dependente do comércio exterior para atender suas necessidades internas de alimentos.

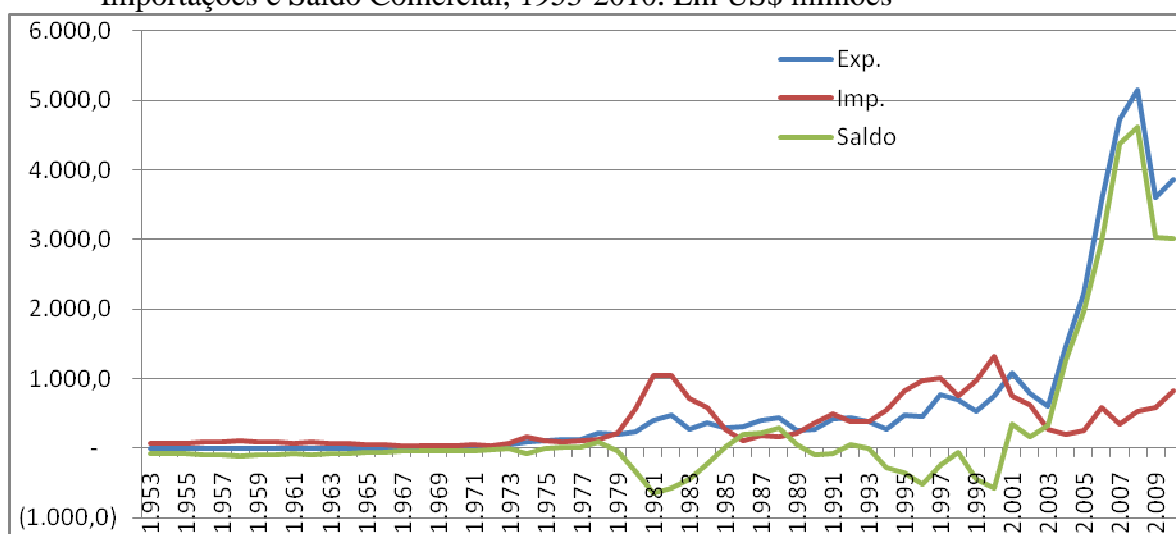
O exame do comportamento do comércio exterior de Brasil-Venezuela reflete essas situações estruturais, em três fases distintas do comportamento do fluxo comercial Brasil-Venezuela traduzidas pelos seguintes recortes temporais: 1953-1979, 1980-2000 e 2001-2010. Nas duas primeiras fases, por quase meio século a Venezuela manteve-se quase sempre superavitária, por força do petróleo cru, seu principal produto de exportação, entremeadas por dois momentos positivos de saldo comercial brasileiro (1975-1978, 1985-1989).

A primeira fase (1953-1979) presencia as duas crises do petróleo e traduz de certa forma o contexto do ciclo ascendente e de esplendor da economia petrolífera venezuelana do pós-Guerra Mundial. Trata-se do desenvolvimentismo chamado por Celso Furtado de “subdesenvolvimento com abundância de divisas” acompanhado por ondas de nacionalizações, começando pelo petróleo e gás, que estavam sob controle privado, das empresas americanas e europeias. A crise do petróleo que se anunciara em 1956 quando Gamal Nasser nacionalizou o Canal de Suez, acabou por eclodir com vigor em 1973, ensejando a formação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP, sob a liderança venezuelana. Assim enquanto os demais países sul-americanos enfrentavam o esgotamento do modelo de substituição de importações, baseado na forte presença do Estado nacional na economia, a Venezuela se beneficiava com as receitas cambiais crescentes decorrentes do aumento do preço do petróleo, que saltou de quatro dólares o barril, em 1973, para aproximadamente trinta dólares em 1979. Enquanto nos demais países os déficits fiscais tornaram-se crônicos, alimentando a inflação em níveis elevados, na Venezuela a abundância de divisas inebriava o país, que se projetava como importante e decisiva liderança regional.

No início desse período e por mais de uma década a Venezuela se opôs à formação dos blocos de integração regional, sendo inclusive surpreendida pela criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em 1960. É que o Estado venezuelano não compartilhava dos esquemas regionais de defesa das ideologias terceiro-mundistas,

posicionando-se quase sempre atrelado aos interesses dos Estados Unidos da América, que não tinham interesse no fortalecimento dos países sul-americanos, mas na sua balcanização. Os interesses comerciais dos EUA na região eram enormes, sendo o maior comprador do petróleo cru venezuelano e, por isso, representavam de longe o seu mercado mais importante, na medida em que a economia e a sociedade venezuelana vivem em torno da extração, produção e exportação de petróleo desde a década de 1940.

Figura 17 - Balança Comercial do Brasil em relação a Venezuela: Exportações, Importações e Saldo Comercial, 1953-2010. Em US\$ milhões



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da tabela em apêndice.

O Brasil, por sua vez, foi o segundo maior comprador de petróleo cru venezuelano, nas décadas de 1950 e 1960, seguindo os EUA. O fluxo de comércio dos dois países se realizava basicamente entre os seus principais centros econômicos, ou seja, entre Caracas e os estados brasileiros industrializados onde a Petrobras tinha suas bases comerciais e/ou centros de logística (portos e bases de armazenamento), essencialmente São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Ocorre, porém, que nas décadas de 1970 e 1980, os movimentos de ocupação da Amazônia brasileira chamaram a atenção dos venezuelanos que viam no avanço brasileiro certa ameaça ao projeto geopolítico caribenho de exercerem a liderança regional com base na diplomacia do petróleo.

A terceira fase (2000-2010) coincide com a ascensão de Hugo Chávez ao poder (1999) e relaciona-se ao período em que tanto a sociedade brasileira, quanto a venezuelana conseguiram controlar a inflação e, aos poucos, os países retomavam o crescimento econômico. A grande diferença macroeconômica de natureza conjuntural repousava no comportamento da balança comercial, pois, enquanto os resultados da Venezuela apresentam-

se crescentemente positivos, a balança comercial brasileira atravessou um ciclo de seis anos de déficits seguidos (1994-2000).

Tabela 27 - Brasil e Venezuela: Comércio exterior, 1989-2010

Ano	BRASIL: Exportações			BRASIL: Importações			Corrente de Comércio		
	Totais (A)	Para a Venezuela (B)	Rel. (%) (B/A)	Totais (A)	Origem Venezuela (B)	Rel. (%) (B/A)	Total do Brasil	Brasil c/ a Venezuela	Rel. (%) (B/A)
1.989	34.382,6	265,54	0,77	18.263	214,11	1,17	52.646,05	479,65	0,91
1.990	31.413,7	267,57	0,85	20.661	368,20	1,78	52.075,12	635,77	1,22
1.991	31.620,4	428,71	1,36	21.040	500,63	2,38	52.660,91	929,34	1,76
1.992	35.792,9	442,27	1,24	20.554	383,41	1,87	56.347,08	825,68	1,47
1.993	38.554,7	392,96	1,02	25.256	393,40	1,56	63.810,77	786,36	1,23
1.994	43.545,1	281,64	0,65	33.079	551,22	1,67	76.623,84	832,86	1,09
1.995	46.506,2	480,89	1,03	49.972	823,36	1,65	96.478,18	1.304,26	1,35
1.996	47.746,7	454,42	0,95	53.346	976,35	1,83	101.092,50	1.430,77	1,42
1.997	52.982,7	768,15	1,45	59.747	1.006,15	1,68	112.729,95	1.774,30	1,57
1.998	51.139,8	706,30	1,38	57.763	755,53	1,31	108.903,34	1.461,82	1,34
1.999	48.012,7	536,67	1,12	49.302	974,36	1,98	97.314,35	1.511,03	1,55
2.000	55.118,9	751,07	1,36	55.851	1.328,01	2,38	110.969,58	2.079,08	1,87
2.001	58.286,5	1.092,1	1,87	55.602	748,00	1,35	113.888,35	1.840,17	1,62
2.002	60.438,6	798,97	1,32	47.243	633,06	1,34	107.681,31	1.432,03	1,33
2.003	73.203,2	608,23	0,83	48.326	275,15	0,57	121.528,79	883,38	0,73
2.004	96.677,5	1.469,8	1,52	62.836	199,08	0,32	159.513,11	1.668,89	1,05
2.005	118.529,1	2.223,7	1,88	73.600	255,61	0,35	192.129,56	2.479,31	1,29
2.006	137.807,4	3.565,4	2,59	91.351	591,55	0,65	229.158,31	4.156,98	1,81
2.007	160.649,0	4.723,9	2,94	120.617	345,92	0,29	281.266,52	5.069,86	1,80
2.008	197.942,4	5.150,1	2,60	172.985	538,77	0,31	370.927,21	5.688,96	1,53
2.009	152.994,7	3.610,3	2,36	127.722	581,59	0,46	280.717,09	4.191,93	1,49
2.010	201.915,2	3.854,0	1,91	181.761	832,59	0,46	383.676,02	4.686,56	1,22

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da MDIC/Secex.⁵³

O bom desempenho da economia venezuelana na geração de divisas internacionais certamente constitui fator marcante como condição necessária de explicação da principal característica das suas relações comerciais com o Brasil, que passa a obter superávit crescente na balança comercial com a Venezuela em todo o período sob análise (2001-2010). Há dois outros fatores explicativos para este quadro: a) a mudança da política comercial chavista que privilegia o mercado regional sul-americano nas compras de bens e serviços importados, desestimulando as compras de produtos dos EUA, ao dificultar, por exemplo, as operações de câmbio nas importações americanas; b) a diversificação da base produtiva brasileira, principalmente no que diz respeito ao petróleo, na medida em que o Brasil ampliou a sua base de produção de petróleo e seus derivados, alcançando autonomia em relação ao atendimento

⁵³ Obs: (*) VAR % => CRITÉRIO DE CÁLCULO: Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção mensal / Mensal = Sobre o mês anterior. ** PART. % => Participação percentual sobre o Total Geral do Brasil. IMPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de Origem. Dados definitivos até Dez/96. Dados preliminares para os meses seguintes. EXPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de destino Final.

de suas necessidades de óleo cru, embora ainda tenha necessidade de importar certos tipos de petróleo e produtos derivados.

Se no Brasil, a alternância de poder de Fernando Henrique Cardoso para Luis Inácio Lula da Silva não significou mudanças ideológicas profundas ou redirecionamentos estruturais da política macroeconômica, embora tenha havido ajustes programáticos; na Venezuela a passagem de poder de Rafael Caldera para Hugo Chávez significou efetivo rompimento tanto ideológico, quanto de política macroeconômica em relação à ordem nacional precedente. No plano internacional, a retórica chavista ataca os padrões capitalistas da economia mundial, defendendo o rompimento da Venezuela com as principais instituições econômicas de Bretton Woods: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD). Assim, ao invés da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA e do FMI/BIRD, o presidente venezuelano defende o fortalecimento da Alternativa Bolivariana para a América – ALBA e do *Banco del Sur*. O presidente Hugo Chávez defende que a ALBA e o Banco del Sur sejam instrumentos de promoção de integração sul-americana e que se projetem para além dos interesses comerciais. É a integração comprometida com a melhoria de programas sociais e com a infraestrutura, sob a liderança de Argentina, Brasil e Venezuela (ABV).

A concepção bolivariana de inserção da Venezuela no sistema internacional parte da defesa da retomada de projeto nacional baseado em princípios socialistas, em que o Estado nacional ocupa o papel central na organização da economia; não se restringe ao papel de indutor e regulador do desenvolvimento, e opera como produtor direto de bens e serviços (Plano de Desenvolvimento Econômico e Social da Venezuela, 2001-2007). Seus princípios e objetivos de política exterior são orientados para o fortalecimento da soberania nacional e para a promoção do mundo multipolar, definindo o fortalecimento da Venezuela no sistema econômico internacional e a consolidação e aprofundamento dos processos de integração ora em curso na América Latina, como as principais estratégias a serem seguidas pelas ações internacionais do país. A projeção dos interesses estratégicos da Venezuela na América do Sul e nas suas relações internacionais repousa essencialmente na diplomacia do petróleo, seja pelo fornecimento a preços subvencionados, entre outros, para países como Cuba e Nicaragua, seja pela parceria em investimentos diretos em projetos da cadeia de produção de petróleo e gás. A diplomacia chavista do petróleo tem como suporte material o fato de que toda a cadeia produtiva do petróleo se encontra sob o controle direto ou indireto do Estado venezuelano.

O petróleo é a dádiva e, ao mesmo tempo, a desgraça dos venezuelanos. Apesar da retórica governamental da diversificação da estrutura produtiva do país, visando reduzir sua

dependência das importações de produtos industrializados e mesmo de alimentos, a Venezuela não logrou avanços expressivos na sua estratégia de substituição de importações. Referidas propostas progrediram pouco e sequer alteraram substancialmente o grau de dependência venezuelana das rendas das exportações de óleo cru e, em proporção bem menor, de óleo refinado e de outros derivados. Não é por menos que a Venezuela mantém estreita vinculação comercial com os Estados Unidos, seu maior comprador de petróleo cru e intensificou esforços na direção do aprofundamento de suas relações econômicas com a China. Foram feitas concessões às empresas chinesas no campo da exploração de petróleo e há inúmeros projetos de cooperação entre os dois países nas áreas de ciência e tecnologia. Os chineses concederam financiamentos bilionários à estatal venezuelana para a realização de investimentos na área petrolífera.

A equação geopolítica e geoeconômica do petróleo ganha nítidos contornos na América do Sul, envolvendo Venezuela, Colômbia, Equador, República da Guiana, China, Brasil, Irã e Estados Unidos da América. Os EUA instalaram bases militares na Colômbia; fazem treinamentos militares na República da Guiana, compram quase todo o petróleo do Equador e mantém excelentes relações econômicas com o Chile, além de terem retomado esforços de fortalecimento das suas relações diplomáticas com o Brasil. Irã e Cuba são referências políticas que agravam o quadro geopolítico, tendo em vista principalmente a importância do Irã como produtor e exportador de petróleo.

Em relação ao Brasil a estratégia venezuelana destaca quatro grupos de interesses econômicos. O primeiro envolve os interesses de integração energética relativa a extração e produção de petróleo, gás e hidroeletricidade; o segundo diz respeito à integração econômica de cadeias de produção de alimentos (agropecuária e agroindústria), envolvendo cooperação na transferência de tecnologias; o terceiro grupo enfeixa a cooperação na área de serviços, principalmente no que diz respeito aos serviços de engenharia, que envolvem parcerias na construção de grandes obras de engenharia na formação da infraestrutura venezuelana, como rodovias, hidrelétricas, pontes e estruturas de armazenamento. Finalmente, o quarto grupo de interesse econômico estratégico reside na promoção do turismo.

O Plano de Desenvolvimento Econômico Social da Venezuela, 2001-2007 destaca a relevância da Região Norte como área de projeção dos interesses venezuelanos, é considerada como de interesse para a ampliação e verticalização da inserção econômica da Venezuela na América do Sul, através da empresa estatal Petróleos da Venezuela – PDVSA. Ou seja, a proposta é a de projetar os interesses geopolíticos da Venezuela sobre o território amazônico,

estreitando ainda mais as relações bilaterais na fronteira amazônica dos dois países, reforçadas por FHC e Hugo Chávez, em 2000, através da Declaração de Caracas de 2000. Na oportunidade as diplomacias irmãs destacaram a necessidade de se atualizar o Protocolo de La Guzmania, enfatizando as ações bilaterais, entre outras, as voltadas para a interconexão fluvial Orenoco-Amazonas, sob estudos, e a importância da interconexão elétrica Macagua II - Boa Vista (Linhão de Guri), vital para as atividades econômicas fronteiriças de Roraima e Bolívar, obra já concluída, mas cujos serviços de fornecimento de energia apresentam contratempos e dificuldades técnicas frequentes. Chávez e FHC retomaram ainda o tema relativo à infraestrutura de transportes rodoviários destacando a importância da rodovia BR-174 - BV-08 para o desenvolvimento da infraestrutura física regional.

4.10.1 O Comércio da Amazônia Ocidental, ZFM/PIM e a Venezuela

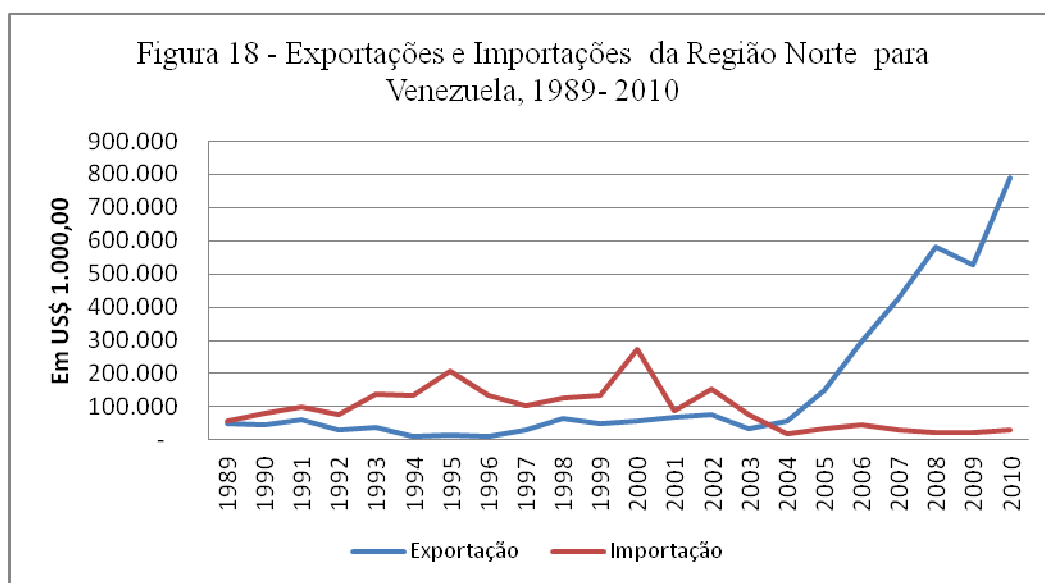
Passando da análise das relações nacionais para o exame dos elementos comerciais na dimensão sub-regional, desagregados por Unidade Federada da Região Norte do Brasil, não foi possível obter as mesmas informações sobre importações e exportações dos Estados venezuelanos do Amazonas, Delta Amacuro e de Bolívar que formam a Amazônia guayanense. Essa ausência é mitigada pelos dados existentes sobre o comércio exterior dos Estados brasileiros, disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) desde 1989.

O sistema de estatísticas de comércio exterior do MDIC produz informações sobre países de origem e destino, produtos ou mercadorias comercializadas, quantitativos das exportações e importações, enfim, insumos informacionais que possibilitam o diagnóstico das principais estruturas produtivas das economias envolvidas, as possíveis complementaridades, embora não possibilitem que se identifique a Unidade Federada de origem do produto. Por exemplo, a composição da pauta de exportações da Venezuela para o Resto do Mundo é essencialmente de petróleo cru, seus derivados como nafta e lubrificantes, e minérios.

Os governos dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) subscreveram, em outubro de 2004, no âmbito da ALADI, o Acordo de Complementação Econômica nº 59 (ACE-59) com a Comunidade Andina – CAN, tendo por objetivos formar uma área de livre comércio entre os dois blocos comerciais, mediante a expansão e diversificação do intercâmbio comercial e a eliminação das restrições tarifárias e não-tarifárias que afetem o comércio recíproco; alcançar o desenvolvimento harmônico na

região, tomando em consideração as assimetrias derivadas dos diferentes níveis de desenvolvimento econômico das Partes Signatárias; promover o desenvolvimento e a utilização da infraestrutura física, com especial ênfase no estabelecimento de corredores de integração que permita a diminuição de custos e a geração de vantagens competitivas no comércio regional recíproco e com terceiros países fora da região. Referido quadro jurídico-institucional constitui o eixo balizador das relações comerciais de Brasil e Venezuela na atualidade, enquanto o país caribenho não for efetivado como Estado Parte do MERCOSUL.

A adesão da Venezuela ao MERCOSUL, em julho de 2006, mistura estratégia, pragmatismo e ideologia no jogo das relações regionais de poder político e interesses comerciais. De um lado, a última década contempla cenário inédito de cooperação entre os dois países, comercialmente favorável ao Brasil, traduzido por superávits sucessivos desde 2001, ano de inflexão da história das relações de comércio dos últimos trinta anos entre Brasil e Venezuela. No caso das relações comerciais da Região Norte do Brasil com a Venezuela apresentam-se superavitárias desde 2004, com tendência crescente (vide Figura 18).



Fonte: elaborada pelo autor

Apesar dos presidentes dos dois países continuarem afirmando que a Amazônia é região de extraordinária riqueza, compartilhada por países da América do Sul que têm o dever de desenvolvê-la economicamente, de forma soberana e sustentável, em estreita cooperação nos âmbitos bilateral e regional, incluindo a organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (Comunicado Conjunto sobre a Aliança Estratégica entre Brasil e Venezuela de 2005), não se tem avançado em nenhuma agenda concreta no aspecto comercial

para a Amazônia brasileira e venezuelana, envolvendo o Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco.

A aliança estratégica de 2005 de fato resultou na elevação da aduana de Santa Elena de Uairén da categoria de secundária para principal pela Venezuela. Mesmo assim os problemas aduaneiros na fronteira entre Pacaraima e Santa Elena de Uairén persistem, tendo em vista que o desembaraço aduaneiro continua dependendo das autoridades de Caracas, ocasionando atrasos incômodos e onerosos para o comércio bilateral. Mas há alguns projetos bilaterais que vem se adensando. Por exemplo, a instalação de agência da Caixa Econômica Federal em Pacaraima e do Banco da Venezuela em Santa Elena do Uairén é um deles, dentro da estratégia de fortalecer tanto os vínculos econômicos na região de fronteira, quanto o de atender o acesso facilitado da população fronteiriça ao sistema bancário e incrementar a cooperação Brasil-Venezuela no processo de bancarização. No Brasil, o acesso aos bancos já se encontra massificado, mas na Venezuela ainda há muitas restrições para a população de baixa renda ter acesso ao sistema bancário, não apenas pelas exigências feitas de renda como de cartas de recomendação de outros clientes.

Por outro lado, com a entrada da Venezuela no Mercosul, espera-se que haja certo deslocamento do eixo de comércio do Brasil, atualmente muito ligado ao Cone Sul, alavancando o comércio dos estados do Norte e Nordeste do País. Afinal, os estados do Norte brasileiro compram hoje produtos do Sul e Sudeste; alguns estados, como Roraima, Amapá e Amazonas compram pelo dobro do frete que seria cobrado dos produtos vindos da Venezuela. Dentre os estados nortistas, o Pará tem o melhor desempenho nas exportações para a Venezuela nos últimos cinco anos (Tabela 28).

Os produtos da ZFM/PIM perderam importância na pauta das importações venezuelanas, em favor do fluxo de comércio com os estados do Pará e de Rondônia. O exame dessa pauta de exportações mostra que se trata do comércio de “bois em pé”, animais adquiridos face o esforço venezuelano de ampliar e fortalecer sua pecuária, dentro da estratégia governamental de reduzir a vulnerabilidade de seu sistema de segurança alimentar, considerando a dependência do país caribenho das importações de alimentos. Em síntese, a Venezuela tem elevado interesse em comprar alimentos brasileiros. Os estados do Pará e de Rondônia, dentre os estados da Amazônia Ocidental, penetraram nesse mercado, vendendo em 2010 mais de 500 mil bois em pé para os venezuelanos, que não é a situação de Roraima que tem rebanho bovino de, aproximadamente, 650 mil animais, que atendem apenas o consumo roraimense.

Tabela 28 - Região Norte do Brasil e Unidades Federadas: Exportação para a Venezuela

Ano	Região Norte e Estados - Exportação para a Venezuela -							Região Norte	Amazônia Ocidental		
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Amapá	Roraima		US\$1000	Var. % Anual	Part.% R.Norte
1989	327	44.314	22	0	0	3.242	0	47.905	349	-	0,7
1990	668	41.459	12	0	0	4.121	0	46.261	680	94,8	1,5
1991	1.143	54.711	3	76	0	5.302	20	61.256	1.242	82,7	2,0
1992	2.175	24.966	382	0	0	1.552	298	29.372	2.855	129,8	9,7
1993	2.048	29.401	277	0	0	4.580	1.054	37.361	3.379	18,4	9,0
1994	1.816	3.264	273	0	0	5.690	767	11.811	2.857	- 15,5	24,2
1995	3.133	5.112	877	0	0	5.882	440	15.445	4.451	55,8	28,8
1996	2.316	5.156	294	0	0	4.156	370	12.292	2.980	- 33,0	24,2
1997	15.790	4.449	423	0	0	6.894	700	28.256	16.914	467,5	59,9
1998	54.080	6.805	468	0	0	2.991	1.119	65.463	55.667	229,1	85,0
1999	44.192	3.564	217	0	0	0	1.596	49.569	46.006	- 17,4	92,8
2000	50.301	4.582	268	33	0	0	2.376	57.561	52.979	15,2	92,0
2001	56.505	7.800	351	69	0	139	3.670	68.534	60.595	14,4	88,4
2002	59.397	10.761	1.088	41	0	171	4.689	76.147	65.215	7,6	85,6
2003	28.963	1.265	764	0	0	0	2.170	33.162	31.897	- 51,1	96,2
2004	47.261	3.685	1.944	0	0	0	2.953	55.844	52.159	63,5	93,4
2005	138.683	3.272	3.673	0	0	0	4.169	149.798	146.525	180,9	97,8
2006	285.607	1.565	2.516	0	0	0	6.492	296.181	294.616	101,1	99,5
2007	207.756	195.288	17.554	0	1.034	0	5.970	427.601	231.279	- 21,5	54,1
2008	181.475	334.305	56.845	755	2.046	0	5.917	581.344	244.993	5,9	42,1
2009	106.046	367.567	46.728	82	2.016	0	5.117	527.556	157.973	- 35,5	29,9
2010	98.318	640.798	36.578	77	10.495	0	2.393	788.659	137.366	- 13,0	17,4

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de cálculos efetuados no AliceWeb.

A demanda venezuelana decorre, essencialmente, dos requerimentos de matérias-primas, insumos e materiais de construção para a execução dos projetos governamentais, tais como o de construção de casas populares, de fortalecimento da agropecuária e de modernização industrial da Venezuela. Além do que, a liberação das divisas para a realização do câmbio depende de autorização da Comissão de Administração de Divisas da Venezuela (CADIVI),

As importações dos estados do Norte do Brasil de produtos venezuelanos apresentam comportamento declinante há mais de uma década, acentuando-se de 2002 para cá (Tabela 29). Os estados da Amazônia Ocidental tem sido, historicamente, os principais responsáveis pelas importações nortistas de produtos venezuelanos, com destaques para o Amazonas (ZFM/PIM), Pará e Roraima, apesar de que a demanda nortista por produtos venezuelanos arrefeceu bastante em 2010.

As relações sistemáticas estabelecidas entre o governo de Roraima e o governo do Estado Bolívar ressaltam a existência de uma demanda por políticas de integração voltadas especificamente para a região de fronteiras. A importância das relações paradiplomáticas estabelecidas entre o estado de Roraima e o Estado Bolívar é ressaltada inclusive em alguns dos Comunicados Conjuntos resultantes dos encontros presidenciais

Tabela 29 - Região Norte e Unidades Federadas: Importação Brasileira da Venezuela, em US\$ 1.000

Ano	Região Norte e Estados - Importação de produtos da Venezuela							Região Norte	Amazônia Ocidental		
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Amapá	Roraima		US\$1000	Var. % Anual	Part.% R.Norte
1989	37.368	20.390	-	-	-	-	-	57.757	37.368	-	64,7
1990	43.498	35.525	-	-	-	-	206	79.230	43.704	17,0	55,2
1991	67.976	30.554	-	-	-	-	207	98.737	68.183	56,0	69,1
1992	62.721	10.702	-	-	-	-	2.666	76.088	65.386	- 4,1	85,9
1993	108.954	24.271	6	-	-	-	4.121	137.352	113.082	72,9	82,3
1994	102.947	29.947	1	-	-	-	3.061	135.956	106.009	- 6,3	78,0
1995	154.201	47.447	-	-	-	396	7.291	209.335	161.492	52,3	77,1
1996	98.010	29.933	58	-	-	-	6.180	134.181	104.248	- 35,4	77,7
1997	87.959	9.819	-	-	-	30	5.036	102.843	92.994	- 10,8	90,4
1998	89.182	29.423	-	-	-	15	6.625	125.245	95.807	3,0	76,5
1999	107.005	21.311	-	-	-	3.940	1.425	133.681	108.430	13,2	81,1
2000	208.615	51.321	-	-	-	9.582	3.276	272.794	211.891	95,4	77,7
2001	76.679	9.083	-	-	-	1.396	1.645	88.803	78.324	- 63,0	88,2
2002	135.321	13.883	-	-	253	3.432	1.402	154.290	136.722	74,6	88,6
2003	64.021	9.490	-	-	-	-	1.909	75.419	65.929	- 51,8	87,4
2004	17.739	526	-	-	-	-	1.659	19.924	19.398	- 70,6	97,4
2005	29.977	2.153	379	-	-	-	745	33.253	31.100	60,3	93,5
2006	42.408	62	1.161	-	-	-	382	44.012	43.951	41,3	99,9
2007	22.784	4.760	144	-	1.485	-	673	29.846	23.602	- 46,3	79,1
2008	17.158	1.920	117	-	-	-	1.621	20.816	18.896	- 19,9	90,8
2009	10.319	8.331	289	-	214	-	3.671	22.825	14.280	- 24,4	62,6
2010	9.145	17.608	943	-	-	-	4.048	31.745	14.137	- 1,0	44,5

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de cálculos efetuados no AliceWeb.

O exame do período selecionado 2004-2010 mostra que as exportações da Amazônia Ocidental para a Venezuela vêm perdendo importância na composição da pauta de exportações da Amazônia Ocidental em razão da queda das exportações de produtos eletroeletrônicos oriundos da ZFM/PIM (Tabela 30). Conforme se observa, os eletroeletrônicos atingiram seu ápice em 2006, com exportações de US\$ 236 milhões, reduzindo-se para apenas US\$ 5,8 milhões em 2010. As exportações de Roraima são representadas pela madeira, em fluxo contínuo ao longo do período, mas em volumes que não superaram os US\$ 5,8 milhões, de 2007. Na Amazônia Ocidental tem sido o estado de Rondônia que tem conseguido alavancar suas vendas para a Venezuela, representadas por carnes desossadas de bovino, congeladas, a partir de 2008, com vendas de US\$ 53,4 milhões, declinando para US\$ 35,1 milhões em 2010. O grande exportador da Região Norte é o estado do Pará, que em 2010 vendeu US\$ 601 milhões de bovinos vivos para a Venezuela.

Tabela 30 - Comércio dos Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Pará com a Venezuela, por produto, 2004-2010

Itens	Exportações e Importações, em US\$ 1000 FOB						
	Estado do Amazonas						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações p/ a Venezuela	47.261	138.683	285.607	207.756	181.475	106.046	98.318
Preparação para Bebidas	27.287	25.368	36.629	50.175	53.119	49.302	67.645
Partes e acess. fotográficos	1.889	3.382	5.186	4.399	2.679	2.745	2.054
Madeiras e outros tipos	1.495	407	482	444	21	0	0
Eletroeletrônico	11.932	102.362	236.517	136.902	113.628	37.653	5.822
Moldes p/ Vidros	1.572	1.649	1.562	1.744	1.500	617	1.964
Outros	3.087	5.515	5.230	14.092	10.528	15.729	20.833
Importações da Venezuela	17.739	29.977	42.408	22.784	17.158	10.319	9.145
Cimento Portland	0	0	2.879	3.855	125	0	0
Óleo, combustíveis e gases	11.859	23.490	32.484	7.954	1.581	1.378	4.277
Poliestireno	5.460	3.680	4.393	5.658	3.056	2.040	0
Ligas e resíduos de alumínio	0	2.299	2.451	4.789	11.268	6.415	3.840
Outros	420	509	201	528	1.128	486	1.028
Itens	Estado de Roraima						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações p/ a Venezuela	2.943	4.160	6.492	5.969	5.917	5.117	2.393
Madeira	2.671	3.320	5.545	5.839	5.417	4.856	2.380
Soja	7	386	761	0	354	0	0
Outros	265	454	186	131	147	260	12
Importações da Venezuela	1.670	755	382	674	1.620	3.671	4.049
Cimento	34	0	0	0	175	2.067	2.669
Ferro e derivados		345	236	487	822	1.167	349
Uréia	114	22	16	12	0	0	0
Adubos e fertilizantes	953	29	0	0	0	0	2
Vidros	118	103	0	94	127	137	261
Energia	0	0	0	42	402	240	370
outros	451	256	130	39	94	60	397
Itens	Estado de Rondônia						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações p/ a Venezuela	1.944	3.673	2.516	17.554	56.845	46.728	36.578
Madeiras e outros tipos	1.933	2.735	2.344	3.240	3.320	2.040	1.238
Carne dessossadas de bovino, congelada	0	879	0	0	53.440	44.611	35.182
Outros	12	59	172	331	85	78	158
Importações da Venezuela	0	379	1.161	144	117	289	943
Outros	0	379	1.161	144	117	289	943
Itens	Estado do Pará						
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações p/ a Venezuela	3.685	3.272	1.565	195.288	334.305	367.567	640.798
Pimenta "PIPER", SECA	34	39	93	392	720	456	454
Madeiras e outros tipos	1.711	1.369	660	2.196	2.959	1.482	811
Minérios de manganês	1.724	1.728	626	2.294	27.329	7.222	9.107
Bovinos vivos	0	0	0	189.018	292.632	338.558	601.046
Consumo de Bordo - qq. Outra mercad	0	0	0	760	1.086	2.585	2.336
Bovinos reprodutores de raça pura	0	0	0	0	4.430	13.401	23.185
Carnes dessossadas de bovino	0	0	0	0	4.269	3.608	1.551
Outros	216	137	186	628	879	255	2.307
Importações da Venezuela	526	2.153	62	4.760	1.920	8.331	17.608
Coque de petróleo não calcinado	520	74	0	1.081	1.702	7.599	12.777
Alumínio não ligado em forma bruta	0	0	0	3.258	218	0	0
Outros	6	2.080	62	420	0	732	4.832

Fonte: MDIC - CGEES/SEPLAN -RR

Os estados nortistas compram da Venezuela, basicamente, óleos, combustíveis e gases, ligas e resíduos de alumínio, caso das importações do estado do Pará (Tabela 30); cimento, ferro e derivados, além de energia, adubo e fertilizantes importados por Roraima; o estado do Pará, por sua vez, importa coque de petróleo não calcinado. A radiografia da composição das importações da Amazônia Ocidental revela, portanto, baixa complementaridade entre as economias do Amazonas, através da ZFM/PIM, e da Venezuela, de produtos de baixo valor agregado.

No período 1999-2010 (Tabela 31), as exportações para a Venezuela foram crescentes, evoluindo de participação de 1,72% para 5,22% em relação ao total das exportações da Região Norte. Pelo lado das importações vindas da Venezuela, essas vêm decaindo, de 4,31%, em 1999, para 0,17%, em 2010, das importações totais do Norte, ou seja, o mercado venezuelano tem baixa interatividade com a Amazônia brasileira.

Tabela 31- Indicadores selecionados de Comércio entre a Região Norte e a Venezuela, em %

Indicadores selecionados	Ano 1999	Ano 2000	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
1.0 Exportações da R.Norte p/ a Venezuela em rel. às Export. Totais da R. Norte	1,72	1,59	1,97	3,30	4,36	4,45	5,22	5,22
2.0 Exportações da R.Norte p/ a Venezuela em rel. às Export. da Amazônia Ocidental	9,42	6,30	6,17	15,77	23,81	26,14	31,55	35,41
3.0 Exportações da R.Norte p/ a Venezuela em rel. às Export. p/ Países Amazonicos	9,42	6,30	6,17	15,77	23,81	26,14	31,55	35,41
4.0 Import. da R.Norte orig. da Venezuela em rel. às Import. Totais da R. Norte	4,31	6,38	0,55	0,63	0,01	0,01	0,15	0,17
5.0 Import. da R. Norte orig. da Venezuela em rel. às Import. da Amaz. Ocidental	4,63	6,86	0,59	0,70	0,01	0,02	0,17	0,19

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do MDIC/Secex.

A régua e o compasso aplicados ao comércio entre a Região Norte e a Venezuela mostram, portanto, retrato de reduzida integração comercial entre os seus territórios, mesmo considerando a existência de externalidades positivas representadas pela infraestrutura física (energia, transporte e comunicações) e serviços de logística.

5 CONCLUSÃO

A hipótese central da presente tese consiste na formulação de que o Corredor Amazonas/Roraima-Bolívar/Orenoco enfrenta dificuldade em se constituir em região economicamente integrada, por se situar, em grande parte, fora das estratégias governamentais de promoção do desenvolvimento econômico e geração de riqueza. A integração regional da Amazônia de modo geral tem muito por caminhar e tal conclusão é particularmente evidente para os territórios do Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco, que envolvem a ZFM/PIM, Roraima, Bolívar e seu Polo Minero Siderúrgico, atenuada pela história de ocupação recente dos referidos territórios enquanto espaços regionais integrados.

A análise da dimensão político-institucional revela Estados nacionais que se mantiveram politicamente distantes entre eles por mais de um século, apesar da definição dos limites de suas fronteiras em 1859, de forma tranquila, diplomática. A Venezuela manteve-se ao longo de toda a sua história republicana voltada para os Estados Unidos e Europa, e, na esfera regional, para os países andinos. O Brasil, em outra escala, em relação aos vizinhos, concentrou-se nas fronteiras platinas, optando pela ambiguidade em relação aos demais quanto ao exercício de hegemonia “natural” em razão do tamanho de seu território, da sua população e de sua economia.

Depois que os representantes dos dois Estados nacionais assinaram o Tratado de Limites e Navegação, suas relações internacionais mantiveram-se circunscritas às relações burocráticas da diplomacia durante mais de um século. Foram rompidas pela Venezuela em 1964-1966 em razão do Golpe Militar brasileiro de 1964. A aproximação política em bases presidenciais foi iniciada e formalizada por Emílio Garrastazu Médici e Rafael Caldera na divisória da fronteira, em 1973. Na ocasião o presidente brasileiro lançou a pedra fundamental de construção da BR-174 e, a seguir, na cidade de Santa Elena do Uairén, na Gran Sabana (estado de Bolívar), firmaram o importante Convênio Básico de Cooperação Técnica, em vigor até hoje.

Brasil e Venezuela organizam-se sob a forma de república federativa há pelo menos um século, mas ambos como federações com poderes centralizados na União, operando sob a lógica dos movimentos de sístoles e diástoles, mais para sístoles do que para diástoles. O poder estatal se concentra nas capitais federais desses países, isto é, em Brasília e em Caracas no sentido de que os instrumentos de políticas públicas estão sob jurisdição do governo

federal, sendo a competência legal para manejá-los da União, tais como a propriedade das terras públicas da Amazônia Legal; a validação do zoneamento econômico-ecológico (ZEE); a competência para a concessão de exploração dos recursos do subsolo, que afeta diretamente o estoque de produtos que apresentam evidentes vantagens comparativas; competência exclusiva para demarcar e homologar terras indígenas; dispõe de imenso poder discricionário na criação de unidades de conservação; tem poder exclusivo de controle da navegação nos rios situados na faixa de fronteira; tem o monopólio do controle do câmbio, da moeda e dos instrumentos de crédito e financiamento. Os Estados-membros da Federação, a rigor, no campo da gestão dos instrumentos clássicos de política econômica, dispõem apenas dos instrumentos de política fiscal, com amplitude bastante limitada.

A concentração de poderes no Governo Central da Federação historicamente faz com que as prioridades de desenvolvimento regional se definam e se operacionalizem de forma centralizada e quase sempre regionalmente concentrada no litoral caribenho, mas sob a orientação estatal ou mesmo sob a execução de entes estatais. Os dois Estados mantiveram-se quase sempre impermeáveis aos princípios do liberalismo como abertura comercial e livre funcionamento dos mercados, privatização das estatais e disciplina fiscal, receitas que a estratégia de industrialização por substituição de importações não poderia se adequar. Esses têm sido marcos característicos essenciais, tanto do Estado nacional brasileiro, quanto do venezuelano, mesmo nos períodos de regimes democráticos representativos.

Os dois Estados nacionais patrocinaram em seus territórios a construção de cidades, como Brasília e *ciudad* Guayana; de mega hidrelétricas como as UHEs de Itaipu, Tucuruí e de Guri; de imensas rodovias de penetração como a Belém-Brasília, Transamazônica, BR-364, BR-174, Troncal 10 e outras. Incentivaram a implantação de polos de desenvolvimento como a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Polo Industrial de Manaus (PIM); ou o Projeto Grande Carajás e o Polo Mínero-siderúrgico de Bolívar. Os projetos citados apresentam outra característica interessante: quase todos eles se voltam para os mercados internacionais e/ou para os mercados nacionais e, apenas residualmente, para os mercados locais e regionais. Nesse contexto o “boom” da economia da borracha de 1850-1920 aparece como invenção do capitalismo liberal do século XIX, construído diretamente pelos interesses privados internacionais e domésticos por meio de mecanismos autônomos de mercado, enquanto que a ocupação capitalista da Amazônia a partir do meado do século XX e a própria construção da Amazônia revela-se obra de liderança essencialmente estatal.

Ou seja, do ponto de vista geopolítico, o interesse primordial dos Estados nacionais venezuelanos e brasileiros concentrou-se nas ações de primeiro integrar seus territórios de fronteiras aos seus centros econômicos e políticos, nacionais e internacionais e, para tanto, mantiveram e ainda mantêm suas fronteiras geográficas e territoriais literalmente fechadas aos vizinhos. A integração regional como estratégia para a promoção do desenvolvimento comum de fronteiras territoriais ou de mercados nacionais para a formação de mercado regional não foram objetivos transformados, do ponto de vista histórico, em ações concretas de intervenção estatal e nem encarados como necessidades nacionais efetivas nos dois países, nem mesmo quando da formação do Mercosul.

Os países não tinham e sequer possuem ainda visões comuns e compartilhadas da Amazônia. O cenário é extremamente complexo, visto que na verdade há inúmeras Amazônia, realidades biodiversas e sócio-diversas, que sofreram processos distintos de territorialização política, econômica e social. Reduzir as inúmeras etnias indígenas amazônicas à categoria de “índios” consiste simplificação inadequada para se realizar o conhecimento da referida realidade amazônica, que enfeixa etnias com interações sociais, econômicas e políticas distintas entre elas e com os não indígenas.

Evidentemente há pontos comuns, como a questão dos direitos humanos que, no caso, se associam diretamente aos direitos indígenas e ao regime internacional dos direitos humanos, em que o direito indígena à terra e ao seu usufruto ocupa lugar central. A questão ambiental associada ao combate ao desmatamento e à poluição dos rios, embora por razões diferentes, constituem temas comuns, mas as estratégias para enfrentá-las são distintas. Essas fragilidades estão expostas e claramente simbolizadas pela importância dada pelos dois países ao Tratado de Cooperação Amazônica – quase nenhuma.

Instituir Áreas de Livre Comércio que não distinguem importações de produtos originários de países vizinhos, das importações de mercadorias dos países asiáticos, e proclamar que referidas ALCs são instrumentos de integração regional latino-americana se esgota no plano da retórica política. As ALCs do Acre, de Rondônia, do Amapá e de Boa Vista promovem a integração comercial doméstica, mas situam-se longe da condição de serem instrumentos de integração produtiva ou comercial com os vizinhos sul-americanos não integrantes do MERCOSUL, circunstância em que as relações regionais de comércio se abrigam sob o regime comercial da ALADI.

As áreas de livre comércio foram instituídas sob a pretensão de instrumentalizarem o processo de integração da Amazônia. Constata-se, porém, que a Área de Livre Comércio de

Bolívar não saiu do papel e que, na Amazônia Ocidental, as Áreas de Livre Comércio não discriminam a aquisição, por exemplo, de combustíveis da Venezuela. Na prática, porém, se discriminassem, a medida seria de reduzido impacto sobre as importações de combustíveis, porque praticamente todos os dutos e terminais necessários para a importação de derivados pertencem à Petrobras e a empresa caminha demasiadamente devagar na política de cooperação energética com os países amazônicos.

Observa-se, portanto, que os dois Estados não criaram mecanismos específicos de incentivos à integração regional, como por exemplo, o incentivo às cadeias produtivas regionais, dentro de escalas econômica e operacionalmente viáveis, definíveis caso a caso, que poderão estruturar e projetar a economia de Roraima para os mercados da Venezuela, Guiana e Caribe; e que poderá proporcionar a entrada dos interesses venezuelanos na Região Norte, direção já sinalizada pelos governos brasileiro e venezuelano, ao pactuarem a realização de estudo sobre as possibilidades de se integrar *cadeias produtivas* (grifo nosso) da Região Norte do Brasil e o Sul da Venezuela. Incorpora-se completamente às ações da IIRSA visando o encaminhamento de soluções para as questões de infraestrutura, tornando possível a integração energética, de transportes e de comunicação sul-americana. Diz respeito às necessidades comuns das sociedades venezuelana e brasileira, principalmente as que habitam “a periferia da periferia econômica” de seus países, nas fronteiras. A possibilidade dessa integração produtiva e comercial se revela extremamente interessante para os territórios que compõem o Corredor Amazonas-Roraima-Bolívar/Orenoco. Mas essa iniciativa enfrentará dificuldades face os interesses da PETROBRAS, considerando que a estrutura produtiva da Venezuela funciona ancorada na economia do petróleo e seus derivados. Óleo diesel, gasolina, gás, adubos e fertilizantes são insumos essenciais ao funcionamento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) Agropecuários (arroz, soja, milho, bovinocultura, avicultura e outros). Os preços dos insumos venezuelanos são extremamente competitivos e constituem questão a ser enfrentada pela política comercial comum do MERCOSUL.

Criar união aduaneira, com a atual configuração do MERCOSUL, é necessária do ponto de vista da integração comercial de mercados nacionais. Mas como a união aduaneira nivela todos os territórios no mesmo patamar macroeconômico, como ocorreu com a atual configuração mercosulina, referida estratégia reduz-se a convite à concentração de renda, empregos e poder político nos grandes centros comerciais de Brasil e Venezuela. Conclui-se que na Amazônia, as forças de mercado historicamente não encontraram ambiente favorável ao exercício do livre comércio e tampouco tiveram incentivos adequados para a realização da integração

regional. Na realidade sempre foram incentivadas a produzirem e comercializarem nos seus respectivos mercados domésticos e, principalmente, integrarem-se comercialmente aos mercados europeus, asiáticos e norte-americanos, que possuem dólares e moedas fortes.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz Nacib. **Litoral do Brasil**. São Paulo: Metalivros, 2001.

ABREU, João Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988a.

_____. **Capítulos de História Colonial (1907)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988b.

_____. Pernambuco e seu desenvolvimento histórico. **Ensaios e estudos**. 4ª série, 1894, p.179-180.

ABU-LUGHOD, Janet L. **Before European hegemony: the world system A.D. 1250-1350, Partes 1250-1350**. Oxford University Press, 1989. 443 p.

AGRÁRIA. São Paulo, n. 5, p. 186 - 190, 2006.

AIR, R. Evan Ellis; SPACE POWER JOURNAL. La relación de Venezuela con China. **Space Power Journal** v. 22, n. 3, 3º Trim. 2010. Disponível em: <<http://www.analitica.com/tecnologia/2007496.asp>> Acesso em: 26 jul. 2010.

ALADI. Secretaria Geral. **Informe preliminar sobre los avances alcanzados en materia de Integración Transfronteriza en los Países Miembros**. ALADI/SEC/di 1543, 11 jul. 2001.

ALBAGLI, Sarita. Território e territorialidade. In: LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano; MORELLI, Gustavo (Org.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Brasília, DF: Sebrae, 2004.

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. Nordeste e Amazônia: novos caminhos do desenvolvimento. **Cadernos Fórum Nacional**, Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Altos Estudos, n. 2, jun. 2005.

ALEIXO, José Carlos Brandi. **O Brasil e o Congresso Anfictiônico do Panamá**. Revista Brasileira de Política Internacional. 43 (2): 170-191 [2000]. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n2/v43n2a08.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2011.

ALMADA, Manoel da Gama Lobo de. Descrição relativa ao Rio Branco e seu território. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo XXIV, v. 24, p. 617-683, 4º trimestre 1861. (I ed., 1787). Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da Diplomacia Econômica no Brasil**: as relações econômicas internacionais no império. São Paulo: SENAC-SP; Brasília: FUNAG, 2001.

_____. **Os primeiros anos do século XXI**: o Brasil e as Relações Internacionais Contemporâneas. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações internacionais do Brasil**: temas e agendas. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2008.

ALTVATER, Elmar. **Colóquio, Capital e Estado na América Latina**: o mercado mundial como área de operações, ou a transformação do Estado nacional soberano no Estado nacional concorrencial. 1994. Texto revisto de conferências proferidas em setembro de 1994, nas Universidades de Brasília (UNB), de Belo Horizonte, de Porto Alegre e de Curitiba.

AMAZÔNIA LEGAL, MacroZEE. **Estratégias de transição para a sustentabilidade**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

ARAGÓN, Luís E. **O que é a Amazônia**. Textos (slides) apresentados em sala de aula. Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e Caribe, 2008.

ARAGÓN, Luís E.; OLIVEIRA, José Aldemir de (Org.). **Amazônia no cenário sul-americano**. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2009.

ARANIBAR QUIROGA, Antonio. **La OTCA**: algunas claves de su evolución histórica. Brasília, jul. 2003. Informe de Consultoría.

ARENDDT, Hannah. **Lições sobre a Filosofia Política de Kant**. Relume Dumará, 1997.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **O longo século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Editora Unesp, 1996.

AURÉLIO SÉCULO XXI, **Dicionário Eletrônico**. 2006.

AVANÇA BRASIL. Programa Calha Norte. 2003. Disponível em: <<http://www.abrasil.gov.br/nivel3/index.asp?id=246&cod=NRIQU>>. Acesso em: 28 nov. 2010.

AXELROD, Robert M. **The evolution of cooperation**. New York: Basic Books, 1984.

AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert O. Achieving Cooperation Under Anarchy: strategies and institutions. In: DA, Baldwin (Ed.). **Neorealism and neoliberalism: the contemporary debate**. New York: Columbia University Press, 1993.

BAER, Werner. **A economia brasileira**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Nobel, 2002.

BHAGWATI, J. “**U.S. Trade Policy: The Infatuation with Free Trade Areas**”. In Bhagwati, J. & Krueger, A. eds., *The Dangerous Drift to Preferential Trade Agreements*, Washington, D.C., American Enterprise Institute for Public Policy Research. 1995.

BHAGWATI, J. & Panagariya, A. **The Economics of Preferential Trade Agreements**. Washington, D.C. AEI Press. 1996.

BALASSA, Bela. **Teoria da integração econômica**. México: UTENA, 1974.

BANDEIRA, Moniz. **O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata**: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BARBE, Esther. **Cooperacion y conflicto en las relaciones internacionales (La teoria del regimen internacional)**. *Afers Internacionals*, núm. 17, pp. 55-6:7

BARBALHO, Arnaldo Rodrigues; BARBALHO, Maria Helena. **Energia e desenvolvimento no Brasil**. Rio de Janeiro: Centrais Elétricas Brasileiras S/A, 1987. (Eletrobras: Memória da Eletricidade).

BARBOSA, Rubens Antônio. **Área de Livre Comércio da América do Sul**: conformação de um novo espaço econômico. 1996. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?Itemid=58&id=329&option=com_content&task=view>. Acesso em: 15 jan. 2010.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. **Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental**. Brasília: UNB; IRI. 2009.

BATISTA, Paulo Nogueira. Perspectivas da Rodada Uruguai: implicações para o Brasil. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 16, p. 103-116, 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n16/v6n16a09.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2010.

BCSIA. **Progress in International relations theory**: appraising the field. Cambridge: MIT Press, BCSIA, 2001.

BECKER, Bertha K. Modelos e cenários para a Amazônia: o papel da ciência. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parcerias Estratégicas**, n. 12, set. 2001.

BECKER, Bertha K.; EGLER, Claudio A. G. **Brasil: Uma nova potência regional na economia-mundo**. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BELLO, Maria Eugenia. Formación de los limites terrestres de Venezuela/7-17. **Aldea Mundo**, ano 13, n. 26, p. 7-17, jul.-dec. 2008.

BELLUZZO, Luiz G. de Mello. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados globalizados. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 4, p.11-20, jun. 1995.

BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**. v. I. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

_____. (Org.). **História da América Latina: da independência até 1870**. v. III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE FRONTERAS. Ideas para su organización y funcionamiento. **Publicación normativa n° BP 027**. 2010.

BIRD. Desigualdade na América Latina e no Caribe: Rompendo com a História? **Relatório 2003 para a Região da América Latina e do Caribe**. BIRD, 2003.

BLYTH, Mark M. Any more bright ideas? The ideational turn of comparative political economy. **Comparative Politics**, v. 29, n. 2, p. 229-250. 1997.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998. v. 1.

_____. **Dicionário de Política**. 13. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2010a. v. 1. 674 p.

_____. **Dicionário de Política**. 13. ed., Brasília: Universidade de Brasília, 2010b. v. 2. 656 p.

BOBBIT, Philip. **A guerra e a paz na história moderna: o impacto dos grandes conflitos e da política na formação das nações**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BOLIVIA. Ministerio de Comunicación e Información. **Integración: ideal bolivariano. Gobierno Bolivariano, 2005.**

BONFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

BRAGA, Márcio Bobik. **Integração Econômica Regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL.** ANPEC, 2001. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2001/artigos/200101161.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Ernesto Geisel: discurso por ocasião da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, em Brasília-DF, 3 de julho de 1978.** Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos-1/1978/58.pdf/view>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002.** Promulga o Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/cooperacao-amazonica/m_1167>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Cerimônia de Inauguração da Pavimentação da Rodovia BR-174.** Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe.asp?id_discurso=1261>. Acesso em: 26 jul. 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **AliceWeb.** Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico e Econômico do Território Nacional (CCZEE). **Macrozoneamento da Amazônia Legal.** Estratégias de transição para a sustentabilidade. Proposta preliminar para consulta pública. Brasília, DF: MMA, 2010.

_____. Ministério do Planejamento e da Fazenda. **Exposição de Motivos nº 21/67, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda.** 1967

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** Tabela 1.4 - População nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1872/2010.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.** Institui o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM, orienta a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6263.htm>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. Presidência da República. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008. 112 p.

_____. Receita Federal. **Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967**. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/decretos-leis/DecLei28867.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BUENO, Eduardo. O testamento de Adão rasgado em Tordesilhas. **Época On Line**. 2001. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/especiais/500anos/990906.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, 2002.

BURDEAU, Georges. **Droit constitutionnel et institutions politiques**. Paris: Librairie Général de Droit et de Jurisprudence, 1966.

BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, Marcelo. **A grande transformação ambiental**: uma cronologia da dialética Homem-Natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 412 p.

BUSHNELL, David. A independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**: da independência até 1870. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001. v. III.

CALDEIRA, Jorge. **A nação mercantilista**: ensaio sobre o Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.

CALFAT, Germán; FLÔRES JR., Renato G. Questões de geografia econômica para o mercosul. In: **O desafio de se integrar para crescer**: balanço e perspectivas do Mercosul em sua primeira década. Montevideu: Red Mercosul, 2001. (Serie Red Mercosul, n. 4).

CALMON, Pedro. **História da Civilização Brasileira**. Brasília, DF: Senado Federal, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. **História Econômica da América Latina**: sistemas agrários e história colonial: economias de exportação e desenvolvimento capitalista. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

CARDOSO, Fernando Henrique Cardoso; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina. Ensaio de interpretação sociológica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique Cardoso; MULLER, Geraldo. **Amazônia:** expansão do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1978a.

_____. **Amazônia:** expansão do capitalismo. 2 ed. São Paulo: Brasiliense; Cebrap. 1978b.

CARR, E. H. **Que é história?** 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

CASTELO BRANCO, Rodrigo. **O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano.** 2009. Disponível em: <<http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/132/111>> Acesso em: 15 mar. 2011.

CASTRO, Marcus Faro. **De Vestfália a Seattle:** a Teoria das Relações Internacionais em transição. Brasília, DF: UnB, 2001. (Cadernos do REL, n. 20).

CASTRO, Moacir Werneck de. **O Libertador:** a vida de Simón Bolívar. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

CAVAGNARI FILHO, Geraldo Lesbat. Introdução à defesa da Amazônia. **Carta Internacional:** Funag-USP, ano X, n. 107/108, p. 19-21, jan./fev. 2002. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nee/art4.htm>>. Acesso em: 18 out. 2011.

CAVALCANTI, Marco Antônio Freitas de Hollanda. **Integração econômica e localização sob concorrência Imperfeita:** BNDES 45 anos. 1997. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia Industrial, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). **História das Relações Internacionais contemporâneas:** da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista brasileira de política internacional,** Brasília. v. 46, n. 2, p. 5-25, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292003000200001&script=sci_arttext>. Acesso em: 26 jul. 2010.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil.** 3. ed. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

CHACON, Vamireh. **A grande Ibéria: convergências e divergências de uma tendência**. São Paulo: Editora UM, ESP; Brasília: Paralelo 15, 2005.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Unesp, 2004.

CHÂTELET, François; DUHAMEL, Olivier; PISIER-KOUCHNER, Evelyne. **História das idéias políticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CHESNAIS, François. A emergência de um regime de acumulação mundial predominantemente financeiro. **Revista de Estudos Marxistas**, São Paulo, n. 3, p. 19-46, 1997.

_____. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Cemarx, 2003.

CIRINO, Carlos Alberto; FRANK, Erwin H. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira (Org.). **Roraima, homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad**. 1994. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/7/4377/lcg1801e.htm>>. Acesso em: 15 mar 2011.

_____. **Panorama da inserção internacional da América Latina e Caribe 2010-2011: a região na década das economias emergentes**. 2011. Documento informativo. Disponível em: <http://www.eclac.org/comercio/publicaciones/xml/5/44375/A_regiao_na_decada_das_economias_emergente_sintesis_2011.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2011.

COMISSÃO COORDENADORA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO TERRITÓRIO NACIONAL. **Macrozoneamento da Amazônia Legal: estratégias de transição para a sustentabilidade**. Proposta preliminar para consulta pública. Ministério do Meio Ambiente. Programa ZEE Brasil. 2010.

CONSTANT, Benjamin. Liberdade dos Antigos comparada à dos Modernos. **Revista Filosofia Política**, São Leopoldo, n. 2, p. 1-7, 1985.

CORDEN, W. N. The logic of the international monetary non-system. In: MACHLUP, F. et al. (Ed.). **Reflections on a troubled world economy**. London: Macmillan, 1983.

CORTESÃO, Jaime. **O Tratado de Madrid**. Brasília: Senado Federal, 2001. Tomo I. v. 2. (Coleção Memória Brasileira).

COSTA, Darc. A América do Sul: um novo espaço em construção. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL, 2., 2007, Rio de Janeiro, 2007. **Anais...** Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. Federalismo e relações intergovernamentais: implicações para a reforma da educação no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 729-748, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

COULON, Olga Maria A. Fonseca; APOSTILA, Fábio Costa Pedro. **Dos Estados Nacionais à Primeira Guerra Mundial**. Belo Horizonte: CP1-UFMG, 1995.

COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. In: KEOHANE, Robert O. (Ed.). **Neorealism and Its Critics**. New York: Columbia University Press, 1986.

CRETELLA NETO, José. **Direito Processual na Organização Mundial do Comércio, OMC: casuística de interesse para o Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e declínio do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DALLANEGRA PEDRAZZA, Salvador Luís. Venezuela, América Latina y Argentina. **Revista Argentina de Relaciones Internacionales**, ano 2, n. 4, p. 47-56, enero-abr. 1976.

DALLARI, D. A. **O Estado Federal**. São Paulo: Ática, 1986.

DEVLIN, Robert; ESTEVADEORDAL, Antoni. **Qué hay de nuevo em El Nuevo Regionalismo de las Américas?** Buenos Aires: Banco Interamericano de Desarrollo, 2001.

DIXIT, A. K.; NORMAN, V. **Theory of International Trade**. Welwyn: Cambridge University Press, 1980.

DOHLNIKOFF, Miriam. **União negociada: o pacto imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n74/29647.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

EATWELL, J. et al. (Ed.). **The new palgrave: a dictionary of economics**. v. 2. New York: The Stockton Press, 1987.

EGAÑA, Manuel Rafael. **Tres décadas de la producción petrolera**. Caracas: Banco Central de Venezuela, 1947.

ELAZAR, D. J. **Exploring federalism**. Alabama: The University of Alabama Press, Tuscaloosa, 1987.

_____. Les objectifs du fédéralisme. **L 'Europe en Formation**, n. 190, 1976.

ELMAN, Colin; ELMAN, Miriam Fendius. **Bridges and Boundaries: historians, political scientists and the study of international relations**. Cambridge: MIT Press. 2000.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado, 1884.

ESTEVA, Deordal; GIORDANO, Antoni e Paolo. **Integración e Inserción Internacional de América Latina**. Los desafíos de la agenda. América Latina: El Comercio y la integración en El Nuevo Scenario de La Economía Internacional. Buenos Aires, 15 y 16 de outubro de 2009.

EVANGELISTA, Ana Carolina Pires. **Perspectivas sobre a sociedade civil global no estudo das relações internacionais**. São Paulo: PUC, 2006.

FARIA, Alberto de. **Mauá; Irineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá (1813-1889)**. Rio de Janeiro: Paulo Pongetti, 1926. 604p.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

FIGHERA, Delfina Trinca. **A Venezuela e os desafios territoriais do presente**. In: SILVEIRA, Maria Laura (Org.). **Continente em chamas: globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Temas Brasileiros).

FIORI, José Luis (Org.). **O poder americano**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2007

FIORI, José Luís. **O federalismo frente ao desafio da globalização**. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1995. (Texto para discussão, n. 336).

FIORI, José Luis; MEDEIROS, Carlos (Org.). **Polarização mundial e crescimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FLEINER-GERSTER, Thomas. Le fédéralisme suisse: la influence du fédéralisme américain. **AA.VV.:** Le fédéralisme en Europe. Barcelona: Institut de Ciénces Politiques i Socials, 1991.

FONSECA, Eduardo Giannetti. **Globalização, transição econômica e infra-estrutura no Brasil em Competitividade na infra-estrutura para o século XXI**, 2010.

FORJAZ, Maria Cecília Spina. Globalização e crise do estado nacional. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 38-50, abr./jun. 2000.

FORSYTH, Murray. **Schools of Thought of Federalism**. Leicester: University of Leicester, 1996.

FOUCHER, M. **Fronts et Frontières: un tour de monde géopolitique**. Paris: Fayard, 1991.

_____. **Obsessão por fronteiras**. Tradução: Cecília Lopes. São Paulo: Radical Livros, 2009.

FREITAS, Marcílio de. **Amazônia e Desenvolvimento Sustentável: um diálogo que todos os brasileiros deveriam conhecer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FRIEDEN, Jeffrey A. **Capitalismo global: história econômica e política do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

FURTADO, Celso. **A economia latino-americana**. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **A fantasia organizada**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. **A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

_____. **Ensaio sobre a Venezuela: subdesenvolvimento com abundância de divisas**. Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento. Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Formação Econômica da América Latina**. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1969.

_____. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GILPIN, Robert. **War and change in world politics**. Cambridge: New York: Cambridge University Press. 1981.

GOBERNACIÓN DEL ESTADO BOLIVARIANO DE MIRANDA. **Plan estatal de Ordenación del Territorio**. Disponível em: <<http://www.minamb.gob.ve/files/Ordenacion%20del%20Territorio/4.8-ABRAES-LISTO.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. (Ed.). **Ideas and foreign policy: beliefs, institutions, and political change.** Ithaca: Cornell University Press, 1993.

GORENDER, Jacob. Estratégias dos Estados nacionais diante do processo de globalização. **Revista Estudos Avançados**, v. 9, n. 25, p. 93-112, 1995.

GOTTFRIED, Haberler. Integration and Growth of the World Economy in Historical Perspective. **The American Economic Review**, v. 54, n. 2, p. 1-22, mar. 1964. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1810895>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

GOTTMANN, J. Spatial Partitioning and the Politician's Wisdom. **International Political Science Review**, v.1, n. 4, p. 432-455, 1980.

GRIECO, Joseph M. Anarchy and the Limits of Cooperation: A Realist Critique of the Newest Liberal Institutionalism. In: BALDWIN, D. A. **Neorealism and neoliberalism: the contemporary debate.** New York: Columbia University Press, 1993a.

_____. **Cooperation among nations: Europe, America, and non-tariff barriers to trade,** Cornell studies in political economy 1990. Ithaca: Cornell University Press, 1990.

_____. Understanding the Problem of International Cooperation: The Limits of Neoliberal Institutionalism and the Future of Realist Theory. In: BALDWIN, D. A. **Neorealism and neoliberalism: the contemporary debate.** New York: Columbia University Press, 1993b.

GRIFFITHS, Ann L.; NERENBERG, Karl (Ed.). **Handbook of Federal Countries.** Montreal: McGill-Queen's University Press, 2004.

HAAS, P. M. Epistemic Communities and International-Policy Coordination. **International Organization**, v. 46, n. 1, p. 1-35, 1992.

HABERLER, Gottfried. Integration and growth of the world economy in historical perspective. **The American Economic Review**, v. 54, n. 2, p. 1-22, Mar. 1964. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1810895>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "Fim dos Territórios" à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 400p.

HAGGARD, S.; SIMMONS, B. A. Theories of International Regimes. **International Organization**, v. 41, n. 3, p. 491-517, 1987.

HASENCLEVER, Andreas; MAYER, Peter; RITTBERGER, Volker. Integrating theories of international regimes. **Review of International Studies**. v. 26, n. 1, p. 3-33. 2000.

_____. **Theories of international regimes.** New York: Cambridge University Press, 1997. (Cambridge studies in international relations, 55).

HECKSCHER, Eli. **La Época Mercantilista.** México: F.C.E., 1943.

HENRIKSON Alan K. Facing Across Borders: the Diplomacy of Bon Voisinage. **International Political Science Review**, v. 21, n. 2, p. 121-147, abr. 2000. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1601157>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

HERNÁNDEZ, Dilio. **Historia diplomática de Venezuela 1830-1900.** Caracas: Universidad Central de Venezuela-UCV, 2004.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.** 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

HOBBSBAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial inglesa ao Imperialismo.** 5 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. **Era dos extremos.** O breve século XX, 1914-1991. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

_____. **Nações e nacionalismo desde 1870.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** 13^a ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1979.

_____. **Visão do Paraíso:** os motivos edênicos do Descobrimento do Brasil, p.394-395. São Paulo: Brasiliense, 2000.

HOWE, C. W. **Natural resource economic, issues, analysis and policy.** New York: John Wiley and Sons, 1979.

HUBER, O. (Ed.). **El Macizo del Chimantá:** un ensayo ecológico tepuyano. Caracas: O. Todtmann, 1992.

HURRELL, A. Global Inequality and International Institutions. **Metaphilosophy**, Special Issue on Global Justice, v. 32, 1-2, p. 34-57, jan. 2001.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização.** 12 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IANNI, Otávio. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 8, n. 21, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse do Censo Demográfico**. 2010.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. As relações bilaterais Brasil: China a ascensão da China no sistema mundial e os desafios para o Brasil. **Comunicado IPEA n. 85, de 08/abril/2011**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 26 jul. 2011.

_____. Relatório de Pesquisa do IPEA. Região Norte do Brasil e Sul da Venezuela: Esforço binacional para a Integração das cadeias produtivas. **Informe técnico preliminar – Maio 2011**. Missão do IPEA na Venezuela e MCTI-Venezuela – 11 de maio de 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=8390. Acesso em: 21 set. 2011.

_____. Relatório de Pesquisa do IPEA. A Integração de Infraestrutura Brasil-Venezuela: a IIRSA (Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana) e o eixo AMAZÔNIA-ORINOCO. **Resumo Executivo**. Missão do IPEA na Venezuela e MCTI-Venezuela – 11 de maio de 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=8389. Acesso em: 21 set. 2011.

IRAZÁBAL, Clara. A planned city comes of age: rethinking Ciudad Guayana today. **Journal of Latin American Geography**, v. 3, n. 1, p. 22-51, 2004.

IRMA, Adelman. The Long Term Impact of Economic Development in Developed Countries on Developing Countries since 1820. **Evolutionary Economics**, v. 5, p. 189-208, 1995.

JACOBSEN, John Kurt. Duelling constructivisms: a post-mortem on the ideas debate in Mainstream IR/IPE. **Review of International Studies**, v. 29, p. 39-60, 2003.

JÁCOME, Francine. Relaciones entre Venezuela y Brasil: cooperación energética y fortalecimiento de la integración. In: HOFMEISTER, Wilhelm; ROJAS, Francisco; SOLIS, Luis Guillermo (Org.). **La percepción de Brasil en el contexto internacional: perspectivas y desafíos**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2007. 368p.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo C. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500 – 2000)**. 2. ed. São Paulo: SENAC-SP, 2000.

JOVANELI, Rogerio. Banda larga por fibra ótica chega ao Amazonas. **INFO Online**, Rio de Janeiro, 13 fev. 2011. Disponível em: <<http://info.abril.com.br/noticias/tecnologia-pessoal/banda-larga-por-fibra-otica-chega-ao-amazonas-13022011-0.shl>>. Acesso em: 13 fev. 2011.

JUDT, Tony. **Pós-Guerra**: uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências**: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KEOHANE, Robert O. **After hegemony**: cooperation and discord in the world political economy. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1984.

KEYNES, John Maynard. **The economic consequences of the peace**. Bibliobazaar, 1920.

KINDLEBERGER, Charles Poor. Dominance and Leadership in the International Economy - Exploitation, Public-Goods, and Free Rides. **International Studies Quarterly**. v. 25, n. 2, p. 242-254, 1981.

KINDLEBERGER, Charles Poor. **The world in depression, 1929-1939**: history of the world economy in the twentieth century. Berkeley: University of California Press, 1973. v. 4.

KING, P. **Federalism and federation**. Baltimore: John Hopkins University, 1982.

KISSINGER, Henry. **La diplomacia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

KRASNER, Stephen D. (Ed.). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983a.

_____. Global Communications and National Power: life on the Pareto Frontier. **World Politics**, v. 43, n. 3, p. 336-366, 1991.

_____. Regimes and the limits of realism: regimes as autonomous variables. In: KRASNER, Stephen D. (Ed.). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983b.

_____. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables. In: KRASNER, Stephen D. (Ed.). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983c.

KRATOCHWIL, Friedrich; RUGGIE, John Gerard. International Organization: a State-of-the-Art on an Art of the State. **International Organization**, v. 40, n. 4, p. 753-775. 1986.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional**: teoria e política. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.

LAFER, Celso; PEÑA, Felix. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2004.

LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano; MORELLI, Gustavo. (Org.) **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Brasília, DF: Sebrae, 2004.

LANDES, David S. **Riqueza e a Pobreza das Nações: por que algumas são tão ricas e outras tão pobres**. Rio de Janeiro. Campus, 1998.

LAWSON Michael Nunes. **Do princípio da não-discriminação no comércio internacional: a cláusula de nação mais favorecida e a obrigação de tratamento nacional**. 2005. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/16394>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

LEITE, Cleantho de Paiva. O Brasil e o Caribe. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 21, n. 81/84, p. 5-22, 1978.

LENS, Sidney. **A fabricação do império americano**. Da Revolução ao Vietnã: uma história do imperialismo dos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEOPOLDI, José Sávio. Rousseau - estado de natureza, o “bom selvagem” e as sociedades indígenas. **ALCEU**, v. 2, n. 4, p. 158-172, jan./jun. 2002. Disponível em: <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu_n4_Leopoldi.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2011.

LESSA, Antônio Carlos. **História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

_____. **História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. **Há cinquenta anos a Operação Pan-Americana**. Carta do editor. Rev. bras. polít. int. [online]. 2008, vol.51, n.2, pp. 5-7. ISSN 0034-7329.

LEVEL, Duarte L. **Cuadros de la historia militar y civil de Venezuela**. Madrid: Editorial América, 1917.

LJPHART, Arend. **Modelos de Democracia: formas de gobierno y resultados em treinta y seis países**. Barcelona (Espanha): Ariel, 2000.

LIMA, José E. Durán; MAIS, Fernando. **Diagnóstico de las asimetrías en los procesos de integración de América del Sur**. Documento elaborado por la División de Comercio Internacional e Integración de la CEPAL, Naciones Unidas, Santiago de Chile, para el Grupo de Trabajo sobre Asimetrías de la Comunidad Sudamericana de Naciones. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, 2007.

LIMA, Oliveira. **América Latina e América Inglesa: a evolução brasileira comparada com a hispano americana e com a anglo-americana.** Brasília, DF: Senado Federal, 2010. 168 p.

LIPSEY, R. G. **The Theory of Customs Union: Trade Diversion and Welfare.** *Economica* 24, 40-46. 1957.

LISBOA, Miguel Maria. Missão especial a Venezuela, Nova Granada e Equador (1852-1855). **Cadernos do CHDD**, ano 8, n. 14, 1º semestre 2009.

LIST, Friedrich. **Cartas da Economia Nacional contra o livre comércio.** Rio de Janeiro: Capax Dei, 2009.

_____. **The national system of political economy.** Longmans, Green, and Co. London, New York, Bombay, and Calcutta. 1909

LITTLE, Paul E. (Org.) **Políticas Ambientais no Brasil.** Análises, instrumentos e experiências. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2003.

LLOYD, Peter. Global economic integration. **Pacific Economic Review**, v. 15, n. 1, p. 71-86, 2010.

LOCKE, John. **Segundo Tratado do Governo Civil.** 5. ed. São Paulo: Martin Claret, 2004. 176p.

LONG, B. L. **International Environmental Issues and the OECD 1950-2000: an Historical Perspective.** Paris, Organization for Economic Cooperation and Development. 2000.

LÓPEZ, Eliseo J. **La emigración desde la Espana peninsular a Venezuela, em los siglos XVI, XVII y XVIII.** Tomo I. Caracas: Biblioteca de Autores y Temas Mirandinos, 1999.

LOSURDO, Domenico. **Contra-História do Liberalismo.** São Paulo: Idéias e Letras, 2006.

LUCCA, Rafael Arráiz. **Venezuela: 1830 a nuestros días.** Breve historia política. 2007.

LYRA, Flávio Tavares. **Os incentivos fiscais à indústria da Zona Franca de Manaus: uma Avaliação.** Rio de Janeiro: IPEA, 1995. (Texto para Discussão, n. 371).

MACHLUP, Fritz. A history of through on economic integration (presidential address). In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION, 4., 1976, Budapest. **Proceedings...** New York: John Wiley. 1976. p. 61-85. Disponível em: <<http://econ.as.nyu.edu/docs/IO/9409/RR75-25.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. Monopoly and competition: a clarification of market positions. **The American Economic Review**, v. 27, n. 3, p. 445-451, 1937.

MALISKA, Marcos Augusto. Max Weber e o estado racional moderno. **Revista Eletrônica do CEJUR**, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.cejur.ufpr.br/revista/artigos/001-2sem-2006/artigo-02.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

MANIGAT, Lesile **L'Amérique Latine au XX Siecle**: 26 jul. 2010. Paris: Editions Richelieu, 1973.

MARIANO, Karina L. P. O neoliberal institucionalismo: um modelo teórico para a integração regional. São Paulo: Cedec, 1995. (Cadernos Cedec, n. 50).

MARJOLIN, Robert. **Europe and the United States in the World Economy**. Durham, N.C., 1953.

MARTIN, Lisa L.; SIMMONS, Beth A. Theories and empirical studies of international institutions. **International Organization**, v. 52, n. 4, p. 729-757, 1998.

MARTINS, Carlos Estevam. **Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1977.

MARX, Karl. **Simón Bolívar, por Karl Marx, 1818-1883**. São Paulo: Martins, 2008 (Coleção Dialética).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família ou a crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes**. São Paulo: Boitempo, 2003. 280 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. São Paulo: Martins, 2008 (Coleção Dialética).

MATIAS, Eduardo Felipe P. **A humanidade e suas fronteiras: do Estado soberano à sociedade global**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MCMILLAN, James; HARRIS, Bernard. **A invasão econômica americana**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1968.

MEDEIROS, Rodrigo L. Teoria econômica e desenvolvimento na América Latina: revisitando o estruturalismo. **Revista Intellectus**, v. 1, ano 5, 2006. Disponível em: <www2.uerj.br/~intellectus>. Acesso em: 15 mar. 2011.

MÉDICI, Emílio Garrastazu. Discurso no lançamento do Programa de Integração Nacional – PIN. 1970. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria de Administração. Diretoria de

Gestão de Pessoas. Coordenação – Geral de Documentação e Informação. Coordenação de Biblioteca.

_____. **Sob o signo da fé.** Discurso proferido em Manaus, na Reunião extraordinária da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, SUDAM, em 8/10/1970. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria de Administração. Diretoria de Gestão de Pessoas. Coordenação – Geral de Documentação e Informação. Coordenação de Biblioteca. <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/emilio-medici/discursos-1/1970/24>.

_____. **Ato de visão e de coragem.** Discurso proferido durante encontro com o Presidente Rafael Caldera, da Venezuela, em Santa Elena, a 20 de fevereiro de 1973. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria de Administração. Diretoria de Gestão de Pessoas. Coordenação Geral de Documentação e Informação. Coordenação de Biblioteca. <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/area-presidencia/pasta.2008-10-08.185594057/pasta.2008-10-08.9262201718/pasta.2008-12-17.7873969448/pasta.2009-06-24.6003577767/03.pdf>

MEIRELLES FILHO, João. **Grandes expedições à Amazônia brasileira.** São Paulo: Metalivros, 2009.

MELLO, Neli Aparecida de. **Políticas territoriais na Amazônia.** São Paulo: Annablume, 2006.

MENCK, José Theodoro M. **A questão do rio Pirara (1829-1904).** Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

MESQUITA, Daniel. **Descobrimientos de Capistrano: a história do Brasil “a grandes traços e largas malhas”.** Rio de Janeiro: Apicuri; Ed. PUC-Rio, 2010.

MIGUEZ, José Domingos Gonzalez; OLIVEIRA, Adriano Santhiago. **Reflexões sobre o futuro do Regime Internacional sobre Mudança do Clima.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

MIJARES, Augusto. **Simon Bolívar: o Libertador.** Prólogo e coordenação: Augusto Mijares; compilação, notas e cronologia: Manuel Pérez Vila. Caracas, Venezuela; Adipro, tradução Ruth Elisabeth Pucheta: Rio de Janeiro, 2007.

MILZA, Pierre. **As Relações Internacionais de 1918 a 1939.** Lisboa: Edições 70, 2007.

_____. **Les Relations Internationales, 1871 - 1914.** Paris: Armand Colin, 1968.

MITCHELL, Angus. **Roger Casement no Brasil: borracha, a Amazônia e o Mundo Atlântico, 1884-1916.** W.B. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. Cátedra de Estudos Irlandeses W.B. Yeats.

MOFFIT, M. **O dinheiro do mundo**: de Bretton Woods à beira da insolvência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. p. 13-39.

MONZÓN, Claudio Alberto Briceño. **Mirada geohistórica de Venezuela en la obra de Alejandro Von Humboldt**. *Geoenseñanza*. Vol.8-2003 (2). p.41-51. Universidad de los Andes, Mérida.

MORAES, Reginaldo; SILVA, Maitá de Paula e. **A trajetória do mundo agrário norte-americano**. São Paulo: Cedec, dez. 2009. (Cadernos Cedec, n. 83).

MORE, Rodrigo Fernandes. **Integração econômica internacional**. 1998. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3307>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

MOREJON, J.G. Actualidade del pensamiento de Ortega y Gasset. **Revista Brasileira de Filosofia**, v. 5, n. 4, p. 523-538, 1958.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política entre as Nações**. A luta pelo poder e pela paz. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: Histórias. São Paulo: Editora SENAC-SP, 2000.

MUELLER, Charles C. Economia e meio ambiente na perspectiva do mundo industrializado: uma avaliação da economia ambiental neoclássica. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 261-304, maio-ago 1996.

MYRDAL, Gunnar. **An International Economy**. New York: Harper, 1956.

_____. **Desafio à riqueza**: ação e pensamento. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.

NAEF, Werner. **La idea del Estado en la Edad Moderna**. Granada: Editorial Comares, 2005.

NOREL, Philippe. **A invenção do mercado**: uma história econômica da mundialização. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

NOUR, Soraya. Os cosmopolitas. Kant e os “temas kantianos” em relações internacionais. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 7-46, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292003000100001>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

OHMAE, Kenichi. **O fim do Estado-Nação**: a ascensão das economias regionais. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

OLIVEIRA, Giuliano Contento; MAIA, Geraldo; e MARIANO, Jefferson. O sistema de Bretton Woods e a dinâmica do sistema monetário internacional contemporâneo. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 19, n. 2 (34), p. 195-219, 2008.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **A viagem de volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

ORTEGA Y GASSET, José. **Meditações do Quixote**. São Paulo: Iberoamericana, 1967.

OTTAVIANO, G. I. P. **Ad usum Delphini**: a primer in 'new economic geography, mimeo. Badia Fiesolana: Istituto Universitario di Firenze, 1999.

OYE, Kenneth A. (Ed.). **Cooperation under anarchy**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1986.

PAIM, Antonio. **O relativo atraso brasileiro e sua difícil superação**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000 – (Série Livre Pensar: 5).

PAMPLONA, Marco A.; DOYLE, Don H. (Org.). **Nacionalismo no Novo Mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa (Org.). **Revoluções de independência e nacionalismos nas Américas**: Nova Granada, Venezuela e Cuba. v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 2009. (Coleção Margens – América Latina).

PANAGARIYA, A. **The Free Trade Area of the Americas: Good for Latin America?** World Economy 19, no. 5, September, 1996, 485-515.

PELLISTRANDI, Bernoît. **As relações internacionais de 1800 a 1871**. Lisboa, Portugal: Edições 70 LDA, 2000.

PERERA, Miguel Ángel. **El Orenoco domeñado, frontera y limite, Guayana siglo XVIII**: ecología cultural y antropología histórica de una colonización breve e inconclusa, 1704-1817. Caracas: UVC; Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico, 2006. (Colección Estudios).

PHILPOTT, Dan. **Sovereignty**: the Stanford Encyclopedia of Philosophy. 2010. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/sum2010/entries/sovereignty/>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

POCHMANN, Márcio. **Economia global e a nova Divisão Internacional do Trabalho**. Disponível em: <<http://decon.edu.uy/network/panama/POCHMANN.PDF>>. Acesso em: 3 abr. 2011.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

_____. Cem anos de paz. In: POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PONTING, Clive. **A new green history of the world: the environment and the collapse of great civilizations**. New York: Penguin Books, 2007.

PORTO, Manuel Carlos Lopes; FLÔRES JR., Renato Galvão. **Teoria e políticas de integração na União Européia e no Mercosul**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006. 420 p.

POSTMAN, N. **Tecnopólio: a rendição da cultura à tecnologia**. São Paulo: Nobel, 1994.

POZO, José del. **História da América Latina e do Caribe. Do processo de Independência aos dias atuais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PROCÓPIO, Argemiro. **Destino Amazônico: devastação nos oito países da Hiléia**. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. **Diplomacia e desigualdade**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA. **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**/Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

PUNTONI, Pedro. **Guerras do Brasil (1504-1654): ataques e invasões durante o Brasil Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1992. v. 1. 83 p.

RACY, Joaquim C.; MOURA JR., Álvaro Alves de; SCARANO, Paulo Rogério. História, instituições e as relações sociais de produção na teoria econômica. In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL, 8., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Universidade P. Mackenzie, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **Geographie Politique**. Paris: Economica, 1988.

_____. **La géographie politique**. Paris: Economica, 1987.

REIS, Arthur César Ferreira. **A Amazônia e a cobiça internacional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982.

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, n. 18, jul., ago. e set. 1979. Disponível em: <http://cafemundorama.files.wordpress.com/2011/11/rpeb_18_jul_ago_set_1978.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2011.

REZENDE, Fernando; OLIVEIRA, Fabrício Augusto de (Org). **Federalismo e integração econômica regional: desafios para o Mercosul**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **As Américas e a civilização: processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita**. Brasília. Brasília, DF: Senado Federal, 2005.

RICUPERO, Rubens. Esperança e ação. A ONU e a busca do desenvolvimento mais justo: um depoimento pessoal. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

RICUPERO, Rubens; OLIVEIRA, Luís Valente de (Org.). **A abertura dos Portos**. São Paulo: SENAC SP, 2007.

RIFKIN, Jeremy. **Fim dos empregos**. O declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho. São Paulo: Makron Books, 1995.

RÍOS, Josefina; CARVALLO, Gastón. **Análisis histórico de la organización del espacio en Venezuela**. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1990.

RÍOS, Manuel Alberto Donís. **Guayana: historia de su territorialidad**. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello. C.V.G Ferrominera del Orenoco, 1997.

ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. **Relações Internacionais: teorias e agendas**. Brasília: IBRI, 2002.

ROCHESTER, J. M. The Rise and Fall of International-Organization as a Field of Study. **International Organization**, v. 40, n. 4, p. 777-813, 1986.

RODRIGUEZ, Octavio. **O estruturalismo latino-americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RODRIK, Dani. Goodbye Washington Consensus, Hello Washington Confusion? **Journal of Economic Literature**, v. 44, p. 973-987, Dec. 2006.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Rio de Janeiro: Abril, 1979. (Coleção Os Pensadores).

RUGGIE, John Gerard. International Organization: a state-of-the-art em um Art of the. 1983. International Regimes, Transactions and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order. In: KRASNER, Stephen D. (Ed.). **International Regimes**, Ithaca, NY: Cornell University Press. 1983.

RUGGIE, John Gerard. International responses to technology: concepts and trends. **International Organization**, v. 29, n. 3, p. 557-583, 1975.

RULL, Valentín. An evaluation of the lost world and the vertical displacement hypotheses in the Chinmanta massif, Venezuelan Guayana. **Global Ecol. Biogeogr**, v. 13, p. 141-148, 2004.

SABBATINI, Rodrigo. **Multilateralismo, regionalismo e o Mercosul. Regionalismo, multilateralismo e Mercosul: evidências da inserção comercial brasileira após alguns anos de abertura**. Dissertação (Mestrado). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2001.

SAINT-PIERRE, Abbé de. **Projeto para Tornar Perpétua a Paz na Europa**. Brasília: UnB; FUNAG; Imprensa Oficial de São Paulo, 2003.

SALGADO, Argimiro Rojo. Globalización, integración mundial y federalismo. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)**, n. 109, jul.-sept. 2000.

SALTMAN, Rafe. Testing supraterritoriality: border effects on trade, prices, and factor flows. 2008. Disponível em: <<http://rafe.rafe.name/border-effect.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. Guerra dos lugares. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 set. 1999. (Caderno *Mais*).

SANTOS, Milton. **Território e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). **História das Relações Internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. A busca de uma nova sociedade internacional: teoria e prática das relações internacionais no início do século XXI. In: ALTEMANIU, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2006.

SATO, Eiiti. **Relações internacionais: a reflexão teórica e o uso da teoria**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2005.

_____. **Conflito e cooperação nas relações internacionais: as organizações internacionais no século XXI**. Rev. Bras. Polít. Int. 46 (2): 161-176 [2003].

SAY, Jean-Baptiste. **Tratado de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

SAYAGO, Doris Aleida Villamizar. **Entre a norma e a prática: a questão ambiental na Venezuela**. Brasília: CDS/UnB, 2001.

SCHULTZE, Reiner-Olaf. El Federalismo em los países industrializados: uma perspectiva comparada. **Em Contribuciones**, Buenos Aires, n. 4, p. 19-38, 1993.

SECRETARÍA Permanente. Organización del Tratado de Cooperación Amazónica. Plan Estratégico, 2004-2012.

SECRETARIA Pro-Tempore. **Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia**. Desenvolvimento e Conservação na Amazônia brasileira: inventário e análise de projetos. Tratado de Cooperação Amazônica. 1996.

SEN, Amartya Kumar. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHINODA, Hideaki. **Re-Examining Sovereignty: from classical theory to the global age**. New York: St. Martin's Press, 2000.

SIKKINK, Kathryn A. **Ideas and institutions: developmentalism in Brazil and Argentina**, Cornell studies in political economy. Ithaca: Cornell University Press, 1991.

SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura política nacional, o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

SILVA, José Hamilton Gondim; FILHO, José Hamilton Gondim; GONDIM, Darla Moreira. **O futuro? Foi ontem!...** Uma leitura econômica sobre a insustentabilidade do “desenvolvimento sustentável”. Brasília: Qualidade, 2008.

SILVA, José Luiz Werneck da; GONÇALVES, Williams. **Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930)**. A política externa do sistema agroexportador. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. (Coleção Relações Internacionais).

SILVEIRA, Edson Damas da. **Socioambientalismo amazônico**. Curitiba: Juruá, 2008. 170 p.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, 2005. 589 p. (Edições do Senado Federal, v. 34).

SIPERT, Claudio. **O problema da realidade objetiva da idéia do sumo bem em Kant**. 2008. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2008.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas)

SNIDAL, D. Coordination versus prisoners-dilemma - implications for international-cooperation and regimes. **American Political Science Review**, v. 79, n. 4, p. 923-942, 1985.

SOARES, Luis Felipe de Macedo. **O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança**. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 212 p. (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 2).

SOUBLIN, Jean. **História da Amazônia**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003.

SOUTO MAIOR, Luiz A. P. O dever de ingerência. **Carta Internacional**, São Paulo, ano 8, n. 86, abr. 2000.

SOUZA, Márcio. Afinal, quem é mais moderno neste país? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, jan.-abr. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24082.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2011.

_____. **História da Amazônia**. Manaus: Valer, 2009.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Conseqüências econômicas da abertura comercial da economia brasileira, 1990/1998**. [200-?]. Disponível em: <http://www.nalijsouza.web.br.com/conseq_abertura.pdf>.

SOUZA, Nali de Jesus de. Economia regional: conceito e fundamentos teóricos. **Revista Perspectiva Econômica**, ano 16, v. 11, n. 32, p. 67-102, 1981. Disponível em: <http://www.nalijsouza.web.br.com/teoria_econ_reg.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2011.

STEWART, W. H. **Concepts of Federalism**. Nueva York: University Press of America, 1984.

STIGLITZ, Joseph E.; CHARLTON, Andrew. **Livre mercado para todos: como um livre comércio livre e justo pode promover o desenvolvimento de todos os países**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

STRANGE, Susan. Cave Sic Dragones. In: KRASNER, Stephen D. (Ed.). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983.

_____. **States and markets**. 2. ed. London: Pinter Publishers, 1994

SUMMERS, L. **Regionalism and the World Trading System. Policy Implications of Trade and Currency Zones**. Wyoming: Federal Reserve Bank of Kansas City, 1991.

TARVER, H. Micheal; FREDERICK, Julia C. **The history of Venezuela**. New York, NY: Palgrave MacMillan, 2006.

TCA. **Desenvolvimento e Conservação na Amazônia brasileira: inventário e análise de projetos**. Série Poema 3 – Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia. Tratado de Cooperação Amazônica – Secretaria Pro-tempore, 1996.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **O direito ao meio ambiente: ecologicamente equilibrado como direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

THOMAS, Janet M.; CALLAN, M. Scott J. **Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

TOCQUEVILLE, A. A democracia na América. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1987.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

TOPIK, Steven C. **Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889 - 97)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil**. In: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Org.). Prefácio Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

TUCÍDIDES (c. 460 - c. 400 a.C). **História da Guerra do Peloponeso**/Tucídides; Prefácio de Helio Jaguaribe; Trad. do grego de Mário da Gama Kury. – 4ª. edição - Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001. 584 p., 23 em - (Clássicos IPRI, 2).

U.S. DEPARTMENT OF STATE. Office of the History. Brazil–Venezuela Boundary. **Internacional Boundary Study**, n. 175, 17 jul. 1985. Disponível em: <<http://history.state.gov/countries/brazil>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLÂNTICA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA MEIO AMBIENTE; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Integração entre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento: 1972-2002. In: _____. **Perspectivas do meio ambiente mundial GEO-3**. Brasília, DF: UMA; PNUMA; IBAMA, 2004. cap. 1. Disponível em: <http://www.wwiuma.org.br/geo_mundial_arquivos/capitulo1.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2011.

VARGAS, Everton Vieira. **O legado do discurso: brasilidade e hispanidade no pensamento social brasileiro e latino-americano**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007. 412 p.

VARGAS, Getúlio. **Cruzada rumo ao Oeste**. Brasília, DF: Presidência da República, 1940.

VAZ, Alcides Costa. **Cooperação, integração e proceso negociador: a construção do Mercosul**. Brasília: IBRI, 2002. 308 p.

VENEZUELA. **Proyecto Nacional Simón Bolívar. Primer Plan Socialista**. 1997.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

VIGEZZI, Brunello. Teóricos e historiadores das relações internacionais. In: DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo Império Perecerá**. Brasília: Imprensa Oficial, 2002.

VILA, Manuel Pérez. **Diccionario de Historia de Venezuela**. 2. ed. Caracas: Fundación Polar, 1997. Tomo I.

VILLANUEVA, Javier. **Diccionario crítico de la autodeterminación: pensamiento Europeo (1750-1919)**. Espanha: Tercera Prensa, 1991.

VIOLA, Eduardo J. **O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica**. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/porta/publicacoes/rbcs_00_03/rbcs_03_01.htm>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. O regime internacional de mudança climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 50, p. 25-46, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. **El moderno sistema mundial**. III. La segunda era de gran expansión de la economía-mundo capitalista 1730-1850. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A, 2010.

_____. **O universalismo europeu, a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **The politics of world economy: the States, the movements and civilizations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

_____. **Unthinking social science** (The limits of nineteenth-century paradigms). Cambridge: Polity Press, 1991.

_____. **Utopística ou as decisões históricas do século vinte e um**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____. World-systems analysis. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan H. (Ed.). **Social theory today**. Cambridge: Polity Press, 1987.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora UNB, 1991. v. 1.

_____. **Economia e Sociedade**. São Paulo: Editora UNB, 2004. v. 2.

WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da Política**.. São Paulo: Ática, 1991. v. 1.

WEINER, Edmund. Compact Oxford English Dictionary. Editora: Oxford UK. 1991.

WEINSTEIN, Barbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec, 1993. (Estudos Históricos, 20).

WENDT, Alexander. Constructing International Politics. **International Security**, v. 20, n. 1, p. 71-81, 1995.

_____. Social theory of international politics, **Cambridge Studies in International Relations**, v. 67, 1999.

WETTERBERG, G. B. et al. **Uma análise de prioridades em conservação da natureza na Amazônia: projeto de desenvolvimento e pesquisa florestal**, PNUD/FAO/IBDF/BRA-45. 1976. (Série Técnica 8).

WHITEHEAD, N. L. **Lords of the Tiger spirit: a history of the Caribs in colonial Venezuela and Guyana 1498-1820**. Providence, USA: Foris Publication, 1988.

WIESEBRON, Marianne; GRIFFITHS, Richard T. **Processo de Integração regional e cooperação intercontinental desde 1989**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

WOODS, Ngaire. **Explaining international relations since 1945**. Oxford University Press, 1996.

YOUNG, Oran R. **International cooperation: building regimes for natural resources and the environment**. Ithaca: Cornell University Press. 1989a.

_____. International regimes: toward a new theory of institutions. **World Politics**, v. 39, n. 1, p. 104-122, 1986.

_____. **Natural resources and the state the political economy of resource management**. Berkeley: University of California Press, 1981. 227 p.

_____. **The Politics of International Regime Formation** - Managing Natural-Resources and the Environment. v. 43, n. 3, p. 349-375, 1989.

ZIMMERMANN, Augusto. **Fundamentos neokantianos para um projeto federalista de paz perpétua**. Disponível em: <<http://www.achegas.net/numero/doi/zimmermann.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

APÊNDICE A - Evolução do comércio exterior brasileiro (1953-2010)

Ano	PIB BRASIL			EXP BRASIL (FOB)			IMP BRASIL (FOB)			Saldo da Balança Comercial US\$ Mi	Corrente de Comércio US\$ Mi
	US\$ Mi (A)	Tx. Real %	Abert. econ.	US\$ Mi (B)	Var. %	B/A %	US\$ Mi (C)	Var. %	C/A %		
1953	12.377,3	4,5	21,7	1.539,0	8,5	12,4	1.144,0	(33,5)	9,2	395,0	2.683,0
1954	11.230,6	7,9	26,5	1.562,0	1,5	13,9	1.415,0	23,7	12,6	147,0	2.977,0
1955	11.405,8	8,7	22,2	1.423,0	(8,9)	12,5	1.104,0	(22,0)	9,7	319,0	2.527,0
1956	14.616,3	2,5	17,3	1.482,0	4,1	10,1	1.046,0	(5,3)	7,2	436,0	2.528,0
1957	21.085,7	8,4	12,7	1.392,0	(6,1)	6,6	1.285,0	22,8	6,1	107,0	2.677,0
1958	12.208,7	10,5	19,8	1.243,0	(10,7)	10,2	1.179,0	(8,2)	9,7	64,0	2.422,0
1959	15.326,1	9,5	16,3	1.282,0	3,1	8,4	1.210,0	2,6	7,9	72,0	2.492,0
1960	17.065,6	9,6	15,0	1.269,0	(1,0)	7,4	1.293,0	6,9	7,6	24,0	2.562,0
1961	17.245,0	8,7	15,6	1.403,0	10,6	8,1	1.292,0	(0,1)	7,5	111,0	2.695,0
1962	19.967,8	6,5	12,6	1.214,0	(13,5)	6,1	1.304,0	0,9	6,5	90,0	2.518,0
1963	24.014,4	0,4	11,3	1.406,0	15,8	5,9	1.296,0	(0,6)	5,4	110,0	2.702,0
1964	21.664,5	3,6	11,6	1.430,0	1,7	6,6	1.086,0	(16,2)	5,0	344,0	2.516,0
1965	22.765,2	2,4	11,1	1.595,0	11,5	7,0	941,0	(13,4)	4,1	654,0	2.536,0
1966	28.540,0	6,8	10,7	1.741,0	9,2	6,1	1.303,0	38,5	4,6	438,0	3.044,0
1967	31.262,5	4,4	9,9	1.654,0	(5,0)	5,3	1.441,0	10,6	4,6	213,0	3.095,0
1968	34.134,9	9,7	10,9	1.881,0	13,7	5,5	1.855,0	28,7	5,4	26,0	3.736,0
1969	37.391,7	9,4	11,5	2.311,0	22,9	6,2	1.993,0	7,4	5,3	318,0	4.304,0
1971	49.161,8	11,4	12,5	2.904,0	6,0	5,9	3.247,0	29,5	6,6	343,0	6.151,0
1972	58.752,5	11,9	14,0	3.991,0	37,4	6,8	4.232,0	30,3	7,2	241,0	8.223,0
1973	84.086,4	13,9	14,7	6.199,0	55,3	7,4	6.192,0	46,3	7,4	7,0	12.391,0
1974	110.390,5	8,1	18,7	7.951,0	28,3	7,2	12.641,0	104,2	11,5	4.690,0	20.592,0
1975	129.890,8	5,2	16,1	8.670,0	9,0	6,7	12.210,0	(3,4)	9,4	3.540,0	20.880,0
1976	153.958,6	10,3	14,6	10.128,0	16,8	6,6	12.383,0	1,4	8,0	2.255,0	22.511,0
1977	177.246,9	4,9	13,6	12.120,0	19,7	6,8	12.023,0	(2,9)	6,8	97,0	24.143,0
1978	201.204,0	5,0	13,1	12.659,0	4,4	6,3	13.683,0	13,8	6,8	1.024,0	26.342,0
1979	223.476,5	6,8	14,9	15.244,0	20,4	6,8	18.084,0	32,2	8,1	2.840,0	33.328,0
1980	237.772,1	9,2	18,1	20.132,0	32,1	8,5	22.955,0	26,9	9,7	2.823,0	43.087,0
1981	258.553,5	-4,3	17,6	23.293,0	15,7	9,0	22.091,0	(3,8)	8,5	1.202,0	45.384,0
1982	271.251,7	0,8	14,6	20.175,0	(13,4)	7,4	19.395,0	(12,2)	7,2	780,0	39.570,0
1983	189.459,2	-2,9	19,7	21.899,0	8,5	11,6	15.429,0	(20,4)	8,1	6.470,0	37.328,0
1984	189.743,7	5,4	21,6	27.005,0	23,3	14,2	13.916,0	(9,8)	7,3	13.089,0	40.921,0
1985	211.092,1	7,9	18,4	25.639,0	(5,1)	12,1	13.153,0	(5,5)	6,2	12.486,0	38.792,0
1986	257.811,8	7,5	14,1	22.349,0	(12,8)	8,7	14.044,0	6,8	5,4	8.305,0	36.393,0
1987	282.356,9	3,6	14,6	26.224,0	17,3	9,3	15.051,0	7,2	5,3	11.173,0	41.275,0
1988	305.706,6	-0,1	15,8	33.789,0	28,8	11,1	14.605,0	(3,0)	4,8	19.184,0	48.394,0
1989	415.915,8	3,2	12,7	34.383,0	1,8	8,3	18.263,0	25,0	4,4	16.120,0	52.646,0
1990	469.317,5	-4,3	11,1	31.414,0	(8,6)	6,7	20.661,0	13,1	4,4	10.753,0	52.075,0
1991	405.679,2	1,0	13,0	31.620,0	0,7	7,8	21.041,0	1,8	5,2	10.579,0	52.661,0

Continua...

Conclusão

Ano	PIB BRASIL			EXP BRASIL (FOB)			IMP BRASIL (FOB)			Saldo da Balança Comercial US\$ Mi	Corrente de Comércio US\$ Mi
	US\$ Mi (A)	Tx. Real %	Abert. econ.	US\$ Mi (B)	Var. %	B/A %	US\$ Mi (C)	Var. %	C/A %		
1992	387.294,9	-0,5	14,5	35.793,0	13,2	9,2	20.554,0	(2,3)	5,3	15.239,0	56.347,0
1993	429.685,3	4,9	14,9	38.555,0	7,7	9,0	25.256,0	22,9	5,9	13.299,0	63.811,0
1994	543.086,6	5,9	14,1	43.545,0	12,9	8,0	33.079,0	31,0	6,1	10.466,0	76.624,0
1995	705.350,0	4,2	13,7	46.506,0	6,8	6,6	49.972,0	51,1	7,1	- 3.466,0	96.478,0
1996	840.269,0	2,2	12,0	47.747,0	2,7	5,7	53.346,0	6,8	6,3	- 5.599,0	101.093,0
1997	871.275,0	3,4	12,9	52.983,0	11,0	6,1	59.747,0	12,0	6,9	- 6.764,0	112.730,0
1998	843.985,0	0,0	12,9	51.140,0	(3,5)	6,1	57.763,0	(3,3)	6,8	- 6.623,0	108.903,0
1999	586.777,0	0,3	16,6	48.013,0	(6,1)	8,2	49.302,0	(14,6)	8,4	- 1.289,0	97.315,0
2000	644.984,0	4,3	17,2	55.119,0	14,8	8,5	55.851,0	13,3	8,7	- 732,0	110.970,0
2001	553.771,0	1,3	20,6	58.287,0	5,7	10,5	55.602,0	(0,4)	10,0	2.685,0	113.889,0
2002	504.359,0	2,7	21,4	60.439,0	3,7	12,0	47.243,0	(15,0)	9,4	13.196,0	107.682,0
2003	553.603,0	1,1	22,0	73.203,0	21,1	13,2	48.326,0	2,3	8,7	24.877,0	121.529,0
2004	663.783,0	5,7	24,0	96.677,0	32,1	14,6	62.836,0	30,0	9,5	33.841,0	159.513,0
2005	882.439,0	3,2	21,8	118.529,0	22,6	13,4	73.600,0	17,1	8,3	44.929,0	192.129,0
2006	1.088.767,0	4,0	21,0	137.807,0	16,3	12,7	91.351,0	24,1	8,4	46.456,0	229.158,0
2007	1.366.544,0	6,1	20,6	160.649,0	16,6	11,8	120.617,0	32,0	8,8	40.032,0	281.266,0
2008	1.636.022,0	5,1	22,7	197.942,0	23,2	12,1	172.985,0	43,4	10,6	24.957,0	370.927,0
2009	1.577.264,0	-0,2	17,8	152.995,0	(22,7)	9,7	127.722,0	(26,2)	8,1	25.273,0	280.717,0
2010	2.089.829,0	7,5	18,4	201.915,0	32,0	9,7	181.649,0	42,2	8,7	20.266,0	383.564,0

Fonte: Exportação e Importação Brasileira: SECEX/MDIC e RFB/MF.

Taxa real de variação do PIB: IBGE; PIB em dólar: BACEN; PIB mundial: FMI; Comércio Mundial: OMC.

(*) Previsão: FMI/ World Economic Outlook - out/2010; (**) Estimativa Secex com base na previsão de exportações mundiais em 2010;

(***) Dados da OMC (Abril/2006); /1 O grau de abertura da economia é medido pela participação da corrente de comércio

(exportação+importação) em relação ao PIB.

APÊNDICE B - Brasil e Venezuela: intercâmbio comercial (1989-2010)

Em US\$ Milhão FOB

Ano	BRASIL: Exportações			BRASIL: Importações			Corrente de Comércio		
	Totais (A)	Para a Venezuela (B)	Relação (%) (B/A)	Totais (A)	Originárias da Venezuela (B)	Relação (%) (B/A)	Total do Brasil (C)	Do Brasil c/a Venezuela (D)	Relação (%) (D/C)
1989	34.382,6	265,5	0,8	18.263,4	214,1	1,2	52.646,1	479,7	0,9
1990	31.413,8	267,6	0,9	20.661,4	368,2	1,8	52.075,1	635,8	1,2
1991	31.620,4	428,7	1,4	21.040,5	500,6	2,4	52.660,9	929,3	1,8
1992	35.793,0	442,3	1,2	20.554,1	383,4	1,9	56.347,1	825,7	1,5
1993	38.554,8	393,0	1,0	25.256,0	393,4	1,6	63.810,8	786,4	1,2
1994	43.545,1	281,6	0,6	33.078,7	551,2	1,7	76.623,8	832,9	1,1
1995	46.506,3	480,9	1,0	49.971,9	823,4	1,6	96.478,2	1.304,3	1,4
1996	47.746,7	454,4	1,0	53.345,8	976,3	1,8	101.092,5	1.430,8	1,4
1997	52.982,7	768,1	1,4	59.747,2	1.006,2	1,7	112.730,0	1.774,3	1,6
1998	51.139,9	706,3	1,4	57.763,5	755,5	1,3	108.903,3	1.461,8	1,3
1999	48.012,8	536,7	1,1	49.301,6	974,4	2,0	97.314,3	1.511,0	1,6
2000	55.118,9	751,1	1,4	55.850,7	1.327,7	2,4	110.969,6	2.078,7	1,9
2001	58.286,6	1.092,2	1,9	55.601,8	747,0	1,3	113.888,4	1.839,2	1,6
2002	60.438,7	799,0	1,3	47.242,7	633,1	1,3	107.681,3	1.432,0	1,3
2003	73.203,2	608,2	0,8	48.325,6	275,2	0,6	121.528,8	883,4	0,7
2004	96.677,5	1.469,8	1,5	62.835,6	199,1	0,3	159.513,1	1.668,9	1,0
2005	118.529,2	2.223,7	1,9	73.600,4	255,6	0,3	192.129,6	2.479,3	1,3
2006	137.807,5	3.565,4	2,6	91.350,8	591,6	0,6	229.158,3	4.157,0	1,8
2007	160.649,1	4.723,9	2,9	120.617,4	345,9	0,3	281.266,5	5.069,9	1,8
2008	197.942,4	5.150,2	2,6	172.984,8	538,8	0,3	370.927,2	5.689,0	1,5
2009	152.994,7	3.610,3	2,4	127.722,3	581,6	0,5	280.717,1	4.191,9	1,5
2010	201.915,3	3.854,0	1,9	181.760,7	832,7	0,5	383.676,0	4.686,6	1,2

Fonte: MDIC/SECEX.

Obs: No ano de 2011, os dados se referem ao período Jan-Nov.

Obs: VAR % => CRITÉRIO DE CÁLCULO: Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção

** PART. % => Participação percentual sobre o Total Geral do Brasil

IMPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de Origem. Dados definitivos até Dez/96. Dados prelim

EXPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de destino Final.

Ano	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A VENEZUELA			IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE PRODUTOS DA VENEZUELA		
	Do Brasil US\$ F.O.B	Da Região Norte US\$ F.O.B	Participação da Região	Do Brasil US\$ F.O.B	Da Região Norte US\$ F.O.B	Participação da Região
1981	408.454.755			968.492.586		
1982	473.625.883			969.965.279		
1983	268.895.004			663.362.816		
1984	364.954.508			541.663.138		
1985	295.141.431			257.776.850		
1986	348.382.542			95.583.014		
1987	374.073.868			157.058.173		
1988	503.357.892			139.206.509		
1989	265.544.217	47.904.904	18,04	214.109.310	57.757.163	26,98
1990	267.570.550	46.260.721	17,29	368.203.290	79.229.643	21,52
1991	428.709.086	61.255.524	14,29	500.627.960	98.736.944	19,72
1992	442.271.895	29.372.382	6,64	383.408.696	76.088.087	19,85
1993	392.961.240	37.361.142	9,51	393.398.863	137.352.419	34,91
1994	281.640.681	11.810.839	4,19	551.224.278	135.956.061	24,66
1995	480.892.126	15.444.863	3,21	823.363.292	209.335.003	25,42
1996	454.418.745	12.291.940	2,70	976.347.134	134.181.250	13,74
1997	768.145.996	28.256.138	3,68	1.006.150.255	102.843.095	10,22
1998	706.298.162	65.462.925	9,27	755.525.502	125.245.477	16,58
1999	536.669.472	49.569.441	9,24	974.379.945	133.681.216	13,72
2000	751.065.508	57.561.316	7,66	1.327.672.176	272.794.317	20,55
2001	1.092.174.912	68.533.952	6,27	746.983.275	88.802.822	11,89
2002	798.974.175	76.147.055	9,53	633.060.045	154.290.207	24,37
2003	608.229.076	33.162.093	5,45	275.154.451	75.419.048	27,41
2004	1.469.802.005	55.844.006	3,80	199.083.320	19.924.207	10,01
2005	2.223.705.818	149.797.501	6,74	255.605.407	33.253.440	13,01
2006	3.565.424.415	296.180.813	8,31	591.553.378	44.012.401	7,44
2007	4.723.939.986	427.600.665	9,05	345.924.595	29.846.226	8,63
2008	5.150.187.992	581.343.597	11,29	538.772.712	20.816.042	3,86
2009	3.610.339.282	527.556.143	14,61	581.593.287	22.825.032	3,92
2010	3.853.971.840	788.658.848	20,46	832.667.132	31.745.113	3,81

APÊNDICE C - Brasil e Venezuela: intercâmbio comercial (1953-2010)

Em US\$ 1 milhão e (%)									
Ano	Exportações e importações brasileiras em relação à Venezuela								
	Expor- tação	Importação	Saldo Comercial	Corrente de Comércio	Part. % sobre total Brasil Exportação	Part. % sobre total Brasil Importação	Var. % de ano para ano		
							Exportação	Importação	
1953	0,5	81,2	(80,7)	81,7	0,03	7,10	0,0	0,0	
1954	0,4	65,9	(65,5)	66,3	0,02	4,66	-24,5	-18,9	
1955	0,4	75,6	(75,2)	76,0	0,03	6,85	5,2	14,7	
1956	0,6	92,9	(92,3)	93,5	0,04	8,88	39,9	22,9	
1957	0,8	92,3	(91,5)	93,0	0,05	7,18	34,4	-0,7	
1958	2,1	108,8	(106,6)	110,9	0,17	9,22	180,1	17,9	
1959	1,2	85,6	(84,3)	86,8	0,09	7,07	-43,5	-21,3	
1960	1,3	87,5	(86,2)	88,8	0,10	6,77	4,9	2,3	
1961	1,6	78,7	(77,1)	80,3	0,12	6,09	29,0	-10,0	
1962	0,4	88,1	(87,8)	88,5	0,03	6,76	-78,6	11,9	
1963	3,4	77,0	(73,6)	80,4	0,24	5,95	868,7	-12,6	
1964	4,7	71,1	(66,3)	75,8	0,33	6,54	38,9	-7,7	
1965	3,1	63,6	(60,5)	66,6	0,19	6,76	-34,6	-10,5	
1966	4,6	52,4	(47,8)	57,0	0,27	4,02	50,0	-17,6	
1967	3,1	38,0	(34,9)	41,1	0,19	2,63	-32,8	-27,6	
1968	4,0	45,1	(41,1)	49,1	0,21	2,43	28,3	18,7	
1969	4,5	42,3	(37,8)	46,9	0,20	2,12	13,6	-6,1	
1970	8,2	42,5	(34,3)	50,7	0,30	1,70	81,1	0,4	
1971	11,6	46,4	(34,8)	58,0	0,40	1,43	41,4	9,2	
1972	25,0	42,0	(17,1)	67,0	0,63	0,99	115,1	-9,5	
1973	63,1	66,1	(3,0)	129,2	1,02	1,07	152,8	57,3	
1974	86,5	164,6	(78,1)	251,1	1,09	1,30	37,1	149,1	
1975	109,5	104,7	4,8	214,3	1,26	0,86	26,7	-36,4	
1976	125,2	99,2	26,0	224,4	1,24	0,80	14,3	-5,3	
1977	132,3	114,1	18,2	246,4	1,31	0,92	5,6	15,0	
1978	219,6	126,3	93,3	345,9	1,73	0,93	66,0	10,7	
1979	198,4	227,8	(29,4)	426,1	1,30	1,26	-9,7	80,3	
1980	230,0	570,4	(340,4)	800,4	1,14	2,48	15,9	150,4	
1981	412,2	1.049,6	(637,4)	1.461,7	1,78	4,24	79,2	84,0	
1982	476,9	1.051,5	(574,5)	1.528,4	2,37	4,79	15,7	0,2	
1983	268,9	718,9	(450,0)	987,8	1,23	4,17	-43,6	-31,6	
1984	367,1	587,4	(220,3)	954,5	1,36	3,86	36,5	-18,3	
1985	296,9	278,1	18,8	575,1	1,16	1,94	-19,1	-52,7	
1986	307,6	107,1	200,5	414,7	1,37	0,69	3,6	-61,5	
1987	409,5	185,6	223,9	595,1	1,56	1,12	33,1	73,4	
1988	442,2	155,7	286,4	597,9	1,31	0,97	8,0	-16,1	
1989	265,5	214,1	51,4	479,7	0,77	1,17	-39,9	37,5	
1990	267,6	368,2	(100,6)	635,8	0,85	1,78	0,8	72,0	
1991	428,7	500,6	(71,9)	929,3	1,36	2,38	60,2	36,0	
1992	442,3	383,4	58,9	825,7	1,24	1,87	3,2	-23,4	
1993	393,0	393,4	(0,4)	786,4	1,02	1,56	-11,1	2,6	
1994	281,6	551,2	(269,6)	832,9	0,65	1,67	-28,3	40,1	
1995	480,9	823,4	(342,5)	1.304,3	1,03	1,65	70,7	49,4	
1996	454,4	976,3	(521,9)	1.430,8	0,95	1,83	-5,5	18,6	
1997	768,1	1.006,2	(238,0)	1.774,3	1,45	1,68	69,0	3,1	
1998	706,3	755,5	(49,2)	1.461,8	1,38	1,31	-8,1	-24,9	
1999	536,7	974,4	(437,7)	1.511,0	1,12	1,98	-24,0	29,0	
2000	751,1	1.327,7	(576,6)	2.078,7	1,36	2,38	39,9	36,3	
2001	1.092,2	747,0	345,2	1.839,2	1,87	1,35	45,4	-43,7	
2002	799,0	633,1	165,9	1.432,0	1,32	1,34	-26,8	-15,3	
2003	608,2	275,2	333,1	883,4	0,83	0,57	-23,9	-56,5	
2004	1.469,8	199,1	1.270,7	1.668,9	1,52	0,32	141,7	-27,6	
2005	2.223,7	255,6	1.968,1	2.479,3	1,88	0,35	51,3	28,4	
2006	3.565,4	591,6	2.973,9	4.157,0	2,59	0,65	60,3	131,4	
2007	4.723,9	345,9	4.378,0	5.069,9	2,94	0,29	32,5	-41,5	
2008	5.150,2	538,8	4.611,4	5.689,0	2,60	0,31	9,0	55,7	
2009	3.610,3	581,6	3.028,7	4.191,9	2,36	0,46	-29,9	7,9	
2010	3.854,0	832,7	3.021,3	4.686,6	1,91	0,46	6,7	43,2	

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

**APÊNDICE D - Brasil e Região Norte: comércio exterior com a Venezuela
(1989 -2010)**

Ano	BRASIL: Exportação total e p/ Venezuela US\$ FOB Milhão			R. NORTE: Exportação total e para Venezuela US\$ FOB Milhão				BRASIL: Importação total e oriunda da Venezuela US\$ FOB			R. NORTE: Importação oriunda da Venezuela US\$			
	Exportação Total do Brasil (A)	Exportação p/a Venezuela (B)	Rel. A/B (%)	Exp. Total da R. Norte (C)	Exp. da R. Norte p/ a Venezuela (D)	Rel. D/B (%)	Rel. D/C (%)	Importação Total do Brasil (E)	Import. brasileira da Venezuela (F)	Rel. F/E (%)	Import. Total da R. Norte (G)	Imp. Norte da Venezuela (H)	H/F (%)	H/G (%)
1989	34.383,0	265,5	0,77	1.592	47,90	18,0	3,0	18.263,0	214,1	1,2	1.313,2	57,8	27,0	4,4
1990	31.414,0	267,6	0,85	1.794	46,26	17,3	2,6	20.661,0	368,2	1,8	1.393,1	79,2	21,5	5,7
1991	31.620,0	428,7	1,36	1.757	61,26	14,3	3,5	21.041,0	500,6	2,4	1.393,6	98,7	19,7	7,1
1992	35.793,0	442,3	1,24	1.826	29,37	6,6	1,6	20.554,0	383,4	1,9	1.264,7	76,1	19,8	6,0
1993	38.555,0	393,0	1,02	2.023	37,36	9,5	1,8	25.256,0	393,4	1,6	1.982,8	137,4	34,9	6,9
1994	43.545,0	281,6	0,65	2.079	11,81	4,2	0,6	33.079,0	551,2	1,7	2.650,5	136,0	24,7	5,1
1995	46.506,0	480,9	1,03	2.433	15,44	3,2	0,6	49.972,0	823,4	1,6	4.228,8	209,3	25,4	5,0
1996	47.747,0	454,4	0,95	2.401	12,29	2,7	0,5	53.346,0	976,3	1,8	4.661,5	134,2	13,7	2,9
1997	52.983,0	768,1	1,45	2.572	28,26	3,7	1,1	59.747,0	1.006,2	1,7	4.682,2	102,8	10,2	2,2
1998	51.140,0	706,3	1,38	2.592	65,46	9,3	2,5	57.763,0	755,5	1,3	3.389,7	125,2	16,6	3,7
1999	48.013,0	536,7	1,12	2.677	49,57	9,2	1,9	49.302,0	974,38	2,0	3.098,5	133,7	13,7	4,3
2000	55.119,0	751,1	1,36	3.322	57,56	7,7	1,7	55.851,0	1.327,67	2,4	4.280,8	272,8	20,5	6,4
2001	58.287,0	1.092,2	1,87	3.242	68,53	6,3	2,1	55.602,0	746,98	1,3	3.661,5	88,8	11,9	2,4
2002	60.439,0	799,0	1,32	3.448	76,15	9,5	2,2	47.243,0	633,06	1,3	3.453,9	154,3	24,4	4,5
2003	73.203,0	608,2	0,83	4.151	33,16	5,5	0,8	48.326,0	275,15	0,6	3.783,7	75,4	27,4	2,0
2004	96.677,0	1.469,8	1,52	5.277	55,84	3,8	1,1	62.836,0	199,08	0,3	4.678,2	19,9	10,0	0,4
2005	118.529,0	2.223,7	1,88	7.418	149,80	6,7	2,0	73.600,0	255,61	0,3	5.677,7	33,3	13,0	0,6
2006	137.807,0	3.565,4	2,59	8.918	296,18	8,3	3,3	91.351,0	591,55	0,6	6.996,4	44,0	7,4	0,6
2007	160.649,0	4.723,9	2,94	9.809	427,60	9,1	4,4	120.617,0	345,92	0,3	7.675,7	29,8	8,6	0,4
2008	197.942,0	5.150,2	2,60	13.060	581,34	11,3	4,5	172.985,0	538,77	0,3	11.379,7	20,8	3,9	0,2
2009	152.995,0	3.610,3	2,36	10.112	527,56	14,6	5,2	127.722,0	581,59	0,5	8.079,1	22,8	3,9	0,3
2010	201.915,0	3.854,0	1,91	15.111	788,66	20,5	5,2	181.649,0	832,67	0,5	12.737,7	31,7	3,8	0,2

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

APÊNDICE E - Evolução do comércio exterior brasileiro (1950-2010)

Ano	PIB BRASIL			EXP BRASIL (FOB)			EXPORTAÇÃO MUNDIAL (FOB)			IMP BRASIL (FOB)			SALDO OMCIAL (FOE)		MP BRASIL (CIF)		IMPORTAÇÃO MUNDIAL (CIF)		COMÉRCIO MUNDIAL		PIB MUNDO	
	US\$ bi (A)	Tx. real %	Abert. econ. fl	US\$ bi (B)	Var. %	Part. % B/A B/C	US\$ bi (C)	Var. %	Part. %	US\$ bi (D)	Var. %	Part. % D/A	US\$ bi (E)	Var. %	US\$ bi (F)	Part. % E/F	Em volume	US\$ bi	Tx. real %	US\$ bi	Tx. real %	
1950	15,0	6,7		15,3	1,4	23,6	9,0	2,37	57,2	-	0,9	-1,8	6,3	0,4	1,0	-	59,6	1,88
1951	18,6	4,6		18,7	1,8	30,6	9,5	2,28	77,5	35,5	1,7	83,1	9,3	0,0	1,9	90,0	82,3	2,31
1952	21,9	7,6		14,3	1,4	-19,8	6,5	1,90	74,5	-3,9	1,7	-0,3	7,8	-0,3	1,9	0,0	81,4	2,33
1953	12,4	4,5		21,7	1,5	8,5	12,4	2,04	75,5	1,3	1,1	-33,5	9,2	0,4	1,2	-36,8	77,4	1,55
1954	11,2	7,9		26,5	1,6	1,5	13,9	2,01	77,8	3,0	1,4	23,7	12,6	0,1	1,5	25,0	80,4	1,87
1955	11,4	8,7		22,2	1,4	-8,9	12,5	1,68	84,8	9,0	1,1	-22,0	9,7	0,3	1,2	-20,0	90,3	1,33
1956	14,6	2,5		17,3	1,5	4,1	10,1	1,57	94,5	11,4	1,0	-5,3	7,2	0,4	1,1	-8,3	99,4	1,11
1957	21,1	8,4		12,7	1,4	-6,1	6,6	1,37	101,6	7,5	1,3	22,8	6,1	0,1	1,4	27,3	109,1	1,28
1958	12,2	10,5		19,8	1,2	-10,7	10,2	1,29	96,5	-5,0	1,2	-8,2	9,7	0,1	1,3	-7,1	101,8	1,28
1959	15,3	9,5		16,3	1,3	3,1	8,4	1,25	102,4	6,1	1,2	2,6	7,9	0,1	1,3	0,0	108,1	1,20
1960	17,1	9,6		15,0	1,3	-1,0	7,4	1,11	114,5	11,8	1,3	6,9	7,6	0,0	1,4	7,7	121,1	1,16
1961	17,2	8,7		15,6	1,4	10,6	8,1	1,17	119,7	4,5	1,3	-0,1	7,5	0,1	1,4	0,0	126,8	1,10
1962	20,0	6,5		12,6	1,2	-13,5	6,1	0,97	125,1	4,5	1,3	0,9	6,5	-0,1	1,4	0,0	133,9	1,05
1963	24,0	0,4		11,3	1,4	15,8	5,9	1,02	137,3	9,8	1,3	-0,6	5,4	0,1	1,4	0,0	145,8	0,96
1964	21,7	3,6		11,6	1,4	1,7	6,6	0,93	153,9	12,1	1,1	-16,2	5,0	0,3	1,2	-14,3	162,1	0,74	10,9
1965	22,8	2,4		11,1	1,6	11,5	7,0	0,96	167,0	8,5	0,9	-13,4	4,1	0,7	1,0	-16,7	176,1	0,57	6,6
1966	28,5	6,8		10,7	1,7	9,2	6,1	0,95	183,5	9,9	1,3	38,5	4,6	0,4	1,4	40,0	193,7	0,72	7,7
1967	31,3	4,4		9,9	1,7	-5,0	5,3	0,86	192,6	5,0	1,4	10,6	4,6	0,2	1,7	21,4	213,2	0,80	5,7
1968	34,1	9,7		10,9	1,9	13,7	5,5	0,83	225,8	17,2	1,9	28,7	5,4	0,0	2,1	23,5	237,0	0,89	10,8
1969	37,4	9,4		11,5	2,3	22,9	6,2	0,89	258,4	14,4	2,0	7,4	5,3	0,3	2,3	9,5	269,4	0,85	12,2
1970	42,6	10,4		12,3	2,7	18,5	6,4	0,91	299,7	16,0	2,5	25,8	5,9	0,2	2,8	21,7	314,4	0,89	8,7
1971	49,2	11,4		12,5	2,9	6,0	5,9	0,86	335,9	12,1	3,2	29,5	6,6	-0,3	3,7	32,1	345,8	1,07	7,0
1972	58,8	11,9		14,0	4,0	37,4	6,8	1,00	399,9	19,1	4,2	30,3	7,2	-0,2	4,8	29,7	406,7	1,18	8,4
1973	84,1	13,9		14,7	6,2	55,3	7,4	1,11	556,1	39,1	6,2	46,3	7,4	0,0	7,0	45,8	561,3	1,25	12,1
1974	110,4	8,1		18,7	8,0	28,3	7,2	0,96	829,1	49,1	12,6	104,2	11,5	-4,7	14,2	102,9	824,6	1,72	5,4
1975	129,9	5,2		16,1	8,7	9,0	6,7	1,02	850,7	2,6	12,2	-3,4	9,4	-3,5	13,6	-4,2	869,9	1,56	-7,3
1976	154,0	10,3		14,6	10,1	16,8	6,6	1,06	958,7	12,7	12,4	1,4	8,0	-2,3	13,7	0,7	975,2	1,40	11,8
1977	177,2	4,9		13,6	12,1	19,7	6,8	1,12	1086,3	13,3	12,0	-2,9	6,8	0,1	13,3	-2,9	1116,8	1,19	4,2
1978	201,2	5,0		13,1	12,7	4,4	6,3	1,01	1257,6	15,8	13,7	13,8	6,8	-1,0	15,1	13,5	1292,0	1,17	4,7
1979	223,5	6,8		14,9	15,2	20,4	6,8	0,94	1625,0	29,2	18,1	32,2	8,1	-2,8	19,8	31,1	1630,3	1,21	5,2
1980	237,8	9,2		18,1	20,1	32,1	8,5	1,04	1940,8	19,4	23,0	26,9	9,7	-2,8	25,0	26,3	2006,3	2,25	2,3
1981	258,6	-4,3		17,6	23,3	15,7	9,0	1,21	1924,2	-0,9	22,1	-3,2	8,5	1,2	24,1	-3,6	1990,0	1,21	-0,6
1982	271,3	0,8		14,6	20,2	-13,4	7,4	1,14	1765,5	-8,2	19,4	-12,2	7,2	0,8	21,1	-12,4	1860,3	1,13	-2,2
1983	189,5	-2,9		19,7	21,9	8,5	11,6	1,26	1734,5	-1,8	15,4	-20,4	8,1	6,5	16,8	-20,4	1800,2	0,93	2,6
1984	189,7	5,4		21,6	20,0	23,3	14,2	1,47	1840,6	6,1	13,9	-9,8	7,3	13,1	15,2	-9,5	1918,4	0,79	8,4
1985	211,1	7,9		18,4	25,6	-5,1	12,1	1,37	1872,0	1,7	13,2	-5,5	6,2	12,5	14,3	-5,9	1942,1	0,74	2,6
1986	257,8	7,5		14,1	22,3	-12,8	8,7	1,09	2046,4	9,3	14,0	6,8	5,4	8,3	15,6	9,1	2121,3	0,74	4
1987	282,4	3,6		14,6	26,2	17,3	9,3	1,09	2401,1	17,3	15,1	7,2	5,3	11,2	16,6	6,4	2484,6	0,67	5,5
1988	305,7	-0,1		15,8	33,8	28,8	11,1	1,23	2742,0	14,2	14,6	-3,0	4,8	19,2	16,1	-3,0	2834,7	0,57	8,5
1989	415,9	3,2		12,7	34,4	1,8	8,3	1,15	2981,5	8,7	18,3	25,0	4,4	16,1	19,9	23,6	3068,3	0,65	6,4
1990	469,3	-4,3		11,1	31,4	-8,6	6,7	0,93	3395,3	13,9	20,7	13,1	4,4	10,8	22,5	13,1	3491,6	0,64	3,9	22.489	2,6	...
1991	405,7	1,0		13,0	31,6	0,7	7,8	0,93	3396,7	0,0	21,0	1,8	5,2	10,6	23,0	2,0	3632,0	0,63	3,7	23.888	1,8	...
1992	387,3	-0,5		14,5	35,8	13,2	9,2	0,99	3627,7	6,8	20,6	-2,3	5,3	15,2	23,1	0,5	3881,0	0,59	4,8	24.041	2,0	...
1993	429,7	4,9		14,9	38,6	7,7	9,0	1,07	3619,6	-0,2	25,3	22,9	5,9	13,3	27,7	20,3	3875,0	0,72	4,4	24.442	2,3	...
1994	543,1	5,9		14,1	43,5	12,9	8,0	1,04	4202,6	16,1	33,1	31,0	6,1	10,5	36,0	29,8	4428,0	0,81	9,3	26.261	3,7	...
1995	705,4	4,2		13,7	46,5	6,8	6,6	0,93	5020,0	19,4	50,0	51,1	7,1	-3,5	54,1	50,4	5283,0	1,02	7,4	29.120	3,7	...
1996	840,3	2,2		12,0	47,7	2,7	5,7	0,91	5248,6	4,6	53,3	6,8	6,3	-5,6	56,8	4,9	5544,0	1,02	5,1	29.870	4,1	...
1997	871,3	3,4		12,9	53,0	11,0	6,1	0,98	5429,7	3,5	59,7	12,0	6,9	-6,8	63,3	11,4	5737,0	1,10	10,1	29.736	4,2	...
1998	844,0	0,0		12,9	51,1	-3,5	6,1	0,96	5350,6	-1,5	57,8	-3,3	6,8	-6,6	61,1	-3,4	5681,0	1,08	4,6	29.508	2,8	...
1999	586,8	0,3		16,6	48,0	-6,1	8,2	0,86	5559,7	3,9	49,3	-14,6	8,4	-1,3	51,9	-15,1	5921,0	0,88	4,6	30.908	3,8	...
2000	645,0	4,3		17,2	55,1	14,8	8,5	0,88	6276,7	12,9	55,9	13,3	8,7	-0,7	59,1	13,8	6724,0	0,88	10,8	31.916	4,7	...
2001	553,8	1,3		20,6	58,3	5,7	10,5	0,97	6019,9	-4,1	55,6	-0,4	10,0	2,7	58,6	-0,7	6482,0	0,90	-0,2	31677	2,2	...
2002	504,4	2,7		21,4	60,4	3,7	12,0	0,96	6308,5	4,8	47,2	-15,0	9,4	13,2	49,7	-15,2	6741,0	0,74	3,6	33.210	2,9	...
2003	553,6	1,1		22,0	73,2	21,1	13,2	0,99	7376,1	16,9	48,3	2,3	8,7	24,9	50,9	2,3	7861,0	0,65	5,4	37.332	3,6	...
2004	663,8	5,7		24,0	96,7	32,1	14,6	1,08	8976,4	21,7	62,8	30,0	9,5	33,8	66,4	30,6	9567,0	0,69	10,7	41.998	4,9	...
2005	882,4	3,2		21,8	118,5	22,6	13,4	1,16	10221,6	13,9	73,8	17,1	8,3	44,9	77,6	16,9	10853,0	0,72	7,7	45.431	4,5	...
2006	1088,8	4,0		21,0	137,8	16,3	12,7	1,17	11811,4	15,6	91,4	24,1	8,4	46,5	95,8	23,5	12435,0	0,77	8,8	49.155	5,1	...
2007	1366,5	6,1		20,6	160,6	16,6	11,8	1,18	13661,2	15,7	120,6	32,0	8,8	40,0	126,4	31,9	14287,0	0,89	7,2	55.392	5,2	...
2008	1636,0	5,1		22,7	197,9	23,2	12,1	1,26	15742,7	15,2	173,0	43,4	10,6	25,0	182,4	44,2	16493,0	1,11	2,8	61.187	3,0	...
2009	1577,3	-0,2		17,8	153,0	-22,7	9,7	1,26	12146,3	-22,8	127,7	-26,2	8,1	25,3	133,7	-26,7	12647,0	1,06	-10,7	57.843	-0,6	...
2010	2.089,8	7,5		18,4	201,9	32,0	9,7	1,38	14.669,0 (*)	20,8	181,6	42,2	8,7	20,3	191,5	43,2	15.255,8 (**)	1,26	12,0 (*)	61.963 (*)	4,8 (*)	...

</

APÊNDICE F - Evolução do comércio exterior brasileiro (1950-2010)

Ano	PIB BRASIL			EXP BRASIL (FOB)			IMP BRASIL (FOB)			SALDO COMERCIAL (FOB)
	US\$ Mi (A)	Tx. real %	Abert. econ. /1	US\$ Mi (B)	Var. %	B/A %	US\$ Mi (C)	Var. %	C/A %	US\$ Mi (B - C)
1950	15.042,7	6,7	15,3	1.355,0	23,6	9,0	942,0	(1,6)	6,3	413,0
1951	18.637,8	4,6	18,7	1.769,0	30,6	9,5	1.725,0	83,1	9,3	44,0
1952	21.917,7	7,6	14,3	1.418,0	(19,8)	6,5	1.720,0	(0,3)	7,8	(302,0)
1953	12.377,3	4,5	21,7	1.539,0	8,5	12,4	1.144,0	(33,5)	9,2	395,0
1954	11.230,6	7,9	26,5	1.562,0	1,5	13,9	1.415,0	23,7	12,6	147,0
1955	11.405,8	8,7	22,2	1.423,0	(8,9)	12,5	1.104,0	(22,0)	9,7	319,0
1956	14.616,3	2,5	17,3	1.482,0	4,1	10,1	1.046,0	(5,3)	7,2	436,0
1957	21.085,7	8,4	12,7	1.392,0	(6,1)	6,6	1.285,0	22,8	6,1	107,0
1958	12.208,7	10,5	19,8	1.243,0	(10,7)	10,2	1.179,0	(8,2)	9,7	64,0
1959	15.326,1	9,5	16,3	1.282,0	3,1	8,4	1.210,0	2,6	7,9	72,0
1960	17.065,6	9,6	15,0	1.269,0	(1,0)	7,4	1.293,0	6,9	7,6	(24,0)
1961	17.245,0	8,7	15,6	1.403,0	10,6	8,1	1.292,0	(0,1)	7,5	111,0
1962	19.967,8	6,5	12,6	1.214,0	(13,5)	6,1	1.304,0	0,9	6,5	(90,0)
1963	24.014,4	0,4	11,3	1.406,0	15,8	5,9	1.296,0	(0,6)	5,4	110,0
1964	21.664,5	3,6	11,6	1.430,0	1,7	6,6	1.086,0	(16,2)	5,0	344,0
1965	22.765,2	2,4	11,1	1.595,0	11,5	7,0	941,0	(13,4)	4,1	654,0
1966	28.540,0	6,8	10,7	1.741,0	9,2	6,1	1.303,0	38,5	4,6	438,0
1967	31.262,5	4,4	9,9	1.654,0	(5,0)	5,3	1.441,0	10,6	4,6	213,0
1968	34.134,9	9,7	10,9	1.881,0	13,7	5,5	1.855,0	28,7	5,4	26,0
1969	37.391,7	9,4	11,5	2.311,0	22,9	6,2	1.993,0	7,4	5,3	318,0
1970	42.575,6	10,4	12,3	2.739,0	18,5	6,4	2.507,0	25,8	5,9	232,0
1971	49.161,8	11,4	12,5	2.904,0	6,0	5,9	3.247,0	29,5	6,6	(343,0)
1972	58.752,5	11,9	14,0	3.991,0	37,4	6,8	4.232,0	30,3	7,2	(241,0)
1973	84.086,4	13,9	14,7	6.199,0	55,3	7,4	6.192,0	46,3	7,4	7,0
1974	110.390,5	8,1	18,7	7.951,0	28,3	7,2	12.641,0	104,2	11,5	(4.690,0)
1975	129.890,8	5,2	16,1	8.670,0	9,0	6,7	12.210,0	(3,4)	9,4	(3.540,0)
1976	153.958,6	10,3	14,6	10.128,0	16,8	6,6	12.383,0	1,4	8,0	(2.255,0)
1977	177.246,9	4,9	13,6	12.120,0	19,7	6,8	12.023,0	(2,9)	6,8	97,0
1978	201.204,0	5,0	13,1	12.659,0	4,4	6,3	13.683,0	13,8	6,8	(1.024,0)
1979	223.476,5	6,8	14,9	15.244,0	20,4	6,8	18.084,0	32,2	8,1	(2.840,0)
1980	237.772,1	9,2	18,1	20.132,0	32,1	8,5	22.955,0	26,9	9,7	(2.823,0)
1981	258.553,5	-4,3	17,6	23.293,0	15,7	9,0	22.091,0	(3,8)	8,5	1.202,0
1982	271.251,7	0,8	14,6	20.175,0	(13,4)	7,4	19.395,0	(12,2)	7,2	780,0
1983	189.459,2	-2,9	19,7	21.899,0	8,5	11,6	15.429,0	(20,4)	8,1	6.470,0
1984	189.743,7	5,4	21,6	27.005,0	23,3	14,2	13.916,0	(9,8)	7,3	13.089,0
1985	211.092,1	7,9	18,4	25.639,0	(5,1)	12,1	13.153,0	(5,5)	6,2	12.486,0
1986	257.811,8	7,5	14,1	22.349,0	(12,8)	8,7	14.044,0	6,8	5,4	8.305,0
1987	282.356,9	3,6	14,6	26.224,0	17,3	9,3	15.051,0	7,2	5,3	11.173,0
1988	305.706,6	-0,1	15,8	33.789,0	28,8	11,1	14.605,0	(3,0)	4,8	19.184,0
1989	415.915,8	3,2	12,7	34.383,0	1,8	8,3	18.263,0	25,0	4,4	16.120,0
1990	469.317,5	-4,3	11,1	31.414,0	(8,6)	6,7	20.661,0	13,1	4,4	10.753,0
1991	405.679,2	1,0	13,0	31.620,0	0,7	7,8	21.041,0	1,8	5,2	10.579,0
1992	387.294,9	-0,5	14,5	35.793,0	13,2	9,2	20.554,0	(2,3)	5,3	15.239,0

Continua...

Conclusão

Ano	P I B BRASIL			EXP BRASIL (FOB)			IMP BRASIL (FOB)			SALDO COMERCIAL (FOB)
	US\$ Mi (A)	Tx. real %	Abert. econ. /1	US\$ Mi (B)	Var. %	B/A %	US\$ Mi (C)	Var. %	C/A %	US\$ Mi (B - C)
1993	429.685,3	4,9	14,9	38.555,0	7,7	9,0	25.256,0	22,9	5,9	13.299,0
1994	543.086,6	5,9	14,1	43.545,0	12,9	8,0	33.079,0	31,0	6,1	10.466,0
1995	705.350,0	4,2	13,7	46.506,0	6,8	6,6	49.972,0	51,1	7,1	(3.466,0)
1996	840.269,0	2,2	12,0	47.747,0	2,7	5,7	53.346,0	6,8	6,3	(5.599,0)
1997	871.275,0	3,4	12,9	52.983,0	11,0	6,1	59.747,0	12,0	6,9	(6.764,0)
1998	843.985,0	0,0	12,9	51.140,0	(3,5)	6,1	57.763,0	(3,3)	6,8	(6.623,0)
1999	586.777,0	0,3	16,6	48.013,0	(6,1)	8,2	49.302,0	(14,6)	8,4	(1.289,0)
2000	644.984,0	4,3	17,2	55.119,0	14,8	8,5	55.851,0	13,3	8,7	(732,0)
2001	553.771,0	1,3	20,6	58.287,0	5,7	10,5	55.602,0	(0,4)	10,0	2.685,0
2002	504.359,0	2,7	21,4	60.439,0	3,7	12,0	47.243,0	(15,0)	9,4	13.196,0
2003	553.603,0	1,1	22,0	73.203,0	21,1	13,2	48.326,0	2,3	8,7	24.877,0
2004	663.783,0	5,7	24,0	96.677,0	32,1	14,6	62.836,0	30,0	9,5	33.841,0
2005	882.439,0	3,2	21,8	118.529,0	22,6	13,4	73.600,0	17,1	8,3	44.929,0
2006	1.088.767,0	4,0	21,0	137.807,0	16,3	12,7	91.351,0	24,1	8,4	46.456,0
2007	1.366.544,0	6,1	20,6	160.649,0	16,6	11,8	120.617,0	32,0	8,8	40.032,0
2008	1.636.022,0	5,1	22,7	197.942,0	23,2	12,1	172.985,0	43,4	10,6	24.957,0
2009	1.577.264,0	-0,2	17,8	152.995,0	(22,7)	9,7	127.722,0	(26,2)	8,1	25.273,0
2010	2.089.829,0	7,5	18,4	201.915,0	32,0	9,7	181.649,0	42,2	8,7	20.266,0

Fonte: Exportação e Importação Brasileira: SECEX/MDIC e RFB/MF.

Notas: Taxa real de variação do PIB: IBGE; PIB em dólar: BACEN; PIB mundial: FMI; Comércio Mundial: OMC.

(*) Previsão: FMI/ World Economic Outlook - out/2010

(**) Estimativa Secex com base na previsão de exportações mundiais em 2010

/1 O grau de abertura da economia é medido pela participação da corrente de comércio (exportação+importação) em relação ao PIB.

(*) Janeiro/Outubro

(***) Dados da OMC (Abril/2006)

Elaboração: DEPLA/SECEX/MDIC.

**APÊNDICE G - Região Norte do Brasil e Amazônia Ocidental: importação
total (1989-2010)**

Ano	Em US\$1 FOB								
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Amapá	Roraima	Região Norte	Amazônia Ocidental
1989	1.111.076.086	194.566.859	6.048.544	1.172.850	0	330.091	0	1.313.194.430	1.118.297.480
1990	1.162.665.692	216.031.240	6.914.198	3.506.196	0	2.676.336	1.332.519	1.393.126.181	1.174.418.605
1991	1.088.674.845	286.607.081	13.196.685	246.294	0	3.917.064	966.258	1.393.608.227	1.103.084.082
1992	983.074.162	260.638.841	2.649.383	161.070	0	15.297.044	2.855.049	1.264.675.549	988.739.664
1993	1.708.307.397	258.022.843	2.034.768	285.784	0	8.894.583	5.229.790	1.982.775.165	1.715.857.739
1994	2.335.145.838	289.721.425	12.441.983	1.595.145	0	7.473.150	4.117.287	2.650.494.828	2.353.300.253
1995	3.839.041.805	338.071.726	18.428.172	461.517	0	25.276.934	7.543.548	4.228.823.702	3.865.475.042
1996	4.340.602.297	256.966.832	18.825.659	1.782.952	0	36.672.094	6.619.741	4.661.469.575	4.367.830.649
1997	4.342.616.749	216.780.584	17.217.579	25.997.079	25.230.788	48.442.300	5.954.186	4.682.239.265	4.391.785.593
1998	3.051.707.340	257.340.494	14.999.678	849.148	37.512.284	17.072.181	10.234.329	3.389.715.454	3.077.790.495
1999	2.875.700.157	170.846.778	5.154.093	739.653	22.463.783	22.050.890	1.514.151	3.098.469.505	2.883.108.054
2000	3.926.991.122	260.763.832	45.166.266	5.777.110	9.005.677	28.282.050	4.857.754	4.280.843.811	3.982.792.252
2001	3.347.110.033	255.952.813	35.891.235	5.352.396	2.518.590	11.208.572	3.439.134	3.661.472.773	3.391.792.798
2002	3.082.166.367	244.064.074	88.967.278	3.635.741	24.047.894	8.223.837	2.789.933	3.453.895.124	3.177.559.319
2003	3.456.402.384	290.960.039	9.076.340	817.738	19.320.971	4.981.920	2.092.365	3.783.651.757	3.468.388.827
2004	4.333.665.482	268.763.502	12.186.793	572.794	32.885.668	28.307.259	1.867.595	4.678.249.093	4.348.292.664
2005	5.219.334.401	404.403.705	21.742.592	501.317	14.252.439	16.585.495	879.384	5.677.699.333	5.242.457.694
2006	6.258.389.700	644.277.307	55.174.592	2.022.223	24.614.210	10.814.427	1.114.587	6.996.407.046	6.316.701.102
2007	6.840.059.209	639.292.078	67.805.447	1.650.555	72.967.846	52.862.807	1.076.730	7.675.714.672	6.910.591.941
2008	10.023.627.883	1.011.682.601	152.720.272	1.140.621	143.646.286	44.456.930	2.453.868	11.379.728.461	10.179.942.644
2009	6.939.192.083	794.438.547	166.286.540	1.393.382	127.573.991	40.155.526	10.069.470	8.079.109.539	7.116.941.475
2010	11.055.184.131	1.147.828.475	235.227.568	2.957.315	239.885.707	49.147.843	7.486.250	12.737.717.289	11.300.855.264
2011	12.729.507.485	1.344.734.547	407.595.502	6.748.547	162.306.023	67.690.081	6.755.750	14.725.337.935	13.150.607.284

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

APENDICE H - Região Norte: comércio exterior (1989-2010)

Exportações dos Estados da Região Norte										Em US\$ Milhão FOB	
Ano	Amazonas	Pará	Ron dônia	Acre	Tocan tins	Amapá	Rorai ma	Região Norte Total	Amazônia Occidental Total	R.Norte p/ a Venezuela	Amaz. Ocid. p/ a Venezuela
1989	125,9	1.406,4	14,1	2,6	-	42,7	0,2	1.592,0	142,9	47,9	0,35
1990	178,6	1.548,0	9,5	2,7	-	55,0	0,2	1.794,0	190,9	46,3	0,68
1991	106,9	1.574,9	19,5	2,2	-	53,3	0,3	1.757,1	128,9	61,3	1,24
1992	148,0	1.645,8	16,8	1,9	0,3	9,4	3,5	1.825,7	170,2	29,4	2,85
1993	144,9	1.781,0	30,2	4,1	0,2	55,9	6,6	2.022,9	185,7	37,4	3,38
1994	134,0	1.820,8	36,5	4,1	3,7	73,8	5,6	2.078,6	180,3	11,8	2,86
1995	138,3	2.181,4	37,8	5,2	0,2	65,8	4,4	2.433,1	185,7	15,4	4,45
1996	144,0	2.117,2	27,8	2,4	1,4	101,5	7,1	2.401,4	181,3	12,3	2,98
1997	193,5	2.264,1	37,4	0,2	9,8	64,1	2,6	2.571,6	233,6	28,3	16,91
1998	266,1	2.209,0	37,6	0,8	13,4	62,4	2,5	2.591,9	307,1	65,5	55,67
1999	429,5	2.136,0	55,7	1,3	8,0	45,0	1,8	2.677,2	488,2	49,6	46,01
2000	772,9	2.441,3	59,5	1,5	8,3	36,0	2,9	3.322,4	836,8	57,6	52,98
2001	851,4	2.289,1	56,8	5,8	3,9	30,5	4,7	3.242,1	918,7	68,5	60,59
2002	1.064,9	2.266,9	73,3	3,8	16,2	16,4	6,4	3.447,9	1.148,4	76,1	65,21
2003	1.301,1	2.677,6	97,8	5,4	45,6	19,6	4,2	4.151,1	1.408,4	33,2	31,90
2004	1.160,3	3.804,9	133,5	9,1	116,5	46,9	5,8	5.276,9	1.308,7	55,8	52,16
2005	2.150,3	4.807,9	203,0	12,8	158,7	76,5	9,1	7.418,3	2.375,2	149,8	146,53
2006	1.533,7	6.707,9	308,8	19,5	203,9	128,0	16,4	8.918,2	1.878,4	296,2	294,62
2007	1.107,1	7.925,1	457,6	19,4	155,0	128,0	16,8	9.808,8	1.600,8	427,6	231,28
2008	1.268,0	10.680,5	582,7	22,1	297,7	192,6	16,3	13.059,9	1.889,1	581,3	244,99
2009	883,9	8.345,3	391,2	15,7	280,2	182,8	12,7	10.111,8	1.303,5	527,6	157,97
2010	1.119,3	12.835,4	426,9	20,7	344,0	353,0	11,6	15.110,9	1.578,6	788,7	137,37

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

Importações dos Estados da Região Norte										Em US\$ Milhão FOB	
Ano	Amazonas	Pará	Ron dônia	Acre	Tocan tins	Amapá	Rorai ma	Região Norte	Amazônia Occidental	R.Norte Imp. da Venezuela	Amaz. Ocid. Imp. da Venezuela
1989	1.111,1	194,6	6,0	1,2	-	0,3	-	1.313,2	1.118,3	57,8	37,37
1990	1.162,7	216,0	6,9	3,5	-	2,7	1,3	1.393,1	1.174,4	79,2	43,70
1991	1.088,7	286,6	13,2	0,2	-	3,9	1,0	1.393,6	1.103,1	98,7	68,18
1992	983,1	260,6	2,6	0,2	-	15,3	2,9	1.264,7	988,7	76,1	65,39
1993	1.708,3	258,0	2,0	0,3	-	8,9	5,2	1.982,8	1.715,9	137,4	113,08
1994	2.335,1	289,7	12,4	1,6	-	7,5	4,1	2.650,5	2.353,3	136,0	106,01
1995	3.839,0	338,1	18,4	0,5	-	25,3	7,5	4.228,8	3.865,5	209,3	161,49
1996	4.340,6	257,0	18,8	1,8	-	36,7	6,6	4.661,5	4.367,8	134,2	104,25
1997	4.342,6	216,8	17,2	26,0	25,2	48,4	6,0	4.682,2	4.391,8	102,8	92,99
1998	3.051,7	257,3	15,0	0,8	37,5	17,1	10,2	3.389,7	3.077,8	125,2	95,81
1999	2.875,7	170,8	5,2	0,7	22,5	22,1	1,5	3.098,5	2.883,1	133,7	108,43
2000	3.927,0	260,8	45,2	5,8	9,0	28,3	4,9	4.280,8	3.982,8	272,8	211,89
2001	3.347,1	256,0	35,9	5,4	2,5	11,2	3,4	3.661,5	3.391,8	88,8	78,32
2002	3.082,2	244,1	89,0	3,6	24,0	8,2	2,8	3.453,9	3.177,6	154,3	136,72
2003	3.456,4	291,0	9,1	0,8	19,3	5,0	2,1	3.783,7	3.468,4	75,4	65,93
2004	4.333,7	268,8	12,2	0,6	32,9	28,3	1,9	4.678,2	4.348,3	19,9	19,40
2005	5.219,3	404,4	21,7	0,5	14,3	16,6	0,9	5.677,7	5.242,5	33,3	31,10
2006	6.258,4	644,3	55,2	2,0	24,6	10,8	1,1	6.996,4	6.316,7	44,0	43,95
2007	6.840,1	639,3	67,8	1,7	73,0	52,9	1,1	7.675,7	6.910,6	29,8	23,60
2008	10.023,6	1.011,7	152,7	1,1	143,6	44,5	2,5	11.379,7	10.179,9	20,8	18,90
2009	6.939,2	794,4	166,3	1,4	127,6	40,2	10,1	8.079,1	7.116,9	22,8	14,28
2010	11.055,2	1.147,8	235,2	3,0	239,9	49,1	7,5	12.737,7	11.300,9	31,7	14,14

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

APENDICE I – Região Norte: comércio exterior (1996-2010)

Em US\$ Milhão FOB

Ano	Exportações dos Estados da Região Norte para a Venezuela -- Em US\$ F.O.B 1.000								Amazônia Ocidental	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	Total	US\$ 1.000	%
1989	327	44.314	22	0	0	0	3.242	47.905	349	0,7
1990	668	41.459	12	0	0	0	4.121	46.261	680	1,5
1991	1.143	54.711	3	76	0	20	5.302	61.256	1.242	2,0
1992	2.175	24.966	382	0	0	298	1.552	29.372	2.855	9,7
1993	2.048	29.401	277	0	0	1.054	4.580	37.361	3.379	9,0
1994	1.816	3.264	273	0	0	767	5.690	11.811	2.857	24,2
1995	3.133	5.112	877	0	0	440	5.882	15.445	4.451	28,8
1996	2.316	5.156	294	-	0	370	4.156	12.292	2.980	24,2
1997	15.790	4.449	423	-	0	700	6.894	28.256	16.914	59,9
1998	54.080	6.805	468	-	0	1.119	2.991	65.463	55.667	85,0
1999	44.192	3.564	217	-	0	1.596	-	49.569	46.006	92,8
2000	50.301	4.582	268	33	0	2.376	-	57.561	52.979	92,0
2001	56.505	7.800	351	69	0	3.670	139	68.534	60.595	88,4
2002	59.397	10.761	1.088	41	0	4.689	171	76.147	65.215	85,6
2003	28.963	1.265	764	-	0	2.170	-	33.162	31.897	96,2
2004	47.261	3.685	1.944	-	0	2.953	-	55.844	52.159	93,4
2005	138.683	3.272	3.673	-	0	4.169	-	149.798	146.525	97,8
2006	285.607	1.565	2.516	-	0	6.492	-	296.181	294.616	99,5
2007	207.756	195.288	17.554	-	1.034	5.970	-	427.601	231.279	54,1
2008	181.475	334.305	56.845	755	2.046	5.917	-	581.344	244.993	42,1
2009	106.046	367.567	46.728	82	2.016	5.117	-	527.556	157.973	29,9
2010	98.318	640.798	36.578	77	10.495	2.393	-	788.659	137.366	17,4

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

Em US\$ Milhão FOB

Ano	Importações da Região Norte oriundas da Venezuela -- Em US\$ F.O.B 1.000								Amazônia Ocidental	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	Total	US\$ 1.000	%
1989	37.368	20.390	0	0	0	0	0	57.757	37.368	64,7
1990	43.498	35.525	0	0	0	206	0	79.230	43.704	55,2
1991	67.976	30.554	0	0	0	207	0	98.737	68.183	69,1
1992	62.721	10.702	0	0	0	2.666	0	76.088	65.386	85,9
1993	108.954	24.271	6	0	0	4.121	0	137.352	113.082	82,3
1994	102.947	29.947	1	0	0	3.061	0	135.956	106.009	78,0
1995	154.201	47.447	0	0	0	7.291	396	209.335	161.492	77,1
1996	98.010	29.933	58	0	0	6.180	0	134.181	104.248	77,7
1997	87.959	9.819	-	0	0	5.036	30	102.843	92.994	90,4
1998	89.182	29.423	-	0	0	6.625	15	125.245	95.807	76,5
1999	107.005	21.311	-	-	-	1.425	3.940	133.681	108.430	81,1
2000	208.615	51.321	-	-	-	3.276	9.582	272.794	211.891	77,7
2001	76.679	9.083	-	-	-	1.645	1.396	88.803	78.324	88,2
2002	135.321	13.883	-	-	253	1.402	3.432	154.290	136.722	88,6
2003	64.021	9.490	-	-	-	1.909	-	75.419	65.929	87,4
2004	17.739	526	-	-	-	1.659	-	19.924	19.398	97,4
2005	29.977	2.153	379	-	-	745	-	33.253	31.100	93,5
2006	42.408	62	1.161	-	-	382	-	44.012	43.951	99,9
2007	22.784	4.760	144	-	1.485	673	-	29.846	23.602	79,1
2008	17.158	1.920	117	-	-	1.621	-	20.816	18.896	90,8
2009	10.319	8.331	289	-	214	3.671	-	22.825	14.280	62,6
2010	9.145	17.608	943	-	-	4.048	-	31.745	14.137	44,5

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

APENDICE J - Exportações e importações da Região Norte e da Amazônia Ocidental para a Venezuela (1989-2010)

Ano	Exportações dos Estados da Região Norte para a Venezuela -- Em US\$ F.O.B 1.000								Exp.	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	Total	P/ Venez.	%
1989	0,33	44,31	0,02	0,00	0,00	0,00	3,24	47,90	0,35	0,7
1990	0,67	41,46	0,01	0,00	0,00	0,00	4,12	46,26	0,68	1,5
1991	1,14	54,71	0,00	0,08	0,00	0,02	5,30	61,26	1,24	2,0
1992	2,17	24,97	0,38	0,00	0,00	0,30	1,55	29,37	2,85	9,7
1993	2,05	29,40	0,28	0,00	0,00	1,05	4,58	37,36	3,38	9,0
1994	1,82	3,26	0,27	0,00	0,00	0,77	5,69	11,81	2,86	24,2
1995	3,13	5,11	0,88	0,00	0,00	0,44	5,88	15,44	4,45	28,8
1996	2,32	5,16	0,29	0,00	0,00	0,37	4,16	12,29	2,98	24,2
1997	15,79	4,45	0,42	0,00	0,00	0,70	6,89	28,26	16,91	59,9
1998	54,08	6,81	0,47	0,00	0,00	1,12	2,99	65,46	55,67	85,0
1999	44,19	3,56	0,22	0,00	0,00	1,60	0,00	49,57	46,01	92,8
2000	50,30	4,58	0,27	0,03	0,00	2,38	0,00	57,56	52,98	92,0
2001	56,51	7,80	0,35	0,07	0,00	3,67	0,14	68,53	60,59	88,4
2002	59,40	10,76	1,09	0,04	0,00	4,69	0,17	76,15	65,21	85,6
2003	28,96	1,26	0,76	0,00	0,00	2,17	0,00	33,16	31,90	96,2
2004	47,26	3,69	1,94	0,00	0,00	2,95	0,00	55,84	52,16	93,4
2005	138,68	3,27	3,67	0,00	0,00	4,17	0,00	149,80	146,53	97,8
2006	285,61	1,56	2,52	0,00	0,00	6,49	0,00	294,62	294,62	99,5
2007	207,76	195,29	17,55	0,00	1,03	5,97	0,00	427,60	231,28	54,1
2008	181,48	334,30	56,85	0,76	2,05	5,92	0,00	581,34	244,99	42,1
2009	106,05	367,57	46,73	0,08	2,02	5,12	0,00	527,56	157,97	29,9
2010	98,32	640,80	36,58	0,08	10,49	2,39	0,00	788,66	137,37	17,4

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

Ano	Importações da Região Norte oriundas Venezuela - Em US\$ FOB milhão								Imp.	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	R.Norte	Da Venez.	%
1989	37,37	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,76	37,37	64,7
1990	43,50	35,53	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	79,23	43,70	55,2
1991	67,98	30,55	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	98,74	68,18	69,1
1992	62,72	10,70	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	76,09	65,39	85,9
1993	108,95	24,27	0,01	0,00	0,00	4,12	0,00	137,35	113,08	82,3
1994	102,95	29,95	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	135,96	106,01	78,0
1995	154,20	47,45	0,00	0,00	0,00	7,29	0,40	209,34	161,49	77,1
1996	98,01	29,93	0,06	0,00	0,00	6,18	0,00	134,18	104,25	77,7
1997	87,96	9,82	0,00	0,00	0,00	5,04	0,03	102,84	92,99	90,4
1998	89,18	29,42	0,00	0,00	0,00	6,63	0,02	125,25	95,81	76,5
1999	107,01	21,31	0,00	0,00	0,00	1,42	3,94	133,68	108,43	81,1
2000	208,62	51,32	0,00	0,00	0,00	3,28	9,58	272,79	211,89	77,7
2001	76,68	9,08	0,00	0,00	0,00	1,65	1,40	88,80	78,32	88,2
2002	135,32	13,88	0,00	0,00	0,25	1,40	3,43	154,29	136,72	88,6
2003	64,02	9,49	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00	75,42	65,93	87,4
2004	17,74	0,53	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	19,92	19,40	97,4
2005	29,98	2,15	0,38	0,00	0,00	0,74	0,00	33,25	31,10	93,5
2006	42,41	0,06	1,16	0,00	0,00	0,38	0,00	44,01	43,95	99,9
2007	22,78	4,76	0,14	0,00	1,49	0,67	0,00	29,85	23,60	79,1
2008	17,16	1,92	0,12	0,00	0,00	1,62	0,00	20,82	18,90	90,8
2009	10,32	8,33	0,29	0,00	0,21	3,67	0,00	22,83	14,28	62,6
2010	9,15	17,61	0,94	0,00	0,00	4,05	0,00	31,75	14,14	44,5

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do AliceWeb.

APÊNDICE K - Intercâmbio comercial brasileiro:
Mercado Comum do Sul – Mercosul

US\$ 1.000 F.O.B

A n o	TOTALS GERAIS			MERCOSUL			MERCOSUL / TOTALS GERAIS %			ARGENTINA / MERCOSUL %			(PARAGUAI-URUGUAI) MERC OSUL		
	Exp	Imp	C.C	Exp	Imp	C.C	Exp %	Imp %	C.C %	Exp %	Imp %	C.C %	Exp %	Imp %	C.C %
1989	34.382.620	18.263.433	52.646.053	1.379.718	2.191.679	3.371.397	4,01	12,00	6,78	52,34	56,52	54,90	47,66	43,48	45,10
1990	31.413.756	20.661.362	52.075.118	1.320.245	2.311.827	3.632.072	4,20	11,19	6,97	48,87	60,55	56,30	51,13	39,45	43,70
1991	31.620.439	21.040.471	52.660.910	2.309.352	2.242.704	4.552.056	7,30	10,66	8,64	63,92	71,76	67,78	36,08	28,24	32,22
1992	35.792.986	20.554.091	56.347.077	4.097.470	2.228.563	6.326.033	11,45	10,84	11,23	74,19	77,70	75,43	25,81	22,30	24,57
1993	38.554.769	25.256.001	63.810.770	5.386.910	3.378.254	8.765.164	13,97	13,38	13,74	67,92	80,43	72,74	32,08	19,57	27,26
1994	43.545.149	33.078.690	76.623.839	5.921.475	4.583.271	10.504.746	13,60	13,96	13,71	69,85	79,90	74,23	30,15	20,10	25,77
1995	46.506.282	49.971.896	96.478.178	6.153.768	6.843.924	12.997.692	13,23	13,70	13,47	65,67	81,70	74,11	34,33	18,30	25,89
1996	47.746.728	53.345.767	101.092.495	7.305.282	8.301.547	15.606.829	15,30	15,56	15,44	70,77	81,98	76,73	29,23	18,02	23,27
1997	52.982.726	59.747.227	112.729.953	9.045.111	9.426.134	18.471.245	17,07	15,78	16,39	74,84	84,25	79,64	25,16	15,75	20,36
1998	51.139.862	57.763.476	108.903.338	8.878.234	9.416.203	18.294.437	17,36	16,30	16,80	76,01	85,21	80,74	23,99	14,79	19,26
1999	48.012.790	49.301.558	97.314.348	6.778.178	6.719.245	13.497.423	14,12	13,63	13,87	79,14	86,50	82,80	20,86	13,50	17,20
2000	55.118.920	55.850.663	110.969.583	7.739.599	7.796.209	15.535.808	14,04	13,96	14,00	80,59	87,78	84,20	19,41	12,22	15,80
2001	58.286.593	55.601.758	113.888.351	6.374.455	7.009.674	13.384.129	10,94	12,61	11,75	78,59	88,54	83,80	21,41	11,46	16,20
2002	60.458.653	47.242.654	107.681.307	3.318.675	5.611.720	8.930.395	5,49	11,88	8,29	70,71	84,53	79,40	29,29	15,47	20,60
2003	73.203.222	48.325.367	121.528.789	5.684.310	5.685.229	11.569.339	7,77	11,76	9,36	80,39	82,19	81,29	19,61	17,81	18,71
2004	96.677.499	62.835.616	159.513.115	8.934.902	6.390.493	15.325.395	9,24	10,17	9,61	82,72	87,16	84,57	17,28	12,84	15,43
2005	118.529.185	73.600.376	192.129.561	11.746.012	7.033.699	18.799.711	9,91	9,58	9,78	84,54	88,48	86,02	15,46	11,52	13,98
2006	137.807.470	91.350.841	229.158.311	13.985.829	8.967.387	22.953.216	10,15	9,82	10,02	83,94	89,81	86,23	16,06	10,19	13,77
2007	160.649.073	120.617.446	281.266.519	17.553.577	11.624.752	28.978.329	10,80	9,64	10,30	83,08	89,50	85,65	16,92	10,50	14,35
2008	197.942.443	172.984.768	370.927.211	21.737.308	14.934.112	36.671.420	10,98	8,63	9,89	80,99	88,78	84,16	19,01	11,22	15,84
2009	152.994.743	127.722.343	280.717.086	15.828.947	13.107.442	28.936.389	10,35	10,26	10,31	80,77	86,07	83,17	19,23	13,93	16,83
2010	201.915.285	181.760.737	383.676.022	22.601.501	16.620.151	39.221.652	11,19	9,14	10,22	81,95	86,85	84,03	18,05	13,15	15,97

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC, Balança Comercial/Mercosul.

Obs: (*)

(**) VAR.% => CRITÉRIO DE CÁLCULO: Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção mensal / Mensal = Sobre o mês anterior.
PART. % => Participação percentual sobre o Total Geral do Brasil
IMPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov11, País de Origem. Dados definitivos até Dez 96. Dados preliminares para os meses seguintes.
EXPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov11, País de Destino Final.

US\$ 1.000 F.O.B

A n o	TOTALS GERAIS			MERCOSUL			Argentina			Paraguai			Uruguai		
	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo
1.989	34.382.620	18.263.433	16.119.187	1.379.718	2.191.679	- 811.961	722.115	1.238.681	- 516.566	322.932	358.640	- 35.708	334.671	594.358	- 259.687
1.990	31.413.756	20.661.362	10.752.394	1.320.245	2.311.827	- 991.582	645.140	1.399.720	- 754.580	380.484	331.513	48.971	294.621	580.594	- 285.973
1.991	31.620.439	21.040.471	10.579.968	2.309.552	2.242.704	66.648	1.476.170	1.609.295	- 133.125	496.114	220.546	275.568	337.068	412.863	- 75.795
1.992	35.792.986	20.554.091	15.238.895	4.097.470	2.228.563	1.868.907	3.039.984	1.731.625	1.308.359	543.320	194.998	348.322	514.166	301.940	212.226
1.993	38.554.769	25.256.001	13.298.768	5.386.910	3.378.254	2.008.656	3.658.779	2.717.266	941.513	952.320	275.609	676.711	775.811	385.379	390.432
1.994	43.545.149	33.078.690	10.466.459	5.921.475	4.583.271	1.338.204	4.155.864	3.661.966	473.898	1.053.623	352.455	701.168	731.988	568.850	163.138
1.995	46.506.282	49.971.896	- 3.465.614	6.153.768	6.843.924	- 690.156	4.041.136	5.591.393	- 1.550.257	1.300.733	514.654	786.079	811.899	737.877	- 74.022
1.996	47.746.728	53.345.767	- 5.599.039	7.305.282	8.301.547	- 996.265	5.170.032	6.805.467	- 1.635.435	1.324.582	552.239	772.343	810.668	943.841	- 133.173
1.997	52.982.726	59.747.227	- 6.764.501	9.045.111	9.426.134	- 381.023	6.769.402	7.941.276	- 1.171.874	1.406.328	517.518	888.810	869.381	967.340	- 97.959
1.998	51.139.862	57.763.476	- 6.623.614	8.878.234	9.416.203	- 537.969	6.748.204	8.023.468	- 1.275.264	1.249.436	350.622	898.814	880.594	1.042.113	- 161.519
1.999	48.012.790	49.301.558	- 1.288.768	6.778.178	6.719.245	58.933	5.364.140	5.812.211	- 448.071	744.308	260.362	483.946	669.730	646.672	23.058
2.000	55.118.920	55.850.663	- 731.743	7.739.599	7.796.209	- 56.610	6.237.684	6.843.232	- 605.548	832.473	351.351	481.122	669.442	601.626	67.816
2.001	58.286.593	55.601.758	2.684.835	6.374.455	7.009.674	- 635.219	5.009.810	6.206.537	- 1.196.727	721.253	300.207	421.046	643.392	502.930	140.462
2.002	60.438.653	47.242.654	13.195.999	3.318.675	5.611.720	- 2.293.045	2.346.508	4.743.785	- 2.397.277	559.625	383.088	176.537	412.542	484.847	- 72.305
2.003	73.203.222	48.325.567	24.877.655	5.684.310	5.685.229	- 919	4.569.768	4.672.611	- 102.843	708.750	474.750	234.000	405.792	537.868	- 132.076
2.004	96.677.499	62.835.616	33.841.883	8.934.902	6.390.493	2.544.409	7.390.967	5.569.812	1.821.155	873.353	297.825	575.528	670.582	522.856	147.726
2.005	118.529.185	73.600.376	44.928.809	11.746.012	7.053.699	4.692.313	9.930.153	6.241.110	3.689.043	962.721	318.956	643.785	853.138	493.653	359.485
2.006	137.807.470	91.350.841	46.456.629	13.985.829	8.967.387	5.018.442	11.739.592	8.053.263	3.686.329	1.233.639	295.899	937.740	1.012.598	618.225	394.373
2.007	160.649.073	120.617.446	40.031.627	17.353.577	11.624.752	5.728.825	14.416.946	10.404.246	4.012.700	1.648.191	434.120	1.214.071	1.288.440	786.386	502.054
2.008	197.942.443	172.984.768	24.957.675	21.737.308	14.934.112	6.803.196	17.605.621	13.258.442	4.347.179	2.487.561	657.517	1.830.044	1.644.126	1.018.153	625.973
2.009	152.994.743	127.722.343	25.272.400	15.828.947	13.107.442	2.721.505	12.784.967	11.281.657	1.503.310	1.683.902	585.441	1.098.461	1.360.078	1.240.344	119.734
2.010	201.915.285	181.760.737	20.154.548	22.601.501	16.620.151	5.981.350	18.522.521	14.434.593	4.087.928	2.547.908	611.401	1.936.507	1.531.072	1.574.157	- 43.085

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MIDIC, Balança Comercial Mercosul.

Obs: (*)

(**) VAR % => CRITÉRIO DE CÁLCULO: Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção mensal / Mensal = Sobre o mês anterior.

PART. % => Participação percentual sobre o Total Geral do Brasil

IMPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de Origem. Dados definitivos até Dez/96. Dados preliminares para os meses seguintes.

EXPORTAÇÃO => Base ALICE - Nov/11, País de Destino Final.

APÊNDICE L - Exportações e importações da Região Norte e da Amazônia Ocidental para a Venezuela (1989-2010)

Ano	Exportações dos Estados da Região Norte para a Venezuela -- Em US\$ F.O.B 1.000								Em US\$ Mil F.O.B Amazônia Ocidental	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	Total	US\$ 1.000	%
1989	327	44.314	22	0	0	0	3.242	47.905	349	0,7
1990	668	41.459	12	0	0	0	4.121	46.261	680	1,5
1991	1.143	54.711	3	76	0	20	5.302	61.256	1.242	2,0
1992	2.175	24.966	382	0	0	298	1.552	29.372	2.855	9,7
1993	2.048	29.401	277	0	0	1.054	4.580	37.361	3.379	9,0
1994	1.816	3.264	273	0	0	767	5.690	11.811	2.857	24,2
1995	3.133	5.112	877	0	0	440	5.882	15.445	4.451	28,8
1996	2.316	5.156	294	-	0	370	4.156	12.292	2.980	24,2
1997	15.790	4.449	423	-	0	700	6.894	28.256	16.914	59,9
1998	54.080	6.805	468	-	0	1.119	2.991	65.463	55.667	85,0
1999	44.192	3.564	217	-	0	1.596	-	49.569	46.006	92,8
2000	50.301	4.582	268	33	0	2.376	-	57.561	52.979	92,0
2001	56.505	7.800	351	69	0	3.670	139	68.534	60.595	88,4
2002	59.397	10.761	1.088	41	0	4.689	171	76.147	65.215	85,6
2003	28.963	1.265	764	-	0	2.170	-	33.162	31.897	96,2
2004	47.261	3.685	1.944	-	0	2.953	-	55.844	52.159	93,4
2005	138.683	3.272	3.673	-	0	4.169	-	149.798	146.525	97,8
2006	285.607	1.565	2.516	-	0	6.492	-	296.181	294.616	99,5
2007	207.756	195.288	17.554	-	1.034	5.970	-	427.601	231.279	54,1
2008	181.475	334.305	56.845	755	2.046	5.917	-	581.344	244.993	42,1
2009	106.046	367.567	46.728	82	2.016	5.117	-	527.556	157.973	29,9
2010	98.318	640.798	36.578	77	10.495	2.393	-	788.659	137.366	17,4

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

Ano	Importações da Região Norte oriundas da Venezuela -- Em US\$ F.O.B 1.000								Em US\$ Mil F.O.B Amazônia Ocidental	
	Amazonas	Pará	Rondônia	Acre	Tocantins	Roraima	Amapá	Total	US\$ 1.000	%
1989	37.368	20.390	0	0	0	0	0	57.757	37.368	64,70
1990	43.498	35.525	0	0	0	206	0	79.230	43.704	55,16
1991	67.976	30.554	0	0	0	207	0	98.737	68.183	69,05
1992	62.721	10.702	0	0	0	2.666	0	76.088	65.386	85,94
1993	108.954	24.271	6	0	0	4.121	0	137.352	113.082	82,33
1994	102.947	29.947	1	0	0	3.061	0	135.956	106.009	77,97
1995	154.201	47.447	0	0	0	7.291	396	209.335	161.492	77,15
1996	98.010	29.933	58	0	0	6.180	0	134.181	104.248	77,69
1997	87.959	9.819	-	0	0	5.036	30	102.843	92.994	90,42
1998	89.182	29.423	-	0	0	6.625	15	125.245	95.807	76,50
1999	107.005	21.311	-	-	-	1.425	3.940	133.681	108.430	81,11
2000	208.615	51.321	-	-	-	3.276	9.582	272.794	211.891	77,67
2001	76.679	9.083	-	-	-	1.645	1.396	88.803	78.324	88,20
2002	135.321	13.883	-	-	253	1.402	3.432	154.290	136.722	85,64
2003	64.021	9.490	-	-	-	1.909	-	75.419	65.929	87,42
2004	17.739	526	-	-	-	1.659	-	19.924	19.398	97,36
2005	29.977	2.153	379	-	-	745	-	33.253	31.100	93,53
2006	42.408	62	1.161	-	-	382	-	44.012	43.951	99,86
2007	22.784	4.760	144	-	1.485	673	-	29.846	23.602	79,08
2008	17.158	1.920	117	-	-	1.621	-	20.816	18.896	90,77
2009	10.319	8.331	289	-	214	3.671	-	22.825	14.280	62,56
2010	9.145	17.608	943	-	-	4.048	-	31.745	14.137	44,53

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

**APÊNDICE M – Exportações e importações, corrente de comércio exterior
e saldo da balança comercial - Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental
(1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)**

Denominação	1990	1995	2000	2005	2010
Corrente de Comércio Nacional (CCNa)	52.075	96.478	110.970	192.129	383.564
Exportações do Brasil (X)	31.414	46.506	55.119	118.529	201.915
Importações do Brasil (M)	20.661	49.972	55.851	73.600	181.649
Saldo da Balança Comercial do Brasil (SBC = X - M)	10.753	(3.466)	(732)	44.929	20.266
Corrente de Comércio da R. Norte (CCNo)	3.187	6.662	7.603	13.096	27.849
Exportações da R.Norte (Xno)	1.794	2.433	3.322	7.418	15.111
Importações da R.Norte (MNo)	1.393	4.229	4.281	5.678	12.738
Saldo da Bal. Comercial da R.Norte (SBCNo = XNo - MNo)	401	(1.796)	(958)	1.741	2.373
Corrente de Comércio da Amazônia Ocidental (CAo)	1.365	4.051	4.820	7.618	12.879
Exportações da Amazônia Ocidental (XAo)	191	186	837	2.375	1.579
Importações da Amazônia Ocidental (MAo)	1.174	3.865	3.983	5.242	11.301
Saldo da Bal. Comercial da Amaz.Ocid	(984)	(3.680)	(3.146)	(2.867)	(9.722)
Indicadores selecionados	Indicadores de Import. e Export. do Norte e Amazônia Ocid.				
	1990	1995	2000	2005	2010
Relação CCNo/CCNa (%)	6,1	6,9	6,9	6,8	7,3
Relação SBCNo/SBCNa (%)	3,7	51,8	130,9	3,9	11,7
Relação XNo/X (%)	5,7	5,2	6,0	6,3	7,5
Relação Mno/M (%)	6,7	8,5	7,7	7,7	7,0
Relação CAo/CCNa (%)	2,6	4,2	4,3	4,0	3,4
Relação CAo/CCNo (%)	42,8	60,8	63,4	58,2	46,2
Relação XAo/XNo (%)	10,6	7,6	25,2	32,0	10,4
Relação MAo/MNo (%)	84,3	91,4	93,0	92,3	88,7

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

**APÊNDICE N - Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental
(1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)**

Denominação	Estados e Regiões Produtoras - US\$ Milhão				
	Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental				
	1990	1995	2000	2005	2010
Brasil (B)	20.661,0	49.972,0	55.851,0	73.600,0	181.649,0
Região Norte (No)	1.393,1	4.228,8	4.280,8	5.677,7	12.737,7
Amazônia Ocidental (Ao)	1.174,4	3.865,5	3.982,8	5.242,5	11.300,9
Amazonas (AM)	1.162,7	3.839,0	3.927,0	5.219,3	11.055,2
Rondônia (RO)	6,9	18,4	45,2	21,7	235,2
Amapá (AP)	2,7	25,3	28,3	16,6	49,1
Roraima (RR)	1,3	7,5	4,9	0,9	7,5
Acre (AC)	3,5	0,5	5,8	0,5	3,0
Pará (PA)	216,0	338,1	260,8	404,4	1.147,8
Tocantins (TO)	-	-	9,0	14,3	239,9
Indicadores selecionados	Indicadores de Importações da R. Norte e Amazônia Ocidental				
	1990	1995	2000	2005	2010
No/B (%)	6,7	8,5	7,7	7,7	7,0
Ao/B (%)	5,7	7,7	7,1	7,1	6,2
Ao/No (%)	84,3	91,4	93,0	92,3	88,7
AM/B (%)	5,6	7,7	7,0	7,1	6,1
AM/No (%)	83,5	90,8	91,7	91,9	86,8
AM/Ao (%)	99,0	99,3	98,6	99,6	97,8
RO/B (%)	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1
RO/No (%)	0,5	0,4	1,1	0,4	1,8
RO/Ao (%)	0,6	0,5	1,1	0,4	2,1
AP/B (%)	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
AP/No (%)	0,2	0,6	0,7	0,3	0,4
AP/Ao (%)	0,2	0,7	0,7	0,3	0,4
RR/B (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RR/No (%)	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1
RR/Ao (%)	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1
AC/B (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AC/No (%)	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0
AC/Ao (%)	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0
PA/B (%)	1,0	0,7	0,5	0,5	0,6
PA/No (%)	15,5	8,0	6,1	7,1	9,0
TO/B (%)	-	-	0,0	0,0	0,1
TO/No (%)	-	-	0,2	0,3	1,9

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.

**APÊNDICE O - Exportações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental
(1990, 1995, 2000, 2005 e 2010)**

Estados e Regiões Produtoras - US\$ Milhão

Denominação	Importações do Brasil, Região Norte e Amazônia Ocidental, US\$ Milhão				
	1990	1995	2000	2005	2010
Brasil (B)	31.414,0	46.506,0	55.119,0	118.529,0	201.915,0
Região Norte (No)	1.794,0	2.433,1	3.322,4	7.418,3	15.110,9
Amazônia Ocidental (Ao)	190,9	185,7	836,8	2.375,2	1.578,6
Amazonas (AM)	178,6	138,3	772,9	2.150,3	1.119,3
Rondônia (RO)	9,5	37,8	59,5	203,0	426,9
Amapá (AP)	55,0	65,8	36,0	76,5	353,0
Roraima (RR)	0,2	4,4	2,9	9,1	11,6
Acre (AC)	2,7	5,2	1,5	12,8	20,7
Pará (PA)	1.548,0	2.181,4	2.441,3	4.807,9	12.835,4
Tocantins (TO)	-	0,2	8,3	158,7	344,0
Indicadores selecionados	Indicadores de Exportações da R. Norte e Amazônia Oci dental				
	1990	1995	2000	2005	2010
No/B (%)	5,7	5,2	6,0	6,3	7,5
Ao/B (%)	0,6	0,4	1,5	2,0	0,8
Ao/No (%)	10,6	7,6	25,2	32,0	10,4
AMB (%)	0,6	0,3	1,4	1,8	0,6
AM/No (%)	10,0	5,7	23,3	29,0	7,4
AM/Ao (%)	93,6	74,5	92,4	90,5	70,9
RO/B (%)	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2
RO/No (%)	0,5	1,6	1,8	2,7	2,8
RO/Ao (%)	5,0	20,3	7,1	8,5	27,0
AP/B (%)	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
AP/No (%)	3,1	2,7	1,1	1,0	2,3
RR/B (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RR/No (%)	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1
RR/Ao (%)	0,1	2,3	0,3	0,4	0,7
AC/B (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AC/No (%)	0,1	0,2	0,0	0,2	0,1
AC/Ao (%)	1,4	2,8	0,2	0,5	1,3
PA/B (%)	4,9	4,7	4,4	4,1	6,4
PA/No (%)	86,3	89,7	73,5	64,8	84,9
TO/B (%)	-	0,0	0,0	0,1	0,2
TO/No (%)	-	0,0	0,3	2,1	2,3

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do MDIC/SECEX.